

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **17 de Junho de 2019**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZZ1, válido até 09.12.2019, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Inglesa**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/1783 de 17.06.2019**

Lisboa, 17 de Junho de 2019



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO
NIF: 166 044 008
Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

3ª Esq
213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012ZZ1

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2019-06-17 11:31

REGISTADO A: 2019-06-17 11:32

COM O N.º: 16531L/1783

Podará consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 31530892-970943

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3ª Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

16/1 7A7

Wizink Bank, S.A.

Relatório de Auditoria Independente das
contas anuais consolidadas e relatório da
Gestão

31 de dezembro, 2018



Esta versão do nosso relatório é uma tradução gratuita do original, o qual foi feito em espanhol. Foram tomados todos os cuidados para assegurar que a tradução é uma representação precisa do original. No entanto, em matérias de interpretação de informação, pontos de vista e opiniões, a a versão original do nosso relatório tem precedência sobre esta tradução.

Relatório do auditor independente relativo às demonstrações financeiras

Aos acionistas do Wizink Bank, S.A.:

Relatório das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as contas anuais do Wizink Bank, S.A. (O Banco ou Wizink Bank), as quais incluem o balanço de 31 de dezembro de 2018 e a demonstração de rendimentos, a demonstração de rendimentos e despesas reconhecidos, a demonstração de encargos no capital total, demonstração de fluxos de caixa e respetivas notas para esse ano findo.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Wizink Bank a 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com o quadro relativo às informações financeiras (tal como identificado na nota 2 para as contas anuais) e, em particular, os princípios e critérios contabilísticos nele enunciados.

Fundamentos da opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria em Espanha. As nossas responsabilidades ao abrigo dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais* do nosso relatório.

Somos independentes das entidades que compõem o Banco, de acordo com os requisitos éticos, incluindo aqueles relacionados com a independência, que são relevantes para a nossa auditoria às contas anuais em Espanha, de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria. A este respeito, não prestámos outros serviços que não os relacionados com a auditoria das contas, e não surgiram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da legislação supramencionada, tenham afetado a nossa independência necessária de tal modo que tenha sido comprometida.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para servir de base para a nossa opinião.

Matérias fundamentais da auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias fundamentais de auditoria

De que forma a nossa auditoria abordou os assuntos fundamentais de auditoria

Imparidade de ativos financeiros e custos amortizados - empréstimos e adiantamentos

A estimativa dos ativos financeiros de imparidade ao custo amortizado - empréstimos e adiantamentos - para o risco de crédito é uma das estimativas mais complexas e significativas na preparação das contas anuais a 31 de dezembro de 2018.

A 1 de janeiro de 2019, a IFRS 9 foi introduzida, a qual, entre outras coisas, modifica os modelos de cálculo de imparidade para ter em conta as perdas esperadas em vez das perdas incorridas. A operação destes modelos exige um nível mais elevado de ponderação para determinar perdas por imparidade, tendo em conta valores como:

- A classificação das diferentes carteiras de crédito pelo risco e pelo tipo de ativos.
- A identificação e classificação por fases dos ativos com imparidade e a definição dos critérios e mecanismos que permitem identificar ativos com um aumento significativo do risco de crédito (ASRC) de modo a reconhecer a sua imparidade de crédito com antecedência.
- A incorporação do efeito progressista do modelo através da previsão das perdas esperadas, usando cenários macroeconómicos e tendo em consideração a vida esperada das operações.
- Desenvolvimento dos parâmetros para esses modelos, tais como, as probabilidades de incumprimento (PI) e as perdas dado o incumprimento (PDI).
- São efetuados testes retrospectivos regulares (testes *à posteriori* e monitorização) sobre diferentes parâmetros incluídos dentro do modelo.

O negócio do Banco está focado principalmente em empréstimos mediante cartões de crédito e está concentrado em Espanha e em Portugal.

O nosso trabalho relativo à estimativa da imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - empréstimos e adiantamentos - para o risco de crédito focou-se na análise, avaliação e teste dos controlos internos, assim como do desempenho de testes de detalhes das disposições do risco de crédito, estimadas de modo coletivo ou individual. Também analisámos o impacto da primeira aplicação da IFRS 9.

No que respeita ao controlo interno, centrámo-nos nos controlos nas seguintes áreas:

- As metodologias e calibrações de cálculo, assim como a sua monitorização e testes *à posteriori*, utilizados pela Gestão.
- Cumprimento e operação do modelo interno aprovado pela Gestão.
- Fiabilidade das fontes de dados utilizados nos cálculos e a adequabilidade dos modelos que têm em conta as circunstâncias.
- Processo para a revisão periódica da classificação da contraparte.
- O processo de avaliação dos principais cálculos do modelo e carteiras.

Além disso, realizamos os seguintes testes de detalhes:

- Revisão dos cálculos de imparidade, incluindo as informações relacionadas com cenários e seus pressupostos.
- Os testes e principais modelos relativos a: i) métodos de cálculo e segmentação; ii) metodologia utilizada para a estimativa dos parâmetros de perdas esperadas; iii) metodologia utilizada para a produção de cenários macroeconómicos; iv) informação utilizada no cálculo e produção; e v) critérios para um aumento significativo no risco de crédito e na classificação de empréstimos por fases.

Não identificámos exceções fora de uma variação razoável nos testes supracitados.

Matérias fundamentais de auditoria

De que forma a nossa auditoria abordou os assuntos fundamentais de auditoria

Neste contexto, o Banco desenvolve um quadro geral dos modelos de perdas internas esperadas que estão adaptados a cada localização e produto, de modo a ter em conta as especificidades de cada mercado. Os modelos internos supracitados permitem ao Banco estimar tanto as provisões coletivas como as provisões individuais significativas.

Consultar as Notas 2.1, 13, 16 e 20 das contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2018.

Testes de imparidade ao goodwill

Anualmente, o Banco avalia indícios de imparidade para cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) com *goodwill* registado. A avaliação é levada a cabo por especialistas independentes do órgão de gestão.

O órgão de gestão estima a quantia recuperável das UGC mais representativas calculando o seu valor através do uso das projeções de fluxos de caixa descontados. Estas estimativas são incertas por natureza e incluem um elevado nível de ponderação, uma vez que se baseiam em hipóteses relativas a aspetos como as taxas de desconto, projeções e as taxas de crescimento constante aplicadas a longo prazo. Estas estimativas são sensíveis às variáveis e suposições utilizadas, cuja natureza está sujeita ao risco de imprecisão significativa na sua avaliação.

Durante 2018, e devido à reorganização do Banco, a gestão decidiu alterar a alocação de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) de uma com base em negócios adquiridos para uma nova com base em critérios geográficos, identificando o *Goodwill* para as UGC em Espanha e Portugal.

Os órgãos de gestão fizeram uma análise de imparidade antes da realocação das UGC, para garantirem que não existiam indícios de imparidade.

Consultar as Notas 3, 13 e 24 das contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2018.

Avaliamos, com a ajuda dos nossos especialistas de avaliação, e ganhámos um entendimento do processo de avaliação e da avaliação do *Goodwill* realizada pelo órgão de gestão.

Com a ajuda dos nossos especialistas em avaliação, procedemos à documentação da nossa compreensão e revisão da avaliação realizada pelo órgão de gestão. Realizámos os seguintes procedimentos:

- Revisão dos critérios utilizados para definir as UGC do Banco.
- Revisão da metodologia utilizada pelo órgão de gestão para o teste de imparidade ao *goodwill*, incluindo os controlos implementados para supervisionar o processo e as respetivas aprovações.
- Avaliação da capacidade da Gestão prever de modo fiável através de comparações com estimativas e avaliações de Imparidade de anos anteriores com resultados reais.
- Inspeção dos relatórios de valorização anuais relativos à avaliação da imparidade de *goodwill*, realizados pelo Banco e por especialistas externos.
- Revisão da forma como os *Goodwills* atualmente reconhecidos foram realocados para as UGC geográficas.

Assuntos fundamentais de auditoria	De que forma a nossa auditoria abordou os assuntos fundamentais de auditoria
------------------------------------	--

- Verificámos a precisão matemática das projeções de fluxos de caixa descontinuados, incluindo a validação dos principais contributos com dados externos.
- Efetuámos uma análise da sensibilidade dos índices cruciais, como por exemplo os relacionados com: i) as projeções financeiras para anos vindouros; ii) a taxa de crescimento contínuo a longo prazo esperada; e iii) a metodologia e suposições usadas para o cálculo da taxa de desconto.
- Verificámos a adequabilidade da informação divulgada nas contas anuais de acordo com os regulamentos aplicáveis.

Como resultado destes procedimentos, cremos que a avaliação efetuada pelo órgão de gestão é razoável e que as estimativas dos pressupostos cruciais não saem do intervalo razoável no contexto das contas anuais.

Provisões legais e fiscais

O Banco está sujeito a um conjunto de procedimentos fiscais e legais - administrativos ou jurídicos - que surgiram primariamente do funcionamento normal das suas operações. Também existem situações que ainda não estão sujeitas a quaisquer procedimentos judiciais mas que exigiram que o Banco reconhecesse provisões; estes incluem matérias relacionadas com a conduta de clientes e a respetiva compensação.

Estes procedimentos demoram geralmente um longo período de tempo a concluir, e conduzem a procedimentos complexos definidos pela legislação aplicável em vigor nas várias jurisdições nas quais o Banco opera.

A Gestão do Banco decidiu reconhecer uma provisão para estes procedimentos com base nas estimativas feitas através do uso de procedimentos de cálculos razoáveis que são consistentes com a incerteza intrínseca às obrigações às quais se aplicam.

Obtivemos o nosso conhecimento e avaliamos o processo de estimativa da provisão de litígio assumidas pela Gestão.

Focámo-nos na avaliação da conceção dos controlos relacionados com o cálculo e revisão da provisão reconhecida para compensação do cliente, incluindo o processo de gerar e aprovar as pressupostos e resultados do modelo.

Adicionalmente, realizámos testes de detalhes que consistiram no seguinte:

- Compreensão do processo de atualização das bases de dados que contenham os litígios em curso.
- Avaliação dos ajustamentos às provisões para reclamações e o seu reconhecimento.
- Compreensão da política de classificação de litígios e de alocação de provisões.
- Compreensão da estratégia do Banco relativamente a reclamações e clientes.

Da que forma a nossa auditoria abordou os assuntos fundamentais de auditoria

Assuntos fundamentais de auditoria

Entre as provisões, as mais significativas são as provisões com reclamações de clientes em dívida relativas a alegadas taxas de juros usurárias nos nossos acordos de empréstimos de cartões de crédito em Espanha, baseados, entre outros dados, no número de reclamações recebidas, o custo médio por caso, a avaliação das decisões dos tribunais nas diferentes instâncias ou recursos, assim como os procedimentos de mitigação introduzidos pela Gestão.

Consultar as Notas 3, 13, 28, 44 e 47 das contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2018.

- Obter relatórios independentes de consultores jurídicos externos e analisar os resultados esperados dos procedimentos judiciais significativos com a assistência dos nossos especialistas jurídicos.
- Obter cartas de confirmação de consultores jurídicos externos.
- Analisar uma amostra das reclamações de modo a verificar a sua classificação, registo e valorização adequados levados a cabo pelo Grupo.

Com base nos resultados dos procedimentos mencionados acima e tendo em conta a informação disponível à data, não detetámos qualquer aspeto material que afete a informação financeira incluída nas contas anuais em anexo.

Migrações e múltiplos sistemas de TI

A atividade empresarial do Grupo Wizink Bank é altamente dependente de vários sistemas de tecnologia da informação (TI), pelo que é crucial um controlo adequado destes sistemas para garantir o processamento correto dos dados. Alguns destes sistemas são geridos diretamente pelo seu fornecedor, sob a supervisão do Grupo.

À medida que os sistemas se tornam mais numerosos e mais complexos, os riscos relacionados com os sistemas de TI da empresa e, por consequência, dos dados que processam aumentam. Apesar disso, em abril de 2018 o Banco finalizou o processo de migração das plataformas que contêm a informação das diferentes carteiras de cartões de crédito.

Considerando este contexto, também é necessário monitorizar o processo das várias migrações e avaliar aspetos tais como a organização do Departamento de Tecnologias e Operações do Banco, a manutenção de *softwares* e desenvolvimento de controlos, a segurança física e lógica e o funcionamento de sistemas, incluindo os casos em que o sistema está dependente de terceiros.

Com a ajuda dos nossos especialistas em sistemas de TI, o nosso trabalho consistiu em analisar os controlos internos sobre os sistemas e *softwares* de TI que suportam a atividade empresarial central e têm um impacto nos relatórios financeiros do Banco.

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, definimos e testámos o ambiente de controlo das TI relacionadas com:

- Controlos Gerais Informáticos centrados nas seguintes áreas: Acesso a Programas e Dados, Alterações ao Programa e Operações Informáticas dos sistemas mais importantes que possam ter um impacto significativo da informação financeira.
- Mudanças nos processos dos sistemas de TI e no seu ambiente de controlo, considerando no nosso âmbito o ambiente de controlo referente ao plano do projeto de migração, o processo de pré-migração, a migração dos dados, o processo de realização de testes e ativação.
- Cláusulas do contrato de Fornecedores de Serviços de TI relacionadas com os Principais Indicadores de Desempenho relacionados com serviços de TI recebidos

Os resultados dos procedimentos que envolvem as amostras adicionadas aos nossos testes de controlo e aos testes de detalhes foram satisfatórios e não detetámos qualquer aspeto material que afetasse as informações financeiras incluídas nas contas anuais anexas.

Outras informações: Relatório consolidado da Gestão

As outras informações compreendem apenas o relatório da Gestão para o exercício de 2018, cuja formulação é da responsabilidade da gestão da Empresa-mãe e não faz parte integrante das contas anuais.

A nossa opinião de auditoria sobre as contas anuais não engloba o relatório da Gestão. A nossa responsabilidade relativamente à informação contida no relatório da Gestão é definida na legislação que rege as práticas de auditoria, a qual define dois níveis distintos nessa área:

- a) Um nível específico aplicável a uma declaração informativa não-financeira que consiste apenas na verificação de que a informação mencionada acima foi fornecida no relatório da Gestão ou, caso seja adequado, que o relatório de gestão inclui a referência pertinente fornecida de acordo com a legislação. Em caso contrário, somos obrigados a comunicar esse facto.
- b) Um nível geral aplicável ao resto da informação incluída no relatório da Gestão, que consiste na avaliação e comunicação relativa à consistência entre a informação e as contas anuais, resultante do nosso conhecimento do Banco obtido durante a auditoria das contas anuais, previamente mencionadas, e não inclui informação diferente da obtida como prova durante a auditoria, assim como a avaliação e comunicação sobre se o conteúdo e apresentação dessa parte do relatório da Gestão está de acordo com os regulamentos aplicáveis. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, conforme descrito acima, determinámos que o relatório da Gestão inclui a referência de que a informação mencionada no parágrafo a) acima é apresentada no relatório da Gestão do Banco, e de que o resto da informação incluída no relatório da Gestão é consistente com o que figura nas contas anuais para o exercício de 2018, e de que o seu conteúdo e apresentação estão de acordo com as regulamentações aplicáveis.

Responsabilidade do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas contas anuais

Os diretores da Empresa-mãe são responsáveis pela preparação das contas anuais anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, posição financeira e desempenho financeiro do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, adotadas pela União Europeia, e outras provisões do quadro de relato financeiro aplicável ao Banco em Espanha, e pelos controlos internos que os diretores julguem adequados para permitir a preparação de contas anuais consolidadas isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas demonstrações financeiras, o órgão de gestão da Empresa-mãe é responsável pela avaliação da capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O comité de auditoria da Empresa-mãe é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação das contas anuais.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria em Espanha detetará sempre uma distorção material quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria em Espanha, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelos diretores da Empresa-mãe.
- Concluimos sobre a utilização apropriada, pelos diretores da Empresa-mãe, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas nas provas de auditoria obtidas até à data do nosso relatório do auditor. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades.
- Avaliar a apresentação, estrutura e conteúdo globais das contas anuais, incluindo as divulgações, e se essas contas anuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.
- Obter provas de auditoria adequadas suficientes relativamente à informação financeira das entidades ou atividades de negócio dentro do Banco para expressar uma opinião acerca das contas anuais. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Banco. Somos exclusivamente responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com o comité de auditoria da Empresa-mãe, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



WJ 7A4

Wizink Bank, S.A. e respectivas subsidiárias

Declaramos ao comité de auditoria da Empresa-mãe que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência, e quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

Dos assuntos que comunicámos ao comité de auditoria da Empresa-mãe, determinámos as que foram mais importantes na auditoria das contas anuais do ano corrente, sendo assuntos fundamentais de auditoria.

Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

Relatório para o comité de auditoria da Empresa-mãe

Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao comité de auditoria da Empresa-mãe a 25 de abril de 2019.

Período de nomeação

A Assembleia Geral de Acionistas realizada a 13 de junho de 2018 nomeou-nos auditores das contas anuais do Wizink Bank, S.A. e respetivas subsidiárias, por um período de um ano, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2018.

Serviços prestados

Os serviços prestados ao Banco para além da auditoria estão descritos na Nota 12 das contas anuais.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (S0242)

Versão original assinada por:
Julián González Gómez (20179)

25 de abril de 2018

WIZINK BANK, S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADO, BANCOPOPULAR-E, S.A.) \\
OPINIÃO 31-12-18 INGLÊS

WIZINK BANK, S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA
INDEPENDENTE
DAS CONTAS ANUAIS
E DO RELATÓRIO DA GESTÃO DE
31 DE DEZEMBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO

CLIENTE

2

PwC - Madrid

1

3

161 7A7

Wizink Bank, S.A.

Demonstrações Financeiras e Relatório
de Gestão para o ano findo a 31 de
dezembro de 2018

Wizink Bank, S.A.
BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Milhares de euros)

ATIVOS	Notas	Milhares de euros	
		31/12/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(**)
CALDA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	17	428 150	51 816
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:			
Derivados	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos:	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-
Clientes	-	-	-
Rubricas por memória: concedidas ou entregues como garantia com direitos de alienação ou penhora	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA EFEITOS DE NEGOCIAÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	18	1 318	N/D
Instrumentos de capital próprio	-	-	N/D
Títulos de dívida	-	318	N/D
Empréstimos e adiantamentos:	-	1 000	N/D
Bancos centrais	-	-	N/D
Instituições de crédito	-	1 000	N/D
Clientes	-	-	N/D
Rubricas por memória: concedidas ou entregues como garantia com direitos de alienação ou penhora	-	-	N/D
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:			
Instrumentos de capital próprio	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos:	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-
Clientes	-	-	-
Rubricas por memória: concedidas ou entregues como garantia com direitos de alienação ou penhora	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA EFEITOS DE NEGOCIAÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRALS:	19	3 590	N/D
Instrumentos de capital próprio	-	3 590	N/D
Títulos de dívida	-	-	N/D
Empréstimos e adiantamentos:	-	-	N/D
Bancos centrais	-	-	N/D
Instituições de crédito	-	-	N/D
Clientes	-	-	N/D
Rubricas por memória: concedidas ou entregues como garantia com direitos de alienação ou penhora	-	-	N/D
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA:			
Instrumentos de capital próprio	-	N/D	3 473
Títulos de dívida	-	N/D	3 143
Rubricas por memória: concedidas ou entregues como garantia com direitos de alienação ou penhora	-	N/D	334
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO:	20	3 920 026	N/D
Títulos de dívida	-	414 179	N/D
Empréstimos e adiantamentos:	-	3 505 846	N/D
Bancos centrais	-	-	N/D
Instituições de crédito	-	372 024	N/D
Clientes	-	3 133 822	N/D
Rubricas por memória: concedidas ou entregues como garantia com direitos de alienação ou penhora	-	-	N/D
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER:	20	N/D	3 094 704
Títulos de dívida	-	N/D	48 158
Empréstimos e adiantamentos:	-	N/D	3 046 626
Bancos centrais	-	N/D	N/D
Instituições de crédito	-	N/D	876 085
Clientes	-	N/D	3 020 541
Rubricas por memória: concedidas ou entregues como garantia com direitos de alienação ou penhora	-	N/D	N/D
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE:			
Rubricas por memória: concedidas ou entregues como garantia com direitos de alienação ou penhora	-	N/D	381 770
DERIVADOS DE COBERTURA			
VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS ABRANGIDOS PELA CARTEIRA DE COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO			
INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	22	29 755	8 545
Empresas do Grupo	-	29 755	8 545
Joint Ventures	-	-	-
Associadas	-	-	-
ATIVOS INTANGÍVEIS:	23	22 323	22 777
Ativos intangíveis	-	5 636	5 610
Para uso próprio	-	5 636	5 619
Locadas ao abrigo de uma locação operacional	-	-	-
Atividades e projetos sociais (caixa económica e cooperativas de crédito)	-	-	-
Propriedades de investimento	-	16 687	17 158
Das quais: Locadas ao abrigo de uma locação operacional	-	-	-
Rubricas por memória: Adquiridas ao abrigo de uma locação financeira	-	-	-
ATIVOS INTANGÍVEIS:	24	407 681	469 618
Goodwill	-	143 347	166 178
Outros ativos intangíveis	-	264 334	303 440
ATIVOS POR IMPOSTOS:	25	85 672	42 224
Ativos por impostos correntes	-	176	464
Ativos por impostos diferidos	-	85 496	41 760
OUTROS ATIVOS:	26	11 046	19 070
Contratos de seguro associados a pensões	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Doutros ativos	-	11 046	19 070
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	21	-	306 318
ATIVOS TOTAIS		4 929 560	5 253 193

(*) O balanço a 31 de dezembro de 2018 foi apresentado com base nos princípios da Circular 4/2017 de 27 de novembro, e o balanço a 31 de dezembro de 2017 foi apresentado com base nos princípios da Circular 4/2004 de 22 de dezembro.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 52 anexas são parte integral destas demonstrações financeiras.

12/ 2017

Wizink Bank, S.A.
BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Milhares de euros)

PASSIVOS	Notas	Milhares de euros	
		31/12/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(**)
PASSIVOS FINANCEIROS DEVIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:		-	-
Derivados		-	-
Posições curtas		-	-
Depósitos-		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Títulos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:		-	-
Depósitos-		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Títulos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
Rubricas por memória: Passivos subordinados		-	-
PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO:	27	3 678 869	3 937 393
Depósitos-		3 459 685	3 724 073
Bancos centrais		400 800	663 000
Instituições de crédito		30 526	5 973
Clientes		3 028 359	3 055 100
Títulos de dívida emitidos		200 315	200 056
Outros passivos financeiros		18 869	13 264
Rubricas por memória: Passivos subordinados		-	-
DERIVADOS DE COBERTURA		-	-
VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS ABRANGIDOS PELA CARTEIRA DE COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO		-	-
PASSIVOS SEGURADOS		-	-
PROVISÕES:	28	44 531	5 612
Pensões e outras obrigações pós-emprego de benefício definido		2 312	38
Impostos e outras contingências legais		18 942	550
Compromissos e garantias concedidos		8 710	-
Outras provisões		14 567	6 018
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	25	27 895	31 166
Passivos por impostos correntes		22 672	30 854
Passivos por impostos diferidos		5 223	312
OUTROS PASSIVOS:	26	93 584	96 714
Dos quais: Atribuídos a projetos sociais (caixa económica e cooperativa de crédito)		-	-
PASSIVOS ASSOCIADOS A ATIVOS NÃO CORRENTES DEVIDOS PARA VENDA	21	-	22 546
PASSIVOS TOTAIS		3 844 879	4 094 431

(*) O balanço a 31 de dezembro de 2018 foi apresentado com base nos princípios da Circular 4/2017 de 27 de novembro, e o balanço a 31 de dezembro de 2017 foi apresentado com base nos princípios da Circular 4/2004 de 22 de dezembro.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 52 anexas são parte integral destas demonstrações financeiras.

Wizink Bank, S.A.
BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO	Notas	Milhares de euros	
		31/12/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(**)
CAPITAIS PRÓPRIOS DOS ACIONISTAS	29	1 084 848	1 159 570
CAPITAL SOCIAL:		147 862	147 862
Capital realizado		147 862	147 862
Capital realizado não mobilizado		-	-
Rubricas por memória - capital não realizado		-	-
PRÊMIO DE EMISSÃO		685 022	685 022
INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO EMITIDOS, ALÉM DO CAPITAL:		-	-
Componente de capital próprio de instrumentos financeiros compostos		-	-
Outros instrumentos de capital próprio emitidos		-	-
OUTRO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
LUCROS RÉTIDOS ACUMULADOS		171 886	201 358
RESERVAS DE REVALORIZAÇÃO		-	-
OUTRAS RESERVAS:		-	-
(-) AÇÕES PRÓPRIAS		-	-
LUCROS/(PREJUÍZOS) PARA O PERÍODO	4	387 522	125 328
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS		(307 344)	-
OUTROS RENDIMENTOS INTEGRÁIS:	30	(267)	(808)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-		(267)	(869)
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		(641)	(869)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais		374	N/D
Incluições de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio pelo justo valor através dos resultados-		-	N/D
Alterações ao justo valor (item de cobertura)		-	N/D
Alterações ao justo valor (item coberto)		-	N/D
Alterações ao justo valor atribuíveis a alterações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor através dos resultados		-	N/D
Outros ajustes de avaliação		-	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-		-	61
Cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras		-	-
Conversão cambial		-	-
Derivados de cobertura, Coberturas de fluxo de caixa		-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de dívida pelo justo valor através de outros rendimentos integrais		-	N/D
Instrumento de cobertura (item não designado)		-	N/D
Ativos financeiros disponíveis para venda		N/D	61
Instrumentos de dívida		N/D	-
Instrumentos de capital próprio		N/D	61
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		N/D	-
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO		1 084 681	1 158 762
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS		4 929 560	5 253 193
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
Compromissos de empréstimo	34	6 966 264	N/D
Garantias concedidas		-	-
Outros compromissos concedidos		-	N/D
Compromissos contingentes concedidos	34	N/D	9 131 809

(*) O balanço a 31 de dezembro de 2018 foi apresentado com base nos princípios da Circular 4/2017 de 27 de novembro, e o balanço a 31 de dezembro de 2017 foi apresentado com base nos princípios da Circular 4/2004 de 22 de dezembro.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 52 anexas são parte integral destas demonstrações financeiras.

16/ 2017

Wizink Bank, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS ANOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Milhares de euros)

	Notas	Milhares de euros	
		2018 ^(*)	2017 ^(**)
RENDIMENTOS DE JUROS	35	620 050	590 578
DESPESAS COM JUROS	36	(27 962)	(25 274)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS DE JUROS		592 088	565 304
RECEITAS DE DIVIDENDOS	37	183	2 366
RENDIMENTO DE HONORÁRIOS E COMISSÕES	38	120 090	117 110
GASTOS DE HONORÁRIOS E DE COMISSÕES	39	(59 623)	(77 211)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	-
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO		-	(130)
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA EFEITOS DE NEGOCIAÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	-
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	-
GANHOS/(PERDAS) DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO		-	-
DIFERENÇAS DE CÂMBIO, VALOR LÍQUIDO	40	-	(103)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS E ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	41	(40)	88
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	42	9 421	3 794
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	43	(9 431)	(5 330)
(Das quais: Contribuições obrigatórias para projetos sociais (calxa económica e cooperativas de crédito))			
RENDIMENTOS TOTAIS		652 688	605 581
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(266 033)	(245 904)
Despesas de pessoal	44	(63 188)	(46 343)
Outras despesas administrativas	45	(202 845)	(199 561)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	46	(87 025)	(79 161)
PROVISÕES/REVERSÃO DE PROVISÕES	47	(27 307)	(1 023)
IMPARIDADES/REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	48	(155 125)	N/D
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS		-	N/D
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO		(155 125)	N/D
IMPARIDADES/REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	48	-	(128 247)
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS POR MÉTODOS BASEADOS NO CUSTO		-	(28)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		-	(128 219)
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER		-	-
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MADURIDADE		-	-
RENDIMENTO OPERACIONAL LÍQUIDO		116 298	151 246
IMPARIDADES/REVERSÃO DE IMPARIDADES DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS		-	-
IMPARIDADES/REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:		281	(281)
Ativos tangíveis	23	281	(281)
Ativos intangíveis		-	-
Outros		-	-
Dos quais: Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		-	-
GOODWILL NEGATIVO RECONHECIDO NOS RESULTADOS		-	-
LUCROS/(PREJUÍZOS) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADA		-	-
LUCRO ANTES DE IMPOSTOS	31	116 579	150 965
Despesas com impostos de operações contínuas	31	(36 839)	(39 805)
LUCRO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS		79 740	111 160
Lucros/(prejuízos) de operações descontinuadas após dedução de impostos	7	307 782	14 168
LUCRO DO EXERCÍCIO		387 522	125 328

	Notas	Milhares de euros	
		31/12/2018	31/12/2017
RESULTADOS POR AÇÃO DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS:			
Básicos	5	0,5393	0,7518
Diluídos	5	0,5393	0,7518
RESULTADOS POR AÇÃO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS:			
Básicos	5	2,0815	0,0958
Diluídos	5	2,0815	0,0958

(*) A demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2018 foi apresentada com base nos princípios da Circular 4/2017 de 27 de novembro, e a demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2017 foi apresentada com base nos princípios da Circular 4/2004 de 22 de dezembro.
(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

Wizink Bank, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Milhares de euros)

	NOTA	Milhares de euros	
		31/12/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(**)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		38 522	125 328
OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS:	30	541	84
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados		541	161
Ganhos/(perdas) atribuídos com planos de pensões de benefício definido		326	230
Ativos não correntes detidos para venda		-	-
Outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, joint ventures e associações		-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais		447	N/D
Ineficácias de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio pelo justo valor através dos resultados-		-	N/D
Alterações ao justo valor (item de cobertura)		-	N/D
Alterações ao justo valor (item coberto)		-	N/D
Alterações ao justo valor atribuíveis a alterações no risco de crédito de passivos financeiros pelo justo valor		-	N/D
através dos resultados		-	-
Outros ajustes de avaliação		-	-
Impostos sobre os rendimentos relacionados com rubricas que não serão reclassificadas para os resultados		(232)	(69)
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados	30	-	(77)
Cobertura de investimentos líquidos em operações no estrangeiro, parcela efetiva		-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação		-	-
Transferidos para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
Diferenças cambiais, valor líquido-		-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação		-	-
Transferidos para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
Coberturas de fluxos de caixa, parcela efetiva-		-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação		-	-
Transferidos para resultados		-	-
Transferidos para o montante esclarecido inicial dos elementos cobertos		-	-
Outras reclassificações		-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de dívida pelo justo valor através de outros rendimentos integrais		-	N/D
Instrumento de cobertura (item não designado)		-	N/D
Ativos financeiros disponíveis para venda		N/D	(110)
Ganhos/(perdas) de reavaliação		N/D	(110)
Transferidos para resultados		N/D	-
Outras reclassificações		N/D	-
Ativos não correntes detidos para venda-		N/D	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação		-	-
Transferidos para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
Imposto sobre os rendimentos relacionado com rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados	30	-	33
Rendimento integral total do exercício		388 063	125 412

(*) A demonstração de outros rendimentos integrais a 31 de dezembro de 2018 foi apresentada com base nos princípios da Circular 4/2017 de 27 de novembro, e a demonstração de outros rendimentos integrais a 31 de dezembro de 2017 foi apresentada com base nos princípios da Circular 4/2004 de 22 de dezembro.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 52 anexas são parte integral destas demonstrações financeiras.

Wizink Bank, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS ANOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Milhares de euros)

	Milhares de euros											
	Capital Social	Prémio de Emissão	Instrumentos de Capital Próprio Emitidos, Além do Capital	Outro Capital Próprio	Lucros Retidos Acumulados	Reservas de Reavaliação	Outras Reservas	Ações Próprias	Lucros / Perdas para o Período	Dividendos Provisórios	Outros Rendimentos Integrais	Capital Próprio Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:												
Saldo final 31/12/2017 (*)	147 862	695 022	-	-	201 358	-	-	125 328	-	-	(808)	1 138 762
Alterações às políticas contabilísticas (Nota 2)	-	-	-	-	(26 486)	-	-	-	-	-	-	(26 486)
Saldo inicial 01/01/2018	147 862	695 022	-	-	174 872	-	-	125 328	-	-	(808)	1 132 276
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	(2 986)	-	-	387 522	-	-	54	388 063
Outras alterações no capital próprio-	-	-	-	-	-	-	-	(125 328)	(307 344)	-	-	(435 658)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações a parceiros)	-	-	-	-	(128 314)	-	-	-	(307 344)	-	-	(435 658)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Verda ou anulação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	-	-	125 328	-	-	(125 328)	-	-	-	-
Aumento/(redução) do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desfeitos: alocação discricionária a fundos e obras sociais (apenas caixa económica e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31/12/2018	147 862	685 022	-	-	171 886	-	-	387 522	(307 344)	-	(267)	1 084 681

(*) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 52 anexas são parte integral destas demonstrações financeiras.

121 7m

Wizink Bank, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS ANOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

(Milhares de euros)

	Milhares de euros											
	Capital Social	Premio de Emissão	Instrumentos de Capital Próprio Emitidos, Além do Capital	Outro Capital Próprio	Lucros Retidos Acumulados	Reservas de Reavaliação	Outras reservas	Ações Próprias	Lucros / Perdas para o Período	Dividendos Provisórios	Outros Rendimentos Integrais	Capital Próprio Total
2017	147.862	685.022	-	-	192.913	-	(18)	-	97.451	-	(892)	1.122.356
Saldo final 1/1/2017 (*)	-	-	-	-	125.328	-	-	-	125.328	-	84	125.412
Outras alterações no capital próprio:	-	-	-	-	8.445	-	18	-	(97.451)	-	-	(88.988)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações a parceiros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra de ações próprias	-	-	-	-	(88.988)	-	-	-	-	-	-	(88.988)
Venda ou anulação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	-	-	97.433	-	18	-	(97.451)	-	-	-
Aumento(redução) do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos(reduções) do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: alocação discriminada a fundos e obras sociais (agências caixa econômica e cooperativas de crédito)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31/12/2017	147.862	685.022	-	-	201.359	-	-	-	125.328	-	(608)	1.158.762

(*) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 52 anexas são parte integral destas demonstrações financeiras.

Wizink Bank, S.A. logo and handwritten number 747

Wizink Bank, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Milhares de euros)

	Nota	Milhares de euros	
		2018 (*)	2017 (**)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		10 734	594 213
Lucro financeiro do exercício		387 522	125 328
Ajustes para obter fluxos de caixa das atividades operacionais:		(343 044)	311 243
Amortizações e depreciações		87 925	84 622
Outros ajustes		(430 969)	226 621
(Aumento)/redução líquido em ativos operacionais:		390 378	(559 632)
Ativos financeiros detidos para negociação		-	430
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados		-	N/D
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		94	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrals		-	N/D
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	258
Empréstimos e contas a receber		N/D	(618 033)
Ativos financeiros ao custo amortizado		375 466	N/D
Outros ativos operacionais		14 818	57 713
Aumento/(redução) líquido em passivos operacionais:		(273 249)	759 516
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		(272 832)	820 730
Outros passivos operacionais		(417)	(61 223)
Impostos sobre o rendimento pagos/recebidos		(142 873)	(42 242)
Cobrança de juros (pagamentos)		-	-
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		289 232	(373 871)
Pagamentos:		(38 003)	(383 959)
Ativos tangíveis		(1 787)	(3 101)
Ativos intangíveis		(25 942)	(24 685)
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		(10 274)	-
Concentrações de atividades empresariais e outras transações empresariais		-	-
Ativos e passivos não correntes classificados como detidos para venda		-	-
Investimentos detidos até à maturidade		-	(356 173)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		-	-
Produtos:		327 235	10 088
Ativos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos e subsidiárias		327 235	10 088
Concentrações de atividades empresariais e outras transações empresariais		-	-
Ativos e passivos não correntes classificados como detidos para venda		-	-
Investimentos detidos até à maturidade		-	-
Outros rendimentos relacionados com atividades de investimento		-	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		(81 632)	(88 987)
Pagamentos:		(81 632)	(88 987)
Dividendos		(81 632)	(88 987)
Passivos subordinados		-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio		-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio		-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
Produtos:		-	-
Passivos subordinados		-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio		-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio		-	-
Outros rendimentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS CAMBIÁIS		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)		226 334	131 355
F) CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	17	201 816	70 461
G) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	17	428 150	201 816
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO:			
Caixa	17	108 728	21 198
Saldo de equivalente de caixa em bancos centrais	17	319 422	30 618
Outros ativos financeiros (**)		-	150 000
Menos: Descoberto bancário reembolsável a pedido		-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		428 150	201 816

(*) Os fluxos de caixa atribuíveis a operações descontinuadas são apresentados separadamente para 2018 e 2017. Consulte a Nota 7.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

(***) O montante de 150 milhões de euros corresponde a acordos de recompra overnight que são considerados caixa e equivalentes de caixa ao abrigo da IAS 7, mas são considerados empréstimos e contas a receber de instituições de crédito ao abrigo da circular.

Wizink Bank, S.A.

Demonstrações financeiras para os anos findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Natureza do Banco

O Wizink Bank, S.A. (doravante denominado "o Banco" ou "Wizink"), foi incorporado em Madrid em 2000. A sua sede social situa em calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

A alteração no nome do Banco para Wizink Bank, S.A. foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Madrid em 15 de junho de 2016, de acordo com a votação na Assembleia Geral de Acionistas em 8 de junho de 2016. A mudança da sede social do Banco para calle Ulises, 16-18, 28043, Madrid foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Madrid em 23 de dezembro de 2016.

O Banco é uma entidade privada, cujo objeto social é bancário, conforme estabelecido no Artigo 2 dos seus Estatutos. Está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis aos bancos com atividade em Espanha e Portugal.

Em dezembro de 2014 a Aneto S.à.r.l. (doravante "Aneto") adquiriu 51% do Wizink ao Banco Popular, S.A. (Atualmente parte do Grupo Banco Santander), dando início a uma relação de controlo conjunto com o Banco Popular, S.A. (doravante "Banco Popular").

Em 2016, o Banco estabeleceu ainda uma sucursal em Portugal, domiciliada na Avda. Liberdade, 131, 1º andar, 1250-140 Lisboa (Portugal). Esta sucursal foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa a 30 de agosto de 2016. As atividades da sucursal regem-se pelo Regime Geral para Empresas Financeiras e Instituições de Crédito, aprovado pelo Decreto-Lei 298/1992, publicado a 31 de dezembro de 1992, bem como outra legislação bancária aplicável em Portugal a sucursais de Instituições financeiras estrangeiras.

Em novembro de 2018, a Aneto (detentora de 51% do Wizink) adquiriu os restantes 49% numa transação que lhe garantiu controlo sobre todos os negócios do Wizink pertencentes ao Grupo Aneto (doravante "o Grupo Aneto"). À data da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas em anexo, o Banco era detido na totalidade pela Aneto, a empresa-mãe do Grupo para fins regulamentares. A empresa-mãe do Grupo em última instância é a Teide Pte.Ltd., situada em Singapura.

2. Bases de apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco anexas foram elaboradas em concordância com a Circular 4/2017 de 27 de novembro do Banco de Espanha (doravante Circular 4/2017).

A 6 de dezembro de 2017, o *Boletín Oficial del Estado* (conhecido em espanhol como "BOE") publicou a Circular 4/2017. Esta Circular, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018 (data de transição), pretende adaptar o regime contabilístico das instituições de crédito espanholas às alterações nas normas contabilísticas europeias, derivadas da adoção de duas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante IFRS), para incluir especificamente a IFRS 15 *Receitas de contratos com clientes* e IFRS 9 *Instrumentos Financeiros* que, a 1 de janeiro de 2018, fará alterar os critérios utilizados para justificar os rendimentos ordinários de instrumentos financeiros, respetivamente.

A Circular 4/2017 prossegue com a estratégia do Banco de Espanha de manter a compatibilidade do regime de contabilidade das instituições de crédito espanholas, e os princípios e critérios definidos pela IFRS adotados pela União Europeia (IFRS-UE), tal como descrito no Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, sobre a aplicação da IFRS.

As demonstrações financeiras anexas à data e para o ano findo a 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas com base nos registos contabilísticos do Banco e em conformidade com a Circular 4/2017 do Banco de Espanha de forma a refletir uma imagem verdadeira e fiel da posição patrimonial e financeira do Banco a 31 de dezembro de 2018, e dos resultados de operações, alterações no capital próprio e fluxos de caixa no exercício findo naquela data. Todas as políticas contabilísticas e bases de mensuração com um efeito material nas demonstrações financeiras foram aplicadas na sua elaboração, e os principais princípios contabilísticos,

M JAY

políticas e bases de mensuração aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras estão resumidos na Nota 13.

A Informação apresentada nestas demonstrações financeiras para o ano findo a 31 de dezembro de 2017 foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação e em concordância com a Circular 4/2004 de 22 de dezembro do Banco de Espanha, e respetivas alterações subsequentes (doravante "Circular 4/2004").

2.1.1. Adoção de novas Circulares emitidas

As seguintes Circulares publicadas pelo Banco de Espanha estão em vigor para os exercícios a partir de 1 de janeiro de 2018:

- Circular 4/2017 de 27 de novembro para Instituições de crédito, relativa aos modelos de demonstrações financeiras para empresas públicas e privadas. A Circular 4/2017 visa a adaptação das normas contabilísticas das Instituições espanholas à IFRS 9 e IFRS 15 adotadas pela União Europeia (doravante "IFRS-UE").
- A Circular 1/2018 de 31 de janeiro, que altera a Circular 5/2016, de 27 de maio, sobre o método de cálculo utilizado para assegurar que as contribuições feitas pelas entidades, exigidas pelo Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD") para as instituições de crédito são proporcionais ao seu perfil de risco; e a Circular 8/2015 de 18 de dezembro, dirigida às entidades e sucursais, exigida pelo FGD para as Instituições de crédito, sobre a Informação utilizada para determinar a base de cálculo para as contribuições feitas à FGD para as instituições de crédito (*Boletín Oficial del Estado* [BOE] de 9 de fevereiro).

A partir da aplicação destas circulares, não se identificaram efeitos significativos nas contas anuais do Banco, à exceção da Circular 4/2017.

Adoção da IFRS 9 ao abrigo da Circular 4/2017

Conforme permitido pelas disposições transitórias da Circular 4/2017, o Banco optou por não reexpressar os valores comparativos. Quaisquer ajustes às quantias escrituradas dos ativos e passivos financeiros à data de transição foram reconhecidos nos lucros retidos iniciais do período atual.

Segundo a Circular 4/2017, as divulgações dos instrumentos financeiros também foram aplicadas ao período atual e aos períodos comparativos nas divulgações de notas específicas (consultar Nota 16).

Os principais aspetos contidos na IFRS-UE 9, aos quais a Circular 4/2017 supracitada é adaptada, são os seguintes:

Gestão de Risco

O Banco atualizou as suas políticas de Gestão de Risco na sequência da aplicação da Circular 4/2017. Tal teve um impacto sobre os requisitos de divulgação descritos na Nota 16.

Modelização

O Banco possuía *scorecards* comportamentais pré-existentes. Estes modelos foram melhorados, através do desenvolvimento de um modelo formal interno de imparidade, cujo objetivo era abordar os princípios essenciais da Circular 4/2017. O desenvolvimento deste modelo foi sujeito a uma avaliação por parte do Comité de Modelos.

Descrição dos modelos e pressupostos para a mensuração das Perdas de Crédito Esperadas

As Perdas de Crédito Esperadas (doravante "PCE") são mensuradas numa base de 12 meses ou no ciclo de vida, consoante tenha ocorrido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou se considere que um ativo se encontra em imparidade. A PCE é o produto descontado da Probabilidade de Incumprimento (doravante "PI"), as Perdas Dado o Incumprimento (doravante "PDI") e Exposição Dado o Incumprimento (doravante "EDI"). Estes elementos são descritos em maior detalhe em seguida.

Probabilidade de Incumprimento

A PI define-se como a probabilidade de ocorrência de um incumprimento ao longo da duração de uma conta específica.

A Circular 4/2017 tem em consideração a PI "num dado momento" na estimativa das PCE. Especificamente para a Circular 4/2017, são necessárias duas PI distintas para o cálculo:

- **PI num dado momento do ciclo de vida:** Esta é a probabilidade de ocorrência de um incumprimento num dado momento ao longo do ciclo de vida de um ativo (consulte a estimativa do ciclo de vida médio da carteira).
- **PI num dado momento em 12 meses:** Esta é a PI num dado momento atribuível a incumprimentos esperados num espaço de 12 meses a partir da data de mensuração ou menor se o ciclo de vida do ativo for inferior a 12 meses.

Perda Dado o Incumprimento

É uma estimativa da perda económica resultante de um incumprimento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o mutuante esperaria receber.

A estimativa da PDI foi calculada com base na análise histórica de intervalos de tempo com perdas em contas que entraram em incumprimento. O intervalo de tempo inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação, tais como cobranças de dívidas, despesas de recuperação e vendas da carteira a partir do momento em que a conta entrou em incumprimento até à data de mensuração ou à data em que a conta concluiu o processo de recuperação (caso se aplique).

Os défices de numerário esperados resultantes das recuperações são descontados desde a data de recuperação até à data de mensuração.

Exposição Dado o Incumprimento

A EDI é estimada aplicando um fator de conversão de crédito (doravante FCC) aos saldos utilizados e não utilizados, o que permite que os levantamentos esperados sejam tomados em consideração no cálculo da imparidade. É também aplicada a segmentação, mediante indicadores de negócio como o número de meses nas contas e a percentagem de utilização. Estes pressupostos variam com base no nível de utilização e nas características de risco de crédito comuns.

Informação prospetiva incorporada nos modelos de PCE

A Circular 4/2017 requer que as entidades incorporem informação prospetiva no sentido de ajustar as perdas históricas para o impacto esperado das variáveis chave do ciclo económico sobre as PCE. Para este objetivo específico, o Wzink aplicou os seguintes pressupostos:

- As variáveis macroeconómicas relacionadas com o ciclo económico (ou seja, aquelas que são usadas no Processo de Avaliação da Adequação de Capital Interno (doravante "ICAAP") foram analisadas no sentido de identificar correlações entre os parâmetros de cálculo da PCE (PI, PDI e EDI). Estas incluíram a taxa de desemprego, o produto interno bruto (doravante "PIB"), a inflação e o Índice de Preços da Habitação.

121 2017

No sentido de orientar a aplicação de Informação prospetiva, foram usados os mesmos cenários utilizados no ICAAP, de forma a garantir coerência entre a Circular 4/2017 e o ICAAP. Os cenários usados foram os seguintes: base, adverso e grave.

De acordo com a "Nota Metodológica – Testes de Esforço na UE de 2018" da Autoridade Bancária Europeia, o nível de esforço para cada cenário macroeconómico é definido tendo em consideração o cenário macrofinanceiro adverso para testes de esforço no setor bancário na UE de 2018 do Comité Europeu do Risco Sistémico (doravante "CERS"). Porém, o Banco decidiu aplicar condições mais graves do que as definidas pelas autoridades europeias, de forma a avallar a posição de solvência do Banco.

As probabilidades de ocorrência dos cenários e das suas sensibilidades são multiplicadas de forma a obter o cenário médio ponderado, que ajusta assim a P1.

Os pressupostos mais significativos que afetam a provisão para PCE são os seguintes:

- i. Taxa de desemprego
- ii. Taxa de juro

Os cenários aprovados de acordo com o ICAAP mais recente foram os seguintes:

- Adverso: Corresponde a um aumento de 10% na taxa de desemprego nos mercados português e espanhol, juntamente com uma alteração de 100 pontos base na curva de rendimento da taxa de juro para os mercados português e espanhol.
- Grave: Corresponde a um aumento de 20% na taxa de desemprego nos mercados português e espanhol, juntamente com uma alteração de 200 pontos base na curva de rendimento da taxa de juro para os mercados português e espanhol.

As tabelas que se seguem descrevem as alterações à provisão para imparidade das PCE, derivadas da análise à sensibilidade, tendo em conta os cenários e pressupostos explicados acima e de acordo com o ICAAP mais recente aprovado pelo Conselho de Administração:

	Milhares de euros		
	Alterações à provisão para imparidade das PCE devido à Taxa de desemprego / Taxa de juro (*)		
	2018	2019	2020
Adverso	(54 503)	(67 031)	(40 638)
Grave	(94 836)	(62 655)	(21 115)

(*) As alterações à provisão para imparidade das PCE apresentadas acima baseiam-se nas estimativas apresentadas pela Administração no ICAAP mais recente.

Seguem-se as alterações à provisão para imparidade das PCE a 31 de dezembro de 2018 que resultariam de alterações razoavelmente possíveis nestes parâmetros face aos pressupostos utilizados no Banco, os pressupostos de variáveis económicas.

Total		Milhares de euros		
		Desemprego		
		-1%	Sem alteração	+1%
Taxas de Juro	-1%	(28 280)	(12 053)	8 456
	Sem alteração	(18 064)	-	17 848
	+1%	(7 382)	11 836	31 752

Implementação

O modelo de imparidade recebe dados de diferentes sistemas de risco e finanças. As validações dos dados são efetuadas antes dos cálculos das PCE. Após a execução do cálculo das PCE, existem validações de dados adicionais. Os resultados do cálculo das PCE estão sujeitos a um processo de governação formal. O modelo de imparidade será sujeito a testes periódicos *a posteriori* e à avaliação, validação e calibração do modelo.

Governação

O projeto da IFRS 9 foi sujeito a um processo de governação formal, no momento da transição e continuamente. Isto envolve vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da IFRS 9 a avaliações operacionais levadas a cabo continuamente. Estes aspetos de governação foram distribuídos para várias áreas distintas, de forma a garantir a tomada de decisões e monitorização adequadas no nível correto. Alguns exemplos destas atividades de governação e órgãos associados são, sem caráter limitativo:

- avaliação mensal dos resultados do modelo interno de imparidade e comparação com as previsões;
- reconciliação mensal dos valores de imparidade (saldo inicial, adições, recuperações, utilizações, saldo final);
- avaliação trimestral dos testes ao pagamento de capital e juros, avaliação anual dos modelos de negócios e testes ao pagamento de capital e juros por parte do Comité de Operações Financeiras;
- governação/supervisão específica levada a cabo pelo Comité de Risco de Crédito. Estes focam-se nos aspetos chave do processo da IFRS 9, que são os seguintes:
 - i. avaliação dos montantes das provisões e seguimento dos relatórios de monitorização do modelo: evolução histórica dos montantes das provisões e indicadores principais (PIs, PDIs, EDIs, PE), análise das tendências, avaliação das carteiras estratégicas ou em situação crítica, provisão real vs. Prevista, etc.;
 - ii. avaliação das políticas, usos e integração na gestão dos modelos de PCE;
 - iii. aprovação de alterações significativas aos modelos (incluindo a recalibração anual) e alterações à abordagem de cálculo da provisão (modelo interno, solução alternativa do Banco de Espanha);
 - iv. explicação de desvios no montante da provisão e definição de ações corretivas;
 - v. escalção para o Comité de Risco (através do Comité Executivo de Gestão de Risco - CEGR) o estado dos tópicos acima.
- a avaliação e debate conduzidos pelo Comité de Risco que cobre os seguintes aspetos:
 - i. alterações às políticas relacionadas com o risco da IFRS 9;
 - ii. alterações às metodologias (PI, PDI, EDI);
 - iii. avaliação e debate dos níveis contínuos de imparidade;
 - iv. apresentação das alterações ao modelo e comunicação com os reguladores (caso sejam consideradas necessárias);
 - v. avaliação e debate dos testes *a posteriori*, gestão de *overlays* e planos de remediação (caso sejam considerados necessários);

vi. avaliação e debate do relatório anual de validação.

- o processo de avaliação e debate levado a cabo pelo Comité de Auditoria, resultando na recomendação de aprovação das demonstrações financeiras provisórias e anuais. Tal engloba:
 - i. Avaliação e debate das ponderações e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Avaliação anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e do teste de características do fluxo de caixa contratual (também conhecido como o teste ao pagamento de capital e juros);
 - iii. Avaliação e debate das divulgações significativas.
- a aprovação das demonstrações financeiras por parte do Conselho de Administração.

Além disso, a governação relativa à Imparidade inclui a separação de deveres entre as diferentes áreas do Banco, que podem ser resumidos nas seguintes etapas e funções:

Desenvolvimento:

- Definir a metodologia para estimativa das perdas de crédito esperadas.
- Aprovar a metodologia.
- Definir e atualizar os requisitos do sistema.

Utilização:

- Avaliar os montantes antes de serem enviados ao Banco de Espanha.
- Comunicar o montante da provisão.
- Utilizar esse montante na gestão.

Monitorização:

- Monitorizar os indicadores estatísticos.
- Determinar as provisões e explicar os desvios.

Tal faz parte de um processo integrado de governação, que está sujeito a avaliações caso os factos inerentes ao processo da IFRS 9 se alterem.

O processo de Governação definido pelo Banco foi implementado de forma a cumprir os requisitos regulamentares e as melhores práticas. Além disso, o processo de governação relacionado com a imparidade da IFRS 9 inclui novas funções, responsabilidades e alterações aos comités existentes.

Seguem-se as divulgações relativas ao impacto da adoção da IFRS 9. Para mais detalhes acerca das políticas contabilísticas específicas da IFRS 9 aplicadas no exercício atual, consulte a Nota 13.

(a) Impacto da Circular 4/2017 sobre a data de transição para os lucros retidos iniciais

A transição para a Circular 4/2017 teve um impacto total de 54 927 milhares de euros para as operações contínuas e descontinuadas à data de transição. Tal deveu-se sobretudo à implementação dos requisitos relativos a perdas de crédito esperadas. O impacto bruto reflete um decréscimo bruto nos lucros retidos iniciais à data de transição no montante de 54 927 milhares de euros (34 168 milhares de euros em Espanha e 20 759 milhares de euros em Portugal) ou 38 449 milhares de euros líquidos de impostos diferidos (23 918 milhares de euros em Espanha e 14 531 milhares de euros em Portugal).

O impacto deveu-se sobretudo à mudança de um modelo de perdas incorridas na Circular 4/2004 para um modelo de perdas esperadas ao abrigo da Circular 4/2017. Os aspetos chave que motivaram esta mudança foram o requisito de reconhecimento de uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses para exposições na Fase 1 (exposições atuais não deterioradas) e o requisito de reconhecimento das perdas de crédito esperadas no ciclo de vida para exposições que tenham registado um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial.

As outras componentes do ajuste de transição incluem o juro líquido na Fase 3 e a contabilidade para taxas de atraso de pagamento. A Circular 4/2017 requer o reconhecimento de juros das exposições na Fase 3 com base na quantia escriturada líquida (por exemplo, o custo amortizado ajustado para as perdas por imparidade). O Banco ajustou os juros das exposições na Fase 3 relativas aos lucros retidos iniciais. A administração considerou que a recuperação das taxas de atraso de pagamento é improvável e por isso não corresponde à definição de ativo. O Banco não considera as taxas de atraso de pagamento para as exposições na Fase 3 na quantia escriturada do ativo financeiro e portanto não será essa a base para a imparidade. As taxas de atraso de pagamento para as exposições na fase 3 serão contabilizadas nos elementos extrapatrimoniais e apenas serão reconhecidas nos resultados após a recuperação de caixa efetiva.

Do ponto de vista prospetivo, a maioria dos encargos das reservas foram considerados não-deduzíveis. O Governo de Espanha aplicou o Decreto-Lei Real 27/2018, o qual define o tratamento fiscal para os ativos por impostos diferidos reconhecidos na transição para a Circular 4/2017. Esta lei estipula que tais ativos devem ser revertidos face ao imposto atual, para um período de três anos. Na sequência desta promulgação, o Banco incluiu um ajuste fiscal positivo líquido na base do seu IRC em Espanha no montante de 4 777 milhares de euros (o que corresponde a um impacto de 1 433 milhares de euros no imposto corrente sobre o rendimento). Portugal não promulgou esta lei específica na adoção inicial, por isso o Banco aplica os mesmos critérios que nos exercícios anteriores até que uma nova lei seja promulgada e exista uma certeza suficiente quanto ao tratamento fiscal destes ATD.

O impacto entre as operações contínuas e descontinuadas foi o seguinte:

O impacto da Circular 4/2017 atribuível às operações contínuas foi o seguinte:

	Milhares de euros		
	Impacto da Transição sobre os Lucros Retidos Iniciais na Adoção Inicial da Circular 4/2017		
	Impacto Bruto	Imposto diferido	Impacto líquido
Impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a Circular 4/2017	(41 786)	12 536	(29 250)
Impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a Circular 4/2017, para exposições extrapatrimoniais	(9 286)	2 786	(6 500)
Impacto das taxas de atraso de pagamento e juros acumulados líquidos	(4 324)	1 297	(3 027)
Ajuste total transitório	(55 396)	16 619	(38 777)

12/1 7/14

O Impacto da Circular 4/2017 atribuível às operações contínuas foi o seguinte:

	Milhares de euros		
	Impacto da Transição sobre os Lucros Retidos Iniciais na Adoção Inicial da Circular 4/2017		
	Impacto Bruto	Imposto diferido	Impacto líquido
Impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a Circular 4/2017	1 268	(381)	887
Impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a Circular 4/2017, para exposições extrapatrimoniais	(809)	243	(566)
Impacto das taxas de atraso de pagamento e acumulação de juros líquidos	10	(3)	7
Ajuste total transitório	469	(141)	328

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A categoria de mensuração e a quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros de acordo com a Circular 4/2004 e a Circular 4/2017 a 1 de janeiro de 2018 são comparadas da seguinte forma:

	Milhares de euros			
	Categoria de Mensuração ao abrigo da Circular 4/2004	Quantia escriturada ao abrigo da Circular 4/2004 a 31/12/2017	Categoria de Mensuração ao abrigo da Circular 4/2017	Quantia escriturada ao abrigo da Circular 4/2017 a 01/01/2018
ATIVOS FINANCEIROS:				
Empréstimos e adiantamentos: instituições de crédito	Empréstimos e Contas a Receber	826 085	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	826 085(*)
Empréstimos e adiantamentos: clientes	Empréstimos e Contas a Receber	3 020 541	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	2 974 431
Títulos de Capital Próprio	Disponíveis para Venda	3 143	Justo valor através dos outros rendimentos integrais (JVORI)	3 143
Títulos de Dívida	Disponíveis para Venda	330	Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados (JVR)	330
Títulos de Dívida	Empréstimos e Contas a Receber	48 158	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	48 158
Títulos de Dívida	Devidos até à Maturidade	351 770	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	351 770

(*) Foi aplicada a isenção de risco de crédito baixo a estes ativos financeiros.

Não se registaram alterações à classificação e mensuração dos passivos financeiros.

(b) Reconciliação dos balanços da Circular 4/2004 para a Circular 4/2017

As tabelas que se seguem reconciliam as quantias escrituradas dos ativos financeiros de operações contínuas, e quaisquer reservas associadas, da sua categoria de mensuração anterior ao abrigo da Circular 4/2004 para as suas novas categorias de mensuração após a transição para a Circular 4/2017 a 1 de janeiro de 2018:

ATIVOS	Milhares de euros				
	Quantias escrituradas ao abrigo da Circular 4/2017 a 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Remensuração ^(*)	Quantias escrituradas ao abrigo da Circular 4/2017 a 01/01/2018
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	N/D	330		-	330
Instrumentos de capital próprio	N/D	-		-	-
Títulos de dívida	N/D	330	(b)	-	330
Empréstimos e adiantamentos-	N/D	-		-	-
Bancos centrais	N/D	-		-	-
Instituições de crédito	N/D	-		-	-
Clientes	N/D	-		-	-
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS:	N/D	3 143		-	3 143
Instrumentos de capital próprio	N/D	3 143	(a)	-	3 143
Títulos de dívida	N/D	-		-	-
Empréstimos e adiantamentos-	N/D	-		-	-
Bancos centrais	N/D	-		-	-
Instituições de crédito	N/D	-		-	-
Clientes	N/D	-		-	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA:	3 473	(3 473)		-	-
Instrumentos de capital próprio	3 143	(3 143)	(a)	-	-
Títulos de dívida	330	(330)	(b)	-	-
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO:	N/D	4 246 554		(46 110)	4 200 444
Títulos de dívida	N/D	399 928	(c)	-	399 928
Empréstimos e adiantamentos-	N/D	3 846 626		(46 110)	3 800 516
Bancos centrais	N/D	-		-	-
Instituições de crédito	N/D	826 085	(c)	-	826 085
Clientes	N/D	3 020 541	(c)	(46 110)	2 974 431
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER:	3 894 784	(3 894 784)		-	-
Títulos de dívida	48 158	(48 158)		-	-
Empréstimos e adiantamentos-	3 846 626	(3 846 626)		-	-
Bancos centrais	-	-		-	-
Instituições de crédito	826 085	(826 085)	(c)	-	-
Clientes	3 020 541	(3 020 541)	(c)	-	-
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE	351 770	(351 770)	(c)	-	-
Total	4 250 027	-		(46 110)	4 203 916

(*) Inclui o impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a Circular 4/2017, no montante de 41 786 milhares de euros e o impacto líquido das taxas de atraso de pagamento e juros acumulados líquidos no montante de 4 324 milhares de euros.

11/1 7/17

	Milhares de euros				
	Quantias escrituradas ao abrigo da Circular 4/2017 a 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Remensuração	Quantias escrituradas ao abrigo da Circular 4/2017 a 01/01/2018
OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS:	(808)	-		-	(808)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados- Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(869)	61		-	(808)
Ativos não correntes detidos para venda	-	-		-	(869)
Volume de outros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	-	-		-	-
Alterações ao justo valor de Instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	N/D	61	(a)	-	61
Ineficiências das coberturas de justo valor para Instrumentos de capital próprio ao justo valor através dos resultados-	N/D	-		-	-
Alterações ao justo valor (item de cobertura)	N/D	-		-	-
Alterações ao justo valor (item coberto)	N/D	-		-	-
Alterações ao justo valor atribuíveis a alterações no risco de crédito de passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados	N/D	-		-	-
Outras alterações ao justo valor	-	-		-	-
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-	61	(61)		-	-
Cobertura de Investimentos líquidos em operações no estrangeiro, parcela efetiva	-	-		-	-
Conversão cambial	-	-		-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa, parcela efetiva	-	-		-	-
Alterações ao justo valor dos Instrumentos de dívida ao justo valor através de outros rendimentos integrais	N/D	-		-	-
Instrumento de cobertura (item não designado)	N/D	-		-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	61	(61)		-	-
Instrumentos de dívida	-	-		-	-
Instrumentos de capital próprio	61	(61)	(a)	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-		-	-
Volume de outros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	-	-		-	-
Total	(808)	-		-	(808)

PASSIVOS	Milhares de euros				
	Quantias escrituradas ao abrigo da Circular 4/2004 a 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Remensuração	Quantias escrituradas ao abrigo da Circular 4/2017 01/01/2018
PROVISÕES:	6 612	-	(d)	9 286	15 898
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	38	-		-	38
Outros benefícios a longo prazo de colaboradores	-	-		-	-
Impostos e outras contingências legais	556	-		-	556
Compromissos e garantias concedidas	-	-	(d)	9 286	9 286
Outras provisões	6 018	-		-	6 018
Total	6 612	-		9 286	15 898

EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL	Milhares de euros				
	Quantia escriturada ao abrigo da Circular 4/2004 a 31/12/2017 (Auditada)	Reclassificações	Nota	Remensuração	Quantias escrituradas ao abrigo da Circular 4/2017 01/01/2018
Compromissos de empréstimo	-	9 131 869	(d)	-	9 131 869
Garantias concedidas	-	-		-	-
Outros compromissos concedidos	-	-		-	-
Compromissos contingentes concedidos	9 131 869	(9 131 869)	(d)	-	-
Total	9 131 869	-		-	9 131 869

A tabela que se segue reconcilia as quantias escrituradas dos ativos financeiros de operações descontinuadas, e quaisquer provisões associadas, da sua categoria de mensuração anterior ao abrigo da Circular 4/2004 para as suas novas categorias de mensuração após a transição para a Circular 4/2017 a 1 de janeiro de 2018:

ATIVOS	Milhares de euros				
	Quantias escrituradas ao abrigo Circular 4/2004 a 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Remensuração ^(*)	Quantias escrituradas ao abrigo da Circular 4/2017 a 01/01/2018
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO:	N/D	340 348		1 278	341 626
Títulos de dívida	N/D	-		-	-
Empréstimos e adiantamentos:	N/D	340 348		1 278	341 626
Bancos centrais	N/D	-		-	-
Instituições de crédito	N/D	-		-	-
Clientes	N/D	340 348	(c)	1 278	341 626
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER:	340 348	-		-	-
Títulos de dívida	-	(340 348)		-	-
Empréstimos e adiantamentos:	340 348	-		-	-
Bancos centrais	-	-		-	-
Instituições de crédito	-	(340 348)		-	-
Clientes	340 348	340 348	(c)	-	-
Total	340 348	-		1 278	341 626

(*) Inclui o impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a Circular 4/2017, no montante de 1 268 milhares de euros e o impacto líquido das taxas de atraso de pagamento e juros acumulados líquidos no montante de 10 milhares de euros.

PASSIVOS	Milhares de euros				
	Quantias escrituradas ao abrigo Circular 4/2004 a 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Remensuração	Quantias escrituradas ao abrigo da Circular 4/2017 a 01/01/2018
PROVISÕES	-	-	(d)	809	809
Pensões e outros pós-emprego	-	-		-	-
Outros benefícios a longo prazo de colaboradores	-	-		-	-
Impostos e outras contingências legais	-	-		-	-
Compromissos e garantias concedidos	-	-	(d)	809	809
Outras provisões	-	-		-	-
Total	-	-		809	809

Nota A. Designação de Instrumentos de capital ao justo valor através de outros rendimentos integrais

O Banco optou por designar irrevogavelmente certos investimentos estratégicos após a transição, no montante de 3 143 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2017) numa pequena carteira de títulos de capital próprio não negociáveis em câmaras de compensação ao justo valor através de outros rendimentos integrais sem reciclagem para os resultados conforme permitido ao abrigo da Circular 4/2017. Estes títulos foram previamente classificados como Disponíveis para Venda ao abrigo da Circular 4/2004. As alterações no justo valor destes títulos deixarão de ser reclassificadas para os resultados quando estes são alienados. Assim, os outros rendimentos integrais cumulativos destes investimentos estratégicos foram reclassificados para instrumentos de capital próprio designados ao justo valor através de outros rendimentos integrais. Exclusivamente, os dividendos relacionados com estes investimentos serão reconhecidos na demonstração de resultados se não representarem uma repatriação de capital.

Nota B. A reclassificação de Disponível para Venda para Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

O Banco assinalou que a intenção da administração para este tipo de ativo financeiro é detê-los para obter os fluxos de caixa contratuais. No entanto, o título de dívida não cumpriu os requisitos do teste de pagamento de capital e juros (doravante o "teste PCJ"). Consequentemente, o título de dívida emitido pela Sociedad de Gestión de Activos procedentes de la Reestructuración Bancaria (doravante os "títulos SAREB"), no montante de 330 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2017) foi reclassificado de Disponível para Venda para Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados, ao abrigo da Circular 4/2017.

Nota C. Reclassificação das categorias anteriores na Circular 4/2004 sem alteração na mensuração

Os instrumentos de dívida anteriormente classificados como Investimentos Detidos até à Maturidade foram reclassificados para uma nova categoria de custo amortizado ao abrigo da Circular 4/2017, uma vez que cumprem os critérios para serem mensurados ao custo amortizado, nomeadamente: cumprem os critérios do modelo de negócios de detenção para cobrança e cumprem os requisitos do teste de características do fluxo de caixa contratual (também conhecido como o teste PCJ).

Nota D. Reconhecimento da provisão extrapatrimonial

O modelo implementado estima a provisão para os empréstimos extrapatrimoniais relacionados com saldos de cartões de crédito não utilizados como parte integral do modelo de perdas de crédito esperadas na Circular 4/2017. As provisões criadas para os empréstimos extrapatrimoniais são reconhecidas como provisões para empréstimos e são prestadas garantias nos passivos da provisão.

(c) Reconciliação da provisão para perdas de crédito da Circular 4/2004 à Circular 4/2017

A tabela que se segue reconcilia a provisão para a imparidade final do exercício anterior de acordo com as operações contínuas da Circular 4/2004 para a nova provisão para imparidade mensurada de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas da Circular 4/2017 a 1 de janeiro de 2018:

Rating de Crédito Interno da Empresa	Milhares de euros				
	Provisão para Perdas de Crédito a 31/12/2017 Calculada ao abrigo da Circular 4/2004 (*)	Montante Reexpresso Através dos Lucros Retidos Iniciais			Provisão para Perdas de Crédito a 01/01/2018 calculada ao abrigo da Circular 4/2017
		(Provisão para Imparidade)	(Taxas de atraso de pagamento e juros acumulados líquidos)	(Provisão extrapatrimonial)	
Monitorização Padrão	37 666	(4 953)	-	6 065	38 778
Monitorização Especial	21 128	45 430	-	949	67 507
Incumprimento	184 004	1 309	4 324	2 272	191 909
	242 798	41 786	4 324	9 286	298 194

(*) Inclui apenas as perdas de crédito incorridas com cartões de crédito.

A tabela que se segue reconcilia a provisão final para as perdas de crédito do exercício anterior, de acordo com o modelo de perdas incorridas da Circular 4/2004, relativa aos instrumentos relacionados com as operações descontinuadas, para a nova provisão para imparidade mensurada de acordo com o modelo das PCE Circular 4/2017 a 1 de janeiro de 2018:

Rating de Crédito Interno da Empresa	Milhares de euros				Provisão para Perdas de Crédito a 01/01/2018 calculada ao abrigo da Circular 4/2017
	Provisão para Perdas de Crédito a 31/12/2017 Calculada como BoE (*)	Montante Reexpresso Através dos Lucros Retidos Iniciais			
		(Provisão para Imparidade)	(Taxas de atraso de pagamento e juros acumulados líquidos)	(Provisão extrapatrimonial)	
Monitorização Padrão	4 911	(1 735)	-	600	3 776
Monitorização Especial	712	2 086	-	18	2 816
Incumprimento	35 196	(1 619)	(10)	191	33 758
	40 819	(1 268)	(10)	809	40 350

(*) Inclui apenas as perdas de crédito esperadas com cartões de crédito.

Além disso, de acordo com a Circular 4/2004 e no caso específico da originação (custos de aquisição) de cartões de crédito, os honorários de agentes foram acumulados e reconhecidos no rendimento como incorridos porque eram inferiores a 0,4 milhares de euros por cartão. Tal contrasta com o tratamento contabilístico de acordo com a IFRS e com a Circular 4/2017, em que são diferidos ao longo do período de vida do cartão de crédito tendo em consideração a natureza do cliente (paga as faturas na íntegra/usa o crédito renovável/é inativo). Assim, como consequência da entrada em vigor da Circular 4/2017, o Banco refletiu um aumento de 11 963 milhares de euros nos lucros retidos iniciais, e 3 589 milhares de euros em passivos por impostos diferidos a 1 de janeiro de 2018, para o reconhecimento dos custos de aquisição diferidos. Consultar ponderações contabilísticas significativas para mais informações.

A política contabilística dos instrumentos financeiros modificados devido à adoção da Circular 4/2017 é detalhada nas Notas 13.5, 13.6 e 13.8.

Adoção da IFRS 15 ao abrigo da Circular 4/2017

A IFRS 15 define o quadro geral para determinar o montante de receitas a registar e quando deverá ser registado.

As políticas contabilísticas aplicadas no exercício atual são descritas em maior detalhe na Nota 13. Em concordância com as provisões para a transição na Circular 4/2017, relativas à adoção da IFRS 15. O Banco adotou novas regras utilizando o método retrospectivo, com o efeito cumulativo da aplicação inicial desta norma, caso exista, reconhecido como um ajuste aos lucros retidos do saldo inicial a 1 de janeiro de 2018. Assim, a informação apresentada para 2017 não foi reexpressa.

As receitas, sem ter em consideração as que advêm de direitos ou obrigações contratuais no âmbito da Circular 4/2017 relativa à IFRS 9, derivam principalmente de taxas e comissões determinadas contratualmente, com uma obrigação de desempenho única, e reconhecidas num determinado momento, exceto a taxa de manutenção que é reconhecida durante o exercício em que o serviço é prestado.

Dada a natureza destas taxas e comissões na aplicação inicial da Circular 4/2017 relativamente à adoção da IFRS 15, o Banco não reconheceu qualquer ajuste aos lucros retidos do saldo inicial a 1 de janeiro de 2018.

12 | 7/17

2.1.2. Adoção de novas circulares com data efetiva após 31 de dezembro de 2018:

- A Circular 2/2018 de 21 de dezembro, que altera a Circular 4/2017 de 27 de novembro, para as Instituições de crédito, relativa às normas de informação financeira pública e reservada e aos modelos de demonstrações financeiras, e a Circular 1/2013 de 24 de maio no Centro de Informação de Risco (*Boletín Oficial del Estado* [BOE] de 28 de dezembro). O objetivo desta circular é adotar a IFRS-UE 16, relativa a locações. A principal diferença nos regulamentos atuais é o tratamento contabilístico para o locatário, e não existem alterações significativas na contabilidade de contratos de locação pelo proprietário. A Circular 2/2018 entrará em vigor a 1 de janeiro de 2019.
- A Circular 1/2019 de 30 de janeiro, em alteração da Circular 8/2015, de 18 de dezembro, dirigida a entidades e sucursais, exigida pelo FGD para as instituições de crédito, acerca de informação utilizada para determinar a base de cálculo para contribuições feitas ao FGD para Instituições de Crédito (*Boletín Oficial del Estado* [BOE] de 8 de fevereiro de 2019).

O Banco não espera que nenhuma destas circulares tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Adoção da IFRS-UE 16 Locações ao abrigo da Circular 2/2018

Transição para a Circular 2/2018

De acordo com as disposições transitórias, o Banco irá adotar os requisitos da Circular 2/2018 através da abordagem retrospectiva modificada. Assim, os valores dos anos anteriores não foram reexpressos. Além disso, conforme permitido pela nova Norma, o Banco irá mensurar o ativo com direito de uso por um montante igual ao do passivo da locação à data de transição. Com base neste facto, não haverá impacto nos lucros retidos.

Com base nas estimativas atuais, espera-se que o Wizink reconheça passivos de locações e ativos com direito de uso no montante aproximado de 6 185 milhares de euros na aplicação inicial da nova Circular. Ao mensurar os passivos de locações, o Banco descontou os pagamentos de locações mediante a sua taxa incremental para empréstimos. A média ponderada da taxa incremental para empréstimos aplicada é de 0,94%.

Para calcular o impacto quantitativo da nova Circular à data de transição, o Banco optou por aplicar as seguintes disposições transitórias e expedientes práticos:

- não aplicar os princípios de reconhecimento e mensuração a contratos que sejam considerados de curto prazo (menos de 12 meses) ou a ativos subjacentes de baixo valor (menos de 5 000 milhares de euros);
- excluir locações de ativos intangíveis do âmbito de aplicação da Circular 2/2018;
- excluir os custos diretos iniciais da mensuração dos ativos com direito de uso à data de aplicação inicial; e
- utilizar informação *a posteriori*, inclusive na determinação do prazo da locação caso o contrato inclua as opções de prolongar ou cessar a locação.

A tabela que se segue apresenta a reconciliação do balanço inicial para passivos de locações a 1 de janeiro de 2019, com base nas obrigações de locações operacionais a 31 de dezembro de 2018:

	Milhares de euros
Obrigações de locações operacionais a 31 de dezembro de 2018 (Nota 45) ^(*)	6 161
Outros	(4)
Passivos de locações brutos a 1 de janeiro de 2019	6 157
Desconto	(110)
Passivos de locações adicionais resultantes da aplicação inicial da Circular 2/2018 a 1 de janeiro de 2019	6 047

(*) Inclui a existência e os termos das opções de renovação ou compra e cláusulas de escalamento nos passivos financeiros ou ativos com direito de uso à data de transição. Ver Nota 45.1.

As locações a curto prazo e os ativos de baixo valor que não foram previamente divulgados como locações operacionais foram excluídos da reconciliação acima mencionada.

2.2. Preparação e responsabilidade pelas informações

As demonstrações financeiras individuais do Banco para o período findo a 31 de dezembro de 2018 foram autorizadas pelos Diretores do Banco na reunião do Conselho de Administração de 29 de março de 2019 e ainda não foram aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral. Note que o Banco é a empresa-mãe do Grupo Wizink para o qual as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com a IFRS-UE.

As informações contidas nestas demonstrações financeiras individuais são da responsabilidade dos diretores do Banco.

Salvo disposição em contrário, todos os valores são apresentados em milhares de euros.

2.3. Comparabilidade

Os modelos do balanço individual, da demonstração dos resultados, da demonstração de variações no capital próprio e demonstração dos fluxos de caixa utilizados nas demonstrações financeiras são os fornecidos na Circular 4/2017.

A informação apresentada nestas demonstrações financeiras para o ano findo a 31 de dezembro de 2017 foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação e em concordância com a Circular 4/2004 de 22 de dezembro do Banco de Espanha, e respetivas alterações subsequentes (doravante "Circular 4/2004").

Deve ser assinalado que, devido à venda da Carteira Bancária (linhas de cartões de crédito adquiridas ao Banco Popular de Espanha e ao Banco Popular de Portugal) em novembro de 2018, os valores dos resultados de 2018 e 2017 não são diretamente comparáveis.

Adicionalmente, devido à adoção da Circular 4/2017 a 1 de janeiro de 2018, foram incluídas novas rubricas nos balanços. Assim, os valores afetados pela adoção destas novas Circulares podem ser sujeitos a uma mudança de classificação. A comparação entre a Circular 4/2004 e a Circular 4/2017 a 1 de janeiro de 2018 é apresentada na Nota 2.1.2.

Não houve alterações adicionais a normas ou regulamentos em 2018 que tenham afetado a comparabilidade das informações financeiras do Banco.

3. Tratamento de estimativas contabilísticas, alterações aos princípios contabilísticos e correção de erros

A informação incluída nas demonstrações financeiras é da responsabilidade dos Diretores do Banco. A preparação da informação financeira requer o uso de estimativas e juízos acerca das condições futuras, que influenciam as demonstrações financeiras. Em seguida descrevemos as áreas em que os quadros superiores tenham exercido uma ponderação significativa para obter os resultados apresentados nestas demonstrações financeiras.

11/1 704

Estas ponderações têm um impacto sobre determinados ativos, passivos, rendimentos e despesas, bem como contingências e compromissos, e foram exercidas com base na melhor informação disponível para os quadros superiores a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Provisão para perdas de crédito (ver Nota 16)

A mensuração das provisões para PCE com ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outros rendimentos integrais é uma área que requer o uso de modelos complexos e pressupostos significativos acerca das condições económicas futuras e do comportamento do crédito. Pode consultar uma explicação detalhada das técnicas de dados, pressupostos e estimativas utilizadas na mensuração das PCE nas notas mencionadas abaixo.

Também são necessárias várias ponderações significativas para aplicar os requisitos contabilísticos para a mensuração das PCE, tais como:

- Determinar os critérios para um aumento significativo no risco de crédito (Ver Nota 13.8.3. Aumento Significativo no Risco de Crédito);
- Definição de incumprimento e de ativos com imparidade de crédito (ver Nota 13.8.6. Definição de incumprimento e imparidade de crédito);
- Determinar os critérios para o período de sanção para exposições que registaram previamente um incumprimento ou um aumento significativo no risco de crédito (ver Nota 13.8.3. Aumento Significativo no Risco de Crédito);
- Escolher os modelos e pressupostos adequados para a mensuração das PCE, incluindo a determinação da PI para a mensuração das PCE (especificamente a PI do ciclo de vida) e a PDI (ver Nota 13.8.1. Modelo de Imparidade com Base nas PCE);
- Estabelecer o número e as ponderações relativas dos cenários prospetivos para cada tipo de produto e PCE associada (ver Nota 13.8.4. Informação prospetiva);
- Aplicar a segmentação à carteira para fins de mensuração (ver Nota 13.8.1. Modelo de imparidade do perdas de crédito esperadas); e
- Determinar o período máximo no qual a entidade está exposta ao risco de crédito ao mensurar as PCE para instrumentos renováveis (ver Nota 13.8.5. Ciclo de vida esperado).

Neste contexto, as perdas de imparidade são as perdas incorridas à data de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, calculadas através de procedimentos estatísticos.

Avaliação da imparidade de goodwill (ver Nota 24)

A avaliação do goodwill em termos de imparidade reflete a melhor estimativa da administração dos fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa (UGC) e das taxas utilizadas para descontar estes fluxos de caixa, ambos os quais estão sujeitos a um determinado grau de incerteza da seguinte forma:

- Os fluxos de caixa futuros das UGC são sensíveis aos fluxos de caixa previstos para os períodos para os quais estão disponíveis previsões detalhadas, e a pressupostos relativos à perpetuidade dos fluxos de caixa para períodos posteriores. A administração monitoriza de perto o desempenho das UGC através de informação de gestão estruturada e atempada.
- As taxas de desconto usadas para descontar os fluxos de caixa futuros esperados, e baseadas no custo de capital de cada UGC individual, podem ter um efeito significativo na sua valorização e são derivadas dos custos de capital atribuídos às UGC individuais. Para tal é usado um modelo de valorização dos ativos financeiros, que incorpora dados que refletem diversas variáveis financeiras e económicas, incluindo a taxa de juro isenta de risco no país em questão e um prémio de risco do negócio avaliado. Estas variáveis estão sujeitas a flutuações e volatilidade fora do controlo da administração e portanto requerem uma ponderação significativa.

Devido ao grau elevado de ponderação envolvido, e de acordo com a regulamentação espanhola, a administração solicita a um perito acreditado independente que execute um teste de avaliação da imparidade do *goodwill* e que avalie a adequação dos pressupostos usados. Tal inclui uma avaliação dos fluxos de caixa previstos, da perpetuidade, das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Vida útil e imparidade de ativos intangíveis - Relação com o cliente (ver Nota 24)

Os ativos da relação com o cliente são os montantes de ativos intangíveis identificados separadamente pelo adquirente que dizem respeito aos futuros benefícios económicos atribuíveis às relações adquiridas com clientes.

A administração considera que estes futuros benefícios económicos são fornecidos pelo presente valor do rendimento que resultará dos saldos de cartões de crédito atuais e potencialmente futuros atribuíveis a clientes adquiridos. Isto é calculado usando os rendimentos líquidos dos clientes históricos e previstos, as taxas de desgaste, tomando também em consideração os novos gastos nos cartões adquiridos e os pagamentos nos saldos ao longo do período de previsão, bem como os requisitos de capital. Os benefícios que dizem respeito a outras sinergias que não são individualmente identificáveis são reconhecidos como *goodwill*.

A avaliação de imparidade na relação com o cliente é uma parte integral da melhor estimativa possível dos fluxos de caixa futuros das UGC. A imparidade das UGC funciona como uma sequência do ativo residual (*goodwill*) para o outro ativo intangível. Caso seja reconhecida uma perda por imparidade numa unidade geradora de caixa, essa perda pode ser destinada à redução da quantia escriturada dos ativos da unidade pela seguinte ordem:

- Em primeiro lugar, para reduzir a quantia escriturada de qualquer *goodwill* atribuído à unidade geradora de caixa.
- Em segundo lugar, aos outros ativos da unidade proporcionalmente com base na quantia escriturada de cada ativo no grupo.

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 25 e 31)

O reconhecimento de um ativo por imposto diferido baseia-se na avaliação da rentabilidade e disponibilidade de futuros lucros tributáveis. Assim, os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando estas duas condições se verificam.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 35)

Os custos de aquisição diferidos são uma parte integral da taxa de juro efetiva, uma vez que cumprem a definição de custos de origem. O reconhecimento destes custos é executado ao longo do ciclo de vida esperado de um cartão de crédito e requer uma ponderação significativa, devido às diferentes vertentes que têm de ser tidas em consideração. Estas incluem o tipo de cliente (paga as faturas na íntegra/usa o crédito rotativo/é inativo), a taxa de amortização, as expectativas de levantamentos adicionais, bem como quaisquer ações de mitigação de crédito que a administração decida aplicar se a capacidade de pagamento de crédito do cliente se deteriorar. Devido à complexidade subjacente, a administração ajuizou que estas devem ser diferidas de acordo com a taxa de amortização para cliente de crédito rotativo, utilizando um pressuposto de liquidação (ou seja, o tempo que o cliente demora a restituir o saldo originado a partir de um dado momento). Os custos de aquisição diretamente atribuíveis aos clientes que pagam as faturas na íntegra ou que estão inativos são reconhecidos de imediato na demonstração de resultados.

Com base nas características do produto principal do Banco (cartão de crédito de pagamento mínimo) este está atualmente entre os 30 e os 37 meses a 31 de dezembro de 2018.

161 Jay

Estimativas de provisões para riscos jurídicos e outros riscos (ver Nota 28)

É necessário um juízo ao avaliar se uma obrigação presente existe e ao estimar a probabilidade, o tempo e o montante de quaisquer exfluxos que representem benefícios económicos. O aconselhamento especializado de profissionais especializados internos e externos é tido em consideração ao avaliar as obrigações jurídicas, de litígio e semelhantes.

As provisões para processos jurídicos e questões regulamentares requerem habitualmente um grau mais elevado de ponderação comparativamente com outros tipos de provisões. Quando as questões estão numa fase inicial, as ponderações contabilísticas podem ser difíceis, devido ao elevado grau de incerteza associado à determinação de existência de uma obrigação presente e à estimativa da probabilidade e montante de quaisquer exfluxos que possam surgir. Conforme as questões forem progredindo, a equipa jurídica interna, bem como os consultores jurídicos externos, avaliam o estado atual de cada reclamação de forma a aconselhar o Banco acerca de eventuais alterações nas circunstâncias que levariam à necessidade de uma reavaliação dos pressupostos originais. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer ponderações, à medida que o leque de possíveis resultados diminui. No entanto, as provisões continuam sensíveis, dependendo dos pressupostos usados.

As notas nas secções que se seguem oferecem informações adicionais acerca destas ponderações chave.

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as mesmas políticas contabilísticas usadas em 2018 e 2017, e que foram aprovadas pelos Diretores do Banco.

4. Distribuição dos resultados para o exercício

As informações contidas nesta Nota baseiam-se nos valores do capital próprio do Banco. É fornecida na Nota 29 uma divulgação do capital próprio do Banco.

A tabela seguinte resume a distribuição dos lucros do Banco:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	387 522	125 328
Distribuição:		
Dividendos provisórios		
Pagos em novembro de 2018	307 344	-
Pagos em fevereiro de 2019	37 080	-
Reserva legal	-	-
Reservas livres, voluntárias e outras	43 098	125 328
Para dividendos	-	-
Lucros distribuídos	387 522	125 328

A reunião na qual o Conselho de Administração da altura propôs a distribuição do resultado líquido do Banco para 2018 para aprovação pelos acionistas teve lugar a 29 de março de 2019.

4.1. Reserva legal

De acordo com a lei das sociedades anónimas espanhola, 10% do lucro líquido de cada exercício deve ser transferido para a reserva legal. Estas transferências devem ser efetuadas até que o saldo desta reserva atinja 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, desde que o saldo remanescente das reservas não seja inferior a 10% do aumento do capital social.

Em 2018 e 2017, o Banco cumpriu os requisitos regulamentares relativos à reserva legal.

4.2. Reservas livres, voluntárias e outras

Em 2018, o Banco transferiu 43 098 milhares de euros dos lucros do exercício para as reservas livres.

Em 2017, o Banco transferiu a totalidade dos lucros do exercício para as reservas livres.

4.3. Dividendos provisórios

Na sequência da resolução do Conselho de Administração do Banco, constituído a 5 de novembro de 2018, um dividendo provisório de 28 905 milhares de euros foi distribuído e pago a 6 de novembro de 2018 aos acionistas do Banco. O Conselho de Administração do Banco constituído na altura aprovou também um segundo dividendo provisório de 278 439 milhares de euros, com débito ao lucro do exercício de 2018 (ganho da venda da carteira bancária), que foi pago ao único acionista do Banco a 8 de novembro de 2018.

Na sequência da decisão do Conselho de Administração do Banco, constituído a 23 de janeiro de 2019, um dividendo provisório de 37 080 milhares de euros foi distribuído e pago a 8 de fevereiro de 2019 ao único acionista do Banco.

Estes pagamentos não excederam os ganhos obtidos desde o final do último exercício do Banco, líquidos do imposto estimado sobre o rendimento do tal lucro, conforme o Artigo 277 do Texto Revisto da Lei das Sociedades Espanhola.

O relatório de contas provisório elaborado em concordância com as exigências legais que indica que o Banco tem liquidez suficiente para cobrir a distribuição do primeiro e segundo dividendos, é o seguinte:

	Milhares de euros
Previsão de caixa para o exercício 30 de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2019:	
Liquidez disponível a 30 de setembro de 2018	1 059 820
Saídas de caixa líquidas esperadas	(72 252)
Liquidez estimada a 31 de outubro de 2019	987 568

O relatório de contas provisório para o terceiro dividendo é o seguinte:

	Milhares de euros
Previsão de caixa para o exercício 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019:	
Liquidez disponível a 31 de dezembro de 2018	1 119 000
Saídas de caixa líquidas esperadas	(214 629)
Liquidez estimada a 31 de dezembro de 2019	904 371

5. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido do exercício pelo número médio ponderado de ações ordinárias do Banco em circulação durante o ano, excluindo o número médio de ações próprias, caso existam, detidas durante o ano.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o montante do resultado atribuível aos acionistas ordinários e o número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias, são ajustados de forma a terem em conta o efeito diluidor inerente a todas as potenciais ações ordinárias (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, caso existam).

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existiam planos de opções sobre ações em ações ou emissões do Banco convertíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que pudessem, em virtude de qualquer contingência, torná-los convertíveis em ações.

121 2014

Consequentemente, os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Lucros/(prejuízos) líquidos do exercício de unidades operacionais contínuas (milhares de euros)	79 740	111 160
Lucros/(prejuízos) líquidos do exercício de unidades operacionais descontinuadas (milhares de euros)	307 782	14 168
Número médio ponderado de ações menos ações próprias	147 862	147 862
Resultados por ação básicos das unidades operacionais contínuas (euros)	0,5393	0,7518
Resultados por ação básicos das unidades operacionais descontinuadas (euros)	2,0815	0,0958
Resultados por ação diluídos das unidades operacionais contínuas (euros)	0,5393	0,7518
Resultados por ação diluídos das unidades operacionais descontinuadas (euros)	2,0815	0,0958

6. Diretiva relativa a Requisitos de Capital (CRD-IV)

O Banco continuou a focar-se num dos pilares da sua estratégia de gestão: a melhoria da sua solvência. O objetivo do Banco é certificar-se de que os seus rácios de capital próprio se mantêm muito superiores aos valores regulamentares mínimos preexistentes. O Banco mantém uma posição de solvência forte, acima dos níveis exigidos pelas entidades reguladoras e pelo Banco Central Europeu.

Os limiares regulamentares mínimos de adequação de capital exigidos foram alterados com a introdução de um novo requisito mínimo de capital baseado no capital ordinário de nível 1 (doravante designado por "CET1") que foi inicialmente definido como 4,5%, e que aumentará para 7% após a implementação total do *buffer* de preservação de capital. O prazo para implementação fixou o *buffer* de preservação de capital em 0,625% para 2016, 1,25% para 2017 e 1,875% para 2018 antes de alcançar o valor definitivo de 2,5% a 1 de janeiro de 2019.

O requisito total de capital de nível 1 (ordinário mais adicional, CET1 + AT1) foi fixado em 6% e o requisito de capital total (Nível 1 mais Nível 2) foi fixado em 8%. Deste modo, mantém-se o requisito inicial exigido ao abrigo do Acordo de Basileia II.

Quanto ao rácio de alavancagem de acordo com o Regulamento de Requisitos de Capital (doravante designado por "RRC"), foi incluído no Basileia III e refletido no RRC como uma medida simples e transparente que não está associada a riscos. Deste modo, complementa-se o rácio mínimo de capital com base no risco e serve de limite inferior. Este rácio é definido como o quociente entre o capital de nível 1 e um valor de exposição. Este valor é calculado como a soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivativos. O rácio de alavancagem de acordo com o RRC funciona como uma medida objetiva que permite comparar os rácios de alavancagem publicados pelo Banco nas demonstrações financeiras nos períodos atuais e comparativos.

O novo quadro regulamentar será introduzido gradualmente antes da sua implementação total em 2019.

No que respeita ao processo de análise e avaliação para fins de supervisão (*Supervisory Review and Evaluation Process*, SREP), o Banco Central Europeu não estabeleceu no Pilar I requisitos de capital adicionais para o Banco além dos requisitos mínimos estabelecidos no RRC. O Banco tem uma margem suficiente, bem acima dos requisitos de capital exigidos, pelo que a atual política de pagamento de dividendos permanece inalterada.

6.1. Métricas de solvência do Banco

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital próprio elegível para o Banco e os requisitos de capital relevantes (*fully-loaded*) eram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Capital Principal de Nível 1 (CET1)	603 677	542 072
Capital de nível 1	603 677	542 072
Capital de nível 2	-	-
Total de capital próprio elegível	603 677	542 072
Requisitos de capital mínimos totais (*)	288 491	303 408
Ativos ponderados pelo risco	3 606 135	3 792 606

(*) Inclui os requisitos do Pilar I

O capital próprio elegível total ascendeu a 603 677 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 (2017: 542 072 milhares de euros).

Devido a uma alteração no regulamento a partir de 1 de janeiro de 2017, as reservas para cobertura de perdas gerais deixam de ser tratadas como capital de nível 2 e são classificadas como uma redução das exposições ao risco de crédito. Por conseguinte, em 2018 e 2017 os fundos próprios de base consolidada são compostos totalmente por capital social, reservas e prémio de emissão.

	%	
	2018	2017
Rácio CET1	16,74	14,29
<i>Mínimo</i>	<i>4,50</i>	<i>4,50</i>
Rácio de Capital Total	16,74	14,29
<i>Mínimo</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>
Rácio de Alavancagem	11,70	9,68
<i>Mínimo</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>

Todos os rácios estavam acima dos níveis mínimos regulamentares.

7. Concentrações de atividades empresariais e aquisição de participações em subsidiárias, joint ventures e associadas

7.1. Concentrações de atividades empresariais e outras transações empresariais em 2018

As transações empresariais mais significativas em 2018 foram as seguintes:

Aquisição dos restantes 49% do Wizink pela Aneto

A 6 de novembro de 2018, a Aneto concluiu a aquisição (aquisição por etapas) dos restantes 49% do Wizink detidos pelo Banco Santander, S.A. (doravante designado por "Banco Santander") de acordo com os acordos de compra e venda assinados em 2018 por ambos os parcelos.

Tendo em conta estes acontecimentos, a Aneto aumentou a sua participação de capital próprio no Wizink para 100%, formando o Grupo Aneto. A aquisição dos restantes 49% do Wizink garantiu controlo sobre todos os negócios do Wizink pertencentes à Aneto.

A retribuição paga pelos restantes 49% ao Banco Santander pela Aneto ascendeu a 1 042 584 milhares de euros, compostos por um dividendo em espécie no valor de 354 026 milhares de euros e contrapartida em numerário no valor de 688 558 milhares de euros.

Venda da Carteira Bancária (negócio de cartões de crédito adquirido ao Banco Popular Espanha e ao Banco Popular Portugal)

Em dezembro de 2017, o Conselho de Administração do Banco aprovou a intenção de vender os negócios de cartões de débito e crédito adquiridos ao Banco Popular de Espanha em 2014 e ao Banco Popular de Portugal em 2016 (Carteira Bancária), sujeitos a termos e condições satisfatórios.

Como a alienação foi considerada muito provável a partir de 31 de dezembro de 2017, para ser concluída em 12 meses, os negócios foram classificados no âmbito da IFRS 5 *Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas*.

Após a obtenção das autorizações regulamentares necessárias, concluiu-se a venda da Carteira Bancária ao Banco Santander e Banco Santander Totta S.A., respetivamente, em novembro de 2018.

Pode encontrar detalhes adicionais sobre a conclusão da transação na Nota 49.

Lucro ou prejuízo e fluxos de caixa de unidades operacionais descontinuadas

Os resultados da operação descontinuada que foram incluídos nos lucros ou prejuízos consolidados do exercício foram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Receitas de juros	46 262	52 039
Despesas de juros	(2 833)	(3 207)
Rendimento líquido de juros:	43 429	48 832
Honorários e comissões líquidos*	43 172	46 983
Rendimento de honorários e comissões	63 487	77 211
Gastos de honorários e de comissões	(20 315)	(30 228)
Outras despesas operacionais	(79)	814
Rendimentos totais	86 522	96 629
Despesas administrativas**	(20 014)	(46 059)
Despesas de pessoal	(1 894)	(5 000)
Outras despesas administrativas	(24 120)	(41 059)
Depreciações e amortizações	(3 877)	(5 461)
Provisões/reversão de provisões	342	-
Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(16 624)	(15 565)
Empréstimos e contas a receber	(16 624)	(15 565)
Rendimento operacional líquido:	40 349	29 544
Imparidade/reversão de imparidade de ativos não financeiros	-	(6 735)
Ativos intangíveis	-	(6 735)
Lucro antes de impostos de operações descontinuadas:	40 349	22 809
Despesas com impostos de unidades operacionais descontinuadas	(12 250)	(8 641)
Lucro/(prejuízo) de operações descontinuadas (valor líquido)	28 099	14 168

(*) A mudança entre os períodos contabilísticos está relacionada com a afetação das despesas com tecnologia do Wizink (incluindo custos de pessoal) para os negócios adquiridos ao Banco Popular em 2014 e 2016.

Abaixo são discriminados os fluxos de caixa líquidos atribuíveis às atividades operacionais, investimento e financiamento de unidades operacionais descontinuadas.

	Milhares de euros	
	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais	56 339	66 359
Fluxos de caixa das atividades de Investimento	(4 347)	(1 272)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	.	.

Registou-se um ganho, líquido de impostos, de 279 683 milhares de euros após a alienação da Cartelra Bancária mencionada acima (ver Nota 49).

Aquisição da Aplazame, S.L.

A 27 de julho de 2018, o Wizink assinou um acordo para a aquisição de 100% da empresa *fintech* Aplazame (sediada em Madrid) por 15 210 milhares de euros, para consolidar a sua presença no setor do comércio eletrónico.

A atividade principal da Aplazame associa um método de pagamento a prestações integrado no *checkout* do comércio eletrónico com recurso a ferramentas de marketing que possibilitam o uso de financiamento como uma alavanca de promoção para impulsionar as vendas no mercado. O acordo inclui ainda um pagamento contingente no valor de 1 690 milhares de euros que será pago a um dos antigos acionistas, que também é um colaborador principal da Administração da Aplazame, na medida em que determinadas condições forem cumpridas, incluindo continuar a ser um membro principal da Administração da Aplazame e fornecer serviços durante um período específico (ver Nota 13.15.).

Um exercício de alocação do preço de compra analisado por um perito independente identificou os seguintes ativos adquiridos:

	Milhares de euros
Empréstimos e adiantamentos e outros ativos Passivos	3 014 (3 792)
Preço de compra (contrapartida em numerário)	15 210
Intangíveis	1 542
Goodwill	14 446

A contrapartida paga pela concentração de atividades empresariais incluiu efetivamente montantes relativos ao benefício das sinergias esperadas, ao crescimento das receitas, à evolução do mercado no futuro e à força de trabalho reunida. Estes benefícios não são reconhecidos separadamente do *goodwill* porque não satisfazem os critérios de reconhecimento para ativos intangíveis identificáveis.

Os detalhes dos ativos Intangíveis identificados, incluindo as divulgações relativas às presunções e metodologias utilizadas na sua mensuração, são fornecidos na Nota 24.

Os custos de aquisição foram excluídos da contrapartida transferida e foram reconhecidos como um gasto no lucro ou prejuízo no exercício corrente, na rubrica "Outras despesas".

Em 2018, o rédito inclui 338 milhares de euros e as perdas incluem 883 milhares de euros atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela Aplazame. Se esta concentração de atividades empresariais tivesse sido efetivada em 1 de janeiro de 2018, o rendimento total do Grupo proveniente do negócio da Aplazame teria sido de 477 milhares de euros e a perda do exercício associada a operações contínuas teria sido de 2 263 milhares de euros. Os Diretores consideram que estes números "pró-forma" representam uma medida aproximada do desempenho do grupo combinado numa base anual. A retribuição paga em numerário foi de 15 210 milhares de euros e o caixa e equivalentes de caixa adquiridos ascenderam a 1 038 milhares de euros.

121 704

8. Remuneração dos Diretores do Banco e dos Quadros Superiores

As informações relativas aos membros do Conselho de Administração para o ano findo em 2018 e 2017 e até à data da autorização das Demonstrações Financeiras estão definidas abaixo:

Diretores	Nomeados	Demitidos
Rick John Noel	18/12/2014	25/04/2018
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Elena Lieskovska	18/12/2014	
Francisco Milone	18/12/2014	12/07/2017
Roberto Higuera Montejó	18/12/2014	17/10/2017
Luis Mohedano Gómez	06/07/2016	01/03/2017
Xavier Durand	18/12/2014	01/03/2017
Jorge de Velasco Oria de Rueda	26/12/2016	25/04/2018
Geeta Gopalan	01/03/2017	
María Villanueva Basarte	01/03/2017	07/11/2018
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	
Samuel Serrano	13/09/2017	07/11/2018
José Luis del Valle Doblado	07/11/2018	
Iñaki Perkins del Valle	07/11/2018	

A remuneração paga a membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo durante 2018 e 2017 foi:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Remuneração paga		
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	374	134
Geeta Gopalan	120	77
Peter Ronald Herbert	114	57
José Luis del Valle Doblado	140	
Remuneração do Comité Executivo ^(*)	2 113	1 922
dos quais: Pagamentos em numerário	2 060	1 872
dos quais: prestações em espécie	53	50
Saldos:		
Empréstimos ao Comité Executivo	134	182
Compensação:		
Benefícios pós-emprego do Comité Executivo	6	17
Direitos de reforma do Comité Executivo	79	71
Prémio de seguro do Comité Executivo	107	109

(*) Remuneração bruta dos 6 membros do Comité Executivo.

Não houve taxas legais nem riscos diretos a 31 de dezembro de 2018 e 2017. Tal como no exercício anterior, o Banco não pagou qualquer remuneração ou incorreu em quaisquer outros custos com obrigações em matéria de pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração ou a riscos diretos concedidos nessa matéria.

Onze dos principais diretores superiores têm direito a um plano de incentivos à gestão com base num programa liquidado em numerário, que atua como uma forma de compensação de incentivo a longo prazo pelos seus serviços (ver Nota 28.1.1).

9. Contratos de agência

Uma vez que a regulamentação aplicável já não requer que os seus agentes sejam listados no registo, a 31 de dezembro de 2018 e 2017 os agentes financeiros a trabalhar para o Banco não foram registados no Registo de Agentes.

10. Impacto ambiental

O Banco considera que tomou medidas apropriadas em relação à proteção e melhoria do ambiente e à minimização, quando apropriado, do impacto ambiental. Mesmo assim, dada a atividade a que o Grupo se dedica, não tem responsabilidades, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos relativamente ao seu património, à situação financeira e aos resultados. Por conseguinte, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, as demonstrações financeiras em anexo não incluem divulgações específicas nestas Notas relativamente a questões ambientais.

11. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

As seguintes contribuições são reconhecidas na rubrica "Outras despesas operacionais" (ver Nota 43) da demonstração dos resultados:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicável a instituições de crédito;
- b. contribuições para o Fundo de Garantia de Investimento em sistemas de Indemnização para investidores, criado em 2001 pelo Decreto-Lei Real 948/2001, de 3 de Agosto, aplicável a empresas e agências de títulos; e
- c. contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que reflete a IFRIC 21 em matéria de taxas, aplicável e em vigor a partir de 1 de janeiro de 2015, embora preveja a sua adoção rápida. Esta interpretação estabeleceu que uma taxa deve ser contabilizada quando a obrigação implícita surgir, independentemente do momento da sua liquidação. Portanto, a contabilização das contribuições para estes fundos em 2018 e 2017 foi realizada através da aplicação desta interpretação.

11.1. Fundo de Garantia de Depósitos

Em junho de 2015 foi aprovada a Lei 11/2015, de 18 de junho, relativa à recuperação e resolução das instituições de crédito que, na sua décima Disposição final altera o Decreto-Lei Real 16/2011, de 14 de outubro, criando o FGD. Esta lei transpõe a Diretiva Europeia dos Planos de Garantia de Depósitos para a lei espanhola.

O Decreto Real 1012/2015, de 6 de novembro, que desenvolve a Lei 11/2015, alterou o Decreto Real 2606/1996, de 20 de dezembro, relativo aos FGD de instituições de crédito.

A nova legislação introduziu um novo método para calcular as contribuições com base na fórmula, cujo resultado depende do seguinte:

- i. A base para calcular o montante de depósitos garantidos por cada entidade é determinado conforme as disposições da Circular do Banco de Espanha 8/2015 de 18 de dezembro.
- ii. A taxa de contribuição definida para todas as entidades-membro é calculada através da divisão da soma das contribuições das entidades-membro (determinada pelo FGD) e da soma dos depósitos com garantias de cada entidade (conforme tenham sido comunicados por elas).
- iii. Ajustes associados ao perfil de risco de cada entidade-membro, estabelecida pelo Banco de Espanha, em conformidade com a Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa aos planos de garantia de depósitos. Esta metodologia tem em conta indicadores de capital, liquidez e financiamento e a qualidade dos ativos.

Para as contribuições de 2018, a partir de 21 de julho de 2017, o FGD estabeleceu as seguintes regras para calcular as contribuições para as várias partes do fundo:

- a. Para a parcela do depósito de garantias, 1,8 por mil da base de cálculo a 30 de junho de 2018, sendo a contribuição de cada entidade calculada em função do montante de depósitos efetivamente garantidos e do seu perfil de risco.

121 7/14

b. Para a parcela de garantia de depósitos do FGD, 2 por 1000 da base de cálculo a 31 de dezembro de 2018.

Para as contribuições de 2017, a partir de 21 de julho de 2017, o FGD estabeleceu as seguintes regras para calcular as contribuições para as várias partes do fundo:

a. Para a parcela do depósito de garantias, 1,8 por mil da base de cálculo a 30 de junho de 2017, sendo a contribuição de cada entidade calculada em função do montante de depósitos efetivamente garantidos e do seu perfil de risco.

b. Para a parcela de garantia de depósitos do FGD, 2 por 1000 da base de cálculo a 31 de dezembro de 2017.

As despesas incorridas pelo Banco em relação às contribuições anuais para o FGD ascenderam a 4 935 milhares de euros em 2018 e 3 622 milhares de euros em 2017, dos quais 464 milhares de euros e 430 milhares de euros estavam relacionados com operações descontinuadas em 2018 e 2017, respetivamente (ver Nota 43).

11.2. Fundo Único de Resolução Europeu (FUR)

A Lei 11/2015 de 18 de junho, juntamente com a regulamentação suplementar aplicada através de Decreto Real 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe a Diretiva da Recuperação e Resolução Bancária 2014/59/UE de 15 de maio (doravante "DRRB") para a lei espanhola. Nesta regulamentação, foi estabelecido um novo quadro para a resolução de instituições de crédito e empresas de investimento financeiro. Tal cria o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), conforme definido pelo Regulamento (UE) nº 806/2014 de 15 de julho, e um FUR.

Um dos pilares do novo quadro de resolução é a criação de fundos de resolução como instrumentos de financiamento com os quais as autoridades de resolução adotam eficazmente as várias medidas de resolução em vigor. Para financiar estes fundos, a BRRD determina que cada Estado-Membro deve garantir o estabelecimento de mecanismos de financiamento para os procedimentos nacionais de resolução no seu território, estabelecendo seu estatuto jurídico, financiamento, utilização e outras disposições regulamentares. Em Espanha, entrou em vigor através da Lei 11/2015 e do seu decreto real em desenvolvimento.

Os fundos recolhidos pelos mecanismos nacionais de resolução podem ser usados para financiar o FUR, desde que exista um acordo relativo ao tratamento de transferências e mutualização do fundo. O acordo assinado a 21 de maio de 2014 determinou os mecanismos necessários para a constituição de um fundo de resolução 100% europeu. Este acordo foi assinado e publicado em Espanha a 18 de dezembro de 2015.

Em Espanha, a Lei 11/2015 regula a criação do Fundo Nacional de Resolução (doravante "FNR"), cujo financiamento é obrigatório a partir de 2015 e que até 31 de dezembro de 2024 tem de alcançar 1% do total de depósitos garantidos pelas contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Para atingir este patamar, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (Fondo de Reestructuración Ordenada Bancaria, doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte gestor do FNR, comunica e cobra, pelo menos anualmente, contribuições regulares às entidades relevantes.

Os seguintes critérios devem ser cumpridos para calcular o nível de contribuições, conforme foi definido pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014:

a. A percentagem que cada entidade representa sobre a rubrica total do seguinte conceito: passivos totais da entidade, excluindo o capital próprio e o montante garantido dos depósitos (Passivos Ajustados). Esta é uma avaliação anual levada a cabo pela autoridade de resolução e comunicada ao Banco de modo a determinar a sua contribuição para o fundo.

b. As contribuições são ajustadas ao perfil de risco de cada entidade, considerando, entre outros, indicadores de capital, liquidez e financiamento, a importância da instituição dentro do sistema financeiro e outros indicadores de risco.

Para 2018 e 2017, o FROB comunicou o nível de contribuições necessário, calculado com base na informação fornecida pela autoridade supervisora competente, e tendo como datas de referência relevantes a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, respetivamente.

O FNR é obrigado a transferir parte dos seus fundos recolhidos para o FUR europeu numa data anterior a 31 de janeiro de 2018, de acordo com a Lei 11/2015, a qual inclui as provisões de Regulamentação (UE) 806/2014 e o Acordo sobre a transferência e mutualização.

As despesas incorridas pelo Banco em relação às contribuições anuais para o FNR ascenderam a 734 milhares de euros em 2018 e 321 milhares euros em 2017, dos quais 39 milhares de euros estavam relacionados com operações descontinuadas em 2017 (ver Nota 43).

12. Honorários de auditoria

Os honorários cobrados pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. em relação a serviços de auditoria e outros serviços prestados ao Banco são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Auditoria das contas anuais do Wzink Bank, S.A.	498	476
Outros serviços de auditoria (*)	-	665
Serviços que não de auditoria e serviços relacionados com regulamentações	232	329
	730	1 470

(*) As diferenças entre períodos contabilísticos estão associadas a trabalhos de garantia específicos levados a cabo pelos auditores, como parte de projetos essenciais.

13. Princípios contabilísticos e métodos de avaliação utilizados

As normas contabilísticas e regras de medição mais importantes utilizadas na elaboração destas demonstrações financeiras, além das que são indicadas na Nota 2 das demonstrações financeiras, são descritas em seguida:

13.1. Princípio da continuidade

Ao preparar as demonstrações financeiras, considerou-se que o Banco continuará em funcionamento no futuro próximo. Assim, a aplicação de normas contabilísticas não pretende determinar o valor do capital próprio para fins de uma venda ou venda parcial, nem o montante resultante em caso de liquidação.

13.2. Princípio da especialização económica por exercício

Com exceção da preparação da demonstração de fluxos de caixa, as demonstrações financeiras em anexo foram preparadas com base no exercício a que as receitas e despesas dizem respeito. Assim, as receitas são reconhecidas quando são recebidas e as despesas são registadas quando são incorridas. O reconhecimento das receitas e despesas não toma em consideração as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

13.3. Outros princípios gerais

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com a convenção de custo histórico, que foi modificada em casos específicos em que o uso de outra base de mensuração foi necessário ou pôde ser escolhido (ativos fixos tangíveis, algumas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

W 244

13.4. Instrumentos financeiros ao abrigo da Circular 4/2004

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados no balanço da seguinte forma:

- a. Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem. Esta categoria inclui dinheiro físico detido pelo Banco e balanços a receber a pedido de bancos centrais e instituições de crédito.
- b. Ativos financeiros disponíveis para venda, que são títulos de dívida e capital próprio não classificados como carteira de títulos detida até à maturidade, outros ativos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, empréstimos e contas a receber, ou ativos financeiros detidos para negociação e investimentos em subsidiárias, *joint ventures* e associadas.
- c. Empréstimos e contas a receber, que inclui ativos financeiros que não são transacionados num mercado ativo e não são necessários para avaliação pelo justo valor, cujos fluxos de caixa têm um montante determinado ou determinável, e em que se espera que o montante principal seja recuperado, exceto por motivos atribuíveis à solvência do devedor. Esta categoria abrange: investimentos associados a empréstimos bancários normais e inclui montantes emprestados a clientes e que ainda não foram pagos; depósitos colocados em outras instituições financeiras, independentemente das disposições legais no âmbito das quais os fundos foram disponibilizados, garantias financeiras e títulos de dívida não cotados; e quaisquer dívidas incorridas pela aquisição de bens ou serviços que integram a atividade do Banco.
- d. Derivados de cobertura que incluem o justo valor positivo dos derivados financeiros adquiridos ou emitidos pelo Banco que foram designados por coberturas contabilísticas.
- e. Investimentos em subsidiárias, *joint ventures* e associadas incluindo instrumentos de capital próprio em associadas, empresas controladas em conjunto e subsidiárias.

Reconhecimento e mensuração

Regra geral, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, ou seja, o preço de transação, exceto no caso de especificação em contrário. São posteriormente avaliados em cada data de mensuração de acordo com os seguintes critérios:

- a. Pelo justo valor com alterações no justo valor reconhecidas nos resultados se se tratarem de ativos financeiros que são detidos para negociação ou são designados pelo justo valor através dos resultados.
- b. Pelo justo valor através de outros rendimentos integrais se forem classificados como disponíveis para venda. Caso existam provas objetivas de imparidade, tal será reconhecido nos resultados.
- c. O justo valor de um ativo financeiro numa determinada data é definido como o montante pelo qual o ativo pode ser negociado numa transação em pé de igualdade entre duas partes dispostas e bem informadas. A melhor prova do justo valor de um ativo é o preço ser cotado para o ativo num mercado ativo em que o mercado é organizado, transparente e apresenta um grau razoável de profundidade.

Nos casos em que não há um preço de mercado para um ativo financeiro específico, o respetivo justo valor é estimado com base no que foi definido em transações recentes que envolvem instrumentos semelhantes ou, se não for possível, em modelos de avaliação suficientemente testados, tais como desconto de fluxos de caixa, múltiplos, etc. Devem também ser tidas em consideração as peculiaridades específicas dos ativos a serem avaliados e, principalmente, os vários tipos de risco associados com o ativo financeiro.

- d. O justo valor dos derivados financeiros com preços cotados num mercado ativo que são incluídos nos instrumentos financeiros detidos para negociação corresponde ao preço cotado diariamente. Caso, por motivos excecionais, o preço cotado numa determinada data não possa ser definido, o justo valor deve ser avaliado, à semelhança dos derivados financeiros, com recurso a métodos testados suficientemente, como os métodos Black-Scholes ou Monte Carlo.

Os pressupostos básicos utilizados na mensuração dos derivados financeiros baseiam-se no princípio da neutralidade do risco.

- e. Os empréstimos e as contas a receber, bem como os investimentos detidos até à maturidade, são mensurados ao seu custo amortizado, utilizando a taxa de juro efetiva original se o instrumento tiver uma taxa fixa ou a taxa atribuída pela nova fixação de preços mais recente se o instrumento apresentar uma

taxa variável. O custo amortizado é o custo de aquisição de um ativo financeiro ajustado através dos reembolsos de capital e a porção atribuída à demonstração dos resultados, recorrendo ao método da taxa de juro real, da diferença entre o custo inicial e o respetivo valor de reembolso na data de vencimento, menos qualquer redução do valor para imparidade diretamente reconhecida como uma diminuição no montante do ativo ou através de uma conta de ajuste de valor. No caso em que sejam cobertos através de coberturas do justo valor, as variações no justo valor associadas ao(s) risco(s) coberto(s) através desse tipo de transações de cobertura são registadas.

A taxa de juro real é a taxa de desconto que torna o valor de um instrumento financeiro igual aos fluxos de caixa esperados durante o período de vida previsto para o instrumento, com base nas condições contratuais, tais como opções de reembolso, sem ter em conta futuras perdas do risco de crédito. No caso de instrumentos financeiros com juros fixos, a taxa de juro efetiva corresponde à taxa de juro contratual aquando da compra, à qual acrescem, se aplicável, as comissões e os honorários que podem assemelhar-se pela sua natureza a uma taxa de juro. No caso de instrumentos financeiros com juros variáveis, a taxa de juro efetiva corresponde à taxa atual de retorno em todas as rubricas até à ocorrência da primeira revisão da taxa de juro de referência.

- f. Os investimentos no Capital Próprio de outras empresas classificadas como disponíveis para venda cujo justo valor não pode ser determinado com objetividade suficiente, bem como os derivados financeiros cujo ativo subjacente são esse tipo de instrumentos e são liquidados pelo fornecimento dos mesmos, são escriturados pelo seu custo, que é ajustado, se aplicável, pelas perdas por imparidade que ocorram eventualmente.
- g. Os investimentos em subsidiárias, *joint ventures* e associadas são avaliados pelo custo de aquisição, sendo ajustados para qualquer imparidade, se aplicável.

Metodologias de avaliação

Os instrumentos financeiros, particularmente os derivados, requerem uma mensuração frequente e precisa por motivos de gestão, risco, regulamentares e contabilísticos.

Há, basicamente, dois tipos de avaliação: Valor de mercado e com recurso a modelos de valorização.

Valor de mercado: O método de mensuração do valor de mercado baseia-se na possibilidade de atribuição de preços de mercado a instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Banco. Estes preços de mercado podem ser derivados nas cotações dos criadores de mercado em sistemas de elaboração de relatórios de preços, operações levadas a cabo em plataformas de transações, câmaras de compensação ou mercados organizados.

A sua precisão e validade dependem do número de cotações e transações levadas a cabo no instrumento, da frequência de atualização e do seu grau de liquidez. Isto significa que apenas os instrumentos financeiros simples e normalizados pertencentes a mercados ativos podem ser mensurados corretamente recorrendo a um método de valor de mercado (obrigações soberanas, futuros financeiros, etc.).

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de nível 1 (preços de mercado) em regulamentações contabilísticas internacionais.

Utilização de modelos de valorização: O método de avaliação com recurso a modelos de valorização deve ser aplicado em todos os casos em que, devido a liquidez, características invulgares, entre outros, não é viável atribuir uma avaliação com referência aos preços de mercado (recurso a modelos de valorização) a instrumentos financeiros.

Este método adota um comportamento razoável, enquadrado geralmente em modelos de mercado normalizados, do instrumento financeiro subjacente e, com base nisso, irá pressupor uma avaliação precisa para instrumentos mais complexos. Pode dizer-se que uma avaliação por modelo é uma forma sofisticada de calcular o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, estes modelos de mercado normalizados (por exemplo, tendências estocásticas resolvidas com recurso ao método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o instrumento financeiro, o qual, quando é combinado, gera a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado não são geralmente sujeitos a arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização de dados de nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) em normas contabilísticas internacionais.

A sofisticação dos modelos utilizados no Banco depende do grau de complexidade do instrumento a medir e a otimização do desempenho computacional versus precisão na mensuração, ou seja, calcular numa base diária a reavaliação de todas as operações do Banco com o maior rigor possível.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados no balanço da seguinte forma:

- a. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado relacionados com passivos financeiros que não podem ser incluídos em outras rubricas do balanço e associados às atividades típicas de angariação de fundos do Banco, independentemente da forma como são organizados e da sua maturidade.
- b. Derivados de cobertura que incluem as avaliações negativas dos derivados financeiros adquiridos ou emitidos pelo Banco que foram designados por coberturas contabilísticas.

Os passivos financeiros são registados a custo amortizado, exceto nos seguintes casos:

- c. Os passivos financeiros incluídos nas rubricas de passivos financeiros detidos para negociação, outros passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados, que são avaliados pelo justo valor. Os passivos financeiros cobertos por coberturas de justo valor são ajustados e as alterações no seu justo valor em relação ao risco coberto são reconhecidos em Ganhos/(perdas) em transações financeiras na demonstração dos resultados.
- d. Derivados financeiros cujo elemento subjacente corresponde a instrumentos de capital próprio cujo justo valor não pode ser determinado com objetividade suficiente e são liquidados por fornecimento dos mesmos são avaliados pelo custo.

As alterações na quantia escriturada dos passivos financeiros são geralmente reconhecidas na respetiva entrada na demonstração dos resultados, com a distinção dos que resultam do acréscimo de juros e rendimentos semelhantes, que são reconhecidos em Rendimentos de juros, e as relacionadas com outras causas, que são reconhecidas pelo seu valor líquido em Ganhos/(perdas) em passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados na demonstração dos resultados. No caso de passivos financeiros designados como itens cobertos e coberturas contabilísticas, as diferenças de avaliação são reconhecidas em referência aos critérios indicados para ativos financeiros.

Transferências e remoções de instrumentos financeiros do balanço

As transferências de instrumentos financeiros são registadas tendo em conta se os riscos e benefícios associados aos instrumentos financeiros transferidos são ou não retidos, com base nos critérios seguintes:

- a. Caso os riscos e as recompensas sejam transferidos substancialmente para terceiros, como acontece em vendas incondicionais, as vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou opção de venda emitida com valor intrínseco muito negativo, as titularizações de ativos em que o cedente não retém financiamento subordinado e não concede qualquer tipo de reforço de crédito a novos proprietários, etc., o instrumento financeiro transferido não é reconhecido no balanço e é reconhecido simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou criados em resultado da transferência. Qualquer diferença remanescente é reconhecida como um ganho ou perda na demonstração dos resultados.
- b. Se todos os riscos e recompensas associados ao instrumento financeiro transferido são mantidos, como nas vendas de ativos financeiros com recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de juros, os contratos de empréstimo de títulos cujo devedor seja obrigado a devolver passivos iguais ou semelhantes, etc., o instrumento financeiro transferido não é desreconhecido do balanço e continua a ser mensurado com recurso aos critérios utilizados antes da transferência. Contudo, o passivo financeiro associado é reconhecido para efeitos contabilísticos numa quantia igual ao montante recebido, que é posteriormente mensurado ao custo amortizado. De modo a refletir o financiamento líquido recebido em passivos, as entidades devem apresentar instrumentos financeiros (títulos para titularização) adquiridos da entidade para a qual os ativos financeiros foram transferidos através da dedução do respetivo passivo financeiro.

c. Caso os riscos e as recompensas associados ao instrumento financeiro transferido não sejam quer transferidos substancialmente quer retidos, como nas vendas de ativos financeiros com uma opção de compra adquirida ou uma opção de venda emitida sem um valor intrínseco muito positivo ou negativo, as titularizações em que o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhoria de crédito em relação a uma parcela do ativo transferido, as seguintes situações são distinguidas:

- i) Caso o Banco não mantenha o controlo sobre o instrumento financeiro transferido, é excluído do balanço e o reconhecimento é atribuído a qualquer direito retido ou obrigação criada em resultado da transferência.
- ii) Caso o Banco não mantenha o controlo sobre o instrumento financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um montante correspondente à sua eventual exposição a alterações de valor e reconhece um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do respetivo passivo será o custo amortizado dos direitos e obrigações mantidos se o ativo transferido for mensurado pelo seu custo amortizado, ou será o justo valor dos direitos e obrigações mantidos se o ativo transferido for mensurado pelo seu justo valor.

Sendo assim, os ativos financeiros apenas são excluídos do balanço quando os fluxos de caixa resultantes são extintos ou quando os riscos e benefícios implícitos foram substancialmente transferidos para terceiros. Do mesmo modo, os passivos financeiros apenas são excluídos do balanço quando as obrigações resultantes foram extintas ou quando foram adquiridas com vista ao cancelamento ou à transferência das mesmas para efeitos de extinção.

Imparidade de ativos financeiros

A quantia escriturada dos ativos financeiros é geralmente ajustada com um débito na demonstração dos resultados quando há indícios objetivos de que ocorreu uma perda por imparidade, que se verifica:

- a. No caso de instrumentos de dívida, ou seja, empréstimos e títulos que representam dívida, se após o seu reconhecimento inicial ocorre um evento ou o efeito combinado decorre de vários eventos com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros. Os eventos possíveis com indícios objetivos de imparidade incluem:
 - i. Quando a parte obrigada a pagar se encontra ou poderá encontrar em situação de liquidação ou tem dificuldades financeiras significativas.
 - ii. Quando as condições contratuais não foram cumpridas, por exemplo, pela falta de pagamento de capital ou juros na data acordada.
 - iii. Quando quem deve o pagamento recebeu financiamento ou a dívida foi reestruturada devido a dificuldades financeiras.
 - iv. Quando há dados observáveis que fornecem indícios suficientes de que ocorreu uma redução quantificável no montante de fluxos de caixa futuros dos instrumentos de dívida ou conjunto de instrumentos de dívida.
- b. No caso de instrumentos de capital próprio, se, após o seu reconhecimento inicial, ocorre um evento ou o efeito combinado decorre de vários eventos que indicam que não será possível recuperar a sua quantia escriturada. Há indícios de imparidade quando se verifica uma das seguintes situações:
 - i. O emissor encontra-se ou poderá entrar em situação de liquidação ou tem dificuldades financeiras significativas.
 - ii. Verificaram-se alterações significativas no ambiente económico do emissor que podem ter efeitos desfavoráveis na recuperação do investimento.
 - iii. O justo valor do instrumento é afetado por uma redução significativa ou prolongada abaixo da quantia escriturada.

Uma diminuição de valor durante um período de um ano e meio ou uma diminuição significativa (igual ou superior a 40%) é considerada um indício objetivo de imparidade.

Em regra geral, a quantia escriturada de instrumentos financeiros é ajustada para imparidade relativamente à demonstração dos resultados para o período em que essa imparidade foi identificada e as recuperações de perdas por imparidade reconhecidas anteriormente, se existentes, são reconhecidas na demonstração dos resultados para o período em que essa imparidade foi eliminada ou reduzida. Caso a recuperação de qualquer montante reconhecido para imparidade for considerada remota, o montante é excluído do balanço, embora o Banco possa tomar as medidas necessárias para conseguir a cobrança enquanto os seus direitos não tiverem sido extintos definitivamente devido a prescrição, perdão ou outros motivos.

Instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado

No caso de instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, o montante das perdas incorridas por imparidade é equivalente à diferença negativa entre a sua quantia escriturada e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva do Instrumento. No caso de instrumentos de dívida cotados, é utilizado o valor de mercado, desde que este seja suficientemente fiável para ser considerado representativo do valor que pode ser recuperado pelo Banco.

Os fluxos de caixa futuros estimados de um instrumento de dívida são todos os montantes de capital e juros que o Banco prevê obter durante o ciclo de vida do instrumento. Esta estimativa tem em conta todas as informações relevantes disponíveis na data de mensuração que fornece dados sobre a possibilidade de cobrança futura dos fluxos de caixa contratuais. Além disso, ao estimar os fluxos de caixa futuros de instrumentos garantidos, deve ter-se em consideração a estimativa do valor de realização de garantias. Tal será ajustado para o montante dos custos necessários para obter e posteriormente vender as garantias, independentemente da probabilidade de execução da garantia.

No cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, a taxa de desconto utilizada é a taxa de juro efetiva original do instrumento, caso a taxa contratual seja fixa. Caso a taxa contratual seja variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva à data das demonstrações financeiras determinada de acordo com as condições contratuais.

As carteiras de instrumentos de dívida, os riscos contingentes e compromissos contingentes, independentemente do devedor, a forma como são demonstrados ou o título/a garantia, são analisados para determinar o risco de crédito ao qual o Banco está exposto e para estimativa da provisão para imparidade necessária. Na preparação das demonstrações financeiras, o Banco classifica as suas transações com base no seu risco de crédito, analisando individualmente o risco de insolvência atribuível ao cliente e o risco-país, se aplicável, ao qual estão expostas as transações.

Classificação contabilística baseada no risco de insolvência atribuível ao mutuário

Os Instrumentos de dívida não incluídos nos ativos financeiros para negociação e exposições extrapatrimoniais devem ser classificados em termos de risco de crédito atribuível à insolvência do mutuário ou à transação em uma das categorias, sem considerar o tipo de mutuário ou a garantia:

a) Exposições duvidosas em resultado de pagamentos em atraso pelo mutuário (duvidosas devido a incumprimentos)

Esta categoria inclui o montante dos instrumentos de dívida, independentemente do mutuário e da garantia, qualquer parte do capital, juro ou despesas acordadas por contrato de um mutuário devido há mais de 90 dias, exceto se os instrumentos em questão devam ser classificados como sendo amortizados.

Em descobertos bancários e outros saldos devedores de contas à ordem sem uma maturidade acordada, a idade dos montantes devidos será contabilizada a contar da data de início do saldo devedor.

Em transações com prestações regulares de reembolso, a primeira data de vencimento para efeitos da classificação de transações nesta categoria será a da prestação mais antiga, em relação à qual, na data do balanço, qualquer capital, juro ou despesa acordada contratualmente continua a ser devido. Exceto se persistirem motivos para classificá-las como exposições duvidosas, as transações classificadas nesta categoria podem ser reclassificadas como exposições normalizadas se, em resultado da cobrança de uma parcela dos montantes devidos, os motivos para classificá-las como ativos duvidosos de acordo com os parágrafos supra deixam de existir.

b) Exposições duvidosas por outros motivos que não pagamentos em atraso pelo mutuário (duvidosas por outros motivos que não pagamentos em atraso)

Esta categoria inclui Instrumentos de dívida, quer estejam vencidos ou não, que não podem ser classificados como renúncias ou duvidosas devido a pagamentos em atraso do mutuário, mas em relação aos quais há dúvidas suficientes sobre o seu pagamento integral (capital e juros) ao abrigo do contrato. Inclui ainda exposições extrapatrimoniais não classificadas como duvidosas devido a atrasos do mutuário cujo pagamento pela entidade é provável, mas cuja recuperação é duvidosa.

Esta categoria irá incluir transações de mutuários declarados sujeitos a processos de falência. As exposições de mutuários declarados sujeitos a processos de falência sem pedido de liquidação serão reclassificadas na categoria de exposições normalizadas sob monitorização especial se o mutuário pagou pelo menos 25% do crédito da entidade afetada pelo processo de falência (assim que a redução de dívida acordada, se aplicável, foi deduzida) ou se decorreram dois anos desde que o despacho que aprova o acordo dos credores foi registado no Registo de Empresas, na condição de este acordo estar a ser executado fielmente e o capital próprio e a situação financeira da sociedade dissipam quaisquer dúvidas sobre o pagamento integral do valor das suas dívidas. Não é necessário classificar as exposições incorridas posteriormente à aprovação do acordo dos credores como duvidosas, desde que o acordo esteja a ser cumprido e não haja dúvidas razoáveis sobre a cobrança.

Os montantes das transações de um mutuário devem ser incluídos nesta categoria quando as transações com quantias vencidas a mais de 90 dias ultrapassam 20% do empréstimo total por liquidar desse mutuário. Ao calcular esta percentagem, o numerador é a quantia escriturada bruta das dívidas duvidosas devidas a atrasos no pagamento associadas ao principal mutuário na transação (não inclui exposições contingentes ou renúncias) e o denominador é a quantia escriturada bruta de todos os instrumentos de dívida concedidos ao mutuário. Caso a percentagem resultante ultrapasse 20%, as exposições financeiras e as exposições contingentes ao mutuário principal, exceto garantias não financeiras, são transferidas para exposições duvidosas por outros motivos sem ser pagamentos em atraso do mutuário. As transações classificadas como duvidosas devido a um efeito em cadeia apenas podem ser desclassificadas como duvidosas quando o mutuário principal não tem outras transações com montantes vencidos a mais de 90 dias.

As garantias técnicas devem ser revistas caso a caso para determinar a sua aplicabilidade. Não são consideradas um risco duvidoso se for determinado que são inaplicáveis na data de análise. O facto de terem decorrido 12 meses desde a data de vencimento será considerado uma prova que não pode ser aplicado, embora as circunstâncias particulares de cada garantia sejam consideradas na análise caso a caso.

As exposições duvidosas por outros motivos além de pagamentos em atraso serão reclassificadas para Exposições duvidosas em resultado dos pagamentos em atraso do mutuário quando os montantes foram vencidos a mais de 90 dias.

Critérios específicos e políticas para refinanciamento

Os critérios utilizados para classificar devidamente para efeitos contabilísticos o refinanciamento e a reestruturação, bem como os Instrumentos para mitigar o risco de crédito, sem que o uso destes instrumentos comprometa o devido reconhecimento do risco de incumprimento, são descritos nesta secção.

Estas transações destinam-se a recuperar todos os montantes pendentes, o que exige que quaisquer montantes considerados irre recuperáveis sejam reconhecidos imediatamente como perda nos resultados.

- As decisões de refinanciamento e reestruturação devem basear-se em ou revistas num nível diferente da organização em relação ao que foi concedido inicialmente ou, se estiver no mesmo nível, revistas por um nível ou órgão superior de tomada de decisões.
- Ter em conta a eficácia das novas garantias prestadas.
- Disponibilidade de um sistema de comunicação interno com mecanismos que permitam a identificação e monitorização destas transações.

11/1 9/14

Há dois tipos de transações consoante, na data de análise, o mutuário é capaz de obter transações no mercado com condições financeiras análogas às aplicadas à entidade:

- O mutuário consegue obter transações no mercado de acordo com as mesmas condições:
 - a. Transação de renovação: efetuada para substituir outra concedida previamente pela própria entidade sem que o mutuário tenha quaisquer dificuldades financeiras ou se preveja que as tenha futuramente, ou seja, a transação ocorre por outros motivos que não sejam refinanciamento.
 - b. Transação renegociada: uma transação cujos termos e condições financeiros são alterados sem que o mutuário tenha quaisquer dificuldades financeiras ou se preveja que as tenha futuramente, ou seja, os termos e as condições são alteradas por motivos distintos da reestruturação.
- O mutuário não consegue obter transações no mercado de acordo com as mesmas condições:
 - a. Transação de refinanciamento: uma transação que, independentemente do mutuário ou das garantias, é concedida ou utilizada por motivos económicos ou legais relacionadas com as dificuldades financeiras atuais do mutuário ou previstas para o mesmo, quer para liquidar uma ou várias transações concedidas pela própria entidade ou por outros no seu grupo ao(s) mutuário(s) ou a uma ou várias empresas no(s) seu(s) grupo(s) económico(s), ou para atualizar na íntegra ou parcialmente o pagamento destas transações, de modo a facilitar os pagamentos de dívidas por mutuários cujas transações são terminadas ou refinanciadas (capital e juros) porque são ou serão previsivelmente incapazes de cumprir os termos e as condições dentro do prazo e na devida forma.
 - b. Transação refinanciada: uma transação cujo pagamento é atualizado na íntegra ou parcialmente em resultado de uma transação de refinanciamento efetuada pela própria entidade ou por outra entidade no seu grupo económico.
 - c. Transação reestruturada: uma transação na qual, por motivos económicos ou legais relacionadas com as dificuldades financeiras atuais do mutuário ou previstas para o mesmo, os termos e as condições financeiros são alterados de modo a facilitar o pagamento da dívida (capital e juros) porque o mutuário é ou será previsivelmente incapaz de cumprir os termos e as condições dentro do prazo e na devida forma, mesmo que essa alteração tenha sido prevista no contrato. Em qualquer caso, as transações são consideradas reestruturadas quando:
 - ocorre uma redução da dívida e os ativos são recebidos para reduzir a dívida;
 - ou os seus termos e condições são alterados para prolongar o seu vencimento, alteração na tabela de pagamento para reduzir as prestações a curto prazo ou reduzir a sua frequência, ou definir ou prolongar o pagamento do capital e/ou o período de carência de juros, exceto quando pode ser demonstrado que os termos e as condições foram alterados por motivos distintos das dificuldades financeiras dos mutuários e são semelhantes aos que se aplicam no mercado na data de alteração em termos de transações com devedores com um perfil de risco semelhante.

Está em curso um processo de revisão contínua, que recorre aos sistemas de gestão de riscos normais do Banco, segundo o qual a análise das transações de refinanciamento é uma parte integrante da sua gestão diária.

As ferramentas de gestão utilizadas para rever as transações de refinanciamento são as mesmas que estão disponíveis para o Banco. Estas ferramentas incluem modelos avançados de avaliação de riscos de crédito que são utilizados para atribuir probabilidades de incumprimento e perdas esperadas para cada cliente ou transação em particular, e o sistema de monitorização de riscos através do departamento especializado que analisam e avaliam a carteira de risco remanescente, atribuindo classificações a clientes e definindo as políticas operacionais específicas para detetar quaisquer indícios de agravamento da capacidade de crédito de um mutuário.

Ao rever periodicamente estas transações, é possível determinar o stock de transações de refinanciamento e reestruturação. Os critérios contabilísticos para a classificação deste stock são então aplicados conforme explicado abaixo.

As transações de refinanciamento e reestruturação são classificadas como não produtivas de acordo com os seguintes critérios:

- Não são reclassificadas após o cumprimento dos critérios de saída definidos no modelo interno aprovado pelo Banco.
- As transações de refinanciamento e reestruturação são classificadas como duvidosas quando são formalizadas em períodos de carência do capital de mais de dois anos, ou quando a transação é reembolsável no vencimento numa única prestação, neste caso mais de dois anos depois de acordado, e as transações com uma prestação superior a 50% quando a transação foi acordada.
- As transações que já foram classificadas como duvidosas e aquelas com um montante pendente vencido a menos de 90 dias devem continuar a ser classificadas como duvidosas.

As transações de refinanciamento podem ser reclassificadas como padrão nas seguintes circunstâncias, visto que há critérios de saída:

- Cinco por cento do montante pendente deve ter sido pago no caso de pessoas singulares, e 10% no caso de pessoas coletivas. (Em ambos os casos o pagamento refere-se a capital e juros.)
- Caso a transação tenha um período de carência, é necessário que tenham decorrido pelo menos dois anos desde o termo do período de carência para permitir que a transação seja reclassificada como padrão (desde que os restantes critérios indicados nesta secção sejam cumpridos).

No caso de uma transação de refinanciamento sem período de carência:

- a. Deve ter decorrido um período mínimo de dois anos de teste, seguido de 12 meses adicionais numa lista de observação, desde a aprovação da proposta de refinanciamento.
- b. Deve ter decorrido um período mínimo de dois anos de teste, seguido de 12 meses adicionais numa lista de observação, desde a aprovação da emenda ao contrato.
- c. Deve ter decorrido um período mínimo de dois anos de teste, seguido de 12 meses adicionais numa lista de observação, desde a formalização da transação refinanciada.

No mês de análise, a transação não deve ter montantes pendentes vencidos a mais de 30 dias, ou seja, se forem relatados, a data de incumprimento deve corresponder pelo menos ao mês de análise; caso contrário, deve ser deixado em branco.

c) Renúncias à cobrança

Esta categoria deve incluir instrumentos de dívida, sejam devidos ou não, em relação aos quais a entidade, após analisá-los caso a caso, contempla a possibilidade da recuperação ser remota e, por conseguinte, desreconhece-os do balanço. A recuperação é considerada remota nos seguintes casos:

- As transações classificadas como duvidosas devido a atrasos no pagamento que foram incluídas nesta categoria por mais de quatro anos e estão cobertas por uma garantia efetiva que abrange pelo menos 10% da exposição.
- As transações de mutuários declarados num processo de falência em relação à qual há indícios de que a fase de liquidação foi ou deverá ser declarada, exceto as que apresentam uma garantia efetiva que abrange pelo menos 10% da exposição.

d) Exposições padrão

Esta categoria inclui todos os instrumentos de dívida e riscos contingentes que não cumprem os requisitos necessários para classificá-los em outras categorias.

Estimativa de perdas por imparidade

Os critérios do Banco para o cálculo das provisões para imparidade do risco de crédito são descritos em seguida.

161 707

Provisões específicas

Exposições duvidosas em resultado de pagamentos em atraso pelo mutuário.

Como solução alternativa para o cálculo de provisões para exposições duvidosas em resultado de pagamentos em atraso de mutuários, o Banco utiliza taxas determinadas de acordo com o segmento de risco de crédito ao qual pertence a transação e os montantes significativos pendentes estão por liquidar. Esta estimativa de provisões é a proposta pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e nas informações sobre o setor bancário espanhol.

As seguintes taxas são aplicadas à exposição não coberta pelo montante recuperável da garantia efetiva.

Cobertura do montante não garantido pelo garantia efetiva (%)		Período do montante devido decorrido						
		Superior a 90 dias, sem exceder 6 meses	Superior a 6 meses, sem exceder 9 meses	Superior a 9 meses, sem exceder 1 ano	Superior a 1 ano, sem exceder 15 meses	Superior a 15 meses, sem exceder 18 meses	Superior a 18 meses, sem exceder 21 meses	Superior a 21 meses
Segmentos de risco de crédito	Sociedades não financeiras e unipessoais							
	Financiamento especializado							
	Para o financiamento da construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos	60	70	80	85	90	100	100
	Para o financiamento de obras de construção civil	55	65	70	75	85	90	100
	Outro financiamento especializado (a)	50	60	70	85	90	100	100
	Outras finalidades que não sejam o financiamento especializado							
	Grandes empresas (b)	50	60	70	85	90	100	100
	PME	55	65	70	80	85	90	100
	Sociedades unipessoais	30	40	50	60	75	90	100
	Habituação (excluindo sociedades unipessoais)							
	Aquisição de habitações							
	Para a compra da residência principal (montante que não ultrapassa 80% do valor da garantia) (c)	40	45	55	65	75	90	100
	Para a compra da residência principal (montante superior a 80% do valor da garantia) (c)	40	45	55	65	75	90	100
	Para a compra de habitação que não seja a residência principal (d)	40	45	55	65	75	90	100
	Crédito ao consumo	50	60	70	80	90	95	100
	Dos quais: Dívida de cartão de crédito	50	60	70	80	90	95	100
Outros fins	50	60	70	80	90	95	100	

Notas da tabela acima:

- (a) Outro financiamento especializado nas operações para o financiamento de projetos com outras finalidades que não sejam o financiamento da construção de imóveis ou promoção imobiliária, incluindo terrenos, e financiamento de obras de construção civil.
 - (b) Em geral, para transações com Administrações Públicas e Sociedades Financeiras aplicam-se as percentagens para grandes empresas. No que diz respeito a operações de financiamento especializado, aplicam-se as percentagens que correspondem à sua finalidade.
 - (c) As residências habituais são residências com uma licença de habitação ou utilização válida, emitida pela autoridade administrativa competente, na qual o proprietário reside habitualmente e quanto à qual tem um vínculo pessoal mais estreito.
 - (d) As residências que não sejam a residência habitual são as residências construídas com a respetiva licença de habitação ou utilização válida, mas que não são elegíveis para consideração no caso anterior. Estas habitações incluem residências secundárias e residências compradas para alugar a terceiros.
- Exposições duvidosas por motivos que não sejam o atraso de pagamento do mutuário

Como solução alternativa para o cálculo de provisões coletivas, o Banco utiliza as taxas para exposições duvidosas em resultado do atraso no pagamento pelo mutuário do mesmo segmento de risco, mas vencido há menos tempo.

Provisões genéricas

- Provisão genérica para exposições padrão

O Banco calcula provisões coletivas para exposições padrão sujeitas a monitorização especial separadamente daquelas em relação às quais é necessário um maior provisionamento em resultado do seu risco acrescido.

Para calcular as provisões para exposições padrão, o Banco recorre às percentagens estimadas pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e nas informações do setor bancário espanhol.

As taxas incluídas na tabela seguinte são aplicadas à exposição não coberta pelo montante recuperável da garantia efetiva.

No caso de transações consideradas como representando um risco negligenciável (que inclui principalmente transações com bancos centrais, entidades públicas na União Europeia, administrações centrais de países classificados no Grupo 1 para risco-país, Instituições financeiras na União Europeia e países que se considera que não constituem um risco), é utilizada uma percentagem de provisionamento de 0%.

121 704

Cobertura do montante não garantido pela garantia efetiva (%)		Exposições padrão	Exposições padrão sujeitas a monitorização especial
Segmentos de risco de crédito	Sociedades não financeiras e unipessoais		
	Financiamento especializado		
	Para o financiamento da construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos	1,9	27,6
	Para o financiamento de obras de construção civil	1,9	18,8
	Outro financiamento especializado (a)	0,5	7,5
	Outras finalidades que não sejam o financiamento especializado		
	Grandes empresas (b)	0,5	7,5
	PME	0,9	12,7
	Sociedades unipessoais	1,1	11,5
	Habituação (excluindo sociedades unipessoais)		
	Aquisição de habitações		
	Para a compra da residência principal (montante que não ultrapassa 80% do valor da garantia) (c)	0,6	13,0
	Para a compra da residência principal (montante superior a 80% do valor da garantia) (c)	0,6	13,0
	Para a compra de habitação que não seja a residência principal (d)	0,6	13,0
	Crédito ao consumo	1,5	16,0
Dos quais: Dívida de cartão de crédito	0,8	9,0	
Outros fins	1,5	16,0	

- (a) Outro financiamento especializado nas operações para o financiamento de projetos com outras finalidades que não sejam o financiamento da construção de imóveis ou promoção imobiliária, incluindo terrenos, e financiamento de obras de construção civil.
- (b) Em geral, para transações com Administrações Públicas e Sociedades Financeiras aplicam-se as percentagens para grandes empresas. No que diz respeito a operações de financiamento especializado, aplicam-se as percentagens que correspondem à sua finalidade.
- (c) As residências habituais são residências com uma licença de habitação ou utilização válida, emitida pela autoridade administrativa competente, na qual o proprietário reside habitualmente e quanto à qual tem um vínculo pessoal mais estreito.
- (d) As residências que não sejam a residência habitual são as residências construídas com a respetiva licença de habitação ou utilização válida, mas que não são elegíveis para consideração no caso anterior. Estas habitações incluem residências secundárias e residências compradas para alugar a terceiros.

A) Avaliação do risco de crédito atribuível ao risco-país

Os instrumentos de dívida não designados ao justo valor através dos resultados e das exposições contingentes, independentemente do mutuário, devem ser analisadas para determinar o seu risco de crédito atribuível ao risco-país.

Neste sentido, o risco-país é entendido como o risco associado a mutuários residentes num país específico devido a circunstâncias que não se enquadram no risco comercial normal. O risco-país engloba *risco soberano, risco de transferência e outros riscos resultantes da atividade financeira internacional*, conforme definido em seguida:

- **Risco soberano** é o risco dos credores de instituições estatais ou garantidas pelo Estado na medida em que uma ação legal pode ser ineficaz contra o mutuário ou o devedor final por questões de soberania.
- **Risco de transferência** é o dos credores estrangeiros dos residentes de um país que é afetado por uma incapacidade global de saldar as suas dívidas devido à falta de uma ou várias moedas estrangeiras em que são denominadas.
- **Outros riscos resultantes da atividade financeira internacional** são aqueles que decorrem de uma das seguintes situações: guerra civil ou internacional, revolução, ou um acontecimento semelhante ou catastrófico; particularmente acontecimentos políticos ou económicos graves, tais como crises na balança de pagamentos ou flutuações das taxas de câmbio conducentes a insolvência generalizada; expropriação, nacionalização ou penhora ordenada por autoridades estrangeiras, e medidas expressas ou tácitas adotadas por um governo estrangeiro ou pelas autoridades espanholas que conduzem à violação do contrato.

As transações serão atribuídas ao país de residência do mutuário na data da análise, exceto nos seguintes casos, em que serão classificadas conforme indicado abaixo.

- Os montantes que são garantidos na íntegra por residentes em outro país com uma melhor classificação, ou pela CESCE (empresa oficial espanhola de crédito à exportação) ou outros residentes em Espanha serão classificados no mesmo grupo que o fiador, desde que este disponha de uma capacidade de financiamento suficiente para cumprir os compromissos assumidos.
- Os montantes que são garantidos por ativos financeiros hipotecados devem ser reclassificados no país de residência do emissor dos títulos para a parcela garantida pelos mesmos, desde que o emissor resida num país com uma classificação mais elevada e a garantia seja suficiente. Os que são garantidos de outra forma, para a parcela segura do crédito, desde que a garantia seja suficiente e se situe e seja realizável em Espanha ou em outro país do Grupo 1, devem ser classificados no Grupo 1.

Os montantes de instrumentos de dívida e exposições extrapatrimoniais classificados nos Grupos 3 a 6 para efeitos do risco-país (conforme as informações do setor emitidas pelo regulador), à exceção de transações excluídas de provisões de risco-país, e devem ser cobertos pelo menos pelas seguintes percentagens:

- Grupo 3: 10,10%
- Grupo 4: 22,80%
- Grupo 5: 83,50%
- Grupo 6: 100,00%

Sem prejuízo do referido anteriormente, a percentagem de provisões para crédito interbancário com vencimentos de até três meses deve ser 50% da que foi definida nesta secção, desde que o país esteja incluído nos Grupos 3 ou 4 para fins de risco-país e a dívida tenha sido saldada normalmente, sem atrasos nem prorrogações.

B) Ativos financeiros disponíveis para venda

O montante de perdas por imparidade incorridas para títulos de dívida e instrumentos de capital próprio incluído na rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda equivale à diferença positiva entre os custos de aquisição, líquida de qualquer amortização do capital, e o justo valor, deduzido de quaisquer perdas por imparidade reconhecidas previamente na demonstração dos resultados.

Quando há indícios objetivos de que a queda no justo valor se deve a imparidade, as perdas de capital não realizadas reconhecidas diretamente na rubrica Ajustes de Avaliação do Capital Próprio, líquida do efeito fiscal, são imediatamente incluídas na demonstração dos resultados. Se parte ou a totalidade das perdas por imparidade são posteriormente recuperadas, o montante é reconhecido, no caso de títulos de dívida, na demonstração dos resultados do período de recuperação, e aquando da venda no caso dos instrumentos de capital próprio.

C) Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas

Para investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas, o Banco calcula as perdas por Imparidade através da comparação do seu montante recuperável com a sua quantia escriturada. Estas perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que são incorridas, e quaisquer recuperações posteriores são reconhecidas na demonstração dos resultados do período relevante.

WJ Jay

13.5. Ativos financeiros

13.5.1. Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço da seguinte forma:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado: isto inclui os ativos financeiros detidos sob um modelo de negócio que procura deter ativos financeiros de forma a gerar fluxos de caixa contratuais, cujos termos contratuais irão gerar fluxos de caixa em datas especificadas, representando apenas pagamentos relativos a capital e juros.
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais: isto inclui os ativos financeiros detidos sob um modelo de negócio que procura combinar a receção de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e das suas vendas, cujos termos contratuais irão gerar fluxos de caixa em datas especificadas, representando pagamentos relativos a capital e juros do capital em dívida.
- iii) Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de outros rendimentos integrais:
 - Ativos financeiros detidos para negociação: isto inclui ativos detidos ou adquiridos para realização a curto prazo, pertencente a um grupo de instrumentos financeiros identificáveis e geridos conjuntamente, para os quais existam indícios de atividade recente para obtenção de rendimentos a curto prazo, constituindo instrumentos derivados não definidos como um acordo de garantia financeira e não designados como instrumentos de contabilidade de cobertura.
 - Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação, mensurados obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados: isto inclui ativos que não podem ser classificados em nenhuma outra carteira, com base no modelo de negócio da entidade para a sua gestão de características dos seus fluxos de caixa contratuais.
- iv) Ativos financeiros designados ao justo valor através dos resultados: isto inclui investimentos em instrumentos de capital próprio líquido, não classificados como detidos para venda, o que os classifica como ativos financeiros obrigatoriamente mensurados ao justo valor através dos resultados.

Além disso, ao classificar um ativo financeiro designado ao justo valor através dos resultados, qualquer inconsistência na sua mensuração ou reconhecimento é removida ou reduzida significativamente (também conhecido por "contabilidade assimétrica"), que de outra forma surgiria da mensuração de ativos ou passivos, ou reconhecimento de resultados, numa base diferente, independentemente do modelo de negócio utilizado pelo Banco para a sua gestão e da natureza dos seus fluxos de caixa contratuais.
- v) Derivados - contabilidade de cobertura: incluem o justo valor positivo dos derivados financeiros adquiridos ou emitidos pelo Banco que foram designados por coberturas contabilísticas.
- vi) Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas: incluindo instrumentos de capital próprio em associadas, empresas controladas em conjunto e subsidiárias.

Relativamente a instrumentos de dívida, a classificação e posterior mensuração baseiam-se na natureza dos fluxos de caixa dos ativos (critérios PCJ) e do modelo de negócio de uma entidade.

Os instrumentos de capital próprio (consistem nos instrumentos que cumprem a definição de capital próprio da perspetiva do titular) são mensurados pelo justo valor através dos resultados (JVR), a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode ter lugar uma designação irrevogável no reconhecimento inicial para avalla-los pelo justo valor através de outros rendimentos integrais sem reclassificação subsequente nos resultados.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete o modo como o Banco gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Ou seja, se o objetivo do Banco é apenas obter os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou obter os fluxos de caixa contratuais e fluxos de caixa resultantes da venda de ativos. Se nenhum destes objetivos for aplicável ou se os critérios de admissibilidade para cumprir o modelo de negócio de detenção para cobrança ou detenção para cobrança ou venda não forem cumpridos (por exemplo, os ativos financeiros são detidos para efeitos de negociação ou não são aprovados no teste PCJ - ver em baixo), os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio mensurado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco ao determinar o modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem experiências passadas sobre como os fluxos de caixa destes ativos financeiros foram cobrados, o modo como o desempenho do ativo foi avaliado e comunicado ao pessoal chave da gerência, como os riscos foram avaliados e geridos e como os diretores foram compensados.

PCJ: Quando o modelo de negócio é deter ativos para cobrar fluxos de caixa contratuais ou para cobrar fluxos de caixa contratuais e vender, o Banco avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas

pagamentos de capital e juros (o teste PCJ). Ao efetuar esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo básico (ou seja, os juros incluem apenas a compensação por valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos básicos de crédito e uma margem de lucro que é compatível com um acordo de empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro associado é classificado como subsequentemente mensurado ao justo valor através dos resultados.

Quando os títulos são vendidos sujeitos a um compromisso de recompra dos mesmos a um preço predefinido (doravante designado por "recompra"), permanecem no balanço e é registado um passivo em relação à retribuição recebida. Os títulos comprados no âmbito de compromissos de revenda (doravante designado por "revenda") não são reconhecidos no balanço e é registado um ativo em relação à retribuição inicial paga. As recompras e vendas não negociáveis são mensuradas ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e recompra ou entre o preço de compra e revenda é tratada como juros e reconhecida no rendimento líquido de juros durante a vigência do acordo.

13.5.2. Metodologias de avaliação:

Os instrumentos financeiros, particularmente os derivados, requerem uma mensuração frequente e precisa por motivos de gestão, risco, regulamentares e contabilísticos.

Os dois tipos de abordagens de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. Valor de mercado: O método de mensuração do valor de mercado baseia-se na possibilidade de atribuição de preços de mercado a instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Banco. Estes preços de mercado podem ser preços cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos de criadores de mercado, corretores financeiros, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A adequação desses preços de mercado depende da profundidade e liquidez do mercado, do número de cotações, das transações efetuadas no instrumento, da frequência de atualização das cotações e do seu grau de liquidez. Isto significa que apenas os instrumentos normalizados, para os quais estão disponíveis preços cotados não ajustados num mercado ativo, podem ser avaliados com recurso ao método do valor de mercado (obrigações soberanas, futuros financeiros, etc.).

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de nível 1 (preços de mercado), de acordo com a Circular 4/2017.

- b. Utilização de modelos de valorização: A metodologia de avaliação com recurso a modelos de valorização deve ser aplicada em todos os casos em que, devido à liquidez, termos e condições ou outras características atípicas, não é possível avaliar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação do mercado (*Mark-to-market*).

Esta metodologia utiliza um grau significativo de ponderação e assenta geralmente em modelos de mercado normalizados, que irão variar em grau de complexidade consoante os termos e condições do instrumento financeiro em processo de mensuração. Por conseguinte, uma avaliação por modelo é uma forma sofisticada de calcular o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos de mercado normalizados (por exemplo, tendências estocásticas resolvidas com recurso ao método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a uma diversidade de cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro, o qual, quando é combinado, gera a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado não são geralmente sujeitos a arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização de dados de nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente), de acordo com a Circular 4/2017.

A sofisticação dos modelos utilizados pelo Banco depende do grau de complexidade do instrumento a medir e da otimização do desempenho computacional versus precisão na mensuração.

13.6. Passivos financeiros

141 747

13.6.1. Classificação

Os passivos financeiros são classificados no balanço da seguinte forma:

- a. Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão associados a passivos financeiros que não são detidos para efeitos de negociação ou que não foram designados ao justo valor através dos resultados de acordo com a opção de contabilização pelo justo valor. Estes passivos estão associados às atividades típicas de angariação de fundos do Banco, independentemente da forma como são organizados e da sua maturidade.
- b. "Derivados de cobertura" inclui o justo valor negativo dos derivados de cobertura designados que cumprem os critérios de admissibilidade para serem abrangidos pela contabilidade de cobertura.

13.6.2. Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu justo valor após o reconhecimento inicial; são posteriormente mensurados ao custo amortizado, tal como foi definido para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado na Nota 13.5, exceto no seguinte caso:

- a. Os passivos financeiros incluídos nas rubricas de "Passivos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados", que são avaliados pelo justo valor, conforme é definido para os ativos financeiros na Nota 13.5.

As alterações na quantia escriturada de passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados. Decorrem do acréscimo de juros ou de rendimentos (caso vençam juros a uma taxa negativa) ou despesas semelhantes, reconhecidos em "Rendimento/despesas de juros". No caso dos passivos ao justo valor através dos resultados, as alterações ao justo valor são reconhecidas em "Ganhos/(perdas) em passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados".

13.7. Transferências e remoções de instrumentos financeiros do balanço

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo perdem a validade, ou quando o ativo financeiro bem como todos os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos para terceiros. Outros cenários são considerados, conforme se segue:

- a. Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo, o Banco determina a dimensão do seu controlo e reconhece o seu interesse retido no ativo e um passivo associado até ao ponto do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Banco reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Banco continua a reconhecer o ativo financeiro no seu todo e reconhece um passivo de empréstimo com garantia para os proventos recebidos.

13.7.1. Desreconhecimento total versus parcial

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento no seu todo, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da consideração recebida e recebível e quaisquer ganhos ou perdas cumulativos que tenham sido reconhecidos nos outros rendimentos integrais são reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

Se um ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento no seu todo (por exemplo, quando o Banco reter uma opção de recompra de parte do ativo transferido), o Banco aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parcela que continua a reconhecer devido ao seu envolvimento contínuo e a parcela que se qualifica para desreconhecimento, com base nos justos valores relativos dessas parcelas, na data da transferência (isto inclui qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido nos outros rendimentos integrais). A diferença entre a quantia escriturada alocada à porção que se qualifica para desreconhecimento e o montante da consideração recebida para tal porção, e quaisquer ganhos ou perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros rendimentos integrais, são reconhecidos em lucro ou prejuízo consolidados.

13.7.2. *Transferências de ativos que originam direitos e obrigações semelhantes*

Se o Banco transferir um ativo financeiro e essa transferência não se qualificar para desreconhecimento, os direitos e obrigações contratuais do cedente, relativos à transferência, não são tidos em consideração separadamente, como ativos individuais, caso o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultasse no reconhecimento dos mesmos direitos e obrigações duas vezes.

13.8. *Imparidade de ativos financeiros*

13.8.1. *Reconhecimento e mensuração*

A Circular 4/2017 introduz um modelo de imparidade por perdas de crédito esperadas que é significativamente diferente do modelo de perdas incorridas da Circular 4/2004.

Os requisitos da Circular 4/2017 para imparidade eliminam o limiar no que respeita o reconhecimento de perdas por imparidade, ou seja, não exige que tenha ocorrido um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa previstos antes que as perdas de crédito sejam reconhecidas. Ao invés, as perdas previstas devem ser reconhecidas e reavaliadas quanto a alterações em cada data de relato para refletir as alterações na deterioração do crédito desde o reconhecimento inicial.

O modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, à exceção dos ativos financeiros classificados ou designados pelo justo valor através dos resultados e dos investimentos de capital próprio irrevogavelmente designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais, que não são objeto de avaliação de imparidade. Portanto, o âmbito do modelo de perdas previstas inclui ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida classificados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais, compromissos de empréstimo extrapatrimoniais e garantias financeiras que foram anteriormente contabilizados e avaliados de acordo com a regra para provisões, passivos contingentes e ativos contingentes da Circular 4/2017. As provisões criadas para os empréstimos extrapatrimoniais são reconhecidas como provisões para empréstimos e são prestadas garantias nos passivos da provisão.

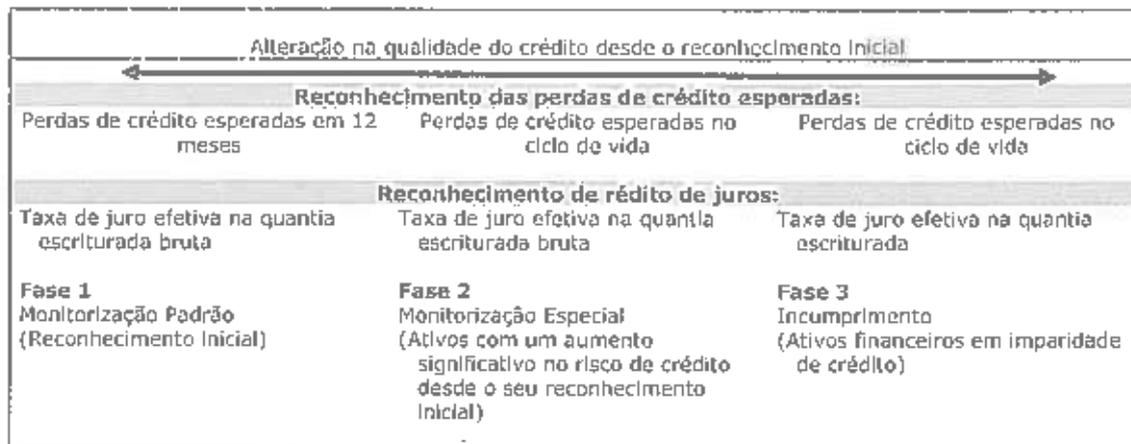
Dependendo do risco de crédito, as exposições de crédito são classificadas da seguinte forma:

- Exposições Padrão ou Fase 1 – Carteira de não deteriorados corrente. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro até à data em que o ativo sofreu um aumento significativo no risco de crédito relativamente ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas de 12 meses.
- Exposições Padrão na lista de referência ou Fase 2 – Exposições em que houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas ao longo da duração.
- Exposições duvidosas ou Fase 3 – Exposições de imparidade de crédito. Quando um ativo financeiro é considerado em imparidade de crédito, será reconhecida uma provisão para perdas igual a perdas de crédito esperadas ao longo da duração. O rendimento de juros é calculado com base na quantia escriturada líquida do ativo, ajustada para a provisão para perdas, e não na sua quantia escriturada bruta, tal como na Fase 1 e na Fase 2. Os ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito são os ativos financeiros em imparidade de crédito no seu reconhecimento inicial. A sua perda de crédito esperada é sempre mensurada com base no ciclo de vida.

As diferenças entre os níveis de risco nas provisões das perdas de crédito esperadas serão reconhecidas nos resultados. Já que a migração entre os níveis de risco segue um padrão de imparidade de crédito e provisões económicas futuras, espera-se que as provisões de imparidade sejam pró-cíclicas.

O diagrama abaixo resume os requisitos de imparidade (além dos ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados):

12/ 7/14



13.8.1.1. Mensuração

A mensuração das perdas de crédito esperadas basear-se-á primariamente no produto da probabilidade de incumprimento (PI) do instrumento, na perda dado o incumprimento (PDI) e na exposição dado o incumprimento (EDI), descontadas à data de mensuração utilizando a taxa de juro efetiva do instrumento. A principal diferença entre as perdas de crédito esperadas na Fase 1 e na Fase 2 é o respetivo horizonte da PI. As estimativas da Fase 1 utilizam uma PI pontual máxima de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 utilizam uma PI ao longo da duração do instrumento.

As estimativas da Fase 3 continuam a alavancar os processos existentes para estimar perdas em empréstimos com imparidade; no entanto, estes processos foram atualizados para refletir os requisitos da Circular 4/2017.

Uma estimativa das perdas de crédito esperadas é produzida para cada exposição individual utilizando os parâmetros de risco aplicáveis à carteira/ao segmento a que cada exposição individual é atribuída. Para carteiras irrelevantes cujos dados não são estatisticamente significativos, utiliza-se a matriz de provisão proposta pelo Banco de Espanha.

13.8.1.2. Aumento significativo do risco de crédito ("ASRC")

Os movimentos entre a Fase 1 e a Fase 2 baseiam-se na existência de um aumento significativo do risco de crédito de um instrumento à data de relato em relação à data em que foi inicialmente reconhecido. Para os efeitos desta avaliação, o risco de crédito baseia-se na alteração da PI ao longo da duração de um instrumento ou em Indicadores de Incumprimento, tais como o número de dias a partir do qual o crédito se considera vencido.

O Banco considera que um instrumento financeiro teve um aumento significativo do risco de crédito quando um ou vários dos seguintes critérios qualitativos ou quantitativos foram cumpridos.

Critérios quantitativos

O Banco estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base na PI ao longo da duração de um instrumento e nos níveis da pontuação comportamental, bem como no número de dias a partir do qual o crédito se considera vencido. Os limites exatos aplicados diferem por produto e/ou atividade empresarial.

O mutuário deve pagamentos contratuais há mais de 1 dia.

Critérios qualitativos

Inclui exposições em que se observou um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas sem imparidade (ou seja, devidos há mais de 90 dias). Esta fase inclui as seguintes exposições em relação às quais as perdas esperadas ao longo do ciclo de vida são reconhecidas:

- a. Exposições em processo de sanção. Trata-se de exposições que foram reestruturadas ou refinanciadas que estão em processo de sanção antes de poderem ser consideradas correntes e, por conseguinte, consideradas como parte da Fase 1;
- b. Exposições na lista de referência. Refere-se a Ferramentas de Mitigação, com destaque para concessões alargadas a clientes com dificuldades financeiras. A existência de um sinalizador de "ferramenta de mitigação" é considerada como um indicador significativo de deterioração do crédito, pelo que as exposições são incluídas na Fase 2.

As contas em que o limite de crédito foi ultrapassado continuamente nos últimos 3 meses, ou seja, as contas que não pagaram a fatura de ultrapassagem do limite de crédito relativa aos últimos 3 meses. A avaliação quanto a aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é realizada de forma independente, em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambos os sentidos pelas fases do modelo de imparidade. Após a migração de um ativo financeiro para a Fase 2, este ativo apenas pode migrar de novo para a Fase 1 se já não apresentar um aumento significativo do risco de crédito num período consecutivo de 5 meses no caso de Espanha e 6 meses no caso de Portugal.

O Banco não utilizou a isenção de risco de crédito baixo na sua carteira de cartões de crédito. O nível reduzido de exposição ao risco de crédito foi escolhido para a carteira de obrigações do governo espanhol classificados como Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida e ativos financeiros específicos detidos junto de instituições de crédito classificados como Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Empréstimos e Adiantamentos. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado reduzido quando o instrumento financeiro tem um risco baixo de incumprimento, o mutuário tem uma forte capacidade para cumprir as suas obrigações de fluxos de caixa contratuais a curto prazo e as alterações desfavoráveis nas condições económicas e comerciais a longo prazo podem, mas não irão necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações de fluxos de caixa contratuais. Especificamente, o Banco considera que estes ativos financeiros cumprem a definição do grau de investimento e, por conseguinte, cumprem os critérios para aplicar a isenção do risco de crédito reduzido na Circular 4/2017.

13.8.1.3. Informações prospetivas

A mensuração das perdas de crédito previstas para cada fase e a avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito devem considerar informações relativas a eventos anteriores e condições atuais, bem como previsões razoáveis e suportáveis de eventos e condições económicas futuros. A estimativa e aplicação de informações prospetivas é uma área que requer um nível de ponderação significativo. São fornecidas informações adicionais na Nota 16.

13.8.1.4. Vida esperada

Para instrumentos na Fase 2 ou Fase 3, as provisões para perdas cobrirão as perdas de crédito previstas durante a vida útil esperada remanescente do instrumento.

Para a maioria dos instrumentos, a vida esperada é limitada à vida contratual remanescente, ajustada conforme aplicável para pagamentos antecipados esperados e ações de mitigação do risco de crédito. Tendo em conta a natureza do negócio de empréstimos do Banco, constituído principalmente por cartões de crédito renovável, estimar a vida média remanescente da carteira requer uma ponderação significativa. A vida média foi estimada em 36 meses com base numa simulação de vida comportamental e experiência histórica.

13.8.1.5. Definição de incumprimento e imparidade de crédito

A definição de incumprimento utilizada na mensuração das perdas de crédito esperadas e a avaliação para determinar o movimento entre as fases é consistente com a definição de incumprimento utilizada para efeitos da gestão interna do risco de crédito. Para este efeito, os critérios qualitativos e quantitativos são utilizados do seguinte modo:

Critérios quantitativos

O mutuário deve pagamentos contratuais há mais de 90 dias. A Circular 4/2017 não inclui uma definição de incumprimento, mas contém uma presunção refutável de que existiu incumprimento quando uma exposição estiver vencida há mais de 90 dias. O Banco decidiu não refutar esta presunção refutável.

Critérios qualitativos

Isto inclui:

- a. Exposições com Efeito de Atração (efeito de contaminação). Isto inclui as exposições, a exposição de cartões comparada com a exposição total de cartões de crédito, que são levadas para a Fase 3 se o montante em falta exceder 20% do balanço total do cliente;
- b. Exposições duvidosas que não ultrapassem os 90 dias de vencimento e onde existam dúvidas significativas relativas à sua recuperação.

Os critérios mencionados acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento foi aplicada de forma consistente para modelar a PI, a PDI e a EDI.

Um instrumento não será classificado na Fase 3 se já não cumprir nenhum dos critérios de incumprimento (vencimento há mais de 90 dias), a menos que possua uma ferramenta de mitigação ativa, caso em que é aplicado um período de sanção de 12 meses.

Os movimentos entre a Fase 2 e a Fase 3 baseiam-se na imparidade de crédito dos ativos financeiros (tal como explicado acima) à data de relato.

A avaliação dos ativos em imparidade de crédito é realizada de forma independente em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambos os sentidos pelas fases do modelo de imparidade.

13.8.2. Exposições amortizadas

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, vencidos ou não, para os quais a entidade, após uma análise rigorosa do risco de crédito, considera que a probabilidade de recuperação dos montantes de capital e de juros é remota e portanto não está de acordo com a definição de ativo, segundo o quadro conceptual da Circular. Estas exposições são desreconhecidas do balanço. A recuperação é considerada remota nas situações seguintes:

- a. Transações classificadas como duvidosas devido a atrasos em pagamentos de mais de quatro anos.
- b. As transações que envolvam mutuários a quem tenha sido declarada falência ou cujo processo de falência tenha sido iniciado, em relação à qual existem indícios de que a fase de liquidação já foi ou irá ser declarada, exceto as que apresentam uma garantia efetiva que abrange pelo menos 10% da exposição. Não existe desreconhecimento parcial de ativos financeiros.

Para além da avaliação da imparidade com base nos dias após o vencimento, o Banco efetua uma análise da probabilidade de o cliente ser duvidoso, por outros motivos além do estatuto de vencido. Isto inclui situações em que existam dúvidas razoáveis acerca da capacidade do mutuário em cumprir as suas obrigações, ao abrigo do acordo de empréstimo, pois o cliente foi sujeito a processos de falência ou insolvência, ou ainda a refinanciamento devido a dificuldades financeiras.

Neste cenário específico, o Banco requer dois anos de total cumprimento dos termos e condições acordados com clientes, e um ano adicional para o cliente ser classificado como corrente. Consultar Restruturação e Refinanciamento abaixo. Além disso, se o cliente tiver mais de 20% da sua exposição total já vencida por mais de 90 dias (Independentemente de ser uma exposição corrente ou única) a exposição geral do cliente é classificada como duvidosa. Isto está em concordância com a política de Restruturação e Refinanciamento indicada abaixo.

13.8.3. Refinanciamento e Restruturação

O Banco, por vezes, renegocia ou modifica de alguma forma os fluxos de caixa contratuais dos acordos de cartões de crédito celebrados com os clientes. Quando tal ocorre, o Banco avalia se os termos são ou não substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz-lo em consideração, entre outros, dos seguintes fatores:

- Caso o mutuário se encontre em dificuldades financeiras, se a alteração apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o cliente seja capaz de pagar.
- A extensão significativa do termo do empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- A alteração de critérios é definida pela política de crédito para aplicar uma restruturação após uma análise de esforço financeiro. Os critérios utilizados para análise compreendem um mínimo não inferior a 9 meses, um saldo mínimo não inferior a 0,5 mil euros, um nível de incumprimento não inferior a 30 dias, e um gabinete de informação sobre o crédito para acesso à viabilidade da restruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em consideração a razão para o esforço financeiro do cliente, de forma a ajustar a sua situação.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original, reconhece o "novo" ativo ao justo valor e recalcula a nova taxa de juro efetiva para esse ativo. Consequentemente, a data de renegociação é considerada a data de início do reconhecimento para efeitos do cálculo de Imparidade, inclusive para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito.

Além disso, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade de crédito no reconhecimento inicial, especialmente em situações em que a renegociação (sob a forma de um acordo de restruturação ou refinanciamento) foi concedida porque o devedor era incapaz de cumprir as suas obrigações segundo os termos e condições inicialmente acordados. As diferenças entre a quantia escriturada e o justo valor do ativo financeiro recém originado são reconhecidas nos resultados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou alteração não resulta no desreconhecimento, e o Banco recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revisados dos ativos financeiros, e reconhece os ganhos ou perdas das alterações nos resultados, em "Imparidade / (reversão de imparidade) em ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados, valor líquido". A nova quantia escriturada bruta é recalculada através do desconto dos fluxos de caixa alterados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada pelo crédito para ativos financeiros em imparidade de crédito, comprados ou originados).

Quando um ativo financeiro é alterado por uma operação de refinanciamento ou restruturação (ferramenta de mitigação), a restruturação de crédito é tida em consideração como parte do período de sanção pelo qual as exposições com ferramentas de mitigação têm de passar para se tornarem corrente. Assim, os ativos em incumprimento que recebem a ferramenta de mitigação continuam a ser considerados na Fase 3 por um período de 12 meses. No final deste período podem ser transferidos de volta para a lista de referência da fase 2, caso sejam correntes.

Os ativos que recebem a ferramenta de mitigação nas Fases 1 ou 2 vão diretamente para a lista de referência de Fase 2.

Para passar para a fase 2, deverá decorrer um período de 2 anos a partir da data em que o ativo recebeu a ferramenta de mitigação.

Um ativo que tenha sido classificado na lista de referência da Fase 2 passará para a Fase 3 quando:

- o ativo com ferramenta de mitigação classificado como lista de referência entra em incumprimento,
- a operação sofre uma segunda ferramenta de monitorização (ou mais).

O impacto das alterações aos ativos financeiros no cálculo das perdas de crédito esperadas é discutido na Nota 16.

13.9. Reconhecimento de crédito e de gastos

13.9.1. Rendimentos de juros e despesas com juros

"Rendimentos de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidos para efeitos de contabilidade com base no seu período de acumulação, utilizando o método da taxa de juro efetiva que aloca juros, e taxas e custos diretos e incrementais, durante o período de vida esperado dos ativos financeiros associados.

O método do juro efetivo exige que o Banco estime fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência do comportamento dos clientes, tendo em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro, bem como a vida estimada dos ativos. O Banco incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com comissões pagas a agentes. Até ao ponto em que possam ser atribuídos a saldos renováveis de clientes e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, estes custos são incluídos na quantia escriturada dos saldos dos empréstimos originados e diferidos ao longo do seu período de vida previsto.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas quando o direito a recebê-los é concedido (por exemplo, após a aprovação).

13.9.2. Honorários e comissões

O "Rendimento de honorários e comissões" e as "Despesas com honorários e comissões" são reconhecidos na demonstração dos resultados consoante a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos por tipo de honorários são:

- a. O rendimento e os gastos de honorários e comissões associados a instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados são reconhecidos quando são pagos.
- b. Os honorários que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidos nos resultados como parte do método da taxa de juro efetiva.
- c. O rendimento e as despesas de honorários associados a transações ou serviços cujas obrigações de execução são disponibilizadas durante um determinado período de tempo são reconhecidos durante o período de vida destas transações ou serviços. Incluem anuidades de cartões, gastos com a aquisição de clientes, etc.
- d. Os relacionados com serviços prestados numa única vez são reconhecidos no momento de prestação desse ato. Incluem taxas de intercâmbio, taxas sobre adiantamentos, etc.
- e. Receitas e despesas não financeiras são reconhecidas numa base de acumulação.

Especificamente para a originação de cartões de crédito (aquisição), os honorários dos agentes são acumulados e reconhecidos nas despesas durante o período esperado de vida do cartão de crédito. É tida em conta a natureza do cliente (paga as faturas na íntegra/usa o crédito renovável/é inativo). Consultar ponderações contabilísticas significativas para mais informações.

As receitas do Banco derivam principalmente de comissões e taxas determinadas contratualmente, com uma obrigação de execução única, e reconhecidas num determinado momento exceto a taxa de manutenção que é reconhecida durante o período em que é prestado o serviço.

Taxa de manutenção

O Banco cobra uma taxa de manutenção anual pela utilização de determinados cartões. A receita destas taxas é reconhecida durante o período em que o serviço é prestado, acumulada durante todo o ano.

É reconhecido um passivo contratual (rendimento diferido) em "Outros passivos", até ao final do período de 12 meses.

13.10. Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o montante líquido é relatado no Balanço apenas quando existe um direito de cumprimento obrigatório de compensar os montantes reconhecidos, e uma intenção de liquidar pelo valor líquido, ou de realizar um ativo e pagar um passivo simultaneamente. Tal direito de compensação (a) não deve estar dependente de um evento futuro e (b) deve ser de cumprimento obrigatório por lei em todas as circunstâncias seguintes: (i) no decurso normal do negócio, (ii) na eventualidade de incumprimento e (iii) na eventualidade de insolvência ou falência.

13.11. Trocas de ativos

As trocas de ativos tangíveis e intangíveis são aquisições desses ativos em troca da entrega de outros ativos não monetários ou uma combinação de ativos monetários e não monetários, exceto ativos de hipoteca executada que são tratados de acordo com as regras da Circular 4/2017 para ativos não correntes detidos para venda.

O ativo recebido numa permuta de ativos é reconhecido ao justo valor do ativo fornecido acrescido, se apropriado, de quaisquer contrapartidas monetárias concedidas em troca, a menos que existam indícios claros do justo valor do ativo recebido.

13.12. Acordos de empréstimo de títulos

Os acordos de empréstimo de títulos são transações em que o mutuário obtém a propriedade integral de títulos meramente através do pagamento de determinadas comissões e honorários, com o compromisso de restituir ao mutuante títulos do mesmo tipo dos recebidos na data de vencimento do contrato.

Os acordos de empréstimo de títulos em que o mutuário é obrigado a restituir os mesmos ativos ou ativos substancialmente idênticos ou outros ativos semelhantes com um justo valor idênticos são considerados como transações em que os riscos e benefícios associados à propriedade do ativo são substancialmente retidos pelo mutuante. A entidade credora mantém-nos na carteira, porque não cumprem as condições para o desreconhecimento do balanço, e a entidade mutuante não os reconhece nos seus balanços.

13.13. Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

Os contratos de acordo com os quais é exigido que o Banco pague montantes específicos para reembolsar o credor por perdas incorridas quando um devedor em particular não cumpre uma obrigação de pagamento no âmbito dos termos contratuais são considerados garantias financeiras, independentemente da sua forma legal, que pode ser uma garantia, uma garantia financeira, um contrato de seguro ou um derivado de crédito, entre outros.

As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que será o valor do prémio recebido. A mensuração posterior é o valor mais elevado entre:

- a. o montante determinado de acordo com as regras da Circular 4/2017 para os Instrumentos financeiros; e
- b. a quantia inicialmente reconhecida deduzida, quando apropriado, da amortização cumulativa.

Os compromissos de empréstimo são compromissos firmes de concessão de crédito nos termos e condições predefinidos, exceto os que cumprem a definição de derivados, visto que estes podem ser liquidados em numerário ou através do fornecimento da emissão de outro instrumento financeiro. Incluem linhas de crédito *stand-by* e depósitos a longo prazo.

Avaliação de imparidade

Para o cálculo de perdas por imparidade, as garantias financeiras são classificadas com base na probabilidade de liquidação da obrigação de acordo com os requisitos estipulados na Circular 4/2017. Se a liquidação da obrigação for considerada provável, a provisão é avaliada de acordo com critérios semelhantes aos indicados na Nota 13.8 para instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado. Tal baseia-se em estimativas dos montantes que são considerados não recuperáveis.

13.14. Locações

As locações são apresentadas com base na natureza económica da transação, independentemente da sua forma legal, e são classificadas no início como locações financeiras ou operacionais.

13.14

13.14.1. *Locação financeira*

Uma locação é considerada financeira quando todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário.

Quando o Banco atua como locador de um ativo, a soma dos atuais valores dos montantes que serão recebidos do locatário acrescidos do valor residual garantido, geralmente o preço da opção de compra no final da locação, é reconhecida como financiamento disponibilizado a terceiros. É incluída na rubrica "Empréstimos e contas a receber" do balanço consolidado, de acordo com a natureza do locatário.

Quando o Banco atua como locatário, o valor atual dos pagamentos mínimos da locação é reconhecido no balanço consolidado de acordo com a natureza do ativo locado e é simultaneamente reconhecido um passivo pelo mesmo montante, que terá o valor mais baixo entre o justo valor do ativo locado ou a soma dos valores atuais dos montantes a pagar ao locador, acrescido, se aplicável, do preço do exercício da opção de compra. Estes ativos são depreciados por métodos semelhantes aos utilizados para todos os ativos tangíveis para uso próprio. O Banco não celebrou locações financeiras enquanto locatário com terceiros em 2018 e 2017.

13.14.2. *Locação operacional*

Os contratos de locação que não cumprem a definição de locações financeiras são classificados como locações operacionais. As condições básicas que devem ser cumpridas para tratar uma locação como tal são as seguintes:

- a. Não deve haver uma opção de compra na maturidade do período de locação. Qualquer opção desse tipo deve permitir que o locatário compre o ativo ao seu justo valor.
- b. No início da locação, o valor atual dos pagamentos futuros da locação deve ser consideravelmente inferior ao justo valor do ativo locado.
- c. O período de locação não deve abranger o período total de vida do ativo locado.

Quando o Banco age como locador de um ativo, o custo de aquisição do ativo locado é reconhecido como um ativo tangível e é depreciado de acordo com as políticas aplicadas a ativos tangíveis, com base na sua vida útil prevista (ver Nota 13.17). As receitas e os custos diretos que podem ser atribuídos aos contratos de locação são reconhecidos numa base linear na demonstração dos resultados.

Quando o Banco é o locatário, as despesas de locação, incluindo incentivos, se aplicável, concedidos pelo locador, são registados numa base linear na demonstração dos resultados. O Banco detém uma propriedade de investimento, a sua sede em Saragoça (ver Nota 23), em que o mesmo age como locatário e locador para entidades pertencentes ao Banco, Iberalbión e A.I.E. (doravante "Iberalbión").

13.15. Despesas de pessoal

Os benefícios pós-emprego consistem em benefícios pagos a colaboradores após o término do seu período de emprego. Os benefícios pós-emprego, incluindo os abrangidos por fundos de pensões internos ou externos, são classificados como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, baseados nas condições destas obrigações, tendo em conta todos os compromissos assumidos no âmbito e fora do âmbito dos termos acordados formalmente com os colaboradores.

O passivo reconhecido para planos de benefício definido é o valor atual do passivo na data do balanço deduzido do justo valor dos ativos atribuídos ao plano. As obrigações de pensões de benefício definido são calculadas por um terceiro independente utilizando o método da unidade de crédito prevista.

Os ativos do plano são aqueles com os quais os passivos serão liquidados diretamente, incluindo apólices de seguro, que cumpram as seguintes condições:

- a. Não são detidas pelo Banco, mas por terceiros não relacionados com este e juridicamente distintos.
- b. Estão meramente disponíveis para pagar ou financiar benefícios para colaboradores e não estão disponíveis para credores do Banco, mesmo em caso de insolvência do Banco.
- c. Não podem ser restituídos ao Banco, a não ser que os ativos remanescentes no plano sejam suficientes para cumprir todas as obrigações do plano e do Banco em relação a benefícios para colaboradores, ou que os ativos devam ser restituídos ao Banco para reembolsá-lo por benefícios para colaboradores pagos anteriormente.
- d. São instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo Banco.

De acordo com a Circular 5/2013 do Banco de Espanha, de 30 de outubro, a remuneração pós-emprego deve ser reconhecida a partir de 1 de janeiro de 2013 da seguinte forma:

- a. Na demonstração dos resultados: o custo do serviço no ano atual e anos precedentes não reconhecido nesses anos, os juros líquidos sobre os passivos (ativos) do plano, e os ganhos e perdas gerados na liquidação.
- b. Na demonstração das alterações no capital próprio: remensurações dos passivos (ativos) do plano, que inclui os ganhos ou perdas atuariais, retornos dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do limite máximo de ativos (se aplicável, excluindo juros). Os montantes não incluídos nos juros líquidos dos passivos (ativos) líquidos do plano não são reclassificados nos resultados nos anos subsequentes.

O valor atual das obrigações de pensões de benefício definido é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas para títulos empresariais com boas classificações em termos de solvência que são coerentes com a moeda e os termos estimados em que serão liquidados os passivos para benefícios pós-emprego.

O retorno previsto de ativos atribuídos a planos de benefício definido e direitos de reembolso é determinado com recurso à mesma taxa de desconto usada para calcular o valor atual dos passivos.

13.15.1. Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos a planos de contribuição definida são reconhecidos numa base contratual como uma despesa na demonstração de resultados, em "Despesas de pessoal", quando são devidos. O Banco não tem mais obrigações de pagamento assim que as contribuições sejam pagas.

Plano de benefícios definidos

Os pormenores da evolução histórica das obrigações do Banco associadas aos seus planos de pensão de benefício definido são descritos na Nota 28.1.3.

Como foi referido acima, as obrigações de pensões de benefício definido são calculadas por um terceiro independente utilizando o método da unidade de crédito prevista. O encargo líquido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo de serviço e os juros líquidos sobre o ativo ou passivo líquido de benefícios definidos, sendo apresentado na demonstração de resultados.

As novas mensurações do ativo ou passivo líquido de benefícios definidos, que inclui ganhos e perdas atuariais, retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do limite máximo de ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em "Outros rendimentos integrais". O Grupo reconhece o valor atual das suas obrigações de benefício definido pós-emprego, líquido do justo valor dos ativos do plano, após aplicar o teste do limite máximo aos ativos, em que o excedente líquido dos benefícios definidos está limitado ao valor atual das devoluções e reduções disponíveis em contribuições futuras para o plano, na rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego".

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de planos pós-emprego são registados na mesma base usada para os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os elementos contingentes incluídos em concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições de acordo com os requisitos na Circular 4/2017. Estes classificam os elementos contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais entre retribuição contingente e remuneração.

Esta classificação baseia-se na substância da transação e considera os seguintes indicadores:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do acordo de compra e venda (ACV), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer emprego contínuo;
- Se há ligações ao valor da sociedade adquirida;
- Se os termos e condições de aquisição/concessão estão associados entre si;
- Se a condição de emprego é significativa;
- Quem é o beneficiário final dos serviços fornecidos (se aplicável);

13.16. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento de empresas espanholas é reconhecido como gasto corrente de impostos na rubrica "Despesas com impostos" da demonstração de resultados. O gasto corrente de impostos é obtido através do ajuste do lucro antes dos impostos para diferenças permanentes, adições de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e perdas fiscais transitadas que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas de ativos e passivos nas demonstrações financeiras consolidadas e as bases tributárias associadas, o Banco reconhece os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos correspondentes de acordo com a natureza da rubrica subjacente que gera a diferença temporária.

Sendo assim, quando o ativo por imposto diferido ou passivo por imposto diferido decorre de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio consolidado ou resulta de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou em conformidade com a natureza dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição. Por conseguinte, esses ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos afetam o montante de *goodwill* reconhecido. No entanto, o Banco não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais aplicáveis esperadas no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas no final do período de relato.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto pago antecipadamente, créditos fiscais para deduções e provisões ou créditos fiscais para transferência de perdas fiscais, são reconhecidos, desde que seja provável que o Banco obtenha um rendimento tributável suficiente no futuro com base no qual realize o ativo por imposto diferido.

O Banco considera os critérios seguintes na avaliação da probabilidade de que terá disponível lucro tributável contra o qual as perdas fiscais não usadas ou créditos fiscais não usados possam ser utilizados:

- a. se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal e com a mesma entidade tributável, de que resultarão quantias tributáveis contra as quais as perdas fiscais não usadas ou créditos fiscais não usados possam ser utilizados;
- b. se for provável que a entidade tenha lucros tributáveis antes das perdas fiscais não usadas ou que os créditos fiscais não usados expirem; e
- c. se as perdas fiscais não usadas resultarem de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Até ao ponto em que não seja provável que estejam disponíveis os lucros tributáveis contra os quais as perdas fiscais não usadas ou créditos fiscais não usados possam ser utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

Em relação aos impostos diferidos em particular, o Decreto-Lei Real 14/2013, de 29 de novembro de 2013, determina que os ativos por impostos diferidos relacionados com a provisão para perdas com empréstimos e os associados a dotações ou contribuições para planos sociais e regimes de reforma antecipada terão um caráter executório sobre a administração fiscal espanhola nas seguintes circunstâncias:

- a. o contribuinte regista perdas contabilísticas nas suas demonstrações financeiras auditadas aprovadas. O montante do crédito é a parcela de perdas fiscais em relação ao capital e às reservas aplicada ao ativo por impostos diferidos.
- b. Um tribunal declara que a entidade se encontra em liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada data de relato para determinar se é necessário efetuar quaisquer ajustes com base nos resultados da análise realizada.

Consequentemente, o total dos ativos por impostos e o total dos passivos por impostos são calculados da seguinte forma:

- a. Total de Ativos por Impostos:
 - i. Impostos correntes: os montantes que podem ser recuperados, deduzidos ou compensados sobre os lucros tributáveis (outras bases tributárias) nos doze meses seguintes.
 - ii. Diferidos: o montante de ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que será revertido em exercícios futuros. Inclui perdas fiscais transitadas e outras deduções em que há uma diferença temporal entre a base contabilística e fiscal.
- b. Total de Passivos por Impostos (excluindo provisões para créditos fiscais):
 - i. Correntes: o montante de impostos a pagar sobre o lucro tributável para o ano em questão, bem como o montante de outros impostos a pagar nos doze meses seguintes.
 - ii. Diferidos: o montante de passivos por impostos futuros decorrentes de diferenças temporárias que será revertido em exercícios futuros.

121 724

As demonstrações financeiras em anexo foram elaboradas tendo em conta a decisão de 9 de fevereiro de 2016 do Instituto Espanhol de Contabilidade e Auditoria, que define as regras para o reconhecimento, a mensuração e a elaboração de demonstrações financeiras para efeitos de imposto sobre o rendimento. Isto não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as regras fiscais portuguesas para submeter as suas declarações de impostos, que cobrem principalmente o imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) e a derrama municipal. Os resultados da sucursal portuguesa são então incluídos nos do Wizink Espanha. Importa referir que o Banco não pertence a um grupo fiscal consolidado.

13.17. Ativos tangíveis

13.17.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio são bens imóveis que o Banco considera que irá utilizar continuamente, bem como os bens imóveis adquiridos mediante uma locação financeira. São mensurados ao custo de aquisição deduzido da respetiva depreciação acumulada e, se aplicável, quaisquer perdas por imparidade resultantes da comparação entre o valor líquido de cada ativo e o valor recuperável relevante.

A depreciação calcula-se sistematicamente usando o método de cálculo linear, aplicando os anos de vida útil prevista para os itens ao custo de aquisição dos ativos deduzido do seu valor residual. Os terrenos onde estejam situados os edifícios e outras construções são considerados como tendo uma vida indefinida, pelo que não são depreciados. A depreciação anual de ativos tangíveis é reconhecida na demonstração dos resultados consolidada e calculada com base nos seguintes anos médios de vida útil prevista para os vários grupos de itens:

	Anos de Vida Útil Previstos
Edifícios de uso próprio	9-49
Mobiliário	1-10
Veículos e outras instalações	1-10
Equipamentos informáticos e instalações	1-6

Em cada data de relato, o Banco verifica se há indicadores internos e externos de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis é superior ao montante recuperável, considerado como o mais elevado entre o justo valor deduzido das despesas de venda e o valor de uso. Neste caso, o Banco reduz a quantia escriturada do ativo relevante para o seu montante recuperável e ajusta os encargos futuros com depreciações proporcionalmente à quantia escriturada ajustada e, caso seja necessário, efetua uma nova estimativa da vida útil remanescente. Sempre que houver indicação de que o montante de um ativo foi recuperado, o Banco reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos precedentes e ajusta os encargos futuros com depreciações em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo não pode, em nenhuma circunstância, implicar um aumento da sua quantia escriturada superior à que haveria se essas perdas por imparidade não tivessem sido reconhecidas.

O Banco analisa as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio no final de cada exercício, ou mais frequentemente se as circunstâncias requererem tal análise, para detetar alterações significativas das mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e as depreciações para esse ano e para os anos seguintes baseadas na nova vida útil prevista são reconhecidas nos resultados.

As despesas de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidas na demonstração dos resultados do ano em que ocorrem.

13.17.2. Propriedades de investimento

Algumas propriedades detidas pelo Banco compreendem uma parte que é detida para obter rendas e/ou valorização de capital e que não se espera que seja realizada no decurso habitual da atividade empresarial. Tal é reconhecido como propriedades de investimento e uma outra parcela que é detida para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas, reconhecidos como edifícios para uso próprio. As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo custos de transação, e são posteriormente mensuradas ao justo valor e atualizadas para refletir as condições de mercado no final de cada período de relato. O Banco analisa periodicamente a parcela do ativo detida como propriedade de investimento e a parcela do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa que são atribuíveis não só a propriedade, mas também a outros ativos utilizados na produção ou no fornecimento de bens ou serviços. Para este efeito, o Banco baseia a sua análise no espaço ocupado e a utilização efetiva dada ao mesmo.

O rendimento de rendas obtido da propriedade de investimento é reconhecido nos resultados do ano na rubrica "Outros rendimentos operacionais". Os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor de propriedades de investimento são registados nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidades/reversão de imparidades de ativos não financeiros – Ativos tangíveis", sendo apresentados separadamente. O Banco utiliza a avaliação de propriedades de investimento por terceiros para determinar o seu justo valor.

13.18. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários que podem ser identificados, mas não são físicos. Os ativos intangíveis são considerados identificáveis quando podem ser separados de outros ativos, porque podem ser vendidos, locados ou utilizados individualmente ou decorrem de um contrato ou outro tipo de procedimento legal. Um ativo intangível é reconhecido quando, além de se enquadrar na definição acima, o Banco prevê que é provável que os benefícios económicos a receber do item e o seu custo podem ser estimados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem os que foram desenvolvidos pelo Banco, nomeadamente software informático, bem como os que foram identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais decorrentes de relacionamentos com clientes que resultam de empresas adquiridas e *goodwill*.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que é, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo menos, se aplicável, as amortizações acumuladas correspondentes e quaisquer perdas por imparidade que tenham sido incorridas.

Os ativos intangíveis são ativos com uma vida útil finita. Esta vida útil não pode exceder o período do direito de utilização. Se o direito de utilização for concedido por um período limitado que pode ser prorrogado, a vida útil deve incluir o período de prorrogação apenas se há indícios que comprovem a prorrogação sem custos significativos.

Quando a vida útil dos ativos intangíveis não pode ser estimada com fiabilidade, serão amortizados ao longo de 10 anos. Salvo demonstração em contrário, pressupõe-se que a vida útil do *goodwill* é de 10 anos.

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados ao longo das suas vidas úteis de acordo com o método de cálculo linear ou de um modo que reflita o padrão para o qual contribuem para fluxos de caixa futuros, geralmente utilizando os seguintes períodos de amortização:

	Anos de Vida Útil Previstos
Software informático	1-5
Relações com clientes	3-6

16/1 Jay

13.18.1. *Goodwill*

O *goodwill* é um ativo que representa os benefícios económicos futuros resultantes de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não pode ser identificado ou reconhecido individual ou separadamente.

É registado inicialmente como a soma da retribuição transferida (ativos transferidos menos passivos assumidos) aquando da aquisição mais o montante de quaisquer participações não controladoras na aquisição (participações minoritárias) mais o justo valor à data de aquisição da participação de capital próprio na adquirida detidos pela adquirente antes de obter o controlo sobre a entidade envolvida na concentração menos o justo valor à data de aquisição dos ativos líquidos identificáveis da adquirente.

As diferenças positivas entre o custo de concentrações de atividades empresariais em subsidiárias, *joint ventures* e associadas e as quantias escrituradas subjacentes, ajustadas à data da consolidação inicial, são repartidas do seguinte modo:

- i) Se podem ser atribuídas a ativos e passivos específicos da adquirente, são reconhecidas através do aumento ou da redução do valor dos ativos ou passivos cujos justos valores são superiores ou inferiores, respetivamente, às quantias escrituradas com as quais foram reconhecidos nos seus balanços e o tratamento contabilístico que é semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos, respetivamente, do Banco.
- ii) Se são atribuíveis a ativos intangíveis específicos, são atribuídas por reconhecimento explícito no balanço, desde que o seu justo valor à data de aquisição possa ser determinado com fiabilidade, independentemente do fato de não terem sido reconhecidas previamente na aquisição.
- iii) As diferenças remanescentes não atribuíveis são registadas como *goodwill*, que é atribuído a uma ou várias unidades geradoras de caixa que se espera que beneficiem das sinergias resultantes da concentração de atividades empresariais.

O *goodwill* adquirido desde 1 de janeiro de 2004 é avaliado ao seu custo de aquisição. Em cada encerramento de contas, o Banco estima se houve qualquer imparidade no *goodwill* que reduz o seu montante recuperável a um valor inferior ao seu custo líquido reconhecido. Se é esse o caso, reconhece a depreciação necessária com uma contrapartida na demonstração dos resultados. Salvo demonstração em contrário, pressupõe-se que a vida útil do *goodwill* é de 10 anos, e é amortizado de acordo com os critérios definidos para os ativos tangíveis. As perdas por imparidade do *goodwill* não podem ser revertidas posteriormente.

13.18.2. *Outros ativos intangíveis*

Os ativos intangíveis são amortizados com base nos mesmos, aplicando métodos semelhantes aos dos para os ativos tangíveis.

Relações com clientes

As relações com clientes adquiridas no âmbito de concentrações de atividades empresariais (ver Notas 7 e 24) são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil finita em relação aos quais o Banco espera que estas relações gerem um fluxo de benefícios económicos durante um período definido. Estes ativos são amortizados durante o seu período de vida esperado e avaliados quanto a imparidade em cada data de relato. A vida útil é determinada por referência às taxas de desgaste de clientes esperadas e a outras variáveis comportamentais, nomeadamente as novas despesas esperadas para a base de clientes adquirida e o perfil de amortização de saldos em dívida.

Software informático

O software informático desenvolvido pelo Banco é reconhecido como um ativo intangível quando alcança a sua fase de desenvolvimento, considerada como aquela em que o ativo intangível pode ser identificado e pode ser demonstrado que podem ser gerados benefícios económicos futuros, e os seguintes requisitos são cumpridos:

- a. A viabilidade, de um ponto de vista técnico, da conclusão do ativo intangível, para que esteja disponível para utilização futura.

- b. A intenção de concluir e utilizar ou vender o ativo Intangível.
- c. A capacidade de utilizar ou vender.
- d. A forma como é provável que o ativo gere benefícios económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como recursos técnicos e financeiros, para concluir o desenvolvimento e utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar com fiabilidade os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo intangível.

O custo pelo qual são reconhecidos como ativos Intangíveis inclui o custo de serviços subcontratados e o custo de recursos internos envolvidos na análise e no desenvolvimento desse software.

Em qualquer caso, o Banco regista para fins contabilísticos quaisquer perdas eventuais na quantia escriturada destes ativos resultante de imparidade com entrada correspondente na demonstração dos resultados. Os métodos para o reconhecimento de perdas por imparidade destes ativos e, se aplicável, de recuperações de perdas por imparidade registadas em anos anteriores são semelhantes aos aplicados para ativos tangíveis.

13.19. Provisões

O Banco é implicado ocasionalmente em vários processos judiciais decorrentes das suas atividades habituais que cobrem reclamações cíveis, trabalhistas e tributárias. Estas reclamações são avaliadas pelo Banco para provisionamento com base na probabilidade de saídas de caixa para cada reclamação Individual.

As obrigações atuais do Banco resultantes de acontecimentos passados e em relação às quais é provável que ocorra um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos são consideradas provisões. A sua natureza é claramente definida na data de relato, mas o montante ou momento de liquidação pode ser incerto e, por conseguinte, está sujeito a ponderação por parte da Administração. Estas obrigações podem surgir da seguinte forma:

- i. Um requisito legal ou contratual.
- ii. Uma obrigação implícita, que surge quando o Banco fornece a terceiros uma razão legítima para se esperar que irá assumir determinadas responsabilidades. Estas expectativas surgem quando o Banco aceita responsabilidades publicamente e resultam de ações ou políticas comerciais do passado que são do domínio público.
- iii. Alterações na legislação que são praticamente certas e, por conseguinte, não podem ser ignoradas pelo Banco.

As provisões são reconhecidas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Os acontecimentos são classificados como: prováveis quando o mais provável é ocorrerem; possíveis quando é menos provável que ocorram; e remotos, quando ocorrem raramente.

O Banco reconhece provisões para todas as reivindicações em que a ocorrência de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos é provável, ou seja, é mais provável que o exfluxo de benefícios ocorra.

As provisões são mensuradas/reavaliadas em cada data de relato com base nas melhores estimativas disponíveis, que têm em conta as melhores informações disponíveis para a administração sobre as consequências financeiras do(s) acontecimento(s) na origem das mesmas. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas relativamente às quais foram reconhecidas e são libertadas parcialmente ou na íntegra quando estas obrigações deixam de existir ou diminuem.

Esta rubrica do balanço reflete as provisões para as pensões e outras obrigações pós-emprego de benefício definido, impostos e outras contingências legais, compromissos e garantias dadas, e outras provisões.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, estavam em curso vários processos judiciais e reclamações contra o Banco resultantes das suas atividades comerciais habituais. Estas são descritas na Nota 28.

12/1 7/17

13.20. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são ativos passíveis que decorrem de eventos no passado cuja existência é condicionada e devem ser confirmados quando ocorrem ou não ocorrem eventos fora do controle do Banco.

Os ativos contingentes apenas são reconhecidos quando se tornam virtualmente certos e, sendo assim, há poucas dúvidas de que um aumento nos recursos que incorporem benefícios econômicos fluirá para o Banco.

Os passivos contingentes são as eventuais obrigações do Banco decorrentes de eventos no passado cuja existência depende da ocorrência ou não de um ou vários eventos futuros não decididos pelo Banco. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Banco cuja liquidação é improvável que resulte numa diminuição dos recursos que incorporam benefícios econômicos ou cujo montante, em casos muito raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se forem considerados significativos.

13.21. Remuneração de funcionários com base em ações

O Banco tem um plano de pagamento com base em ações liquidado em numerário, que foi introduzido em 2015 para alguns dos seus colaboradores principais. O Banco regista este plano através da aplicação dos requisitos da Circular 4/2017. Os passivos decorrentes deste plano de incentivos com base em ações liquidado em numerário são reconhecidos ao justo valor nos resultados até o plano ser estabelecido (ver Nota 28.4).

13.22. Demonstração de fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração de fluxos de caixa:

- i. Os fluxos de caixa que são afluxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa, em que esta última consiste em investimentos de curto prazo com elevada liquidez e com um risco reduzido de alterações no justo valor, independentemente da carteira em que são classificados.
- ii. Atividades operacionais são as atividades do Banco e outras atividades que não podem ser classificadas como atividades de investimento ou financiamento.
- iii. Atividades de investimento são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos e outros investimentos de longo prazo não incluídos em "Caixa e equivalentes de caixa", bem como as principais transações de empréstimo ou financiamento que não implicaram a utilização de caixa e equivalentes de caixa associados à aquisição, título em pagamento ou execução de ativos para cancelar empréstimos no sentido mais lato.
- iv. As atividades de financiamento são atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio e dos passivos que não se enquadram nas atividades operacionais.

O Banco obtém informações sobre fluxos de caixa de atividades operacionais recorrendo ao método indireto, conforme é descrito em seguida:

- i. Faz parte dos lucros/(prejuízos) para o ano.
- ii. Os rendimentos e gastos reconhecidos na demonstração dos resultados que não são fluxos de caixa são definidos como lucros ou prejuízos reconhecidos diretamente no capital dos acionistas para atividades operacionais, antes da dedução do efeito fiscal.
- iii. Os balanços para as várias categorias de ativos e passivos operacionais incluem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço no início e fim do período, mas não correspondem a pagamentos e receitas, exceto as partes classificadas como caixa e equivalentes de caixa.

Os balanços para os itens incluídos em atividades de investimento e financiamento apenas incluem pagamentos e recebimentos efetuados no período em relação aos conceitos aos quais se referem. A demonstração dos fluxos de caixa inclui pormenores sobre a composição da "Caixa e equivalentes de caixa" no final do ano. O dinheiro em caixa inclui recompras invertidas.

13.23. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

O Banco classifica um ativo não corrente (ou grupo para alienação) como detido para venda quando a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda, e não através do uso

continuado. Para classificar um ativo (ou "grupo para alienação") como detido para venda, devem cumprir-se as seguintes condições:

- a administração compromete-se com um plano para vender;
- o ativo está disponível para venda imediata;
- foi iniciado um programa ativo para localizar um comprador;
- a venda é altamente provável, no prazo de 12 meses da classificação como detido para venda (sujeita a exceções limitadas), em que importa notar que a probabilidade de aprovação pelos acionistas (se for necessária na jurisdição) deve ser considerada como parte da avaliação do grau de probabilidade de venda;
- o ativo está a ser comercializado ativamente para venda a um preço razoável em relação ao seu justo valor;
- as ações necessárias para concluir o plano indicam que a alteração significativa ou retirada do plano é improvável.

As atividades que envolvem ativos não correntes detidos para venda são descritas pormenorizadamente na Nota 7.

14. Dever de lealdade dos Diretores

Em relação às disposições do Artigo 229 do Texto Revisto da Lei relativa a Sociedades de Capitais, os membros do Conselho de Administração do Banco não reportaram quaisquer conflitos de interesse com o Banco.

15. Apoio ao cliente

O Despacho do Ministério da Economia 734/2004, de 11 de março, requer, entre outros, o requisito de que os departamentos de apoio ao cliente elaborem um relatório que explique o desempenho das suas funções no ano anterior. O Despacho exige ainda que um resumo deste relatório seja incluído nas notas das demonstrações financeiras.

De acordo com este requisito legal, o departamento de apoio ao cliente do Banco elaborou o Relatório de Atividades de 2018 e 2017, que foi apresentado ao Conselho de Administração do Banco na sua reunião a 29 de março de 2019.

O Relatório apresenta em detalhe as reclamações e reivindicações efetuadas pelos clientes que foram analisadas e resolvidas pelo departamento de apoio ao cliente.

Um total de 12 404 casos foram resolvidos em 2018, tendo todos sido tratados como reclamações (6 883 casos em 2017).

O departamento de apoio ao cliente resolveu 6 376 das 11 505 reclamações a favor do cliente e 5 094 a favor do Banco. Não foi tomada uma decisão em relação às 35 reclamações, porque não foi possível verificar os argumentos apresentados por ambas as partes ou porque os clientes tinham levado o caso a tribunal.

De acordo com a legislação que rege os departamentos de apoio ao cliente, 309 clientes intentaram ações junto da Divisão sobre Conduta de Mercado e Reclamações do Banco de Espanha após contestarem a forma como tinham sido tratadas. O Banco de Espanha emitiu 255 decisões, entrando em acordo com o Banco em 33 ocasiões, em que 48 foram resolvidas a favor do Banco e 108 a favor do cliente. 66 casos foram arquivados e não existiram casos sem decisão por parte do Banco de Espanha.

Nenhum caso foi remetido para a Comissão Nacional do Mercado de Valores de Espanha.

Resultados	2018	2017
A favor do queixoso	6 376	3 341
A favor do Banco	5 094	3 522
A favor de ambos	-	-
Nenhuma conclusão emitida	35	20
Acordo/Aceitação	-	-
Causa de terceiros	-	-
	11 505	6 883

Mil Tay

Decisões ocorreram a 31 de dezembro de 2018 e 2017 em relação aos casos 255 e 236, respetivamente:

Resultados	Banco de Espanha		CNMV		Direção-geral de seguros		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
A favor do queixoso	108	90	-	-	-	-	108	90
A favor do Banco	48	69	-	-	-	-	48	69
Nenhumas conclusões emitidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivados	66	14	-	-	-	-	66	14
Aceitação	33	63	-	-	-	-	33	63
	255	236	-	-	-	-	255	236

16. Exposição a e gestão de riscos

A gestão de risco pretende fornecer uma estrutura para gerir riscos, salvaguardar o controlo adequado e a tomada de decisões eficazes para garantir que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelos quadros superiores.

A atividade bancária tem riscos inerentes que são geridos pelo Banco segundo os princípios de prudência, solvência, rentabilidade, eficácia e liquidez adequada. O Banco também tem em conta riscos resultantes da conformidade com as regulamentações, nomeadamente a prevenção do branqueamento de capitais.

Os Quadros Superiores e, em última análise, o Conselho de Administração detêm o quadro de controlo e risco para o Banco. Trabalham de uma forma diligente para gerir e controlar a exposição a riscos, além de garantirem que são mantidos níveis de capital adequados. A monitorização da eficácia do quadro de controlo e risco é assegurada pelas Reuniões do Conselho e pelo Comité de Auditoria e Riscos (que detém os poderes delegados do Conselho), bem como através de outros comités existentes. O objetivo é o de promover uma cultura de risco consistente dentro do Banco, que englobe vários aspetos, tais como a cultura, a remuneração, etc.

O Banco age de acordo com um modelo de gestão de riscos e de controlo baseado em três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e assistência. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio modelo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos assumidos.
- A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece supervisão independente, garantindo a adesão à Apetência pelo Risco. Pretende garantir o controlo eficaz de riscos e que a primeira linha cumpre todas as leis, regulamentações, políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- A auditoria interna é a terceira linha de defesa e destina-se a fornecer uma perspetiva profissional independente da eficácia do modelo de controlo através de avaliações periódicas.

Além do que é mencionado acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco a partir do topo da organização.

O Banco foca-se essencialmente na identificação, medição, controlo e monitorização dos seguintes riscos:

16.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas à incapacidade dos nossos clientes ou contrapartes em cumprir as suas obrigações financeiras para com o Banco.

O Banco segmentou o seu risco de crédito com base nos produtos que geram risco de crédito. A maioria do risco de crédito centra-se no negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Banco foca-se na identificação, mensuração e monitorização da exposição ao risco de crédito, bem como em garantir que o rendimento necessário de operações e clientes é obtido em conformidade com o risco assumido.

Neste sentido, o Banco dispõe de uma estrutura especializada que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e nas classificações de aplicações e comportamentos. Isto é feito através de relatórios de monitorização do risco concebidos para antecipar problemas (nomeadamente alterações negativas no valor do crédito) e ter uma resposta atempada e adequada. Para garantir que os riscos são geridos de forma

abrangente e eficaz, o Banco desenvolveu metodologias e modelos para classificar os componentes básicos de risco, tais como os prejuízos esperados e inesperados associados à exposição do Banco ao risco de crédito.

A função do Risco de Crédito é regida por um conjunto de princípios e critérios gerais que orientam a política de crédito do Banco, por exemplo:

- a. **Participação dos quadros superiores:** Os quadros superiores têm um conhecimento vasto e direto de todos os princípios de risco de crédito, permitindo-lhes ter uma perspectiva abrangente do quadro de gestão do risco de crédito. São ainda responsáveis pela comunicação, sempre que seja necessário, de quaisquer alterações ou exceções às políticas de gestão de risco, bem como de quaisquer novas políticas.
- b. **Tomada de decisões objetivas:** todos os fatores de risco relevantes quantitativos e qualitativos foram incluídos nos modelos de classificação e estratégias de segmentação do Banco e nos seus critérios mínimos de aceitação para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes parâmetros são automaticamente aplicados no processo de análise e aprovação, pelo que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco sejam rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para efeitos de avaliação e aprovação formais.
- c. **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito:** da pré-análise à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Banco tem modelos de classificação para cada país e fase do ciclo de crédito. Estes modelos abrangem níveis de autoridade, vendas cruzadas com outros produtos, entre outros, para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o respetivo perfil de risco.
- d. **Auto-avaliação:** os resultados de todos os processos e funções são regularmente avaliados para identificar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Tal é apoiado por um sistema de monitorização baseado em alertas técnicos que utilizam indicadores predefinidos para controlar riscos.
- e. **Desenvolvimento, implementação e lançamento de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Banco são apoiados por um conjunto de ferramentas que facilitam e otimizam a gestão do risco.

A abordagem "*champion & challenger*" é frequentemente utilizada para avaliar a eficácia de uma estratégia a testar num grupo reduzido de clientes antes da sua implementação na carteira alargada.

161 7M

16.1.1. Políticas e ferramentas para monitorização e recuperação de empréstimos já vencidos

O processo de cobrança e respetivos procedimentos são acionados quando um cliente tem um pagamento em atraso um dia e os objetivos principais são avallar opções de forma a levar os clientes ao cumprimento do acordo de crédito e da sua utilização e minimizar as perdas em que o cliente é identificado como estando em dificuldades financeiras. O cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento) e em cada partição, por nível de risco com base no saldo, na pontuação comportamental e em informações externas, tal como os dados da agência de crédito. Cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, com intensidade da chamada, elegibilidade dos canais de comunicação e ferramentas de mitigação, variando consoante apropriado. O esforço de cobranças na partição 1 e partição 2 estão centrados na alta intensidade, otimizando a comunicação através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar a opção para levar o cliente até a uma situação atual. Nas partições 2 a 7, estão sujeitas a uma abordagem mais direcionada, com uma equipa de Cobranças a gerir um rácio de contas por cobrador inferior, comparado com a partição anterior, centrada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa Interna e por agências externas sob a mesma estratégia de cobranças.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se mal parada no sistema e todo o saldo devedor é considerado como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas mal paradas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. São ainda iniciados processos judiciais se a probabilidade de cobrança bem sucedida for elevada. Se o Banco considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação é apropriada, os processos judiciais podem ser interpostos mais cedo. Para além destes procedimentos, a dívida anual acima de uma idade específica é vendida a um comprador de dívidas tercelro.

Durante todas as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização e controlo constantes dos resultados da recuperação, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Banco.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por fases segundo a Circular 4/2017:

Fase 1	Provisão de cartões inativos Correntes
Fase 2	Partição 1 (atraso de 1-30) ASRC Sanação Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Lista de referência
Fase 3	Efeito de Atração Da partição 4 a 42, ou venda de ativos (incumprimento, atraso superior a 90 dias) Duidoso por outro motivo além do incumprimento

16.1.2. Empréstimo responsável aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012 do Banco de Espanha de 27 de junho relativa à transparência dos serviços bancários e responsabilidade pela concessão de empréstimos e aos princípios referidos no anexo 6 da referida Circular, os princípios e as práticas para a concessão responsável de créditos e empréstimos a consumidores foram incluídos no documento de Política de Gestão de Risco, autorizado pelo Conselho de Administração do Banco anualmente. Para garantir o cumprimento dos referidos princípios e critérios, o Banco implementou um conjunto de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes itens estão incluídos nos manuais de política e procedimentos, também autorizados pelo Conselho, e nos sistemas operacionais para garantir níveis apropriados de gestão e controlo. Estes controlos baseiam-se em: níveis de autorização discricionários; limites de risco; procedimentos para a análise de transações, incluindo as informações necessárias; avaliação da capacidade de pagamento; e reestruturação ou política de renegociação da dívida. Além disso, os controlos e a monitorização continua são utilizados para garantir a sua aplicação adequada e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é detalhada na Nota 16.1.4.

16.1.3. Mensuração do risco de crédito

A estimativa de exposição de crédito para efeitos de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, já que a exposição varia consoante as alterações das condições do mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Banco mede o risco de crédito utilizando a PI, a PDI e a EDI.

A escala de rating Interna do Banco e o mapeamento para uma escala de rating externa normalizada estão definidos abaixo:

S&P Agência Externa de Rating de Crédito	Grau	Grau de PI em percentagem		
AAA	Grau de Investimento	N/D		
AA+				
AA, AA-				
A+, A				
A-				
BBB+				
BBB				
BBB-				
BB+			Monitorização Padrão	0,21 - 0,31
BB				0,31 - 0,47
BB-	0,47 - 0,68			
B+	0,68 - 0,96			
B	0,96 - 1,34			
B-	1,34 - 1,81			
	1,81 - 2,40			
	2,40 - 3,10			
	3,10 - 3,90			
	3,90 - 4,86			
	4,86 - 6,04			
CCC+	Monitorização Especial	6,04 - 7,52		
		7,52 - 9,35		
		9,35 - 11,64		
CCC a CC-		11,64 - 14,48		
		14,48 - 18,01		
	18,01 - 99,99			
D	Incumprimento	> 99,99		
		Reestruturação		

16.1 7m

Classificação de risco de crédito – Exposição máxima ao risco de crédito

A escala de rating interna do Banco está definida abaixo:

	Rating de Crédito Interno da Empresa	Agência Externa de Rating de Crédito	Base para o Reconhecimento da Provisão da Estimativa de Perdas de Crédito	Exposição no incumprimento	Extra Patrimonial ajustado ^(***)
Operações contínuas	Monitorização Padrão	BB+	Perdas de crédito esperadas em 12 meses (Fase 1)	515 818	418 178
		BB		2 450 742	2 015 519
		B+		227 905	83 323
		B		537 070	153 467
		B-		716 954	82 513
		CCC+		634 208	57 604
		CCC a CC-		114 835	16 975
		CCC a CC-		305 963	21 407
	Monitorização Especial	BB+	Perdas de crédito esperadas no ciclo de vida (Fase 2)	158	135
		BB		114	65
		BB-		87	57
		B		90	29
		CCC+		363	235
		CCC a CC-		370 970	4 479
	Incumprimento	D	Perdas de crédito esperadas no ciclo de vida (Fase 3)	59 502	2 175
		D		311 300	1 154
	Obrigações	N/D	A-	Fase 1 ^(**)	414 179
Instituições de crédito	N/D	A	Fase 1 ^(**)	4 700	-
	N/D	A-	Fase 1 ^(**)	120 300	-
	N/D	BBB+	Fase 1 ^(**)	248 629	-
Outros ^(*)	Monitorização Padrão	N/D	Fase 1 ^(**)	91 906	-
Total				7 125 793	2 857 335

(*) Instrumentos Financeiros Diferentes de Cartões de Crédito.

(**) A exceção de baixo risco de crédito, portanto fase 1, foi aplicada para estes ativos financeiros.

(***) Ajustado ao fator de conversão de crédito (FCC).

Pormenores relativos à mensuração das PCE, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de incumprimento e de ativos com imparidade de crédito são destacados na Nota 13.5. Uma descrição das decisões-chave fundamentais adicionais acerca das PCE é apresentada abaixo.

16.1.4. Exposição ao risco de crédito

16.1.4.1. Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Banco, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita a concentração do risco, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para tratar estes aspetos. Em relação à apetência pelo risco, os comités delegados definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada. Fazem parte do quadro de gestão de risco e incluem níveis de autorização discretionários, limites de risco, procedimentos habituais para avaliação do risco de crédito, capacidade de saldar a reestruturação da dívida ou política de renegociação. Além disso, a eficácia destes controlos é monitorizada continuamente para garantir que são tomadas medidas corretivas apropriadas e oportunas.

Segue-se uma análise da exposição máxima do Banco ao risco de crédito em 2018 e 2017.

	Milhares de euros	
	2018	2017
Atividade comercial:		
Clientes	3 413 137	3 238 497
Garantias dadas	-	-
Atividade comercial total	3 413 137	3 238 497
Disponível para dedução descendente por tercelros	6 284 431	8 353 766
Exposição máxima a risco de crédito	9 697 568	11 592 263

A tabela que se segue define a concentração de risco do Banco por atividade e área geográfica, baseadas no estado de residência do mutuário, o que representa a quantia escriturada a 31 de dezembro de 2018:

	Milhares de euros				
	Total (*)	ESPAÑA	RESTO DA UE	AMÉRICA	RESTO DO MUNDO
Bancos centrais e instituições de crédito	801 779	789 569	12 210	-	-
Autoridades públicas:	346 804	346 804	-	-	-
Governo central	346 804	346 804	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	126 717	122 336	1 818	2 563	-
Sociedades não financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira) por finalidade:	13 597	13 597	-	-	-
Construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	-
Outros fins -	13 597	13 597	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-
PME e empresários individuais	13 597	13 597	-	-	-
Outras famílias (por finalidade)-	3 093 941	2 093 246	1 000 653	3	39
Habitação	-	-	-	-	-
Consumo	3 087 366	2 086 671	1 000 653	3	39
Outros fins	6 575	6 575	-	-	-
	4 382 838	3 365 552	1 014 681	2 566	39

(*) Inclui depósitos de bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas.

16/ 7/17

A tabela que se segue define a concentração de risco do Banco por atividade e área geográfica, baseadas no estado de residência do mutuário, o que representa a quantia escriturada a 31 de dezembro de 2017:

	Milhares de euros				
	Total (*)	ESPAÑA	RESTO DA UE	AMÉRICA	RESTO DO MUNDO
Bancos centrais e instituições de crédito	877 902	874 155	3 725	-	22
Autoridades públicas:	351 770	351 770	-	-	-
Governo central	-	-	-	-	-
Outros	351 770	351 770	-	-	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	104 050	101 477	457	2 116	-
Sociedades não financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira) por finalidade:	13 902	13 902	-	-	-
Construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	-
Outros fins -	13 902	13 902	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-
PME e empresários individuais	13 902	13 902	-	-	-
Outras famílias (por finalidade)-	2 962 766	2 048 819	913 914	9	24
Habituação	-	-	-	-	-
Consumo	2 944 219	2 030 272	913 914	9	24
Outros fins	18 547	18 547	-	-	-
	4 310 390	3 390 123	918 096	2 125	46

(*) Inclui sobretudo Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem, Empréstimos e contas a receber, Ativos financeiros disponíveis para venda e Investimentos em subsidiárias.

Esta mesma repartição por comunidade autónoma, a 31 de dezembro de 2018, é a seguinte:

	Milhares de euros						
	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Asírias	Balcões	Canárias	Cantábria
Bancos centrais e instituições de crédito	789 569	-	-	-	-	-	-
Autoridades públicas:	346 804	-	-	-	-	-	-
Governo central	346 804	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	122 336	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira) por finalidade:	13 597	-	-	-	-	-	-
Construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	-	-	-
Outros fins -	13 597	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-	-
PME e empresários individuais	13 597	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (por finalidade):	2 093 246	301 573	53 533	46 268	59 854	111 831	26 496
Habituação	-	-	-	-	-	-	-
Consumo	2 086 671	301 573	53 533	46 268	59 854	111 831	26 496
Outros fins	6 575	-	-	-	-	-	-
	3 365 552	301 573	53 533	46 268	59 854	111 831	26 496

	Milhares de euros						
	Castela Mancha	Castela Leão	Catalunha	Estremadura	Galiza	Madrid	Múrcia
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	789 569	-
Autoridades públicas:	-	-	-	-	-	346 804	-
Governo central	-	-	-	-	-	346 804	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	122 336	-
Sociedades não financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira) por finalidade:	-	-	-	-	-	13 597	-
Construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos:	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	-	-	-
Outros fins -	-	-	-	-	-	13 597	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-	-
PME e empresários individuais	-	-	-	-	-	13 597	-
Outras famílias (por finalidade):	66 667	97 201	340 349	32 617	116 072	499 110	61 741
Habituação	-	-	-	-	-	-	-
Consumo	66 667	97 201	340 349	32 617	116 072	492 535	61 741
Outros fins	-	-	-	-	-	6 575	-
	66 667	97 201	340 349	32 617	116 072	1 771 416	61 741

	Milhares de euros				
	Navarra	Comunidade de Valência	País Basco	La Rioja	Canta e Melina
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-
Autoridades públicas:	-	-	-	-	-
Governo central	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira) por finalidade:	-	-	-	-	-
Construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos:	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	-
Outros fins -	-	-	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-
PME e empresários individuais	-	-	-	-	-
Outras famílias (por finalidade):	17 709	182 561	62 393	8 650	8 621
Habituação	-	-	-	-	-
Consumo	17 709	182 561	62 393	8 650	8 621
Outros fins	-	-	-	-	-
	17 709	182 561	62 393	8 650	8 621

14 7M

Esta mesma repartição por comunidade autónoma, a 31 de dezembro de 2017, é a seguinte:

	Milhares de euros						
	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Balzares	Canárias	Cantábria
Bancos centrais e instituições de crédito	874 155	-	-	-	-	-	-
Autoridades públicas:	351 770	-	-	-	-	-	-
Governo central	-	-	-	-	-	-	-
Outros	351 770	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	101 477	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira) por finalidade:	13 902	-	-	-	-	-	-
Construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	-	-	-
Outros fins -	13 902	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-	-
PME e empresários individuais	13 902	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (por finalidade):	2 048 819	344 513	55 137	51 244	57 965	107 365	29 160
Habituação	-	-	-	-	-	-	-
Consumo	2 030 272	344 513	55 137	51 244	57 965	107 365	29 160
Outros fins	18 547	-	-	-	-	-	-
	3 990 123	344 513	55 137	51 244	57 965	107 365	29 160

	Milhares de euros						
	Castelo Mancha	Castela Leão	Catalunha	Estremadura	Galiza	Madrid	Múrcia
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	874 155	-
Autoridades públicas:	-	-	-	-	-	351 770	-
Governo central	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	351 770	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	101 477	-
Sociedades não financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira) por finalidade:	-	-	-	-	-	13 902	-
Construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	-	-	-
Outros fins -	-	-	-	-	-	13 902	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-	-
PME e empresários individuais	-	-	-	-	-	13 902	-
Outras famílias (por finalidade):	68 007	108 070	381 390	34 242	139 364	303 499	66 298
Habituação	-	-	-	-	-	-	-
Consumo	68 007	108 070	381 390	34 242	139 364	284 952	66 298
Outros fins	-	-	-	-	-	18 547	-
	68 007	108 070	381 390	34 242	139 364	1 644 803	66 298

	Milhares de euros				
	Navarra	Comunidade de Valência	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilha
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-
Autoridades públicas:	-	-	-	-	-
Governo central	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira) por finalidade:	-	-	-	-	-
Construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo terrenos-	-	-	-	-	-
Engenharia civil	-	-	-	-	-
Outros fins -	-	-	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-
PME e empresários individuais	-	-	-	-	-
Outras famílias (por finalidade):	19 968	197 125	66 324	9 272	9 876
Habituação	-	-	-	-	-
Consumo	19 968	197 125	66 324	9 272	9 876
Outros fins	-	-	-	-	-
	19 968	197 125	66 324	9 272	9 876

As Notas 18 e 34 das demonstrações financeiras em anexo contêm informações pormenorizadas sobre este tipo de risco.

A discriminação das várias áreas do balanço afetadas pelo risco-país e a cobertura efetuada pelo Banco em 2017 é a seguinte:

	Milhares de euros							
	Instituições de crédito		Empréstimos e adiantamentos a clientes		Passivos Contingentes		TOTAL	
	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão
2017:								
Não há um risco significativo	-	-	418	-	-	-	418	-
Normal sujeito a monitorização especial	-	-	97	17	-	-	97	17
Risco duvidoso	-	-	409	341	-	-	409	341
	-	-	924	358	-	-	924	358

Em 2018 não há saldos afetados pelo risco do país.

16.1.4.2. Exposição máxima ao risco de crédito - instrumentos financeiros sujeitos a imparidade

Segue-se a análise do Banco da exposição patrimonial máxima ao risco de crédito a 31 de dezembro de 2018 de ativos financeiros relacionados apenas com operações contínuas:

Grau	Milhares de euros			
	PCE Fase 1 a 12 Meses	PCE Fase 2 durante a vida útil	PCE Fase 3 durante a vida útil	Total
Monitorização Padrão	5 082 697	448	-	5 083 145
Monitorização Especial	420 798	371 333	-	792 131
Incumprimento	-	59 503	311 300	370 803
Exposição mediante Incumprimento (Cartões de Crédito) (*)	5 503 495	431 284	311 300	6 246 079
Exposição dado o incumprimento (Obrigações)				414 179
Exposição dado o incumprimento (Instituições de crédito e outras)				465 535
Exposição Total dado o incumprimento				7 125 793

(*) Inclui exposição extrapatrimonial ajustada ao TCC de 2 857 335 milhares de euros.

O Banco não possui nem nunca possuiu quaisquer ativos financeiros comprados ou originados pela imparidade de crédito reconhecidos na demonstração da posição financeira no exercício de 2018.

16.1.4.3. Exposição máxima ao risco de crédito - instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade

O Banco não possui instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade, o que torna o Banco exposto a risco de crédito.

16.1.4.4. Melhoria de garantias e crédito

O Banco aplica um conjunto de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas são descritas nos parágrafos introdutórios da Nota 16 acima. O Banco não aceita garantias para fundos adiantados.

16.1 / 1A4

16.1.4.5. Provisões de perdas

As seguintes tabelas explicam as alterações nas provisões de perdas para o ano terminado a 31 de dezembro de 2018:

Carteira		Operações contínuas			
		Monitorização Padrão	Monitorização Especial	Incumprimento	Total
Milhares de euros	Fase a 31/12/2018				
	Provisões de perdas Circular 4/2004 a 31/12/2017	37 666	21 128	184 004	242 798
	Provisões de perdas da Circular 4/2004 a 1/1/2018	32 713	66 558	185 313	284 584
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(4 133)	48 841	-	44 708
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 ^(*)	(2 484)	-	88 905	86 421
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	2 728	(16 828)	-	(14 100)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(22 403)	70 962	48 559
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	3 473	(20 749)	(17 276)
	Novos ativos financeiros originados ou comprados ^(****)	2 847	6 142	13 125	22 114
	Alterações em PI/PDI/EDI	7 853	2 471	4 257	14 581
	Contas Encerradas	(1 351)	(7 407)	(127 466)	(136 224)
	Renúncias à cobrança	(1)	(34)	(1 857)	(1 892)
	Variações Globais ^(***)	116	422	(3 132)	(2 594)
	Outras	98	-	(2 738)	(2 640)
	Provisões de perdas Circular 4/2004 a 31/12/2018 ^(**)	38 386	81 235	206 620	326 241
	Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2018 (Nota 28)	7 196	730	784	8 710
Provisões para instrumentos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2018	106	-	-	106	
Provisões para instituições de crédito a 31/12/2018	805	-	-	805	
Total provisões de perdas a 31/12/2018	46 493	81 965	207 404	335 862	

- (*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos dentro do período (mês a mês) (ou seja, não existiram reclassificações da fase 1 para a fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da fase 1 para a fase 2 e mais tarde para a fase 3 de acordo com a política do Banco.
- (**) O desenvolvimento do desconto reflete a alteração na provisão de imparidade que é atribuível à passagem do tempo e reflete o limite temporal inerente a cada fase. Tal está incluído na provisão de perdas e é o seguinte: 9 835 milhares de euros na Fase 1, 7 548 milhares de euros na Fase 2 e 11 852 milhares de euros na Fase 3.
- (***) A carteira Globalia é uma parte da Carteira Bancária que se manleve no Banco. Estes estão relacionado com um acordo histórico com a Falcon Viajes.
- (****) Corresponde aos saldos em dívida dos novos clientes originados durante o ano de 2018.

O Banco não possui nem nunca possuiu quaisquer ativos financeiros comprados ou originados pela imparidade de crédito reconhecidos na demonstração da posição financeira no exercício de 2018.

As alterações significativas na quantia escriturada bruta de ativos financeiros de operações contínuas que contribuíram para a provisão de perdas são apresentadas na tabela abaixo, o qual explica as alterações na quantia escriturada bruta para o ano findo a 31 de dezembro de 2018:

Carteira	Operações contínuas					Juros Corridos	Obrigações	Instituições de Crédito e Outras	Outros	Total
	Monitorização Padrão	Monitorização Especial	Incumprimento	Subtotal						
Fase a 31/12/2018										
Quantia escriturada bruta a 01/01/2018	2.553.515	366.427	252.481	3.172.423	(25.353)	399.928	826.095	87.102	4.480.185	
Transferência da fase 1 para a Fase 2	(193.747)	247.034	-	53.287	-	-	-	-	53.287	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(106.678)	-	134.459	27.781	-	-	-	-	27.781	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	104.555	(116.585)	-	(12.030)	-	-	-	-	(12.030)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(94.886)	99.609	4.721	-	-	-	-	4.721	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	23.356	(26.655)	(3.299)	-	-	-	-	(3.299)	
Ativos financeiros desconhecidos durante o exercício e/ou das amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Novos ativos financeiros originados ou comprados (***)	155.783	29.822	18.547	204.152	-	-	-	-	204.152	
Movimentos por fases (***)	269.096	(1.110)	(1.938)	266.048	-	-	-	-	266.048	
Alterações nos pressupostos do modelo e metodologias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmbio e outros movimentos										
Cotas Encerradas	(110.868)	(31.587)	(174.328)	(316.783)	-	-	-	-	(316.783)	
Renúncias à cobrança	(50)	(179)	(2.173)	(2.342)	-	-	-	-	(2.342)	
Variações Globais (***)	(22.345)	1.081	(3.893)	(25.157)	-	-	-	-	(25.157)	
Outras	2.890	-	(3.928)	(1.038)	(20.879)	14.251	(452.456)	4.804	(455.618)	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2018	2.651.851	423.431	292.181	3.367.463	(46.232)	414.179	373.629	91.906	4.200.945	
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2018	6.258.249	19.853	2.558	6.280.660	-	-	-	3.771	6.284.431	
Exposição extrapatrimonial (ajustada a CCF) a 31/12/2018	2.848.985	7.197	1.153	2.857.335	-	-	-	-	2.857.335	

Millhares de euros

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos dentro do período (mês a mês) (ou seja, não existiram reclassificações da fase 1 para a fase 3 durante o período), todos estes saídos foram reclassificados da fase 1 para a fase 2 e mais tarde para a fase 3 de acordo com a política do Banco.

(**) Inclui as alterações da exposição do cliente durante o ano por fase.

(***) A carteira Globalia é uma parte da Carteira Bancária detida pelo Banco. Estes estão relacionados com um acordo histórico com a Malcom Viajes.

(****) Corresponde aos saídos em dívida dos novos clientes originados durante o ano de 2018.

O Banco não possui nem nunca possuiu quaisquer ativos financeiros comprados ou originados pela imparidade de crédito reconhecidos na demonstração da posição financeira no exercício de 2018.

A soma total das "Contas encerradas" inclui a alteração nos encargos com imparidade (quantia escriturada bruta), atribuível a contas que tenham sido vendidas a terceiros, contas que tenham sido bloqueadas e subsequentemente reativadas, contas com saldos resultantes de fraudes que tenham sido consequentemente revertidas, bem como contas sujeitas a liquidação pelos nossos clientes, no seguimento do bloqueamento da conta. O impacto nas provisões e quantia escriturada bruta para o período findo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:

	Milhares de euros					
	Provisões de Perdas			Quantia escriturada bruta		
	Espanha	Portugal	Total	Espanha	Portugal	Total
Vendas da Carteira	65 581	51 298	116 879	101 730	64 914	166 644
Contas sujeitas a liquidação por parte dos clientes, contas bloqueadas e contas com saldos que surjam como resultado de fraudes e que tenham sido subsequentemente revertidas durante o período contabilístico	8 187	11 158	19 345	106 341	43 798	150 139
	73 768	62 456	136 224	208 071	108 712	316 783

16.1.4.6. Reconciliação de saldos amortizados

Ativos financeiros ao custo amortizado são anulados e portanto desreconhecidos no balanço do Banco, tal como detalhado na Nota 13.8. O desreconhecimento não impossibilita os procedimentos de cobrança ou as ações legais para recuperar a dívida. O desreconhecimento definitivo destas contas ocorre quando os montantes devidos são recuperados, a dívida é perdoada, o período de prescrição termina, ou por outros motivos.

Os movimentos nos balanços amortizados durante o ano, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Saldo inicial:	197 728	198 623
Acréscimos de concentrações de atividades empresariais	-	-
Outros acréscimos:		
Utilização das provisões ^(*)	140 850	131 441
Imputados diretamente à demonstração dos resultados	17 252	9 998
Montantes devidos por cobrar	301	-
Outros	-	-
Total outros acréscimos	158 403	141 439
Desreconhecimento - Devido à recuperação em fluxo de capital	(4 921)	(30 052)
Devido à recuperação de montantes devidos por cobrar em numerário	(230)	-
Devido a um cancelamento	(5 287)	(24 245)
Outros ^(**)	(295 341)	(88 035)
Total de desreconhecimentos	(305 779)	(142 332)
Saldo final	50 352	197 730

(*) Corresponde aos instrumentos de dívidas, previamente classificados como duvidosos, que foram desreconhecidos da demonstração de resultados, através da utilização da provisão de imparidade.

(**) Corresponde a empréstimos amortizados que tenham sido vendidos durante o período (Nota 20.3), incluindo também os empréstimos amortizados da Carteira Bancária que tenham sido vendidos como parte da operação descontinuada (Nota 7).

16.1.4.7. Transações de refinanciamento e reestruturação

A concessão e monitorização de transações de refinanciamento e reestruturação são regidas por critérios rigorosos incluídos nos requisitos da Circular 3/2010 do Banco de Espanha, de 29 de junho de 2010, e da Circular 6/2012 do Banco de Espanha, de 28 de setembro de 2012. As operações de refinanciamento e reestruturação fazem parte da gestão contínua da carteira de empréstimos, e resultam da monitorização constante da carteira mencionada para encontrar soluções atempadamente quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança é provável. As políticas do Banco associadas a estas transações são explicadas na Nota 13.8.

As tabelas seguintes apresentam uma análise aprofundada das transações de refinanciamento e reestruturação nas datas de balanço relevantes:

	Milhares de euros			
	Não garantidos		Imparidades ou Perdas Acumuladas em valor, devido ao Risco de Crédito	Quantia escriturada
	Número de transações	Quantia escriturada bruta		
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira)	-	-	-	-
Outras famílias	16 614	76 821	(24 065)	52 756
A 31 de dezembro de 2018	16 614	76 821	(24 065)	52 756

	Milhares de euros			
	Dos quais: Vencidas/Duvidosas			
	Não garantidos		Imparidades ou Perdas Acumuladas em valor, devido ao Risco de Crédito	Quantia escriturada
Número de transações	Quantia escriturada bruta			
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira)	-	-	-	-
Outras famílias	4 249	24 170	(17 152)	7 018
A 31 de dezembro de 2018	4 249	24 170	(17 152)	7 018

	Milhares de euros			
	Não garantidos		Imparidades ou Perdas Acumuladas em valor, devido ao Risco de Crédito	Quantia escriturada
	Número de transações	Quantia escriturada bruta		
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira)	-	45	(17)	28
Outras famílias	25 282	103 921	(26 245)	77 676
A 31 de dezembro de 2017	25 282	103 966	(26 262)	77 704

	Milhares de euros			
	Dos quais: Vencidas/Duvidosas			
	Não garantidos		Imparidades ou Perdas Acumuladas em valor, devido ao Risco de Crédito	Quantia escriturada
Número de transações	Quantia escriturada bruta			
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira)	-	31	(17)	14
Outras famílias	6 950	30 976	(18 587)	12 389
A 31 de dezembro de 2017	6 950	31 007	(18 604)	12 403

Ganhos com a modificação de ativos financeiros durante 2018 e 2017 não são materiais.

16.2. Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural é definido como a exposição do Banco a alterações nas taxas de juro de mercado devidas a prazos de reapreçamento diferentes dos ativos e passivos financeiros do Banco que vencem juros. O Banco analisa a sensibilidade da margem líquida de juros a alterações nas taxas de juros que surgem da maturidade e *gaps* de reformulação de preços das taxas de juros para diferentes itens do balanço.

Para além dos seus objetivos, e em concordância com o seu modelo de negócio, o Banco procura assegurar uma margem líquida de juros estável e crescente (doravante "NIM"), e um valor económico do capital próprio (doravante "EVE") através da gestão das variações nas taxas de juros de mercado, de forma atempada e adequada.

Dentro da estrutura financeira, a área da Tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, utiliza-se a monitorização contínua, bem como sistemas e ferramentas de controlo.

O Comité de Ativos e Passivos (doravante "ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de risco subjacentes ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado, e concede a aprovação final para otimização do balanço, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares no negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, diferentes divisões do negócio são responsáveis por identificar os riscos potenciais nas suas áreas e devem mensurar e reportá-los de forma apropriada. Da mesma forma, o Banco possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos que funciona de forma independente da atividade da Tesouraria.

O Banco, com base em recomendações reguladoras e nas melhores práticas do mercado, definiu o seu próprio sistema de mensuração e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto do Processo de Avaliação Interno da Adequação de Liquidez da Instituição (doravante "ILAAP").

As tabelas abaixo apresentam os *gaps* na reformulação de preços do risco de taxa de juro do balanço a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, no período especificado das partições, indicando qual a reformulação de preços para cada tipo de ativo e passivo, nos períodos indicados:

Maturidade e exposição ao risco de taxa de juro ("repricing gap") a 31 de dezembro de 2018:

	Milhares de euros								
	Total	Não Sensível	Total Sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 ano
2018:									
Ativos financeiros ao custo amortizado	3 920 025	319 899	3 600 126	484 278	119 419	119 419	351 495	702 989	1 022 526
Títulos de dívida	414 179	67 375	346 804	-	-	-	-	-	346 804
Empréstimos e adiantamentos	3 505 846	252 524	3 253 322	484 278	119 419	119 419	351 495	702 989	1 475 722
Instituições de crédito	372 424	252 524	120 300	120 300	-	-	-	-	-
Clientes	3 133 022	-	3 133 022	363 978	119 419	119 419	351 495	702 989	1 475 722
Outros ativos	1 009 535	1 009 535	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos	4 929 560	1 329 434	3 600 126	484 278	119 419	119 419	351 495	702 989	1 022 526
Passivos financeiros ao custo amortizado	3 678 869	57 360	3 621 509	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	1 306 222
Depósitos	3 459 685	38 491	3 421 194	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	1 105 907
Bancos centrais	400 800	-	400 800	-	-	-	-	-	400 800
Instituições de crédito	30 526	30 526	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	3 028 359	7 965	3 020 394	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	705 107
Títulos de dívida emitidos	200 315	-	200 315	-	-	-	-	-	200 315
Outros passivos financeiros	18 489	18 869	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	166 010	166 010	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	1 084 681	1 084 681	-	-	-	-	-	-	-
Total de capital próprio e passivos	4 929 560	1 308 051	3 621 509	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	1 306 222
Transações extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap	-	21 383	(21 383)	(394 654)	34 004	34 004	(46 096)	(164 945)	516 304
Gap cumulativo	-	21 383	(21 383)	(394 654)	(360 650)	(326 646)	(372 742)	(537 687)	(21 383)

Maturidade e exposição ao risco de taxa de juro ("repricing gap") a 31 de dezembro de 2017:

	Milhares de euros								
	Total	Não Sensível	Total Sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 ano
2017:									
Ativos financeiros ao custo amortizado:									
Instituições de crédito	3 846 626	422 121	3 424 505	935 603	115 192	115 192	345 577	695 056	1 217 885
Clientes	826 085	299 792	526 293	526 293	-	-	-	-	-
Outros ativos e ajustes de avaliação	3 020 541	122 329	2 898 212	409 310	115 192	115 192	345 577	695 056	1 217 885
Mercado de valores mobiliários	400 259	48 171	352 088	-	-	-	-	-	352 088
Outros ativos	617 990	617 990	-	-	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	388 318	47 734	340 584	48 101	13 537	13 537	40 611	81 679	143 119
Total de ativos	5 253 193	1 136 016	4 117 177	983 704	128 729	128 729	386 188	776 735	1 713 092
Passivos financeiros ao custo amortizado:									
Bancos centrais e instituições de crédito	3 724 073	30 266	3 693 807	750 139	107 091	145 371	518 434	955 767	1 217 005
Clientes	668 973	5 973	663 000	-	-	-	-	-	663 000
Títulos de dívida	3 055 100	24 293	3 030 807	750 139	107 091	145 371	518 434	955 767	554 005
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	213 320	-	213 320	213 320	-	-	-	-	-
Outros passivos	134 491	134 491	-	-	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	22 547	16 334	6 213	1 538	220	298	1 063	1 959	1 135
Capital próprio	1 158 762	1 158 762	-	-	-	-	-	-	-
Total do capital próprio e passivos	5 253 193	1 339 853	3 913 340	964 997	107 311	145 669	519 407	957 726	1 218 140
Transações extrapadrão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap	-	(203 837)	203 837	18 707	21 418	(16 940)	(133 309)	(180 990)	494 951
Gap cumulativo	-	-	-	18 707	40 125	23 185	(110 124)	(291 114)	203 837

16.3. Risco de mercado

Além de focar-se na gestão do risco de crédito, taxa de juro e liquidez, o Banco opera em mercados financeiros para maximizar a rentabilidade do negócio.

A estratégia comercial atual baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros em que o Banco não toma uma posição. Por conseguinte, o risco de mercado é limitado. No entanto, este é gerido e controlado através dos Comitês relevantes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são contidos dentro dos limites aprovados de acordo com os procedimentos e controlos descritos anteriormente.

12/ Jan

A tabela seguinte apresenta um resumo dos justos valores, no final de 2018 e 2017, dos ativos e passivos financeiros indicados abaixo, classificados com base nos diferentes métodos de mensuração utilizados pelo Banco para determinar o seu justo valor:

31 de dezembro de 2018

	Milhares de euros			
	Justo Valor dos Instrumentos Financeiros	Nível 1: Instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos	Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor se baseia em mercados observáveis	Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor é calculado com recurso a modelos internos
Ativos financeiros:				
Instrumentos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	318	-	-	318
Empréstimos e adiantamentos- Bancos centrais	1 000	-	1 000	-
Instituições de crédito	1 000	-	1 000	-
Clientes	-	-	-	-
	1 318	-	1 000	318
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais				
Instrumentos de capital próprio	3 590	-	3 590	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
	3 590	-	3 590	-
Derivados de cobertura				
	-	-	-	-
Passivos financeiros:				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-
Posições curtas	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Depósitos	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-

31 de dezembro de 2017

	Milhares de euros			
	Justo Valor dos Instrumentos Financeiros	Nível 1: Instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos	Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor se baseia em mercados observáveis	Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor é calculado com recurso a modelos internos
Ativos financeiros:				
Instrumentos financeiros detidos para negociação				
Derivados	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital próprio	3 143	-	3 143	-
Títulos de dívida	330	-	-	330
	3 473	-	3 143	330
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Passivos financeiros:				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados	-	-	-	-
Posições curtas	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Depósitos	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-

O Banco emprega uma metodologia de avaliação que define uma hierarquia de justo valor com três níveis explicada na Nota 13.5. A tabela seguinte apresenta os valores a 31 de dezembro de 2018 atribuídos a cada categoria de ativo e passivo designado ao justo valor, utilizando modelos internos baseados em dados observáveis (nível 2), ou recorrendo a dados de mercado não observáveis ou modelos internos (nível 3):

	Milhares de euros					
	Instrumentos financeiros detidos para negociação	Ativos			Derivados de cobertura	Passivos
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados		Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais	Passivos financeiros detidos para negociação		Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados
Saldo inicial 01/01/2018:	-	330	-	3 143	-	-
Movimentos:	-	(12)	-	447	-	-
Nos resultados	-	(17)	-	-	-	-
No capital dos acionistas	-	-	-	447	-	-
Compras	-	-	-	-	-	-
Emissões	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	-	-	-
Liquidações	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-	-	-
Transferências de nível 1 e 2	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31/12/2018	-	318	-	3 590	-	-

O Banco emprega uma metodologia de avaliação que define uma hierarquia de justo valor com três níveis explicada na Nota 13.5. A tabela seguinte apresenta os valores a 31 de dezembro de 2017 atribuídos a cada categoria de ativo e passivo designado ao justo valor recorrendo a dados de mercado não observáveis ou modelos internos (nível 3):

	Milhares de euros					
	Ativos			Passivos		
	Instrumentos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados de cobertura	Passivos financeiros detidos para negociação	Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados
Saldo inicial 01/01/2017:	-	-	329	-	-	-
Movimentos-	-	-	1	-	-	-
Nos resultados	-	-	1	-	-	-
No capital dos acionistas	-	-	-	-	-	-
Compras	-	-	-	-	-	-
Emissões	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	-	-	-
Liquidações	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-	-	-
Transferências de nível 1 e 2	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31/12/2017	-	-	330	-	-	-

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade da margem líquida de juros para 2018 e 2017:

2018

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+ 200 pontos base)	Cenário 3 (-200 pontos base)
Sensibilidade da margem líquida de juros a variações das margens de juros:			
Receitas de juros	497 273	499 679	494 867
Despesas de juros	(19 657)	(52 673)	(13 860)
Receitas líquidas de juros	477 616	447 006	481 007
Diferença	-	(30 610)	3 391
Diferença (%)	-	(6,41%)	0,71%

2017

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+ 200 pontos base)	Cenário 3 (-200 pontos base)
Sensibilidade da margem líquida de juros a variações das margens de juros:			
Receitas de juros	714 601	723 601	705 601
Despesas de juros	(27 753)	(61 756)	(18 080)
Receitas líquidas de juros	686 848	661 845	687 521
Diferença	-	(25 003)	673
Diferença (%)	-	(3,77%)	0,01%

Foram realizados alguns choques de cenário tendo em consideração as recomendações do Banco de Espanha e consequentemente foram adaptados respetivamente choques nos pontos base das taxas de juro. O rendimento de juros é sensível às variações das taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco. No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem líquida de juros, ao aumentar a despesa de juros, já que os ativos do Banco são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma variação de taxa de juro negativa terá um impacto positivo na margem líquida de juros.

A 31 de dezembro de 2018 não existem exposições de ativos e passivos em moeda estrangeira.

16.4. Risco de Liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Banco com condições de maturidade e custo excelentes, evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento.

A principal fonte de financiamento do Banco são os depósitos de clientes, juntamente com a liquidez obtida do Banco Central através da constituição de garantias. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Sendo assim, o Banco atualiza e analisa a sua posição de liquidez baseada nos cenários de gestão da liquidez interna que utilizaram os pressupostos e critérios definidos pelos reguladores.

Esta análise de liquidez é efetuada através da discriminação de *gaps* diários que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Banco consistem num cenário de referência e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são recolhidas em relatórios diários e resumidas numa base mensal para apresentar as conclusões no Comité de Ativos e Passivos (doravante ALCO). O Banco aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o processo interno de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP, *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Embora a 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Banco apresentasse uma liquidez adequada excedentária para cumprir as suas obrigações, o Banco tem o seguinte plano, que constitui a principal fonte alternativa de financiamento.

Em 2018 a posição de liquidez era:

- a. Liquidez de 120 300 milhares de euros em recompras.
- b. 400 800 milhares de euros para as operações de refinanciamento de longo prazo direcionadas (doravante "TLTRO"), concedidos pelo Banco Central Europeu (doravante BCE) como parte do estímulo económico na Zona Euro.
- c. Um limite de crédito no Banco Central no valor de 1 068 290 milhares de euros em 2018, dos quais 400 800 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2018, obtidos por empréstimo de títulos.
- d. Outras garantias não constituídas com outros valores mobiliários com um valor nominal de 30 000 milhares de euros, com uma liquidez estimada no valor de 22 000 milhares de euros.

12/1 Jan

Em 2017 a posição de liquidez era:

- Liquidez de 450 000 milhares de euros em recompras.
- 663 000 milhares de euros em operações de refinanciamento de prazo alargado direccionadas (TLTRO) concedidas pelo BCE como parte do estímulo económico da Zona Euro.
- Um limite de crédito no Banco Central no valor de 879 911 milhares de euros em 2017, dos quais 663 000 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2017, obtidos por empréstimo de títulos.
- Outras garantias não constituídas, Obrigações governamentais com valor nominal de 15 000 milhares de euros que podem ser consideradas ativos líquidos de elevada qualidade e outros valores mobiliários com um valor nominal de 139 400 milhares de euros com um valor de liquidez previsto de 86 525 milhares de euros.

Políticas de limites de crédito do Banco Popular Español, S.A. com um limite de 500 000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017, valor que não tinha sido utilizado.

Fluxos de ativos com datas de vencimento fixas no montante de 4 079 820 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 e 4 362 369 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017. Nessas datas, os fluxos de passivos da mesma natureza, baseados nos termos contratuais, ascenderam a 3 660 200 milhares de euros e 3 914 373 milhares de euros, respetivamente, resultando num gap de 419 620 milhares de euros e de 447 996 milhares euros, respetivamente. O rácio de cobertura de liquidez foi de 3.000% a 31 de dezembro de 2018 e de 3.026% a 31 de dezembro de 2017.

As maturidades do capital e juros no balanço do Banco a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são as seguintes:

	Milhares de euros								
	A vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Superior a 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	Total
2018:									
Clientes	-	584 918	336 170	672 340	1 515 637	23 957	3 133 022	-	3 133 022
Títulos de dívida	-	-	-	-	346 804	-	346 804	67 375	414 179
Mercados monetários e recompras	-	120 300	-	-	-	-	120 300	-	120 300
Invertidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercado de valores mobiliários	-	-	-	-	-	318	318	3 590	3 908
Outros ativos	479 376	-	-	-	-	-	479 376	778 775	1 258 151
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos	479 376	705 218	336 170	672 340	1 862 441	24 275	4 079 820	849 740	4 929 560
Clientes	754 070	304 000	395 497	873 240	701 534	18	3 028 359	-	3 028 359
CTA, ICO, Tesouraria e outros	30 526	-	-	-	-	-	30 526	-	30 526
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	200 315	-	200 315	-	200 315
Outros passivos	-	-	-	-	401 000	-	401 000	184 679	585 679
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	1 084 681	1 084 681
Total do capital próprio e passivos	784 596	304 000	395 497	873 240	1 302 849	18	3 660 200	1 269 360	4 929 560
Gap	(305 220)	401 218	(59 327)	(200 900)	559 592	24 257	419 620	(419 620)	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidez de segunda linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(6 284 431)	-	-	-	-	-	-	-	(6 284 431)
Gap cumulativo corrigido	(6 589 651)	401 218	(59 327)	(200 900)	559 592	24 257	419 620	(419 620)	-

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total maturidades	Sem maturidades	Total
2017:									
Clientes	-	650 014	342 746	685 492	1 275 997	18 253	2 900 502	-	2 980 502
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	48 158	48 158
Operações monetárias e recompras invertidas	150 000	300 000	-	-	-	-	450 000	-	450 000
Mercado de valores mobiliários	-	-	-	-	97 660	253 800	351 460	310	351 770
Outros ativos	240 059	-	-	-	-	-	240 059	794 380	1 034 445
Ativos não correntes detidos para venda	-	73 981	39 310	78 619	146 344	2 094	340 348	47 970	388 318
Total de ativos	390 059	1 031 995	382 056	764 111	1 520 001	274 147	4 362 368	890 824	5 253 193
Clientes	627 000	300 700	515 700	957 400	563 800	-	3 044 600	-	3 044 600
CTA, IGO, Tesouraria e outros	5 973	-	-	-	-	-	5 973	-	5 973
Títulos da dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	262 400	-	-	-	346 800	254 600	863 800	180 058	1 043 858
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	1 158 762	1 158 762
Total de capital próprio e passivos	895 373	380 700	515 700	957 400	910 600	254 600	3 914 373	1 338 820	5 253 193
Gap	(505 314)	651 295	(133 644)	(193 289)	609 401	19 547	447 996	(447 996)	-
Derivados – Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidez de segunda linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(8 353 766)	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap cumulativo corrigido	(8 859 080)	651 295	(133 644)	(193 289)	609 401	19 547	447 996	(447 996)	-

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Banco efetua testes de esforço que pressupõem a não renovação de todas as maturidades de fontes de financiamento por grosso. A administração concluiu que os resultados destes testes estão em concordância com a apetência pelo risco do Banco segundo o Quadro de Apetência pelo Risco. Além disso, o Banco possui uma série de medidas corretivas, que podem ser executadas caso se identifique uma deterioração significativa na métrica dos riscos.

16.5. Risco Operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos internos, sistemas ou fatores humanos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional podem incluir fraude, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade da unidade de negócio, gestão de mudanças, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos ou regulamentares.

A Gestão de Risco Operacional (doravante "Política de GRO") e os Padrões de Avaliação do Controlo de Gestão (doravante "ACG") estão em conformidade com as políticas e padrões que gerem o quadro de controlo interno do Banco. Esta política está em alinhamento com a Lei Sarbanes-Oxley (doravante "SOX"). O objetivo da política de Gestão de Risco Operacional é definir um quadro de gestão e diretrizes para avaliar e reportar acerca do risco operacional e da eficácia global do ambiente de controlo interno, através de uma organização consistente, de tal forma que garanta uma gestão de risco operacional adequada em conformidade com os requisitos de Basileia.

O Quadro de Gestão de Risco Operacional baseia-se numa estrutura de governação que apoia as principais atividades de gestão do risco operacional através da previsão, identificação, mitigação e recuperação. O risco operacional é gerido na organização com recurso ao modelo de três linhas de defesa, em consonância com a estrutura de governação de controlo interno da Entidade. O departamento de Risco Operacional supervisiona o Quadro de Gestão da segunda linha de defesa. O Diretor de Riscos (CRO) gere o departamento de Risco e desempenha um papel fulcral na definição da apetência pelo risco, bem como na monitorização ativa do perfil de risco da Entidade.

Cabe aos colaboradores do Banco a responsabilidade de minimizar o risco operacional. É necessário que todos os colaboradores compreendam e gerem os riscos operacionais do negócio e as atividades operacionais pelas quais são responsáveis.

17. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Estas rubricas no balanço incluem os seguintes 3 elementos:

a. Numerário.

b. Os saldos em bancos centrais. Estes depósitos são obrigatórios, de modo a manter as reservas mínimas em cada banco central, com base nos passivos elegíveis da instituição de crédito. Os juros ganhos desses saldos estão detalhados na Nota 35.

c. Outros depósitos à ordem que incluam os saldos de contas mútuas, outras contas à ordem e correspondentes saldos em bancos estrangeiros, quer em euros, quer em moeda estrangeira.

Segue-se a discriminação desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Disponibilidades de caixa em bancos centrais	319 422	30 618
Banco de Espanha	319 422	30 618
Outros bancos centrais	-	-
Outros depósitos à ordem	108 728	21 198
	428 150	51 816

Não se verificaram exposições a moeda estrangeira na data do Balanço e no relato do período comparativo.

18. Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui instrumentos de capital próprio, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos classificados como não detidos para efeitos de negociação e obrigatórios ao justo valor através dos resultados.

Segue-se a discriminação desta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Instrumentos de capital próprio	-	-	-
Títulos de dívida(**)	318	330	-
Empréstimos e adiantamentos(***)	1 000	-	-
	1 318	330	-

(*) A nota 2.1.1. apresenta a reconciliação entre a Circular 4/2017 e a Circular 4/2004 a 31 de dezembro de 2017. De acordo com a Circular 4/2004, os instrumentos financeiros reclassificados nesta categoria ao abrigo da Circular 4/2017, foram classificados como Disponíveis para Venda.

(**) Composto por títulos da SAREB.

(***) Corresponde a um empréstimo concedido à Aplazame.

19. Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais

Esta rubrica inclui títulos de dívida, instrumentos de capital próprio e empréstimos e adiantamentos classificados ao justo valor através de outros rendimentos integrais.

Os instrumentos de capital próprio (consistem nos instrumentos que cumprem a definição de capital próprio da perspectiva do emissor) são mensurados pelo justo valor através dos resultados (JVR), a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode ter lugar uma designação irrevogável no reconhecimento inicial para os avaliar pelo justo valor através de outros rendimentos integrais sem reclassificação subsequente para os resultados. Inclui o investimento em VISA, Servired e Aegis.

Estes ativos são apresentados no balanço consolidado ao justo valor, com alterações no justo valor líquido do efeito fiscal, reconhecido nos outros rendimentos integrais.

19.1. No balanço

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa pequena carteira de títulos de capital próprio não negociáveis em câmaras de compensação ao justo valor, através de outros rendimentos integrais, ao abrigo da Circular 4/2017. Como tal, as alterações no justo valor destes investimentos estratégicos são reconhecidas nos outros rendimentos integrais. As alterações no justo valor destes títulos já não serão reclassificadas para resultados quando estes forem alienados:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Instrumentos de capital próprio:			
Investimentos em empresas espanholas-	3 590	3 143	-
Instituições de crédito	-	-	-
Sectores residentes	3 590	3 143	-
	3 590	3 143	-

(*) A nota 2.1.1. apresenta a reconciliação entre a Circular 4/2017 e a Circular 4/2004 a 31 de dezembro de 2017. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria de acordo com a Circular 4/2017 foram classificados como Disponíveis para Venda de acordo com a Circular 4/2004.

A Nota 16 destas demonstrações financeiras oferece uma discriminação dependente da maturidade destas mesmas rubricas.

19.2. Ganhos/(perdas) de ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais

A tabela seguinte resume os movimentos no balanço na rubrica "Outros rendimentos integrais" a 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 resultantes de alterações em "Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais", líquidos do efeito fiscal:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Títulos de dívida	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio	313	(77)	(77)
Total	313	(77)	(77)

(*) A nota 2.1.1. apresenta a reconciliação entre a Circular 4/2017 e a Circular 4/2004 a 31 de dezembro de 2017.

19.3. Imparidade de ativos

Uma discriminação do balanço em "Imparidade ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados, valor líquido - Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais" nas demonstrações dos resultados para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é apresentada abaixo:

14/ 2017

	Milhares de euros	
	2018	2017(*)
Títulos de dívida	-	28
Outros instrumentos de capital próprio	-	-
	-	28

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. A Circular 4/2017 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da Circular 4/2004.

20. Ativos financeiros ao custo amortizado

Este agregado do balanço inclui ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado utilizando o método de cálculo do juro efetivo. A tabela seguinte apresenta os balanços do Banco resultantes do empréstimo, sendo a atividade de negócio principal do Banco, bem como de empréstimos e adiantamentos a outras Instituições de crédito e outras dívidas líquidas de provisões por imparidade:

	Milhares de euros			
	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)		31/12/2017
		Quantia escriturada bruta	Ajuste	
Títulos de dívida	414 179	399 928	351 770	48 158
Empréstimos e adiantamentos	3 505 846	3 800 516	(46 110)	3 846 626
Instituições de crédito	372 824	826 085	-	826 085
Clientes	3 133 022	2 974 431	(46 110)	3 020 541
	3 920 025	4 200 444	305 660	3 894 784

(*) A nota 2.1.1. apresenta a reconciliação entre a Circular 4/2017 e a Circular 4/2004 a 31 de dezembro de 2017.

As divulgações relativas à gestão de risco associadas aos balanços incluídos em Ativos financeiros ao custo de amortização, bem como as suas maturidades residuais para os períodos revistos são descritas na Nota 16, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 33.

Os saldos dos títulos de dívida constituem basicamente o investimento do Banco em Títulos Governamentais Espanhóis, ascendendo aos 346 804 milhares de euros, adquiridos no âmbito da estratégia de gestão da liquidez do Banco, classificados como "Investimentos detidos até à maturidade" ao abrigo da Circular 4/2004, e foram reclassificados como "Instrumentos Financeiros ao custo amortizado" após a primeira aplicação da Circular 4/2017. Inclui também numerário de utilização limitada no valor de 67 375 milhares de euros em 2018 e de 48 158 milhares de euros em 2017, resultantes da consolidação do fundo de titularização. Este representa o excedente do numerário de utilização limitada detido pelo fundo (ver Nota 51).

Empréstimos e adiantamentos

	Milhares de euros			
	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)		31/12/2017
		Quantia escriturada bruta	Ajuste	
Bruto:				
Títulos de dívida	414 179	399 928	351 770	48 158
Empréstimos e adiantamentos	3 786 766	4 060 258	(4 324)	4 064 582
Instituições de crédito	373 629	826 085	-	826 085
Clientes:	3 413 137	3 234 173	(4 324)	3 238 497
Empréstimos ao setor público	-	-	-	-
Outros setores privados-	3 413 137	3 234 173	(4 324)	3 238 497
Residentes	2 327 867	2 220 180	(2 242)	2 222 421
Não residentes	1 085 270	1 013 993	(2 083)	1 016 076
Subtotal	4 200 945	4 460 186	347 445	4 112 740
Ajustes à quantia escriturada (+/-):	(280 920)	(259 742)	(41 786)	(217 956)
Provisão para imparidade	(327 152)	(285 095)	(41 786)	(243 309)
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos-	(327 152)	(285 095)	(41 786)	(243 309)
Instituições de crédito	(805)	-	-	-
Clientes	(326 347)	(285 095)	(41 786)	(243 309)
Juros corridos	46 232	25 353	-	25 353
Empréstimos e adiantamentos-	46 232	25 353	-	25 353
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	46 232	25 353	-	25 353
	3 920 025	4 200 444	305 660	3 894 784

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. Os valores de 31 de dezembro de 2017 foram reformulados de forma a incorporar os efeitos da primeira aplicação da Circular 4/2017, se existentes.

Apresenta-se em seguida a discriminação dos resultados brutos e respetivos ajustes à quantia escriturada por moeda:

	Milhares de euros					
	31/12/2018		01/01/2018 ^(*)		31/12/2017	
	Euros	Moeda Estrangeira	Euros	Moeda Estrangeira	Euros	Moeda Estrangeira
Bruto:						
Títulos de dívida	414 179	-	399 928	-	48 158	-
Empréstimos e adiantamentos-	3 786 766	-	4 060 258	-	4 064 582	-
Instituições de crédito	373 629	-	826 085	-	826 085	-
Clientes-	3 413 137	-	3 234 173	-	3 238 497	-
Empréstimos ao setor público	-	-	-	-	-	-
Outros setores privados-	3 413 137	-	3 234 173	-	3 238 497	-
Residentes	2 327 867	-	2 220 180	-	2 222 421	-
Não residentes	1 085 270	-	1 013 993	-	1 016 076	-
	4 200 945	-	4 460 186	-	4 112 740	-
Ajustes à quantia escriturada (+/-):	(280 920)	-	(259 742)	-	(217 956)	-
Provisão para imparidade-	(327 152)	-	(285 095)	-	(243 309)	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos-	(327 152)	-	(285 095)	-	(243 309)	-
Instituições de crédito	(805)	-	-	-	-	-
Clientes	(326 347)	-	(285 095)	-	(243 309)	-
Juros corridos-	46 232	-	25 353	-	25 353	-
Empréstimos e adiantamentos-	46 232	-	25 353	-	25 353	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Clientes	46 232	-	25 353	-	25 353	-
Empréstimos e adiantamentos líquidos	3 920 025	-	4 200 444	-	3 894 784	-

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. Os valores de 31 de dezembro de 2017 foram reformulados de forma a incorporar os efeitos da primeira aplicação da Circular 4/2017, se existentes.

14/7/17

20.1. Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

Os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito incluem os resultados do Banco devidos por outros bancos espanhóis desagregados por tipo de instrumento na seguinte tabela:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Contas recíprocas	-	188 243	188 243
Contas a prazo	-	-	-
Recompra de ativos	120 300	450 000	450 000
Outras contas	253 329	187 842	187 842
	373 629	826 085	826 085
Ajustes líquidos à quantia escriturada	(805)	-	-
Dos quais: Provisão para imparidade	(805)	-	-
Dos quais: Juros corridos	-	-	-
	372 824	826 085	826 085

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. Os valores de 31 de dezembro de 2017 foram reformulados de forma a incorporar os efeitos da primeira aplicação da Circular 4/2017, se existentes.

O montante reconhecido em "Recompras de ativos" a 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, corresponde ao superávit de tesouraria do Banco emprestado ao Banco Santander e Banco Inversis S.A. e Cécabank S.A., que têm uma natureza de curto prazo, são garantidos pela dívida do governo espanhol.

20.2. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes podem ser divididos nos seguintes tipos de produtos:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Por tipo:			
Créditos hipotecários	-	-	-
Outros empréstimos garantidos	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	5 360	5 114	5 114
Locações financeiras	-	-	-
Descobertos bancários e outros	3 089 747	2 919 431	2 923 243
Outros empréstimos	25 882	53 414	53 414
Ativos duvidosos	292 148	256 214	256 726
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	3 413 137	3 234 173	3 238 497
Ajustes à quantia escriturada	(280 115)	(259 742)	(217 956)
Dos quais: Provisão para imparidade	(326 347)	(285 095)	(243 309)
Dos quais: Juros corridos	46 232	25 353	25 353
	3 133 022	2 974 431	3 020 541

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. Os valores de 31 de dezembro de 2017 foram reformulados de forma a incorporar os efeitos da primeira aplicação da Circular 4/2017, se existentes.

"Descobertos bancários e outros" inclui os saldos de cartões de crédito de clientes e representa a principal atividade comercial do Banco. Os prazos associados aos saldos de cartões de crédito de clientes são regidos pelos acordos individuais de cartão de crédito. Em regra geral, têm condições de pagamento flexíveis, sujeitas a requisitos de pagamento mínimos, em que alguns clientes pagam os seus saldos na íntegra em cada mês, enquanto outros retêm saldos renováveis e pagam os montantes devidos através

de prestações regulares fixas, de uma percentagem do saldo devido ou como pagamentos únicos. Os pormenores dos limites de cartões de crédito não utilizados em cada data do balanço são apresentados na Nota 34.

"Outros empréstimos" refere-se ao saldo de garantias em numerário disponibilizadas, incluindo as constituídas junto de várias câmaras de compensação europeias que cobrem a venda de títulos da nossa carteira.

A 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não existiam empréstimos e adiantamentos a clientes em moedas que não o Euro.

20.2.1. Análise de empréstimos e adiantamentos a clientes

As tabelas seguintes apresentam mais níveis de segmentação dos saldos nas datas de balanço relevantes com base nos setores de atividade do mutuário:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Setor público:	-	-	-
Governo central	-	-	-
Governo regional	-	-	-
Governo local	-	-	-
Serviço de segurança social	-	-	-
Setores privados	3 413 137	3 234 173	3 238 497
Residentes:	2 327 867	2 220 180	2 222 421
Empréstimos garantidos-	-	-	-
Hipoteca	-	-	-
Outros	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	5 360	5 114	5 114
Locações financeiras	-	-	-
Descobertos bancários e outros	2 080 591	2 016 582	2 018 247
Outros empréstimos	25 882	53 414	53 414
Ativos não rentáveis	216 034	145 070	145 046
Não residentes:	1 085 270	1 013 993	1 016 076
Empréstimos garantidos-	-	-	-
Hipoteca	-	-	-
Outros	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-
Descobertos bancários e outros	1 009 156	902 849	904 996
Outros empréstimos	-	-	-
Ativos não rentáveis	76 114	111 144	111 080
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	3 413 137	3 234 173	3 238 497
Ajustes à quantia escriturada	(280 115)	(250 742)	(217 956)
Dos quais: Provisão para imparidade	(326 347)	(285 095)	(243 309)
Dos quais: Juros correntes	46 232	25 353	25 353
	3 133 022	2 974 431	3 020 541

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. Os valores de 31 de dezembro de 2017 foram reformulados de forma a incorporar os efeitos da primeira aplicação da Circular 4/2017, se existentes.

161 704

Todos os empréstimos concedidos pelo Banco não são garantidos:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Sector público:		
Outras instituições financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	8 887	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) (por finalidade)	4 508	4 360
Construção de imóveis e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-
Construção de obras de engenharia civil	-	-
Outros fins -	4 508	4 360
Grandes empresas	-	-
PMEs e sociedades unipessoais	4 508	4 360
Outras famílias (por finalidade)	3 093 941	2 962 766
Aquisição de habitações	-	-
Crédito ao consumo	3 087 366	2 944 219
Outros fins	6 575	18 547
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2018	3 107 336	2 967 126
RUBRICAS POR MEMÓRIA:		
Transações refinanciadas e reestruturadas	52 756	77 704

20.2.2. Saldos da lista de observação

A lista de observação inclui todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios para classificação como não produtivos ou em incumprimento, apresentam fragilidades significativas e, por conseguinte, podem conduzir a prejuízos superiores aos de empréstimos semelhantes classificados como risco normal. O saldo da lista de observação a 31 de dezembro de 2018 ascendeu a 423 431 milhares de euros (ver Nota 16).

O saldo da lista de observação a 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 era de 366 427 milhares de euros e 199 101 milhares de euros, respetivamente. A métrica comparável utilizada para monitorização e comunicação de informação antes deste período eram saldos abaixo do padrão.

20.3. Vendas da carteira em dezembro de 2018.

Em linha com a sua prática de vender a agências de cobrança externas especializadas em empréstimos não produtivos e amortizados, o Banco concluiu duas vendas de créditos não produtivos em dezembro de 2018 (um para Espanha e um para Portugal, respetivamente). Estas foram vendas reais nos quais todos os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos transferidos foram irrevogavelmente transferidos para cessionários terceiros.

O acordo de compra e venda para a carteira espanhola envolveu a transferência de um montante nominal de valores a receber de cartões de crédito de 100 343 milhares de euros, o qual abrangia o capital, os juros e as taxas tanto para os empréstimos com imparidade como para os amortizados. A transferência gerou um ganho em vendas e a consequente recuperação de 16 366 milhares de euros. Tal foi reconhecido nas demonstrações de resultados em dezembro de 2018 após a conclusão da venda.

O acordo de compra e venda para a carteira portuguesa envolveu a transferência de um montante nominal de valores a receber de cartões de crédito de 145 625 milhares de euros, o qual abrangia o capital, os juros e as taxas tanto para os empréstimos com imparidade como para os amortizados. A transferência gerou um ganho em vendas e a consequente recuperação de 21 517 milhares de euros. Tal foi reconhecido nas demonstrações de resultados em dezembro de 2018 após a conclusão da venda.

20.4. Imparidade

Os encargos com imparidades de ativos financeiros ao custo amortizado são calculados com base na metodologia descrita na Nota 3.8 e foram reconhecidos nos resultados (consultar Nota 48) de 2018 e 2017 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2018	2017 ^(*)
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos rendimentos para o exercício:	186 705	133 440
Perdas por imparidade imputadas aos rendimentos ^(*)	278 702	219 023
Perdas por imparidade com um crédito imputado aos rendimentos	(91 997)	(85 583)
Amortizações antecipadas	24 729	24 119
Recuperações de ativos amortizados	(56 309)	(29 340)
	155 125	128 219

(*) Inclui acréscimos brutos no exercício menos libertações de anos anteriores.

(**) Conforme explicado na Nota 2.1.1. A Circular 4/2017 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da Circular 4/2004.

“Amortizações antecipadas” incluem os aumentos nos saldos das provisões de imparidade, devido à reclassificação do cliente como amortização.

“Recuperações de ativos amortizados” inclui 51 296 milhares de euros em 2018 e 26 612 milhares de euros em 2017 recebidos de terceiros quando da venda de uma carteira de empréstimos amortizados, com um valor nominal de 245 968 milhares de euros e 122 965 milhares de euros, respetivamente. Estas vendas de ativos estão relacionadas com a carteira do Wizink, a carteira espanhola do Barclays e a carteira portuguesa do Barclays em 2018. Em 2017 estas vendas de ativos estiveram relacionadas com as carteiras do Wizink e da carteira espanhola do Barclays. Todas as provisões para imparidade são avaliadas em conjunto devido à natureza da exposição.

21. Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando a recuperação da sua quantia escriturada depender mais de uma transação de venda do que do uso continuado. Para ser classificado como detido para venda, um ativo deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos usuais e costumeiros, e a sua venda deve ser altamente provável. Os ativos não correntes detidos para venda são valorizados pelo menor valor entre a quantia escriturada e o justo valor menos o custo da venda. Este facto é sublinhado na Nota 7.

22. Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas

Esta rubrica nos balanços do Banco abrange apenas a quantia escriturada dos investimentos em subsidiárias:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Empresas do Banco	29 755	8 545
Cotadas	-	-
Não cotadas	29 755	8 545
Joint Ventures	-	-
Associadas	-	-
	29 755	8 545
Correções de valor para a imparidade de ativos	-	-
Outros ajustes de avaliação	-	-
	29 755	8 545

M 7Am

Os investimentos em empresas do Banco em 2018 foram os seguintes:

Investida	Sedes sociais	Cidade	Atividade
Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Mediação de Seguros
Wizink Gestión, A.I.E.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de Recuperação e Cobrança
Iberalbión, A.I.E.	C/ Bari 11 50197	Saragoça	Serviços Comerciais
Fundo de Titularização Wizink Master Trust (**)	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D
Aplazame, S.L. (*)	C/ Nuñez de Balboa 120 28006	Madrid	Fintech

(*) A Aplazame S.L. é a empresa-mãe em última instância das seguintes empresas: Aplazm SPV Uno, S.L.U. (100%), Aplazame Loanbook S.L. (100%) e Aplazame Sociedad Anonima Promotora de Inversión de Capital Variable (99.99%). Todas as empresas estão localizadas em Madrid com exceção da Aplazame Sociedad Anonima Promotora de Inversión de Capital Variable que se situa no México.

(**) Entidade estruturada

Investida	% dos Direitos de Voto		Total	Milhares de euros		
	Direto	Indireto		Montante Contabilístico	Ativos	Capital Próprio dos Acionistas
						Total
Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.	100%	-	100%	8 526	18 437	8 432
Wizink Gestión, A.I.E.	90%	10%	100%	16	13 157	18
Iberalbión, A.I.E.	90%	10%	100%	3	2 193	3
Fundo de Titularização Wizink Master Trust (**)	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Aplazame, S.L. (*)	100%	-	100%	21 210	13 054	4 773

(*) A Aplazame S.L. é a empresa-mãe em última instância das seguintes empresas: Aplazm SPV Uno, S.L.U. (100%), Aplazame Loanbook S.L. (100%) e Aplazame Sociedad Anonima Promotora de Inversión de Capital Variable (99.99%). Todas as empresas estão localizadas em Madrid com exceção da Aplazame Sociedad Anonima Promotora de Inversión de Capital Variable que se situa no México.

(**) Entidade estruturada

A participação na Aplazame, S.L e subsidiárias foi adquirida a 27 de julho de 2018.

Os investimentos nas empresas do Banco em 2017 foram os seguintes:

Investida	Sedes sociais	Cidade	Atividade
Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Mediação de Seguros
Wizink Gestión, A.I.E.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de Recuperação e Cobrança
Iberalbión, A.I.E.	C/ Bari 11 50197	Saragoça	Serviços Comerciais
Fundo de Titularização Wizink Master Trust (*)	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D

(*) Entidade estruturada.

Investida	% dos Direitos de Voto		Total	Milhares de euros		
	Direto	Índireto		Montante Contabilístico	Ativos	Capital Próprio dos Acionistas Total
Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.	100%	-	100%	8 526	24 011	7 723
Wizink Gestión, A.I.E.	90%	10%	100%	16	7 002	18
Iberablón, A.I.E.	90%	10%	100%	3	2 418	3
Fundo de Titularização Wizink Master Trust (**)	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

(**) Entidade estruturada.

As alterações nestes investimentos em 2018 e 2017 foram as seguintes:

	Milhares de euros
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2017	18 633
Acréscimos	-
Alienações	-
Alterações de valor	(10 088)
Saldo final a 31 de dezembro de 2017	8 545
Acréscimos	21 210
Alienações	-
Alterações de valor	-
Saldo final a 31 de dezembro de 2018	29 755

23. Ativos tangíveis

As quantias escrituradas dos ativos tangíveis, líquidos de depreciação e ajustes de imparidade, são as seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativos fixos tangíveis:		
Edifícios de uso próprio	-	-
Mobiliário, veículos e outras instalações	3 610	3 658
Equipamentos informáticos e instalações	1 609	1 602
Ativos em curso	417	359
	5 636	5 619
Propriedades de investimento:		
Edifícios e outras construções	16 687	17 158
	16 687	17 158
	22 323	22 777

141 7A4

As alterações nesta rubrica dos balanços que apresentam montantes significativos, amortização acumulada, ajustes de avaliação e montantes líquidos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são indicadas seguidamente:

	Milhares de euros		
	Para Uso Próprio	Propriedades de Investimento	Total
Bruto:			
Saldo a 1 de janeiro de 2017	7 913	16 037	23 950
Acréscimos	1 640	949	2 589
Reclassificações	166	453	619
Reavaliação	-	(281)	(281)
Alienações	(86)	-	(86)
Reclassificados como detidos para venda	(2 215)	-	(2 215)
Saldo a 31 de dezembro de 2017	7 418	17 158	24 576
Acréscimos	1 686	100	1 786
Reclassificações	262	30	292
Reavaliação	-	281	281
Alienações	-	-	-
Reclassificados como detidos para venda	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	9 366	17 569	26 935
Depreciação acumulada:			
Saldo a 1 de janeiro de 2017	(2 030)	-	(2 030)
Encargo para o ano	(1 891)	-	(1 891)
Alienações	25	-	25
Eliminados por reclassificação como detidos para venda	1 863	-	1 863
Outros ajustes	234	-	234
Saldo a 31 de dezembro de 2017	(1 799)	-	(1 799)
Encargo para o ano	(1 931)	(882)	(2 813)
Alienações	-	-	-
Eliminados por reclassificação como detidos para venda	-	-	-
Outros ajustes	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2018	(3 730)	(882)	(4 612)
Líquido:			
Saldo a 1 de janeiro de 2017	5 883	16 037	21 920
Saldo a 31 de dezembro de 2017	5 619	17 158	22 777
Saldo a 31 de dezembro de 2018	5 636	16 687	22 323

O aumento dos ativos tangíveis das propriedades de investimento em 2017 está associado principalmente a mobiliário e utensílios relacionados com um novo sistema de humidificação no edifício em Saragoça e a reclassificação de 453 milhares de euros dos tangíveis para uso próprio para propriedades de investimento.

O centro de serviços e operações bancários situado na calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça, adquirido juntamente com o Barclaycard e o negócio de cartões a 11 de novembro de 2016, inclui dois edifícios, um parque de estacionamento exterior e interior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é 16 417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017, uma parte do edifício foi alugado à Hewlett Packard Española, S.L. e classificado como uma propriedade de investimento. O espaço restante foi ocupado pelo Banco e, por conseguinte, foi classificado como edifício para uso próprio.

O rendimento de rendas recebido da Hewlett Packard Española, S.L. perfex um total de 865 milhares de euros em 2018 (2017: 935 milhares de euros).

As despesas operacionais relacionadas com estas propriedades ascenderam a 1 707 milhares de euros (2017: 1 611 milhares de euros), 1 049 milhares de euros das quais foram transferidas para os dois locatários (2017: 1 502 milhares de euros).

Segue-se uma análise dos ativos tangíveis para uso próprio nos balanços para cada período:

	Milhares de euros			
	Valor Bruto	Depreciações e amortizações acumuladas	Ajuste de imparidade	Líquido
A 31 de dezembro de 2017:				
Mobiliário, veículos, equipamento informático e instalações	7 059	(1 799)	-	5 260
Edifícios de uso próprio	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis para uso próprio	359	-	-	359
	7 418	(1 799)	-	5 619
A 31 de dezembro de 2018:				
Mobiliário, veículos, equipamento informático e instalações	8 949	(3 730)	-	5 219
Edifícios de uso próprio	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis para uso próprio	417	-	-	417
	9 366	(3 730)	-	5 636

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 o montante do histórico de ativos tangíveis totalmente depreciados para uso próprio era de 1 191 milhares de euros e 1 962 milhares de euros, respetivamente.

24. Ativos intangíveis

24.1. Reconhecimento e mensuração

O saldo de ativos intangíveis reconhecido pelo Banco conforme é descrito na Nota 13.4 é analisado seguidamente, distinguindo o *goodwill* dos outros ativos intangíveis:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
<i>Goodwill</i>	143 347	166 178
Outros ativos intangíveis:	264 334	303 438
Software informático	82 471	82 312
Relações com os clientes	181 863	221 126
Ativos intangíveis totais	407 681	469 616

As alterações nos ativos intangíveis são as seguintes:

11/1 7/17

	Milhares de euros			
	Goodwill	Software Informático	Relações com os clientes	Total
Saldo a 1 de janeiro de 2017:	193 773	75 000	280 510	549 283
Movimento (líquido)	(2 810)	29 297	(1 800)	24 687
Encargos com amortizações para o exercício	(23 747)	(16 507)	(42 477)	(82 731)
Reclassificados como detidos para venda	(1 038)	(5 478)	(15 107)	(21 623)
Saldo a 31 de dezembro de 2017:	166 178	82 312	221 126	469 616
Movimento (líquido)	-	23 177	-	23 177
Encargos com amortizações para o exercício	(22 831)	(23 018)	(39 263)	(85 112)
Saldo a 31 de dezembro de 2018	143 347	82 471	181 863	407 681

O montante bruto de "Outros ativos intangíveis", os encargos com amortizações associados e o saldo líquido dos mesmos são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativos intangíveis (brutos)	448 835	425 658
Amortizações acumuladas	(184 501)	(122 220)
Ativos intangíveis (líquidos)	264 334	303 438

"Outros ativos intangíveis" inclui relações com clientes e depósitos principais (este último amortizado totalmente a 31 de dezembro de 2016) das concentrações de atividades empresariais do Citibank Espanha, Barclaycard Espanha e Portugal e Banco Popular Portugal conforme é descrito acima, bem como software informático desenvolvido pelo Banco.

Os outros ativos intangíveis são amortizados da seguinte forma, com base nas suas vidas úteis:

- As relações com clientes reconhecidas em consequência das concentrações de atividades empresariais são amortizadas com base no período de vida útil descrito na Nota 24.1 acima. O período de vida útil dos ativos intangíveis adquiridos como parte das concentrações de atividades empresariais do Citibank é de dez anos. O respetivo saldo líquido perfaz um total de 181 863 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 e 221 126 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017.
- Os projetos de TI têm um período de vida útil de quatro anos, exceto os projetos significativos que são analisados individualmente para calcular o seu período de vida útil e, por conseguinte, um perfil de amortização adequado. O respetivo saldo líquido perfaz um total de 82 472 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 e 82 312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante total de elementos de ativos intangíveis totalmente amortizados a ser usado foi de zero e 639 milhares de euros, respetivamente.

O valor bruto de *Goodwill*, os encargos com amortizações associados e o saldo líquido dos mesmos são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
<i>Goodwill</i> (bruto)	228 314	228 314
Amortizações acumuladas	(84 967)	(62 136)
<i>Goodwill</i> (líquido)	143 347	166 178

24.1.1. Avaliação de imparidade

O Banco avalia o *goodwill* reconhecido das concentrações de atividades empresariais anualmente ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando a quantia escriturada da unidade geradora de caixa (UGC) à qual o *goodwill* é atribuído é superior ao respetivo valor recuperável. Em geral, este valor é calculado recorrendo ao método dos fluxos de caixa livres descontados. Utilizando esta técnica, o valor de um negócio da banca irá corresponder ao valor atual de eventuais dividendos distribuíveis, dependendo de um conjunto de variáveis empresariais principais e do período de projeção, conforme é descrito na Nota 13.18.1

Durante 2018 e devido à reestruturação financeira (a aquisição dos restantes 49% do Wizink detidos pelo Banco Santander S.A.) o Banco alterou a concentração de ativos para identificar as UGC. Depois da redistribuição do *goodwill*, a Administração não identificou quaisquer sinais de imparidade. Em 2017, o teste de imparidade para o *goodwill* foi levado a cabo por carteiras, do Citibank (Especialista), Barclays Espanha (Ruby Spain), Barclays Portugal (Ruby Portugal) e do Grupo Banco Popular (Banking and

16/1 2017

Stone). Em 2018, o teste de imparidade para *goodwill* foi levado a cabo por país, Espanha e Portugal. Tanto em 2018 como em 2017, os testes de imparidade foram levados a cabo pelo Banco com o apoio de um especialista independente, antes e depois da alteração nos critérios de concentração. O teste utiliza projeções baseadas no plano de negócio de três anos, sendo os anos posteriores modelados utilizando uma taxa de crescimento perpétua e normalizada baseada na informação macroeconómica esperada para Espanha e Portugal.

A parte final da avaliação comparou o valor recuperável obtido a partir do desconto dos dividendos distribuíveis com o resultado da aplicação dos múltiplos de pares ao preço à quantia escriturada tangível (doravante P/TBV) ao resultado da UGC em 2018 e ao capital próprio tangível de 2018, para garantir que o valor recuperável calculado se encontrava num nível aceitável.

Os resultados dos testes de imparidade de 2018 demonstraram que o montante recuperável de UGC de Espanha associado ao *goodwill* é mais alto do que a sua quantia escriturada e o montante recuperável de UGC de Portugal associado ao *goodwill* é mais alto do que a sua quantia escriturada. Nesse sentido, não é necessário registar uma imparidade de *goodwill* para essas UGC a 31 de dezembro de 2018.

Os resultados do teste de imparidade de 2017 demonstraram que a quantia escriturada da UGC Stone era mais alto que o seu montante recuperável. Nesse sentido, a imparidade de *goodwill* de 6 735 milhares de euros foi reconhecida face à UGC Stone. Quanto às restantes UGC (Perito, Ruby Espanha e Ruby Portugal), o teste de imparidade confirmou que o montante recuperável associado ao *goodwill* é superior à sua quantia escriturada. Nesse sentido, não é necessário registar uma imparidade de *goodwill* para essas UGC, nem a 31 de dezembro de 2017.

As hipóteses principais utilizadas no modelo são as seguintes:

	2018	2017
Taxa sem risco em Espanha	1,5%	1,7%
Taxa sem risco em Portugal	1,9%	2,2%
Coefficiente Beta	1,2-1,3	1,2
Prémio de risco	6,5%-7,0%	7,0%
Custo de capital em Espanha	10,0%	10,1%
Custo de capital em Portugal	10,3%	10,6%
Taxa de crescimento em Espanha	1,7%	1,0%
Taxa de crescimento em Portugal	1,2%	1,0%
Período de projeção antes da perpetuidade	3 anos	3 anos

Aquando do cálculo do custo de capital, os seguintes pressupostos foram tidos em conta na taxa de desconto:

- A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado sobre um investimento num ativo classificado como livre de risco de crédito, calculada como o retorno de títulos espanhóis e portugueses de dez anos a 30 de setembro de 2018 obtido da Bloomberg.
- O coeficiente Beta de mensuração do risco adicional de uma ação que afeta uma carteira de títulos diversificada. Mede o risco não diversificável e sistemático ou o risco de mercado e foi calculado com recurso ao beta médio dos pares.
- O prémio do risco de mercado, que representa o *spread* entre a taxa de retorno de uma carteira diversificada eficaz e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual a empresa avaliada está exposta, e foi estimado como o excedente do retorno médio histórico dos mercados de capital face ao rendimento de obrigações do governo a longo prazo, segundo vários estudos empíricos.

Foi efetuada a análise da sensibilidade dos pressupostos mais significativos, incluindo: taxa de desconto (+/-100 pontos base para as UGC Espanha; +/-100 pontos base para as UGC Portugal), taxa de crescimento (+/-50 pontos base), rendimento líquido de juros (+/-200 pontos base), rácio de eficiência (+/-200 pontos base), amortizações (+/-100 pontos base), e contas a receber brutas em média (+400 pontos base), e múltiplo de saída PTBV (+/-1.0x).

A tabela seguinte apresenta o impacto do cenário mais desfavorável/impacto da variável para cada uma das UGC sujeitas ao teste quanto a imparidade:

UGC	Cenário	Impacto	Impacto na Conclusão da Avaliação
Espanha	Aumento de 100 pontos base na taxa de desconto, juntamente com uma redução de 1.0x no múltiplo de saída PTBV.	Redução de 218 000 milhares de euros no valor de uso da UGC.	Sem imparidade adicional
Portugal	Aumento de 100 pontos base na taxa de desconto, juntamente com uma redução de 1.0x no múltiplo de saída PTBV.	Redução de 135 000 milhares de euros no valor de uso da UGC.	Sem imparidade adicional

25. Ativos e passivos por impostos

Os ativos e passivos por impostos resultam de impostos correntes pagos antecipadamente ou acumulados ou em resultado de diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e de incidência de ativos ou passivos que geram impostos diferidos. Os ativos e passivos por impostos diferidos são reconhecidos até ao ponto em que seja mais provável que sejam realizados e calculados utilizando as taxas de imposto aplicadas que se prevê que estejam em vigor no ano em que se espera que as diferenças temporárias sejam revertidas. Os saldos de ativos e passivos por impostos nas datas de balanço relevantes, bem como as categorias subjacentes, são os seguintes:

i. Ativos e passivos por impostos correntes

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento da sociedade	-	1	21 685	27 570
Imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos	174	43	433	2 389
Outros	2	420	554	895
	176	464	22 672	30 854

"Impostos correntes" consiste em pagamentos antecipados de impostos efetuados pelo Banco às autoridades fiscais na sua residência fiscal e acréscimos para os vários impostos aplicáveis ao Banco.

ii. Ativos e passivos por impostos diferidos

	Milhares de euros		
	31/12/2018	Variação Ano após Ano	31/12/2017
Ativos por impostos diferidos:	85 496	43 736	41 760
Impostos diferidos reconhecidos no capital próprio	(561)	(98)	(463)
Outros itens	166	166	-
Diferenças temporárias (cobradas/creditadas nos resultados):	85 101	43 804	41 297
Depreciação e amortização não dedutíveis	475	(79)	554
Comissões, honorários e encargos financeiros	-	-	-
Decorrentes para concentrações de atividades empresariais	24 134	533	23 601
Perdas por imparidade (*)	49 411	34 488	14 923
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	836	696	140
Outros ajustes	10 245	8 166	2 079
Das quais: monetizáveis	23 919	19 428	1 491

(*) Inclui diferenças temporárias que ocorrem em concentrações de atividades empresariais, principalmente resultantes de perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos.

	Milhares de euros		
	31/12/2018	Variação Ano após Ano	31/12/2017
Passivos por impostos diferidos:	5 223	4 911	312
Impostos diferidos reconhecidos no capital próprio	(242)	(183)	(59)
Ajustes para diferenças temporárias (cobradas/creditadas nos resultados):	4 981	4 728	253
Primeira adoção da Circular 4/2017	4 607	4 607	-
Depreciação e amortização não dedutíveis	-	-	-
Resultantes de concentrações de atividades empresariais	374	164	210
Comissões, honorários e encargos financeiros	-	(43)	43
Outros ajustes	-	-	-

Os impostos diferidos sobre provisões para imparidade quanto a empréstimos e adiantamentos foram o componente mais significativo do saldo dos ativos por impostos diferidos em todos os períodos. Os saldos referentes aos passivos por impostos diferidos relacionaram-se principalmente com o *goodwill* e custos de aquisição diferidos.

Os períodos de reversão previstos para impostos diferidos, incluindo montantes resultantes de ajustes de avaliação são calculados da seguinte forma:

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Reversão de 0 a 1 ano	5 157	3 593	-	27
Reversão de 1 a 5 anos	56 840	19 580	4 607	61
Reversão de 5 a 10 anos	23 499	18 587	616	224
	85 496	41 760	5 223	312

A Nota 31 fornece detalhes sobre a posição fiscal do Banco.

26. Outros ativos e passivos

Os ativos e passivos não registados nas outras rubricas dos balanços apresentados nesta rubrica são descritos em seguida.

26.1. Outros ativos

Os outros ativos detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram compostos pelos seguintes itens:

	Milhares de euros	
	Ativos	
	31/12/2018	31/12/2017
Receitas acrescidas e pagamentos antecipados	18 645	12 961
Transações em curso	6 772	2
Outros itens	5 215	6 507
Ativos líquidos do plano de pensões	414	400
	31 046	19 870

As alterações das "Transações em curso" devem-se principalmente ao ajuste em 2018 do Plano de Pagamento Estendido (PPE) e Processo de Renovação (PR) em Portugal (em 2017 não houve nenhum ajuste destas contas).

Os "Outros itens" na tabela acima eram compostos pelo seguinte:

	Milhares de euros	% de Total de ativos	Milhares de euros	% de Total de ativos
	31/12/2018		31/12/2017	
Saldos transitórios	5 128	0,1%	6 002	0,1%
Operações por métodos de pagamentos	-	-	-	-
Materiais diversos	87	0,0%	505	0,0%
Outros ativos	-	-	-	-
	5 215	0,1%	6 507	0,1%

"Saldos transitórios" incluem montantes pendentes a aplicar e contas provisórias relacionadas com compensação. Estes incluem também os "Materiais diversos" como materiais plásticos armazenados por tercelros para a emissão de cartões de crédito.

26.2. Outros Passivos

Os outros passivos detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram compostos pelos seguintes itens:

	Milhares de euros	
	Passivos	
	31/12/2018	31/12/2017
Despesas acrescidas e rendimentos diferidos	64 981	67 518
Transações em curso (*)	26 577	25 936
Outros itens	2 026	3 260
	93 584	96 714

(*) Inclui transações a favor de clientes que estão pendentes de liquidação na data de referência e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

27. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado representam as formas de financiamento do Banco para a sua atividade comercial principal de empréstimos através de cartões de crédito. São mensurados pelo custo amortizado recorrendo ao método do juro efetivo e incluem quantias reembolsáveis recebidas em numerário, depósitos, títulos de dívida ou outros passivos financeiros, bem como garantias de depósitos e outros depósitos recebidos em numerário pelo Banco. A tabela que se segue apresenta uma discriminação por tipo e moeda:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos:	3 459 685	3 724 073
Bancos centrais	400 800	663 000
Instituições de crédito	30 526	5 973
Clientes	3 028 359	3 055 100
Títulos de dívida emitidos (*)	200 315	200 056
Outros passivos financeiros	18 869	13 264
Total	3 678 869	3 937 393
Dos quais:		
Euros	3 678 869	3 937 393
Moeda estrangeira	-	-

(*) 200 315 milhares de euros referem-se principalmente ao financiamento por grosso concedido por investidores institucionais. Foi obtido através de um título de dívida garantido por ativos emitido pelo fundo de Titularização Wizink Master Trust que foi consolidado pelo Banco.

As divulgações relativas à gestão de risco associadas aos saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como as suas maturidades residuais para os períodos revistos são descritas na Nota 16, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 33.

27.1. Depósitos

27.1.1. Depósitos do banco central

O saldo em "Depósitos de bancos centrais" de 400 800 milhares de euros (2017: 663 000 milhares de euros) está associado ao financiamento obtido do BCE no âmbito do programa TLTRO para promover o crédito na Zona Euro.

Durante o primeiro trimestre de 2018, o Banco tinha pago antecipadamente 262 200 milhares de euros do programa TLTRO na sequência de uma reavaliação da base de ativos ao abrigo do programa por parte do BCE.

27.1.2. Depósitos de instituições de crédito

"Depósitos de instituições de crédito" abrange as disponibilidades em outros bancos e instituições de crédito detidas pelo Banco e podem ser desagregados da seguinte forma:

Tipo de instrumento financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Contas a prazo	-	-
Outras contas	30 508	5 922
Ajustes à quantia escriturada	18	51
	30 526	5 973

Contraparte e moeda:

	Milhares de euros			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Euros	Moeda de fin.	Euros	Moeda de fin.
Bancos que operam em Espanha	30 508	-	5 632	-
Cooperativas de crédito	-	-	-	-
Instituições de crédito não residentes	-	-	914	-
Instituições de crédito especializado	-	-	-	-
Ajustes à quantia escriturada	-	-	-	-
Atribuíveis a ativos não correntes detidos para venda	18	-	(573)	-
	30 526	-	5 973	-

27.1.3. Depósitos de clientes

Esta rubrica fornece a fonte de financiamento mais relevante para o negócio do Banco e consiste maioritariamente em contas de depósitos correntes, de poupança e a prazo.

É disponibilizada em seguida uma análise destes saldos nas datas de balanço relevantes:

Tipo de cliente:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Autoridades públicas:	-	-
Setores residentes	-	-
Setores privados:	3 021 493	3 043 286
Setores residentes	3 020 691	3 042 613
Setores não residentes	802	673
Depósitos totais de clientes	3 021 493	3 043 286
Ajustes à quantia escriturada:		
Setores privados-		
Setores residentes	6 866	11 814
Setores não residentes	-	-
Total de ajustes à quantia escriturada (*)	6 866	11 814
Total dos depósitos de clientes	3 028 359	3 055 100

(*) Inclui juros corridos de 6 866 milhares de euros em 2018 e 11 814 milhares de euros em 2017.

Tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Contas correntes	-	-
Contas poupança	746 532	626 934
Depósitos a prazo	2 268 531	2 410 085
Outras contas	6 430	6 267
Ajustes à quantia escriturada (*)	6 866	11 814
Total	3 028 359	3 055 100

(*) Inclui juros corridos de 6 866 milhares de euros em 2018 e 11 814 milhares de euros em 2017.

12/ 7Am

Moeda

	Euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Autoridades públicas:	-	-
Contas correntes	-	-
Contas poupança	-	-
Depósitos a prazo	-	-
Outras contas	-	-
Setores privados:	3 021 493	3 043 286
Setores residentes:	3 020 691	3 042 613
Contas correntes	-	-
Contas poupança	746 532	626 934
Depósitos a prazo	2 268 531	2 410 085
Outras contas	5 628	5 594
Setores não residentes:	802	673
Contas correntes	-	-
Contas poupança	-	-
Depósitos a prazo	-	-
Outras contas	802	673
Ajustes à quantia escriturada (*)	6 866	11 814
Total (**)	3 028 359	3 055 100

(*) Inclui juros corridos de 6 866 milhares de euros em 2018 e 11 814 milhares de euros em 2017.

(**) Todas as transações que o Banco efetuou são denominadas em euros.

27.2. Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros são obrigações de pagamento não incluídas em outras categorias acima com os seguintes saldos:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações de pagamento:	14 702	9 235
Contas a pagar	1 280	3 464
Outros (*)	13 422	5 771
Depósitos de garantia recebidos	225	225
Câmaras de compensação	-	-
Contas de cobrança de impostos	3 557	3 795
Contas especiais	-	9
Outros	385	-
	18 869	13 264

(*) Inclui maioritariamente os montantes a serem pagos no caso de um evento de reestruturação (ver Nota 28), uma vez que não existe incerteza, o Banco classificou estes montantes como passivos financeiros no final do ano (ver Nota 44).

28. Provisões

As provisões são as obrigações atuais decorrentes de eventos passados em relação aos quais, na data de balanço, a ocorrência de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos é muito provável. Segue-se uma discriminação desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de janeiro de 2017:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(*)
Pensões e outras obrigações pós-emprego de benefício definido	2 312	38	38
Impostos e outras contingências legais	18 942	556	556
Compromissos e garantias concedidos	8 710	9 286	-
Outras provisões	14 567	6 018	6 018
	44 531	15 898	6 612

(*) A nota 2.1.1. apresenta a reconciliação entre a Circular 4/2017 e a Circular 4/2004 a 31 de dezembro de 2017.

Os movimentos nos principais tipos de provisões em 2018 e 2017 são indicados em seguida:

	Milhares de euros				
	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 28.1)	Impostos e outras contingências legais (Nota 28.2)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 28.3)	Outras provisões (Nota 28.4)	Provisões totais
Saldo a 1 de janeiro de 2017:	1 430	559	-	4 360	6 349
Acréscimos de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-
Acréscimos líquidos registados nos resultados:	-	1 023	-	1 809	2 832
Despesas de pessoal (Nota 44)	-	-	-	1 809	1 809
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 47)	-	1 023	-	-	1 023
Utilização e outros movimentos	(1 392)	(1 026)	-	(151)	(2 569)
Saldo a 31 de dezembro de 2017:	38	556	-	6 018	6 612
Impacto do aumento da provisão de imparidade para exposição extrapatrimonial devido à transição para a Circular 4/2017	-	-	9 286	-	9 286
Saldo a 1 de janeiro de 2018:	38	556	9 286	6 018	15 898
Acréscimos líquidos registados nos resultados:	2 279	21 543	(576)	8 549	31 795
Despesas de pessoal (Nota 44)	-	-	-	4 488	4 488
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 47)	2 279	21 543	(576)	4 061	27 307
Despesas com juros	-	-	-	-	-
Utilização e outros movimentos	(5)	(3 160)	-	-	(3 165)
Outros	-	23	-	-	23
Saldo a 31 de dezembro de 2018	2 312	18 942	8 710	14 567	44 531

28.1. Pensões e compromissos semelhantes

28.1.1. Pagamentos baseados em ações

Em 2015, o Banco estabeleceu um programa de pagamento com base em ações liquidado em numerário para os seus principais colaboradores como forma de compensação de incentivo a longo prazo pelos seus serviços. A compensação é concedida na data de atribuição e as despesas associadas são reconhecidas a partir da data em que o colaborador começa a desempenhar os serviços aos quais a compensação diz respeito.

O valor do pagamento total baseia-se no aumento do valor do Banco durante o período de cinco anos terminado em 2019. A compensação é paga em 2022, três anos após o final do período de acumulação. A avaliação anual do valor, a qual é a base para os passivos do plano de pagamento com base em ações e despesas associadas, é levada a cabo por um especialista independente. Este utiliza o plano de cinco anos preparado pela administração, bem como os dados de mercado comparáveis disponíveis para chegar a um conjunto de valores, usando as seguintes metodologias de valorização:

- valorização fundamental através do Modelo de Desconto de Dividendos;
- valorização de múltiplos com base numa transação comparável; e
- valorização com base em transações anteriores.

11/ 7A4

28.1.2. Planos de pensões de contribuição definida

Os diferentes planos de pensões de contribuição definida por empresa são geridos pela Allianz Popular Pensiones do Wizink Bank SA e BPI Vida e Pensões da sucursal do Wizink Bank, S.A. em Portugal. As contribuições do Wizink Bank, S.A. para planos de pensões de contribuição definida são consideradas despesas na rubrica "Despesas de pessoal" e perfizeram um total de 539 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 (2017: 332 milhares de euros) (ver Nota 44).

28.1.3. Planos de pensões de benefício definido

Na sequência das provisões da convenção coletiva de trabalho do setor bancário de Espanha, quaisquer colaboradores que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto os que começaram a trabalhar após esta data recebem uma contribuição definida.

O Banco tem obrigações de benefícios pós-emprego em caso de incapacidade, óbito e aposentação sob a forma de planos de pensões de benefício definido.

Todos os colaboradores do Banco com direito a uma pensão de benefício definido (ou seja, colaboradores que iniciaram a sua atividade no setor bancário antes de 8 de março de 1980, consultar Nota 28.1.2 acima) que não foram transferidos para o Banco devido a concentrações de atividades empresariais, estavam associados ao regime de pensões do Banco Popular Español, S.A. A 8 de novembro de 2001, o Banco Popular Español, S.A. celebrou contratos de seguro para cobrir compromissos relativos a pensões dos seus colaboradores em atividade pela companhia de seguros Allianz, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. com uma caução solidária irrevogável da sua empresa-mãe Allianz Aktiengesellschaft. As contribuições foram pagas na íntegra a 31 de dezembro de 2001 para cobrir custos de serviços prestados nessa data.

Em 2016, devido às concentrações de atividades empresariais do Barclaycard e Banco Popular, os compromissos associados aos planos de benefício definido de funcionários transferidos como parte das aquisições também foram assumidos pelo Banco.

As obrigações de pensões de benefício definido são calculadas utilizando o método da unidade de crédito prevista. O encargo líquido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo de serviço e os juros líquidos sobre o ativo ou passivo líquido de benefícios definidos, sendo apresentado na rubrica "Despesas de pessoal".

As novas mensurações do ativo ou passivo líquido de benefício definido, que inclui ganhos e perdas atuariais, retornos dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do limite máximo de ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente nos outros rendimentos integrais. O ativo ou passivo líquido de benefício definido representa o valor atual das obrigações de benefício definido reduzido pelo justo valor dos ativos do plano, após aplicar o teste do limite máximo aos ativos, em que o superávit líquido do benefício definido está limitado ao valor atual das devoluções e reduções disponíveis em contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros associados aos benefícios segurados até à data tenham sido transferidos para a seguradora, não pode ser concluído que foram transferidos na íntegra, pelo que são considerados planos de benefício definido.

28.1.4. Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego estão maioritariamente relacionados com vales de desconto atribuídos aos colaboradores do Banco Popular ao longo da sua vida. Estes vales são convertidos num montante monetário e pagos aos beneficiários como um suplemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a discriminação de pensões e passivos semelhantes reconhecidos no balanço:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Compromissos patrimoniais para:		
Benefícios pós-emprego	33	38
Passivos patrimoniais líquidos (*):	381	362
Provisão líquida	381	362

(*) Inclui ativos associados a pensões no valor de 414 milhares de euros em 2018, 400 milhares de euros em 2017 (consultar Nota 26.1)

A tabela que se segue apresenta os montantes reconhecidos na demonstração dos resultados relacionados com obrigações de benefícios dos colaboradores:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Débitos nas Demonstrações de resultados:		
Despesas de pessoal-		
Prémios de seguro por morte e invalidez (*)	(110)	-
Custo de serviço	(303)	(78)
Juros e custos similares	(71)	(96)
Encargos totais	(484)	(174)

(*) Prémios anuais pagos por seguros que cobrem morte ou acidentes no local de trabalho conducentes a invalidez.

i. Planos de pensões de benefício definido em Espanha:

A avaliação das obrigações de benefício definido do Banco em Espanha baseia-se nos seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

	2018	2017
Taxa de desconto	2,07%	1,95%
Retorno esperado de ativos	-	-
Inflação	1,75%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,75% (2018) & 1,25% (a partir de 2019)	1,25% (para 2017), 1,75% (2018) e 1,25% (a partir de 2019)
Aumento das pensões de segurança social	0,50%	0,50%
Idade de reforma	-	-
Tabelas de Invalidez	-	-
Tabelas de mortalidade	PERMF-2000P	PERMF-2000P
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no ano anterior-		
Homens	22,88	22,88
Mulheres	27,37	27,37
Colaboradores que se reformaram após 20 anos-		
Homens	25,19	25,26
Mulheres	29,49	29,57

Em 2018, a duração média ponderada dos compromissos de benefício definido foi de 16,4 anos enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 2,07% para 2018 e 1,95% em 2017.

ii. Planos de pensões de benefício definido em Portugal:

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do plano de benefício definido em Portugal são os seguintes:

	2018	2017
Taxa de juro (colaboradores e aposentados)	2,50%	2,25%
Taxa de aumento de salários	2,25%	2,25%
Taxa de aumento de pensões	1,00%	1,00%
Tabela de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabela de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por colaborador	Não considerado	Não considerado
Coorte	70% das coortes estão casados na idade de reforma e as mulheres são três anos mais novas em relação aos maridos	70% das coortes estão casados na idade de reforma e as mulheres são três anos mais novas em relação aos maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	66 anos	66 anos

Em 2018, a duração média ponderada dos compromissos de benefício definido foi de 26,5 anos enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 2,5% para 2018 e 2,25% em 2017.

iii. Remensurações nos Outros Rendimentos Integrais

Remensurações de passivos de planos de pensões que não advenham do custo normal da pensão, juros líquidos sobre benefícios líquidos definidos de passivos ou ativos, custo de serviços passados, liquidações ou contribuições para o seu plano são reconhecidos como "Outros rendimentos integrais". A tabela em baixo demonstra o impacto nos "Outros rendimentos integrais" que engloba maioritariamente ajustes para as diferenças entre pressupostos atuariais anteriores e o que realmente ocorreu:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Impacto nos outros rendimentos integrais:		
Ganhos/perdas atuariais em benefícios pós-emprego	326	230
Impacto total	326	230

iv. Avaliação dos planos de pensão de benefício definido

A avaliação das obrigações e ativos do plano de pensões relacionados com os planos de benefício definidos do Banco, com exceção dos colaboradores transferidos no âmbito da concentração de atividades empresariais do Barclaycard, é apresentada na tabela em baixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Valor apresentado das obrigações financiadas	(3 169)	(3 386)
Justo valor dos ativos do plano	3 546	3 746
Ativos/passivos líquidos do balanço	377	360
Ativos líquidos cessados de direitos (provisão)	(377)	(360)

Os movimentos no valor atual dos compromissos foram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
A 1 de janeiro	(3 386)	(5 898)
Transferências e outros	-	-
Custo dos serviços correntes	(303)	(78)
Juros pagos	(71)	(96)
Outros pagamentos	(19)	(25)
Acréscimos de provisões para o ano	-	-
Novo cálculo de avaliações:	-	844
Ganhos/(perdas) devidos a alterações nos pressupostos financeiros	211	1 540
Pagamentos de benefícios	399	327
A 31 de dezembro	(3 169)	(3 386)

Os movimentos no justo valor dos ativos do plano foram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
A 1 de janeiro	3 746	4 474
Transferências e outros	-	-
Recetas de juros	78	68
Outros pagamentos	-	-
Novo cálculo de avaliações:	-	(844)
Ganhos/(perdas) com base na experiência	107	(1 269)
Contribuições:	19	25
Efetuadas pelo banco	(5)	1 619
Pagamentos de benefícios	(399)	(327)
A 31 de dezembro	3 546	3 746

As contribuições para o plano esperadas no ano seguinte e a sensibilidade dos passivos do plano a alterações na taxa de desconto medida através da duração média ponderada são as seguintes:

	Milhares de euros
	2019
Contribuições esperadas (milhares de euros)	20
Duração média ponderada	21,5

Os benefícios pós-reforma (não descontados) de pensões que se prevê receber do plano para aposentados nos próximos cinco anos, e na rubrica posterior, são os seguintes:

2018

16/1 7/14

	Milhares de euros					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024-2028
Benefícios pós-emprego prováveis	71	56	62	69	88	701

2017

	Milhares de euros					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023-2027
Benefícios pós-emprego prováveis	26	38	39	51	60	511

Os ativos atribuídos ao plano incluem:

	%			
	Portugal 31/12/2018	Espanha 31/12/2018	Portugal 31/12/2017	Espanha 31/12/2017
Instrumentos de capital próprio	27%	0%	29%	0%
Instrumentos de dívida	61%	0%	60%	0%
Propriedades de investimento	2%	0%	1%	0%
Apólices de seguro elegíveis	0%	0%	0%	0%
Caixa e equivalentes de caixa	3%	0%	3%	0%
Outras (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	7%	100%	7%	100%

28.2. Impostos e outras contingências legais

28.2.1. Reclamações legais

As provisões agregadas para impostos e outras contingências legais incluem 13 798 milhares de euros, relacionadas com provisões para processos judiciais instaurados por clientes. Estas reclamações, que estão primariamente relacionadas com alegadas taxas de juro usurárias dos nossos acordos de empréstimos de cartões de crédito, advêm de uma decisão específica do Supremo Tribunal de Espanha em novembro de 2015, com base na lei espanhola sobre a nulidade de empréstimos usuários, que garante a nulidade com base na usura de um instrumento renovável do consumidor com taxa fixa, atribuído em 2001 com uma taxa de juro nominal de 24,6%.

Esta decisão aplica-se a um produto de instrumento renovável que é diferente dos que são oferecidos pelo Banco (acordos de empréstimos de cartões de crédito renovável). Adicionalmente, a decisão teve como base a análise nas taxas dos descobertos de contas correntes publicados pelo Banco de Espanha devido à indisponibilidade de taxas de acordos de empréstimos de cartões de crédito renovável à data da decisão.

A taxa de juro efetiva dos nossos acordos de cartões de crédito em Espanha, em novembro de 2018, estava definida nos 24% (sem anuidades). Desde o final de 2010, o Banco de Espanha tem publicado a taxa percentual anual (doravante "TPA") média de empréstimos de cartão de crédito como uma estatística separada da TPA média dos empréstimos a consumidores. A TPA de mercado média para empréstimos de cartões de crédito, de acordo com o Banco de Espanha, variou entre 19,06% e 21,75% durante o período.

Assim, o Banco e os seus assessores jurídicos consideram que os acordos de cartões de crédito não são de "usurárias". Não obstante, o Banco está sujeito a um quadro legal incerto relativamente a essa questão. Deste modo, o Banco tem vindo a experienciar um aumento no número de reclamações que alegam taxas de juros usurárias, as quais, não sendo relevantes a um nível Individual, têm vindo a afetar alguns dos nossos acordos de cartões de crédito.

O Banco estima que o custo total destas reclamações de clientes é de aproximadamente 16 535 milhares de euros no final do período de relato (dos quais 2 737 milhares de euros estão relacionados com reclamações que obtiveram uma decisão concreta durante o período de relato). O custo foi estimado, tendo como referência o número de reclamações consideradas prováveis usando os seguintes pressupostos essenciais:

- i. a melhor estimativa do número de reclamações de clientes, a qual inclui tanto as reclamações efetivamente recebidas pelo Banco como uma estimativa das reclamações a serem recebidas com base na experiência histórica, tempos de espera que os tribunais demoram a acelar e processar reclamações, assim como os outros fatores considerados relevantes para a estimativa;
- ii. a melhor estimativa do exfluxo de benefícios económicos que serão necessários para cumprir as obrigações advindas de decisões potencialmente negativas para o Banco relacionadas com as reclamações, assim como uma estimativa dos custos do queixoso.
- iii. o número de reclamações para as quais houve recursos para instâncias judiciais mais elevadas durante o período, assim como os resultados das decisões relativas a essas reclamações.
- iv. os montantes pagos durante o período de relato para honrar decisões e custos de queixoso associados. Estes foram tidos em consideração nos custos totais e estão portanto excluídos da estimativa da provisão na demonstração da posição financeira.
- v. eventos subsequentes relevantes que possam ter ocorrido entre a data de relato e a data de emissão das demonstrações financeiras.

Durante 2018, o Banco recebeu 1 020 reclamações. À data de relato, apenas 31% das reclamações receberam uma decisão concreta em primeira instância, as quais estão abertas a recurso. Adicionalmente, certos tribunais de segunda instância apresentaram decisões a favor do emissor do cartão em reclamações semelhantes às que o Banco enfrenta.

Consequentemente, a estimativa flável de uma tendência futura de reclamações, assim como do número total de reclamações esperadas, envolve um elevado grau de ponderação e cria uma incerteza significativa na estimativa, traduzido em volatilidade do resultado.

O Banco, em linha com a sua gestão interna, irá reavaliar continuamente a estimativa da provisão e as divulgações correspondentes com base na melhor informação disponível à data de relato, quando houver nova informação disponível ou quando os factos e circunstâncias das obrigações presentes e futuras subjacentes advindas das reclamações dos clientes sofrerem alterações. Tal será realizado em alinhamento com o quadro de governação do Banco aprovado pelo Conselho de Administração.

Outras provisões legais e fiscais não são, em termos qualitativos e quantitativos, relevantes para fins de divulgação.

28.2.2. Agência externa de vendas

Em maio de 2017, o Banco terminou o contrato com uma agência externa de vendas que tinha declarado falência/insolvência e tinha portanto falhado no cumprimento dos termos e condições da relação contratual em que o Banco entrou.

Durante 2018, o Banco recebeu uma reclamação do anterior proprietário da agência, alegando uma rescisão indevida do contrato e reclamando uma compensação por danos em montantes em dívida relativos ao valor da relação com clientes fornecidos à Empresa antes da rescisão do contrato, da perda de lucros e dos consequentes danos.

14 7/11

O Banco, juntamente com os seus assessores jurídicos, avaliaram a reclamação e a nossa opinião atual é de que os fundamentos da reclamação são questionáveis e os montantes inadequados. Consequentemente, o Banco tentará defender-se contra esta reclamação e salvaguardar os seus interesses.

A estimativa de provisões para processos legais e as divulgações associadas tanto com as provisões como com passivos contingentes relacionados com processos legais atuais e futuros, implica um grau de ponderação, já que estas se baseiam na melhor informação disponível à data de relato, ajustada a quaisquer eventos significativos que possam ocorrer entre a data de relato e a data de emissão destas demonstrações financeiras.

O Banco irá reavaliar continuamente a estimativa da provisão e as divulgações correspondentes, sempre que houver nova informação disponível ou quando os factos e circunstâncias das obrigações presentes e futuras subjacentes advindas das reclamações dos clientes sofrerem alterações. Tal será levado a cabo de acordo com o quadro de governação do Banco, aprovado pelo Conselho de Administração.

À data de publicação destas demonstrações financeiras consolidadas, não temos conhecimento de qualquer litígio ou processo regulamentar que pudessem afetar de forma relevante as demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2018.

28.3. Compromissos e garantias concedidos

Este agregado é a estimativa da provisão para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais com saldos de cartões de crédito não utilizados. Esta estimativa é feita tendo como referência os montantes que se espera serem utilizados por clientes durante um período específico, através do uso do fator de conversão de crédito (FCC) e é uma parte integral do modelo de perdas de crédito esperadas ao abrigo da circular 4/2017. As provisões criadas para os compromissos de empréstimos extrapatrimoniais são reconhecidas como provisões para compromissos de empréstimos e são prestadas garantias nos passivos da provisão.

28.4. Outras provisões

A 31 de dezembro de 2018, as outras provisões consistiam em compromissos de remuneração de colaboradores essenciais e provisões de reestruturação empresarial para Espanha.

Os compromissos de remuneração de colaboradores essenciais no montante de 8 821 milhares de euros estão relacionados com planos de incentivo a longo prazo baseados em ações para certos membros chave do pessoal da administração do Banco. Este plano é uma parte integral do plano de incentivos aprovado pelo Comité de Nomeações e Remunerações do Banco para certos quadros superiores. O período de aquisição deste plano é de 5 anos a partir de 2015, e o montante de remunerações futuras depende se o valor do Banco aumentar no final deste período em comparação com o seu valor no final de 2014. Existe um período de diferimento de três anos após o período de aquisição, após o qual o incentivo será pago (ver Nota 28.1.1).

28.4.1. Evento de Reestruturação Empresarial em Espanha

Em outubro de 2018, o Banco anunciou a intenção de levar a cabo um exercício de reestruturação empresarial, que incluiria um processo de dispensa que afetaria até 107 colaboradores. Tal vem na sequência da necessidade que o Banco sentiu em reorganizar o seu negócio e estrutura para se focar mais no cliente e manter-se competitivo na sua atividade principal de cartões de crédito renovável.

A negociação do processo de dispensa supracitado seguiu os requisitos legais no Código do Trabalho espanhol, o qual engloba um período de consulta informal com os representantes do Sindicato, o qual durou 14 dias, e um período de negociação formal com os mesmos representantes, o qual durou 30 dias. Durante o período de negociação exigido, todos os termos e condições da reestruturação estão sujeitos a alterações. Tais alterações podem afetar todos os aspetos do programa de reestruturação pretendido, incluindo o número de pessoas, localizações, tipo de dispensas, termos de compensação de dispensas, prazos, nível de despesas subjacentes ao programa, etc.

O Banco chegou a um acordo com os representantes do Sindicato acerca dos termos e condições da parcela da reestruturação referente à dispensa no início de dezembro de 2018.

Os principais termos e condições do acordo alcançado foram os seguintes:

- a. O número total de colaboradores afetados é de 83.
- b. O procedimento de dispensa engloba as seguintes quatro componentes:
 - Dispensas forçadas sujeitas a indemnização;
 - Pré-reformas sujeitas a critérios de elegibilidade;
 - Dispensas voluntárias sujeitas ao direito de Veto pelo Banco e critérios de elegibilidade (apenas aplicável ao níveis empresariais 1, 2 e 3 que estão ligados aos níveis de desempenho).
 - Um compromisso de empregabilidade até 31 de março de 2020 sem mais programas de reestruturação da mesma natureza.

As **Indemnizações** incluem um montante fixo calculado de acordo com os termos e condições do acordo entre o Banco e os representantes do Sindicato, assim como um elemento adicional ao elemento de compensação escalada com base na idade do colaborador afetado e o número de anos de serviço. As dispensas voluntárias aceites (as quais reduziram o número de dispensas forçadas em termos iguais) beneficiaram dos mesmos termos e condições de Indemnização.

As **Pré-reformas** foram atribuídas de acordo com o acordo de trabalho coletivo aplicável ao setor da Banca, complementado pelos montantes devidos, de acordo com os mecanismos de pagamento de segurança social para colaboradores sujeitos a pré-reforma. Os colaboradores com idade superior a 63 anos estão sujeitos a condições de indemnização especiais devido à proximidade da idade da reforma na lei espanhola.

O Banco estima que o exfluxo dos benefícios económicos necessários para cobrir as obrigações advindas do evento de reestruturação empresarial em Espanha é aproximadamente 13 108 milhares de euros. Este valor foi reconhecido no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada do seguinte modo:

- A provisão de reestruturação de 5 519 milhares de euros reconhecidos em provisões. Esta provisão está relacionada com a melhor estimativa dos montantes necessários para cumprir as obrigações advindas do evento de reestruturação empresarial com a exceção das indemnizações (ver em cima). Estes incluem montantes relacionados com as contribuições adicionais para planos de benefício definido (2 279 milhares de euros [ver Nota 28.1]), custos de segurança social, assim como outras despesas relacionadas com o plano de reestruturação (3 240 milhares de euros).
- Indemnizações de 7 589 milhares de euros, as quais foram reconhecidas nas despesas com pessoal (ver a Nota 44).

28.4.2. *Processo de dispensa - Portugal*

Também inclui 813 milhares de euros relacionados com dispensas planeadas no Wizink Portugal. Este processo foi levado a cabo de acordo com o Código do Trabalho português.

29. Capital próprio dos acionistas

Este agregado inclui as ações ordinárias, os lucros retidos reconhecidos nos resultados, os ajustes constantes face ao capital próprio devidos a reavaliações decorrentes de concentrações de atividades empresariais e a emissão de ações próprias ou custos de resgate, e ganhos ou perdas atuariais atribuídos à empresa-mãe.

Segue-se a discriminação desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Capital social	147 862	147 862
Prémio de emissão	685 022	685 022
Instrumentos de capital próprio emitidos, além do capital	-	-
Outras participações	-	-
Lucros retidos acumulados	171 886	201 358
Reservas de utilização limitada	29 572	29 572
Reservas livres	142 314	171 786
Reservas de reavaliação	-	-
Outras reservas	-	-
Ações próprias	-	-
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	387 522	125 328
Dividendos Provisórios	(307 344)	-
	1 084 948	1 159 570

29.1. Capital social

"Capital social" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelos acionistas do Banco.

A 31 de dezembro de 2018, o capital social era representado por 147 862 milhares de euros totalmente subscritos e realizados com um valor nominal de 1,00 euro.

As ações do Banco não estão cotadas.

A 31 de dezembro de 2018, os acionistas do Banco eram os seguintes:

- a. Aneto, detentor de 100% do capital social.

A 31 de dezembro de 2017, os acionistas do Banco eram os seguintes:

- a. Aneto, detentor de 51% do capital social; e
- b. Grupo Banco Popular (atualmente parte do Banco Santander), detentor direto de 49% do capital social.

O "Capital social" do Banco permaneceu inalterado durante 2018 e 2017.

29.2. Prémio de emissão

O prémio de emissão resulta de aumentos de capital e é calculado multiplicando o número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. A lei relativa a sociedades de Espanha permite a utilização do prémio de emissão para aumentar o capital e não define quaisquer restrições específicas quanto ao seu uso.

O "Prémio de Emissão" do Banco permaneceu inalterado durante 2018 e 2017.

29.3. Lucros retidos acumulados

Esta categoria inclui o montante líquido de lucros retidos de anos anteriores, que foram utilizados para reforçar o capital próprio, bem como os ajustes permanentes, e os custos de emissão de instrumentos de capital próprio.

A lei de sociedades espanhola exige que 10% dos lucros do exercício sejam atribuídos à reserva legal até que o saldo da reserva seja equivalente a 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, desde que o saldo remanescente da reserva não seja inferior a 10% do capital social aumentado. Caso contrário, enquanto a reserva legal não for superior a 20% do capital social, apenas pode ser utilizada para compensar prejuízos, desde que não estejam disponíveis outras reservas suficientes para este efeito.

A lei de sociedades espanhola requer ainda que as empresas criem reservas de utilização limitada para transações que envolvam ações próprias ou ações da respetiva empresa-mãe. Estas últimas equivalem à quantia escriturada de ações próprias ou ativos de tesouraria (por exemplo, empréstimos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações). Estas reservas são limitadas até que as circunstâncias que conduzem ao seu reconhecimento deixem de verificar-se.

O detalhe de "Lucros retidos acumulados" na rubrica "Reservas" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	01/01/2017 ^(*)
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal	29 572	29 572
Reservas livres:		
Reservas livres, voluntárias e outras reservas ^(**)	142 314	171 786
Reservas voluntárias e outras	-	-
	171 886	201 358

(*) A nota 2.1.1. apresenta a reconciliação entre a Circular 4/2017 e a Circular 4/2004 a 31 de dezembro de 2017.

(**) De acordo com os regulamentos comerciais em vigor em Espanha.

29.4. Dividendos Provisórios

Inclui os dividendos pagos à empresa-mãe:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Dividendos pagos	307 344	-
	307 344	-

Detalhes relativamente a dividendos provisórios, são destacados na Nota 4.

161 7A7

30. Outros Rendimentos integrais

Este elemento Individual do capital próprio inclui os ajustes aos ativos e passivos que são temporariamente reconhecidos na demonstração de outros rendimentos integrais até o ajuste ser realizado, líquido do efeito fiscal.

Segue-se uma discriminação dos elementos incluídos nos outros rendimentos integrais, líquidos de impostos:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)	31/12/2017
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados:			
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	61
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(641)	(869)	(869)
Alterações ao justo valor de Instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	374	61	-
	(267)	(808)	(808)

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. A Circular 4/2017 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da Circular 4/2004.

A tabela que se segue apresenta os elementos incluídos nos outros rendimentos integrais com o cálculo do valor total acrescido de impostos:

Milhares de euros	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(*)
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados:			
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	87
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(915)	(1 241)	(1 241)
Alterações ao justo valor de Instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	534	87	-
Imposto sobre o rendimento	114	346	346
	(267)	(808)	(808)

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. A Circular 4/2017 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da Circular 4/2004.

A rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais" inclui alterações no justo valor destes ativos financeiros, líquidos do efeito fiscal.

Os ganhos/(perdas) reconhecidos nos outros rendimentos integrais são indicados em seguida:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Saldo inicial:	(808)	(892)
Transferência líquida para os resultados	-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação	773	120
Imposto sobre o rendimento	(232)	(36)
Saldo final	(267)	(808)

Nenhuns ganhos/(perdas) de avaliação foram reconhecidos no capital próprio devido a diferenças de câmbio nos últimos dois anos.

31. Posição fiscal

Visto que o Banco não constitui um grupo fiscal e não aplica uma consolidação fiscal, todas as entidades legais do mesmo apresentam declarações de Impostos sobre os rendimentos individuais, com base nas regras fiscais prevalecentes no país de residência fiscal.

Devido às diferentes interpretações que podem ser dadas aos regulamentos fiscais aplicáveis às operações do Banco, poderá haver determinados passivos por Impostos contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser quantificados de forma objetiva. Contudo, na opinião da administração, quaisquer encargos fiscais que possam surgir não teriam um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas. Além disso, não se espera que eventuais encargos resultantes de recursos interpostos contra as liquidações fiscais apresentadas tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

A 28 de novembro de 2014, foi publicada a Lei n.º 27/2014 relativa a Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, que incluiu disposições especificamente associadas à reversão de determinadas diferenças temporárias e perdas fiscais transitadas. O Decreto-lei Real 3/2016 publicado a 3 de dezembro de 2016, entre outros aspetos, modifica a limitação a 25%.

A tabela que se segue representa a reconciliação da despesa com o imposto sobre o rendimento do Grupo e a taxa de imposto efetiva em termos globais para fornecer uma perspetiva da posição fiscal global para efeitos destas demonstrações financeiras consolidadas:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Lucro (perda) antes de impostos:		
De operações contínuas	116 579	150 965
De operações descontinuadas	380 322	22 809
Imposto sobre o rendimento à taxa aplicável em Espanha (30%) (*)	149 071	52 133
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-	1 522	(884)
Da qual		
Portugal	1 522	(884)
Outros ajustes (independentes FS)	(4 963)	(1 630)
Efeito do goodwill com uma diferença na taxa de imposto	-	-
Impostos diferidos para imparidade	548	1 235
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada subsidiária	-	-
Diferenças permanentes (**)	(36 799)	(2 408)
Despesas com impostos	109 379	48 446
Taxa de imposto efetiva	22,01%	27,88%
Da qual-		
De operações contínuas	36 839	39 805
De operações descontinuadas	72 540	8 641
Da qual-		
Impostos correntes	139 842	63 561
Impostos diferidos	(30 463)	(15 115)

(*) A taxa de impostos sobre o rendimento de pessoas coletivas aplicada em Espanha é de 30%, a taxa geral de impostos sobre o rendimento de pessoas coletivas em Portugal é de 28,5%, que pode ser aumentada com taxas de impostos adicionais relacionadas com o montante da margem e outros conceitos.

(**) Esta diferença corresponde à dedução fiscal resultante da venda da Carteira Bancária (consultar Nota 7) e do impacto fiscal da IFRS 9 em Portugal.

161 7A4

Segue-se a discriminação dos ajustes para lucros tributáveis reconhecidos no capital próprio em 2018 e 2017:

	Milhares de euros			
	Ajustes para lucros tributáveis reconhecidos no capital próprio			
	2018		2017	
	Aumentos	Diminuições	Aumentos	Diminuições
Despesas com fusões e aumento do capital social	-	-	-	-
Encargos financeiros com obrigações convertíveis	-	-	-	-
Perdas atuariais líquidas - compromissos quanto a pensões	-	395	-	463
Fundo de Garantia de Depósitos	-	-	-	-
Total	-	395	-	463

Não foi gerada qualquer "receita não recorrente" em 2017 e, por conseguinte, a despesa com o imposto sobre o rendimento relaciona-se apenas com o rendimento de atividades normais. Em novembro de 2018, o Banco vendeu a Carteira Bancária, gerando resultados não recorrentes com a alienação.

A taxa do imposto sobre sociedades em 2018 e 2017 foi de 30% em Espanha para o Banco. A taxa do imposto geral para Portugal é de 28,5%, à qual podem acrescer taxas adicionais relativas ao volume de negócios e outros conceitos.

Os ativos por impostos nos balanços consolidados incluem saldos devedores junto do Tesouro Público de Espanha relativo a ativos por impostos diferidos. Os passivos por impostos incluem o passivo para os vários passivos por impostos diferidos do Banco.

A taxa de imposto aplicada em Portugal foi ajustada de 28,5% para 30%, para refletir alterações na derrama municipal.

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos aquando da transição para a Circular 4/2017, relativamente ao tratamento da IFRS 9, foram avaliados para efeitos de reversão com base na legislação fiscal em vigor ou substancialmente em vigor em Espanha e Portugal à data de relato. Quanto a este aspeto, o Banco considerou as orientações emitidas pelas Autoridades Fiscais de Espanha e Portugal, que têm em consideração o impacto das diferentes componentes do ajuste de transição que conduziram ao reconhecimento dos ativos por impostos diferidos. Estas componentes foram tratadas como totalmente dedutíveis ou deduzidos numa base *pro rata* ao longo de períodos específicos, conforme aplicável, de acordo com as interpretações prevalentes da legislação fiscal referida acima.

Como consequência da entrada em efeito em Espanha do Decreto-Lei Real 27/2018, o qual define o tratamento fiscal para a aplicação inicial da Circular 4/2017 (relativa à IFRS 9), segundo a qual o impacto fiscal do crédito e débito nas reservas deverá ser incluído para determinar a base tributável em três anos. O Banco incluiu ajustes fiscais positivos no montante de 5 487 milhares de euros. Consequentemente, o montante dos ajustes fiscais positivos a serem incluídos nos anos subsequentes seria de 10 974 milhares de euros. Adicionalmente, o Banco incluiu ajustes fiscais negativos no montante de 710 milhares de euros. Consequentemente, os ajustes fiscais negativos a serem incluídos em 2019 e 2020 irão perfazer 1 420 milhares de euros.

Para a sucursal portuguesa, uma vez que não houve regime tradicional que estabelecesse o tratamento fiscal a ser aplicado ao ajuste de transição da Primeira Aplicação da IFRS 9, o tratamento dado resultou da interpretação das regras gerais do Código IRC. Adicionalmente, o Decreto Regulamentar Nº 13/2018, de 28 de dezembro, estabeleceu a manutenção do regime de 2017 aplicável aos limites máximos das perdas de imparidade e outras correções de valor a dedutíveis específicos de risco de crédito para efeitos do cálculo do rendimento tributável, o qual tem em consideração a Notificação do Banco de Portugal n.º 3/95 para efeitos do cálculo dos limites máximos das perdas de imparidade aceites para efeitos fiscais.

O Wizink Bank, S.A. é a empresa-mãe do Grupo de IVA Espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Como membros do Grupo supracitado, além do banco, o Grupo de IVA é formado pela Wizink Mediator, Wizink Gestión e Iberablón.

32. Vigência residual dos saldos no balanço

Segue-se a discriminação por prazo de vencimento de alguns saldos no balanço do Banco para 2018:

	Milhares de euros						Total
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
ATIVOS:							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	307 850	120 300	-	-	-	-	428 150
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	1 318	1 318
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos	3 590	-	-	-	-	-	3 590
Integrais							
Ativos financeiros ao custo amortizado-	372 824	368 485	224 280	1 099 261	1 855 175	-	3 920 025
Títulos de dívida	-	-	-	90 000	324 179	-	414 179
Empréstimos e adiantamentos-	372 824	368 485	224 280	1 009 261	1 530 996	-	3 505 846
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	372 824	-	-	-	-	-	372 824
Clientes	-	368 485	224 280	1 009 261	1 530 996	-	3 133 022
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS:							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado-	809 223	132 179	171 051	1 265 525	1 300 873	18	3 678 869
Depósitos	790 354	132 179	171 051	1 265 525	1 100 558	18	3 459 685
Bancos centrais	-	-	-	-	400 800	-	400 800
Instituições de crédito	30 526	-	-	-	-	-	30 526
Clientes	759 828	132 179	171 051	1 265 525	699 758	18	3 028 359
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	200 315	-	200 315
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	18 869	-	-	-	-	-	18 869
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-

12/1 7/17

As mesmas informações são apresentadas seguidamente para 2017:

	Milhares de euros						Total
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
ATIVOS:							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	51 816	-	-	-	-	-	51 816
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 473	-	-	-	-	-	3 473
Empréstimos e contas a receber	376 085	854 944	155 048	697 718	1 810 989	-	3 894 784
Empréstimos e adiantamentos	376 085	854 944	155 048	697 718	1 762 831	-	3 846 626
Instituições de crédito	376 085	450 000	-	-	-	-	826 085
Clientes	-	404 944	155 048	697 718	1 762 831	-	3 020 541
Títulos de dívida	-	-	-	-	48 158	-	48 158
Outros ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	351 770	-	351 770
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	141 530	13 496	60 731	172 561	-	388 318
PASSIVOS:							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado-							
Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	663 000	-	663 000
Instituições de crédito	5 973	-	-	-	-	-	5 973
Clientes	645 014	124 845	252 878	511 401	965 822	555 140	3 055 100
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados-							
Outros passivos financeiros	213 320	-	-	-	-	-	213 320
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	22 546	-	-	-	-	-	22 546

33. Justo valor

33.1. *Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor*

Os ativos financeiros detidos pelo Banco são mensurados pelo justo valor, exceto caixa e disponibilidades em bancos centrais, outros depósitos e ativos financeiros ao custo amortizado.

Do mesmo modo, os passivos financeiros do Banco, exceto os passivos financeiros detidos para negociação (mensurados pelo justo valor através dos resultados), são mensurados ao custo amortizado.

Segue-se a comparação das quantias escrituradas dos instrumentos financeiros do Banco mensurados sem ser pelo justo valor e os respetivos justos valores em finais de 2018 e 2017:

Ativos

	Milhares de euros			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	428 150	428 150	51 816	51 816
Ativos financeiros ao custo amortizado:	3 920 025	4 485 373	3 894 784	4 199 361
Títulos de dívida	414 179	415 980	48 158	48 158
Empréstimos e adiantamentos-	3 505 846	4 069 393	3 846 626	4 151 203
Instituições de crédito	372 824	372 824	826 085	826 085
Clientes	3 133 022	3 696 569	3 020 541	3 325 118
Atribuíveis a ativos não correntes detidos para venda	-	-	388 318	434 717
Total de ativos financeiros ao custo amortizado	4 348 175	4 913 523	4 334 918	4 685 894

Passivos

	Milhares de euros			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Quantia Escriturada	Justo Valor	Quantia Escriturada	Justo Valor
Depósitos:	3 459 685	3 491 687	3 724 073	3 748 623
Bancos centrais	400 800	400 800	663 000	663 000
Instituições de crédito	30 526	30 526	5 973	6 021
Clientes	3 028 359	3 060 361	3 055 100	3 079 602
Títulos de dívida emitidos	200 315	201 129	200 056	200 056
Outros passivos financeiros	18 869	18 869	13 264	13 264
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	-	-	22 546	22 726
Total de passivos financeiros ao custo amortizado	3 678 869	3 711 685	3 959 939	3 984 659

Ativos financeiros ao custo amortizado

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor foi calculado por referência à sua quantia escriturada, visto que são principalmente saldos de curto prazo.
- Ativos financeiros ao custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos: o justo valor foi calculado utilizando a técnica de avaliação atual. As estimativas foram efetuadas tendo em conta fatores como a maturidade prevista para a carteira, taxas de juro do mercado, *spreads* sobre transações recentes ou *spreads* de mercado (quando disponíveis).

14/ 7m

- Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida: O justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos.

Passivos financeiros ao custo amortizado

- Depósitos - Bancos centrais: o justo valor foi calculado por referência à sua quantia escriturada, visto que são principalmente saldos de curto prazo.
- Depósitos - Instituições de crédito: o justo valor foi obtido através do método de avaliação atual utilizando taxas de juro de mercado e *spreads*.
- Depósitos - Clientes: o justo valor foi calculado utilizando o método de avaliação atual. As estimativas foram efetuadas tendo em conta fatores como a maturidade prevista para os depósitos e o custo atual de financiamento para transações semelhantes do Banco.
- Títulos de dívida emitidos: o justo valor foi calculado utilizando o método de avaliação atual. As estimativas foram feitas tendo em consideração fatores como o termo dos títulos emitidos e as taxas de juro do momento.
- Outros passivos financeiros: o justo valor foi calculado por referência à sua quantia escriturada, visto que são principalmente saldos de curto prazo.

O Banco emprega uma metodologia de avaliação que define uma hierarquia de justo valor com três níveis explicada na Nota 13.5.

33.2. Hierarquia do justo valor

Os instrumentos financeiros para os quais é determinado o justo valor por referência às cotações de preços publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Nos casos em que não há um mercado ativo e têm de ser utilizados modelos internos e os dados para esses modelos baseiam-se significativamente em parâmetros de mercado observáveis, são instrumentos de nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de nível 3 quando os modelos se baseiam em dados de mercado não observáveis devido à não disponibilidade de dados de mercado. As técnicas de avaliação são descritas nas Notas 13.4. e 13.5.

Não ocorreram transferências entre o nível 1 e nível 2 da hierarquia do justo valor em 2018.

	Milhares de euros		
	31/12/2018		
	Nível 1: Instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos	Nível 2: Instrumentos financeiros com justo valor baseados em dados de mercado observáveis	Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor é calculado com recurso a modelos internos
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	-	1 000	318
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais	-	3 590	-
Total do ativos financeiros ao justo valor	-	4 590	318

33.3. Justo valor dos ativos tangíveis

De forma a avaliar a possível imparidade, o Banco determina periodicamente o justo valor da sua propriedade de investimento, para que, no final do período de relato, o justo valor reflita as condições do mercado da propriedade de investimento à data. Este justo valor é determinado anualmente, tendo como referência as avaliações realizadas por peritos independentes. A metodologia utilizada para determinar o justo valor da propriedade de investimento é concebida utilizando a abordagem de capitalização de rendimentos.

Na abordagem de capitalização de rendimentos, os fluxos de caixa que se espera obter sobre o período de vida útil da propriedade são descontados, tendo em consideração fatores que podem influenciar o montante e a própria obtenção do mesmo, tais como: (i) os pagamentos que são normalmente recebidos pelas propriedades comparáveis; (ii) ocupação atual e provável futura; (iii) taxa de incumprimento atual ou previsível dos pagamentos. As avaliações realizadas utilizando esta abordagem são consideradas como avaliações de Nível 3, já que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como ocupação atual ou futura provável e/ou taxa de incumprimento atual ou previsível dos pagamentos.

As alterações dos principais pressupostos não conduzirão a alterações significativas no processo de avaliação.

A discriminação da quantia escriturada e do justo valor de "Propriedade de investimento" é a seguinte:

	Milhares de euros			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Ativos tangíveis: Propriedade de investimento	16 687	16 687	17 158	17 158

34. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se a compromissos compostos por montantes disponíveis para utilização por terceiros que podem resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela abaixo apresentada os saldos a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Disponível para utilização por terceiros:	6 284 431	8 353 766
Instituições de crédito	-	3 780
Autoridades públicas	-	447
Setor privado ^(*)	6 284 431	8 349 539
Documentos fornecidos a câmaras de compensação^(**)	681 833	778 103
	6 966 264	9 131 869

(*) Inclui obrigações de pensões de 2 279 milhares de euros, totalmente transferidos a 3 de Janeiro de 2019.

(**) Recebimentos de clientes dentro de um período de devolução legal de 8 semanas.

O montante apresentado na linha "disponível para utilização por terceiros: Setor privado" corresponde a limites de cartões de crédito não utilizados pelos clientes de cartões de crédito do Banco.

As Notas 35 a 50 relacionam-se com as divulgações dos resultados.

12/7/17

35. Receltas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre todos os ativos financeiros com um retorno implícito ou explícito. O elemento mais significativo é o rendimento de juros em empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, que é reconhecido com base no seu período de acumulação e pela aplicação do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros e custos e taxas diretas e adicionais ao longo da vida esperada dos ativos.

O método do juro efetivo exige que o Banco estime fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência do comportamento dos clientes, tendo em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro, bem como a vida estimada dos ativos. O Banco incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com comissões pagas a agentes para a aquisição de novas contas. Até ao ponto em que possam ser atribuídos a saldos renováveis de clientes e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, estes custos são incluídos na quantia escriturada dos saldos dos empréstimos originados e diferidos ao longo do seu período de vida previsto.

A discriminação dos ativos financeiros dos quais o Banco recebeu juros em 2018 e 2017 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2018	2017 ^(*)
Titulos de dívida	-	-
Empréstimos e adiantamentos:	620 007	590 447
Instituições de crédito	1 472	2 166
Clientes	618 535	588 281
Outros	43	131
	620 050	590 578

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. A Circular 4/2017 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da Circular 4/2004.

36. Despesas com juros

Os encargos com despesas de juros incluem principalmente juros associados a custos de financiamento incorridos no decurso habitual da atividade do Banco, que são reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros e custos e taxas diretas e adicionais ao longo da vida esperada dos ativos.

	Milhares de euros	
	2018	2017 ^(*)
Depósitos:	27 811	24000
Bancos centrais	1 214	5
Instituições de crédito	1 984	289
Clientes	24 613	23 706
Débitos atribuíveis a um fundo de pensão e semelhantes	-	-
Outros	151	1 274
	27 962	25 274

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. A Circular 4/2017 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da Circular 4/2004.

37. Receitas de dividendos

A tabela abaixo inclui os dividendos recebidos pelo Banco de Investimentos em instrumentos de capital próprio. Os dividendos são reconhecidos quando são declarados independentemente da sua liquidação.

	Milhares de euros	
	2018	2017 ^(*)
Outros instrumentos de capital próprio	183	2 366
	183	2 366

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. A Circular 4/2017 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da Circular 4/2004.

38. Rendimento de honorários e comissões

Rendimento de honorários e comissões inclui o montante de todos os honorários e comissões acumulados em favor do Banco durante o ano, exceto os que constituem uma parte integral do juro efetivo sobre instrumentos financeiros. O "Rendimento de honorários e comissões" é discriminado da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2018	2017 ^(*)
Riscos contingentes	-	-
Compromissos contingentes	23	-
Operações cambiais e notas de bancos estrangeiros	480	706
Serviços de cobrança e pagamento:	85 452	85 169
Faturas	-	-
Contas à ordem	-	-
Cartões (**)	85 452	85 168
Cheques	-	-
Vales postais	-	1
Serviços de valores mobiliários:	7	-
Seguros e colocação de valores mobiliários	-	-
Compra e venda de valores mobiliários	7	-
Administração e gestão	-	-
Comercialização de produtos financeiros não bancários:	33 480	30 922
Fundos de investimento	-	-
Fundos de pensões	-	-
Seguros (***)	33 480	30 922
Outras comissões e honorários	648	313
Outros	648	313
	120 090	117 110

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.1. A Circular 4/2017 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da Circular 4/2004.

(**) Incluem principalmente a taxa para o pagamento anual de cartões, adiantamentos de cartões de crédito, taxas de intercâmbio, e taxas cobradas pelo envio de solicitações de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito.

(***) Isto está relacionado com um aumento das comissões cobradas pelo Wizink Medlador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U., devido à incorporação do Barclaycard e ao desenvolvimento e comercialização de novos produtos.

121 7m

39. Gastos de honorários e de comissões

A discriminação dos "Gastos de honorários e comissões" nas demonstrações financeiras dos resultados em 2018 e 2017 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Comissões pagas a terceiros:	59 034	76 783
Cobrança e reembolso de letras de câmbio	-	-
Risco dos emissores	-	-
Outras comissões e honorários (*)	59 034	76 783
Outras comissões pagas:	589	428
Honorários de corretagem sobre transações de ativos e passivos	277	427
Comissões sobre transações de títulos	312	1
	59 623	77 211

(*) Inclui principalmente a comissão paga a agentes sobre aquisições de cartões de crédito, comissões pagas pela utilização de redes ATM para levantamentos de dinheiro e taxas de intercâmbio de cartões Visa-Iberia.

40. Diferenças cambiais, valor líquido

Esta rubrica inclui os ganhos ou prejuízos relativos à compra e venda de moeda estrangeira e as diferenças resultantes da conversão de itens monetários denominados em moeda estrangeira para euros:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Ganhos	-	-
Perdas	-	(101)
	-	(101)

41. Ganhos/(perdas) com o desreconhecimento de investimentos e não n

Este agregado inclui os ganhos/(perdas) resultantes da venda de ativos investimentos em subsidiárias, *joint ventures* e associadas não contabilizados dos resultados e perdas por imparidade em tais ativos, valor líquido de rec

	M	
	20	
Ganhos em ativos tangíveis não correntes detidos para venda		
Perdas em ativos tangíveis não correntes detidos para venda	()	

Segue-se a discriminação desta rubrica para 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Rendimento operacional de propriedades de Investimento	2 891	2 771
Vendas e receitas da prestação de serviços não financeiros	-	-
Despesas incorporadas nos ativos	-	-
Outros	6 530	1 023
	9 421	3 794

Os totais em "Outros" incluem 868 milhares de euros em 2018 (294 milhares de euros em 2017) de abatimentos de comissões de associações recebidas da principal marca de cartões de crédito e 4 698 milhares de euros em 2018 (519 milhares de euros em 2017) de despesas recuperadas de terceiros no âmbito de contratos operacionais.

43. Outras despesas operacionais

Segue-se a discriminação das despesas reconhecidas relativamente a outras atividades operacionais efetuadas pelo Banco nos resultados de 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução	5 205	3 474
Outros	4 226	1 865
	9 431	5 339

Em 2018, o montante reconhecido em Contribuições para o FGD inclui a contribuição ordinária de 4 935 milhares de euros, em que 734 milhares de euros corresponderam ao FUR (2017: 3 622 milhares de euros e 321 milhares de euros, respetivamente).

44. Despesas de pessoal

Segue-se a discriminação das despesas com pessoal reconhecidas na demonstração de resultados dos anos de 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Salários e bônus para colaboradores no ativo	38 298	30 483
Contribuições para a segurança social	7 712	7 710
Acréscimos às provisões para planos de pensões de benefício definido (Nota 28) ^(*)	539	332
Contribuições para os planos de contribuição definida (Nota 28)	419	395
Indemnizações por despedimento (**)	8 356	542
Despesas de formação	153	215
Pagamentos com base em ações (Nota 28)	2 803	1 809
Outras despesas com pessoal (***)	4 908	4 857
	63 188	46 343

(*) Em 2018, as contas de custos de serviço representaram 303 milhares de euros (2017: 78 milhares de euros), enquanto 110 milhares de euros (2017: 89 mil euros) correspondem ao custo de risco, estando ambos incluídos nos prémios totais pagos. A alteração nas contribuições para planos de benefício definido é impulsionada por contribuições adicionais para o fundo, o que resulta de pré-reformas inesperadas no período.

(**) É maioritariamente composto por 6 351 milhares de euros relacionados com obrigações assumidas devido ao evento de reestruturação empresarial em Espanha e 1 238 milhares de euros reconhecidos noutras provisões também elas relacionadas com o evento de reestruturação empresarial em Espanha (ver Nota 28.4.1). A 31 de dezembro de 2018, espera-se o pagamento de 6 351 milhares de euros (ver Nota 28.4).

14/ Jan

(*) Inclui 447 milhares de euros reconhecidos noutras provisões relacionadas com compromissos de remuneração de colaboradores essenciais (ver Nota 26).

Os seguintes benefícios em numerário foram atribuídos a colaboradores com direito a tais benefícios:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Adiantamentos	213	281
Seguro de vida	127	99
Seguro de saúde	529	400
Veículos	375	268
Habitação	-	21
Subsídio de alimentação	1 184	1 223
Outros	140	-
	2 568	2 312

"Adiantamentos" são aqueles que são concedidos nos termos do Artigo 40 da convenção coletiva de trabalho do setor bancário de Espanha, sujeitos a um limite máximo de nove pagamentos mensais sem juros, bem como a atribuição de recompensas ou presentes a colaboradores.

Todos os colaboradores têm direito à cobertura do seguro de vida.

As tabelas seguintes fornecem informações sobre a evolução do número de colaboradores do Banco por categoria conforme é estipulado na convenção coletiva de trabalho do setor bancário de Espanha no fim de cada ano e como médias anuais:

	No fim do ano		Média anual	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Diretores e quadros superiores	33	30	32	30
Pessoal técnico	343	568	466	577
Pessoal administrativo	253	30	141	30
	629	648	639	637

Segue-se a distribuição da força laboral do Banco nos últimos dois anos por género:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e quadros superiores	2%	3%	2%	3%
Pessoal técnico	30%	25%	55%	35%
Pessoal administrativo	28%	12%	3%	2%
	60%	40%	60%	40%

Segue-se a distribuição dos trabalhadores do Banco com deficiência nos últimos dois anos:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Portugal	Espanha	Portugal	Espanha
Wizink Bank, S.A.	-	4	1	6

A lei geral relativa a portadores de deficiência em Espanha exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% de funcionários com deficiência, com uma percentagem de deficiência de, no mínimo, 33%. Caso as empresas não consigam encontrar perfis adequados, a lei prevê uma alternativa através da contratação de serviços externos a empresas de recrutamento especializado ou de doações diretas, que podem complementar a ausência de contratação.

O Banco está comprometido com os cidadãos com deficiência e empenha-se na criação do maior número de oportunidades possível quanto ao seu pessoal. No entanto, em 2018 e 2017 as empresas não alcançaram o limiar de 2%, que se revelou um objetivo difícil, e subsequentemente solicitou e foi-lhe concedida a possibilidade de alcançar a meta através de um gasto alternativo. Recorrendo a uma empresa de recrutamento de pessoas com necessidades especiais como uma Agência de Viagens e adquirindo uma dada categoria de benefícios, o Banco excedeu os requisitos da lei.

45. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Banco que são descritas em seguida:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Imóveis, instalações e consumíveis:	4 862	3 915
Renda	2 449	1 578
Manutenção de ativos fixos	1 390	1 384
Serviços públicos	678	953
Artigos de papelaria e material de escritório	345	-
Tecnologia e sistemas	5 589	5 341
Comunicações	7 732	10 017
Publicidade	17 258	20 644
Custos judiciais	2 189	1 619
Relatórios técnicos	27 048	23 264
Serviços de vigilância e de envio de dinheiro pelo correio	982	863
Prémios de seguro	1 657	1 443
Despesas de deslocação e representação	728	620
Quotas de associações	1 823	1 740
Serviços administrativos subcontratados (*)	110 123	113 734
Coletas e impostos além do imposto sobre o rendimento:	3 412	3 484
Sobre propriedade	-	113
Outros	3 412	3 371
Outras despesas administrativas	19 442	12 877
	202 845	199 561

(*) As alterações devem-se maioritariamente à migração do Barclays (Ruby) concluída no primeiro trimestre de 2018, com 2 502 milhares de euros faturados em serviços informáticos em 2018 (2017: 25 441 milhares de euros). Outros decréscimos nos encargos com agências de centros de atendimentos, os quais perfizeram 5 821 milhares de euros em 2018 (2017: 25 394 milhares de euros). Estes decréscimos são compensados pelo aumento noutros serviços subcontratados de consultoria fornecidos por terceiros em 29 040 milhares de euros.

45.1. Locações operacionais

Locações operacionais

O Banco atua na capacidade de locatário em relação à locação da propriedade da sede das instalações em Calle Ulises, 16-18, Madrid. Os compromissos operacionais de locação irrevogáveis são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2018 ^(*)	31/12/2017
Até 1 ano	1 332	1 527
De 1 a 5 anos	4 829	3 756
Mais do que 5 anos	-	-
	6 161	5 283

(*) A primeira adoção da reconciliação da Circular 2/2018 a 1 de janeiro de 2019 é apresentada na Nota 2.1.2. De realçar que, de acordo com os

161 7/14

requisitos de divulgação da Circular 4/2004, a existência e os termos das opções de renovação ou compra e as cláusulas de escalamento estão sujeitas à divulgação no contexto de compromissos operacionais de locação. Isto contrasta com a Circular 2/2018, onde estes fazem parte do direito de usar ativos/passivos de locação à data de transição.

45.2. Informações sobre o prazo médio de pagamento a fornecedores. "Obrigação de Divulgação" da Lei 15/2010

As disposições relativas a pagamentos a fornecedores incluem a segunda disposição final da Lei 31/2014, de 3 de dezembro, que altera a Lei relativa a Sociedades de Capitais para melhorar a governação corporativa, pela qual a terceira disposição adicional da Lei 15/2010, de 5 de julho, é alterada. Esta última, por sua vez, alterou a Lei 3/2004, de 29 de dezembro, que definiu medidas para combater o atraso dos pagamentos nas transações comerciais, segundo a qual as empresas devem publicar expressamente informações sobre prazos de pagamento aos seus fornecedores nas notas das suas demonstrações financeiras.

Com base nas informações centralizadas sobre os pagamentos a fornecedores, a tabela seguinte apresenta o estado dos pagamentos a fornecedores, discriminada a 31 de dezembro de 2018 de acordo com os regulamentos aplicáveis:

	Milhares de euros	
	Ano atual	
	Dias	
	ESPAÑA	PORTUGAL
Prazo médio de pagamento a fornecedores	47	10
Rácio de transações pagas	47	10
Rácio de transações com pagamento em atraso	57	17
Total de pagamentos efetuados	288 524	110 083
Total de pagamentos pendentes (*)	796	2 648

(*) O total de pagamentos pendentes está associado a faturas de 2018 pagas em 2019. Em Portugal, os 2 648 milhares de euros dizem respeito sobretudo aos pagamentos pendentes a 31 de dezembro de 2018 ao Wizink Bank Portugal (961 milhares de euros), do seguro à CNP Partners de Seguros y Reaseguros S.A. (942 milhares de euros) e de faturas relativas a outros fornecedores (745 milhares de euros) pagas em 2019.

46. Depreciações e amortizações

Esta rubrica abrange os montantes reconhecidos nos resultados em resultado da depreciação e amortização de cada categoria de ativos fixos de acordo com os seus períodos de vida útil previstos.

	Milhares de euros	
	2018	2017
Ativos tangíveis (Nota 23):		
Ativos fixos tangíveis-		
Edifícios de uso próprio	682	-
Mobiliário, veículos e outras instalações	1 184	1 208
Equipamentos informáticos e instalações	747	617
Ativos intangíveis (Nota 24) (*)	85 112	77 336
	87 925	79 161

(*) Consiste maioritariamente na amortização de relações com clientes no montante de 39 263 milhares de euros em 2018 e 42 477 milhares de euros em 2017.

47. Provisões/(reversão de provisões)

Esta rubrica engloba o aumento em provisões, líquido de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 28)	(2 279)	-
Fundos de pensões	-	-
Reformas antecipadas ^(*)	(2 279)	-
Impostos e outras contingências legais (Nota 28)	(21 543)	1 023
Compromissos e garantias concedidos (Nota 28)	576	-
Riscos contingentes	-	-
Compromissos contingentes	576	-
Outras provisões (Nota 28) ^(**)	(4 061)	-
	(27 307)	1 023

(*) Corresponde ao evento de reestruturação empresarial em Espanha (ver Nota 28.4.1).

(**) Inclui 3 240 milhares de euros do evento de reestruturação empresarial em Espanha (ver Nota 28.4.2).

48. Imparidade/reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido

Esta rubrica inclui perdas por imparidade de ativos financeiros calculadas conforme é indicado na Nota 13.8, líquidas de reversões e recuperações. O encargo total é atribuível aos seguintes tipos de ativos:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais (Nota 19)	-	(28)
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 20) ^(*)	(155 125)	(128 219)
	(155 125)	(128 247)

(*) 8 710 milhares de euros que correspondem a imparidade extrapatrimonial

16/11/2018

49. Ganho sobre a alienação

Conforme mencionado na Nota 7, em Novembro de 2018 o Banco vendeu a Carteira Bancária ao Banco Santander S.A. e Banco Santander Totta S.A.

A discriminação dos ativos e passivos associados à exploração em 2018 é a seguinte:

ATIVOS	Milhares de euros
	06/11/2018
	Total
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO:	334 645
Empréstimos e adiantamentos-Clientes	334 645
ATIVOS TANGÍVEIS:	291
Ativos fixos tangíveis-Para uso próprio	291
ATIVOS INTANGÍVEIS:	13 461
Goodwill	1 038
Outros ativos intangíveis	12 423
OUTROS ATIVOS:	4 663
Outros ativos	4 663
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO:	(3 015)
Depósitos-Instituições de crédito-Clientes	(2 963)
Outros passivos financeiros	(52)
PROVISÕES:	(648)
Compromissos e garantias concedidos	(648)
OUTROS PASSIVOS	(11480)
Ativos líquidos transferidos	337 917
Valor total	681 331
Cumprir através de:	
Caixa e equivalentes de caixa	327 305
Em espécie	354 026
Diferença entre Preço de Venda e Valor contabilístico	343 414
Amortização de ativos intangíveis	(4 284)
Outros ajustes	(738)
Ajustes de preços	1 581
Lucro antes de impostos de operações descontinuadas	339 973
Despesas com impostos	(60 290)
Lucro após impostos de operações descontinuadas (Nota 7)	279 683

O montante total pago pelo Banco Santander, S.A. foi de 681 331 milhares de euros (327 305 milhares de euros através de pagamentos em espécie e 354 026 milhares de euros em numerário e equivalentes).

O impacto da Carteira Bancária na demonstração de resultados consolidada do ano corrente e anos anteriores é apresentado na Nota 7.

O ganho com a alienação está incluído em lucro / (prejuízo) após o imposto da operação descontinuada na demonstração de resultados consolidada.

50. Informações sobre partes relacionadas

Desde o princípio de 2017 até novembro de 2018, as entidades do Grupo Banco Popular (atualmente parte do Grupo Santander) geridas pela Värde Partners Europe Limited e o pessoal chave da gerência, incluindo pessoas relacionadas a estas, foram identificadas como partes relacionadas, para finalidades de divulgação.

Daqui em diante e após a aquisição dos restantes 49% pela Aneto, as entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited e o pessoal chave da gerência, incluindo pessoas relacionadas a estas, foram identificadas como partes relacionadas, para finalidades de divulgação.

Os pormenores dos saldos mais significativos detidos pelo Banco com partes relacionadas a 31 de dezembro de 2018 e 2017 por rubrica do balanço e rendimentos dos últimos dois anos são os seguintes:

	Milhares de euros					
	31/12/2018			31/12/2017		
	Banco Santander	Entidades do Grupo e Subsidiárias do Wizink (**)	Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited	Banco Popular (*)	Entidades do Grupo e Subsidiárias do Wizink	Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited
Ativos:						
Caixa e disponibilidades nos bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	-	198 460	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	7 836	-	398 158	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	398 158	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	5 447	-	16 268	24 560	-
Passivos:						
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	372	-	901	3 625	-
Outros passivos	-	9 602	-	11 447	1 602	-
Capital próprio						
Reservas	-	40 000	88 315	-	-	-
Exposições extrapatrimoniais:						
Garantias dadas	-	-	-	-	-	-
Compromissos contingentes assumidos	-	-	-	529 643	-	-
Lucros ou prejuízos:						
Receitas de juros	-	-	-	-	14	-
Despesas com juros	(616)	-	-	-	-	-
Rendimento de honorários e comissões	10 185	33 623	-	(10 186)	(29 149)	-
Gastos de honorários e de comissões	(1 634)	-	-	(3 041)	-	-
Outras despesas administrativas	(29 845)	(43 584)	-	(19 635)	(42 019)	-
Dividendos Provisórios	-	-	(307 344)	-	-	-

(*) Em 2017, como resultado da resolução do Grupo Banco Popular, a estrutura dos acionistas do Banco mudou para o Banco Santander, que em virtude do resultado da resolução, adquiriu os 49% de participação do Grupo Wizink.

(**) Condição financeira e resultados até novembro de 2018, quando a Aneto tomou controle dos 100% do Grupo.

Não há qualquer impacto devido à primeira aplicação da Circular 4/2017 nas transações de partes relacionadas.

16/7/17

Além da remuneração do diretor divulgada na Nota 8, seguem-se os pormenores da compensação e balanços fornecidos ao pessoal chave da gerência durante os anos em análise:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Saldos:		
Adiantamentos e créditos	134	182
Compensação:		
Benefícios a curto prazo de colaboradores	53	50
Benefícios pós-emprego	6	17
Pagamentos baseados em ações liquidados em numerário	2 060	1 872

51. Titularizações

Em julho de 2017, foi criado o Fundo de Titularização Wizink Master Trust (doravante "fundo de titularização"). O fundo de titularização sob a forma de um fundo fiduciário master foi constituído para a aquisição de contas a receber de cartões de crédito do Wizink até ao valor máximo de 3 mil milhões de euros nos próximos anos. Esta transação de titularização, que consiste numa transação de financiamento por natureza, foi concebida para criar uma garantia elegível para ser prestada para efeitos de financiamento. Por conseguinte, a maioria dos títulos emitidos pela titularização foi adquirida pelo Banco (incluindo as tranches subordinadas). Consultar as notas adicionais abaixo.

Durante 2018 e 2017, o fundo fiduciário master emitiu os seguintes títulos:

	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de Juro	Milhares de euros	Rating ^(*)	Obrigacionista
				Montante emitido		
Classe A2017-01 N	19/07/2017	26/12/2031	0,25%	151 100	AA(sf)/AA+(sf)	Wizink
Classe C2017-01 N	19/07/2017	26/12/2031	0,50%	67 700	Não notado	Wizink
Classe A2017-02 N	19/10/2017	26/12/2031	0,35%	163 400	AA(sf)/AA+(sf)	Wizink
Classe C2017-02 N	19/10/2017	26/12/2031	0,75%	24 500	Não notado	Wizink
Classe A2017-03 N	20/11/2017	26/12/2031	Euribor 1m + 0,45%	200 800	AA(sf)/AA+(sf)	Entidades externas
Classe C2017-03 N	20/11/2017	26/12/2031	1%	47 200	BB (sf)	Wizink
Classe A2018-01 N	19/06/2018	26/12/2031	0,45%	220 000	AA(sf)/AA+(sf)	Wizink
Classe C2018-03 N	19/06/2018	26/12/2031	1,25%	30 000	BB (elevado) (sf)	Wizink
				1 204 700		

(*) Disponibilizado pela DBRS / Fitch

Uma vez que o Banco detém todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e o respetivo passivo financeiro garantido é reconhecido pela contrapartida recebida de entidades externas.

No caso dos títulos que foram adquiridos pelo Banco, estes representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos em ativos transferidos em que todos os riscos e benefícios foram substancialmente retidos e representam uma reformulação dos fluxos de caixa desses ativos transferidos. Sendo assim, esses juros retidos não devem ser reconhecidos como um ativo separado/novo, visto que isso implicaria reconhecer os mesmos direitos duas vezes. Esta transação é por natureza uma transação associada a financiamento.

As restrições impostas ao valor do Fundo são:

- Reservas monetárias mínimas exigidas pelas agências de notação para cobrir quaisquer riscos de acontecimentos imprevistos.

- b. Uma reserva de despesas para cobrir despesas contínuas do fundo.
- c. Uma reserva mista para cobrir quaisquer discrepâncias nos fluxos de caixa resultantes do desfasamento entre o pagamento dos cupões e as contas a receber dos ativos atribuídos ao fundo.

Titularização IM 1

Este fundo foi liquidado pelo Banco em outubro de 2017, através da recompra dos cartões de crédito transferidos anteriormente e do pagamento dos títulos de garantia pendentes. O excesso de caixa remanescente devido pelo fundo foi repatriado para o Banco na data de liquidação. Como se tratou de uma transação de financiamento em que o Banco reteve todos os títulos emitidos pelo fundo, não ocorreram ganhos ou prejuízos com a liquidação.

52. Acontecimentos após o período de relato

Dividendos provisórios - janeiro de 2019.

Em janeiro de 2019, o Banco declarou um dividendo provisório de 37 080 milhares de euros à Aneto, a acionista única do Banco. Este corresponde a um dividendo de 0,2507 euros por cada uma das 147 862 milhares de ações que representam o capital social do Banco. Este dividendo foi pago em fevereiro de 2019 (ver Nota 4.3 para mais detalhes sobre o dividendo provisório pago em 2018).

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **28 de Junho de 2019**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZZ1, válido até 09.12.2019, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/1787 de 28.06.2019**

Lisboa, 28 de Junho de 2019

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

**JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq

1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012221

OBSERVAÇÕES

Conte: Gratuita.

EXECUTADO A: 2019-06-28 14:22

REGISTADO A: 2019-06-28 14:24

COM O N.º: 16531L/1787

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 31628946-951679

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3ª Esq

1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

M / JAM

CERTIFICACIÓN DE LAS DECISIONES ADOPTADAS POR EL ACCIONISTA ÚNICO

Doña Blanca Rivilla Calle, en su condición de Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la sociedad **Wizink Bank, S.A.U.** (en adelante, la "Sociedad")

CERTIFICA

I. Que del libro de actas de la Sociedad resulta lo siguiente:

- 1) Que en fecha 29 de mayo de 2019 en Madrid, en el domicilio de la Sociedad, se reunió la Junta General de Accionistas con el carácter de Universal, asistiendo a la misma el accionista único, Aneto, S.á.r.l. (en adelante, el "Accionista Único"), que representa el 100% del capital social de la Sociedad.
- 2) Que en el acta figura el nombre y la firma del Accionista Único, quien al finalizar la reunión aprobó y firmó el acta en señal de aprobación.
- 3) Que fueron aprobados por unanimidad los siguientes acuerdos:
 - a) Aprobar las cuentas anuales individuales de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2018.
 - b) Aprobar la aplicación del resultado del ejercicio, que asciende a la cantidad de TRESCIENTOS OCHENTA Y SIETE MILLONES QUINIENTOS VEINTIUN MIL SETECIENTOS VEINTISEIS EUROS CON SESENTA Y CUATRO CÉNTIMOS DE EURO (387.521.726,64€), de la siguiente forma:
 - A "Dividendos" la cantidad de TRESCIENTOS CUARENTA Y CUATRO MILLONES CUATROCIENTOS VEINTICUATRO MIL VEINTIUN EUROS CON CINCUENTA Y OCHO CÉNTIMOS DE EURO (344.424.021,58 euros).
 - A "Reservas Voluntarias" la cantidad restante, esto es, CUARENTA Y TRES MILLONES NOVENTA Y SIETE MIL SETECIENTOS CINCO EUROS Y SEIS CÉNTIMOS DE EURO (43.097.705,06 euros).

ASIMISMO CERTIFICA

II. Que las cuentas anuales individuales aprobadas comprenden el Balance de Situación, la Cuenta de Pérdidas y Ganancias, la Memoria, el Estado de Cambios en el Patrimonio Neto y el Estado de Flujos de Efectivo, los cuales se acompañan a la presente certificación en soporte papel.

12-1
7/14

- III. Que las cuentas anuales individuales que se presentan a depósito coinciden con las auditadas y que se acompaña a la certificación un ejemplar del informe de los auditores de cuentas individual, debidamente firmado por estos y un ejemplar del informe de gestión individual, también en soporte papel junto con las cuentas anuales individuales.
- IV. Que las cuentas anuales y el informe de gestión individuales han sido formuladas el día 29 de marzo de 2019 habiendo sido firmadas por todos los miembros del órgano de administración con cargo vigente en dicha fecha.
- V. Que igualmente se ha aprobado el estado de información no financiera consolidado del ejercicio cerrado el 31 de diciembre de 2018 de acuerdo con los requerimientos de la Ley 11/2018, de 28 de diciembre, en materia de información no financiera y diversidad, habiendo sido previamente formulado el día 29 de marzo de 2019 y firmado por todos los miembros del órgano de administración con cargo vigente en dicha fecha, y verificado por los auditores mediante la emisión del Informe de Verificación Independiente Consolidado.
- VI. Que la Sociedad no ha realizado operaciones con acciones propias durante dicho ejercicio.
- VII. Que la Sociedad no viene obligada a presentar las cuentas en modelo normalizado.
- VIII. Que fueron cumplidos en relación con el acta los requisitos preceptuados en los artículos 97 y 99 del Reglamento del Registro Mercantil, y en relación con las decisiones del Accionista Único, los establecidos en la Ley de Sociedades de Capital y en los Estatutos Sociales.

Y PARA QUE ASÍ CONSTE, expide la presente certificación en Madrid a 24 de junio de 2019 con el Visto Bueno del Presidente del Consejo de Administración.

VºBº DEL PRESIDENTE

Don José Luis del Valle Doblado

LA SECRETARIA NO CONSEJERA

Doña Blanca Rivilla Calle

CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

Blanca Rivilla Calle, na sua qualidade de Secretária não Executiva do Conselho de Administração da empresa **Wizink Bank, S.A.U.** (doravante a "Empresa")

CERTIFICA

I. Que no livro de atas da Empresa consta o seguinte:

- 1) Que aos 29 de maio de 2019, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o caráter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante o "Acionista Único"), que representa a totalidade do capital social da Empresa.
- 2) Que na ata constam o nome e a assinatura do Acionista Único, o qual aprovou e assinou a ata no final da reunião em sinal de aprovação.
- 3) Que os seguintes acordos foram aprovados por unanimidade:
 - a) Aprovar as contas anuais em base individual da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2018.
 - b) Aprovar a aplicação do resultado do exercício, que ascende ao montante de TREZENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS (387 521 726,64€), da seguinte forma:

- A "Dividendos" o montante de TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL VINTE E UM EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS (344 424 021,58 euros).

- A "Reservas Voluntárias" o montante remanescente, ou seja, QUARENTA E TRÊS MILHÕES NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINCO EUROS E SEIS CÊNTIMOS (43 097 705,06 euros).

CERTIFICA AINDA

II. Que as contas anuais em base individual aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório, a Demonstração de Alterações no Património Líquido e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a esta certificação em versão impressa.

14) 7A7

III. Que as contas anuais em base individual apresentadas para efeitos de depósito correspondem às auditadas e que a certificação é acompanhada de um exemplar do relatório individual dos revisores oficiais de contas, devidamente assinado pelos mesmos, e um exemplar do relatório de gestão individual, também em versão impressa juntamente com as contas anuais em base individual.

IV. Que as contas anuais e o relatório de gestão individuais foram formulados a 29 de março de 2019, tendo sido assinados por todos os membros do órgão administrativo a exercer funções na data referida.

V. Que foi igualmente aprovada a demonstração não financeira consolidada do exercício findo a 31 de dezembro de 2018, em conformidade com os requisitos da Lei 11/2018, de 28 de dezembro, relativa a informação não financeira e diversidade, tendo sido formulada previamente aos 29 de março de 2019 e assinada por todos os membros do órgão de administração a exercer funções na data referida, e verificada por todos os revisores mediante a emissão do Relatório de Verificação Independente Consolidado.

VI. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido.

VII. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.

VIII. Que foram cumpridos relativamente à ata os requisitos previstos nos artigos 97 e 99 do Regulamento do Registo Comercial e, em relação às decisões do Acionista Único, os definidos na Lei sobre Sociedades de Capital e nos Estatutos.

E PARA QUE ASSIM CONSTE, emite este certificado com a Aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, aos 24 de junho de 2019.

APROV. PELO PRESIDENTE

José Luis del Valle Doblado

A SECRETÁRIA NÃO EXECUTIVA

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **12 de Junho de 2019**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZZ1, válido até 09.12.2019, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Inglesa**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º 16531L/1781 de 12.06.2019

Lisboa, 12 de Junho de 2019

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO
NIF: 165 044 008
Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

11
137049
15 39 530
277
27 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012221

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2019-06-12 16:13

REGISTADO A: 2019-06-12 16:14

COM O Nº: 16531L/1781

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 31508471-571966

**JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Nº 7/17

Wizink Bank, S.A.
e respetivas subsidiárias

Relatório do Auditor independente
das contas anuais consolidadas e do
relatório da Gestão de 31 de dezembro
de 2018



Esta versão do nosso relatório é uma tradução gratuita do original, o qual foi feito em espanhol. Foram tomados todos os cuidados para assegurar que a tradução é uma representação precisa do original. No entanto, em matérias de interpretação de informação, pontos de vista e opiniões, a versão original do nosso relatório tem precedência sobre esta tradução.

Relatório do auditor independente relativo às demonstrações financeiras consolidadas

os acionistas do Wizink Bank, S.A.:

Relatório das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as contas anuais consolidadas do Wizink Bank, S.A. (A Empresa-mãe) e respetivas subsidiárias (o Grupo), as quais incluem o balanço de 31 de dezembro de 2018 e a demonstração de resultados, demonstração de rendimentos e despesas reconhecidos, demonstração de encargos no capital total, demonstração de fluxos de caixa e respetivas notas, todos eles consolidados, para esse ano findo.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas em anexo apresentam de um modo justo, em todos os aspetos materiais, o capital e a posição financeira do Grupo de 31 de dezembro de 2018, assim como o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa, todos consolidados para o ano que terminou, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adotadas pela União Europeia (IFRS-UE) e outras disposições do quadro de relato financeiro aplicáveis em Espanha.

Fundamentos da opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria em Espanha. As nossas responsabilidades, ao abrigo dessas normas, estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas* do nosso relatório.

Somos independentes das entidades que compõem o Grupo, de acordo com os requisitos éticos, incluindo aqueles relacionados com a independência, que são relevantes para a nossa auditoria às contas anuais em Espanha, de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria. A este respeito, não prestámos outros serviços que não os relacionados com a auditoria das contas, e não surgiram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da legislação supramencionada, tenham afetado a nossa independência necessária de tal modo que tenha sido comprometida.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para servir de base para a nossa opinião.

Matérias fundamentais da auditoria

As matérias fundamentais de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias fundamentais de auditoria

Imparidade de ativos financeiros e custos amortizados - empréstimos e adiantamentos

A estimativa dos ativos financeiros de imparidade ao custo amortizado - empréstimos e adiantamentos - para o risco de crédito é uma das estimativas mais complexas e significativas na preparação das contas consolidadas anuais a 31 de dezembro de 2018.

A 1 de janeiro de 2019, as IFRS 9 foram introduzidas, as quais, entre outras coisas, modificam os modelos de cálculo de imparidade para terem em conta as perdas esperadas em vez das perdas incorridas. A operação destes modelos exige um nível mais elevado de ponderação para determinar perdas por imparidade, tendo em conta fatores como:

- A classificação das diferentes carteiras de crédito pelo risco e pelo tipo de ativos.
- A identificação e classificação por fases dos ativos com imparidade e a definição dos critérios e mecanismos que permitem identificar ativos com um aumento significativo do risco de crédito (ASRC) de modo a reconhecer a sua imparidade de crédito com antecedência.
- A incorporação do efeito progressista do modelo através da previsão das perdas esperadas, usando cenários macroeconómicos e tendo em consideração a vida esperada das operações.
- Desenvolvimento dos parâmetros para esses modelos, tais como, as probabilidades de incumprimento (PI) e as perdas dado o incumprimento (PDI).
- São efetuados testes retrospectivos regulares (testes *à posteriori* e monitorização) sobre diferentes parâmetros incluídos dentro do modelo.

Os negócios do Grupo estão focados principalmente em empréstimos mediante cartões de crédito e está concentrado em Espanha e em Portugal.

Como a nossa auditoria abordou as matérias fundamentais de auditoria

O nosso trabalho relativo à estimativa da imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - empréstimos e adiantamentos - para o risco de crédito focou-se na análise, avaliação e teste dos controlos internos, assim como do desempenho de testes de detalhes das disposições do risco de crédito, estimadas de modo coletivo ou individual. Também analisámos o impacto da primeira aplicação das IFRS 9.

No que respeita ao controlo interno, centrámo-nos nos controlos das seguintes áreas:

- As metodologias e calibrações de cálculo, assim como a sua monitorização e testes *à posteriori*, utilizados pela Gestão.
- Cumprimento e operação do modelo interno aprovado pela Gestão.
- Fiabilidade das fontes de dados utilizados nos cálculos e a adequabilidade dos modelos que têm em conta as circunstâncias.
- Processo para a revisão periódica da classificação da contraparte.
- O processo de avaliação dos principais cálculos do modelo e carteiras.

Além disso, realizamos os seguintes testes de detalhes:

- Revisão dos cálculos de imparidade, incluindo as informações relacionadas com cenários e seus pressupostos.
- Os testes e principais modelos relativos a: i) métodos de cálculo e segmentação; ii) metodologia utilizada para a estimativa dos parâmetros de perdas esperadas; iii) metodologia utilizada para a produção de cenários macroeconómicos; iv) informação utilizada no cálculo e produção; e v) critérios para um aumento significativo no risco de crédito e na classificação de empréstimos por fases.

Não identificámos exceções fora de uma variação razoável nos testes supracitados.

Matérias fundamentais de auditoria**De que forma a nossa auditoria abordou os assuntos fundamentais de auditoria**

Neste contexto, o Grupo desenvolve um quadro geral dos modelos de perdas internas esperadas que estão adaptados a cada localização e produto, de modo a ter em conta as especificidades de cada mercado. Os modelos internos supracitados permitem ao Grupo estimar tanto as provisões coletivas como as provisões individuais significativas.

Consultar as Notas 2.1, 3, 14 e 45 das contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2018.

Testes de imparidade ao goodwill

Anualmente, o Grupo avalia indícios de imparidade para cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) com *goodwill* registado. A avaliação é levada a cabo por especialistas independentes do órgão de gestão.

O órgão de gestão estima a quantia recuperável das UGC mais representativas calculando o seu valor através do uso das projeções de fluxos de caixa descontados. Estas estimativas são incertas por natureza e incluem um elevado nível de ponderação, uma vez que se baseiam em hipóteses relativas a aspetos como as taxas de desconto, projeções e as taxas de crescimento constante aplicadas a longo prazo. Estas estimativas são sensíveis a variáveis e suposições utilizadas, cuja natureza está sujeita ao risco de distorção material aquando da sua avaliação.

Durante 2018, e devido à reorganização do Grupo, a gestão decidiu alterar a alocação de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) de uma baseada em negócios adquiridos para uma nova baseada em critérios geográficos, identificando o *Goodwill* para as UGC em Espanha e Portugal.

Os órgãos de gestão fizeram uma análise de imparidade antes da realocação das UGC, para garantir que não existiam indícios de imparidade.

Consultar as Notas 2.4, 3 e 16 das contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2018.

Avaliámos, com a ajuda dos nossos especialistas de avaliação, e ganhamos um entendimento do processo de avaliação e da avaliação do *Goodwill* levada a cabo pelo órgão de gestão.

Com a ajuda dos nossos peritos em avaliação, procedemos à documentação da nossa compreensão e revisão da avaliação realizada pelo órgão de gestão. Realizámos os seguintes procedimentos:

- Revisão dos critérios utilizados para definir as UGC do Grupo.
- Revisão da metodologia utilizada pelo órgão de gestão para o teste de imparidade ao *goodwill*, incluindo os controlos implementados para supervisionar o processo e as respetivas aprovações.
- Avaliação da capacidade da Gestão prever de modo fiável através de comparações com estimativas e avaliações de imparidade de anos anteriores com resultados reais.
- Inspeção dos relatórios de valorização anuais relativos à avaliação da imparidade de *goodwill*, realizados pelo Grupo e por especialistas externos.
- Revisão da forma como os *Goodwills* atualmente reconhecidos foram realocados para as UGC geográficas.

Matérias fundamentais de auditoria	De que forma a nossa auditoria abordou as matérias fundamentais de auditoria
------------------------------------	--

- Verificámos a precisão matemática das projeções de fluxos de caixa descontinuados, incluindo a validação dos principais contributos com dados externos.
- Efetuámos uma análise da sensibilidade dos índices cruciais, como por exemplo os relacionados com: i) as projeções financeiras para anos vindouros; ii) a taxa de crescimento contínuo a longo prazo esperada; e iii) a metodologia e suposições usadas para o cálculo da taxa de desconto.
- Verificámos a adequabilidade da informação divulgada nas contas anuais consolidadas de acordo com os regulamentos aplicáveis.

Como resultado destes procedimentos, cremos que a avaliação efetuada pelo órgão de gestão é razoável e que as estimativas dos pressupostos cruciais não caem fora o intervalo razoável no contexto das contas anuais consolidadas.

Provisões legais e fiscais

O Grupo está sujeito a um conjunto de procedimentos fiscais e legais - administrativos ou jurídicos - que surgiram primariamente do funcionamento normal das suas operações. Também existem situações que ainda não estão sujeitas a quaisquer procedimentos judiciais mas que exigiram que o Grupo reconhecesse provisões; estes incluem matérias relacionadas com a conduta de clientes e a respetiva compensação.

Estes procedimentos demoram geralmente um longo período de tempo a concluírem, e conduzem a procedimentos complexos definidos pela legislação aplicável em efeito nas várias jurisdições nas quais o Grupo opera.

A Gestão do Grupo decidiu reconhecer uma provisão para estes procedimentos com base nas estimativas feitas através do uso de procedimentos de cálculos razoáveis que são consistentes com a incerteza intrínseca às obrigações às quais se aplicam.

Obtivemos o nosso conhecimento e avaliámos o processo de estimativa da provisão de litígio assumidas pela Gestão.

Focamo-nos na avaliação da conceção dos controlos relacionados com o cálculo e revisão da provisão reconhecida para compensação do cliente, incluindo o processo de gerar e aprovar as pressupostos e resultados do modelo.

Adicionalmente, levamos a cabo testes de detalhes que consiste no seguinte:

- Compreensão do processo de atualização das bases de dados que contenham os litígios em curso.
- Avaliação dos ajustamentos às provisões para reclamações e o seu reconhecimento.
- Compreensão da política de classificação de litígios e de alocação de provisões.
- Compreensão da estratégia do Grupo relativamente a reclamações e clientes.

Matérias fundamentais de auditoria	De que forma a nossa auditoria abordou os assuntos fundamentais de auditoria
<p>Entre as provisões, as mais significativas são as provisões com reclamações de clientes em dívida relativas a alegadas taxas de juros usurárias nos nossos acordos de empréstimos de cartões de crédito em Espanha, baseados, entre outros dados, no número de reclamações recebidas, o custo médio por caso, a avaliação das decisões dos tribunais nas diferentes instâncias ou recursos, assim como os procedimentos de mitigação introduzidos pela Gestão.</p> <p>Consultar as Notas 2.4, 3, 21, 35 e 38 das contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2018.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Obter relatórios independentes de consultores jurídicos externos e analisar os resultados esperados dos procedimentos judiciais significativos com a assistência dos nossos especialistas jurídicos. • Obter cartas de confirmação de consultores jurídicos externos. • Analisar uma amostra das reclamações de modo a verificar a sua classificação, registo e valorização adequados levados a cabo pelo Grupo. <p>Com base nos resultados dos procedimentos mencionados acima e tendo em conta a informação disponível à data, não detetámos qualquer aspeto material que afete a informação financeira incluída nas contas anuais consolidadas em anexo.</p>

Migrações e múltiplos sistemas de TI

A atividade empresarial do Grupo Wizink Bank é altamente dependente de vários sistemas de tecnologia da informação (TI), pelo que é crucial um controlo adequado destes sistemas para garantir o processamento correto dos dados. Alguns destes sistemas são geridos diretamente pelo seu fornecedor, sob a supervisão do Grupo.

À medida que os sistemas se tornam mais numerosos e mais complexos, os riscos relacionados com os sistemas de TI da empresa e, por consequência, dos dados que processam aumentam. Apesar disso, em abril de 2018 o Grupo finalizou o processo de migração das plataformas que contém a informação das diferentes carteiras de cartões de crédito.

Considerando este contexto, também é necessário monitorizar o processo das várias migrações e avaliar aspetos tais como a organização do Departamento de Tecnologias e Operações do Grupo, a manutenção de *softwares* e desenvolvimento de controlos, a segurança física e lógica e o funcionamento de sistemas, incluindo os casos em que o sistema está dependente de terceiros.

Com a ajuda dos nossos especialistas em sistemas de TI, o nosso trabalho consistiu em analisar os controlos internos sobre os sistemas e *softwares* de TI que suportam a atividade empresarial central e têm um impacto nos relatórios financeiros do Grupo.

Como parte dos nossos procedimentos de auditoria, definimos e testamos o ambiente de controlo das TI relacionadas com:

- Controlos Gerais Informáticos centrados nas seguintes áreas: Acesso a Programas e Dados, Alterações ao Programa e Operações Informáticas dos sistemas mais importantes que possam ter um impacto significativo da informação financeira.
- Mudanças nos processos dos sistemas de TI e no seu ambiente de controlo, considerando no nosso âmbito o ambiente de controlo referente ao plano do projeto de migração, o processo de pré-migração, a migração dos dados, o processo de realização de testes e ativação.
- Cláusulas do contrato de Fornecedores de Serviços de TI relacionadas com os Principais Indicadores de Desempenho relacionados com serviços de TI recebidos.

Os resultados dos procedimentos que envolvem as amostras adicionadas aos nossos testes de controlo e aos testes de detalhes foram satisfatórios e não detetámos qualquer aspeto material que afetasse as informações financeiras incluídas nas contas anuais consolidadas em anexo.

11/11 7/11



Outras informações: Relatório da Gestão

As outras informações compreendem apenas o relatório consolidado da Gestão para o exercício de 2018, cuja formulação é da responsabilidade da gestão da Empresa-mãe e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas.

A nossa opinião de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não engloba o relatório consolidado da gestão. A nossa responsabilidade relativamente à informação contida no relatório consolidado da Gestão é definido na legislação que rege as práticas de auditoria, a qual define dois níveis distintos nessa área:

- a) Um nível específico aplicável a uma declaração informativa não-financeira que consistem apenas na verificação que a informação mencionada acima for fornecida no relatório da Gestão ou, caso seja adequado, que o relatório de gestão consolidado inclui a referência pertinente fornecida de acordo com a legislação. Em caso contrário, somos obrigados a comunicar esse facto.
- b) Um nível geral aplicável ao resto da informação incluída no relatório consolidado da Gestão, que consiste na avaliação e comunicação relativa à consistência entre a informação e as contas anuais consolidadas, resultante do nosso conhecimento do Grupo obtido durante a auditoria das contas anuais consolidadas, previamente mencionadas, e não inclui informação diferente à obtida como prova durante a auditoria, assim como a avaliação e comunicação se o conteúdo e apresentação dessa parte do relatório consolidado da Gestão está de acordo com os regulamentos aplicáveis. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos exigidos a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, conforme descrito acima, determinámos se o relatório da Gestão inclui a referência de que a informação mencionada no parágrafo a) acima é apresentada no relatório consolidado da Gestão do Grupo e de que o resto da informação incluída no relatório da Gestão é consistente com o que figura nas contas anuais consolidadas para o exercício de 2018, e de que o seu conteúdo e apresentação estão de acordo com as regulamentações aplicáveis.

Responsabilidade do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas contas anuais consolidadas

Os diretores da Empresa-mãe são responsáveis pela preparação das contas anuais consolidadas anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, posição financeira e desempenho financeiro consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, adotadas pela União Europeia e outras provisões do quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo em Espanha, e pelos controlos internos que os diretores julguem adequados para permitir a preparação de contas anuais consolidadas isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, os diretores da Empresa-mãe são responsáveis pela avaliação da capacidade de continuidade das operações do Grupo, divulgando, quando aplicável, as matérias relacionadas com a continuidade das operações, e usando essa base contabilística a menos que os diretores tenham a intenção de liquidar o Grupo ou cessar as operações, ou quando essa aparente ser a única alternativa viável.

O comité de auditoria da Empresa-mãe é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação das contas anuais consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as contas anuais consolidadas como um todo estão isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria em Espanha detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria em Espanha, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria. Também;

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das contas anuais consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelos diretores da Empresa-mãe.
- Concluímos sobre a utilização apropriada, pelos diretores da Empresa-mãe, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as divulgações relacionadas incluídas nas contas anuais consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas nas provas de auditoria obtidas até à data do nosso relatório do auditor. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo cesse as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das contas anuais consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas contas anuais consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.
- Obtemos provas de auditoria adequadas suficientes relativamente à informação financeira das entidades ou atividades de negócio dentro do Grupo para expressar uma opinião acerca das contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo. Somos exclusivamente responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com o comité de auditoria da empresa-mãe, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Declaramos ao comité de auditoria da Empresa-mãe que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

Handwritten initials/signature in the top right corner.



Wizink Bank, S.A. e respectivas subsidiárias

Dos assuntos que comunicámos ao comité de auditoria da Empresa-mãe, determinámos as que foram mais importantes na auditoria das contas anuais consolidadas do ano corrente e que são assuntos fundamentais de auditoria.

Descrevemos essas matérias no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

Relatório para o comité de auditoria da Empresa-mãe

Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao comité de auditoria da Empresa-mãe a 16 de abril de 2019.

Período de nomeação

A Assembleia Geral de Acionistas realizada a 13 de junho de 2018 nomeou-nos auditores das contas anuais consolidadas do Wizink Bank, S.A. e respectivas subsidiárias, por um período de um ano, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2018.

Serviços prestados

Os serviços prestados ao Grupo para além da auditoria estão descritos na Nota 36.2 das contas anuais consolidadas.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. (S0242)

Original em inglês assinado por:

Julián González Gómez (20179)

16 de abril de 2019

WIZINK BANK, S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS E DO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DA GESTÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017B

DISTRIBUIÇÃO

CLIENTE 2

PwC - Madrid 1

3

161
7A7

**Wizink Bank, S.A. e
subsidiárias que
compõem o Grupo Wizink**

Contas Anuais Consolidadas para o ano
findo a 31 de dezembro de 2018

Wizink Bank, S.A. e subsidiárias que compõem o Grupo Wizink
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Milhares de euros)

Wizink Bank, S.A. e subsidiárias que compõem o Grupo Wizink
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017.
(Milhares de euros)

PASSIVOS	Notas	Milhares de euros	
		31/12/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(**)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:		-	-
Derivadas		-	-
Posições curtas		-	-
Depósitos-		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Títulos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:		-	-
Depósitos-		-	-
Bancos centrais		-	-
Instituições de crédito		-	-
Clientes		-	-
Títulos de dívida emitidos		-	-
Outros passivos financeiros		-	-
<i>Rubricas por memória: Passivos subordinados</i>		-	-
PASSIVOS FINANCEIROS MEDIDOS AO CUSTO AMORTIZADO:	20	3 683 455	3 933 182
Depósitos-		3 459 685	3 720 448
Bancos centrais		400 800	663 000
Instituições de crédito		30 526	5 973
Clientes		3 028 359	3 051 475
Títulos de dívida emitidos		200 315	200 056
Outros passivos financeiros		23 455	12 678
<i>Rubricas por memória: Passivos subordinados</i>		-	-
DERIVADOS DE COBERTURA		-	-
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS NA CARTEIRA DE COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO		-	-
PASSIVOS SEGUROS		-	-
PROVISÕES:	21	47 869	6 612
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		2 977	38
Outros benefícios a longo prazo de colaboradores		-	-
Impostos e outras contingências legais		18 952	556
Compromissos e garantias concedidas		8 730	-
Outras provisões		17 230	6 018
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	17	36 772	41 699
Passivos por impostos correntes		23 171	30 932
Passivos por impostos diferidos		13 601	10 767
OUTROS PASSIVOS	18	88 568	101 303
PASSIVOS ASSOCIADOS A ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	19	-	22 546
TOTAL DE PASSIVOS		3 856 664	4 105 312

(*) O balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018 foi apresentado com base nos princípios da IFRS 9 e o balanço consolidado a 31 de dezembro de 2017 foi apresentado com base nos princípios da IAS 39.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 46 e Apêndices I e B anexos são parte integral destas contas anuais consolidadas.

lit
Tay

Wizink Bank, S.A. e subsidiárias que compõem o Grupo Wizink
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO	Notas	Milhares de euros	
		31/12/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(**)
CAPITAIS PRÓPRIOS:			
CAPITAL SOCIAL	21	1 145 484	1 215 763
Capital realizado		147 863	147 863
Capital realizado não mobilizado		147 262	147 262
Reservas para mobilização de capital emitido			
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685 022	685 022
INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO EMITIDOS, EXCETO CAPITAL SOCIAL			
Componente de capital próprio de instrumentos financeiros compostos			
Outros instrumentos de capital próprio emitidos			
OUTRO CAPITAL PRÓPRIO			
LUCROS RETIROS ACUMULADOS		216 284	237 844
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO			
OUTRAS RESERVAS:			
() AÇÓES PRÓPRIAS			
LUCROS OU PERDIZOS ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	23	403 600	845 735
() DIVIDENDOS PROVISÓRIOS		(107 311)	
OUTRO RESULTADO PRÓPRIO PATRIMONIAL	24	(267)	(808)
Reservas que não serão reclassificadas para os resultados		(207)	(869)
Ganhos/perdas ajustadas com planos de pensões de benefício definido		(64)	(65)
Ativos não correntes detidos para venda			
Valor de outros ativos e despesas reconhecidas em investimentos em joint ventures e associações			
Alterações no justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais		374	N/D
Ineficácia de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio pelo justo valor através dos resultados			N/D
Alterações ao justo valor (item de cobertura)			N/D
Alterações ao justo valor (item de cobertura)			N/D
Alterações ao justo valor em relação a alterações no risco de crédito de passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados			N/D
Outras alterações ao justo valor			
Reservas que podem ser reclassificadas para os resultados			61
Cobertura de investimentos disponíveis em operações em entes ligados, parcela efetiva			
Conselho cambial			
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa, parte efetiva			
Alterações ao justo valor de instrumentos de dívida pelo justo valor através de outros rendimentos integrais			N/D
Instrumento de cobertura (item não designado)			N/D
Ativos financeiros disponíveis para venda		N/D	61
Instrumentos de dívida		N/D	
Instrumentos de capital próprio		N/D	61
Ativos não correntes detidos para venda		N/D	
Valor de outros ativos e despesas reconhecidas em investimentos em joint ventures e associações			
PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORA			
Outro rendimento integral acumulado			
Outros ativos			
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		1 145 217	1 214 955
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS		5 001 881	5 320 297
RESERVAS FUNDACIONAIS			
Compromissos de empréstimo	26	4 095 137	N/D
Garantias concedidas			
Outros compromissos concedidos			N/D
Compromissos contingentes concedidos	26	N/D	9 131 069

(*) O balanço consolidado a 31 de dezembro de 2018 foi apresentado com base nos princípios da IFRS 9 e o balanço consolidado a 31 de dezembro de 2017 foi apresentado com base nos princípios da IAS 39.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 46 e Apêndices I e II anexos são parte integral destas contas anuais consolidadas.

Wizink Bank, S.A. e subsidiárias que compõem o Grupo Wizink

**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS
PARA OS ANOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

(Milhares de euros)

	Notas	Milhares de euros	
		2018 ^(*)	2017 ^(**)
RENDIMENTOS DE JORNAL	27	620 352	587 276
DESPESAS CORRELATIVAS	28	(27 927)	(25 276)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS DE JORNAL		592 425	562 000
RECEITAS DE INVESTIMENTOS	29	183	268
VOLUME DE RESULTADOS DE ENTIDADES CONTABILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		-	-
HONORÁRIOS E COMISSÕES RECEBIDAS		63 896	56 781
RENDIMENTO DE HONORÁRIOS E COMISSÕES	30	(38 944)	(34 197)
GASTOS DE HONORÁRIOS E DE COMISSÕES	31	(68 053)	(67 436)
GANHOS/(PERDAS) COM O RESCUMPRIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS NÃO EMPLANEJADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	-
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO		-	(930)
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS NÃO EMPLANEJADOS PARA EFEITOS DE REVALUAÇÃO E CONTABILIZADOS ATRAVÉS DO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	-
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCIEROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	-
GANHOS/(PERDAS) DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO		-	-
GANHOS/(PERDAS) COM O DESINCRUMENTO DE INVESTIMENTOS E ATIVOS NÃO FINANCIEROS, VALOR LÍQUIDO	32	(288)	(291)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	40	145	28
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	33	(6 453)	2 826
RENDIMENTOS DE ATIVOS SOB CONTRATOS DE SEGUROS E RESSEGUROS	34	(9 523)	(5 357)
RENDIMENTOS DE PASSIVOS SOB CONTRATOS DE SEGUROS E RESSEGUROS		-	-
RENDIMENTOS TOTAIS		655 065	612 077
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(263 614)	(246 823)
Despesas de pessoal	35	(88 750)	(85 506)
Outras despesas administrativas	36	(174 864)	(161 317)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	37	(64 560)	(56 954)
PROVISÕES/REVERSAO DE PROVISÕES	38	(10 944)	(1 023)
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCIEROS NÃO EMPLANEJADOS PARA JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	39	(155 363)	N/D
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCIEROS NÃO EMPLANEJADOS PARA JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	N/D
ATIVOS FINANCIEROS EM RESULTADOS AO CUSTO AVANÇADO		(155 363)	N/D
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCIEROS NÃO EMPLANEJADOS PARA JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	39	-	(138 247)
ATIVOS FINANCIEROS EM RESULTADOS AO CUSTO AVANÇADO		-	-
ATIVOS E PASSIVOS EMPLANEJADOS PARA VENDAS		-	(28)
EMPRÉSTIMOS E CÉDULAS A RECEBER		-	(128 749)
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À VENCIMENTO		-	-
RENDIMENTO OPERACIONAL LÍQUIDO		140 354	179 030
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPRESAS EM DEPENDÊNCIA CONTROLADA E ASSOCIADAS		-	-
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCIEROS:		(925)	(1 776)
Ativos tangíveis	15	(925)	(1 776)
Ativos intangíveis		-	-
Dívidas		-	-
Outros investimentos em subsidiárias, empresas em dependência controlada e associadas		-	-
OPERAÇÕES DE INTERCÂMBIO DE MONEDAS		-	-
LUCROS/(PREJUÍZOS) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA AVALIAÇÃO		-	-
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS		139 429	177 254
Despesas com impostos de operações contínuas	25	(43 508)	(47 287)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES DESCONTÍNUAS		95 921	130 967
Lucro líquido de operações descontinuadas	4	307 782	31 128
RESULTADO DO EXERCÍCIO		403 660	145 735
Atribuível a participações não controladoras		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		403 660	145 735

	Notas	Milhares de euros	
		2018	2017
GANHOS POR AÇÃO DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS E DESCONTÍNUAS			
De operações contínuas			
Básicos	5	0,6188	0,6890
Diluídos	5	0,6188	0,6890
De operações descontinuadas:			
Básicos	5	2 0815	0,0958
Diluídos	5	2 0815	0,0958

(*) A Demonstração de Resultados Consolidada a 31 de dezembro de 2018 foi apresentada com base nos princípios da IFRS 9 e a Demonstração de Resultados Consolidada a 31 de dezembro de 2017 foi apresentada com base nos princípios da IAS 39.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 46 e Apêndices I e II anexos são parte integral destas contas anuais consolidadas.

121
7/17

Wizink Bank, S.A. e subsidiárias que compõem o Grupo Wizink

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS PARA OS ANOS FIMOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Milhares de euros)

	Notas	Milhares de euros	
		2018 (**)	2017 (**)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		403 660	145 735
OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS	24	541	84
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados:		541	161
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		326	230
Ativos não correntes detidos para venda-		-	-
Volume de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em joint ventures e associadas		-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos Integrais	24	447	N/D
Ineficácias de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio pelo justo valor através dos resultados-		-	N/D
Alterações ao justo valor (item de cobertura)-		-	N/D
Alterações ao justo valor (item coberto)		-	N/D
Alterações ao justo valor atribuíveis a alterações no risco de crédito de passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados		-	N/D
Impostos sobre os rendimentos relacionados com rubricas que não serão reclassificadas para os resultados	24	(232)	(69)
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados:			(77)
Cobertura de investimentos líquidos em operações no estrangeiro, parcela efetiva		-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação		-	-
Transferidos para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
Diferenças cambiais, valor líquido-		-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação		-	-
Transferidos para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
Coberturas de fluxos de caixa, parcela efetiva-		-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação		-	-
Transferidos para resultados		-	-
Transferidos para o montante escriturado inicial dos elementos cobertos		-	-
Outras reclassificações		-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de dívida pelo justo valor através de outros rendimentos Integrais	24	-	N/D
Instrumento de cobertura (item não designado)		-	N/D
Ativos financeiros disponíveis para venda		N/D	(110)
Ganhos/(perdas) de reavaliação		N/D	(110)
Transferidos para resultados		N/D	-
Outras reclassificações		N/D	-
Ativos não correntes detidos para venda-		N/D	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação		-	-
Transferidos para resultados		-	-
Outras reclassificações		-	-
Imposto sobre os rendimentos relacionado com rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados	24	-	33
Rendimento integral total do exercício (*)		404 201	145 819
Atribuível a participações não controladoras		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		404 201	145 819

(*) A Demonstração Consolidada de Outros Rendimentos Integrais a 31 de dezembro de 2018 foi apresentada com base nos princípios da IFRS 9 e a Demonstração Consolidada de Outros Rendimentos Integrais a 31 de dezembro de 2017 foi apresentada com base nos princípios da IAS 39.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 16 e Apêndices I e II anexos são parte integral destas contas anuais consolidadas.

Wizink Bank, S.A. e subsidiárias que compõem o Grupo Wizink
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINIDOS A 31 DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Milhares de euros)

	Milhares de euros											
	Capital Próprio das Acionistas										Participação não Controlada	
	Prêmios de Emissão	Instrumentos de Capital Próprio Emitidos Excesso Capital	Outro Capital Próprio	Lucros Retidos Acumulados	Reservas de disponibilização	Quintas reservas	Ações próprias	Ganhos/Perdas atribuíveis aos Proprietários da Empresa-mãe	Dividendos Proprietas	Outros Rendimentos Integrais	Acumulados Outros Rendimentos Integrais	Outros Itens
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO:												
Saldo final 31/12/2017 (*)	147 862	685 022	-	237 146	-	-	-	145 735	(888)	-	-	1 218 955
Alterações de políticas contabilísticas (Nota 2)	-	-	-	(38 449)	-	-	-	-	-	-	-	(38 449)
Saldo inicial reajustado	147 862	685 022	-	198 697	-	-	-	145 735	(888)	-	-	1 176 516
Rendimentos integrais do exercício	-	-	-	-	-	-	-	403 660	341	-	-	404 201
Outras alterações no capital próprio	-	-	-	17 359	-	-	-	(145 735)	-	-	-	(128 376)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações lastreamentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou expiração de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações a parciais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra de ações próprias	-	-	-	(128 318)	-	-	-	-	-	-	-	(128 318)
Venda ou anulação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redistribuição de instrumentos financeiros do capital próprio para o passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redistribuição de instrumentos financeiros do passivo para o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento (Redução) do capital próprio resultante de transações de atividades empresariais	-	-	-	345 733	-	-	-	(145 735)	-	-	-	199 998
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos (ou diminuições) do capital próprio	-	-	-	172	-	-	-	-	-	-	-	172
Saldo final 31/12/2018	147 862	685 022	-	216 264	-	-	-	403 660	(267)	(307 344)	-	1 169 217

(*) Incluído apenas para efeitos de comparação.

As Notas 2 a 6 e Apêndices I e II anexos são parte integral destas contas anuais consolidadas.

Wizink Bank, S.A. e subsidiárias que compõem o Grupo Wizink
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Milhares de euros)

	Milhares de euros											
	Capital Próprio das Actividades											
	Capital Social	Prémios de Emissão	Instrumentos de Capital Próprio Emitidos, Excepto Capital	Outro Capital Próprio	Reservas de Reavaliação	Outros reservas	Ações próprias	Reservas de Participação em Empresas-mãe	Dividendos Provisórios	Outros Rendimentos Integrais	Participação Não Controladora	Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:												
Saldo inicial a 01/01/2017 (*)	147 662	645 022	-	-	230 532	189	-	116 004	-	(832)	-	1 158 510
Recolhimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	-	342 735	-	64	-	145 879
Outras alterações no capital próprio	-	-	-	-	26 612	15	-	(116 004)	-	-	-	(89 374)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações a parcosos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda ou anulação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros do capital próprio para o passivo	-	-	-	-	(88 988)	-	-	-	-	-	-	(88 988)
Reclassificação de instrumentos financeiros do passivo para o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	-	-	115 985	38	-	(115 004)	-	-	-	-
Aumento/redução do capital próprio resultante de concentrações de actividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos (reduções) do capital próprio	-	-	-	-	(898)	-	-	-	-	-	-	(898)
Saldo final a 31/12/2017 (*)	147 662	645 022	-	-	237 148	-	-	145 735	-	(808)	-	1 214 955

(*) Incluiu apenas para efeitos de comparação.

As Notas 1 a 46 e Apêndices 1 e 11 anexos são parte integral destas contas anuais consolidadas.

12/1
7A7

Wizink Bank, S.A. e subsidiárias que compõem o Grupo Wizink
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Milhares de euros)

	Nota	Milhares de euros	
		2018 (**)	2017 (***)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		21 360	643 327
Lucro consolidado do exercício		403 660	145 735
Ajustes para obter fluxos de caixa das atividades operacionais		(352 370)	296 473
Amortizações e depreciações		64 960	61 528
Doutros ajustes		(417 330)	734 945
(Aumento)/redução líquida em ativos operacionais-		287 402	(514 944)
Ativos financeiros detidos para negociação		-	430
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados		-	N/D
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais		94	N/D
Ativos financeiros disponíveis para venda		-	258
Empréstimos e contas a receber		N/D	(582 503)
Ativos financeiros a custo amortizado		582 032	N/D
Alterações nos ativos por impostos		-	-
Outros ativos operacionais		5 276	66 871
Aumento/(redução) líquida em passivos operacionais-		(274 151)	759 723
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		(269 207)	819 190
Outros passivos operacionais		(4 944)	(59 467)
Impostos sobre o rendimento pagos/recebidos		(143 181)	(47 660)
Cobrança de juros (pagamentos)		-	-
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		289 345	(383 176)
Pagamentos-		(38 000)	(389 178)
Ativos tangíveis		(1 858)	(3 209)
Ativos intangíveis		(25 959)	(23 796)
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		(10 273)	-
Concentrações de atividades empresariais e outras transações empresariais		-	-
Ativos e passivos não correntes classificados como detidos para venda		-	-
Investimentos detidos até à maturidade		N/D	(356 173)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		-	-
Cobranças-		327 235	-
Ativos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos e subsidiárias		-	-
Concentrações de atividades empresariais e outras transações empresariais		-	-
Ativos e passivos não correntes classificados como detidos para venda		327 235	-
Investimentos detidos até à maturidade		N/D	-
Outros rendimentos relacionados com atividades de investimento		-	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(81 632)	(88 988)
Pagamentos-		(81 632)	(88 988)
Dividendos		(81 632)	(88 988)
Passivos subordinados		-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio		-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio		-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
Cobranças-		-	-
Passivos subordinados		-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio		-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio		-	-
Outros rendimentos relacionados com atividades de financiamento		-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS CAMBIAIS		-	-
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (A+B+C+D)		228 873	171 161
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11	270 044	48 883
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	11	448 917	220 044
ANÁLISES POR MEMÓRIA:			
COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO:			
Caixa	11	123 495	39 426
Saldo de equivalente de caixa em bancos centrais	11	319 422	30 618
Doutros ativos financeiros (**)		-	150 000
Menos: Passobarto bancário reembolsável a pedir		-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		448 917	220 044

(*) Os fluxos de caixa atribuíveis a operações descontinuadas são apresentados separadamente para 2018 e 2017. Consulte a Nota 4.

(**) Incluído apenas para efeitos de comparação.

(***) O montante de 150 milhões de euros corresponde a acordos de recompra overnight que são considerados caixa e equivalentes de caixa ao abrigo da IAS 7, mas são considerados empréstimos e contas a receber de instituições de crédito ao abrigo da circular.

As Notas à e Apêndices I e II anexos são parte integral destas contas anuais consolidadas.

141
JAM

Responsabilidade de relato

A administração do grupo é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira incluída nestas contas anuais consolidadas. A administração declara que esta informação oferece uma **visão justa e verdadeira da posição financeira consolidada do Grupo**, dos resultados das operações, dos fluxos de caixa e dos processos contabilísticos aplicados para produzir a informação financeira. Estas estão em conformidade com as normas contabilísticas, requisitos jurídicos e administrativos aplicáveis, e com as recomendações do Banco de Espanha.

Neste sentido, os processos e controlos formais subjacentes à preparação e revisão da informação financeira estão sujeitos a uma análise e otimização (caso se considere necessário) periódicas. Estes foram implementados para garantir que é mantido um registo contabilístico harmonizado para todas as transações e que este registo é sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, entre outros controlos, a separação de deveres, a análise da administração à informação financeira, os níveis de aprovação delegados, a análise formal dos processos face aos manuais documentados e normas operacionais, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na preparação da informação financeira são submetidos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Por último, a independência dos profissionais em relação aos órgãos de controlo relacionados é estabelecida na organização. As contas anuais consolidadas, que foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., incluem um resumo do quadro de controlo, uma vez que este é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais implementado pelo Grupo.

Wizink Bank, S.A. e subsidiárias que compõem o Grupo Wizink

Notas às contas anuais consolidadas para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Natureza da Instituição

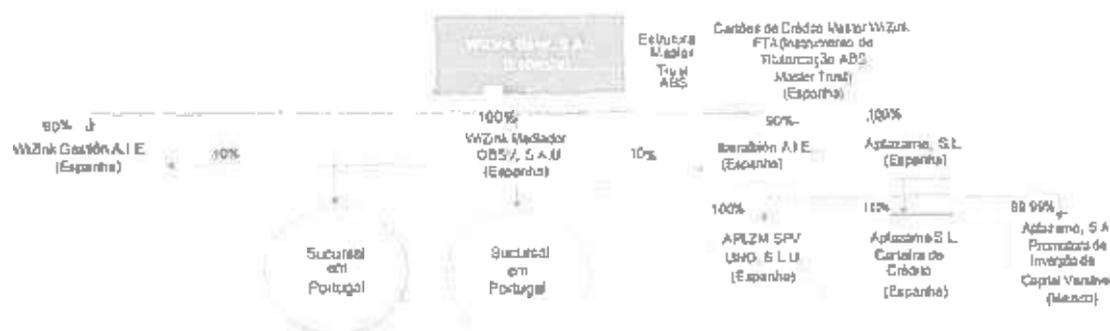
Wizink Bank, S.A.

O Wizink Bank, S.A. (doravante denominado "o Banco" ou "Wizink"), foi incorporado em Madrid em 2000. A sua sede social situa-se em calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid. A alteração do nome do Banco para Wizink Bank, S.A. foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Madrid em 15 de junho de 2016, de acordo com a votação na Assembleia Geral de Acionistas em 8 de junho de 2016. A mudança da sede social do Banco para calle Ulises, 16-18, 28043, Madrid foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Madrid em 23 de dezembro de 2016.

O Wizink é uma entidade privada que fornece serviços bancários, conforme disposto no Artigo 2 dos seus Estatutos, e está sujeita às normas e aos regulamentos aplicáveis a bancos que operam em Espanha e Portugal.

Além das suas atividades bancárias independentes, o Banco é a empresa-mãe de subsidiárias que realizam várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, entre as quais a Wizink Gestión, A.I.E. (doravante "Wizink Gestión"), uma entidade especializada em cobranças, a Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.'s (doravante "Wizink Mediador"), uma corretora de seguros especializada na venda de seguros de proteção, a Iberalbión, A.I.E. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços de *call centre* e o Wizink Master Trust Securitisation Fund (doravante o "fundo de titularização"), criado para adquirir empréstimos e direitos a valores a receber do Banco no sentido de aumentar o financiamento grossista e gerar garantias elegíveis para serem aplicadas para fins de liquidez. Em 2018, o Grupo adquiriu a Aplazame, S.L. (doravante "Aplazame"), uma *fintech* que fornece empréstimos instantâneos aos consumidores para fortalecer a sua presença neste mercado. Além disso, o Grupo vendeu a carteira de crédito e débito, adquirida do Banco Popular em Espanha 2014 e em Portugal em 2016, ao Banco Santander e ao Banco Santander Totta respetivamente. Para mais informações, consulte a nota 4.

A estrutura do Grupo é a seguinte:



Em dezembro de 2014 a Aneto S.à.r.l. (doravante "Aneto") adquiriu 51% do Wizink ao Banco Popular, S.A. (Atualmente parte do Grupo Banco Santander), dando início a uma relação de controlo conjunto com o Banco Popular, S.A. (doravante "Banco Popular").

Em 2016, o Banco estabeleceu ainda uma sucursal em Portugal, domiciliada na Avda. Liberdade, 131, 1º andar, 1250-140 Lisboa (Portugal). Esta sucursal foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa a 30 de agosto de 2016. As atividades da sucursal regem-se pelo Regime Geral para Empresas Financeiras e Instituições de Crédito, aprovado pelo Decreto-Lei 298/1992, publicado a

W
TAM

31 de dezembro de 1992, bem como outra legislação bancária aplicável em Portugal a sucursais de instituições financeiras estrangeiras.

Em novembro de 2018, a Aneto (detentora de 51% do Wizink) adquiriu os restantes 49% numa transação que lhe garantiu controlo sobre todos os negócios do Wizink pertencentes ao Grupo Aneto (doravante "o Grupo Aneto"). À data da elaboração das contas anuais consolidadas em anexo, o Banco era detido na totalidade pela Aneto, a empresa-mãe do Grupo para fins regulamentares. A empresa-mãe do Grupo em última instância é a Telde Pte.Ltd., situada em Singapura.

Às datas dos balanços, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria obrigatória.

2. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

Bases de apresentação

Bases de apresentação

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018 foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adotadas pela União Europeia (doravante "IFRS-UE") e com as Interpretações do Comité de Interpretação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante "IFRIC") aplicáveis a 31 de dezembro de 2018.

O Banco elaborou as suas contas anuais individuais de acordo com a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro de 2017, e respetivas alterações subsequentes. As mais recentes contas anuais individuais do Wizink elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas supracitadas foram as do exercício findo a 31 de dezembro de 2018. As políticas contabilísticas incluídas nas IFRS-UE foram adotadas voluntariamente a 1 de janeiro de 2015, para que as contas anuais consolidadas do Grupo estivessem em conformidade com as IFRS-UE.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração desta contas anuais consolidadas são descritas na Nota 3.

Deve ser assinalado que, devido à aquisição da Aplazame em Espanha, concluída em julho de 2018, e à venda da Carteira bancária (atividades de cartões de crédito adquiridas ao Banco Popular de Espanha e ao Banco Popular de Portugal) em novembro de 2018, os valores dos resultados de 2018 e 2017 não são diretamente comparáveis.

Novas Alterações às IFRS e Interpretações em vigor para o atual exercício

As seguintes normas, alterações às normas e respetivas interpretações publicadas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (doravante "IASB") estão em vigor para os exercícios a partir de 1 de janeiro de 2018:

Normas, Alterações e Interpretação	Aplicação Obrigatória: Exercícios com início em, ou a partir de
IFRS 9: <i>Instrumentos financeiros</i>	1 de janeiro de 2018
IFRS 15: <i>Receitas de contratos com clientes</i>	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 4: <i>Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro</i>	1 de janeiro de 2018
Melhorias ao Ciclo 2014-2016 de Normas IFRS	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 2: <i>Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações</i>	1 de janeiro de 2018
Alterações à IAS 40: <i>Transferências de propriedade de investimento</i>	1 de janeiro de 2018
IFRIC 22: <i>Transações em moeda estrangeira e retribuição antecipada</i>	1 de janeiro de 2018

IFRS 9: Instrumentos financeiros

O Grupo adotou a IFRS 9 conforme publicada pelo IASB em julho de 2014, posteriormente aprovada pela União Europeia, com data de transição a 1 de janeiro de 2018. Tal levou a alterações às políticas contábilísticas e ajustes aos montantes previamente reconhecidos nas contas anuais. O Grupo não adotou previamente qualquer requisito da IFRS 9 em exercícios anteriores.

Conforme permitido pelas disposições provisórias da IFRS 9, o Grupo optou por não reexpressar os valores comparativos. Quaisquer ajustes às quantias escrituradas dos ativos e passivos financeiros à data de transição foram reconhecidos nos lucros retidos iniciais do período atual.

Contudo, as alterações subsequentes à IFRS 7 *Instrumentos financeiros: divulgações* também foram aplicadas ao período atual e aos períodos comparativos nas divulgações de notas específicas (consultar Nota 45).

Gestão de Risco

O Grupo atualizou as suas políticas de Gestão de Risco na sequência da adoção da IFRS 9. Tal teve um impacto sobre os requisitos de divulgação descritos na Nota 45.

Modelização

O Grupo possuía *scorecards* de comportamentos pré-existentes. Estes modelos foram melhorados, através do desenvolvimento de um modelo formal interno de imparidade, cujo objetivo é abordar os princípios chave da IFRS 9. O desenvolvimento deste modelo foi sujeito a uma avaliação por parte do Comité de Modelos.

Descrição dos modelos e pressupostos utilizados na mensuração das Perdas de Crédito Esperadas (doravante "PCE")

As PCE são mensuradas numa base em 12 meses ou no ciclo de vida consoante tenha ocorrido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou se considere que um ativo se encontra em imparidade. As perdas de crédito esperadas são o produto descontado da Probabilidade de Incumprimento (doravante "PI"), as Perdas Dado o Incumprimento (doravante "PDI") e Exposição dado o Incumprimento (doravante "EDI"). Estes elementos são descritos em maior detalhe em seguida.

Probabilidade de Incumprimento

A probabilidade de incumprimento define-se como a probabilidade de ocorrência de um incumprimento ao longo da duração de uma conta específica.

A IFRS 9 toma em consideração a PI "num dado momento" na estimativa das perdas de crédito esperadas. Especificamente para a IFRS 9, é necessário calcular duas PIs distintas:

- **PI num dado momento do ciclo de vida:** Esta é a probabilidade de ocorrência de um incumprimento num dado momento ao longo do ciclo de vida de um ativo (consulte a estimativa do ciclo de vida médio da carteira).
- **PI num dado momento em 12 meses:** Esta é a PI num dado momento atribuível a incumprimentos esperados num espaço de 12 meses a partir da data de mensuração ou menor se o ciclo de vida do ativo for inferior a 12 meses.

Perda Dado o Incumprimento

É uma estimativa da perda económica resultante de um incumprimento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o mutuante esperaria receber.

121
JAM

A estimativa da PDI foi calculada com base na análise histórica de intervalos de tempo com perdas em contas que entraram em incumprimento. O intervalo de tempo inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação, tais como cobranças de dívidas, despesas de recuperação e vendas da carteira a partir do momento em que a conta entrou em incumprimento até à data de mensuração ou à data em que a conta concluiu o processo de recuperação (caso se aplique).

Os défices de numerário esperados resultantes das recuperações são descontados desde a data de recuperação até à data de mensuração.

Exposição Dado o Incumprimento

A EDI é estimada aplicando um fator de conversão de crédito (doravante FCC) aos saldos utilizados e não utilizados, o que permite que os levantamentos esperados sejam tomados em consideração no cálculo da imparidade. É também aplicada a segmentação, mediante indicadores de negócio como o número de meses nas contas e a percentagem de utilização. Estes pressupostos variam com base no nível de utilização e nas características de risco de crédito comuns.

Informação prospetiva incorporada nos modelos de PCE

A IFRS 9 requer que as entidades incorporem informação prospetiva no sentido de ajustar as perdas históricas para o impacto esperado das variáveis chave do ciclo económico sobre as PCE. Para este objetivo específico, o Grupo aplicou os seguintes pressupostos:

- As variáveis macroeconómicas relacionadas com o ciclo económico (ou seja, aquelas que são usadas no Processo de Avaliação da Adequação de Capital Interno (doravante "ICAAP") foram analisadas no sentido de identificar correlações entre os parâmetros de cálculo da PCE (PI, PDI e EDI). Estas incluíram a taxa de desemprego, o Produto Interno Bruto (doravante "PIB"), a Inflação e o Índice de Preços da Habitação.
- No sentido de orientar a aplicação de informação prospetiva, foram usados os mesmos cenários usados no ICAAP, de forma a garantir coerência entre a IFRS 9 e o ICAAP. Os cenários usados foram os seguintes: base, adverso e grave.

De acordo com a "Nota Metodológica - Testes de Esforço na UE de 2018" da Autoridade Bancária Europeia, o nível de esforço para cada cenário macroeconómico é definido tendo em consideração o "cenário macrofinanceiro adverso para testes de esforço no setor bancário na UE de 2018" do Comité Europeu do Risco Sistémico (doravante "CERS"). Porém, e dada a natureza do negócio, o Grupo decidiu aplicar condições mais graves do que as definidas pelas autoridades europeias, de forma a avaliar a posição de solvência do Grupo.

As probabilidades de ocorrência dos cenários e das suas sensibilidades são multiplicadas de forma a obter o cenário médio ponderado, que ajusta assim a PI.

Os pressupostos mais significativos que afetam a provisão para PCE são os seguintes:

- i. Taxa de desemprego
- ii. Taxa de juro

Os cenários aprovados de acordo com o ICAAP mais recente foram os seguintes:

- Adverso: Corresponde a um aumento de 10% na taxa de desemprego nos mercados português e espanhol, juntamente com uma alteração de 100 pontos base na curva de rendimento da taxa de juro para os mercados português e espanhol.
- Grave: Corresponde a um aumento de 20% na taxa de desemprego nos mercados português e espanhol, juntamente com uma alteração de 200 pontos base na curva de rendimento da taxa de juro para os mercados português e espanhol.

As tabelas que se seguem descrevem as alterações à provisão para imparidade das PCE, derivadas da análise à sensibilidade, tendo em conta os cenários e pressupostos explicados acima e de acordo com o ICAAP mais recente aprovado pelo Conselho de Administração:

	Milhares de euros		
	Alterações à provisão para imparidade das PCE devido à Taxa de desemprego / Taxa de juro ^(*)		
	2018	2019	2020
Adverso	(54 503)	(67 031)	(40 638)
Grave	(94 836)	(62 665)	(21 115)

(*) As alterações à provisão para imparidade das PCE apresentadas acima baseiam-se nas estimativas apresentadas pela Administração no ICAAP mais recente.

Seguem-se as alterações à provisão para imparidade das PCE a 31 de dezembro de 2018 que resultariam de alterações razoavelmente possíveis nestes parâmetros face aos pressupostos utilizados no Banco, os pressupostos de variáveis económicas:

Total		Milhares de euros		
		Desemprego		
		-1%	Sem alteração	+1%
Taxas de Juro	-1%	(28 280)	(12 053)	8 456
	Sem alteração	(18 064)	-	17 848
	+1	(7 382)	11 836	31 752

Implementação

O modelo de imparidade recebe dados de diferentes sistemas de risco e finanças. As validações dos dados são efetuadas antes dos cálculos das PCE. Após a execução do cálculo das PCE, existem validações de dados adicionais. Os resultados do cálculo das PCE estão sujeitos a um processo de governação formal. O modelo de imparidade será sujeito a testes periódicos *a posteriori* e à avaliação, validação e calibração do modelo.

Governação

O projeto da IFRS 9 foi sujeito a um processo de governação formal, no momento da transição e continuamente. Isto envolve vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da IFRS 9 a avaliações operacionais levadas a cabo continuamente. Estes aspetos de governação foram distribuídos para várias áreas distintas, de forma a garantir a tomada de decisões e monitorização adequadas no nível correto. Alguns exemplos destas atividades de governação e órgãos associados são, sem caráter limitativo:

- avaliação mensal dos resultados do modelo interno de imparidade e comparação com as previsões;
- reconciliação mensal dos valores de imparidade (saldo inicial, adições, recuperações, utilizações, saldo final);
- avaliação trimestral dos testes ao pagamento de capital e juros, avaliação anual dos modelos de negócios e testes ao pagamento de capital e juros por parte do Comité de Operações Financeiras;
- governação/supervisão específica levada a cabo pelo Comité de Risco de Crédito. Estes focam-se nos aspetos chave do processo da IFRS 9, que são os seguintes:
 - i. avaliação dos montantes das provisões e seguimento dos relatórios de monitorização do modelo: evolução histórica dos montantes das provisões e indicadores principais (PIs, PDIs,

11/1
7AM

EDIs, PE), análise das tendências, avaliação das carteiras estratégicas ou em situação crítica, provisão real vs. Prevista, etc.;

- ii. avaliação das políticas, usos e integração na gestão dos modelos de PCE;
 - iii. aprovação de alterações significativas aos modelos (incluindo a recalibração anual) e alterações à abordagem de cálculo da provisão (modelo interno, solução alternativa do Banco de Espanha);
 - iv. explicação de desvios no montante da provisão e definição de ações corretivas;
 - v. escalção para o Comité de Risco (através do Comité Executivo de Gestão de Risco - CEGR) o estado dos tópicos acima.
- a avaliação e debate conduzidos pelo Comité de Risco que cobre os seguintes aspetos:
- i. alterações às políticas relacionadas com o risco da IFRS 9;
 - ii. alterações às metodologias (PI, PDI, EDI);
 - iii. avaliação e debate dos níveis contínuos de Imparidade;
 - iv. apresentação das alterações ao modelo e comunicação com os reguladores (caso sejam consideradas necessárias);
 - v. avaliação e debate dos testes *a posteriori*, gestão de *overlays* e planos de remediação (caso sejam considerados necessários);
 - vi. avaliação e debate do relatório anual de validação.
- o processo de avaliação e debate levado a cabo pelo Comité de Auditoria, resultando na recomendação de aprovação das contas provisórias e anuais. Tal engloba:
- i. Avaliação e debate das ponderações e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Avaliação anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e do teste de características do fluxo de caixa contratual (também conhecido como o teste ao pagamento de capital e juros);
 - iii. Avaliação e debate das divulgações significativas.
- a aprovação das contas anuais por parte do Conselho de Administração.

Além disso, a governação relativa à imparidade inclui a separação de deveres entre as diferentes áreas do Banco, que podem ser resumidos nas seguintes etapas e funções:

Desenvolvimento:

- Definir a metodologia para estimar as perdas de crédito esperadas
- Aprovar a metodologia
- Definir e atualizar os requisitos do sistema

Utilização:

- Avaliar os montantes antes de serem enviados ao Banco de Espanha

- Comunicar o montante da provisão
- Usar esse montante na gestão

Monitorização:

- Monitorizar os indicadores estatísticos
- Determinar as provisões e explicar os desvios

Tal faz parte de um processo integrado de governação, que está sujeito a avaliações caso os factos inerentes ao processo da IFRS 9 se alterem.

O processo de Governação definido pelo Grupo foi implementado de forma a cumprir os requisitos regulamentares e as melhores práticas. Além disso, o processo de governação relacionado com a imparidade da IFRS 9 inclui novas funções, responsabilidades e alterações aos comités existentes.

Seguem-se as divulgações relativas ao impacto da adoção da IFRS 9. Para mais detalhes acerca das políticas contabilísticas específicas da IFRS 9 aplicadas no exercício atual, consulte a Nota 3.

(a) Impacto da IFRS 9 sobre a data de transição para os lucros retidos iniciais

A transição para a IFRS 9 teve um impacto total de 54 927 milhares de euros para as operações contínuas e descontinuadas à data de transição. Tal deveu-se sobretudo à implementação dos requisitos do modelo de perdas de crédito esperadas. O impacto bruto reflete um decréscimo bruto nos lucros retidos iniciais à data de transição no montante de 54 927 milhares de euros (34 168 milhares de euros em Espanha e 20 759 milhares de euros em Portugal) ou 38 449 milhares de euros líquidos de impostos diferidos (23 918 milhares de euros em Espanha e 14 531 milhares de euros em Portugal).

O impacto deveu-se sobretudo à mudança de um modelo de perdas incorridas na IAS 39 para um modelo de perdas esperadas ao abrigo da IFRS 9. Os aspetos chave que motivaram esta mudança foram o requisito de reconhecimento de uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses para exposições na Fase 1 (exposições atuais não deterioradas) e o requisito de reconhecimento das perdas de crédito esperadas no ciclo de vida para exposições que tenham registado um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial.

As outras componentes do ajuste de transição incluem o juro líquido na Fase 3 e a contabilidade para taxas de atraso de pagamento. A IFRS 9 requer o reconhecimento de juros das exposições na Fase 3 com base na quantia escriturada líquida (ou seja o custo amortizado ajustado para as perdas por imparidade). O Grupo ajustou os juros das exposições na Fase 3 relativas aos lucros retidos iniciais. A administração considerou que a recuperação das taxas de atraso de pagamento é improvável e por isso não corresponde à definição de ativo. O Grupo não engoba as taxas de atraso de pagamento para as exposições na Fase 3 na quantia escriturada do ativo financeiro e portanto não será essa a base para a imparidade. As taxas de atraso de pagamento para as exposições na fase 3 serão contabilizadas nos elementos extrapatrimoniais e apenas serão reconhecidas nos resultados após a recuperação de caixa efetiva.

Do ponto de vista fiscal, a maioria dos encargos das reservas foram considerados não-deduzíveis. O Governo Espanhol promulgou o Decreto-Lei 27/2018 segundo o qual o impacto fiscal derivado dos encargos dedutíveis no imposto e débitos que representam rendimento tributável serão revertidos face ao imposto atual para um período de três anos. Na sequência desta promulgação, o Grupo incluiu um ajuste fiscal positivo líquido na base do seu IRC em Espanha no montante de 229 milhares de euros (o que corresponde a um impacto de 69 milhares de euros no imposto corrente sobre o rendimento). Portugal não promulgou esta lei específica na adoção inicial da IFRS 9, por isso o Grupo aplica os mesmos critérios que nos exercícios anteriores até que uma nova lei seja promulgada e exista uma certeza suficiente quanto ao tratamento fiscal destes ativos por impostos diferidos (AID) (Consultar Nota 25).

O impacto entre as operações contínuas e descontinuadas foi o seguinte:

12/1
7/19

O impacto da IFRS 9 atribuível às operações contínuas foi o seguinte:

	Milhares de euros		
	Impacto da Transição sobre os Lucros Retidos Iniciais na Adoção Inicial da IFRS 9		
	Impacto Bruto	Imposto diferido	Impacto líquido
Impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a IFRS 9	(41 786)	12 536	(29 250)
Impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a IFRS 9, para exposições extrapatrimoniais	(9 286)	2 786	(6 500)
Impacto das taxas de atraso de pagamento e juros corridos líquidos	(4 324)	1 297	(3 027)
Ajuste total transitório	(55 396)	16 619	(38 777)

O impacto da IFRS 9 atribuível às operações descontinuadas foi o seguinte:

	Milhares de euros		
	Impacto da Transição sobre os Lucros Retidos Iniciais na Adoção Inicial da IFRS 9		
	Impacto Bruto	Imposto diferido	Impacto líquido
Impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a IFRS 9	1 268	(381)	887
Impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a IFRS 9, para exposições extrapatrimoniais	(809)	243	(566)
Impacto das taxas de atraso de pagamento e acumulação de juros líquidos	10	(3)	7
Ajuste total transitório	469	(141)	328

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros

A categoria de mensuração e a quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018 são comparadas da seguinte forma:

	Milhares de euros			
	Categoria de Mensuração na IAS 39	Quantia Escriturada na IAS 39 31/12/2017	Categoria de Mensuração na IFRS 9	Quantia Escriturada na IFRS 9 01/01/2018
ATIVOS FINANCEIROS:				
Empréstimos e adiantamentos: instituições de crédito	Empréstimos e Contas a Receber	874 243	Ativos financeiros a Custo Amortizado	874 243
Empréstimos e adiantamentos: clientes	Empréstimos e Contas a Receber	3 032 727	Ativos financeiros a Custo Amortizado	2 986 617
Títulos de Capital Próprio	Disponíveis para Venda	3 143	Ativos financeiros ao justo valor através dos outros rendimentos integrais (JVORI):	3 143
Títulos de Dívida	Disponíveis para Venda	330	Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados (JVR):	330
Títulos de Dívida	Detidos até à Maturidade	351 770	Ativos financeiros a Custo Amortizado	351 770 (*)

(*) Foi aplicada a isenção de risco de crédito baixo a estes ativos financeiros.

Não se registaram alterações à classificação e mensuração dos passivos financeiros.

(b) Reconciliação dos balanços da IAS 39 para a IFRS 9

As tabelas que se seguem reconciliam as quantias escrituradas dos ativos financeiros de operações contínuas, e quaisquer reservas associadas, da sua categoria de mensuração anterior ao abrigo da IAS 39 para as suas novas categorias de mensuração após a transição para a IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018:

	Milhares de euros				
	Quantias Escrituradas na IAS 39 31/12/2017 [Auditadas]	Reclassificações	Nota	Reversurações ^(*)	Quantias Escrituradas na IFRS 9 01/01/2018
ATIVOS					
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:					
	N/D	330			330
Instrumentos de capital próprio	N/D	-		-	-
Títulos de dívida	N/D	330	(b)		330
Empréstimos e adiantamentos-	N/D	-		-	-
Bancos centrais	N/D	-		-	-
Instituições de crédito	N/D	-		-	-
Clientes	N/D	-		-	-
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS:					
	N/D	3 143			3 143
Instrumentos de capital próprio	N/D	3 143	(a)		3 143
Títulos de dívida	N/D	-		-	-
Empréstimos e adiantamentos-	N/D	-		-	-
Bancos centrais	N/D	-		-	-
Instituições de crédito	N/D	-		-	-
Clientes	N/D	-		-	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA:	3 473	(3 473)			
Instrumentos de capital próprio	3 143	(3 143)	(a)		
Títulos de dívida	330	(330)	(b)	-	-
ATIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO:	N/D	4 258 740		(46 110)	4 212 630
Títulos de dívida	N/D	351 770	(c)	-	351 770
Empréstimos e adiantamentos-	N/D	3 906 970		(46 110)	3 860 860
Bancos centrais	N/D	-		-	-
Instituições de crédito	N/D	874 243	(c)	-	874 243
Clientes	N/D	3 032 727	(c)	(46 110)	2 986 617
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER:	3 906 970	(3 906 970)		-	
Títulos de dívida	-	-		-	-
Empréstimos e adiantamentos-	3 906 970	(3 906 970)		-	-
Bancos centrais	-	-		-	-
Instituições de crédito	874 243	(874 243)	(c)	-	-
Clientes	3 032 727	(3 032 727)	(c)	-	-
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE	351 770	(351 770)	(c)	-	-
TOTAL	4 262 213	-		(46 110)	4 216 103

(*) Inclui o impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a IFRS 9, no montante de 41 786 milhares de euros e o impacto líquido das taxas de atraso de pagamento e juros corridos líquidos no montante de 4 324 milhares de euros

12/1
7/11

	Milhares de euros				
	Quantias Escrituradas na IAS 39 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Remensuração	Quantias Escrituradas na IFRS 9 01/01/2018
OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS	(808)	-		-	(808)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados -	(369)	61		-	(608)
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(369)	-		-	(609)
Ativos não correntes detidos para venda	-	-		-	-
Volume de outros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	-	-		-	-
Alterações ao justo valor nos instrumentos de capital próprio designados ao justo valor através dos outros rendimentos integrais	N/D	61	(a)	-	61
Ineficiências das coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio ao justo valor através dos resultados	N/D	-		-	-
Alterações ao justo valor (item de cobertura)	N/D	-		-	-
Alterações ao justo valor (item coberto)	N/D	-		-	-
Alterações ao justo valor atribuíveis a alterações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	N/D	-		-	-
Outras alterações ao justo valor	-	-		-	-
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados -	61	(61)		-	-
Cobertura de investimentos líquidos em operações no estrangeiro, parcela efetiva	-	-		-	-
Conversão cambial	-	-		-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa, parcela efetiva	-	-		-	-
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida ao justo valor através dos outros rendimentos integrais	N/D	-		-	-
Instrumento de cobertura (item não designado)	N/D	-		-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	61	(61)		-	-
Instrumentos de dívida	-	-		-	-
Instrumentos de capital próprio	61	(61)	(a)	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-		-	-
Volume de outros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	-	-		-	-
TOTAL	(808)	-		-	(808)

	Milhares de euros				
	Quantias Escrituradas da IAS 39 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Itemensuração	Quantias Escrituradas na IFRS 9 01/01/2018
PASSIVOS					
PROVISÕES	6 612	-	(d)	9 286	15 898
Pensões e outros pós-emprego	38	-		-	38
Outros benefícios para colaboradores a longo prazo	-	-		-	-
Impostos e outras contingências legais	556	-		-	556
Compromissos e garantias concedidos	-	-	(d)	9 286	9 286
Outras provisões	6 018	-		-	6 018
TOTAL	6 612	-		9 286	15 898

	Milhares de euros				
	Quantias Escrituradas na IAS 39 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Remensuração	Quantias Escrituradas na IFRS 9 01/01/2018
EXPOSIÇÃO EXTRAPATRIMONIAL					
Compromissos de empréstimo	-	9 131 869	(d)	-	9 131 869
Garantias concedidas	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	-	-	-	-	-
Compromissos contingentes concedidos	9 131 869	(9 131 869)	(d)	-	-
TOTAL	9 131 869	-		-	9 131 869

A tabela que se segue reconcilia as quantias escrituradas dos ativos financeiros de operações descontinuadas, e quaisquer provisões associadas, da sua categoria de mensuração anterior ao abrigo da IAS 39 para as suas novas categorias de mensuração após a transição para a IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018:

	Milhares de euros				
	Quantias Escrituradas na IAS 39 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Remensuração	Quantias Escrituradas na IFRS 9 01/01/2018
ATIVOS					
ATIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO	N/D	340 585		1 278	341 863
Títulos de dívida	N/D	-		-	-
Empréstimos e adiantamentos- Bancos centrais	N/D	340 585		1 278	341 863
Instituições de crédito	N/D	-		-	-
Clientes (*)	N/D	340 585	(c)	1 278	341 863
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER:	340 585	(340 585)		-	-
Títulos de dívida	-	-		-	-
Empréstimos e adiantamentos- Bancos centrais	340 585	(340 585)		-	-
Instituições de crédito	-	-		-	-
Clientes	340 585	(340 585)	(c)	-	-
TOTAL	340 585	-		1 278	341 863

(*) Inclui o impacto do aumento da provisão para imparidade devido à transição para a IFRS 9, no montante de 1 268 milhares de euros e o impacto líquido das taxas de atraso de pagamento e juros corridos líquidos no montante de 10 milhares de euros.

	Milhares de euros				
	Quantias Escrituradas na IAS 39 31/12/2017 (Auditadas)	Reclassificações	Nota	Remensuração	Quantias Escrituradas na IFRS 9 01/01/2018
PASSIVOS					
PROVISÕES					
Pensões e outros pós-emprego	-	-	(d)	809	809
Outros benefícios para colaboradores a longo prazo	-	-	-	-	-
Impostos e outras contingências legais	-	-	-	-	-
Compromissos e garantias concedidos	-	-	(d)	809	809
Outras provisões	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-		809	809

Nota A. Designação de instrumentos de capital ao justo valor através de outros rendimentos integrais

111
7/14

O Grupo optou por designar irrevogavelmente certos investimentos estratégicos após a transição, no montante de 3 143 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2017) numa pequena carteira de títulos de capital próprio não negociáveis em câmaras de compensação ao justo valor através de outros rendimentos integrais sem reciclagem para os resultados conforme permitido ao abrigo da IFRS 9. Estes títulos foram previamente classificados como Disponíveis para Venda ao abrigo da IAS 39. As alterações no justo valor destes títulos deixarão de ser reclassificadas para os resultados quando estes são alienados. Assim, os outros rendimentos integrais cumulativos destes investimentos estratégicos foram reclassificados para instrumentos de capital próprio designados ao justo valor através de outros rendimentos integrais. Exclusivamente, os dividendos relacionados com estes investimentos serão reconhecidos na demonstração de resultados se não representarem uma repatriação de capital.

Nota B. A reclassificação de Disponível para Venda para Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados:

O Grupo assinalou que a intenção da Administração para este tipo de ativo financeiro é detê-los para obter os fluxos de caixa contratuais. No entanto, o título de dívida não cumpriu os requisitos do teste de pagamento de capital e juros (doravante o "teste PCJ"). Consequentemente, o título de dívida emitido pela Sociedad de Gestión de Activos procedentes de la Reestructuración Bancaria (doravante os "títulos SAREB"), no montante de 330 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2017) foi reclassificado de Disponível para Venda para Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados, ao abrigo da IFRS 9.

Nota C. Reclassificação das categorias anteriores na IAS 39 sem alteração na mensuração

Os instrumentos de dívida anteriormente classificados como Investimentos Detidos até à Maturidade foram reclassificados para uma nova categoria de custo amortizado ao abrigo da IFRS 9, uma vez que cumprem os critérios para serem mensurados ao custo amortizado, nomeadamente: cumprem os critérios do modelo de negócios de detenção para cobrança e cumprem os requisitos do teste de características do fluxo de caixa contratual (também conhecido como o teste PCJ).

Nota D. Reconhecimento da provisão extrapatrimonial

O modelo implementado estima a provisão para os empréstimos extrapatrimoniais relacionados com saldos de cartões de crédito não utilizados como parte integral do modelo de perdas de crédito esperadas na IFRS 9. As provisões criadas para os empréstimos extrapatrimoniais são reconhecidas como provisões para empréstimos e são prestadas garantias nos passivos da provisão.

(c) Reconciliação da provisão para perdas de crédito da IAS 39 para a IFRS 9

A tabela que se segue reconcilia a provisão para a imparidade final do exercício de acordo com as operações contínuas da IAS 39 para a nova provisão para imparidade mensurada de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018:

Segmento	Rating de Crédito Interno da Empresa (Nota 45)	Milhares de euros				
		Provisão para Perdas de Crédito a 31/12/2017 Calculada ao abrigo da IAS 39 ⁽¹⁾	Montante Reexpresso Através dos Lucros Retidos Iniciais			Provisão para Perdas de Crédito a 01/01/2018 Calculada ao abrigo da IFRS 9
			{Provisão para Imparidade}	{Taxas de atraso de pagamento e juros corridos líquidos}	{Provisão extrapatrimonial}	
Espanha	Monitorização Padrão	26 875	(3 619)	.	4 962	28 218
	Monitorização Especial	9 257	30 627	.	203	40 087
	Incumprimento	100 507	(210)	1 283	1 374	102 954
Portugal	Monitorização Padrão	10 791	(1 334)	.	1 103	10 560
	Monitorização Especial	11 871	14 803	.	746	27 420
	Incumprimento	83 497	1 519	3 041	898	88 955
		242 798	41 786	4 324	9 286	298 191

(*) Inclui apenas as perdas de crédito incorridas com cartões de crédito

A tabela que se segue reconcilia a provisão final para as perdas de crédito do exercício anterior, de acordo com o modelo de perdas incorridas da IAS 39, relativa aos instrumentos relacionados com as operações descontinuadas, para a nova provisão para imparidade mensurada de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018:

Segmento	Rating de Crédito Interno da Empresa (Nota 45)	Milhares de euros				Provisão para Perdas de Crédito a 01/01/2018 Calculada ao abrigo da IFRS 9
		Provisão para Perdas de Crédito a 31/12/2017 Calculada ao abrigo da IAS 39 (*)	Montante Reexpresso Através dos Lucros Retidos Iniciais			
			(Provisão para imparidade)	(Taxas de atraso de pagamento e juros corridos líquidos)	(Provisão extrapatrimonial)	
Espanha	Monitorização Padrão	4 784	(1 692)	-	600	3 692
	Monitorização Especial	707	2 085	-	18	2 810
	Incumprimento	32 037	(1 643)	(10)	191	30 575
Portugal	Monitorização Padrão	127	(43)	-	-	84
	Monitorização Especial	5	1	-	-	6
	Incumprimento	3 159	24	-	-	3 183
		40 819	(1 268)	(10)	809	40 350

(*) Inclui apenas as perdas de crédito esperadas com cartões de crédito

A política contabilística dos instrumentos financeiros modificados devido à adoção da IFRS 9 é descrita detalhadamente nas Notas 3.5, 3.6 e 3.7.

IFRS 15: Receitas de contratos com clientes

A IFRS 15 estabelece um quadro geral para determinar se as receitas são reconhecidas, por que montante e quando. Substitui a IAS 18 *Receita*, a IAS 11 *Contratos de construção* e as interpretações associadas.

O Grupo adotou a IFRS 15 a partir de 1 de janeiro de 2018. As políticas contabilísticas aplicadas no exercício atual são descritas em maior detalhe na Nota 3. De acordo com as provisões transitórias na IFRS 15, o Grupo adotou novas regras utilizando o método retroativo, com o efeito cumulativo da adoção inicial desta norma, caso exista, reconhecido como um ajuste aos lucros retidos do saldo inicial a 1 de janeiro de 2018. Assim, a informação apresentada para 2017 não foi reexpressa.

As receitas, sem ter em consideração as que advêm de direitos ou obrigações contratuais no âmbito da IFRS 9, derivam principalmente de taxas e comissões determinadas contratualmente, com uma obrigação de desempenho única, e reconhecidas num determinado momento, exceto a taxa de manutenção que é reconhecida durante o exercício em que o serviço é prestado.

Dada a natureza destas taxas e comissões na aplicação inicial da IFRS 15, o Grupo não reconheceu qualquer ajuste aos lucros retidos do saldo inicial a 1 de janeiro de 2018.

Alterações à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos financeiros com a IFRS 4 Contratos de seguro

Em setembro de 2016 o IASB publicou as alterações à IFRS 4 que oferecem duas opções para entidades que emitam contratos no âmbito da IFRS 4:

- Uma opção que permite que as entidades reclassifiquem, dos resultados para os outros rendimentos integrais, alguns rendimentos ou despesas de determinados ativos financeiros (a "abordagem overlay"); e

M.1
7/14

- b. uma isenção opcional temporária da aplicação da IFRS 9 para entidades cuja atividade predominante seja a emissão de contratos no âmbito da IFRS 4 (a "abordagem de diferimento").

A aplicação de ambas as abordagens é opcional, embora sejam retroativas e a entidade possa deixar de aplicá-las antes da aplicação da nova norma para contratos de seguro. A IFRS 17 *Contratos de seguro* foi emitida pelo IASB em maio de 2017 mas ainda não foi aprovada pela União Europeia. Esta norma entra em vigor a 1 de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

A atividade principal da Wzink Mediador são serviços de mediação de seguros, o que significa que não retém qualquer risco de seguro.

Esta alteração não teve impacto nas contas anuais consolidadas do Grupo.

Alterações à IFRS 2: Classificação e mensuração das transações de pagamento com base em ações

Estas alterações esclarecem o seguinte:

- a. Ao estimar o justo valor de um pagamento com base em ações liquidado em numerário, a contabilidade para efeitos das condições de aquisição ou não aquisição deve seguir a mesma abordagem usada para os pagamentos com base em ações liquidados em capital próprio.
- b. Nos casos em que a legislação ou regulamentação requer que a entidade mantenha um número especificado de Instrumentos de capital próprio com um valor igual ao valor monetário da obrigação fiscal do colaborador e o plano possui uma solução de liquidação de forma líquida, esta solução pode ser classificada na sua totalidade como liquidada em capital próprio, desde que o pagamento com base em ações fosse classificado como liquidado em numerário caso não tivesse sido incluído na solução de liquidação de forma líquida.
- c. Uma modificação de um pagamento com base em ações que altere a transação de liquidada em numerário para liquidada em capital próprio deve ser registada da seguinte forma:
 - i. O passivo original é desreconhecido;
 - ii. O pagamento com base em ações liquidado em capital próprio é reconhecido ao justo valor do instrumento de capital próprio concedido na data da modificação, desde que os serviços tenham sido prestados até à data de modificação; e
 - iii. Qualquer diferença entre a quantia escriturada do passivo à data da modificação e o montante reconhecido no capital próprio deve ser reconhecido de imediato nos resultados.

O Grupo adotou as alterações relevantes a 1 de janeiro de 2018. Esta alteração não teve qualquer impacto nas contas anuais consolidadas do Grupo.

Alterações à IAS 40: Transferências de propriedade de investimento

As alterações esclarecem que uma transferência de ou para uma propriedade de investimento requer uma avaliação para averiguar se a propriedade corresponde, ou deixou de corresponder, à definição de propriedade de investimento, baseada em provas observáveis de que ocorreu uma alteração no uso. As alterações esclarecem também que a lista de indicadores na IAS 40 não é exaustiva e que é possível uma alteração no uso de propriedades em construção (ou seja, a alteração no uso não se restringe a propriedades concluídas).

O Grupo adotou as alterações a 1 de janeiro de 2018. Esta alteração não teve qualquer impacto nas contas anuais consolidadas do Grupo.

IFRIC 22: Transações em Moeda Estrangeira e Retribuição Antecipada

A IFRIC 22 aborda como determinar a "data de transação" com o objetivo de determinar a taxa de câmbio a usar no reconhecimento inicial de um ativo, despesa ou rendimento, nos casos em que a retribuição por esse item tenha sido paga ou recebida antecipadamente numa moeda estrangeira, resultando no reconhecimento de um ativo ou passivo não-monetário (por exemplo, um depósito não-reembolsável ou uma receita diferida).

A interpretação especifica que a data de transação é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não-monetário resultante do pagamento ou recebimento antecipado da retribuição. Caso existam múltiplos pagamentos ou recebimentos antecipados, a Interpretação exige que a entidade determine a data de transação para cada pagamento ou recebimento antecipado de retribuições.

O Grupo adotou a IFRIC 22 a 1 de janeiro de 2018. A Interpretação não teve um impacto significativo nas contas anuais consolidadas do Grupo.

Melhorias Anuais à IFRS Ciclo 2014 – 2016

As Melhorias Anuais incluem alterações a várias IFRS, resumidas em seguida:

Norma	Assunto da Alteração	Detalhes
IFRS 1 <i>Adoção Inicial das IFRS</i>	Eliminação das isenções a curto prazo para adotantes iniciais	As alterações eliminam certas isenções a curto prazo na IFRS 9 porque o período de relato a que tais isenções se aplicam já terminou. <u>Assim, as isenções deixam de ser aplicáveis.</u>
IAS 28 <i>Investimentos em associadas e joint ventures</i>	Mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor	As alterações esclarecem que a seleção de uma organização de capital de risco ou outras entidades semelhantes para mensurar investimentos em associadas e joint ventures ao JVR é uma opção disponível separadamente para cada associada ou joint venture e que tal seleção deve ser efetuada no momento do reconhecimento inicial da associada ou joint venture. No que diz respeito à seleção de uma entidade que não seja uma entidade de investimento ("EI") para reter a mensuração do justo valor aplicada pelas suas associadas e joint ventures que são entidade de investimento mediante o método de equivalência patrimonial, as alterações esclarecem de modo semelhante que esta opção está disponível para cada associada EI ou joint venture EI. <u>O Grupo não possui atualmente quaisquer participações que correspondam à definição de associação ou joint venture. Assim, a alteração à IAS 28 não tem impacto nas contas anuais consolidadas do Grupo</u>

Novas IFRS, Alterações às IFRS e Interpretações publicadas mas ainda não em vigor

A norma que se segue, e respetivas alterações e interpretação entram obrigatoriamente em vigor para os exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2019.

Norma, Alterações e Interpretação	Adoção obrigatória: Exercícios com início em, ou a partir de
IFRS 16: <i>Locações</i>	1 de janeiro de 2019
Alterações à IFRS 9: <i>Pré-pagamentos com compensação negativa e modificações dos passivos financeiros</i>	1 de janeiro de 2019
IFRIC 23: <i>Incerteza acerca do tratamento de imposto sobre o rendimento</i>	1 de janeiro de 2019
Alterações à IAS 28: <i>Participações a longo prazo nas associadas e joint ventures</i>	1 de janeiro de 2019
Melhorias Anuais à IFRS Ciclo 2015 – 2017	1 de janeiro de 2019
Alterações à IAS 19: <i>Alterações, cortes e liquidações do plano</i>	1 de janeiro de 2019

Nil
Jay

IFRS 16: Locações

Em janeiro de 2016, o IASB publicou a IFRS 16 que define os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações. Esta norma fornece um modelo contabilístico para um locatário único, que requer que os locatários reconheçam os ativos e passivos da locação com direito ao uso para praticamente todas as locações. A contabilidade dos locadores ao abrigo da IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à sua antecessora, a IAS 17 *Locações*.

A IFRS 16 entra em vigor para os exercícios a partir de 1 de janeiro de 2019.

Transição para a IFRS 16

De acordo com as disposições transitórias, o Grupo irá adotar os requisitos da IFRS 16 mediante a abordagem retroativa modificada. Assim, os valores dos anos anteriores não foram reexpressos. Além disso, conforme permitido pela nova Norma, o Grupo irá mensurar o ativo com direito de uso por um montante igual ao do passivo da locação à data de transição. Com base neste facto, não haverá impacto nos lucros retidos.

Com base nas estimativas atuais, espera-se que o Wizink reconheça passivos de locações e ativos com direito de uso no montante aproximado de 7 099 milhares de euros na adoção inicial da IFRS 16. Ao mensurar os passivos de locações, o Banco descontou os pagamentos de locações mediante a sua taxa incremental para empréstimos. A média ponderada da taxa incremental para empréstimos aplicada é de 0,94%.

Para calcular o impacto quantitativo da nova norma à data de transição, o Grupo optou por aplicar as seguintes disposições transitórias e expedientes práticos:

- não aplicar os princípios de reconhecimento e mensuração a contratos que sejam considerados de curto prazo (menos de 12 meses) ou a ativos subjacentes de baixo valor (menos de 5 000 milhares de euros);
- excluir locações de ativos intangíveis do âmbito de aplicação da Norma;
- basear-se no facto de o contrato de locação ser ou não oneroso ao aplicar a IAS 37 imediatamente antes de data de aplicação inicial, como alternativa à execução de uma avaliação de imparidade;
- excluir os custos diretos iniciais da mensuração dos ativos com direito de uso à data de aplicação inicial; e
- utilizar informação *a posteriori*, inclusive na determinação do prazo da locação caso o contrato inclua as opções de prolongar ou cessar a locação.

Quaisquer diferenças entre os compromissos de locação operacional divulgados no âmbito da IAS 17 a 31 de dezembro de 2018, descontados mediante a taxa incremental para empréstimos à data de aplicação inicial, e os passivos de locações reconhecidos no balanço consolidado à data de aplicação inicial devem-se a ativos que não eram previamente classificados como locações operacionais e a opções de extensão de locações exercidas ao abrigo da IFRS 16.

A tabela que se segue apresenta a reconciliação do balanço inicial para passivos de locações a 1 de janeiro de 2019, com base nas obrigações de locações operacionais a 31 de dezembro de 2018:

	Millhares de euros
Obrigações de locações operacionais a 31 de dezembro de 2018 (Nota 36) ^(**)	7 260
Outros	(39)
Passivos de locações brutos a 1 de janeiro de 2019	7 221
Desconto	(122)
Passivos de locações adicionais resultantes da aplicação inicial da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019	7 099

(*) Inclui a existência e os termos das opções de renovação ou compra e cláusulas de escalamento nos passivos financeiros ou ativos com direito de uso à data de transição. Ver Nota 36.1

As locações a curto prazo e os ativos de baixo valor que não foram divulgados como locações operacionais ao abrigo da IAS 17 foram excluídos da reconciliação supra.

Alterações à IFRS 9: Pré-pagamentos com compensação negativa e modificações dos passivos financeiros

Em outubro de 2017, o IASB publicou *Pré-pagamentos com compensação negativa e modificações dos passivos financeiros (Alterações à IFRS 9)*. Estas alterações permitem que as entidades mensurem a custo amortizado alguns ativos financeiros que podem ser pré-pagos com a chamada compensação negativa. Esta é uma característica específica de certos empréstimos (em particular hipotecas) em certas jurisdições.

Ao abrigo dos requisitos da IFRS 9, a condição PC] não é cumprida caso o mutuante tenha de efetuar um pagamento acordado em caso de cessação por parte do mutuário (também designado de ganho de reembolso antecipado).

A alteração aos pré-pagamentos com compensação negativa altera os requisitos existentes na IFRS 9 relativos aos direitos de cessação, de forma a permitir a mensuração a custo amortizado (ou, dependendo do modelo de negócio, ao justo valor através de outros rendimentos integrais) mesmo em caso de pagamentos de compensação negativa.

Ao abrigo destas alterações, o sinal do montante de pré-pagamento não é relevante (dependendo da taxa de juro em vigor no momento da cessação). Pode também ser efetuado um pagamento a favor da parte contratante, efetivando o reembolso antecipado. O cálculo do pagamento de compensação deve ser o mesmo em caso de prejuízo de reembolso antecipado ou ganho de reembolso antecipado.

As alterações devem ser aplicadas retroativamente para os exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida para que as entidades possam aplicar as alterações em conjunto com a IFRS 9. Ao aplicar as alterações pela primeira vez, devem cumprir-se os requisitos transitórios adicionais e os requisitos de divulgação correspondentes.

O Grupo analisou a alteração e concluiu que não tem impacto nas suas contas anuais.

IFRIC 23: Incerteza acerca do tratamento de imposto sobre o rendimento

A IFRIC 23 foi publicada em junho de 2017. Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração na IAS 12 *Impostos sobre o rendimento* nos casos em que existe incerteza acerca do tratamento do imposto sobre o rendimento.

Especificamente, a Interpretação aborda os seguintes tópicos para os casos em que existe incerteza acerca do tratamento do imposto sobre o rendimento:

- a. se a entidade toma em consideração os tratamentos fiscais incertos separadamente;
- b. os pressupostos que a entidade utiliza acerca da examinação dos tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- c. como a entidade determina o lucro tributável (perda fiscal), as bases tributárias, os créditos fiscais não utilizados e as taxas de juro; e
- d. como a entidade toma em consideração as alterações nos factos e circunstâncias.

Os requisitos devem ser adotados mediante o reconhecimento do efeito cumulativo da sua aplicação inicial nos lucros retidos, noutras componentes adequadas do capital próprio, no início do período de

161
7/11

relato em que a entidade os aplica pela primeira vez, sem ajustar a Informação comparativa. É permitida a aplicação retroativa total, caso a entidade possa fazê-lo através de informação a posteriori.

O Grupo levou a cabo uma avaliação de impacto, mas concluiu que a IFRIC 23 não tem um impacto substancial nas suas contas anuais.

Alterações à IAS 28: Participações a longo prazo nas associadas e joint ventures

As alterações esclarecem que a entidade aplica a IFRS 9 às participações a longo prazo em associadas ou joint ventures que façam parte do Investimento líquido na associada ou joint venture mas para as quais o método de equivalência patrimonial não se aplica.

As alterações entram em vigor para os exercícios a partir de 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida. As alterações devem ser aplicadas retroativamente mas oferecem requisitos transitórios semelhantes aos da IFRS 9 por entidades que apliquem as alterações após a aplicação inicial da IFRS 9.

O Grupo analisou as alterações mas não antevê que estas tenham impacto nas suas contas anuais.

Melhorias Anuais à IFRS Ciclo 2015 – 2017 (Em vigor para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2019)

As Melhorias Anuais incluem alterações a diversas IFRS, resumidas em seguida.

Norma	Assunto da Alteração	Detalhes
IFRS 3 <i>Concentrações de atividades empresariais</i> e IFRS 11 <i>Acordos conjuntos</i>	Mensuração de uma atividade conjunta	As alterações à IFRS 3 esclarecem que quando uma entidade obtém o controlo de uma empresa que constitua uma operação conjunta, deve remensurar as participações anteriormente detidas nessa empresa. As alterações à IFRS 11 esclarecem que quando uma entidade obtém o controlo conjunto de uma empresa que constitua uma operação conjunta, não deve remensurar as participações anteriormente detidas nessa empresa. <u>O Grupo analisou as alterações à IFRS 3 e IFRS 11, mas concluiu que estas não afetam as suas contas anuais. Tal deve-se ao facto de as alterações estarem relacionadas com operações conjuntas, que não se aplicam ao Grupo.</u>
IAS 12 <i>Impostos sobre o rendimento</i>	Consequências dos dividendos no imposto sobre o rendimento	As alterações esclarecem que as empresas devem reconhecer as consequências dos dividendos no imposto sobre o rendimento, nos casos em que as transações ou eventos que geraram lucros distribuíveis sejam reconhecidos. Especifica ainda que este requisito se aplica a todas as consequências dos dividendos para efeitos dos impostos sobre o rendimento (e não apenas situações em que existam diferentes taxas de juro para lucros distribuídos ou não distribuídos). <u>O Grupo adotou os esclarecimentos em agosto de 2018 e concluiu que estes não têm impacto nas suas contas anuais.</u> <u>Tal deve-se ao facto de o Grupo já ter reconhecido previamente as consequências fiscais dos dividendos, nos casos em que os eventos que geraram lucros distribuíveis foram reconhecidos.</u>
IAS 23 <i>Custos de empréstimos</i>	Tratamento de qualquer empréstimo contraído para desenvolver um ativo, nos casos em que o ativo esteja pronto para o seu uso pretendido ou para venda	As alterações esclarecem que, caso um empréstimo específico permaneça em dívida depois de o ativo associado estar pronto para o seu uso pretendido ou para venda, o empréstimo será incluído nos fundos de empréstimos gerais que a entidade control ao calcular a taxa de capitalização dos empréstimos gerais. <u>O Grupo analisou as alterações à IAS 23 e concluiu que não são aplicáveis porque o Grupo não possui quaisquer ativos elegíveis. Este facto está alinhado com a natureza das suas operações.</u>

Alterações à IAS 19: Alterações, cortes e liquidações do plano (Em vigor para os exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2019)

As alterações requerem que a empresa utilize os pressupostos atualizados do plano alterado para determinar o custo de serviço atual e o juro líquido para o resto do período de relato após uma alteração do plano. Até ao momento, a IAS 19 não especifica como determinar estas despesas para o período

após a alteração do plano. Ao exigir o uso de pressupostos atualizados, espera-se que as alterações forneçam informação útil para os utilizadores das contas anuais.

A entidade deve aplicar as alterações às alterações, cortes ou liquidações do plano que ocorram a partir do primeiro exercício com início a partir de 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida mas deve ser divulgada.

O Grupo analisou as alterações no terceiro trimestre de 2018. Com base na análise de impacto, espera-se que as alterações não tenham impacto nas contas anuais do Grupo.

Novas IFRS e Alterações às IFRS que não estejam obrigatoriamente em vigor no ano findo a 31 de dezembro de 2018 e não tenham sido aprovadas pela União Europeia.

A norma e alterações a normas que se seguem não estão obrigatoriamente em vigor no exercício atual e ainda não tinham sido aprovadas pela União Europeia.

Norma e Alterações	Exercícios com início a partir de
Alterações às referências ao quadro conceptual nas normas IFRS	1 de janeiro de 2020
Alteração à IFRS 3: <i>Concentrações de atividades empresariais</i>	1 de janeiro de 2020
Alterações à IAS 1: <i>Apresentação das contas anuais</i> e IAS 8: <i>Políticas contabilísticas, Alterações às estimativas contabilísticas e erros</i> ; Definição de material	1 de janeiro de 2020
IFRS 17: <i>Contratos de Seguro</i>	1 de janeiro de 2022
Alterações à IFRS 10 e IAS 28 <i>Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou joint venture</i>	A determinar

Alterações às referências ao quadro conceptual nas normas IFRS *(Em vigor para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2020)*

Em março de 2018, o IASB publicou uma versão revista do Quadro Conceptual para Relato Financeiro ("O Quadro Conceptual de 2018").

O Quadro Conceptual define um conjunto exaustivo de conceitos relativos ao relato financeiro, estabelecimento de normas, orientação para os responsáveis pela preparação de políticas contabilísticas consistentes e apoio a outros nos seus esforços para compreender e interpretar as normas.

O quadro conceptual revisto entra em vigor para os exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2020. As alterações ao Quadro Conceptual podem afetar a aplicação da IFRS nos casos em que não exista uma Norma específica que se aplique a uma transação ou evento em particular.

Alterações à IFRS 3: Definição de negócio *(Em vigor nos exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2020)*

Em outubro de 2018, o IASB publicou a "Definição de negócio (Alterações à IFRS 3)" com o objetivo de solucionar as dificuldades que surgem quando uma entidade determina se adquiriu um negócio ou um conjunto de ativos.

Uma vez que os requisitos contabilísticos para o *goodwill*, os custos de aquisição, e o imposto diferido são diferentes na aquisição de um negócio ou na aquisição de um conjunto de ativos, o IASB decidiu publicar alterações de âmbito restrito com o objetivo de solucionar as dificuldades que surgem quando uma entidade quer determinar se adquiriu um negócio ou um conjunto de ativos.

111
107

As alterações à Definição de negócio (Alterações à IFRS 3) alteram apenas o Apêndice A *Termos definidos*, a orientação de aplicação e os exemplos ilustrativos da IFRS 3. Assim, as alterações:

- esclarecem que, para ser considerado um negócio, o conjunto de atividades e ativos adquirido deve incluir, no mínimo, um insumo e um processo substancial que, em conjunto, contribuem significativamente para a capacidade de produzir resultados;
- restringem a definição de negócio e de resultados, focando-se nos bens e serviços fornecidos aos clientes, e removendo as referências à capacidade para reduzir custos;
- acrescentam orientações e exemplos ilustrativos para ajudar as entidades a avaliar se adquiriram um processo substancial;
- removem a avaliação da capacidade dos intervenientes do mercado para substituir quaisquer insumos ou processos em falta e continuar a produzir resultados;
- e acrescentam um teste de concentração opcional que permite avaliar de forma simplificada se um conjunto de atividades e ativos constitui ou não um negócio.

As alterações estão em vigor para as concentrações de atividades empresariais com data de aquisição a partir do primeiro exercício com início a partir de 1 de janeiro de 2020.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8: Definição de material (Em vigor para exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2020)

Em outubro de 2018, o IASB publicou a "Definição de material (Alterações à IAS 1 e IAS 8)". Tal deveu-se ao facto de o Conselho de Administração ter sido informado de que as entidades tiveram dificuldades ao efetuar juízos de materialidade na elaboração das contas anuais.

No sentido de abordar estes problemas, as alterações incluem assim a nova definição de materialidade que se segue:

"A informação é considerada material caso seja razoavelmente expectável que a sua omissão, declaração incorreta ou encobrimento influencie decisões que os utilizadores principais das contas anuais de propósito geral tomem com base nessas mesmas contas anuais, que fornecem informação financeira acerca de uma entidade relatora específica."

A nova definição de materialidade engloba três aspetos que são particularmente relevantes:

- Encobrimento:** A definição existente focava-se apenas na omissão ou declaração incorreta de informação. No entanto, o Conselho de Administração concluiu que o encobrimento de informação material com outra informação passível de ser omitida pode ter um efeito semelhante.
- Caso seja razoavelmente expectável que influencie:** A definição existente fazia referência à expressão "possa influenciar". O Conselho de Administração deliberou que esta expressão pode ser interpretada de forma a que necessite de demasiada informação, uma vez que quase qualquer fator "pode influenciar" a decisão de alguns utilizadores, mesmo que a possibilidade seja remota.
- Utilizadores principais:** A definição existente só menciona "utilizadores". O Conselho de Administração considerou que este termo pode ser entendido de forma a que necessite de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das contas anuais ao decidir que informação divulgar.

As alterações entram em vigor para os períodos de relato com início a partir de 1 de janeiro de 2020. A aplicação antecipada é permitida.

IFRS 17: Contratos de seguro (Em vigor para os exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2022)

A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro no âmbito da Norma. O objetivo da IFRS 17 é garantir que a entidade forneça informação relevante que represente de modo fiel estes contratos. Esta informação oferece uma base aos utilizadores das contas anuais para que possam avaliar o efeito dos contratos de seguro na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.

A IFRS 17 foi publicada em maio de 2017 e aplica-se aos exercícios com início a partir de 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou joint venture (Em vigor para exercícios com início a partir de uma data a determinar)

As alterações dizem respeito a situações em que existe uma venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou joint venture. A IAS 28 e a IFRS 10 *Contas anuais consolidadas* foram alteradas da seguinte forma:

A IAS 28 foi alterada de forma a refletir o seguinte:

- Ganhos e perdas resultantes de transações com ativos que não constituam um negócio entre um investidor e a sua associada ou joint venture são reconhecidos na medida das participações de investidores não relacionados na associada ou joint venture.
- Ganhos ou perdas em transações a jusante com ativos que constituam um negócio, entre um investidor e a sua associada ou joint venture, devem ser reconhecidos na totalidade nas contas anuais do investidor.

A IFRS 10 foi alterada de forma a refletir o seguinte:

- Ganhos ou perdas resultantes da perda de controlo sobre uma subsidiária que não possua um negócio numa transação com uma associada ou joint venture que seja contabilizada através do método de equivalência patrimonial são reconhecidos nos resultados da empresa-mãe, na medida das participações de investidores não relacionados nessa associada ou joint venture. Do mesmo modo, os ganhos e perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos por qualquer antiga subsidiária (que se tenha tornado uma associada ou joint venture contabilizada através do método de equivalência patrimonial) ao justo valor são reconhecidos nos resultados anteriores da empresa-mãe apenas na medida das participações de investidores não relacionados na nova associada ou joint venture.

Em dezembro de 2015, o IASB adiou a data de entrada em vigor desta alteração indefinidamente, dependendo do resultado do projeto de investigação acerca do método contabilístico de equivalência patrimonial. A aplicação antecipada destas alterações ainda é permitida

Preparação e responsabilidade pelas informações

As contas anuais consolidadas do Grupo Wizink para o exercício findo a 31 de dezembro de 2018 foram autorizadas pelos Diretores do Wizink na reunião do Conselho de Administração a 29 de março de 2019 e ainda não foram aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral.

As contas anuais individuais do Wizink para 2018 foram autorizadas pelos Diretores do Banco na reunião do Conselho de Administração a 29 de março de 2019 e ainda não foram aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral.

A informação contida nas contas anuais individuais e nestas contas anuais consolidadas é da responsabilidade dos Diretores do Wizink.

Salvo disposição em contrário, todos os valores são apresentados em milhares de euros.

M
7/17

Wizink Bank, S.A. e respetivas subsidiárias

Base de consolidação

No processo de consolidação é feita uma distinção entre subsidiárias, associadas e entidades estruturadas. As entidades sujeitas a consolidação foram definidas de acordo com os critérios de consolidação estabelecidos nas IFRS-UE. A empresa-mãe do Grupo é a Wizink Bank, S.A.

Subsidiárias

As subsidiárias são entidades sobre as quais o Grupo tem controlo. Tal ocorre quando o Grupo está exposto ou tem direito a retornos variáveis derivados do seu envolvimento na subsidiária ou tem capacidade para influenciar os retornos através do seu controlo sobre a subsidiária.

De forma a corresponder à definição de controlo, devem ser cumpridos os seguintes critérios:

- a. **Poder:** um investidor tem poder sobre uma investida quando possui direitos que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as suas atividades relevantes, ou seja, as que afetam significativamente os retornos da investida.
- b. **Exposição/direitos:** um investidor está exposto ou possui direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento na investida quando os retornos que obtém deste envolvimento podem potencialmente variar consoante o desempenho da investida. Estes retornos podem ser positivos, negativos ou ambos.
- c. **Relação entre poder e direitos:** um investidor tem capacidade para usar o seu poder sobre a investida de modo a afetar o montante dos retornos para os investidores.

A existência e o efeito dos direitos substantivos, incluindo os potenciais direitos de voto substantivos, são tidos em consideração ao avaliar se o Grupo tem poder sobre outra entidade. Para que um direito seja considerado substantivo, o detentor deve possuir a capacidade prática de exercer esse direito quando tiverem de ser tomadas decisões acerca da administração das atividades relevantes da investida. O Grupo pode ter poder sobre uma investida mesmo quando detém uma participação minoritária dos seus direitos de voto. Nestes casos, o Grupo avalia a dimensão dos seus direitos de voto relativamente à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto, no sentido de determinar se detém o controlo não oficial da investida. Os direitos de proteção de outros investidores, por exemplo os que dizem respeito a alterações fundamentais às atividades da investida ou que se aplicam apenas em circunstâncias excecionais, não impedem o Grupo de controlar uma investida. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, e são desconsolidadas a partir da data em que este controlo cessa.

No momento de aquisição da subsidiária, o Grupo, de acordo com a IFRS-UE, aplica o método de aquisição, exceto em caso de aquisição de um ativo ou conjunto de ativos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados pelos seus justos valores à data de aquisição, independentemente da dimensão de qualquer participação não controladora.

O Grupo mensura as participações não controladoras que representam direitos de propriedade e conferem ao detentor o direito a uma percentagem proporcional dos ativos líquidos em caso de liquidação numa base transação a transação, ou: (a) pelo justo valor, ou (b) pela percentagem proporcional da participação não controladora dos ativos líquidos da aquisição. As participações não controladoras que não constituem direitos de propriedade são mensuradas ao justo valor.

O *goodwill* é mensurado deduzindo o justo valor dos ativos líquidos da aquisição da retribuição total transferida no âmbito da concentração de atividades empresariais, o montante das participações não controladoras da aquisição e o justo valor da uma participação na aquisição detida imediatamente antes da data de aquisição. Se o montante for positivo, é reconhecido como um ativo intangível e avallado em termos de imparidade em cada data de relato. Qualquer montante negativo ("*goodwill* negativo") é reconhecido nos resultados, depois de a administração avaliar se identificou todos os ativos adquiridos e todos os passivos e passivos contingentes assumidos, e avallar a precisão da sua mensuração.

A retribuição transferida pela aquisição é mensurada pelo justo valor dos ativos transferidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos e os passivos incorridos e assumidos, incluindo o justo valor dos ativos ou passivos dos acordos de retribuição contingente, mas exclui os custos relacionados com a aquisição, por exemplo os que estão associados aos serviços de consultoria, jurídico, de valorização e outros serviços profissionais semelhantes. Os custos de transação incorridos na emissão de instrumentos de capital próprio são deduzidos do capital próprio, ao passo que os custos de transação incorridos na emissão de dívida são considerados parte de taxa de juro efetiva e os outros custos de transação associados à aquisição são registados como despesas.

As transações entre empresas, os balanços e os ganhos não realizados de transações entre empresas do grupo são eliminados; as perdas não realizadas são igualmente eliminadas a não ser que o custo seja irrecoverável. O Banco e todas as suas subsidiárias utilizam políticas contabilísticas uniformizadas e alinhadas com as políticas do Grupo.

As participações não controladoras são a parcela dos resultados líquidos e do capital próprio de uma subsidiária atribuível a participações que não são detidas, direta ou indiretamente, pelo Banco. As participações não controladoras constituem uma componente individual do capital próprio do Grupo e estão sujeitas a divulgação individual. As contas anuais das subsidiárias são consolidadas com as contas anuais do Banco, através do método de consolidação.

As subsidiárias do Grupo a 31 de dezembro de 2018 eram as seguintes:

Subsidiária	Data da Consolidação Total	Cidade	Morada	% dos Direitos de Voto			Atividade
				Direto	Indireto	Total	
Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.	22/09/2014	Madrid	Calle Ulises 16-18 28043	100%	-	100%	Mediação de Seguros
Wizink Gestión A.I.E.	22/09/2014	Madrid	Calle Ulises 16-18 28043	90%	10%	100%	Serviços de Recuperação e Cobrança
Iberallión, A.I.E.	11/11/2016	Saragoça	Calle Barí 11 50197	90%	10%	100%	Serviços Comerciais
Fundo de Titularização Wizink Master Trust (*)	19/07/2017	Madrid	Calle Ulises 16-18 28043	N/D	N/D	N/D	N/D
Aplazame, S.L. (**)	27/07/2018	Madrid	Calle Núñez de Balboa 120 28006	100%	-	100%	Tecnologia Financeira

(*) Entidade estruturada

(**) A Aplazame S.L. é a empresa-mãe em última instância das seguintes empresas: Aplazm SPV Uno, S.L.U. (100%), Aplazame Loanbook S.L. (100%) e Aplazame Sociedad Anonima Promotora de Inversión de Capital Variable (99,99%). Todas as empresas estão localizadas em Madrid com exceção da Aplazame Sociedad Anonima Promotora de Inversión de Capital Variable que se situa no México.

As subsidiárias do Grupo a 31 de dezembro de 2017 eram as seguintes:

Subsidiária	Data da Consolidação Total	Cidade	Morada	% dos Direitos de Voto			Atividade
				Direto	Indireto	Total	
Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.	22/09/2014	Madrid	Calle Ulises 16-18 28043	100%	-	100%	Mediação de Seguros
Wizink Gestión A.I.E.	22/09/2014	Madrid	Calle Ulises 16-18 28043	90%	10%	100%	Serviços de Recuperação e Cobrança
Iberallión, A.I.E.	11/11/2016	Saragoça	Calle Barí 11 50197	90%	10%	100%	Serviços Comerciais
Fundo de Titularização Wizink Master Trust (*)	19/07/2017	Madrid	Calle Ulises 16-18 28043	N/D	N/D	N/D	N/D

(*) Entidade estruturada.

Joint ventures

Estas entidades são empreendimentos conjuntos ao abrigo dos quais as partes que possuem o controlo conjunto do empreendimento têm direito aos ativos líquidos do mesmo. O controlo conjunto é representado pela partilha de controlo de um empreendimento acordada contratualmente, que apenas existe quando as decisões acerca das atividades relevantes exigem a autorização unânime das partes que partilham o controlo.

141
7A7

As participações em *joint ventures* são contabilizadas mediante o método de capital próprio, ou seja, são contabilizados através da proporção de capital próprio detido pelo Grupo após tomar em consideração os dividendos recebidos e outros movimentos de capital próprio como alienações, etc.

O Grupo não registou investimentos em *joint ventures* em 2018 e 2017.

Associadas

As associadas são entidades sobre as quais o Grupo exerce uma influência significativa, o que geralmente, mas não exclusivamente, se traduz numa participação direta ou indireta que representa entre 20% e 50% dos direitos de voto da investida. Os investimentos em associadas são contabilizados mediante o método de capital próprio e são inicialmente reconhecidos pelo seu custo. A quantia escriturada destas associadas inclui o *goodwill* identificado na aquisição deduzido das perdas por imparidade acumuladas, caso existam. Os dividendos recebidos de associadas reduzem a quantia escriturada do investimento em associadas. As restantes alterações pós-aquisição na percentagem do Grupo dos ativos líquidos de uma associada são reconhecidas da seguinte forma: (i) A percentagem do Grupo dos resultados de associadas é registada nos resultados consolidados do exercício como percentagem dos resultados de associadas; (ii) a percentagem do Grupo dos outros rendimentos integrais é reconhecida nos outros rendimentos integrais e apresentada separadamente; (iii) todas as outras alterações à percentagem do Grupo da quantia escriturada dos ativos líquidos de associadas são reconhecidas nos resultados dentro da percentagem dos resultados das associadas. No entanto, quando a percentagem de perdas do Grupo numa associada for igual ou superior à sua participação na associada, incluindo quaisquer outras contas a receber não garantidas, o Grupo não reconhece perdas adicionais, a não ser que tenha incorrido obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados na medida da participação do Grupo nas associadas; as perdas não realizadas são também eliminadas a não ser que a transação prove a existência de imparidade de um ativo transferido.

O Grupo não registou investimentos em associadas em 2018 e 2017.

Entidade estruturada

Uma entidade estruturada é uma entidade para a qual foi designado que os direitos de voto ou semelhantes não são o principal indicador na avaliação do controlo.

Nos casos em que o Grupo detém uma participação numa entidade estruturada ou cria uma entidade com o objetivo de transferir riscos, ou proporcionar aos clientes acesso a certos investimentos, ou fontes de financiamento, o controlo é determinado de acordo com as disposições da IFRS-UE 12. Estas decidem se os direitos detidos pelo Banco são semelhantes a direitos de voto ou não. Não obstante, a IFRS 12 *Divulgação de participações noutras entidades* e a IFRS 10 não oferecem orientações específicas quanto à avaliação destes direitos. O Grupo considera que estes são semelhantes a direitos de voto com base nos seguintes indicadores:

- i. Análise da influência do Grupo sobre as atividades relevantes da entidade que possa ter impacto no valor dos seus retornos.
- ii. Compromissos implícitos ou explícitos do Grupo para apoiar financeiramente a entidade.
- iii. Identificação do administrador da entidade e análise da sua exposição aos retornos da entidade estruturada.
- iv. Existência de direitos de expulsão (possibilidade de demitir administradores).
- v. Exposição significativa do Grupo aos retornos variáveis dos ativos da entidade.
- vi. Direito a liquidar o fundo antes da data de cessação prevista.

- vii. A possível existência de obstáculos (económicos ou outros) que impeçam os detentores de exercerem os seus direitos.
- viii. O número de partes que tem de agir em conjunto para exercer o direito.
- ix. Se a parte ou partes que detêm os direitos beneficiariam de exercer o direito.

Nesta questão em particular, em 2018 o Grupo controlou um fundo de titularização com base na análise dos indicadores supra, o Fundo de Titularização Wizink Master Trust. Em 2017, o Grupo controlou dois fundos de titularização, o Wizink Master Trust e o IM Tarjetas 1, incluídos nas contas anuais consolidadas para fins especiais (Ver Nota 22). Deve ser assinalado que o Fundo de Titularização IM Tarjetas 1 foi liquidado em outubro de 2017.

Estimativas e ponderações contabilísticas críticas, alterações aos princípios contabilísticos e correção de erros

A Informação Incluída nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade dos Diretores do Grupo. A preparação da Informação financeira requer o uso de estimativas e juízos acerca das condições futuras, que influenciam as contas anuais. Em seguida descrevemos as áreas em que os quadros superiores tenham exercido uma ponderação significativa para obter os resultados apresentados nestas contas anuais.

Estas ponderações têm um impacto sobre determinados ativos, passivos, rendimentos e despesas, bem como contingências e compromissos, e foram exercidas com base na melhor informação disponível para os quadros superiores a 31 de dezembro de 2018 e 2017. Qualquer alteração posterior será tratada de acordo com a IAS 8 *Políticas contabilísticas, alterações às estimativas contabilísticas e erros*.

Provisão para perdas de crédito (ver Nota 45)

A mensuração das provisões para perdas de crédito com ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outros rendimentos integrais é uma área que requer o uso de modelos complexos e pressupostos significativos acerca das condições económicas futuras e do risco de crédito. Pode consultar um resumo detalhado das técnicas de dados, pressupostos e estimativas utilizadas na mensuração das PCE nas notas mencionadas abaixo.

Também são necessárias várias ponderações significativas para aplicar os requisitos contabilísticos para a mensuração das PCE, tais como:

- Determinar os critérios para um aumento significativo no risco de crédito (ver Nota 3.7.1.4. *Aumento Significativo no Risco de Crédito*);
- Definição de incumprimento e de ativos com imparidade de crédito (ver Nota 3.7.1.7 *Definição de Incumprimento e imparidade de crédito*);
- Determinar os critérios para o período de sanção para exposições que registaram previamente um incumprimento ou um aumento significativo no risco de crédito (ver Nota 3.7.1.4. *Aumento Significativo no Risco de Crédito*);
- Escolher os modelos e pressupostos adequados para a mensuração das PCE, incluindo a determinação da PI para a mensuração das PCE (especificamente a PI do ciclo de vida) e a Perda Devido a Incumprimento (ver Nota 3.7.1.2. *Modelo de imparidade das perdas de crédito esperadas*);
- Estabelecer o número e as ponderações relativas dos cenários prospetivos para cada tipo de produto e PCE associada (ver Nota 3.7.1.5. *Informação prospetiva*);
- Aplicar a segmentação à carteira para fins de mensuração das PCE (ver Nota 3.7.1.2. *Modelo de imparidade de perdas de crédito esperadas*); e
- Determinar o período máximo no qual a entidade está exposta ao risco de crédito ao mensurar as PCE para instrumentos renováveis (ver Nota 3.7.1.6 *Ciclo de vida esperado*).

Neste contexto, as perdas de imparidade são as perdas esperadas à data de elaboração das contas anuais consolidadas, calculadas através de procedimentos estatísticos.

Nil
Zak

Avaliação da imparidade de goodwill (ver Nota 16)

A avaliação do *goodwill* em termos de imparidade reflete a melhor estimativa da administração dos fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa (UGC) e das taxas utilizadas para descontar estes fluxos de caixa, ambos os quais estão sujeitos a um determinado grau de incerteza da seguinte forma:

- Os fluxos de caixa futuros das UGC são sensíveis aos fluxos de caixa previstos para os períodos para os quais estão disponíveis previsões detalhadas, e a pressupostos relativos à perpetuidade dos fluxos de caixa para períodos posteriores. A administração monitoriza de perto o desempenho das UGC através de Informação de gestão estruturada e atempada.
- As taxas de desconto usadas para descontar os fluxos de caixa futuros esperados, e baseadas no custo de capital de cada UGC individual, podem ter um efeito significativo na sua valorização e são derivadas dos custos de capital atribuídos às UGC individuais. Para tal é usado um modelo de valorização dos ativos financeiros, que incorpora dados que refletem diversas variáveis financeiras e económicas, incluindo a taxa de juro isenta de risco no país em questão e um prémio de risco do negócio avaliado. Estas variáveis estão sujeitas a flutuações e volatilidade fora do controlo da administração e portanto requerem uma ponderação significativa.

Devido ao grau elevado de ponderação envolvido, e de acordo com a regulamentação espanhola, a administração solicita a um perito acreditado independente que execute um teste de avaliação da imparidade do *goodwill* e que avalie a adequação dos pressupostos usados. Tal inclui uma avaliação dos fluxos de caixa previstos, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Vida útil e imparidade de ativos intangíveis - Relação com o cliente (ver Nota 16)

Os ativos da relação com o cliente são os montantes de ativos intangíveis identificados separadamente pelo adquirente que dizem respeito aos futuros benefícios económicos atribuíveis às relações adquiridas com clientes.

A administração considera que estes futuros benefícios económicos são fornecidos pelo presente valor do rendimento que resultará dos saldos de cartões de crédito atuais e potencialmente futuros atribuíveis a clientes adquiridos. Isto é calculado usando os rendimentos líquidos dos clientes históricos e previstos, as taxas de desgaste, tomando também em consideração os novos gastos nos cartões adquiridos e os pagamentos nos saldos ao longo do período de previsão, bem como os requisitos de capital. Os benefícios que dizem respeito a outras sinergias que não são individualmente identificáveis são reconhecidos como *goodwill*.

A avaliação de imparidade na relação com o cliente é uma parte integral da melhor estimativa possível dos fluxos de caixa futuros das UGC. A imparidade das UGC funciona como uma sequência do ativo residual (*goodwill*) para o outro ativo intangível. Caso seja reconhecida uma perda por imparidade numa unidade geradora de caixa, essa perda pode ser destinada à redução da quantia escriturada dos ativos da unidade pela seguinte ordem:

- Em primeiro lugar, para reduzir a quantia escriturada de qualquer *goodwill* atribuído à unidade geradora de caixa.
- Em segundo lugar, aos outros ativos da unidade proporcionalmente com base na quantia escriturada de cada ativo no grupo.

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 17 e 25)

O reconhecimento de um ativo por imposto diferido baseia-se na avaliação da rentabilidade e disponibilidade de futuros lucros tributáveis. Assim, os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos quando estas duas condições se verificam.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 27)

Os custos de aquisição diferidos são uma parte integral da taxa de juro efetiva, uma vez que cumprem a definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos é executado ao longo do ciclo de vida esperado de um cartão de crédito e requer uma ponderação significativa, devido às diferentes vertentes que têm de ser tidas em consideração. Estas incluem o tipo de cliente (paga as faturas na íntegra/usa o crédito renovável/é Inativo), a taxa de amortização, as expectativas de levantamentos adicionais, bem como quaisquer ações de mitigação de crédito que a administração decida aplicar se a capacidade de pagamento de crédito do cliente se deteriorar. Devido à complexidade subjacente, a administração ajuizou que estas devem ser diferidas de acordo com a taxa de amortização para cliente de crédito renovável, utilizando um pressuposto de liquidação (ou seja, o tempo que o cliente demora a restituir o saldo originado a partir de um dado momento). Os custos de aquisição diretamente atribuíveis aos clientes que pagam as faturas na íntegra ou que estão inativos são reconhecidos de imediato na demonstração de resultados.

Com base nas características do produto principal do Grupo (cartão de crédito de pagamento mínimo) este está atualmente entre os 30 e os 37 meses a 31 de dezembro de 2018.

Estimativas de provisões para riscos jurídicos e outros riscos (ver Nota 21)

É necessário um juízo ao avaliar se uma obrigação presente existe e ao estimar a probabilidade, o tempo e o montante de quaisquer exfluxos que representem benefícios económicos. O aconselhamento especializado de profissionais internos e externos é tido em consideração ao avaliar as obrigações jurídicas, de litígio e semelhantes.

As provisões para processos jurídicos e questões regulamentares requerem habitualmente um grau mais elevado de ponderação comparativamente com outros tipos de provisões. Quando as questões estão numa fase inicial, as ponderações contabilísticas podem ser difíceis, devido ao elevado grau de incerteza associado à determinação de existência de uma obrigação presente e à estimativa da probabilidade e montante de quaisquer exfluxos que possam surgir. Conforme as questões forem progredindo, a equipa jurídica interna, bem como os consultores jurídicos externos avaliam o estado atual de cada reclamação de forma a aconselhar o Grupo acerca de eventuais alterações nas circunstâncias que levariam à necessidade de uma reavaliação dos pressupostos originais. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer ponderações, à medida que o leque de possíveis resultados diminui. No entanto, as provisões continuam sensíveis, dependendo dos pressupostos usados.

As notas nas secções que se seguem oferecem informações adicionais acerca destas ponderações chave.

As contas anuais consolidadas anexadas foram elaboradas segundo as mesmas políticas contabilísticas usadas em 2018 e 2017, e que foram aprovadas pelos Diretores do Banco.

Comparabilidade

A informação relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2017 incluída nestas notas às contas anuais consolidadas foi auditada e é apresentada apenas para fins comparativos.

Deve ser assinalado que, devido à aquisição da Aptazame em Espanha, concluída em julho de 2018, e à venda da Carteira bancária (atividades de cartões de crédito adquiridas ao Banco Popular de Espanha e ao Banco Popular de Portugal) em novembro de 2018, os valores dos resultados de 2018 e 2017 não são diretamente comparáveis.

Adicionalmente, devido à adoção da IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018, foram incluídas novas rubricas nos balanços. Assim, os valores afetados pela adoção desta nova norma podem ser sujeitos a uma mudança de classificação. A comparação entre a IAS 39 e a IFRS 9 a 1 de janeiro de 2018 é apresentada na Nota 2.1.2.

Não houve alterações adicionais a normas ou regulamentos em 2018 que tenham afetado a comparabilidade das informações financeiras do Banco.

12/1
ZAM

Acontecimentos após o período de relato

Dividendos provisórios - janeiro de 2019.

Em janeiro de 2019, o Banco declarou um dividendo provisório de 37 080 milhares de euros à Aneto, a acionista única do Banco. Este corresponde a um dividendo de 0,2507 euros por cada uma das 147 862 milhares de ações que representam o capital social do Banco. Este dividendo foi pago em fevereiro de 2019.

3. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas, princípios e critérios de mensuração mais significativos utilizados na elaboração destas contas anuais consolidadas são descritos em seguida. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo especificação contrária.

Princípio da continuidade

Ao preparar as contas anuais consolidadas, considerou-se que o Grupo continuará em funcionamento no futuro próximo. Assim, a aplicação de normas contabilísticas não pretende determinar o valor do capital próprio para fins de uma venda ou venda parcial, nem o montante resultante em caso de liquidação.

Princípio da especialização económica por exercício

Com exceção da preparação da demonstração de fluxos de caixa, as contas anuais em anexo foram preparadas com base no exercício a que as receitas e despesas dizem respeito. Assim, as receitas são reconhecidas quando são recebidas e as despesas são registadas quando são incorridas. O reconhecimento das receitas e despesas não toma em consideração as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

Princípios gerais

As contas anuais consolidadas foram preparadas de acordo com a convenção de custo histórico, que foi modificada em casos específicos em que o uso de outra base de mensuração foi necessária ou pôde ser escolhida (ativos fixos tangíveis, algumas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

Instrumentos financeiros ao abrigo da IAS 39

Conforme permitido pelas disposições provisórias da IFRS 9, o Grupo optou por não reexpressar os valores comparativos. Segue-se a política contabilística aplicável ao abrigo da IAS 39 para valores comparáveis:

Ativos financeiros

Classificação

Os "Ativos financeiros" são classificados no balanço consolidado da seguinte forma:

- a. "Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem", incluindo caixa detida pelo Grupo e saldos disponíveis à vista depositados em bancos centrais e instituições financeiras.
- b. "Ativos financeiros disponíveis para venda", incluindo ativos financeiros não derivados que não tenham sido classificados como empréstimos e contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
- c. "Empréstimos e contas a receber", que abrange os ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados num mercado ativo. Estes incluem principalmente os créditos criados e adquiridos para clientes em que o Grupo espera recuperar a totalidade do seu investimento

inicial/reembolso, exceto balanços que não são recuperáveis devido à deterioração do crédito do devedor. Esta categoria inclui ainda balanços detidos em contas bancárias noutras Instituições financeiras, bem como saldos da balança comercial de títulos de dívida não cotados detidos pelo Grupo no âmbito do decurso habitual da sua atividade.

- d. "Investimentos detidos até à maturidade", abrange ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa que o Grupo pode e tenciona manter até à maturidade.
- e. "Ativos financeiros designados ao justo valor através dos resultados", que inclui ativos financeiros detidos para efeitos de negociação que foram principalmente adquiridos tendo em vista a obtenção de lucro da venda e recompra ou flutuações de preços a curto prazo e ativos financeiros que são irrevogavelmente designados após o reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados porque são:
 - i. parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto com base no justo valor e em relação aos quais foi comunicada uma estratégia de investimento documentada ao pessoal chave da gerência, ou
 - ii. designado ao justo valor através dos resultados porque tal elimina ou reduz significativamente a falta de balanceamento contabilístico que iria de outro modo resultar da mensuração de ativos e passivos com bases diferentes.

Esta categoria inclui também derivados que não são designados como instrumentos de cobertura e instrumentos com derivados incorporados para os quais o contrato híbrido (combinado) foi designado como um ativo financeiro ao justo valor através dos resultados.

- f. "Derivados de cobertura", consistindo no justo valor positivo dos derivados de cobertura designados que cumprem os critérios de admissibilidade para serem abrangidos pela contabilidade de cobertura.

Reconhecimento e mensuração

Regra geral, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, ou seja, o preço de transação, exceto no caso de especificação em contrário. São subsequentemente avaliados consoante a sua classificação contabilística da seguinte forma:

- a. Os ativos financeiros são mensurados ao justo valor, exceto os empréstimos e contas a receber, ativos financeiros detidos até à maturidade e instrumentos de capital próprio para os quais o justo valor não pode ser determinado de modo fiável, e os derivados para os quais os ativos subjacentes são instrumentos de capital próprio que são liquidados mediante o fornecimento do mesmo instrumento de capital próprio subjacente que são avaliados ao custo amortizado ou ao custo de aquisição.
- b. O justo valor de um ativo financeiro numa determinada data é definido como o montante pelo qual o ativo pode ser negociado numa transação em pé de igualdade entre duas partes dispostas e bem informadas. A melhor prova do justo valor de um ativo é o facto de o preço ser cotado para o ativo num mercado ativo em que o mercado tem níveis adequados de estrutura, é transparente e apresenta um grau razoável de profundidade.

Nos casos em que não há um preço de mercado para um ativo financeiro específico, o respetivo justo valor é estimado com base no que foi definido em transações recentes que envolvem instrumentos semelhantes ou, se não for possível, em modelos de avaliação suficientemente testados, tais como o desconto de fluxos de caixa, múltiplos, etc. Os vários riscos associados ao ativo financeiro são considerados ao avaliar os seus justos valores.

- c. O preço cotado num mercado ativo é o melhor indício do justo valor e serve de base para o seu reconhecimento nas contas anuais. Nos casos em que o preço cotado não está disponível, os instrumentos financeiros podem ser avaliados utilizando modelos de avaliação suficientemente testados, nomeadamente os métodos de fluxos de caixa descontados, Black-Scholes ou Monte Carlo.

141
TAY

- d. Empréstimos e contas a receber e investimentos detidos até à maturidade são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. O custo amortizado é a quantia pela qual o ativo financeiro ou o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método do juro efetivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade, e menos qualquer redução (diretamente ou por meio do uso de uma conta de abatimento) quanto à imparidade ou às quantias incobráveis do ativo financeiro. Caso o ativo financeiro (ou grupo de ativos financeiros) seja designado como parte de um relacionamento de contabilidade de cobertura de justo valor, as alterações no justo valor atribuível ao risco coberto são registadas em "Ganhos/(perdas) da contabilidade de cobertura, valor líquido" na demonstração de resultados consolidada.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os futuros fluxos de caixa estimados através da vida esperada do instrumento para a quantia escriturada líquida desse instrumento. Esta taxa toma em consideração todos os termos e condições contratuais do instrumento financeiro, nomeadamente pré-pagamento, opções *call* e semelhantes, mas não considera as perdas de crédito futuras. A taxa de juro efetiva toma em consideração todos os honorários e pontos pagos ou recebidos, bem como outros prémios ou descontos. Quanto aos instrumentos financeiros com uma taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva é a taxa de juro contratual no momento da compra ajustada, se aplicável, pelos honorários, pontos, prémios ou descontos que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva. No caso de instrumentos financeiros com juros variáveis, a taxa de juro efetiva corresponde à taxa atual de retorno até à data seguinte de reapagamento.

- e. Os ajustes à quantia escriturada dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na rubrica "Outros rendimentos integrais". São posteriormente reclassificados para os resultados após a imparidade ou venda do ativo financeiro. Os instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda para os quais o justo valor não pode ser calculado de forma fiável, bem como os derivados do ativo subjacente em questão liquidados através do fornecimento do ativo, são escriturados pelo seu custo, sendo ajustados, caso aplicável, por perdas por imparidade.

Metodologias de avaliação

Os instrumentos financeiros e, em particular, os derivados requerem uma mensuração fiável contínua do justo valor para a apresentação de relatórios de gestão, a gestão de riscos, bem como para efeitos regulamentares e contabilísticos.

Os dois tipos de abordagens de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. Valor de mercado: O método de mensuração do valor de mercado baseia-se na possibilidade de atribuição de preços de mercado a instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Grupo. Estes preços de mercado podem ser preços cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos de criadores de mercado, corretores financeiros, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A adequação desses preços de mercado depende da profundidade e liquidez do mercado, do número de cotações, das transações efetuadas no instrumento, da frequência de atualização das cotações e do seu grau de liquidez. Isto significa que apenas os instrumentos para os quais estão disponíveis preços cotados não ajustados num mercado ativo podem ser avaliados com recurso ao método do valor de mercado (obrigações soberanas, futuros financeiros, etc.).

Esta metodologia corresponde à utilização de parâmetros de entrada de nível 1 (preços de mercado), de acordo com a IFRS-UE.

- b. Utilização de modelos de valorização: A metodologia de avaliação com recurso a modelos de valorização deve ser aplicada em todos os casos em que, devido a liquidez, termos e condições ou outras características atípicas, não é possível avaliar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação do mercado (*Mark-to-market*).

Esta metodologia utiliza um grau significativo de ponderação e assenta geralmente em modelos de mercado normalizados, que irão variar em grau de complexidade consoante os termos e condições

do instrumento financeiro em processo de mensuração. Por conseguinte, uma avaliação por modelo é uma forma sofisticada de calcular o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos de mercado normalizados (por exemplo, tendências estocásticas resolvidas com recurso ao método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a uma diversidade de cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro, o qual, quando é combinado, gera a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado não são geralmente sujeitos a arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização de parâmetros de entrada de nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente), de acordo com a IFRS-UE.

A sofisticação dos modelos utilizados no Grupo depende do grau de complexidade do instrumento a medir e da otimização do desempenho computacional versus precisão na mensuração.

Passivos financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados no balanço consolidado da seguinte forma:

- a. Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão associados a passivos financeiros que não são detidos para efeitos de negociação ou que não foram designados ao justo valor através dos resultados de acordo com a opção de contabilização pelo justo valor. Estes passivos estão associados às atividades típicas de angariação de fundos do Grupo, independentemente da forma como são organizados e da sua maturidade.
- b. "Derivados de cobertura" inclui o justo valor negativo dos derivados de cobertura designados que cumprem os critérios de admissibilidade para serem abrangidos pela contabilidade de cobertura.

Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu justo valor após o reconhecimento inicial; são posteriormente mensurados ao custo amortizado, tal como foi definido para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado nas Notas 3.5. e 3.4.1., exceto nos seguintes casos:

- a. Os passivos financeiros incluídos nas rubricas de "Passivos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados", que são avaliados pelo justo valor, conforme é definido para os ativos financeiros na Nota 3.5. e 3.4.1.

Os passivos financeiros designados em relacionamentos de cobertura de justo valor em que a quantia escriturada do passivo financeiro designado é ajustada para alterações do justo valor que são atribuíveis ao risco coberto e reconhecidas em "Ganhos/(perdas) da contabilidade de cobertura, valor líquido" na demonstração de resultados consolidada.

- b. Os instrumentos financeiros derivados em que o ativo subjacente é um instrumento de capital próprio cujo justo valor não pode ser determinado de forma fiável e que são liquidados mediante o fornecimento dos mesmos são avaliados pelo custo.

As alterações na quantia escriturada de passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada. Decorrem do acréscimo de juros ou de rendimentos (caso vençam juros a uma taxa negativa) ou despesas semelhantes, reconhecidos em "Rendimento/despesas de juros". No caso dos passivos ao justo valor através dos resultados, as alterações ao justo valor são reconhecidas em "Ganhos/(perdas) em passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados". Quanto aos passivos financeiros designados como itens cobertos, estes passivos cumprem os critérios descritos nas Notas 3.4.2 e 3.6.

141
7A7

Transferências e retiradas de instrumentos financeiros do balanço

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais dos fluxos de caixa do ativo perdem a validade, ou quando o ativo financeiro bem como todos os riscos e vantagens significativos da propriedade do ativo são transferidos para terceiros. Outros cenários são considerados, conforme se segue:

- a. Se o Grupo não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade de um ativo, este determina a dimensão do seu controlo e reconhece o seu interesse retido no ativo e um passivo associado até ao ponto do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Grupo reter substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o ativo financeiro no seu todo e reconhece um passivo de empréstimo com garantia para os proventos recebidos.

Desreconhecimento total versus parcial

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento no seu todo, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da consideração recebida e recebível e quaisquer ganhos ou perdas que tenham sido reconhecidos nos rendimentos integrais são reconhecido na demonstração de resultados consolidada de lucro ou prejuízo.

Se um ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento no seu todo (por exemplo, quando o Grupo reter uma opção de recompra de parte do ativo financeiro), o Grupo aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parcela que continua a reconhecer devido ao seu envolvimento contínuo e a parcela que se qualifica para desreconhecimento, com base nos justos valores relativos dessas parcelas, na data da transferência (isto inclui qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido nos outros rendimentos integrais). A diferença entre a quantia escriturada alocada à parcela que se qualifica para desreconhecimento e o montante da consideração recebida para tal parcela, e quaisquer ganhos ou perdas cumulativos anteriormente reconhecidos nos outros rendimentos integrais, são reconhecidos nos resultados consolidados.

Imparidade de ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração

A quantia escriturada dos ativos financeiros é ajustada para os encargos por imparidade através da demonstração de resultados consolidada quando há indícios objetivos de que ocorreu uma perda por imparidade. Tal verifica-se quando:

- a. No caso de instrumentos de dívida, ou seja, empréstimos e contas a receber e títulos de dívida não contabilizados ao justo valor através dos resultados, se ocorrer um evento ou uma combinação de eventos que tem um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros previstos após o seu reconhecimento inicial. Os potenciais eventos que podem indicar a existência de indícios objetivos de imparidade incluem, sem carácter limitativo:
 - i. Quando o emissor ou mutuário se encontra ou poderá encontrar em situação de liquidação ou tem dificuldades financeiras significativas.
 - ii. Quando as condições contratuais não foram cumpridas, por exemplo, pelo não pagamento de capital ou de juro na data acordada.
 - iii. Quando uma concessão foi atribuída ao emissor ou mutuário relativa ao financiamento existente ou à dívida foi reestruturada devido às dificuldades financeiras do mutuário.
 - iv. Quando existem indícios suficientes de que o emissor ou mutuário irá entrar em processo de falência ou outra forma de reestruturação financeira.
 - v. Quando há dados observáveis que fornecem evidências suficientes de que ocorreu uma redução quantificável no montante de fluxos de caixa futuros dos instrumentos de dívida ou conjunto de instrumentos de dívida.

- b. No caso de instrumentos de capital próprio contabilizados como disponíveis para venda, se ocorrer um evento ou combinação de eventos, após o seu reconhecimento inicial, em que há indícios suficientes de que a quantia escriturada do ativo pode não ser recuperável. Os potenciais eventos que podem indicar a existência de indícios objetivos de imparidade incluem, sem caráter limitativo:
- i. O emissor encontra-se ou poderá entrar em situação de falência, liquidação ou tem dificuldades financeiras significativas.
 - ii. Verificaram-se alterações significativas no ambiente económico do emissor que podem ter efeitos adversos na recuperação do investimento.
 - iii. O justo valor do instrumento é afetado por uma redução significativa ou prolongada no justo valor abaixo da quantia escriturada.

Uma Imparidade de ativos financeiros é reconhecida na demonstração de resultados consolidada para o período em que a imparidade foi identificada. As reversões subsequentes (caso aplicável) são reconhecidas na demonstração de resultados para o período em que a Imparidade foi eliminada ou reduzida, exceto no caso de perdas por imparidade de um investimento num instrumento de capital próprio classificado como disponível para venda.

Na eventualidade de a recuperação de um ativo ser considerada remota, a quantia escriturada do ativo é deduzida do balanço consolidado. No entanto, o Grupo pode tomar as medidas necessárias para recuperar os saldos devidos, desde que os seus direitos sobre os fluxos de caixa contratuais não tenham expirado nem tenha renunciado aos mesmos devido a um perdão ou outros motivos.

Empréstimos e contas a receber

3.4.4.2.1 Classificação e mensuração

i. Avaliação de Imparidade

Para efeitos do cálculo e da gestão de perdas por imparidade associadas a ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (principalmente valores a receber de cartões de crédito), o Grupo procede a uma análise do risco subjacente a cada grupo de clientes homogéneos tendo em conta o risco de insolvência que é atribuível a cada grupo de clientes. Esta operação realiza-se através da utilização de uma análise estatística aplicada a informações históricas (pontuações comportamentais), para obter a melhor estimativa das perdas por imparidade para cada cliente (grupo de clientes).

Quando existem indícios objetivos de que ocorreu Imparidade, a quantia das perdas por Imparidade é mensurada como a diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontado à taxa de juro efetiva original do instrumento. Para Instrumentos de taxa fixa, a taxa de juro efetiva original é utilizada como taxa de desconto, enquanto que no caso dos instrumentos de taxa variável é utilizada a taxa correspondente ao último período de reapreçamento. A imparidade pode ser mensurada numa base Individual ou coletiva. Especificamente, para as atividades de empréstimo (cartões de crédito) do Grupo, as exposições são constituídas por números significativos de pequenos ativos homogéneos com características de risco semelhantes em que são geralmente utilizadas técnicas de avaliação de crédito. Utilizam-se técnicas estatísticas para calcular provisões para imparidade com base na carteira, baseadas em taxas de recuperação históricas, informações disponíveis para o setor bancário espanhol e períodos de ocorrência de perdas assumidas. Estas análises estatísticas estão de acordo com uma avaliação coletiva, conforme é descrito na IAS 39.

Os fluxos de caixa futuros estimados de um instrumento de dívida incluem todos os montantes de capital e juros que o Grupo prevê obter durante o ciclo de vida do instrumento. Esta estimativa tem em conta todas as informações relevantes disponíveis na data de elaboração das contas anuais, que fornece dados sobre a possibilidade de cobrança futura dos fluxos de caixa contratuais. Além disso, ao estimar os fluxos de caixa futuros dos instrumentos financeiros com garantia, são tidos em conta os fluxos que seriam obtidos com a venda de garantias ajustadas para os custos de obtenção e venda das garantias, independentemente da probabilidade de executar as garantias.

161
7A7

O Grupo considera ainda a sua exposição ao risco de crédito decorrente de compromissos de empréstimo, garantias financeiras e outros compromissos relacionados com crédito ao calcular os encargos com imparidades em cada data de balanço.

A avaliação de imparidade descrita acima é uma parte integral do processo de classificação de empréstimos que distribui os clientes em diferentes categorias para efeitos de gestão do risco de crédito. Este facto é descrito em seguida:

Exposições padrão

Inclui todos os instrumentos de dívida em relação aos quais não foram detetados indícios objetivos de imparidade ou o estatuto de vencido.

Exposições vencidas, mas sem imparidade

Este grupo inclui clientes com saldos de capital e juros devidos até 30 dias.

Exposições na lista de referência

Inclui clientes com saldos de capital e juros vencidos entre 30 a 90 dias.

Exposições duvidosas

Inclui clientes com saldos de capital e juros vencidos há mais de 90 dias. Especificamente para outros instrumentos que não cartões de crédito, nomeadamente saldos disponíveis à ordem, o número de dias vencidos é calculado por referência ao início do instrumento sob avaliação de imparidade.

Exposições amortizadas

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, vencidos ou não, para os quais a entidade, após uma análise rigorosa do risco de crédito, considera que a probabilidade de recuperação dos montantes de capital e de juros é remota e portanto não está de acordo com a definição de ativo, segundo o quadro conceptual da IFRS. Estas exposições são desreconhecidas do balanço. A recuperação é considerada remota nas situações seguintes:

- As transações classificadas como duvidosas devido a atrasos no pagamento de mais de quatro anos, exceto as que estão cobertas por uma garantia efetiva que abrange pelo menos 10% da exposição.
- As transações que envolvam mutuários a quem tenha sido declarada falência ou cujo processo de falência tenha sido iniciado, em relação à qual existem indícios de que a fase de liquidação já foi ou irá ser declarada, exceto as que apresentam uma garantia efetiva que abrange pelo menos 10% da exposição.

Para além da avaliação da imparidade com base nos dias após o vencimento, o Grupo efetua uma análise da probabilidade de o cliente ser duvidoso, por outros motivos além do estatuto de vencido. Isto inclui situações em que existam dúvidas razoáveis acerca da capacidade do mutuário em cumprir as suas obrigações, ao abrigo do acordo de empréstimo, pois o cliente foi sujeito a processos de falência ou insolvência, ou ainda a refinanciamento devido a dificuldades financeiras.

Neste cenário específico, o Grupo requer dois anos de total cumprimento dos termos e condições acordados com clientes, e um ano adicional para o cliente ser classificado como corrente. Consultar Reestruturação e Refinanciamento abaixo. Além disso, se o cliente tiver mais de 20% da sua exposição total já vencida por mais de 90 dias (independentemente de ser uma exposição corrente ou única). A exposição geral do cliente é classificada como duvidosa. Isto está em concordância com a política de Reestruturação e Refinanciamento indicada abaixo.

ii. Refinanciamento e Reestruturação

O Grupo tem critérios formais para conceder transações refinanciadas e reestruturadas. Isto está relacionado com o processo de gestão do risco de crédito e tem em conta diversos critérios/definições da seguinte forma:

Transação de refinanciamento: trata-se de uma transação que é concedida a um mutuário devido às suas dificuldades financeiras atuais ou constatadas que afetam ou poderiam afetar a sua capacidade de efetuar uma ou várias transações pendentes. As transações que fazem parte das transações de refinanciamento podem ser atualizadas total ou parcialmente como resultado do refinanciamento. Esta transação é concedida para fornecer ao mutuário as condições para o cumprimento dos termos e condições dos empréstimos cancelados ou refinanciados (capital e juros).

Transação reestruturada: trata-se de uma transação em que, por motivos económicos ou jurídicos que afetam a capacidade do mutuário cumprir os seus compromissos de empréstimos atuais, é concedida uma modificação do empréstimo existente para permitir que o mutuário cumpra os termos e condições acordados no âmbito da modificação do empréstimo inicial.

As decisões de refinanciamento e reestruturação são tomadas com base na solvabilidade e capacidade de pagamento dos clientes. Estas são aprovadas por uma área independente da que concedeu o empréstimo inicial. Os seguintes fatores são tidos em consideração ao conceder a reestruturação/o refinanciamento:

- a. Disponibilidade de um mecanismo interno de monitorização do desempenho da transação refinanciada/reestruturada.
- b. Se o mutuário consegue obter transações no mercado de acordo com as mesmas condições, nomeadamente:
 - i. Transação de renovação: executada para substituir um empréstimo concedido previamente pelo Grupo sem que o mutuário tenha tido quaisquer dificuldades financeiras.
 - ii. Transação renegociada: uma transação cujos termos e condições são alterados quando o mutuário tem dificuldades financeiras.

As ferramentas de gestão utilizadas para avaliar as transações de reestruturação/refinanciamento são as mesmas que estão disponíveis para o Grupo. Estas ferramentas incluem modelos avançados de avaliação do risco de crédito que são utilizados para atribuir probabilidades de incumprimento e perdas previstas para cada cliente ou transação específicos, e o sistema de monitorização de riscos de um departamento especializado que analisa e avalia a carteira de risco pendente, atribuindo classificações a clientes e definindo as políticas operacionais específicas para detetar quaisquer sinais de deterioração da capacidade de crédito do mutuário.

CrITÉRIOS para a classificação de transações reestruturadas e refinanciadas

As transações de refinanciamento e reestruturação são classificadas como empréstimos improdutivos de acordo com os seguintes critérios:

- a. Não são reclassificadas para correntes depois de se obter o acordo de reestruturação/refinanciamento.
- b. As transações de refinanciamento e reestruturação são classificadas como duvidosas quando são formalizadas em períodos de carência do capital de mais de dois anos, ou quando a transação é reembolsável na maturidade numa única prestação, mais de dois anos depois de acordado, ou quando a transação apresenta uma prestação única superior a 50% do montante de capital quando a transação foi acordada.
- c. As transações que já foram classificadas como duvidosas e aquelas com um montante pendente vencido a menos de 90 dias devem continuar a ser classificadas como duvidosas.

As transações de refinanciamento podem ser reclassificadas como correntes nas seguintes situações:

141
2017

- a. Se tiver sido pago cinco por cento do montante pago no caso de pessoas singulares e 10% no caso de entidades (em ambos os casos o pagamento refere-se a capital e juros).
- b. Caso a transação tenha um período de carência, é necessário que tenham decorrido pelo menos dois anos desde o termo do período de carência para permitir que a transação seja reclassificada como corrente (desde que os restantes critérios indicados nesta secção sejam cumpridos).
- c. No caso de uma transação de refinanciamento sem período de carência:
 - i. Deve ter decorrido um período mínimo de dois anos de teste, seguido de 12 meses adicionais numa lista de observação, desde a aprovação da proposta de refinanciamento.
 - ii. Deve ter decorrido um período mínimo de dois anos de teste, seguido de 12 meses adicionais numa lista de observação, desde a aprovação da emenda ao contrato.
 - iii. Deve ter decorrido um período mínimo de dois anos de teste, seguido de 12 meses adicionais numa lista de observação, desde a formalização da transação refinanciada.
- d. No mês de análise, a transação não deve ter montantes pendentes devidos há mais de 30 dias.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Títulos de dívida disponíveis para venda

Ao avaliar os indícios objetivos de imparidade na data de relato, o Grupo tem em consideração todos os indícios disponíveis, incluindo dados observáveis ou informações sobre eventos especificamente relacionados com títulos, o que pode resultar numa insuficiência de recuperação de fluxos de caixa futuros. Uma diminuição subsequente no justo valor do instrumento é reconhecida na demonstração de resultados quando há indícios objetivos de imparidade devido a reduções nos fluxos de caixa futuros estimados.

Se o justo valor dos títulos de dívida aumentar e o aumento estiver objetivamente relacionado com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade na demonstração de resultados, ou se o instrumento já não tiver imparidade, a perda por imparidade é revertida através da demonstração de resultados.

Instrumentos de capital próprio disponíveis para venda

Uma diminuição significativa ou prolongada no justo valor do capital próprio inferior ao seu custo é um indício objetivo de imparidade. Ao determinar se é prolongada, a diminuição é avaliada tendo em conta o período contínuo em que o justo valor dos ativos foi inferior ao seu custo original no reconhecimento inicial. Todos os aumentos subsequentes no justo valor do instrumento são tratados como uma reavaliação e são reconhecidos nos "Outros rendimentos integrais". As reduções subsequentes no justo valor do instrumento de capital próprio são reconhecidas na demonstração de resultados na medida em que foram incorridas mais perdas por imparidade acumuladas. As perdas por imparidade reconhecidas nos instrumentos de capital próprio classificadas como disponíveis para venda não podem ser revertidas através da demonstração de resultados consolidada.

Avaliação de contas em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação das contas anuais consolidadas do Grupo é o euro. Sendo assim, todos os saldos e transações denominados em moedas que não sejam o euro são consideradas como denominadas em moeda estrangeira.

As notas ao balanço consolidado incluem informações pormenorizadas sobre as moedas principais em que os saldos em moeda estrangeira são expressos. Correspondem à Nota 14 sobre "Ativos financeiros a custo amortizado", Nota 11 sobre "Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e Nota 20 sobre "Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado".

No reconhecimento inicial, os saldos devedores e credores denominados em moedas estrangeiras são convertidos para a moeda funcional com recurso à taxa de câmbio à vista na data de reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, aplicam-se as seguintes regras para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira:

- a. Os itens não monetários avaliados ao custo histórico são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data de aquisição.
- b. Os itens não monetários avaliados ao justo valor são convertidos à taxa de fecho em vigor na data em que o justo valor foi determinado.
- c. As receitas e despesas são convertidas à taxa de câmbio na data de transação. No entanto, é possível utilizar uma taxa de câmbio média do período para todas as transações, exceto se se tiverem verificado variações significativas. As depreciações e amortizações são convertidas à taxa de câmbio aplicada ao ativo em questão.

As diferenças de câmbio resultantes da conversão de saldos devedores e credores denominados em moeda estrangeira são geralmente reconhecidas na demonstração dos resultados consolidada. Contudo, no caso de diferenças cambiais decorrentes de itens não monetários designados ao justo valor através de outros rendimentos integrais, as diferenças cambiais são reconhecidas em Outros rendimentos integrais.

Ativos financeiros

Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração:

- a. Justo valor através dos resultados (JVR), que é aplicável à rubrica "ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros irrevogavelmente designados após o reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados", devido à falha de classificação do custo amortizado ao abrigo da IFRS 9.
- b. Justo valor através de outros rendimentos integrais (JVORI), que é aplicável à rubrica "ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais". As alterações no justo valor destes ativos financeiros já não serão reclassificadas para resultados quando forem alienados. Exclusivamente, os dividendos relacionados com estes investimentos serão reconhecidos na demonstração de resultados se não representarem uma repatriação de capital; ou
- c. Custo amortizado, que se aplica à rubrica "ativos financeiros a custo amortizado".

Relativamente a instrumentos de dívida, a classificação e posterior mensuração baseiam-se na natureza dos fluxos de caixa dos ativos (critérios PCJ) e do modelo de negócio de uma entidade.

Os instrumentos de capital próprio (consistem nos instrumentos que cumprem a definição de capital próprio da perspetiva do titular) são mensurados pelo justo valor através dos resultados (JVR), a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode ter lugar uma designação irrevogável no reconhecimento inicial para avaliá-los pelo justo valor através de outros rendimentos integrais sem reclassificação subsequente nos resultados.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete o modo como o Grupo gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Ou seja, se o objetivo do Grupo é apenas obter os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou obter os fluxos de caixa contratuais e fluxos de caixa resultantes da venda de ativos. Se nenhum destes objetivos for aplicável ou se os critérios de admissibilidade para cumprir o modelo de negócio de detenção para cobrança ou detenção para venda não forem cumpridos (por exemplo, os ativos financeiros são detidos para efeitos de negociação ou não são aprovados no teste PCJ – ver em baixo), os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio mensurado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo ao determinar o modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem experiências passadas sobre como os fluxos de caixa destes ativos financeiros foram cobrados, o modo como o desempenho do ativo foi avaliado e

12.1
707

comunicado ao pessoal chave da gerência, como os riscos foram avaliados e geridos e como os diretores foram compensados.

PCJ): Quando o modelo de negócio é deter ativos para cobrar fluxos de caixa contratuais ou para cobrar fluxos de caixa contratuais e vender, o Grupo avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros (o teste PCJ). Ao efetuar esta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo básico (ou seja, os juros incluem apenas a compensação por valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos básicos de crédito e uma margem de lucro que é compatível com um acordo de empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro associado é classificado como subsequentemente mensurado ao justo valor através dos resultados.

Quando os títulos são vendidos sujeitos a um compromisso de recompra dos mesmos a um preço predefinido (doravante designado por "recompra"), permanecem no balanço e é registado um passivo em relação à retribuição recebida. Os títulos comprados no âmbito de compromissos de revenda (doravante designado por "revenda") não são reconhecidos no balanço e é registado um ativo em relação à retribuição inicial paga. As recompras e revendas não negociáveis são mensuradas ao custo amortizado. A diferença entre o preço de venda e recompra ou entre o preço de compra e revenda é tratada como juros e reconhecida no rendimento líquido de juros durante a vigência do acordo.

Metodologia de avaliação

Os Instrumentos financeiros requerem uma mensuração fiável contínua do justo valor para fins de apresentação de relatórios de gestão, de gestão de riscos, bem como para efeitos regulamentares e contabilísticos.

Os dois tipos de abordagens de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. Valor de mercado: O método de mensuração do valor de mercado baseia-se na possibilidade de atribuição de preços de mercado a instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Grupo. Estes preços de mercado podem ser preços cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos de criadores de mercado, corretores financeiros, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A adequação desses preços de mercado depende da profundidade e liquidez do mercado, do número de cotações, das transações efetuadas no instrumento, da frequência de atualização das cotações e do seu grau de liquidez. Isto significa que apenas os instrumentos para os quais estão disponíveis preços cotados não ajustados num mercado ativo podem ser avaliados com recurso ao método do valor de mercado (obrigações sobranas, futuros financeiros, etc.).

Esta metodologia corresponde à utilização de parâmetros de entrada de nível 1 (preços de mercado), de acordo com a IFRS-UE.

- b. Utilização de modelos de valorização: A metodologia de avaliação com recurso a modelos de valorização deve ser aplicada em todos os casos em que, devido a liquidez, termos e condições ou outras características atípicas, não é possível avaliar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação do mercado (*Mark-to-market*).

Esta metodologia utiliza um grau significativo de ponderação e assenta geralmente em modelos de mercado normalizados, que irão variar em grau de complexidade consoante os termos e condições do instrumento financeiro em processo de mensuração. Por conseguinte, uma avaliação por modelo é uma forma sofisticada de calcular o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos de mercado normalizados (por exemplo, tendências estocásticas resolvidas com recurso ao método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a uma diversidade de cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro, o qual, quando é combinado, gera a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado não são geralmente sujeitos a arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização de parâmetros de entrada de nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente), de acordo com a IFRS-UE.

A sofisticação dos modelos utilizados no Grupo depende do grau de complexidade do instrumento a medir e da otimização do desempenho computacional versus precisão na mensuração.

Passivos financeiros

Classificação

Os passivos financeiros são classificados no balanço consolidado da seguinte forma:

- a. Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão associados a passivos financeiros que não são detidos para efeitos de negociação ou que não foram designados ao justo valor através dos resultados de acordo com a opção de contabilização pelo justo valor. Estes passivos estão associados às atividades típicas de angariação de fundos do Grupo, independentemente da forma como são organizados e da sua maturidade.
- b. "Derivados de cobertura" inclui o justo valor negativo dos derivados de cobertura designados que cumprem os critérios de admissibilidade para serem abrangidos pela contabilidade de cobertura.

Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo seu justo valor após o reconhecimento inicial; são posteriormente mensurados ao custo amortizado, tal como foi definido para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado nas Notas 3.5. e 3.4.1., exceto no seguinte caso:

- a. Os passivos financeiros incluídos nas rubricas de "Passivos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados", que são avaliados pelo justo valor, conforme é definido para os ativos financeiros na Nota 3.5. e 3.4.1.

As alterações na quantia escriturada de passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada. Decorrem do acréscimo de juros ou de rendimentos (caso vençam juros a uma taxa negativa) ou despesas semelhantes, reconhecidos em "Rendimento/despesas de juros". No caso dos passivos ao justo valor através dos resultados, as alterações ao justo valor são reconhecidas em "Ganhos/(perdas) em passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados".

Imparidade de ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração

A IFRS 9 introduz um modelo de imparidade por perdas de crédito previstas que é significativamente diferente do modelo de perdas incorridas da IAS 39.

Âmbito

Os requisitos da IFRS 9 para imparidade eliminam o limiar no que respeita o reconhecimento de perdas por imparidade, ou seja, a IFRS 9 não exige que tenha ocorrido um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa previstos antes que as perdas de crédito sejam reconhecidas. Ao invés, as perdas previstas devem ser reconhecidas e reavaliadas quanto a alterações em cada data de relato para refletir as alterações na deterioração do crédito desde o reconhecimento inicial.

O modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, à exceção dos ativos financeiros classificados ou designados pelo justo valor através dos resultados e dos investimentos de capital próprio irrevogavelmente designados pelo justo valor através de outro rendimento integral, que não são objeto de avaliação de imparidade. Portanto, o âmbito do modelo de perdas previstas inclui ativos financeiros a custo amortizado, instrumentos de dívida classificados pelo justo valor através de outro

121
 My

rendimento integral, compromissos de empréstimo extrapatrimoniais e garantias financeiras que foram anteriormente contabilizados e avaliados de acordo com a IAS 37 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. As provisões criadas para os empréstimos extrapatrimoniais são reconhecidas como provisões para empréstimos e são prestadas garantias nos passivos da provisão.

Modelo de imparidade por perdas de crédito previstas

As perdas de crédito previstas serão mensuradas de acordo com um modelo de perdas de créditos previstas de três fases:

- Fase 1 - Carteira de não deteriorados corrente. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro até à data em que o ativo sofreu um aumento significativo no risco de crédito relativamente ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito previstas de 12 meses.
- Fase 2 - Exposições em que houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito previstas ao longo da duração.
- Fase 3 - Exposições objeto de Imparidade de crédito. Quando um ativo financeiro é considerado em imparidade de crédito, será reconhecida uma provisão para perdas igual a perdas de crédito previstas ao longo da duração. O réditto de juros é calculado com base na quantia escriturada líquida do ativo, ajustada para a provisão para perdas, e não na sua quantia bruta escriturada, tal como na Fase 1 e na Fase 2. Os ativos financeiros comprados ou criados em imparidade de crédito são os ativos financeiros em imparidade de crédito no seu reconhecimento inicial. A sua perda de crédito prevista é sempre mensurada com base no ciclo de vida.

As variações na provisão para perdas de crédito previstas serão reconhecidas no resultado à medida que as exposições migram entre fases. Dado que a migração entre fases segue o padrão geral de deterioração do crédito e as orientações económicas prospetivas também impulsionam a distribuição de fases, espera-se que os encargos por imparidades sejam pró-cíclicos e voláteis.

Alteração na qualidade do crédito desde o reconhecimento inicial		
Reconhecimento das perdas de crédito esperadas:		
Perdas de crédito esperadas em 12 meses	Perdas de crédito esperadas no ciclo de vida	Perdas de crédito esperadas no ciclo do vida
Reconhecimento de réditto de juros:		
Taxa de juro efetiva na quantia escriturada bruta	Taxa de juro efetiva na quantia escriturada bruta	Taxa de juro efetiva na quantia escriturada
Fase 1 Monitorização Padrão (Reconhecimento inicial)	Fase 2 Monitorização Especial (Ativos com um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial)	Fase 3 Incumprimento (Ativos financeiros em imparidade de crédito)

Mensuração

A mensuração das perdas de crédito previstas basear-se-á primariamente no produto da probabilidade de incumprimento (PI) do instrumento, na perda dado o incumprimento (PDI) e na exposição dado o incumprimento (EDI), descontadas à data de mensuração utilizando a taxa de juro efetiva do instrumento. A principal diferença entre as perdas de crédito previstas na Fase 1 e na Fase 2 é o respetivo horizonte da PI. As estimativas da Fase 1 utilizam uma PI pontual máxima de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 utilizam uma PI ao longo da duração do instrumento.

As estimativas da Fase 3 continuam a alavancar os processos existentes para estimar perdas em empréstimos com imparidade; no entanto, estes processos foram atualizados para refletir os requisitos da IFRS 9.

Uma estimativa das perdas de crédito esperadas é produzida para cada exposição individual utilizando os parâmetros de risco aplicáveis à carteira/ao segmento a que cada exposição individual é atribuída. Para carteiras irrelevantes cujos dados não são estatisticamente significativos, utiliza-se a matriz de provisão proposta pelo Banco de Espanha.

Aumento significativo do risco de crédito ("ASRC")

Os movimentos entre a Fase 1 e a Fase 2 baseiam-se na existência de um aumento significativo do risco de crédito de um instrumento à data de relato em relação à data em que foi inicialmente reconhecido. Para os efeitos desta avaliação, o risco de crédito baseia-se na alteração da PI ao longo da duração de um instrumento ou em indicadores de incumprimento, tais como o número de dias a partir do qual o crédito se considera vencido.

O Grupo considera que um instrumento financeiro teve um aumento significativo do risco de crédito quando um ou vários dos seguintes critérios qualitativos ou quantitativos foram cumpridos.

Critérios quantitativos

O Grupo estabeleceu limites para aumentos significativos do risco de crédito com base na PI ao longo da duração de um instrumento e nos níveis da pontuação comportamental, bem como no número de dias a partir do qual o crédito se considera vencido. Os limites exatos aplicados diferem por produto e/ou atividade empresarial.

O mutuário deve pagamentos contratuais há mais de 1 dia.

Critérios qualitativos

Inclui exposições em que se observou um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas sem imparidade (ou seja, devidos há mais de 90 dias). Esta fase inclui as seguintes exposições em relação às quais as perdas esperadas ao longo do ciclo de vida são reconhecidas:

- a. Exposições em processo de sanção. Trata-se de exposições que foram reestruturadas ou refinanciadas que estão em processo de sanção antes de poderem ser consideradas correntes e, por conseguinte, consideradas como parte da Fase 1;
- b. Exposições na lista de referência. Refere-se a Ferramentas de Mitigação, com destaque para concessões alargadas a clientes com dificuldades financeiras. A existência de um sinalizador de "ferramenta de mitigação" é considerada como um indicador significativo de deterioração do crédito, pelo que as exposições são incluídas na Fase 2.

As contas em que o limite de crédito foi ultrapassado continuamente nos últimos 3 meses, ou seja, as contas que não pagaram a fatura de ultrapassagem do limite de crédito relativa aos últimos 3 meses. A avaliação quanto a aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é realizada de forma independente, em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambos os sentidos pelas fases do modelo de imparidade. Após a migração de um ativo financeiro para a Fase 2, este ativo apenas pode migrar de novo para a Fase 1 se já não apresentar um aumento significativo do risco de crédito num período consecutivo de 5 meses no caso de Espanha e 6 meses no caso de Portugal.

O Grupo não utilizou a isenção de risco de crédito baixo na sua carteira de cartões de crédito. O nível reduzido de exposição ao risco de crédito foi escolhido para a carteira de obrigações do governo espanhol classificados como Ativos Financeiros a Custo Amortizado - Títulos de Dívida e ativos financeiros específicos detidos junto de instituições de crédito classificados como Ativos Financeiros a Custo Amortizado - Empréstimos e Adiantamentos. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado reduzido quando o instrumento financeiro tem um risco baixo de incumprimento, o mutuário tem uma forte capacidade para cumprir as suas obrigações de fluxos de caixa contratuais a

12/1
2024

curto prazo e as alterações desfavoráveis nas condições económicas e comerciais a longo prazo podem, mas não irão necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações de fluxos de caixa contratuais. Especificamente, o Grupo considera que estes ativos financeiros cumprem a definição do grau de Investimento e, por conseguinte, cumprem os critérios para aplicar a isenção do risco de crédito reduzido na IFRS 9.

Informações prospetivas

A mensuração das perdas de crédito previstas para cada fase e a avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito devem considerar informações relativas a eventos anteriores e condições atuais, bem como previsões razoáveis e suportáveis de eventos e condições económicas futuros. A estimativa e aplicação de informações prospetivas é uma área que requer um nível de ponderação significativo. São fornecidas informações adicionais na Nota 45.

Vida esperada

Para instrumentos na Fase 2 ou Fase 3, as provisões para perdas cobrirão as perdas de crédito previstas durante a vida útil esperada remanescente do instrumento.

Para a maioria dos instrumentos, a vida esperada é limitada à vida contratual remanescente, ajustada conforme aplicável para pagamentos antecipados esperados e ações de mitigação do risco de crédito. Tendo em conta a natureza do negócio de empréstimos do Grupo, constituído principalmente por cartões de crédito renovável, estimar a vida média remanescente da carteira requer uma ponderação significativa. A vida média foi estimada em 36 meses com base numa simulação de vida comportamental e experiência histórica.

Definição de incumprimento e imparidade de crédito

A definição de incumprimento utilizada na mensuração das perdas de crédito esperadas e a avaliação para determinar o movimento entre as fases é consistente com a definição de incumprimento utilizada para efeitos da gestão interna do risco de crédito. Para este efeito, os critérios qualitativos e quantitativos são utilizados do seguinte modo:

Critérios quantitativos

O mutuário deve pagamentos contratuais há mais de 90 dias. A IFRS 9 não tem uma definição de incumprimento, mas contém uma presunção refutável de que existiu incumprimento quando uma exposição estiver vencida há mais de 90 dias. O Grupo decidiu não refutar esta presunção refutável.

Critérios qualitativos

Isto inclui:

- a. Exposições com Efeito de Atração (efeito de contaminação). Isto inclui as exposições, a exposição de cartões comparada com a exposição total de cartões de crédito, que são levadas para a Fase 3 se o montante em falta exceder os 20% do balanço total do cliente;
- b. Exposições duvidosas que não ultrapassem os 90 dias de vencimento e onde existam dúvidas significativas relativas à sua recuperação.

Os critérios mencionados acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna de risco de crédito. A definição de incumprimento foi aplicada de forma consistente para moldar a PI, a PDI e a EDI.

Um instrumento não será classificado na Fase 3 se já não cumprir com nenhum dos critérios de incumprimento (vencimento há mais de 90 dias), a menos que possua uma ferramenta de mitigação ativa, em que é aplicado um período de sanção de 12 meses.

Os movimentos entre a Fase 2 e a Fase 3 baseiam-se na imparidade de crédito dos ativos financeiros (tal como explicado acima) à data de relato.

A avaliação dos ativos com imparidade de crédito são realizadas de forma independente em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambos os sentidos pelas fases do modelo de imparidade.

Exposições amortizadas

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, vencidos ou não, para os quais a entidade, após uma análise rigorosa do risco de crédito, considera que a probabilidade de recuperação dos montantes de capital e de juros é remota e portanto não está de acordo com a definição de ativo, segundo o quadro conceptual da IFRS. Estas exposições são desreconhecidas do balanço. A recuperação é considerada remota nas situações seguintes:

- a. Transações classificadas como duvidosas devido a atrasos em pagamentos de mais de quatro anos.
- b. As transações que envolvam mutuários a quem tenha sido declarada falência ou cujo processo de falência tenha sido iniciado, em relação à qual existem evidências de que a fase de liquidação já foi ou irá ser declarada, exceto as que apresentam uma garantia efetiva que abrange pelo menos 10% da exposição. Não existe desreconhecimento parcial de ativos financeiros.

Para além da avaliação da imparidade com base nos dias após o vencimento, o Grupo realiza uma análise da probabilidade de o cliente ser duvidosa, por outros motivos além do estatuto de vencido. Isto inclui situações em que existam dúvidas razoáveis acerca da capacidade do mutuário em cumprir as suas obrigações, ao abrigo do acordo de empréstimo, pois o cliente foi sujeito a processos de falência ou insolvência, ou ainda a refinanciamento devido a dificuldades financeiras.

Neste cenário específico, o Grupo requer dois anos de total cumprimento dos termos e condições acordados com clientes, e um ano adicional para o cliente ser classificado como corrente. Consultar Reestruturação e Refinanciamento abaixo. Além disso, se o cliente tiver mais de 20% da sua exposição total já vencida por mais de 90 dias (independentemente de ser uma exposição corrente ou única) a exposição geral do cliente é classificada como duvidosa. Isto está em concordância com a política de Reestruturação e Refinanciamento indicada abaixo.

Refinanciamento e Reestruturação

O Grupo, por vezes, renegocia ou de alguma forma modifica os fluxos de caixa contratuais dos acordos de cartões de crédito celebrados com os clientes. Quando tal ocorre, o Grupo avalia se os termos são ou não substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo realiza isto tendo em consideração, entre outros, os seguintes fatores:

- Caso o mutuário se encontre em dificuldades financeiras, se a alteração apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o cliente seja capaz de pagar.
- A extensão significativa do termo do empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldade financeira.
- A alteração de critérios é definida pela política de crédito para aplicar uma reestruturação após uma análise de esforço financeiro. Os critérios utilizados para análise compreendem um mínimo não inferior a 9 meses, um saldo mínimo não inferior a 0,5 mil euros, um nível de delinquência não inferior a 30 dias, e um gabinete de informação sobre o crédito para acesso à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em consideração a razão para o esforço financeiro do cliente, de forma a ajustar a sua situação.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original, reconhece o "novo" ativo ao justo valor e recalcula a nova taxa de juro para esse ativo. Consequentemente, a data de renegociação é considerada a data de início do reconhecimento para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito.

161
707

Além disso, o Grupo também avalia se o ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade de crédito no reconhecimento inicial, especialmente em, situações em que a renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) foi concedida porque o devedor é incapaz de cumprir as suas obrigações segundo os termos e condições inicialmente acordados. As diferenças entre a quantia escriturada e o justo valor do ativo financeiro recém originado são reconhecidas nos resultados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou alteração não resulta no desreconhecimento, e o Grupo recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos dos ativos financeiros, e reconhece ganhos ou perdas das alterações nos resultados, em "Imparidade / (reversão de Imparidade) em ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados, valor líquido". O novo montante contabilístico bruto é recalculado através do desconto dos fluxos de caixa alterados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva do crédito ajustado para ativos financeiros com imparidade de crédito, comprados ou originados).

Quando um ativo financeiro é alterado por uma operação de refinanciamento ou reestruturação (ferramenta de mitigação), a reestruturação de crédito é tida em consideração como parte do período de sanção pelo qual as exposições com ferramentas de mitigação têm de passar para se tornarem corrente. Assim, os ativos em incumprimento que recebem a ferramenta de mitigação, continuam a ser considerados na Fase 3 por um período de 12 meses. No final deste período podem ser transferidos de volta para a lista de referência da fase 2, caso seja corrente.

Os ativos que recebem a ferramenta de mitigação nas Fases 1 ou 2, vão diretamente para a lista de referência de Fase 2.

Para passar para a fase 2, um período de 2 anos deverá decorrer a partir da data em que o ativo recebeu a ferramenta de mitigação.

Um ativo que tenha sido classificado na lista de referência da Fase 2 passará para a Fase 3 quando:

- o ativo com ferramenta de mitigação classificado como lista de referência entra em incumprimento.
- a operação sofre uma segunda ferramenta de monitorização (ou mais).

O impacto das alterações aos ativos financeiros no cálculo das perdas de crédito previstas é discutido na Nota 45.

Transferências e retiradas de instrumentos financeiros do balanço

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais dos fluxos de caixa do ativo perdem a validade, ou quando o ativo financeiro bem como todos os riscos e vantagens significativos da propriedade do ativo são transferidos para terceiros. Outros cenários são considerados, conforme se segue:

- a. Se o Grupo não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade de um ativo, este determina a dimensão do seu controlo e reconhece o seu interesse retido no ativo e um passivo associado até ao ponto do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o ativo financeiro no seu todo e reconhece um passivo de empréstimo com garantia para os proventos recebidos.

Desreconhecimento total versus parcial

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento no seu todo, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da consideração recebida e recebível e quaisquer ganhos ou perdas que tenham sido reconhecidos nos rendimentos integrais são reconhecido na demonstração de resultados consolidada de lucro ou prejuízo.

Se um ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento no seu todo (por exemplo, quando o Grupo retiver uma opção de recompra de parte do ativo financeiro), o Grupo aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a porção que continua a reconhecer devido ao seu envolvimento contínuo e a porção que se qualifica para desreconhecimento, com base nos justos valores relativos dessas porções, na data da transferência (isto inclui qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido noutros rendimentos integrais). A diferença entre a quantia escriturada alocada à porção que se qualifica para desreconhecimento e o montante da consideração recebida para tal porção, e quaisquer ganhos cumulativos ou perdas anteriormente reconhecidos noutros rendimentos integrais, são reconhecidos em lucro ou prejuízo consolidados.

Transferências de ativos que originam direitos e obrigações semelhantes

Se o Grupo transferir um ativo financeiro e essa transferência não se qualificar para desreconhecimento, os direitos e obrigações contratuais do cedente, relativos à transferência, não são tidos em consideração separadamente, como ativos separados, já que o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultaria no reconhecimento dos mesmos direitos e obrigações duas vezes.

Reconhecimento de receitas e despesas

Rendimentos de juros e despesas com juros

"Rendimentos de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidos para efeitos de contabilidade com base no seu período de acumulação, utilizando o método da taxa de juro efetiva que aloca juros, e taxas e custos diretos e incrementais, durante o período de vida esperado dos ativos financeiros associados.

O método do juro efetivo exige que o Grupo estime fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência do comportamento dos clientes, tendo em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro, bem como a vida estimada dos ativos. O Grupo incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com comissões pagas a agentes. Todos estes custos, que são atribuídos a saldos renováveis de clientes e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos na quantia escriturada dos saldos dos empréstimos originados e diferidos ao longo do seu período de vida previsto.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas quando o direito a recebê-los é concedido (por exemplo, após a aprovação).

Honorários e comissões

O rendimento de honorários e comissões e os gastos de honorários e comissões são reconhecidos na demonstração dos resultados consoante a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos por tipo de honorários são:

- a. O rendimento e os gastos de honorários e comissões associados a instrumentos financeiros mensurados ao justo valor por via dos resultados é reconhecido quando é pago.
- b. Os honorários que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidos nos resultados como parte do método da taxa de juro real.
- c. O rendimento e os gastos de honorários associados a transações ou serviços cujas obrigações de boa execução são disponibilizadas durante um determinado período de tempo são reconhecidos durante o período de vida destas transações ou serviços. Incluem anuidades de cartões, gastos de clientes com aquisições, etc.
- d. Os relacionados com serviços prestados numa única vez são reconhecidos no momento de prestação desse ato. Incluem taxas de intercâmbio, taxas sobre adiantamentos, etc.
- e. Receitas e despesas não financeiras são reconhecidas numa base de acumulação.

Especificamente para a originação de cartões de crédito (aquisição), os honorários dos agentes são acumulados e reconhecidos em despesas durante o período esperado de vida do cartão de crédito. É tida em conta a natureza do cliente (paga as faturas na íntegra/usa o crédito renovável/é inativo). Consultar ponderações contabilísticas para mais informações.

As receitas do Grupo derivam principalmente de comissões e taxas determinadas contratualmente, com uma obrigação de desempenho única, e reconhecidas num determinado momento exceto para a taxa de manutenção que é reconhecida durante o período em que é prestado o serviço.

Taxa de manutenção

O Grupo cobra uma taxa de manutenção anual pela utilização de determinados cartões. A receita destas taxas é reconhecida durante o período em que o serviço é prestado, acumulado durante todo o ano.

Um passivo sob contrato (rendimento diferido) em "Outros passivos", é reconhecido até ao final do período de 12 meses.

Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o montante líquido é reportado no Balanço consolidado apenas quando existe um direito de cumprimento obrigatório de compensar os montantes reconhecidos, e uma intenção de liquidar pelo valor líquido, ou realizar um ativo e pagar um passivo simultaneamente. Tal direito de compensação (a) não deve estar dependente de um evento futuro e (b) deve ser de cumprimento obrigatório em todas as circunstâncias seguintes: (i) no decurso normal do negócio, (ii) na eventualidade de incumprimento (iii) na eventualidade de insolvência ou falência.

Trocas de ativos

As trocas de ativos tangíveis e intangíveis são aquisições desses ativos em troca da entrega de outros ativos não monetários ou uma combinação de ativos monetários e não monetários, exceto ativos de hipoteca executada que são tratados de acordo com a IFRS-UE 5 *Ativos não correntes detidos para venda*.

O ativo recebido numa permuta de ativos é reconhecido ao justo valor do ativo fornecido acrescido, se apropriado, de quaisquer contrapartidas monetárias concedidas em troca, a menos que existam indícios claros do justo valor do ativo recebido.

Acordos de empréstimo de títulos

Os acordos de empréstimos de títulos são transações em que o mutuário obtém a propriedade integral de títulos meramente através do pagamento de determinadas comissões e honorários, com o compromisso de restituir ao mutuante títulos do mesmo tipo dos recebidos na data de vencimento do contrato.

Os acordos de empréstimo de títulos em que o mutuário deve restituir os mesmos ativos, ou ativos substancialmente idênticos, ou outros ativos semelhantes com um justo valor idêntico são considerados como transações em que os riscos e benefícios associados à propriedade do ativo são substancialmente retidos pelo mutuante. A entidade credora mantém-nos na carteira, porque não cumprem os requisitos para desreconhecimento do balanço consolidado.

Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

Os contratos de acordo com os quais é exigido que o Grupo pague montantes específicos para reembolsar o credor pelas perdas incorridas quando um devedor em particular não cumpre uma obrigação de pagamento no âmbito dos termos contratuais de um instrumento de dívida são considerados garantias financeiras, independentemente da sua forma legal, que pode ser uma garantia, uma garantia financeira ou um contrato de seguro, entre outros.

As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que será o valor do prémio recebido. A mensuração posterior é o valor mais elevado entre:

- a. a quantia determinada de acordo com a IFRS 9; e
- b. a quantia inicialmente reconhecida deduzida, quando apropriado, da amortização cumulativa reconhecida de acordo com a IFRS 15.

Os compromissos de empréstimo são compromissos firmes de concessão de crédito nos termos e condições predefinidos, exceto os que cumprem a definição de derivativos, visto que estes podem ser liquidados em numerário ou através do fornecimento da emissão de outro instrumento financeiro. Incluem linhas de crédito *stand-by* e depósitos a longo prazo.

Avaliação de imparidade

Para o cálculo de perdas por imparidade, as garantias financeiras são classificadas com base na probabilidade de liquidação da obrigação de acordo com os requisitos estipulados na IFRS 9. Se a liquidação da obrigação for considerada provável, a provisão é avaliada de acordo com critérios semelhantes aos indicados na Nota 3.7 para instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado. Tal baseia-se em estimativas dos montantes que são considerados não recuperáveis.

Locações

As locações são apresentadas com base na natureza económica da transação, independentemente da sua forma legal, e são classificadas no início como locações financeiras ou operacionais.

Locação financeira

Uma locação é considerada financeira quando todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário.

Quando o Grupo atua como locador de um ativo, a soma dos atuais valores dos montantes que serão recebidos do locatário acrescidos do valor residual garantido, geralmente o preço da opção de compra no final da locação, é reconhecida como financiamento disponibilizado a terceiros. É incluída na rubrica "Empréstimos e contas a receber" do balanço consolidado, de acordo com a natureza do locatário.

Quando o Grupo atua como locatário, o valor atual dos pagamentos mínimos da locação é reconhecido no balanço consolidado de acordo com a natureza do ativo locado e é simultaneamente reconhecido um passivo pelo mesmo montante, que terá o valor mais baixo entre o justo valor do ativo locado ou a soma dos valores atuais dos montantes a pagar ao locador, acrescido, se aplicável, do preço do exercício da opção de compra. Estes ativos são depreciados por métodos semelhantes aos utilizados para todos os ativos tangíveis para uso próprio. O Grupo não celebrou locações financeiras enquanto locatário com terceiros em 2018 e 2017.

Locação operacional

Os contratos de locação que não cumprem a definição de locações financeiras são classificados como locações operacionais. As condições básicas que devem ser cumpridas para tratar uma locação como tal são as seguintes:

- a. Não deve haver uma opção de compra na maturidade do período de locação. Qualquer opção desse tipo deve permitir que o locatário compre o ativo ao seu justo valor.
- b. No início da locação, o valor atual dos pagamentos futuros da locação deve ser consideravelmente inferior ao justo valor do ativo locado.
- c. O período de locação não deve abranger o período total de vida do ativo locado.

141
JAY

Quando o Grupo age como locador de um ativo, o custo de aquisição do ativo locado é reconhecido como um ativo tangível e é depreciado de acordo com as políticas aplicadas a ativos tangíveis, com base na sua vida útil prevista (ver Nota 3.17). As receitas e os custos diretos que podem ser atribuídos aos contratos de locação são reconhecidos numa base linear na demonstração dos resultados.

Quando o Grupo é o locatário, as despesas de locação, incluindo incentivos, se aplicável, concedidos pelo locador, são registados numa base linear na demonstração dos resultados (ver Nota 36).

Despesas de pessoal – remuneração pós-emprego

Os benefícios pós-emprego consistem em benefícios pagos a funcionários após o término do seu período de emprego. Os benefícios pós-emprego, incluindo os abrangidos por fundos de pensões internos ou externos, são classificados como planos de contribuição definida ou planos de benefícios definidos, baseados nas condições destas obrigações, tendo em conta todos os compromissos assumidos no âmbito e fora do âmbito dos termos acordados formalmente com os funcionários.

O passivo reconhecido para planos de benefícios definidos é o valor atual do passivo na data do balanço menos o justo valor dos ativos atribuídos ao plano. As obrigações de pensões de benefício definido são calculadas por um terceiro independente utilizando o método da unidade de crédito prevista.

Os ativos do plano são os com os quais os passivos serão liquidados diretamente, incluindo apólices de seguro, que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são detidas pelo Grupo, mas por terceiros não relacionados com este e juridicamente distintos.
- b. Estão meramente disponíveis para pagar ou financiar benefícios para colaboradores e não estão disponíveis para credores do Banco, mesmo em caso de insolvência do Grupo.
- c. Não podem ser restituídos ao Grupo, a não ser que os ativos remanescentes no plano sejam suficientes para cumprir todas as obrigações do plano e do Grupo em relação a benefícios para colaboradores, ou que os ativos devam ser restituídos ao Grupo para reembolsá-lo por benefícios para colaboradores pagos anteriormente.
- d. São instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo Banco.

De acordo com a Circular 5/2013 do Banco de Espanha, de 30 de outubro, a remuneração pós-emprego deve ser reconhecida a partir de 1 de janeiro de 2013 da seguinte forma:

- a. Na demonstração dos resultados consolidada: o custo do serviço no ano atual e anos precedentes não reconhecido nesses anos, os juros líquidos sobre os passivos (ativos) do plano, e os ganhos e perdas gerados na liquidação.
- b. Na demonstração consolidada das alterações no capital próprio: remensurações dos passivos (ativos) do plano, que inclui os ganhos ou perdas atuariais, retornos dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do limite máximo de ativos (se aplicável, excluindo juros). Os montantes não incluídos nos juros líquidos dos passivos (ativos) líquidos do plano não são reclassificados nos resultados nos anos subsequentes.

O valor atual das obrigações de pensões de benefício definido é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas para títulos empresariais com boas classificações em

termos de solvência que são coerentes com a moeda e os termos estimados em que serão liquidados os passivos para benefícios pós-emprego.

O retorno previsto de ativos atribuídos a planos de benefícios definidos e direitos de reembolso é determinado com recurso à mesma taxa de desconto para calcular o valor atual dos passivos.

Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos a planos de contribuição definida são reconhecidos numa base contratual como uma despesa na demonstração de resultados, em "Despesas de pessoal", quando são devidos. O Grupo não tem mais obrigações de pagamento assim que as contribuições sejam pagas.

Plano de benefícios definidos

Os pormenores da evolução histórica das obrigações do Grupo associadas aos seus planos de pensão de benefício definido são descritos na Nota 21.1.3.

Como foi referido acima, as obrigações de pensões de benefício definido são calculadas por um terceiro independente utilizando o método da unidade de crédito prevista. O encargo líquido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo de serviço e os juros líquidos sobre o ativo ou passivo líquido de benefícios definidos, sendo apresentado na demonstração de resultados.

As novas mensurações do ativo ou passivo líquido de benefícios definidos, que inclui ganhos e perdas atuariais, retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do limite máximo de ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em "Outros rendimentos integrais". O Grupo reconhece o valor atual das suas obrigações de benefício definido pós-emprego, líquido do justo valor dos ativos do plano, após aplicar o teste do limite máximo aos ativos, em que o excedente líquido dos benefícios definidos está limitado ao valor atual das devoluções e reduções disponíveis em contribuições futuras para o plano, na rubrica "Provisões – Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego".

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de planos pós-emprego são registados na mesma base usada para os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os elementos contingentes incluídos em concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições de acordo com os requisitos na IFRS 3 *Concentrações de atividades empresariais*. Estes classificam os elementos contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais entre retribuição contingente e remuneração. Esta classificação baseia-se na substância da transação e considera os seguintes indicadores:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do acordo de compra e venda (ACV), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer emprego contínuo;
- Se há ligações ao valor da sociedade adquirida;
- Se os termos e condições de aquisição/concessão estão associados entre si;
- Se a condição de emprego é significativa;

121
7/14

- Quem é o beneficiário final dos serviços fornecidos (se aplicável);

Com base na análise descrita acima, o acordo é contabilizado de acordo com a norma contabilística aplicável, ou seja, a IFRS 3, IFRS 2 *Pagamentos com base em ações* ou a IAS 19 *Benefícios para colaboradores*.

Imposto sobre o rendimento

Ao abrigo da legislação atual, o Grupo não cumpre os requisitos estipulados na legislação espanhola sobre a tributação dos lucros consolidados de grupos empresariais (como as entidades controladas). Por conseguinte, o Grupo apresenta declarações de impostos individuais ao abrigo da Lei Espanhola do Imposto sobre o Rendimento 27/2014, de 27 de novembro de 2014, e os montantes totais de imposto apresentados nestas contas anuais consolidadas são o agrupamento das despesas fiscais individuais de cada entidade individual no âmbito da consolidação.

A sucursal portuguesa da Wizink aplica as regras fiscais portuguesas para enviar as suas declarações de impostos, que cobrem principalmente o imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) e a derrama municipal. Os resultados da sucursal portuguesa são então incluídos nos da Wizink Espanha.

O imposto sobre o rendimento de empresas espanholas é reconhecido como gasto corrente de impostos na rubrica "Despesas com impostos" da demonstração de resultados consolidada. O gasto corrente de impostos é obtido através do ajuste do lucro antes dos impostos para diferenças permanentes, adições de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e perdas fiscais transferidas que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas de ativos e passivos nas contas anuais consolidadas e as bases tributárias associadas, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos correspondentes de acordo com a natureza da rubrica subjacente que gera a diferença temporária.

Sendo assim, quando o ativo por imposto diferido ou passivo por imposto diferido decorre de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio consolidado ou resulta de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou em conformidade com a natureza dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição. Por conseguinte, esses ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos afetam o montante de *goodwill* reconhecido. No entanto, de acordo com a IAS 12, o Grupo não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais aplicáveis esperadas no período quando seja realizado o ativo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substantivamente decretadas no final do período de relato.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto pago antecipadamente, créditos fiscais para deduções e provisões ou créditos fiscais para transferência de perdas fiscais, são reconhecidos, desde que seja provável que o Grupo obtenha um rendimento tributável suficiente no futuro com base no qual realize o ativo por imposto diferido.

O Grupo considera os critérios seguintes na avaliação da probabilidade de que terá disponível lucro tributável contra o qual as perdas fiscais não usadas ou créditos fiscais não usados possam ser utilizados:

- a. se existem diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal e com a mesma entidade tributável, de que resultarão quantias tributáveis contra as quais as perdas fiscais não usadas ou créditos fiscais não usados possam ser utilizados;
- b. se é provável que a entidade tenha lucros tributáveis antes das perdas fiscais não usadas ou que os créditos fiscais não usados expirem; e
- c. se as perdas fiscais não usadas resultarem de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Até ao ponto em que não seja provável que estejam disponíveis os lucros tributáveis contra os quais as perdas fiscais não usadas ou créditos fiscais não usados possam ser utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

Em relação aos impostos diferidos em particular, o Decreto-Lei 14/2013, de 29 de novembro de 2013, determina que os ativos por impostos diferidos relacionados com a provisão para perdas com empréstimos e os associados a dotações ou contribuições para planos sociais e regimes de reforma antecipada terão um caráter executório sobre a administração fiscal espanhola nas seguintes circunstâncias:

- a. O contribuinte regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas aprovadas. O montante do crédito é a parcela de perdas fiscais em relação ao capital e às reservas aplicada ao ativo por impostos diferidos.
- b. Um tribunal declara que a entidade se encontra em liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada data de relato para determinar se é necessário efetuar quaisquer ajustes com base nos resultados da análise realizada.

Consequentemente, o total dos ativos por impostos e o total dos passivos por impostos é calculado da seguinte forma:

a. **Total de Ativos por Impostos:**

- i. **Impostos correntes:** os montantes que podem ser recuperados, deduzidos ou compensados sobre os lucros tributáveis (outras bases tributárias) nos doze meses seguintes.
- ii. **Diferidos:** o montante de ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que será revertido em exercícios futuros. Inclui perdas fiscais transitadas e outras deduções em que há uma diferença temporal entre a base contabilística e fiscal.

b. **Total de Passivos por Impostos (excluindo provisões para créditos fiscais):**

- i. **Correntes:** o montante de impostos a pagar sobre o lucro tributável para o ano em questão, bem como o montante de outros impostos a pagar nos doze meses seguintes.
- ii. **Diferidos:** o montante de passivos por impostos futuros decorrentes de diferenças temporárias que será revertido em exercícios futuros.

Ativos tangíveis

Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio são bens imóveis que o Grupo utiliza continuamente, bem como os bens imóveis adquiridos mediante uma locação financeira. São mensurados ao custo de aquisição deduzido da respectiva depreciação acumulada e, se aplicável, quaisquer perdas por imparidade resultantes da comparação entre a quantia escriturada de cada ativo e o valor recuperável relevante, de acordo com a IAS 36 *Imparidade de ativos*.

A depreciação calcula-se sistematicamente usando o método de cálculo linear, aplicando os anos de vida útil prevista para os itens ao custo de aquisição dos ativos deduzido do seu valor residual. Os terrenos onde estão situados os edifícios e outras construções são considerados como tendo uma vida indefinida, pelo que não são depreciados. As depreciações anuais de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidada e são calculadas com base nos seguintes anos médios de vida útil prevista para os vários grupos de itens:

14
JAM

	Anos de Vida Útil Previstos
Edifícios de uso próprio	9-49
Mobiliário	1-10
Veículos e outras instalações	1-10
Equipamentos Informáticos e Instalações	1-6

Em cada data de relato, o Grupo verifica se há indicadores internos e externos de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis é superior ao montante recuperável, considerado como o mais elevado entre o justo valor deduzido das despesas de venda e o valor de uso. Neste caso, o Grupo reduz a quantia escriturada do ativo relevante para o seu montante recuperável e ajusta os encargos futuros com depreciações proporcionalmente à quantia escriturada ajustada e, caso seja necessário, efetua uma nova estimativa da vida útil remanescente. Sempre que houver indicação de que o montante de um ativo foi recuperado, o Grupo reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos precedentes e ajusta os encargos futuros com depreciações em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo não pode, em nenhuma circunstância, implicar um aumento da sua quantia escriturada superior à que haveria se essas perdas por imparidade não tivessem sido reconhecidas.

O Grupo analisa as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio no final de cada exercício, ou mais frequentemente se as circunstâncias requererem tal análise, para detetar alterações significativas das mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e as depreciações para esse ano e para os anos seguintes baseadas na nova vida útil prevista são reconhecidas nos resultados.

As despesas de manutenção dos ativos tangíveis detidos para uso próprio são reconhecidas na demonstração dos resultados do ano em que ocorrem.

Propriedades de investimento

Algumas propriedades detidas pelo Grupo compreendem uma parte que é detida para obter rendas e/ou valorização de capital e que não se espera que seja realizada no decurso habitual da atividade empresarial. Tal é reconhecido como propriedades de investimento e uma outra parcela que é detida para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas, reconhecidos como edifícios para uso próprio. As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo custos de transação, e são posteriormente mensuradas ao justo valor e atualizadas para refletir as condições de mercado no final de cada período de relato. O Grupo analisa periodicamente a parcela do ativo detida como propriedade de investimento e a parcela do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa que são atribuíveis não só a propriedade, mas também a outros ativos utilizados na produção ou no fornecimento de bens ou serviços. Para este efeito, o Grupo baseia a sua análise no espaço ocupado e a utilização efetiva dada ao mesmo.

O rendimento de rendas obtido da propriedade de investimento é reconhecido nos resultados do ano na rubrica "Outras receitas operacionais". Os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor de propriedades de investimento são registados nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidades/reversão de Imparidades de ativos não financeiros – Ativos tangíveis", sendo apresentados separadamente. O Grupo utiliza a avaliação de propriedades de investimento por parcelas para determinar o seu justo valor.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários que podem ser identificados, mas não são físicos. Os ativos intangíveis são considerados identificáveis quando podem ser separados de outros ativos, porque podem ser vendidos, locados ou utilizados individualmente ou decorrem de um contrato ou outro tipo de procedimento legal. Um ativo intangível é reconhecido quando, além de se enquadrar na definição acima, o Grupo prevê que é provável que os benefícios económicos a receber do item e o seu custo podem ser estimados com fiabilidade.

Os ativos Intangíveis detidos pelo Grupo incluem os que foram desenvolvidos pelo Grupo, nomeadamente software informático, bem como os que foram identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais decorrentes de relacionamentos com clientes que resultam de empresas adquiridas e *goodwill*.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que é, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo menos, se aplicável, as amortizações acumuladas correspondentes e quaisquer perdas por imparidade que tenham sido incorridas. O *goodwill* tem uma vida útil indefinida e, por conseguinte, não está sujeito a amortização. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados ao longo das suas vidas úteis de acordo com o método de cálculo linear ou de um modo que reflita o padrão para o qual contribuem para fluxos de caixa futuros, geralmente utilizando os seguintes períodos de amortização:

	Anos de Vida Útil Previstos
Software informático	1-5
Relacionamentos com clientes	3-6

Goodwill

O *goodwill* é um ativo que representa os benefícios económicos futuros resultantes de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não pode ser identificado ou reconhecido individual ou separadamente.

É inicialmente mensurado como o excesso da soma: i) do justo valor da retribuição transferida, ii) do montante de quaisquer participações não controladoras na aquisição e iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada em fases, o justo valor à data de aquisição da participação de capital próprio na adquirida anteriormente detido pela adquirente menos o justo valor de ativos identificáveis e os passivos assumidos à data de aquisição.

O *goodwill* é atribuído a uma ou várias unidades geradoras de caixa (UGC) que se espera que beneficiem das sinergias resultantes da concentração de atividades empresariais. Estas UGC são os mais pequenos grupos identificáveis de ativos que, devido à sua operação contínua, geram fluxos de caixa para o Grupo independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As UGC do Grupo são determinadas com base nas diferentes divisões de negócios associadas a carteiras de cartões adquiridas pelo Grupo no curso de concentrações de atividades empresariais.

O *goodwill* não é amortizado devido à sua vida útil indefinida e é sujeito a uma avaliação de imparidade em cada data de mensuração. A avaliação de imparidade baseia-se nos testes de imparidade às UGC, às quais o *goodwill* foi atribuído. As perdas por imparidade no *goodwill* não podem ser posteriormente revertidas. As UGC às quais o *goodwill* foi atribuído são testadas anualmente quanto a imparidade ou quando há indícios de que possa ter ocorrido imparidade. Considera-se que existe imparidade quando a quantia escriturada da unidade geradora de caixa à qual o *goodwill* é atribuído é superior ao respetivo valor recuperável. Em geral, este valor é calculado recorrendo ao método dos fluxos de caixa livres descontados.

Utilizando esta técnica, o valor de um negócio de empréstimos corresponde ao valor atual de eventuais dividendos distribuíveis, dependendo de um conjunto de variáveis chave, incluindo:

- a. Variáveis empresariais: aumento de ativos e passivos, margens, perdas com empréstimos, etc. Estas variáveis são estimadas com alguma prudência com base no tipo de negócio, previsões macroeconómicas e outras estimativas relevantes para garantir que as hipóteses são compatíveis com a estratégia do Grupo em todos os momentos.
- b. Período de projeção: o período de projeção é o período estritamente necessário para o banco ou negócio estar numa posição a partir da qual é possível calcular um ano completo estável e normalizado, que pode ser utilizado como uma referência permanente, com base no princípio da continuidade das operações, caracterizado por uma taxa de crescimento fixa e constante e um retorno sustentável dos ativos.

141
7A7

A avaliação de imparidade baseia-se nas projeções de acordo com critérios de prudência relativos a um período de até cinco anos em conformidade com a IAS 36.33 b. As projeções utilizam o último plano de negócio do Grupo e as taxas de crescimento baseadas nos relatórios dos analistas que não excedem a taxa de crescimento média a longo prazo dos produtos, setores ou países em que o Grupo opera, ou no mercado em que o ativo seja utilizado, conforme exigido pela IAS 36.33 c.

Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem:

Relacionamentos com clientes

As relações com clientes adquiridas no âmbito de concentrações de atividades empresariais (ver Notas 4 e 16) são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil finita em relação aos quais o Grupo espera que estas relações gerem um fluxo de benefícios económicos durante um período definido. Estes ativos são amortizados durante o seu período de vida esperado e avaliados quanto a imparidade em cada data de relato. A vida útil é determinada por referência às taxas de desgaste de clientes esperadas e a outras variáveis comportamentais, nomeadamente as novas despesas esperadas para a base de clientes adquirida e o perfil de amortização de saldos em dívida.

Software informático

O software informático desenvolvido pelo Grupo é reconhecido como um ativo intangível quando alcança a sua fase de desenvolvimento, considerada como aquela em que o ativo intangível pode ser identificado e pode ser demonstrado que podem ser gerados benefícios económicos futuros, e os seguintes requisitos são cumpridos:

- a. A viabilidade, de um ponto de vista técnico, da conclusão do ativo intangível, para que esteja disponível para utilização futura.
- b. A intenção de concluir e utilizar ou vender o ativo intangível.
- c. A capacidade de utilizar ou vender.
- d. A forma como é provável que o ativo gere benefícios económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como recursos técnicos e financeiros, para concluir o desenvolvimento e utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar com fiabilidade os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo intangível.

O custo pelo qual são reconhecidos como ativos intangíveis inclui o custo de serviços subcontratados e o custo de recursos internos envolvidos na análise e no desenvolvimento desse software.

Em qualquer caso, o Grupo regista para fins contabilísticos quaisquer perdas eventuais no valor registado destes ativos resultantes de imparidade com uma contrapartida na demonstração dos resultados consolidada. Os métodos para o reconhecimento de perdas por imparidade destes ativos e, se aplicável, de recuperações de perdas por imparidade registadas em anos anteriores são semelhantes aos aplicados para ativos tangíveis.

Provisões

O Grupo é implicado ocasionalmente em vários processos judiciais decorrentes das suas atividades habituais que cobrem reclamações cíveis, trabalhistas e tributárias. Estas reclamações são avaliadas pelo Grupo para provisionamento com base na probabilidade de exfluxos para cada reclamação individual.

As obrigações atuais do Grupo resultantes de acontecimentos passados e em relação às quais é provável que ocorra um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos são consideradas provisões. A sua natureza é claramente definida na data de relato, mas o montante ou momento de liquidação pode ser incerto e, por conseguinte, está sujeito a ponderação por parte da Administração. Estas obrigações podem surgir da seguinte forma:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita, que surge quando o Grupo fornece a terceiros uma razão legítima para se esperar que irá assumir determinadas responsabilidades. Estas expectativas surgem quando o Grupo aceita responsabilidades publicamente e resultam de ações ou práticas comerciais do passado que são do domínio público.
- c. Alterações na legislação que são praticamente certas e, por conseguinte, não podem ser ignoradas pelo Grupo.

As provisões são reconhecidas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Os acontecimentos são classificados como: prováveis quando o mais provável é ocorrerem; possíveis quando é menos provável que ocorram; e remotos, quando ocorrem raramente.

O Grupo reconhece provisões para todas as reivindicações em que a ocorrência de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos é provável, ou seja, é mais provável que o exfluxo de benefícios ocorra.

As provisões são mensuradas/reavaliadas em cada data do relato com base nas melhores estimativas disponíveis, que têm em conta as melhores informações disponíveis para a administração sobre as consequências financeiras do(s) acontecimento(s) na origem das mesmas. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas relativamente às quais foram reconhecidas e são lançadas parcialmente ou na íntegra quando estas obrigações deixam de existir ou diminuem.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são eventuais ativos decorrentes de acontecimentos passados. A sua existência é condicionada e deve ser confirmada após a ocorrência de um acontecimento(s) que se encontra(m) fora do controlo do Grupo.

Os ativos contingentes apenas são reconhecidos quando se tornam virtualmente certos e, sendo assim, há poucas dúvidas de que um aumento nos recursos que incorporem benefícios económicos fluirá para o Grupo.

Os passivos contingentes são eventuais obrigações decorrentes de acontecimentos passados. A sua existência depende da ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros não decididos pelo Grupo. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Grupo cuja liquidação é improvável que resulte numa diminuição dos recursos que incorporam benefícios económicos ou cujo montante, em casos muito raros, não possa ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são divulgados nas notas às contas anuais, se forem considerados significativos.

Remuneração de funcionários com base em ações

O Grupo tem um plano de pagamento com base em ações liquidado em numerário, que foi introduzido em 2015 para alguns dos seus colaboradores principais. O Grupo regista este plano através da aplicação dos requisitos da IFRS 2. Os passivos decorrentes deste plano de incentivos com base em ações liquidado em numerário são reconhecidos ao justo valor nos resultados até o plano ser estabelecido (ver Nota 21).

Demonstração de fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

161
7/17

- a. Os fluxos de caixa que são afluxos e exfluxos de caixa e equivalentes de caixa, em que esta última consiste em investimentos de curto prazo com elevada liquidez e com um risco reduzido de alterações no justo valor, independentemente da carteira em que são classificados.
- b. Atividades operacionais são as atividades do Grupo e outras atividades que não podem ser classificadas como atividades de investimento ou financiamento.
- c. Atividades de investimento são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos e outros investimentos de longo prazo não incluídos em "Caixa e equivalentes de caixa", bem como as principais transações de empréstimo ou financiamento que não implicaram a utilização de caixa e equivalentes de caixa associados à aquisição, título em pagamento ou execução de ativos para cancelar empréstimos no sentido mais lato.
- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio e dos passivos consolidados que não se enquadram nas atividades operacionais.

O Grupo obtém informações sobre fluxos de caixa de atividades operacionais recorrendo ao método indireto, conforme é descrito em seguida:

- a. São incluídos nos lucros/(prejuízos) consolidados do exercício.
- b. Os rendimentos e gastos reconhecidos na demonstração de resultados consolidada que não são fluxos de caixa são definidos como lucros ou prejuízos reconhecidos diretamente no capital dos acionistas para atividades operacionais, antes da dedução do efeito fiscal.
- c. Os balanços para as várias categorias de ativos e passivos operacionais incluem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço no início e fim do período, mas não correspondem a pagamentos e receitas, exceto as partes classificadas como caixa e equivalentes de caixa.

Os balanços para os itens incluídos em atividades de investimento e financiamento apenas incluem pagamentos e recebimentos efetuados no período em relação aos conceitos aos quais se referem. A demonstração dos fluxos de caixa inclui pormenores sobre a composição de caixa e equivalentes de caixa no final do ano.

Concentrações de atividades empresariais e outras transações empresariais

Uma concentração de atividades empresariais é a junção de pelo menos duas entidades ou atividades empresariais separadas numa única entidade ou grupo de entidades. As concentrações de atividades empresariais através das quais o Grupo obtém o controlo de uma entidade ou atividade empresarial são, para efeitos contabilísticos, reconhecidas conforme é descrito em seguida.

O Grupo avalia o custo da concentração de atividades empresariais, definido como o justo valor dos ativos transferidos, os passivos incorridos e os instrumentos de capital próprio emitidos, se aplicável, pela adquirente. O custo da concentração de atividades empresariais não inclui quaisquer custos relacionados com a concentração de atividades empresariais, nomeadamente honorários pagos a auditores envolvidos na transação, consultores jurídicos, bancos de investimento e outros consultores. Se, antes da concentração de atividades empresariais, o Grupo já detinha uma participação de capital próprio na adquirida, esta participação de capital próprio é mensurada ao seu justo valor e a diferença entre este justo valor e a sua quantia escriturada à data da concentração de atividades empresariais é reconhecida nos resultados. Esta participação de capital próprio mensurada ao justo valor faz parte do custo da concentração de atividades empresariais.

As diferenças positivas entre a retribuição transferida e a parcela adquirida do justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes da entidade adquirida, ajustadas à data da consolidação inicial, são atribuídas da seguinte forma:

- a. Se podem ser atribuídas a ativos e passivos específicos, são reconhecidas através do aumento ou da redução do valor dos ativos ou passivos cujos justos valores são superiores ou inferiores,

respetivamente, às quantias escrituradas com as quais foram reconhecidos no balanço da adquirida e cujo tratamento contabilístico é semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos do Grupo.

- b. Se são atribuíveis a ativos intangíveis específicos, são atribuídas por reconhecimento explícito no balanço consolidado, desde que o seu justo valor na data de aquisição possa ser determinado com fiabilidade, independentemente do facto de não terem sido reconhecidas previamente pela adquirida.
- c. As diferenças remanescentes não atribuíveis são registadas como *goodwill*. O *goodwill* apenas é reconhecido uma vez, quando se obtém o controlo de um negócio.

Qualquer diferença negativa é reconhecida em "Goodwill negativo reconhecido nos resultados" na demonstração dos resultados consolidada.

As participações não controladoras são reconhecidas pelo justo valor dos ativos líquidos adquiridos, tendo em conta a percentagem da empresa adquirida ou entidade detida por terceiros. Além disso, quaisquer aquisições ou alienações de participações não controladoras efetuadas após a data em que o controlo da entidade foi obtido são contabilizadas como transações de capital próprio e, por conseguinte, a diferença entre o preço pago e a quantia escriturada da percentagem adquirida de participações não controladoras é reconhecida diretamente com um encargo ou crédito do capital próprio consolidado.

Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

O Grupo classifica um ativo não corrente (ou "grupo para alienação") como detido para venda quando a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda, e não através do uso continuado. Para classificar um ativo (ou "grupo para alienação") como detido para venda, devem cumprir-se as seguintes condições:

- a administração compromete-se com um plano para vender;
- o ativo está disponível para venda imediata;
- foi iniciado um programa ativo para localizar um comprador;
- a venda é altamente provável, no prazo de 12 meses da classificação como detido para venda (sujeita a exceções limitadas), em que importa notar que a probabilidade de aprovação pelos acionistas (se for necessária na jurisdição) deve ser considerada como parte da avaliação do grau de probabilidade de venda;
- o ativo está a ser comercializado ativamente para venda a um preço razoável em relação ao seu justo valor;
- as ações necessárias para concluir o plano indicam que a alteração significativa ou retirada do plano é improvável.

Caso o Grupo aplique os requisitos contabilísticos para ativos não correntes detidos para venda em operações descontinuadas, os ativos não correntes detidos para venda são apresentados separadamente numa linha para o período contabilístico atual; Inversamente, a demonstração de resultados é reformulada para apresentar os resultados atribuíveis a operações descontinuadas tanto no período contabilístico atual como no comparativo.

Consulte as Notas 4 e 41 para obter informações adicionais.

Impacto ambiental

O Grupo considera que tomou medidas apropriadas em relação à proteção e melhoria do ambiente e à minimização, quando apropriado, do impacto ambiental. Mesmo assim, dada a atividade a que o Grupo se dedica, não tem responsabilidades, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza

14
TAM

ambiental que possam ser significativos relativamente ao seu património, à situação financeira e aos resultados. Por conseguinte, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, as contas anuais consolidadas em anexo não incluem divulgações específicas nestas Notas relativamente a questões ambientais.

4. Aquisições e alienações

Concentrações de atividades empresariais e outras transações empresariais em 2018

As transações empresariais mais significativas em 2018 foram as seguintes:

Aquisição dos restantes 49% do Wizink pela Aneto

A 6 de novembro de 2018, a Aneto concluiu a aquisição (aquisição por etapas) dos restantes 49% do Wizink detidos pelo Banco Santander, S.A. (doravante designado por "Banco Santander") de acordo com os acordos de compra e venda assinados em 2018 por ambos os parceiros.

Tendo em conta estes acontecimentos, a Aneto aumentou a sua participação de capital próprio no Wizink para 100%, formando o Grupo Aneto. A aquisição dos restantes 49% do Wizink garantiu controlo sobre todos os negócios do Wizink pertencentes à Aneto.

A retribuição paga pelos restantes 49% ao Banco Santander pela Aneto totalizou 1 042 584 milhares de euros, compostos por um dividendo em espécie no valor de 354 026 milhares de euros e contrapartida em numerário no valor de 688 558 milhares de euros.

Venda da Carteira Bancária (negócio de cartões de crédito adquirido ao Banco Popular Espanha e ao Banco Popular Portugal)

Em dezembro de 2017, o Conselho de Administração do Grupo aprovou a intenção de vender os negócios de cartões de débito e crédito adquiridos ao Banco Popular de Espanha em 2014 e ao Banco Popular Portugal em 2016 (Carteira Bancária), sujeitos a termos e condições satisfatórios.

Como a alienação foi considerada muito provável a partir de 31 de dezembro de 2017, para ser concluída em 12 meses, os negócios foram classificados no âmbito da IFRS 5 *Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas*.

Após a obtenção das autorizações regulamentares necessárias, concluiu-se a venda da Carteira Bancária ao Banco Santander e Banco Santander Totta S.A., respetivamente, em novembro de 2018.

Pode encontrar mais detalhes adicionais sobre a conclusão da transação na Nota 41.

Lucro ou prejuízo e fluxos de caixa de unidades operacionais descontinuadas

Os resultados da operação descontinuada que foram incluídos nos lucros ou prejuízos consolidados do exercício foram os seguintes:

	Milhares de euros					
	2018			2017		
	Espanha	Portugal	Total	Espanha	Portugal	Total
Recetas de juros	45 665	597	46 262	51 060	841	51 901
Despesas de juros	(2 833)	-	(2 833)	(7 988)	(219)	(3 207)
Rendimento líquido de juros	42 832	597	43 429	43 072	622	43 694
Honorários e comissões líquidos	36 864	6 308	43 172	43 613	3 566	47 179
Rendimento de honorários e comissões	57 179	6 308	63 487	70 941	6 270	77 211
Gastos de honorários e de comissões	(20 315)	-	(20 315)	(27 328)	(2 704)	(30 032)
Outras despesas operacionais	(274)	195	(79)	868	(54)	814
Rendimentos totais	79 422	7 100	86 522	92 553	4 134	96 687
Despesas administrativas ^(*)	(23 847)	(2 167)	(26 014)	(43 375)	(2 684)	(46 059)
Despesas de pessoal	(1 754)	(340)	(1 894)	(4 833)	(167)	(5 000)
Outras despesas administrativas	(22 093)	(2 027)	(24 120)	(38 542)	(2 517)	(41 059)
Depreciações e amortizações	(1 193)	(2 684)	(3 877)	(1 358)	(3 216)	(4 574)
Provisões/reversão de provisões	342	-	342	-	-	-
Imparidade/reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(15 984)	(640)	(16 624)	(15 748)	184	(15 564)
Empréstimos e contas a receber	(15 984)	(640)	(16 624)	(15 748)	184	(15 564)
Rendimento operacional líquido	38 740	1 609	40 349	32 072	(1 582)	30 490
Imparidade/reversão de imparidade de ativos não financeiros	-	-	-	-	(7 681)	(7 681)
Ativos intangíveis	-	-	-	-	(7 681)	(7 681)
Lucro antes de impostos de operações descontinuadas	38 740	1 609	40 349	32 072	(9 263)	22 809
Despesas com impostos de operações descontinuadas	(11 622)	(628)	(12 250)	(9 604)	963	(8 641)
Lucro/(prejuízo) de operações descontinuadas (valor líquido)	27 118	981	28 099	22 468	(8 300)	14 168

(*) A mudança entre os períodos contabilísticos está relacionada com a afetação das despesas com tecnologia do Wizink (incluindo custos de pessoal) para os negócios adquiridos ao Banco Popular em 2014 e 2016.

Abaixo são descritos os fluxos de caixa líquidos atribuíveis às atividades operacionais, investimento e financiamento de unidades operacionais descontinuadas.

	Milhares de euros	
	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais	56 339	66 359
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(4 347)	(1 272)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-

Registou-se um ganho, líquido de impostos, de 279 683 milhares de euros após a alienação da Carteira Bancária mencionada acima (ver Nota 41).

Aquisição da Aplazame

A 27 de julho de 2018, o Wizink assinou um acordo para a aquisição de 100% da empresa *fintech* Aplazame (sedlada em Madrid) por 15 210 milhares de euros, para consolidar a sua presença no setor do comércio eletrónico.

A atividade principal da Aplazame associa um método de pagamento a prestações integrado no *checkout* do comércio eletrónico com recurso a ferramentas de marketing que possibilitam o uso de financiamento como uma alavanca de promoção para impulsionar as vendas no mercado. O acordo inclui ainda um pagamento contingente no valor de 1 690 milhares de euros que será pago a um dos antigos acionistas, que também é um colaborador principal da Administração da Aplazame, na medida em que determinadas condições forem cumpridas, incluindo continuar a ser um membro principal da Administração da Aplazame e fornecer serviços durante um período específico (ver Nota 3.15).

Um exercício de alocação do preço de compra analisado por um perito independente identificou os seguintes ativos adquiridos:

M
7/11

	Milhares de euros
Empréstimos e adiantamentos e outros ativos	3 014
Passivos	(3 792)
Preço de compra (contrapartida em numerário)	15 210
Intangíveis	1 542
Goodwill	14 446

A contrapartida paga pela concentração de atividades empresariais incluiu efetivamente montantes relativos ao benefício das sinergias esperadas, ao crescimento das receitas, à evolução do mercado no futuro e à força de trabalho reunida. Estes benefícios não são reconhecidos separadamente do *goodwill* porque não satisfazem os critérios de reconhecimento para ativos intangíveis identificáveis.

Os detalhes dos ativos intangíveis identificados, incluindo as divulgações relativas às presunções e metodologias utilizadas na sua mensuração, são fornecidos na Nota 16.

Os custos de aquisição foram excluídos da contrapartida transferida e foram reconhecidos como um gasto nos lucros ou prejuízos no exercício corrente, na rubrica "Outras despesas".

Em 2018, o rédito inclui 338 mil euros e as perdas incluem 883 mil euros atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela Aplazame. Se esta concentração de atividades empresariais tivesse sido efetivada em 1 de janeiro de 2018, o rendimento total do Grupo proveniente do negócio da Aplazame teria sido de 477 mil euros e a perda do exercício associada a operações contínuas teria sido de 2 263 milhares de euros. Os Diretores consideram que estes números "pró-forma" representam uma medida aproximada do desempenho do grupo combinado numa base anual. A retribuição paga em numerário foi de 15 210 milhares de euros e o caixa e equivalentes de caixa adquiridos totalizaram 1 038 milhares de euros.

5. Acordos de pagamento a acionistas e distribuição dos resultados para o exercício

Distribuição dos lucros do Banco

As informações contidas nesta Nota baseiam-se nos valores do capital próprio do Banco. É fornecida na Nota 23 uma divulgação do capital próprio do Grupo.

A tabela seguinte resume a distribuição dos lucros do Wizink:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores da empresa-mãe	387 522	125 328
Distribuição:		
Dividendos provisórios		
Pagos em novembro de 2018 (Nota 23.4)	307 344	-
Pagos em fevereiro de 2019 (Nota 2.6)	37 080	-
Reserva legal	-	-
Reservas livres, voluntárias e outras	43 098	125 328
Para dividendos	-	-
Lucros distribuídos	387 522	125 328

A reunião na qual o Conselho de Administração da altura propôs a distribuição do resultado líquido do Banco para 2018 para aprovação pelos acionistas teve lugar a 29 de março de 2019.

Reserva legal

De acordo com a lei das sociedades anónimas espanhola, 10% do lucro líquido de cada exercício deve ser transferido para a reserva legal. Estas transferências devem ser efetuadas até que o saldo desta reserva atinja 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, desde que o saldo remanescente das reservas não seja inferior a 10% do aumento do capital social.

Em 2018 e 2017, o Banco cumpriu os requisitos regulamentares relativos à reserva legal.

Reservas livres, voluntárias e outras

Em 2018, o Banco transferiu 43 098 milhares de euros dos lucros do exercício para as reservas livres.

Em 2017, o Banco transferiu a totalidade dos lucros do exercício para as reservas livres.

Dividendos provisórios

Na sequência da resolução do Conselho de Administração do Grupo, constituído a 5 de novembro de 2018, um dividendo provisório de 28 905 milhares de euros foi distribuído e pago a 6 de novembro de 2018 aos acionistas do Grupo. O Conselho de Administração do Grupo constituído na altura aprovou também um segundo dividendo provisório de 278 439 milhares de euros, com débito ao lucro do exercício de 2018 (ganho da venda da carteira bancária), que foi pago ao único acionista do Grupo a 8 de novembro de 2018.

Na sequência da decisão do Conselho de Administração do Grupo, constituído a 23 de janeiro de 2019, foi distribuído e pago um dividendo provisório de 37 080 milhares de euros a 8 de fevereiro de 2019 ao único acionista do Grupo.

Estes pagamentos não excederam os ganhos obtidos desde o final do último exercício do Grupo, líquidos do imposto estimado sobre o rendimento do tal lucro, conforme o Artigo 277 do Texto Revisto da Lei das Sociedades Espanhola.

O relatório de contas provisório elaborado em concordância com as exigências legais que indica que o Grupo tem liquidez suficiente para cobrir a distribuição do primeiro e segundo dividendos, é o seguinte:

	Milhares de euros
Previsão de caixa para o exercício 30 de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2019:	
Liquidez disponível a 30 de setembro de 2018	1 059 820
Saldas de caixa líquidas esperadas	(72 252)
Liquidez estimada a 31 de outubro de 2019	987 568

O relatório de contas provisório para o terceiro dividendo é o seguinte:

141
747

	Milhares de euros
Previsão de caixa para o exercício	
31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019:	
Liquidez disponível a 31 de dezembro de 2018	1 119 000
Saídas de caixa líquidas esperadas	(214 629)
Liquidez estimada a 31 de dezembro de 2019	904 371

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido do exercício atribuível à Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias do banco em circulação durante o ano, excluindo o número médio de ações próprias, caso existam, detidas durante o ano.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, se houver).

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existiam planos de opções sobre ações em ações ou emissões do Banco convertíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que pudessem, em virtude de qualquer contingência, torná-los convertíveis em ações.

Consequentemente, os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Lucros/(prejuízos) líquidos do exercício de unidades operacionais em continuação (milhares de euros)	95 878	131 567
Lucros/(prejuízos) líquidos do exercício de unidades operacionais descontinuadas (milhares de euros)		14 168
Número médio ponderado de ações menos ações próprias	307 782	147 862
Resultados por ação básicos das unidades operacionais em continuação (euros)	0,6484	0,8898
Resultados por ação básicos das unidades operacionais descontinuadas (euros)	2,0815	0,0958
Resultados por ação diluídos das unidades operacionais em continuação (euros)	0,6484	0,8898
Resultados por ação diluídos das unidades operacionais descontinuadas (euros)	2,0815	0,0958

6. Diretiva relativa a Requisitos de Fundos Próprios (CRD-IV)

O Grupo continuou a focar-se num dos pilares da sua estratégia de gestão: a melhoria da sua solvência. O objetivo do Grupo é certificar-se de que os seus rácios de capital próprio se mantêm muito superiores aos valores regulamentares mínimos em vigor. O Grupo mantém uma posição de solvência forte, acima dos níveis exigidos pelas entidades reguladoras e pelo Banco Central Europeu.

Os limiares regulamentares mínimos de adequação de capital exigidos foram alterados com a introdução de um novo requisito mínimo de capital baseado no capital ordinário de nível 1 (doravante designado por "CET1") que foi inicialmente definido como 4,5%, e que aumentará para 7% após a implementação total do *buffer* de preservação de capital. O prazo para implementação fixou o *buffer* de preservação de capital em 0,625% para 2016, 1,25% para 2017 e 1,875% para 2018 antes de alcançar o valor definitivo de 2,5% a 1 de janeiro de 2019.

O requisito total de capital de nível 1 (ordinário mais adicional, CET1 + AT1) foi fixado em 6% e o requisito de capital total (Nível 1 mais Nível 2) foi fixado em 8%. Deste modo, mantém-se o requisito inicial exigido ao abrigo do Acordo de Basileia II.

Quanto ao rácio de alavancagem de acordo com o Regulamento de Requisitos de Capital (doravante designado por "RRC"), foi incluído no Basileia III e refletido no RRC como uma medida simples e transparente que não está associada a riscos. Deste modo, complementa-se o rácio mínimo de capital com base no risco e serve de limite inferior. Este rácio é definido como o quociente entre o capital de nível 1 e um valor de exposição. Este valor é calculado como a soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem de acordo com o RRC funciona como uma medida objetiva que permite comparar os rácios de alavancagem publicados pelo Banco nas contas anuais nos períodos atuais e comparativos.

O quadro regulamentar será introduzido gradualmente antes da sua implementação total em 2019.

No que respeita ao processo de análise e avaliação para fins de supervisão (*Supervisory Review and Evaluation Process, SREP*), o Banco Central Europeu não estabeleceu no Pilar I requisitos de capital adicionais para o Banco além dos requisitos mínimos estabelecidos no RRC. O Banco tem uma margem suficiente, bem acima dos requisitos de capital exigidos, pelo que a atual política de pagamento de dividendos permanece inalterada.

Métricas de solvência do Banco

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital próprio elegível para o Banco e os requisitos de fundos próprios relevantes (*fully-loaded*) eram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Capital Principal de Nível 1 (CET1)	603 677	542 072
Capital de nível 1	603 677	542 072
Capital de nível 2	-	-
Total de capital próprio elegível	603 677	542 072
Requisitos de capital mínimos totais (*)	288 491	303 408
Ativos ponderados pelo risco	3 606 135	3 792 606

(*) Inclui os requisitos do Pilar I

O capital próprio elegível total do Banco ascendeu a 603 677 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 (2017: 542 072 milhares de euros).

Devido a uma alteração no regulamento a partir de 1 de janeiro de 2017, as reservas para cobertura de perdas gerais deixam de ser tratadas como fundos próprios de nível 2 e são classificadas como uma redução às exposições ao risco de crédito. Por conseguinte, em 2018 e 2017 os fundos próprios de base consolidada são compostos totalmente por capital social, reservas e prémio de emissão.

	Porcentagem	
	2018	2017
Rácio CET1	16,74	14,29
<i>Mínimo</i>	<i>4,50</i>	<i>4,50</i>
Rácio de Capital Total	16,74	14,29
<i>Mínimo</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>
Rácio de Alavancagem	11,70	9,68
<i>Mínimo</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>

Todos os rácios estavam acima dos níveis mínimos regulamentares.

141
 2/14

Métricas de solvência do Grupo

A tabela que se segue apresenta a estimativa efetuada pela administração do capital elegível total para o Grupo e os requisitos de capital associados ao nível consolidado que incorporam os impactos totais decorrentes da primeira aplicação da IFRS-UE (ver Nota 2), que produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, durante os exercícios de 2017 e 2018:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Capital Principal de Nível 1 (CET1)	547 011	519 287
Capital de nível 1	547 011	519 287
Capital de nível 2	-	-
Total de capital próprio elegível	547 011	519 287
Requisitos de capital mínimos totais (*)	284 470	300 803
Ativos ponderados pelo risco	3 555 869	3 763 137

(*) Inclui os requisitos do Pilar I

O capital próprio consolidado elegível total ascendeu a 547 011 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 (2017: 519 287 milhares de euros).

Devido a uma alteração no regulamento a partir de 1 de janeiro de 2017, as reservas para cobertura de perdas gerais deixam de ser tratadas como fundos próprios de nível 2 e são classificadas como uma redução às exposições ao risco de crédito. Por conseguinte, em 2018 e 2017 os fundos próprios de base consolidada são compostos totalmente por capital social, reservas e prémio de emissão. O lucro do exercício não foi considerado em 2018.

	Porcentagem	
	2018	2017
Rácio CET1	15,38	13,80
Mínimo	4,50	4,50
Rácio de Capital Total	15,38	13,80
Mínimo	8,00	8,00
Rácio de Alavancagem	10,67	9,29
Mínimo	3,00	3,00

Importa notar que as divulgações de riscos são apresentadas na Nota 45.

7. Remuneração dos Diretores e dos Quadros Superiores

As informações relativas aos membros do Conselho de Administração para o ano findo em 2018 e 2017 e até à data da autorização das Contas Anuais Consolidadas estão definidas abaixo:

Diretores	Nomeados	Demitidos
Rick John Noel	18/12/2014	25/04/2018
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Elena Lieskovska	18/12/2014	
Francisco Milone	18/12/2014	12/07/2017
Roberto Higuera Montejo	18/12/2014	17/10/2017
Luis Mohedano Gómez	06/07/2016	01/03/2017
Xavier Durand	18/12/2014	01/03/2017
Jorge de Velasco Oria de Rueda	28/12/2016	25/04/2018
Geeta Gopalan	01/03/2017	
Maria Villanueva Basarte	01/03/2017	07/11/2018
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	
Samuel Serrano	13/09/2017	07/11/2018
José Luis del Valle Doblado	07/11/2018	
Iñaki Perkins del Valle	07/11/2018	

A remuneração paga a membros do Conselho de Administração e do Comité Executivo durante 2018 e 2017 foi:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Remuneração paga		
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	374	134
Geeta Gopalan	120	77
Peter Ronald Herbert	114	57
José Luis del Valle Doblado	140	-
Remuneração do Comité Executivo ^(*)	2 113	1 922
dos quais: Pagamentos em numerário	2 060	1 872
dos quais: prestações em espécie	53	50
Saldos:		
Empréstimos ao Comité Executivo	134	182
Compensação:		
Benefícios pós-emprego do Comité Executivo	6	17
Direitos de reforma do Comité Executivo	79	71
Prémio de seguro do Comité Executivo	107	109

(*) Remuneração bruta dos 8 membros do Comité Executivo.

Não houve taxas legais nem riscos diretos a 31 de dezembro de 2018 e 2017. Tal como no exercício anterior, o Grupo não pagou qualquer remuneração nem incorreu em quaisquer outros custos com obrigações em matéria de pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração ou a riscos diretos concedidos nessa matéria.

Onze dos principais diretores superiores têm direito a um plano de incentivos à gestão com base num programa liquidado em numerário, que atua como uma forma de compensação de incentivo a longo-prazo pelos seus serviços (ver Nota 21.1.1).

8. Contratos de agência

Uma vez que a regulamentação aplicável já não requer que os seus agentes sejam listados no registo a 31 de dezembro de 2018 e 2017, os agentes financeiros a trabalhar para o Grupo não foram registados no Registo de Agentes.

M
T

9. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

As seguintes contribuições são reconhecidas na rubrica "Outras despesas operacionais" (ver Nota 34) da demonstração dos resultados:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicável a instituições de crédito;
- b. contribuições para o Fundo de Garantia de Investimento em sistemas de indemnização para investidores, criado em 2001 pelo Decreto-Lei Real 948/2001, de 2 de Agosto, aplicável a empresas e agências de títulos; e
- c. contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que reflete a IFRIC 21 em matéria de taxas, aplicável e em vigor a partir de 1 de janeiro de 2015, embora prevísse a sua adoção antecipada. Esta interpretação estabeleceu que uma taxa deve ser contabilizada quando a obrigação implícita surgir, independentemente do momento da sua liquidação. A contabilização das contribuições para estes fundos em 2018 e 2017 foi realizada através da aplicação desta interpretação.

Fundo de Garantia de Depósitos

Em junho de 2015 foi aprovada a Lei 11/2015, de 18 de junho, relativa à recuperação e resolução das instituições de crédito que, na sua décima Disposição final altera o Decreto-Lei Real 16/2011, de 14 de outubro, criando o FGD. Esta lei transpõe a Diretiva Europeia dos Planos de Garantia de Depósitos para a lei espanhola.

O Decreto Real 1012/2015, de 6 de novembro, que desenvolve a Lei 11/2015, alterou o Decreto Real 2606/1996, de 20 de dezembro, relativo aos FGD de Instituições de crédito.

A nova legislação introduziu um novo método para calcular as contribuições com base na fórmula, cujo resultado depende do seguinte:

- i. A base para calcular o montante de depósitos garantidos por cada entidade é determinado conforme as disposições da Circular do Banco de Espanha 8/2015 de 18 de dezembro.
- ii. A taxa de contribuição definida para todas as entidades-membro é calculado através da divisão da soma das contribuições das entidades-membro (determinada pelo FGD) e da soma dos depósitos com garantias de cada entidade (conforme tenham sido comunicados por elas).
- iii. Ajustes associados ao perfil de risco de cada entidade-membro, estabelecida pelo Banco de Espanha, em conformidade com a Diretiva 2014/49/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa aos planos de garantia de depósitos. Esta metodologia tem em conta indicadores de capital, liquidez e financiamento e a qualidade dos ativos.

Para as contribuições de 2018, a partir de 21 de julho de 2017, o FGD estabeleceu as seguintes regras para calcular as contribuições para as várias partes do fundo:

- a. Para a parcela do depósito de garantias, 1,8 por mil da base de cálculo a 30 de junho de 2018, sendo a contribuição de cada entidade calculada em função do montante de depósitos efetivamente garantidos e do seu perfil de risco.
- b. Para a parcela de garantia de depósitos do FGD, 2 por 1000 da base de cálculo a 31 de dezembro de 2018.

Para as contribuições de 2017, a partir de 21 de julho de 2017, o FGD estabeleceu as seguintes regras para calcular as contribuições para as várias partes do fundo:

- a. Para a parcela do depósito de garantias, 1,8 por mil da base de cálculo a 30 de junho de 2017, sendo a contribuição de cada entidade calculada em função do montante de depósitos efetivamente garantidos e do seu perfil de risco.
- b. Para a parcela de garantia de depósitos do FGD, 2 por 1000 da base de cálculo a 31 de dezembro de 2017.

As despesas incorridas pelo Grupo em relação às contribuições anuais para o FGD chegaram a 4 935 milhares de euros em 2018 e 3 622 milhares de euros em 2017, dos quais 464 milhares de euros e 430 milhares de euros estavam relacionados com operações descontinuadas em 2018 e 2017, respetivamente (ver Nota 34).

Fundo Único de Resolução Europeu (FUR)

A Lei 11/2015 de 18 de junho, juntamente com a regulamentação suplementar aplicada através de Decreto Real 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe a Diretiva da Recuperação e Resolução Bancária 2014/59/EU de 15 de maio (doravante "DRRB") para a lei espanhola. Nesta regulamentação, foi estabelecido um novo quadro para a resolução de instalações de crédito e empresas de investimento financeiro. Tal cria o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), conforme definido pelo Regulamento (UE) Nº 806/2014 de 15 de julho, e um FUR.

Um dos pilares do novo quadro de resolução é a criação de fundos de resolução como instrumentos de financiamento com os quais as autoridades de resolução adotam eficazmente as várias medidas de resolução em vigor. Para financiar estes fundos, a BRRD determina que cada Estado-Membro deve garantir o estabelecimento de mecanismos de financiamento para os procedimentos nacionais de resolução no seu território, estabelecendo seu estatuto jurídico, financiamento, utilização e outras disposições regulamentares. Em Espanha, entrou em vigor através da Lei 11/2015 e do seu decreto real em desenvolvimento.

Os fundos recolhidos pelos mecanismos nacionais de resolução podem ser usados para financiar o FUR, desde que exista um acordo relativo ao tratamento de transferências e mutualização do fundo. O acordo assinado a 21 de maio de 2014 determinou os mecanismos necessários para a constituição de um fundo de resolução 100% europeu. Este acordo foi assinado e publicado em Espanha a 18 de dezembro de 2015.

Em Espanha, a Lei 11/2015 regula a criação do Fundo Nacional de Resolução (doravante "FNR"), cujo financiamento é obrigatório a partir de 2015 e que até 31 de dezembro de 2024 tem de alcançar 1% do total de depósitos garantidos pelas contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Para atingir este patamar, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (Fondo de Reestructuración Ordenada Bancaria, doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte gestor do FNR, comunica e cobra, pelo menos anualmente, contribuições regulares às entidades relevantes.

Os seguintes critérios devem ser cumpridos para calcular o nível de contribuições, conforme foi definido pelo Regulamento Delegado (UE) 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014:

- a. A percentagem que cada entidade representa sobre a rubrica total do seguinte conceito: passivos totais da entidade, excluindo o capital próprio e o montante garantido dos depósitos (Passivos Ajustados). Esta é uma avaliação anual levada a cabo pela autoridade de resolução e comunicada ao Grupo de modo a determinar a sua contribuição para o fundo.
- b. As contribuições são ajustadas ao perfil de risco de cada entidade, considerando, entre outros, indicadores de capital, liquidez e financiamento, a importância da instituição dentro do sistema financeiro e outros indicadores de risco.

Mil
744

Para 2018 e 2017, o FROB comunicou o nível de contribuições necessário, calculado com base na Informação fornecida pela autoridade supervisora competente, e tendo como datas de referência relevantes a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, respetivamente.

O FNR é obrigado a transferir parte dos seus fundos recolhidos para o FUR Europeu numa data anterior a 31 de janeiro de 2018, de acordo com a Lei 11/2015, a qual inclui as provisões de Regulamentação (UE) 806/2014 e o Acordo sobre a transferência e mutualização.

As despesas incorridas pelo Grupo em relação às contribuições anuais para o FNR chegaram a 734 mil euros em 2018 e 321 mil euros em 2017, dos quais 39 mil estavam relacionados com operações descontinuadas em 2017 (ver Nota 34).

10. Dever de lealdade dos Diretores

Os Membros do Conselho de Administração da Wizink dessa altura não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Banco relativamente às disposições do Artigo 229 do Texto Revisto da Lei das Sociedades Espanhola, em 2018 ou em anos anteriores.

11. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Estas rubricas no balanço consolidado incluem os seguintes elementos:

- a. Numerário.
- b. Os saldos em bancos centrais. Estes depósitos são obrigatórios, de modo a manter as reservas mínimas em cada banco central, com base nos passivos elegíveis da Instituição de crédito. Os juros ganhos desses saldos estão detalhados na Nota 27.
- c. Outros depósitos à ordem que incluam os saldos de contas mútuas, outras contas à ordem e correspondentes saldos em bancos estrangeiros, quer em euros, quer em moeda estrangeira.

Segue-se a discriminação desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Tipo:		
Disponibilidades de caixa em bancos centrais	319 422	30 618
Banco de Espanha	319 422	30 618
Outros bancos centrais	-	-
Outros depósitos à ordem	129 495	39 426
	448 917	70 044
Moeda:		
Euros	448 917	70 044
Moeda estrangeira	-	-
	448 917	70 044

Não se verificaram exposições em moeda estrangeira no final do período de relato.

12. Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui instrumentos de capital próprio, títulos de dívida e empréstimos e adiantamentos classificados como não detidos para efeitos de negociação e obrigatórios ao justo valor através dos resultados.

Segue-se a discriminação desta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (**)	31/12/2017
Instrumentos de capital próprio	-	-	-
Títulos de dívida ^(*)	318	330	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-
	318	330	-

(*) Composto por títulos da SAREB.

(**) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria de acordo com a IFRS 9 foram classificados como Disponíveis para Venda de acordo com a IAS 39.

13. Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais

Esta rubrica inclui títulos de dívida, instrumentos de capital próprio e empréstimos e adiantamentos classificados ao justo valor através de outros rendimentos integrais.

Os instrumentos de capital próprio (consistem nos instrumentos que cumprem a definição de capital próprio da perspetiva do emissor) são mensurados pelo justo valor através dos resultados (JVR), a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode ter lugar uma designação irrevogável no reconhecimento inicial para os avaliar pelo justo valor através de outros rendimentos integrais sem reclassificação subsequente para os resultados. Inclui o investimento em VISA, Servired e Avis.

Estes ativos são apresentados no balanço consolidado ao justo valor, com alterações no justo valor líquido do efeito fiscal, reconhecido nos outros rendimentos integrais.

No balanço

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa pequena carteira de títulos de capital próprio não negociáveis em câmaras de compensação ao justo valor, através de outros rendimentos integrais, ao abrigo de uma decisão irrevogável conforme é permitido ao abrigo da IFRS 9. Como tal, as alterações no justo valor deste investimentos estratégicos são reconhecidas nos outros rendimentos integrais. As alterações no justo valor destes títulos já não serão reclassificados para resultados quando estes forem alienados:

11/1
ZAM

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Instrumentos de capital próprio:			
Investimentos em empresas espanholas-	3 590	3 143	-
Instituições de crédito	-	-	-
Sectores residentes	3 590	3 143	-
	3 590	3 143	

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria de acordo com a IFRS 9 foram classificados como Disponíveis para Venda de acordo com a IAS 39.

A Nota 45 destas contas anuais consolidadas oferece uma discriminação dependente da maturidade desta mesma rubricas.

Ganhos/(perdas) de ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais

A tabela seguinte resume os movimentos no balanço na rubrica "Outros rendimentos integrais" a 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 resultantes de alterações em "Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais", líquidos do efeito fiscal:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Títulos de dívida	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio	313	(77)	(77)
	313	(77)	(77)

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

Perdas por imparidade

A discriminação do balanço em "Imparidade ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados, valor líquido = Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais" nas demonstrações dos resultados consolidadas (ver Nota 39) para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2018	2017(*)
Títulos de dívida	-	28
Outros instrumentos de capital próprio	-	-
	-	28

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.2. A IFRS 9 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da IAS 39.

14. Ativos financeiros a custo amortizado

Esta rubrica do balanço inclui ativos financeiros contabilizados ao custo amortizado utilizando o método de cálculo do juro efetivo. A tabela seguinte apresenta a quantia escriturada dos empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade de negócio do Grupo), bem como de empréstimos e adiantamentos a outras instituições de crédito e outras dívidas líquidas de provisão de imparidade:

	Milhares de euros			
	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)		31/12/2017
		Quantia escriturada líquida	Ajuste	
Tipo:				
Títulos de dívida	346 804	351 770	351 770	-
Empréstimos e adiantamentos-	3 566 616	3 860 860	(46 110)	3 906 970
Instituições de crédito (Nota 14.1)	440 199	874 243	-	874 243
*Clientes (Nota 14.2)	3 126 417	2 986 617	(46 110)	3 032 727
	3 913 420	4 212 630	305 660	3 906 970
Moeda:				
Euros	3 913 420	4 212 630	305 660	3 906 970
Moeda estrangeira	-	-	-	-
	3 913 420	4 212 630	305 660	3 906 970

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

As divulgações relativas à gestão de risco associadas aos balanços incluídos em Ativos financeiros ao custo de amortização, bem como as suas maturidades residuais para os períodos revistos são descritas na Nota 45, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 42.

Os títulos de dívida são o investimento do Grupo em Títulos Governamentais Espanhóis, por um montante de 346 804 milhares de euros em 2018, adquiridos no âmbito da estratégia de gestão da liquidez do Grupo, os quais foram classificados como "Investimentos detidos até à maturidade" ao abrigo da IAS 39 e foram reclassificados como "Instrumentos Financeiros ao custo amortizado" após a primeira aplicação da IFRS 9.

Empréstimos e adiantamentos

	Milhares de euros			
	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)		31/12/2017
		Quantia escriturada bruta	Ajuste	
Bruto:				
Títulos de dívida	346 804	351 770	351 770	-
Empréstimos e adiantamentos-	3 847 815	4 103 747	(4 324)	4 108 071
Instituições de crédito	441 004	874 243	-	874 243
Clientes-	3 406 811	3 229 504	(4 324)	3 233 828
Empréstimos ao setor público	-	-	-	-
Outros setores privados-	3 406 811	3 229 504	(4 324)	3 233 828
Residentes	2 322 503	2 215 510	(2 242)	2 217 752
Não residentes	1 084 308	1 013 994	(2 082)	1 016 076
	4 194 619	4 455 517	347 446	4 108 071
Ajustes à quantia escriturada (+/-):	(281 199)	(242 887)	(41 786)	(201 101)
Provisão para imparidade-	(327 380)	(285 095)	(41 786)	(243 309)
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos-	(327 380)	(285 095)	(41 786)	(243 309)
Instituições de crédito	(805)	-	-	-
Clientes	(326 575)	(285 095)	(41 786)	(243 309)
Juros corridos-	46 181	42 208	-	42 208
Empréstimos e adiantamentos-	46 181	42 208	-	42 208
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	46 181	42 208	-	42 208
Empréstimos e adiantamentos líquidos	3 913 420	4 212 630	305 660	3 906 970

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

141
7A2

Apresenta-se em seguida a discriminação dos resultados brutos e respetivos ajustes à quantia escriturada por moeda:

	Milhares de euros					
	31/12/2018		01/01/2018 (*)		31/12/2017	
	Euros	Moeda Estrangeira	Euros	Moeda Estrangeira	Euros	Moeda Estrangeira
Bruto:						
Títulos de dívida	346 804	-	351 770	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	3 847 815	-	4 103 747	-	4 108 071	-
Cientes-	441 004	-	874 243	-	874 243	-
Empréstimos ao setor público	3 406 811	-	3 229 504	-	3 233 828	-
Outros setores privados-	-	-	-	-	-	-
Residentes	3 406 811	-	3 229 504	-	3 233 828	-
Não residentes	2 322 503	-	2 215 510	-	2 217 752	-
	1 084 308	-	1 013 994	-	1 016 076	-
	4 194 619	-	4 455 517	-	4 108 071	-
Ajustes à quantia escriturada (+/-):	(281 199)	-	(242 887)	-	(201 101)	-
Provisão para imparidade- Títulos de dívida	(327 380)	-	(285 095)	-	(243 309)	-
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	(327 380)	-	(285 095)	-	(243 309)	-
Cientes	(805)	-	-	-	-	-
	(326 575)	-	(285 095)	-	(243 309)	-
Juros corridos-	46 181	-	42 208	-	42 208	-
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	46 181	-	42 208	-	42 208	-
Cientes	-	-	-	-	-	-
	46 181	-	42 208	-	42 208	-
Empréstimos e adiantamentos líquidos	3 913 420	-	4 212 630	-	3 906 970	-

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

Empréstimos e adiantamentos a Instituições de crédito

Os empréstimos e adiantamentos a Instituições de crédito incluem os saldos do Grupo devidos por outros bancos espanhóis desagregados por tipo de instrumento na seguinte tabela:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Contas recíprocas	67 374	236 401	236 401
Contas a prazo	-	-	-
Recompra de ativos	120 300	450 000	450 000
Outras contas	253 330	187 842	187 842
Total de empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	441 004	874 243	874 243
Ajustes líquidos à quantia escriturada	(805)	-	-
Dos quais: Provisão para imparidade	(805)	-	-
Dos quais: Juros acumulados	-	-	-
	440 199	874 243	874 243

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

O montante reconhecido em "Recompras de ativos" a 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, corresponde ao superávit de tesouraria do Grupo emprestado ao Banco Santander e Banco Inversis S.A. e Cecabank S.A., os quais são de uma natureza a curto prazo e garantidos pela dívida do governo espanhol.

Os resultados em "Outras contas" incluem principalmente numerário de utilização limitada no valor de 253 330 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 e de 48 158 milhares de euros a 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, resultantes da consolidação do fundo de titularização. Este representa

o excedente do numerário de utilização limitada devida pelo fundo (ver Nota 22). Esta categoria também inclui garantias dadas, com várias câmaras de compensação europeias a cobrirem a venda de títulos da carteira.

Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes podem ser divididos nos seguintes tipos de produtos:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Por tipo:			
Créditos hipotecários	-	-	-
Outros empréstimos garantidos	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	5 055	754	754
Locações financeiras	-	-	-
Descobertos bancários e outros	3 083 671	2 919 068	2 922 881
Outros empréstimos	25 934	53 467	53 467
Ativos duvidosos	292 151	256 215	256 726
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	3 406 811	3 229 504	3 233 828
Ajustes líquidos à quantia escriturada	(280 394)	(242 887)	(201 101)
Dos quais: Provisão para imparidade	(326 575)	(285 095)	(243 309)
Dos quais: Juros acumulados	46 181	42 208	42 208
	3 126 417	2 986 617	3 032 727

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

"Outros empréstimos a prazo" incluem 4 201 milhões de euros de empréstimos a curto prazo (crédito ao consumo) para clientes da Aplazame (ver Nota 4).

"Descobertos bancários e outros" inclui os saldos de cartões de crédito de clientes e representa a principal atividade comercial do Grupo. Os prazos associados aos saldos de cartões de crédito de clientes são regidos pelos acordos individuais de cartão de crédito. Em regra geral, têm condições de pagamento flexíveis, sujeitas a requisitos de pagamento mínimos, em que alguns clientes pagam os seus saldos na íntegra em cada mês, enquanto outros retêm saldos renováveis e pagam os montantes devidos através de prestações regulares fixas, de uma percentagem do saldo devido ou como pagamentos únicos. Os pormenores dos limites de cartões de crédito não utilizados em cada data de balanço são apresentados na Nota 26.

O saldo de "Outros empréstimos" na tabela acima inclui os seguintes:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Garantias em numerário fornecidas (**)	25 934	53 467	53 467
	25 934	53 467	53 467

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

(**) Inclui saldos fornecidos, com várias câmaras de compensação europeias a cobrirem a venda de títulos da carteira.

"Ativos duvidosos" são reconhecidos com base nos critérios descritos na Nota 3.7.

A 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 não existiam empréstimos e adiantamentos a clientes em moedas que não o Euro.

161
2017

Análise de empréstimos e adiantamentos a clientes

As tabelas seguintes apresentam mais níveis de segmentação dos saldos nas datas de balanço relevantes com base nos setores de atividade do mutuário:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Setor pública:			
Governo central	-	-	-
Governo regional	-	-	-
Governo local	-	-	-
Serviço de segurança social	-	-	-
Setores privados:			
Residentes:			
Empréstimos garantidos:	2 322 503	2 215 510	2 217 752
Hipoteca	-	-	-
Outros	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	5 055	754	754
Locações financeiras	-	-	-
Descobertos bancários e outros	2 075 477	2 016 218	2 017 885
Outros empréstimos	25 934	53 467	53 467
Ativos não produtivos	216 037	145 071	145 646
	2 322 503	2 215 510	2 217 752
Não residentes:			
Empréstimos garantidos:	-	-	-
Outros	-	-	-
Descobertos bancários e outros	1 008 194	902 850	904 996
Ativos não produtivos	76 114	111 144	111 080
	1 084 308	1 013 994	1 016 076
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes	3 406 811	3 229 504	3 233 828
Ajustes à quantia escriturada	(280 394)	(242 887)	(201 101)
<i>Dos quais: Provisão para imparidade</i>	(326 575)	(285 095)	(243 309)
<i>Dos quais: Juros acumuladas</i>	46 181	42 208	42 208
	3 126 417	2 986 617	3 032 727

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

Todos os empréstimos concedidos pelo Grupo não são garantidos:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017 ^(*)
Setor público	-	-
Outras instituições financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) - (por finalidade)	597	53 467
Construção de imóveis e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-
Construção de obras de engenharia civil	-	-
Outros fins -	597	53 467
Grandes empresas	-	-
PMEs e sociedades unipessoais	597	53 467
Outras famílias (por finalidade)	3 099 677	2 979 260
Aquisição de habitações	-	-
Crédito ao consumo	3 093 102	2 958 811
Outros fins	6 575	20 449
Resultado líquido a 31 de dezembro	3 100 274	3 032 727
RUBRICAS POR MEMÓRIA:		
Transações refinanciadas e reestruturadas	52 756	77 704

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

Saldos da lista de observação

A lista de observação inclui todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios para classificação como não produtivos ou em incumprimento, apresenta fragilidades significativas e, por conseguinte, pode conduzir a prejuízos superiores aos de empréstimos semelhantes classificados como risco normal. O saldo da lista de observação a 31 de dezembro de 2018 totalizou 423 431 milhares de euros (ver Nota 45).

O saldo da lista de observação a 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 era de 366 427 milhares de euros e 199 101 milhares de euros, respetivamente. A métrica comparável utilizada para monitorização e comunicação de informação antes deste período eram saldos abaixo do padrão.

Vendas da carteira em dezembro de 2018.

Em linha com a sua prática de vender a agências de cobrança externas especializadas em empréstimos improdutivos e amortizados, o Grupo concluiu duas vendas de empréstimos improdutivos em dezembro 2018 (um para Espanha e um para Portugal, respetivamente). Estas foram vendas reais nos quais todos os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos transferidos foram irrevogavelmente transferidos para cessionários terceiros.

O acordo de compra e venda para a carteira espanhola envolveu a transferência de um montante nominal de valores a receber de cartões de crédito de 100 343 milhares de euros, o qual abrangia o capital, os juros e as taxas tanto para os empréstimos com imparidade como para os amortizados. A transferência gerou um ganho em vendas e a consequente recuperação de 16 366 milhares de euros. Tal foi reconhecido nas demonstrações de resultados em dezembro de 2018 após a conclusão da venda.

O acordo de compra e venda para a carteira portuguesa envolveu a transferência de um montante nominal de valores a receber de cartões de crédito de 145 625 milhares de euros, o qual abrangia o capital, os juros e as taxas tanto para os empréstimos com imparidade como para os amortizados. A transferência gerou um ganho em vendas e a consequente recuperação de 21 517 milhares de euros. Tal foi reconhecido nas demonstrações de resultados em dezembro de 2018 após a conclusão da venda.

14/1
747

Imparidade

Os encargos com imparidades em ativos financeiros ao custo amortizado são calculados com base na metodologia descrita na Nota 3,7 e foram registados nos resultados consolidados (consultar Nota 39) de 2018 e 2017 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2018	2017 ^(**)
Perdas por imparidade líquidas Imputadas aos rendimentos para o exercício	186 943	133 440
Perdas por imparidade imputadas aos rendimentos (*)	278 943	219 023
Perdas por imparidade revertidas com um crédito imputado aos rendimentos	(92 000)	(85 583)
Amortizações antecipadas	24 729	24 119
Recuperações de ativos amortizados	(56 309)	(29 340)
	155 363	128 219

(*) Inclui acréscimos brutos no exercício menos libertações de anos anteriores.

(**) Conforme foi explicado na Nota 2.1.2. A IFRS 9 não foi aplicada retroativamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da IAS 39.

"Amortizações antecipadas" incluem os aumentos nos saldos das provisões de Imparidade, devido à reclassificação do cliente como amortização.

"Recuperações de ativos amortizados" inclui 51 296 milhares de euros em 2018 e 26 612 milhares de euros em 2017 recebidos de terceiros aquando da venda de uma carteira de empréstimos amortizados, com um valor nominal de 245 986 milhares de euros e 122 965 milhares de euros, respetivamente. Estas vendas de ativos estão relacionados com a carteira da Wizink, a carteira espanhola do Barclays e a carteira portuguesa do Barclays em 2018. Em 2017 estas vendas de ativos estiveram relacionadas com as carteiras da Wizink e da carteira espanhola do Barclays. Todas as provisões para imparidade são avaliadas em conjunto devido à natureza da exposição.

15. Ativos tangíveis

As quantias escrituradas dos ativos tangíveis, líquidos de depreciação e ajustes de imparidade, são as seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativos fixos tangíveis:		
Edifícios de uso próprio	5 897	6 020
Mobiliário, veículos e outras instalações	3 978	3 970
Equipamentos informáticos e instalações	1 631	1 602
Ativos em curso	417	359
	11 923	11 951
Propriedade de investimento:		
Edifícios e outras construções	10 044	10 761
	10 044	10 761
	21 967	22 712

As alterações nesta rubrica dos balanços consolidados que apresentam montantes significativos, depreciação acumulada e montantes líquidos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 são indicadas seguidamente:

	Milhares de euros
--	-------------------

	Para Uso Próprio	Propriedades de Investimento	Total
Bruto:			
Balanço a 1 de janeiro de 2017	13 795	10 058	23 853
Acréscimos	1 094	595	2 589
Reclassificações	335	284	619
Reavaliação	-	(176)	(176)
Alienações	(86)	-	(86)
Reclassificados como detidos para venda	(2 215)	-	(2 215)
Balanço a 31 de dezembro de 2017	13 823	10 761	24 584
Acréscimos devido a concentrações de atividades empresariais	20	-	20
Acréscimos	1 757	100	1 857
Reclassificações	310	(18)	292
Reavaliação	-	(975)	(975)
Outros ajustes	-	176	176
Alienações	-	-	-
Balanço a 31 de dezembro de 2018	15 910	10 044	25 954
Amortização acumulada:			
Balanço a 1 de janeiro de 2017	(1 952)	-	(1 952)
Encargo para o ano (Nota 37)	(2 041)	-	(2 041)
Alienações	25	-	25
Eliminados por reclassificação como detidos para venda	1 863	-	1 863
Outros ajustes	233	-	233
Balanço a 31 de dezembro de 2017	(1 872)	-	(1 872)
Encargo para o ano (Nota 37)	(2 115)	-	(2 115)
Alienações	-	-	-
Outros ajustes	-	-	-
Balanço a 31 de dezembro de 2018	(3 987)	-	(3 987)
Líquido:			
Balanço a 31 de dezembro de 2017	11 951	10 761	22 712
Balanço a 31 de dezembro de 2018	11 923	10 044	21 967

O aumento dos ativos tangíveis das propriedades de investimento em 2017 está associado principalmente a mobiliário e utensílios relacionados com um novo sistema de humidificação no edifício em Saragoça, outros custos de aquisição e a reclassificação de 284 mil euros dos “Tangíveis para uso próprio” para “Propriedades de investimento”.

O centro de serviços e operações bancários situado na calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça, adquirido juntamente com o Barclays e o negócio de cartões de crédito a 11 de novembro de 2016 (consultar a Nota 4), inclui dois edifícios, um parque de estacionamento exterior e interior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é 16 417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017, uma parte do edifício foi alugado à Hewlett Packard Española, S.L. e classificado como uma propriedade de investimento. O espaço restante foi ocupado pelo Banco e, por conseguinte, foi classificado como edifício para uso próprio.

O Grupo procedeu a uma avaliação anual a 31 de dezembro de 2018 das propriedades de investimento, que foi efetuada por terceiros independentes, para avaliar o respetivo justo valor.

14
2017

A avaliação levada a cabo por um terceiro independente apresenta um decréscimo no justo valor da propriedade de investimento para 799 mil euros.

O Grupo realiza regularmente uma avaliação e revisão da repartição dos bens imóveis entre uso próprio e propriedades de investimento.

O rendimento de rendas recebido da Hewlett Packard Española, S.L. per fez um total de 865 mil euros em 2018 (2017: 935 mil euros) (ver Nota 33.1).

As despesas operacionais relacionadas com estas propriedades totalizaram 1 707 (2017: 1 611 milhares de euros), 1 049 milhares de euros, as quais foram transferidas para os dois locatários (2017: 1 502 milhares de euros).

Segue-se uma análise dos ativos tangíveis para uso próprio nos balanços para cada período:

	Milhares de euros			
	Valor Bruto	Depreciações e amortizações acumuladas	Ajuste de imparidade	Líquido
A 31 de dezembro de 2017:				
Mobiliário, veículos, equipamento Informático e instalações	7 304	(1 732)	-	5 572
Edifícios de uso próprio	6 160	(140)	-	6 020
Outros ativos tangíveis para uso próprio	359	-	-	359
	13 823	(1 872)	-	11 951
A 31 de dezembro de 2018:				
Mobiliário, veículos, equipamento informático e instalações	9 333	(3 724)	-	5 609
Edifícios de uso próprio	6 160	(263)	-	5 897
Outros ativos tangíveis para uso próprio	417	-	-	417
	15 910	(3 987)	-	11 923

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 o montante do histórico de ativos tangíveis totalmente depreciados para uso próprio era de 1 191 milhares de euros e 1 962 milhares de euros, respetivamente.

16. Ativos intangíveis

Reconhecimento e mensuração

O saldo de ativos intangíveis reconhecido pelo Grupo conforme é descrito na Nota 3.18 é analisado seguidamente, distinguindo o goodwill dos outros ativos intangíveis:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Goodwill	242 760	228 314
Outros ativos intangíveis	267 080	305 202
Software informático	82 826	82 376

Relacionamentos com clientes	183 817	222 826
Marca registada	437	-
Ativos intangíveis totais	509 640	533 516

As alterações nos ativos intangíveis são as seguintes:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Computador Software	Cliente Relações	Marca registada	Total
Saldo a 1 de Janeiro de 2017:	233 107	75 064	282 659	-	590 830
Acréscimos devido a desenvolvimentos internos	-	29 350	-	-	29 350
Imparidade/Revalorização	(7 681)	-	-	-	(7 681)
Correções	3 926	-	(1 800)	-	2 126
Amortização	-	(16 560)	(42 927)	-	(59 487)
Reclassificados como detidos para venda	(1 038)	(5 478)	(15 106)	-	(21 622)
Saldo a 31 de dezembro de 2017:	228 314	82 376	222 826	-	533 516
Acréscimos devido a concentrações de atividades empresariais (Nota 4)	14 446	324	780	437	15 987
Acréscimos devido a desenvolvimentos internos	-	25 966	-	-	25 966
Imparidade/Revalorização	-	-	-	-	-
Alienações	-	(2 468)	-	-	(2 468)
Reclassificações	-	(316)	-	-	(316)
Correções	-	-	-	-	-
Amortização	-	(23 056)	(39 789)	-	(62 845)
Balanco a 31 de dezembro de 2018	242 760	82 826	183 817	437	509 840

Goodwill

Em 2018 o movimento líquido de *Goodwill* sofreu um impacto maioritariamente devido à aquisição da Aplazame.

Em 2017 o movimento líquido do *Goodwill* foi afetado principalmente por um encargo com Imparidades de 7 681 mil euros dos negócios do Banco Popular em Portugal (Stone) adquiridos em 2016. Além disso, existiram ajustes no valor total de 3 926 mil euros à quantia escriturada do *goodwill* resultante das concentrações de atividades empresariais em 2016. Estes foram efetuados no decurso dos 12 meses em que os valores provisórios de concentrações de atividades empresariais podem ser ajustados. O movimento nas relações com os clientes em 2017 relaciona-se com uma reclassificação de 1 800 milhares de euros desta categoria para o *goodwill*, efetuada também no período de 12 meses após o encerramento da concentração de atividades empresariais.

O *goodwill* reconhecido nos balanços do Grupo resulta das transações completadas conforme indicado em baixo:

Divisão de Negócios à qual a CGU está associada	Milhares de euros								
	31/12/2018					31/12/2017			
	Bruto	Ajuste de imparidade	Operacionais Descontínuas das	Alienações	Líquido	Bruto	Ajuste de imparidade	Operacionais Descontínuas das	Líquido
Negócio de cartões adquirido de:									
Citibank Spain, S.A. (Especialista)	172 078	-	-	-	172 078	172 078	-	-	172 078
Banco Popular Portugal (Stone)	-	-	-	-	-	8 719	(7 681)	(1 038)	-
Barclays Plc (Espanha) (Ruby SP)	44 279	-	-	-	44 279	44 280	-	-	44 280
Barclays Plc (Portugal) (Ruby PT)	11 957	-	-	-	11 957	11 956	-	-	11 956
Aplazame, S.L.	14 446	-	-	-	14 446	-	-	-	-
Goodwill total	242 760	-	-	-	242 760	237 033	(7 681)	(1 038)	228 314

Nil
7/17

As aquisições em 2018 descritas na Nota 16.2.1 cumprem os requisitos da IFRS 3. Sendo assim, o Grupo reconhece pelo justo valor nas suas contas anuais os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos. A norma permite ainda que os ativos e passivos não refletidos nas empresas adquiridas sejam reconhecidos, resultando em ativos intangíveis com uma vida útil finita. Os seus justos valores são obtidos a partir de um relatório preparado por um especialista independente.

O método utilizado para mensurar os ativos intangíveis com vidas úteis finitas é os seguintes:

- Os ativos associados a relações com clientes relacionados com cartões de crédito e produtos financeiros vendidos são mensurados utilizando o método dos ganhos adicionais ao longo de vários períodos (MPPE, multi-period excess earnings). Este método envolve o cálculo dos fluxos de caixa atribuíveis ao ativo mensurado, menos os encargos contributivos com os ativos incorridos ao gerar estes fluxos de caixa, os quais resultam na mensuração do fluxo de caixa líquido do ativo. A premissa deste método é baseada no facto de ativos muito raramente gerarem benefícios por si próprios e de, normalmente, serem agregados ativos complementares numa empresa. Quando os fluxos de caixa atribuíveis a estes ativos foram estimados, são descontados na data de mensuração com a aplicação da taxa de desconto apropriada.

Relação com os clientes e outros ativos intangíveis

O montante bruto de "Outros ativos intangíveis", as alterações às amortizações associadas e o saldo líquido dos mesmos são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Ativos intangíveis (brutos)	452 770	428 047
Software Informático	128 552	105 047
Relacionamentos com clientes	323 781	323 000
Marca registada	437	-
Amortizações acumuladas	(185 690)	(122 845)
Software informático	(45 726)	(22 670)
Relacionamentos com clientes	(139 964)	(100 175)
Marca registada	-	-
Ativos intangíveis (líquidos)	267 080	305 202

"Outros ativos intangíveis" inclui relações com clientes das concentrações de atividades empresariais do Citibank Espanha, Barclaycard Espanha, Portugal e Banco Popular Portugal e da Aplazame conforme é descrito acima, bem como software informático desenvolvido pelo Banco. A discriminação pormenorizada dos saldos nas respetivas categorias é indicada na Nota 4.

Os outros ativos intangíveis são amortizados da seguinte forma, com base nas suas vidas úteis:

- As relações com clientes reconhecidas em consequência das concentrações de atividades empresariais em 2018 são amortizadas com base no período de vida útil descrito na Nota 16.2 em baixo. O período de vida útil dos ativos intangíveis adquiridos como parte da concentração de atividades empresariais do Citibank e do Barclays é de 10 anos. O respetivo saldo líquido fez um total de 184 530 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 e 222 826 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017.
- Os projetos de TI têm um período de vida útil de quatro anos, exceto os projetos significativos que são analisados individualmente para calcular o seu período de vida útil e, por conseguinte, um perfil de amortização adequado. O respetivo saldo líquido fez um total de 82 550 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 e 82 376 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o montante total de elementos de ativos Intangíveis totalmente amortizados a ser usado foi de zero e 639 mil euros, respetivamente.

Ativos intangíveis adquiridos em concentrações de atividades empresariais

Apresenta-se em seguida os ativos intangíveis adquiridos durante 2018. Não foram adquiridos ativos Intangíveis em concentrações de atividades empresariais ao longo de 2017. Consulte ainda a Nota 4 relativa a ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas para obter informações adicionais.

Concentração de atividades empresariais Aplazame, S.L.

A aquisição de 100% da Aplazame detalhada na Nota 4 foi concluída a 27 de julho de 2018. A alocação de preços de compra identificou um total de 1 542 milhares de euros de ativos Intangíveis nas seguintes categorias:

- Software de computador/Plataformas de IT: 277 mil euros, com um período de vida útil remanescente de 4 anos.
- Relações com clientes/comerciantes: 780 mil euros, com um período de vida útil remanescente de 6 anos;
- Marca registada: 437 mil euros, com uma vida útil indefinida.
- Outros 48 mil euros intangíveis.

Os pressupostos usadas para medir os ativos intangíveis com uma vida útil finita, as quais são de natureza semelhante, são as seguintes:

Software de computador/Plataformas de IT

- Taxa de imposto: 25%, uma vez que se assume que os ativos se mantenham dentro da entidade legal da Aplazame, à qual se aplica a taxa de imposto estadual de 25%.
- Taxa de Desconto: 19,4%

Relações com Clientes/Comerciantes

- Taxa de Desgaste: 15% (Baseado na *waterfall* esperada do comerciantes existentes)
- Rácio Custo / Rendimento: 52%
- Taxa de imposto: 25%, uma vez que se assume que a posse dos ativos se mantém na Aplazame e que, conseqüentemente, se aplica a taxa geral de imposto estadual.
- Requisito de Capital: 13,8% de CET1

Encargo Contributivo com Ativos: 0,2%

- Taxa de Desconto: 19,4%

Marca registada Aplazame

- Taxa de Royalties: 0,25% (Com base nas transações de mercado)
- Taxa de imposto: 25%, uma vez que se assume que a posse dos ativos se mantém na Aplazame e que, conseqüentemente, se aplica a taxa geral de imposto estadual.
- Taxa de Desconto: 19,4%

Não foram adquiridos ativos intangíveis em concentrações de atividades empresariais ao longo de 2017.

11/1
7/20

Avaliação de imparidade

Goodwill

O Grupo avalia o goodwill reconhecido das concentrações de atividades empresariais anualmente ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando a quantia escriturada da unidade geradora de caixa (UGC) à qual o goodwill é atribuído é superior ao respetivo valor recuperável. Em geral, este valor é calculado recorrendo ao método dos fluxos de caixa livres descontados. Utilizando esta técnica, o valor de um negócio da banca irá corresponder ao valor atual de eventuais dividendos distribuíveis, dependendo de um conjunto de variáveis empresariais principais e do período de projeção, conforme é descrito na Nota 3.18.1.

Durante 2018 e devido à reestruturação financeira (a aquisição dos restantes 49% da Wizink detidos pelo banco Santander S.A.) o Grupo alterou a concentração de ativos para identificar as UGC. Depois da redistribuição do goodwill, a Administração não identificou quaisquer sinais de imparidade. Em 2017, o teste de imparidade para o goodwill foi levado a cabo por cartelas, do Citibank (Especialista), Barclays Espanha (Ruby Spain), Barclays Portugal (Ruby Portugal) e do Grupo Banco Popular (Banking and Stone). Em 2018, o teste de imparidade para goodwill foi levado a cabo por país, Espanha e Portugal. Quer em 2018, quer em 2017, os testes de imparidade foram levados a cabo pelo Grupo com o apoio de uma especialista independente, antes e depois da alteração nos critérios de concentração. O teste utiliza projeções baseadas no plano de negócio de três anos, sendo os anos posteriores modelados utilizando uma taxa de crescimento perpétua e normalizada baseada na informação macroeconómica esperada para Espanha e Portugal.

A parte final da avaliação comparou o valor recuperável obtido a partir do desconto dos dividendos distribuíveis com o resultado da aplicação dos múltiplos de pares ao preço ao valor contabilístico tangível (doravante P/TBV) ao resultado da UGC em 2018 e ao capital próprio tangível de 2018, para garantir que o valor recuperável calculado se encontrava num nível aceitável.

Os resultados dos testes de imparidade de 2018 demonstraram que o montante recuperável de UGC de Espanha associado ao goodwill é mais alto do que a sua quantia escriturada e o montante recuperável de UGC de Portugal associado ao goodwill é mais alto do que a sua quantia escriturada. Nesse sentido, não é necessário registar uma imparidade de goodwill para essas UGC a 31 de dezembro de 2018.

Os resultados do teste de imparidade de 2017 demonstraram que a quantia escriturada da UGC Stone era mais alta que o seu montante recuperável. Nesse sentido, a imparidade de goodwill 7 681 milhares de euros foi reconhecida face às UGC Stone. Quanto às restantes UGC (Perito, Ruby Espanha e Ruby Portugal), o teste de imparidade confirmou que o montante recuperável associado ao goodwill é superior à sua quantia escriturada. Nesse sentido, não é necessário registar uma imparidade de goodwill para essas UGC, nem a 31 de dezembro de 2017.

As hipóteses principais utilizadas no modelo são as seguintes:

	2018	2017
Taxa sem risco em Espanha	1,5%	1,7%
Taxa sem risco em Portugal	1,9%	2,2%
Coefficiente Beta	1,2 - 1,3	1,2
Prémio de risco	6,5% - 7,0%	7,0%
Custo de capital em Espanha	10,0%	10,1%
Custo de capital em Portugal	10,3%	10,6%
Taxa de crescimento em Espanha	1,7%	1,0%
Taxa de crescimento em Portugal	1,2%	1,0%
Período de projeção antes da perpetuidade	3 anos	3 anos

Aquando do cálculo do custo de capital, os seguintes pressupostos foram tidos em conta na taxa de desconto:

- a. A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado sobre um investimento num ativo classificado como livre de risco de crédito, calculada como o retorno de títulos espanhóis e portugueses de dez anos a 30 de setembro de 2018 obtido da Bloomberg.
- b. O coeficiente Beta de mensuração do risco adicional de uma ação que afeta uma carteira de títulos diversificada. Mede o risco não diversificável e sistemático ou risco de mercado e foi calculado com recurso ao beta médio dos pares.
- c. O prémio do risco de mercado, que representa o *spread* entre a taxa de retorno de uma carteira diversificada eficaz e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual a empresa avaliada está exposta, e foi estimado como o excedente do retorno médio histórico dos mercados de capital face ao rendimento de obrigações do governo a longo prazo, segundo vários estudos empíricos.

Foi efetuada a análise da sensibilidade dos pressupostos mais significativos, incluindo: taxa de desconto (+/- 100 pontos base para as UGC Espanha; +/- 100 pontos base para as UGC Portugal), taxa de crescimento (+/- 50 pontos base), rendimento líquido de juros (+/- 200 pontos base), rácio de eficiência (+/- 200 pontos base), amortizações (+/- 100 pontos base), e contas a receber brutas em média (-400 pontos base), e múltiplo de saída PTBV (+/- 1,0x).

A tabela seguinte apresenta o Impacto do cenário mais desfavorável/Impacto da variável para cada uma das UGC sujeitas ao teste quanto a imparidade:

UGC	Cenário	Impacto	Impacto na Conclusão da Avaliação
Espanha	Aumento de 100 pontos base na taxa de desconto, juntamente com uma redução de 1 pontos base no múltiplo de saída PTBV.	Redução de 231 000 milhares de euros no valor de uso da UGC.	Sem imparidade adicional
Portugal	Aumento de 100 pontos base na taxa de desconto, juntamente com uma redução de 1 pontos base no múltiplo de saída PTBV.	Redução de 137 000 mil euros no valor de uso da UGC.	Sem imparidade adicional

17. Ativos e passivos por impostos

Os ativos e passivos por impostos resultam de impostos correntes pagos antecipadamente ou acumulados ou em resultado de diferenças temporárias entre as bases contabilísticas e de incidência de ativos ou passivos que geram impostos diferidos. Os ativos e passivos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é mais provável que não sejam realizados e calculados utilizando as taxas de imposto aplicadas que se prevê que estejam em vigor no ano em que se espera que as diferenças temporárias sejam revertidas. Os saldos de ativos e passivos por impostos nas datas de balanço relevantes, bem como as categorias subjacentes, são os seguintes:

i. Ativos e passivos por impostos correntes

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento da sociedade	41	1	21 849	27 635
Imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos	357	43	1 310	2 389
Outros	2	1 003	12	908
	400	1 047	23 171	30 932

161
7A

“Impostos correntes” consiste em pagamentos antecipados de impostos efetuados pelas entidades do Grupo às autoridades fiscais na sua residência fiscal e acréscimos para os vários impostos aplicáveis ao Grupo.

ii. *Ativos e passivos por impostos diferidos*

	Milhares de euros		
	31/12/2018	Variação Ano após Ano	31/12/2017
Ativos por impostos diferidos:	70 587	40 501	30 086
Impostos diferidos reconhecidos no capital próprio	561	98	463
Outros itens	(165)	(166)	-
Diferenças temporárias (cobradas/creditadas nos resultados):	70 192	40 569	29 623
Depreciação e amortização não dedutíveis	474	(80)	554
Resultantes de concentrações de atividades empresariais (*)	9 178	(2 713)	11 891
Comissões, honorários e encargos financeiros	-	-	-
Provisões para perdas de crédito	49 411	34 488	14 923
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	836	696	140
Outros ajustes	10 293	8 178	2 115
Das quais: monetizáveis	23 919	19 428	4 491

(*) Inclui diferenças temporárias advindas de concentrações de atividades empresariais

	Milhares de euros		
	31/12/2018	Variação Ano após Ano	31/12/2017
Passivos por impostos diferidos:	13 601	2 834	10 767
Impostos diferidos reconhecidos no capital próprio	193	134	59
Outros itens	49	49	-
Ajustes para diferenças temporárias (cobradas/creditadas nos resultados):	13 359	2 651	10 708
Depreciação e amortização não dedutíveis	4 960	4 960	-
Resultantes de concentrações de atividades empresariais (*)	8 399	2 861	5 538
Comissões, honorários e encargos financeiros	-	(5 170)	5 170
Outros ajustes	-	-	-

(*) Inclui diferenças temporárias advindas de concentrações de atividades empresariais

Os impostos diferidos sobre provisões para imparidade quanto a empréstimos e adiantamentos foram o componente mais significativo do saldo dos ativos por impostos diferidos em todos os períodos. Os saldos referentes aos passivos por impostos diferidos relacionaram-se principalmente com o *goodwill* e custos de aquisição diferidos.

Os períodos de reversão previstos para impostos diferidos, incluindo montantes resultantes de ajustes de avaliação, são calculados da seguinte forma:

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	2018	2017	2018	2017
Reversão de 0 a 1 ano	5 205	3 033	-	551
Reversão de 1 a 5 anos	56 839	17 237	4 607	2 151
Reversão de 5 a 10 anos	8 543	9 816	8 994	8 065
	70 587	30 086	13 601	10 767

A Nota 25 fornece detalhes sobre a posição fiscal do Grupo.

18. Outros ativos e passivos

Os ativos e passivos não registados nas outras rubricas dos balanços apresentados nesta rubrica são descritos em seguida.

Outros Ativos

Os outros ativos detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram compostos pelos seguintes itens:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Tipo:		
Receitas acrescidas e pagamentos antecipados	20 442	5 215
Transações em curso ^(*)	6 771	3
Outros itens	5 215	6 508
Ativos líquidos do plano de ativos (Nota 21)	414	400
	32 842	12 126
Moeda:		
Euros	32 842	12 126
Moeda estrangeira	-	-
	32 842	12 126

(*) Inclui transações a favor de clientes que estão pendentes de liquidação na data de referência e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

“Receitas acrescidas e pagamentos antecipados” é composto maioritariamente por comissões a receber da Wizink Mediador. Estas estão relacionadas com as comissões de originação geradas pela Wizink Mediador aquando da venda de seguros de proteção de pagamentos aos clientes.

Os “Outros itens” na tabela acima eram compostos pelo seguinte:

141
707

	Montantes em Milhares de Euros			
	31/12/2018	% do Total de Ativos	31/12/2017	% do Total de Ativos
Saldos transitórios	5 128	0,1%	6 002	0,1%
Operações por métodos de pagamentos	-	-	-	-
Materiais diversos	87	0,0%	506	0,0%
Outros ativos	-	-	-	-
	5 215	0,1%	6 508	0,1%

"Saldos transitórios" incluem montantes pendentes a aplicar e contas provisórias relacionadas com compensação. Estes incluem também os "Materiais diversos" como materiais plásticos armazenados por terceiros para a emissão de cartões de crédito.

Outros Passivos

Os outros passivos detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram compostos pelos seguintes itens:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Tipo:		
Despesas acrescidas e rendimentos diferidos	59 432	72 082
Transações em curso (*)	27 110	25 936
Outros itens	2 026	3 285
	88 568	101 303
Moeda:		
Euros	88 568	101 303
Moeda estrangeira	-	-
	88 568	101 303

(*) Inclui transações a favor de clientes que estão pendentes de liquidação na data de referência e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

19. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando a recuperação da sua quantia escriturada depender mais de uma transação de venda do que do uso continuado. Para ser classificado como detido para venda, um ativo deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos usuais e costumeiros e a venda deve ser altamente provável. Os ativos não correntes detidos para venda são valorizados pelo menor valor entre a quantia escriturada e o justo valor menos o custo da venda. Isto é descrito nas Notas 4 e 41.

20. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado representam as formas de financiamento do Grupo para a sua atividade comercial principal de empréstimos mediante cartões de crédito. São mensurados pelo custo amortizado recorrendo ao método do juro efetivo e incluem quantias reembolsáveis recebidas em numerário, depósitos, títulos de dívida ou outros passivos financeiros, bem como garantias de depósitos e outros depósitos recebidos em numerário pelo Grupo. A tabela que se segue apresenta uma discriminação por tipo e moeda:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Tipo:		
Depósitos-		
Bancos centrais	3 459 685	3 720 448
Instituições de crédito	30 526	5 973
Clientes	3 028 359	3 051 475
Títulos de dívida emitidos ^(*)	200 315	200 056
Outros passivos financeiros	23 455	12 678
	3 683 455	3 933 182
Moeda:		
Euros	3 683 455	3 933 182
Moeda estrangeira	-	-
	3 683 455	3 933 182

(*) 200 315 milhares de euros (2017: 200 056 milhares de euros) referem-se ao financiamento por grosso concedido por investidores institucionais. Foi obtido através de um título de dívida garantido por ativos emitido pelo fundo de titularização que foi consolidado pelo Banco.

As divulgações relativas à gestão de risco associadas aos saldos incluídos nos passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como as suas maturidades residuais para os períodos revistos são descritas na Nota 45 e os seus justos valores são apresentados na Nota 42.

Depósitos

Depósitos de bancos centrais

O saldo em "Depósitos de bancos centrais" de 400 800 milhares de euros (2017: 663 000 milhares de euros) está associado ao financiamento obtido do Banco Central Europeu (BCE) no âmbito do programa das operações de refinanciamento de longo prazo direcionadas (TLTRO) para promover o crédito na Zona Euro.

Durante o primeiro trimestre de 2018, o Grupo tinha pago antecipadamente 262 200 milhares de euros do programa TLTRO na sequência de uma reavaliação da base de ativos ao abrigo do programa por parte do BCE.

Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica abrange as disponibilidades noutros bancos e instituições de crédito detidas pelo Grupo e podem ser desagregados da seguinte forma:

i. por tipo de instrumento financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Contas a prazo	-	-
Outras contas	30 508	5 922
Ajustes à quantia escriturada	18	51
	30 526	5 973

ii. por contraparte e moeda:

121
704

	Milhares de euros			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Euros	Moeda de fin.	Euros	Moeda de fin.
Bancos que operam em Espanha	30 508	-	5 632	-
Entidades de crédito cooperativo	-	-	-	-
Instituições de crédito não residentes	-	-	914	-
Instituições de crédito especializado	-	-	-	-
Ajustes à quantia escriturada	18	-	-	-
Atribuíveis a ativos não correntes detidos para venda	-	-	(573)	-
	30 526	-	5 973	-

Depósitos de clientes

Esta rubrica fornece a fonte de financiamento mais relevante para o negócio do Grupo e consiste maioritariamente em contas de depósitos correntes, de poupança e a prazo.

Segue-se uma análise destes saídos nas datas de balanço relevantes:

i. por tipo de cliente:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Autoridades públicas:	-	-
Setores residentes	-	-
Setores privados:	3 021 493	3 039 661
Setores residentes	3 020 691	3 038 988
Setores não residentes	802	673
Depósitos totais de clientes	3 021 493	3 039 661
Ajustes à quantia escriturada		
Setores privados:		
Setores residentes	6 866	11 814
Setores não residentes	-	-
Total do ajustes à quantia escriturada (*)	6 866	11 814
Total dos depósitos de clientes	3 028 359	3 051 475

(*) Inclui juros corridos de 6 866 milhares de euros em 2018 e 11 814 milhares de euros em 2017.

ii. por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Contas correntes	-	-
Contas poupança	746 532	626 934
Depósitos a prazo	2 268 531	2 410 085
Outras contas	6 430	2 642
Ajustes à quantia escriturada	6 866	11 814
	3 028 359	3 051 475

iii. por moeda:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Autoridades públicas:		

Contas correntes	-	-
Contas poupança	-	-
Depósitos a prazo	-	-
Outras contas	-	-
Setores privados:		
Setores residentes:		
Contas correntes	-	-
Contas poupança	746 532	626 934
Depósitos a prazo	2 268 531	2 410 085
Outras contas	5 628	1 969
	3 020 691	3 038 988
Setores não residentes:		
Contas correntes	-	-
Contas poupança	-	-
Depósitos a prazo	-	-
Outras contas	802	673
	802	673
Ajustes à quantia escriturada (*)	6 866	11 814
	3 028 359	3 051 475

(*) Inclui juros corridos de 6 866 milhares de euros em 2018 e 11 814 milhares de euros em 2017.

Não se verificaram exposições em moeda estrangeira a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros são obrigações de pagamento não incluídas em outras categorias acima com os seguintes saldos:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações de pagamento		
Contas a pagar	2 179	2 399
Outros (*)	16 572	5 780
Depósitos de garantia recebidos	119	119
Câmaras de compensação	-	-
Contas de cobrança de impostos	4 200	4 371
Contas especiais	-	9
Outros	385	-
	23 455	12 678

(*) Inclui majoritariamente os montantes a serem pagos no caso de um evento de reestruturação conforme descrito na Nota 21.4; uma vez que não existe incerteza, o Grupo classifica estes montantes como passivos financeiros no final do ano (ver Nota 35).

21. Provisões

As provisões são as obrigações atuais decorrentes de eventos passados em relação aos quais, na data de balanço, a ocorrência de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos é muito provável. Segue-se a discriminação desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2018, 1 de janeiro de 2018 e 31 de janeiro 2017:

161
2017

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(*)
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	2 977	38	38
Impostos e outras contingências legais	18 952	556	556
Compromissos e garantias concedidos	8 710	9 286	-
Outras provisões	17 230	6 018	6 018
	47 869	15 898	6 612

(*) A nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

Os movimentos nos principais tipos de provisões em 2018 e 2017 são indicados em seguida:

	Milhares de euros				
	Pensões e Outras Obrigações Pós-emprego de Benefício Definido (Nota 21.1)	Impostos e Outras Contingências legais (Nota 21.2)	Compromissos e Garantias Concedidos (Nota 21.3)	Outras Provisões (Nota 21.4)	Provisões totais
Saldo a 1 de janeiro de 2017:	1 430	559	-	4 360	6 349
Acréscimos líquidos registados nos resultados-	-	1 023	-	1 809	2 832
Despesas de pessoal (Nota 35)	-	-	-	1 809	1 809
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	-	1 023	-	-	1 023
Despesas com juros	-	-	-	-	-
Utilização e outros movimentos	(1 392)	(1 026)	-	(151)	(2 569)
Saldo a 31 de dezembro de 2017:	38	556	-	6 018	6 612
Impacto do aumento da provisão de imparidade para exposição extrapatrimonial devido à transição para a IFRS 9	-	-	9 286	-	9 286
Saldo a 1 de janeiro de 2018:	38	556	9 286	6 018	15 898
Acréscimos líquidos registados nos resultados-	2 944	21 544	(576)	11 404	35 316
Despesas de pessoal (Nota 35)	-	-	-	4 572	4 572
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	2 944	21 544	(576)	6 832	30 744
Despesas com juros	-	-	-	-	-
Utilização e outros movimentos	(5)	(3 179)	-	(192)	(3 376)
Outros	-	31	-	-	31
Balanco a 31 de dezembro de 2018	2 977	18 952	8 710	17 230	47 869

Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

Pagamentos baseados em ações

Em 2015, o Grupo estabeleceu um programa de pagamento com base em ações liquidado em numerário para os seus principais colaboradores como forma de compensação de incentivo a longo prazo pelos seus serviços. A compensação é concedida na data de atribuição e as despesas associadas são reconhecidas a partir da data em que o colaborador começa a desempenhar os serviços aos quais a compensação diz respeito.

O valor do pagamento total baseia-se no aumento do valor do Grupo durante o período de cinco anos terminado em 2019. A compensação é paga em 2022, três anos após o final do período da acumulação. A avaliação anual do valor, a qual é a base para os passivos do plano de pagamento com base em ações e despesas associadas, é levada a cabo por um especialista independente. Este utiliza o plano de cinco anos preparado pela administração, bem como os dados de mercado comparáveis disponíveis para chegar a um conjunto de valores, usando as seguintes metodologias de valorização:

- valorização fundamental através do Modelo de Desconto de Dividendos;
- valorização de múltiplos com base numa transação comparável; e
- valorização com base em transações anteriores.

Planos de pensões de contribuição definida

Cada plano para pensões de contribuição definida é gerido por uma entidade diferente. A Vidacaixa S.A. de Seguros y Reaseguros, Santander Pensiones, S.A. Entidad Gestora Fondo de Pensiones, Allianz Popular Pensiones Entidad Gestora Fondo de Pensiones, S.A. e BPI Vida e Pensões Companhia de Seguros, S.A. gerem o plano de pensões de contribuição definida da Iberalbión, Wizink Gestlón, Wizink Bank, S.A. e Wizink Bank Sucursal em Portugal, respetivamente. As contribuições do Grupo para planos de pensões de contribuição definida são consideradas despesas na rubrica "Despesas de pessoal" e perfizeram um total de 937 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 (2017: 854 milhares de euros) (ver Nota 35).

Planos de benefícios de pensões definidos

Na sequência das provisões da convenção coletiva de Trabalho do setor bancário de Espanha, quaisquer colaboradores que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto os que começaram a trabalhar após esta data recebem uma contribuição definida.

O Grupo tem obrigações de benefícios pós-emprego em caso de incapacidade, óbito e aposentação sob a forma de planos de pensões de benefício definido.

Todos os colaboradores do Grupo com direito a uma pensão de benefício definido (ou seja, colaboradores que incluíram a sua atividade no setor bancário antes de 8 de março de 1980, consultar Nota 21.1.2 acima) que não foram transferidos para o Grupo devido a concentrações de atividades empresariais, estavam associados ao regime de pensões do Banco Popular Español, S.A. A 8 de novembro de 2001, o Banco Popular Español, S.A. celebrou contratos de seguro para cobrir compromissos relativos a pensões dos seus colaboradores em atividade pela companhia de seguros Allianz, Companhia de Seguros y Reaseguros, S.A. com uma caução solidária irrevogável da sua empresa-mãe Allianz Aktiengesellschaft. As contribuições foram pagas na íntegra a 31 de dezembro de 2001 para cobrir custos de serviços prestados nessa data.

As obrigações de pensões de benefício definido são calculadas utilizando o método da unidade de crédito prevista. O encargo líquido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo de serviço e os juros líquidos sobre o ativo ou passivo líquido de benefícios definidos, sendo apresentado na rubrica "Despesas de pessoal".

As novas mensurações do ativo ou passivo líquido de benefícios definidos, que inclui ganhos e perdas atuariais, retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do limite máximo de ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outro rendimento íntegro. O ativo ou passivo líquido de benefícios definidos representa o valor atual das obrigações de benefícios definidos reduzido no justo valor dos ativos do plano, após aplicar o teste do limite máximo aos ativos, em que o excedente líquido dos benefícios definidos está limitado ao valor atual das devoluções e reduções disponíveis em contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros associados aos benefícios segurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não pode ser concluído que foram transferidos na íntegra, pelo que são considerados planos de benefício definido.

Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego estão maioritariamente relacionados com vales de desconto atribuídos aos colaboradores do Banco Popular ao longo da sua vida. Estes vales são convertidos num montante monetário e pagos ao beneficiários como um suplemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a discriminação de pensões e passivos semelhantes reconhecidos no balanço:

1111
7A7

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Compromissos patrimoniais para:		
Benefícios pós-emprego	33	38
Passivos patrimoniais líquidos (*):	381	362
Provisão líquida	381	362

(*) Inclui ativos associados a pensões no valor de 414 milhares de euros em 2018, e 400 milhares de euros em 2017 (ver Nota 18).

A tabela que se segue apresenta os montantes reconhecidos na demonstração dos resultados relacionados com obrigações de benefícios dos colaboradores:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Débitos nas Demonstrações dos resultados consolidadas:		
Despesas de pessoal (Nota 35)		
Prémios de seguro por morte e invalidez (*)	(110)	-
Custo de serviço	(303)	(78)
Juros e custos similares	(71)	(96)
Encargos totais	(484)	(174)

(*) Prémios anuais pagos por seguros que cobrem morte ou acidentes no local de trabalho conducentes a invalidez.

i. Planos de pensões de benefício definido em Espanha:

A avaliação das obrigações de benefício definido do Grupo em Espanha baseia-se nos seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Taxa de Desconto	2,07%	1,95%
Retorno esperado de ativos	-	-
Inflação	1,75%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,75% (2018) & 1,25% (de 2019)	1,25% (para 2017), 1,75% (2018) e 1,25% (a partir de 2019)
Aumento das pensões de segurança social	0,50%	0,50%
Idade de reforma	-	-
Tabelas de invalidez	-	-
Tabelas de mortalidade	PERMF-2000P	PERMF-2000P
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no ano anterior-		
Sexo masculino	22,88	22,88
Sexo feminino	27,37	27,37
Colaboradores que se reformaram após 20 anos-		
Sexo masculino	25,19	25,26
Sexo feminino	29,49	29,57

Em 2018, a duração média ponderada dos compromissos de benefício definido foi de 16,4 anos enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 2,07% para 2018 e 1,95% em 2017.

ii. Planos de pensões de benefício definido em Portugal:

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefício definido em Portugal são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Taxa de juro (colaboradores e aposentados)	2,50%	2,25%
Taxa de aumento de salários	2,25%	2,25%
Taxa de aumento de pensões	1,00%	1,00%
Tabela de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabela de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por colaborador	Não considerado	Não considerado
Coorte	70% das coortes estão casados na idade de reforma e as mulheres são três vezes mais novas em relação aos maridos	70% das coortes estão casados na idade de reforma e as mulheres são três vezes mais novas em relação aos maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 Anos	65 Anos
Idade normal de reforma (SS)	66 Anos	66 Anos

Em 2018, a duração média ponderada dos compromissos de benefício definido foi de 26,5 anos enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 2,5% para 2018 e 2,25% em 2017.

iii. Remensurações nos Outros Rendimentos Integrais

Remensurações de passivos de planos de pensões que não advenham do custo normal da pensão, juros líquidos sobre benefícios líquidos definidos de passivos ou ativos, custo de serviços passados, liquidações ou contribuições para o seu plano são reconhecidos como "Outros rendimentos integrais". A tabela em baixo demonstra o impacto nos "Outros rendimentos integrais" que engloba maioritariamente ajustes para as diferenças entre pressupostos atuariais anteriores e o que realmente ocorreu:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Impacto nos outros rendimentos integrais:		
Ganhos/perdas atuariais em benefícios após-emprego	326	230
Impacto total	326	230

iv. Avaliação dos planos de pensão de benefício definido

A avaliação das obrigações e ativos do plano de pensões relacionados com os planos de benefício definido, com exceção dos colaboradores transferidos no âmbito da concentração de atividades empresariais do Barclaycard, é apresentada na tabela em baixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Valor apresentado das obrigações financiadas	(3 169)	(3 386)
Justo valor dos ativos do plano	3 546	3 746
Ativos/passivos líquidos do balanço	377	360
Ativos líquidos cessados de direitos (provisão)	(377)	(360)

Os movimentos no valor atual dos compromissos foram os seguintes:

161
7A4

	Milhares de euros	
	2018	2017
A 1 de janeiro:	(3 386)	(5 898)
Transferências e outros	-	-
Custo atual do serviço	(303)	(78)
Juros pagos	(71)	(96)
Outros pagamentos (mediante avaliação da natureza pelos RH)	(19)	(25)
Acréscimos de provisões para o ano	-	-
Novo cálculo de valorizações-	-	844
Ganhos/(perdas) devidos a alterações nos pressupostos financeiros	211	1 540
Pagamentos de benefícios	399	327
A 31 de dezembro	(3 169)	(3 386)

Os movimentos no justo valor dos ativos do plano foram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
A 1 de janeiro:	3 746	4 474
Transferências e outros	-	-
Receitas de juros	78	68
Outros pagamentos (mediante avaliação da natureza pelos RH)	-	-
Novo cálculo de valorizações-	-	(844)
Ganhos/(perdas) com base na experiência	107	(1 269)
Contribuições-	19	25
Efetuadas pelo Grupo	(5)	1 619
Pagamentos de benefícios	(399)	(327)
A 31 de dezembro	3 546	3 746

As contribuições para o plano esperadas no ano seguinte e a sensibilidade dos passivos do plano a alterações na taxa de desconto medida através da duração média ponderada são as seguintes:

	Milhares de euros
	2019
Contribuições esperadas (milhares de euros)	20
Duração média ponderada	21,5

Os benefícios pós-reforma (não descontados) de pensões que se prevê receber do plano para aposentados nos próximos cinco anos, e na rubrica posterior, são os seguintes:

2018

	Milhares de euros					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024-2028
Benefícios pós-emprego prováveis	71	56	62	69	88	701

2017

	Milhares de euros					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023-2027
Benefícios pós-emprego prováveis	26	38	39	51	60	511

Os ativos atribuídos ao plano incluem:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Portugal	Espanha	Portugal	Espanha
Instrumentos de capital próprio	27,00%	0,00%	29,00%	0,00%
Instrumentos de dívida	61,00%	0,00%	60,00%	0,00%
Propriedades de investimento	2,00%	0,00%	1,00%	0,00%
Apólices de seguro elegíveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa e equivalentes de caixa	3,00%	0,00%	3,00%	0,00%
Outras (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	7,00%	100,00%	7,00%	100,00%

Impostos e outras contingências legais

Reclamações legais

As provisões agregadas para impostos e outras contingências legais incluem 13 798 milhares de euros, relacionadas com provisões para processos judiciais instaurados por clientes. Estas reclamações, que estão primariamente relacionadas com alegadas taxas de juro usurárias dos nossos acordos de empréstimos de cartões de crédito, advêm de uma decisão específica do Supremo Tribunal de Espanha em novembro de 2015, com base na lei espanhola sobre a nulidade de empréstimos usuários, que garantiu a nulidade com base na usura de um instrumento renovável do consumidor com taxa fixa, atribuído em 2001 com uma taxa de juro nominal de 24,6%.

Esta decisão aplica-se a um produto de instrumento renovável que é diferente dos que são oferecidos pelo Grupo (acordos de empréstimos de cartões de crédito renovável).

Adicionalmente, a decisão teve como base a análise nas taxas dos descobertos de contas correntes publicados pelo Banco de Espanha devido à indisponibilidade de taxas de acordos de empréstimos de cartões de crédito renovável à data da decisão.

A taxa de juro efetiva dos nossos acordos de cartões de crédito em Espanha, em novembro de 2018, estava definida nos 24% (sem anuidades). Desde o final de 2010, o Banco de Espanha tem publicado a taxa percentual anual (doravante "TPA") média de empréstimos de cartão de crédito como uma estatística separada da TPA média dos empréstimos a consumidores. A TPA de mercado média para empréstimos de cartões de crédito, de acordo com o Banco de Espanha, variou entre 19,06% e 21,75% durante o período.

Assim, o Grupo e os seus assessores jurídicos consideram que os acordos de cartões de crédito não são de "usurárias". Não obstante, o Grupo está sujeito a um quadro legal incerto relativamente a essa questão. Deste modo, o Grupo tem vindo a experienciar um aumento no

141
7/14

número de reclamações que alegam taxas de juros usurárias, as quais, não sendo relevantes a um nível individual, têm vindo a afetar alguns dos nosso acordos de cartões de crédito.

O Grupo estima que o custo total destas reclamações de clientes é de aproximadamente 16 535 milhares de euros no final do período de relato (dos quais 2 737 milhares de euros estão relacionados com reclamações que obtiveram uma decisão concreta durante o período de relato). O custo foi estimado, tendo como referência o número de reclamações consideradas prováveis usando os seguintes pressupostos essenciais:

- i. a melhor estimativa do número de reclamações de clientes, a qual inclui tanto as reclamações efetivamente recebidas pelo Grupo como uma estimativa das reclamações a serem recebidas com base na experiência histórica, tempos de espera que os tribunais demoram a aceitar e processar reclamações, assim como os outros fatores considerados relevantes para a estimativa;
- ii. a melhor estimativa do exfluxo de benefícios económicos que serão necessários para cumprir as obrigações advindas de decisões potencialmente negativas para o Grupo relacionadas com as reclamações, assim como uma estimativa dos custos do queixoso.
- iii. o número de reclamações para as quais houve recursos para instâncias judiciais mais elevadas durante o período, assim como os resultados das decisões relativas a essas reclamações.
- iv. os montantes pagos durante o período de relato para honrar decisões e custos de queixoso associados. Estes foram tidos em consideração nos custos totais e estão portanto excluídos da estimativa da provisão na demonstração da posição financeira.
- v. eventos subsequentes relevantes que possam ter ocorrido entre a data de relato e a data de publicação das contas anuais.

Durante 2018, o Grupo recebeu 1,020 reclamações. À data de relato, apenas 31% das reclamações receberam um decisão concreta em primeira instância, as quais estão abertas a recurso. Adicionalmente, certos tribunais de segunda instância apresentaram decisões a favor do emissor do cartão em reclamações semelhantes às que o Grupo enfrenta.

Consequentemente, a estimativa fiável de uma tendência futura de reclamações, assim como do número total de reclamações esperadas, envolve um elevado grau de ponderação e cria uma incerteza significativa na estimativa, traduzido em volatilidade do resultado.

O Grupo, em linha com a sua gestão interna, irá reavaliar continuamente a estimativa da provisão e as divulgações correspondentes com base na melhor informação disponível à data de relato, quando houver nova informação disponível ou quando os factos e circunstâncias das obrigações presentes e futuras subjacentes advindas das reclamações dos clientes sofrerem alterações. Tal será levado a cabo em linha com a quadro de governação do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração.

Outras provisões legais e fiscais não são, em termos qualitativos e quantitativos, relevantes para fins de divulgação.

Agência externa de vendas

Em maio de 2017, o Grupo terminou o contrato com uma agência externa de vendas que tinha declarado falência/insolvência e tinha portanto falhado no cumprimento dos termos em condições da relação contratual em que o Grupo entrou.

Durante 2018, o Grupo recebeu uma reclamação do anterior proprietário da agência, alegando uma rescisão indevida do contrato e reclamando uma compensação por danos em montantes em dívida relativos ao valor da relação com clientes fornecidos à Empresa antes da rescisão do contrato, da perda de lucros e dos consequentes danos.

O Grupo, juntamente com os seus assessores jurídicos, avaliaram a reclamação e a nossa opinião atual é de que os fundamentos e montantes da reclamação são questionáveis.

Consequentemente, o Grupo tentará defender-se contra esta reclamação e salvaguardar os seus interesses.

O Grupo irá reavaliar continuamente o desenvolvimento dos factos e circunstâncias subjacentes a esta reclamação legal, a qual foi classificada como um passivo contingente. Mais especificamente, o Grupo irá avaliar a necessidade de fornecer divulgações adicionais ou de reconhecer uma provisão se tal for considerado apropriado aquando da disponibilidade de novas informações. Tal será levado a cabo de acordo com a quadro de governação do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração.

À data de publicação destas contas anuais consolidadas, não temos conhecimento de qualquer litígio ou processo regulamentar que afetasse de forma relevante as contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2018.

Compromissos e garantias concedidos

Este agregado é a estimativa da provisão para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais com saldos de cartões de crédito não utilizados. Esta estimativa é feita tendo como referência os montantes que se espera serem utilizados por clientes durante um período específico, através do uso do fator de conversão de crédito (FCC) e é uma parte integral do modelo de perdas de crédito esperadas na IFRS 9. As provisões criadas para os empréstimos extrapatrimoniais são reconhecidas como provisões para empréstimos e são prestadas garantias nos passivos da provisão.

Outras provisões

A 31 de dezembro de 2018, as outras provisões consistiam em compromissos de remuneração de colaboradores essenciais e provisões de reestruturação empresarial para Espanha.

Os compromissos de remuneração de colaboradores essenciais no montante de 9 269 milhares de euros estão relacionados com planos de incentivo a longo prazo baseados em ações para certos membros chave do pessoal da administração do Grupo. Este plano é uma parte integral do plano de incentivos aprovado pelo Comité de Nomeações e Remunerações do Banco para certos quadros superiores. O período de aquisição deste plano é de 5 anos a partir de 2015, e o montante de remunerações futuras depende se o valor do banco aumentar no final deste período em comparação com o seu valor no final de 2014. Existe um período de diferimento de três anos após o período de aquisição, após o qual o incentivo será pago (ver Nota 21.1.1)

141
7/17

Evento de Reestruturação Empresarial em Espanha

Em outubro de 2018, o Grupo anunciou a intenção de levar a cabo um exercício de reestruturação empresarial, o qual incluiria um processo de dispensa que afetaria até 209 colaboradores (107 no Banco e 102 na Wizink Gestión). Esta deve-se à necessidade que o Grupo sentiu em reorganizar o seu negócio e estrutura para se focar mais no cliente e manter-se competitivo na sua atividade principal de cartões de crédito renovável.

A negociação do processo de dispensa supracitado seguiu os requisitos legais no Código do Trabalho espanhol, o qual engloba um período de consulta informal com os representantes do Sindicato, o qual durou 14 dias, e um período de negociação formal com os mesmos representantes, o qual durou 30 dias. Durante o período de negociação exigido, todos os termos e condições da reestruturação estão sujeitos a alterações. Tais alterações podem afetar todos os aspetos do programa de reestruturação pretendido, incluindo o número de pessoas, localizações, tipo de dispensas, termos de compensação de dispensas, prazos, nível de despesas subjacentes ao programa, etc.

O Grupo chegou a um acordo com os representantes do Sindicato acerca dos termos e condições da parcela da reestruturação referente à dispensa no início de dezembro de 2018. Este acordo abrangeu o Banco e a Wizink Gestión em Espanha, ambos envolvidos no evento de reestruturação empresarial.

Os principais termos e condições do acordo alcançado foram os seguintes:

- a. O número total de colaboradores afetados é de 161. Este número engloba 83 colaboradores do Wizink e 78 do Wizink Gestión, S.A.
- b. O procedimento de dispensa engloba as seguintes quatro componentes:
 - Dispensas forçadas sujeitas a indemnização;
 - Pré-reformas sujeitas a critérios de elegibilidade;
 - Dispensas voluntárias sujeitas ao direito de Veto pelo Banco e critérios de elegibilidade (apenas aplicável ao níveis empresariais 1, 2 e 3 que estão ligados aos níveis de desempenho).
 - Um compromisso de empregabilidade até a 31 de março de 2020 sem mais programas de reestruturação da mesma natureza.

As **Indemnizações** incluem um montante fixo calculado de acordo com os termos e condições do acordo entre o Grupo e os representantes do Sindicato, assim como um elemento adicional ao elemento de compensação escalada com base na idade do colaborador afetado e o número de anos de serviço. As dispensas voluntárias aceites (as quais reduziram o número de dispensas forçadas em termos iguais) beneficiaram dos mesmos termos e condições de indemnização.

As **Pré-reformas** foram atribuídas de acordo com o acordo de trabalho coletivo aplicável ao setor da Banca, complementado pelos montantes devidos, de acordo com os mecanismos de pagamento de segurança social para colaboradores sujeitos a pré-reforma. Os colaboradores com idade superior a 63 anos estão sujeitos a condições de indemnização especiais devido à proximidade da idade da reforma na lei espanhola.

O Grupo estima que o exfluxo dos benefícios económicos necessários para cobrir as obrigações advindas do evento de reestruturação empresarial em Espanha é aproximadamente 19 441 milhares de euros. Este valor foi reconhecido no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada do seguinte modo:

- A provisão de reestruturação de 8 704 milhares de euros reconhecidos em provisões. Esta provisão está relacionada com a melhor estimativa dos montantes necessários para cumprir as obrigações advindas do evento de reestruturação empresarial com a exceção das indemnizações (ver em cima). Estes incluem montantes relacionados com as contribuições adicionais para planos de

benefício definido (2 944 milhares de euros (ver Nota 21.1)), custos de segurança social, assim como outras despesas relacionadas com o plano de reestruturação (5 760 milhares de euros).

- Indemnizações de 10 737 milhares de euros, as quais foram reconhecidas nas despesas com pessoal (ver a Nota 35)

Processo de dispensa - Portugal

Também inclui 813 mil euros relacionados com dispensas planeadas na Wizink Portugal. Este processo foi levado a cabo de acordo com a Código do Trabalho português.

22. Titularizações

Em julho de 2017, o fundo de titularização foi criado. O fundo de titularização sob a forma de um fundo fiduciário master foi constituído para a aquisição de contas a receber de cartões de crédito do Wizink até ao valor máximo de 3 mil milhões de euros nos próximos anos. Esta transação de titularização, que consiste numa transação de financiamento por natureza, foi concebida para criar uma garantia elegível para ser constituída para efeitos de financiamento. Por conseguinte, a maioria dos títulos emitidos pela titularização foi adquirida pelo Banco (incluindo as tranches subordinadas). Consultar as notas adicionais abaixo.

Wizink Master Credit Cards (Fundo de titularização)

Em julho de 2017, o fundo de titularização foi criado. O fundo de titularização sob a forma de um fundo fiduciário master foi constituído para a aquisição de contas a receber de cartões de crédito do Wizink até ao valor máximo de 3 mil milhões de euros nos próximos anos.

Durante 2018 e 2017, o fundo de titularização emitiu as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de Juro	Milhares de euros		Rating ^(*)	Obrigacionista
				Montante emitido			
Classe A2017-01 N	19/07/2017	26/12/2031	0,25%	451 100		AA(sf)/AA+(sf)	Wizink
Classe C2017-01 N	19/07/2017	26/12/2031	0,50%	67 700		Não notado	Wizink
Classe A2017-02 N	19/10/2017	26/12/2031	0,35%	163 400		AA(sf)/AA+(sf)	Wizink
Classe C2017-02 N	19/10/2017	26/12/2031	0,75%	24 500		Não notado	Wizink
Classe A2017-03 N	20/11/2017	26/12/2031	€urlbor 1m + 0,45%	200 800		AA(sf)/AA+(sf)	Entidades externas
Classe C2017-03 N	20/11/2017	26/12/2031	1%	47 200		BB (sf)	Wizink
Classe A2018-01 N	19/06/2018	26/12/2031	0,45%	220 000		AA(sf)/AA+(sf)	Wizink
Classe C2018-03 N	19/06/2018	26/12/2031	1,25%	30 000		BB (elevado) (sf)	Wizink
				1 204 700			

(*) Disponibilizado pela DBRS / Fitch

Uma vez que o Grupo detém todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e o respetivo passivo financeiro garantido é reconhecido pela contrapartida recebida de entidades externas.

No caso dos títulos que foram adquiridos pelo Banco, estes representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos em ativos transferidos em que todos os riscos e vantagens foram substancialmente retidos e representam uma reformulação dos fluxos de caixa desses ativos transferidos. Sendo assim, esses juros retidos não devem ser reconhecidos como um ativo individual/novo, visto que isso implicaria reconhecer os mesmos direitos duas vezes. Esta transação é uma transação associada a financiamento por natureza.

As restrições impostas ao valor do Fundo são:

Nil
M

- a. Reservas monetárias mínimas exigidas pelas agências de notação para cobrir quaisquer riscos de acontecimentos imprevistos.
- b. Uma reserva de despesas para cobrir despesas contínuas do fundo.
- c. Uma reserva mista para cobrir quaisquer discrepâncias nos fluxos de caixa resultantes do desfasamento entre o pagamento dos cupões e as contas a receber dos ativos atribuídos ao fundo.

Titularização IM I

Este fundo foi liquidado pelo Grupo em outubro de 2017, através da recompra dos cartões de crédito transferidos anteriormente e do pagamento dos títulos de garantia pendentes.

23. Capital Próprio dos Acionistas

Este inclui ações ordinárias, lucros retidos reconhecidos através da conta de resultados, ajustes permanentes face ao capital próprio devido a reavaliações advindas de concentrações de atividades empresariais e da emissão de ações próprias, e perdas atuariais, Instrumentos de capital designados ao JVORI, etc. Tal é demonstrado mais detalhadamente nas notas em baixo.

Segue-se a discriminação desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Capital social	147 862	147 862
Prémios de emissão	685 022	685 022
Instrumentos de capital próprio emitidos que não sejam capital	-	-
Outras participações	-	-
Lucros retidos acumulados	216 284	237 144
Reservas de utilização limitada	29 572	29 572
Reservas livres	186 712	207 572
Reservas de reavaliação	-	-
Outras reservas	-	-
Ações próprias	-	-
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	403 660	145 735
Dividendos Provisórios	(307 344)	-
	1 145 484	1 215 763

Capital social

"Capital social" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelos acionistas do Wizink.

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social era representado por 147 862 milhares de euros totalmente subscritos e realizados em ações com um valor nominal de 1 euro.

As ações do Banco não estão cotadas.

A 31 de dezembro de 2018, os acionistas do Banco eram os seguintes:

- a. Aneto, detentor de 100% do capital social.

A 31 de dezembro de 2017, os acionistas do Banco eram os seguintes:

- a. Aneto, detentor de 51% do capital social; e
- b. Grupo Banco Popular (atualmente parte do Banco Santander), detentor de 49% do capital social.

O "Capital social" do Banco permaneceu inalterado durante 2018 e 2017.

Prêmios de emissão

O "Prêmio de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado multiplicando o número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. A lei relativa a sociedades de Espanha permite a utilização do prêmio de emissão para aumentar o capital e não define quaisquer restrições específicas quanto ao seu uso.

O "Prêmio de emissão" do Banco permaneceu inalterado durante 2018 e 2017.

Lucros retidos acumulados

Esta categoria inclui o montante líquido de lucros retidos de anos anteriores, que foram utilizados para reforçar o capital próprio, bem como os ajustes permanentes, e os custos de emissão do instrumento de capital próprio.

A lei de sociedades espanhola exige que 10% dos lucros do exercício sejam atribuídos à reserva legal até que o saldo da reserva seja equivalente a 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, desde que o saldo remanescente das reservas não seja inferior a 10% do aumento do capital social. Caso contrário, enquanto a reserva legal não for superior a 20% do capital social, apenas pode ser utilizada para compensar prejuízos, desde que não haja outras reservas suficientes para esse efeito.

A lei de sociedades espanhola requer ainda que as empresas criem reservas de utilização limitada para transações que envolvam ações próprias ou ações da respetiva empresa-mãe. Estas últimas equivalem à quantia escriturada de ações próprias ou ativos de tesouraria (por exemplo, empréstimos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações). Estas reservas são limitadas até que as circunstâncias que conduzem ao seu reconhecimento deixem de verificar-se.

O detalhe de "Lucros retidos acumulados" na rubrica "Reservas" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal(**)	29 572	29 572
Reservas livres:		
Reservas livres, voluntárias e outras	186 712	207 572
Reservas de consolidação atribuíveis ao Banco	-	-
	216 284	237 144

(*) A Nota 2.1.2. apresenta a reconciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

(**) De acordo com os regulamentos comerciais em efeito em Espanha.

Os detalhes das participações e o resultado de todas as subsidiárias são os seguintes:

Participações(*)	% de Direito de Voto		Total	Valor contabilístico de Participações	Ativos	Capital próprio	Capital	Reservas	Lucros do Exercício
	Direto	Indireto							
WIZINK MEDIADOR OPERADOR BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.U.	100%	-	100%	8 526	18 437	8 432	60	7 663	709
WIZINK GESTIÓN, A.I.E.	90%	10%	100%	18	13 157	18	18	-	-
IBERALCIÓN, A.I.E.	90%	10%	100%	3	2 193	3	3	-	-
APLAZAME, S.L.	100%	-	100%	21 210	13 054	4 773	8	(2 094)	(2 263)

(*) Ver a composição da consolidação na Nota 2.3.2.

141
9/11

Dividendos Provisórios

Inclui os dividendos pagos à empresa-mãe:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Dividendos pagos	307 344	-
	307 344	-

A 6 de novembro de 2018 e a 8 de novembro de 2018 o banco pagou dividendos provisórios ao único acionista no valor de 28 905 milhares de euros e 278 439 milhares de euros, respetivamente. Estes correspondem a um dividendo de 2,0786 euros por cada uma das 147 862 mil ações que perfazem o capital social do Banco.

24. Outros Rendimentos integrais

Este elemento Individual do capital próprio inclui os ajustes aos ativos e passivos que são temporariamente reconhecidos na demonstração de outros rendimentos integrais até o ajuste ser realizado, líquido do efeito fiscal.

Segue-se uma discriminação dos elementos incluídos em outro rendimento integral, líquido de impostos:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados:			
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais:			
Instrumentos de capital próprio	-	-	61
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(641)	(869)	(869)
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	374	61	-
	(267)	(808)	(808)

(*) A nota 2.1.2. apresenta a conciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

A tabela que se segue apresenta os elementos incluídos em outro rendimento integral com o cálculo do valor total acrescido de impostos:

	Milhares de euros		
	31/12/2018	01/01/2018 (*)	31/12/2017 (*)
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados:			
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais:			
Instrumentos de capital próprio	-	-	87
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados:			
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(915)	(1 241)	(1 241)
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	534	87	-
Imposto sobre o rendimento	114	346	346
	(267)	(808)	(808)

(*) A nota 2.1.2. apresenta a conciliação entre a IFRS 9 e a IAS 39 a 31 de dezembro de 2017.

“Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais” inclui alterações no justo valor destes ativos financeiros, líquidos do efeito fiscal.

Os ganhos/(perdas) reconhecidos em outro rendimento integral são indicados em seguida:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Saldo inicial:	(808)	(892)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	773	120
Imposto sobre o rendimento	(232)	(36)
Saldo final	(267)	(808)

Nenhuns ganhos/(perdas) de avaliação foram reconhecidos no capital próprio devido a diferenças de câmbio nos últimos dois anos.

25. Posição fiscal

Visto que o Grupo não constitui um grupo fiscal e não aplica uma consolidação fiscal, todas as entidades legais do mesmo apresentam declaração de impostos sobre os rendimentos individuais com base nas regras fiscais prevalecentes no país de residência fiscal.

Devido às diferentes interpretações que podem ser dadas aos regulamentos fiscais aplicáveis às operações do Grupo, poderá haver determinados encargos fiscais latentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser quantificados de forma objetiva. Contudo, na opinião da administração, quaisquer encargos fiscais que possam surgir não teriam um impacto significativo nas contas anuais consolidadas. Além disso, não se espera que eventuais encargos resultantes de recursos interpostos contra as liquidações fiscais apresentadas tenham um efeito significativo nas contas anuais consolidadas.

A 28 de novembro de 2014, foi publicada a Lei n.º 27/2014 relativa a Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, que incluiu disposições especificamente associadas à reversão

141
7/23

de determinadas diferenças temporárias e transferências de perdas fiscais. O Decreto-lei Real 3/2016 publicado a 3 de dezembro de 2016, entre outros aspetos, modifica a limitação a 25%.

A tabela que se segue representa a reconciliação da despesa com o imposto sobre o rendimento do Grupo e a taxa de imposto efetiva em termos globais para fornecer uma perspetiva da posição fiscal global para efeitos destas contas anuais consolidadas:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Lucro (perda) antes de impostos:		
De operações continuadas	139 379	178 854
De operações descontinuadas	380 322	22 809
Imposto sobre o rendimento à taxa aplicável em Espanha (30%) (*)	155 910	60 499
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país- Dos quais ajustes de harmonização (entidades financeiras vs. não financeiras)	1 445	(927)
Portugal	(72)	(92)
Outros ajustes (independentes FS)	1 517	(835)
Efeito do goodwill com uma diferença na taxa de imposto	(3 814)	(394)
Impostos diferidos para imparidade	(907)	(1 852)
Impostos diferidos para imparidade	547	-
Efeito da reavaliação de impostos diferidos	-	7
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada subsidiária	-	-
Diferenças permanentes (**)	(37 140)	(1 405)
Despesas com impostos	116 041	55 928
Taxa de imposto efetiva	22,33%	27,73%
Da qual-		
De operações continuadas	43 501	47 287
De operações descontinuadas	72 540	8 641
Da qual-		
Impostos correntes	140 217	64 018
Impostos diferidos	(24 176)	(8 090)

(*) A taxa sobre o rendimento de pessoas coletivas em 2018 foi de 30% em Espanha. O imposto geral para Portugal é de 28,5%, ao qual podem acrescer taxas adicionais relativas ao volume de negócios e outros conceitos.

(**) Esta diferença corresponde à dedução fiscal resultante da venda da Carteira Bancária (consultar Nota 4) e o impacto fiscal da IFRS 9 em Portugal. Inclui ainda diferenças permanentes na consolidação que não se aplicam às contas anuais individuais.

Segue-se a discriminação dos ajustes para lucros tributáveis reconhecidos no capital próprio em 2018 e 2017:

	Milhares de euros			
	Ajustes para lucros tributáveis reconhecidos no capital próprio			
	2018		2017	
	Aumentos	Diminuições	Aumentos	Diminuições
Despesas com fusões e aumento do capital social	-	-	-	-
Encargos financeiros com obrigações convertíveis	-	-	-	-
Perdas atuariais líquidas - compromissos quanto a pensões	-	395	-	463
Fundo de Garantia de Depósitos	-	-	-	-
	-	395	-	463

Não foi gerada qualquer “receita não recorrente” em 2017 e, por conseguinte, a despesa com o imposto sobre o rendimento relaciona-se apenas com o rendimento de atividades normais. Em novembro de 2018, o Grupo vendeu a Carteira Bancária, gerando resultados não recorrentes com a alienação.

A taxa sobre o rendimento de pessoas coletivas em 2018 e 2017 foi de 30% em Espanha para o Banco. A taxa sobre o rendimento de subsidiárias foi de 25% para 2018 e 2017. O imposto geral para Portugal é de 28,5%, ao qual podem acrescer taxas adicionais relativas ao volume de negócios e outros conceitos.

Os ativos por impostos nos balanços consolidados incluem saldos devedores junto do Tesouro Público de Espanha relativo a ativos por impostos diferidos. Os passivos por impostos incluem o passivo para os vários passivos por impostos diferidos do Grupo.

A taxa de imposto aplicada em Portugal foi ajustada de 28,5% para 30%, para refletir alterações na derrama.

Os ativos por impostos diferidos reconhecidos aquando da transição para a IFRS 9 foram avaliados para efeitos de reversão com base na legislação fiscal que é aprovada ou substancialmente aprovada em Espanha e Portugal à data de relato. Quanto a este aspeto, o Grupo considerou as orientações emitidas pelas Autoridades Fiscais de Espanha e Portugal, que têm em consideração o impacto das diferentes componentes do ajuste de transição que conduziram ao reconhecimento dos ativos por impostos diferidos. Estas componentes foram tratadas como totalmente dedutíveis ou deduzidos numa base pro rata ao longo de períodos específicos, conforme aplicável, de acordo com as interpretações prevalecentes da legislação fiscal referida acima.

Como consequência da entrada em efeito em Espanha do Decreto-Lei Real 27/2018, o qual define o tratamento fiscal para a aplicação inicial da IFRS 9, segundo a qual o impacto fiscal do crédito e débito nas reservas deverá ser incluído para determinar a base tributável em três anos. O Banco incluiu ajustes fiscais positivos no montante de 939 milhares de euros.

Consequentemente, o montante dos ajustes fiscais positivos a serem incluídos nos anos subsequentes seria de 1 878 milhares de euros. Adicionalmente, o Banco incluiu ajustes fiscais negativos no montante de 710 milhares de euros. Consequentemente, os ajustes fiscais negativos a serem incluídos em 2019 e 2020 irão perfazer 1 420 milhares de euros.

Para a sucursal portuguesa, uma vez que não houve regime tradicional que estabelecesse o tratamento fiscal a ser aplicado ao ajuste de transição da Primeira Aplicação da IFRS 9, o tratamento dado resultou da interpretação das regras gerais do Código IRC. Adicionalmente, o Decreto Regulamentar Nº 13/2018, de 28 de dezembro, estabeleceu a manutenção do regime de 2017 aplicável aos limites máximos das perdas de imparidade e outras correções de valor a dedutíveis específicos de risco de crédito para efeitos do cálculo do rendimento tributável, o qual tem em consideração a Notificação do Banco de Portugal Nº 3/95 para efeitos do cálculo dos limites máximos das perdas de imparidade aceites para efeitos fiscais.

124
7M

O Wizink Bank, S.A. é a empresa-mãe do Grupo de IVA Espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Como membros do Grupo supracitado, além do banco, o Grupo de IVA é formado pela Wizink Mediator, Wízink Gestión e Iberalbión.

26. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se a compromissos compostos por montantes disponíveis para utilização por terceiros que podem resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela abaixo apresentada os saldos a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Mobilizável por terceiros:		
Instituições de crédito	-	3 780
Autoridades públicas	-	447
Setor privado ^(*)	6 283 604	8 349 539
	6 283 604	8 353 766
Outro:		
Documentos fornecidos a câmaras de compensação ^(**)	681 833	778 103
	6 965 437	9 131 869

(*) Inclui obrigações de pensões de 2 944 milhares de euros, totalmente transferidos a 3 de janeiro de 2019.

(**) Recebimentos de clientes dentro de um período de devolução legal de 8 semanas.

O montante na rubrica "Recuperável por terceiro: Setor privado" corresponde a limites de cartões de crédito não utilizados pelos clientes de cartões de crédito do Grupo.

As Notas 27 a 41 relacionam-se com as divulgações dos resultados. Deve ser assinalado que, devido à aquisição da Aplazame em Espanha, concluída em julho de 2018, e à venda da Carteira Bancária (atividades de cartões de crédito adquiridas ao banco Popular de Espanha e ao banco Popular de Portugal) em novembro de 2018, os valores dos resultados de 2018 e 2017 não são diretamente comparáveis.

27. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre todos os ativos financeiros com um retorno implícito ou explícito. O elemento mais significativo é os rendimentos de juros em empréstimos e adiantamentos ao custo de amortização, que são reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação do método da taxa de juro real, que atribui juros e custos e taxas diretas e adicionais ao longo da vida esperada dos ativos.

O método do juro efetivo exige que o Grupo estime fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência do comportamento dos clientes, tendo em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro, bem como a vida estimada dos ativos. O Grupo incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com comissões pagas a agentes para a aquisição de novas contas. Até ao ponto em que possam ser atribuídos a saldos renováveis de clientes e, por conseguinte, à sua taxa de juro

efetiva, estes custos são incluídos na quantia escriturada dos saldos dos empréstimos originados e diferidos ao longo do seu período de vida previsto.

O pormenor dos ativos financeiros em que o Grupo recebeu juros em 2018 e 2017 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2018	2017 ^(*)
Empréstimos e adiantamentos:	620 309	583 146
Instituições de crédito	1 537	2 207
Clientes	618 772	580 939
Outros	43	130
	620 352	583 276

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.2. A IFRS 9 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da IAS 39.

28. Despesas com juros

Os encargos com despesas de juros inclui principalmente juros associados a custos de financiamento no decurso habitual da atividade do Grupo, que são reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação do método da taxa de juro real, que atribui juros e custos e taxas diretas e adicionais ao longo da vida esperada dos ativos.

	Milhares de euros	
	2018	2017 ^(*)
Depósitos:	27 817	24 000
Bancos centrais	1 214	5
Instituições de crédito	1 990	289
Clientes	24 613	23 706
Outros	155	1 274
	27 972	25 274

(*) Conforme foi explicado na Nota 2.1.2. A IFRS 9 não foi aplicada retrospectivamente. Consequentemente, os valores dos resultados para 2017 são apresentados de acordo com os princípios da IAS 39.

29. Receitas de dividendos

Esta rubrica inclui os dividendos recebidos pelo Grupo de investimentos em instrumentos de capital próprio. Os dividendos são reconhecidos quando são declarados independentemente da sua liquidação.

	Milhares de euros	
	2018	2017
Outros instrumentos de capital próprio	183	268
	183	268

30. Rendimento de honorários e comissões

Rendimento de honorários e comissões inclui o montante de todos os honorários e comissões acumulados em favor do Grupo durante o ano, exceto os que constituem uma parte integral do juro efetivo sobre instrumentos financeiros.

14
7/11

O "Rendimento de honorários e comissões" é discriminado da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Riscos contingentes	-	-
Compromissos contingentes	(120)	-
Operações cambiais e notas de bancos estrangeiros	480	706
Serviços de cobrança e pagamento:		
Faturas	-	-
Contas à ordem	-	-
Cartões (*)	85 452	85 168
Cheques	-	-
Vales postais	-	1
	85 452	85 169
Serviços de valores mobiliários:		
Seguros e colocação de valores mobiliários	-	-
Compra e venda de valores mobiliários	7	-
Administração e gestão	-	-
	7	-
Comercialização de produtos financeiros não bancários:		
Fundos de investimento	-	-
Fundos de pensões	-	-
Seguros (**)	45 411	38 009
	45 411	38 009
Outras comissões e honorários:		
Outros	718	313
	718	313
	131 948	124 197

(*) Incluem principalmente taxas anuais, adiantamentos de honorários em numerário, taxas de intercâmbio, e taxas cobradas pelo envio de solicitações de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito.

(**) A principal atividade da Wzink Medlador é a mediação de seguros e, como tal, realiza também atividades promocionais e de mediação.

31. Gastos de honorários e de comissões

A análise de "Gastos de honorários e de comissões" nas demonstrações consolidadas dos resultados em 2018 e 2017 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Comissões pagas a terceiros:	67 464	66 987
Cobrança e reembolso de letras de câmbio	-	-
Risco dos emissores	-	-
Outras comissões e honorários (*)	67 464	66 987
Outras comissões pagas:	589	429
Honorários de corretagem sobre empréstimos e transações de depósito	277	428
Comissões sobre transações de títulos	312	1
	68 053	67 416

(*) Inclui principalmente a comissão paga a agentes sobre aquisições de cartões de crédito, comissões pagas pela utilização de redes Multibanco para levantamentos de dinheiro e taxas de intercâmbio de cartões Visa-Iberia.

32. Diferenças cambiais, valor líquido

Esta rubrica inclui os ganhos ou prejuízos relativos à compra e venda de moeda estrangeira e diferenças resultantes da conversão de moeda estrangeira denominada itens monetários para euros:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Ganhos	-	-
Perdas	(281)	(101)
	(281)	(101)

33. Outras receitas operacionais

Esta linha de item está associada a receitas provenientes das atividades operacionais do Grupo não incluídas em outras rubricas como vendas e receitas da prestação de serviços não financeiros, incluindo vendas de bens e rendimento de serviços no decurso habitual da atividade das empresas não financeiras do Grupo, rendimento de propriedades de investimento e locações operacionais, mas excluindo ganhos de alienação.

Segue-se a discriminação desta rubrica para 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Rendimento operacional de propriedades de investimento	1 915	1 836
Vendas e receitas da prestação de serviços não financeiros	4	(33)
Outros	6 532	1 023
	8 451	2 826

Os totais em "Outros" incluem 868 milhares de euros em 2018 (294 milhares de euros em 2017) de abatimentos de comissões de associações recebidas da principal marca de cartões de crédito e 4 698 milhares de euros em 2018 (519 milhares de euros em 2017) de despesas recuperadas de terceiros no âmbito de contratos operacionais.

Locações operacionais

Os detalhes sobre a propriedade de investimento sujeita a locação operacional está incluído na Nota 15, enquanto que o rendimento de arrendamento ganho pelo Grupo é demonstrado na tabela em baixo. A política do Grupo no que respeita a locações operacionais é apresentada na Nota 3.14. A receita total associada à locação operacional com a Hewlett Packard Española, S.L. foi de 865 milhares de euros, relacionados com o rendimento do arrendamento e 1 050 milhares de euros relacionados com as despesas com serviços e impostos (2017: 935 mil euros relacionados com o rendimento do arrendamento e 901 mil euros relacionados com despesas com serviços). O rendimento do arrendamento esperado das locações operacionais não canceláveis até ao primeiro limiar é o seguinte:

141
7A7

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
Até 1 ano	868	858
De 1 a 5 anos	36	36
Mais do que 5 anos	-	-
	904	894

34. Outras despesas operacionais

Segue-se a discriminação das despesas reconhecidas relativamente a outras atividades operacionais efetuadas pelo Grupo nos resultados de 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução (Nota 9)	5 205	3 474
Outras	4 318	1 883
	9 523	5 357

35. Despesas de pessoal

Segue-se a análise das despesas de pessoal registadas nas demonstrações consolidadas dos resultados em 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Salários e bónus	53 946	48 093
Encargos sociais	12 504	11 672
Acréscimos de provisões para planos de pensões de benefício definido ^(*)	539	332
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida (Nota 21.1)	937	854
Indemnizações por despedimento ^(**)	11 899	1 374
Despesas de formação	167	225
Pagamentos com base em ações (Nota 21.4)	2 803	1 809
Outras despesas de pessoal ^(***)	5 955	1 147
	88 750	65 506

(*) Em 2018, o custo de serviços totaliza 303 mil euros (2017: 78 mil euros), enquanto que 110 mil euros (2017: 89 mil euros) correspondem ao custo de risco, estando ambos incluídos nos prémios totais pagos. A alteração nas contribuições para planos de benefícios definidos é impulsionada por contribuições adicionais para o fundo, o que resulta de pré-reformas inesperadas no período.

(**) É maioritariamente composto por 9 415 milhares de euros relacionados com obrigações assumidas devido ao evento de reestruturação empresarial em Espanha e 1 322 milhares de euros reconhecidos noutras provisões também elas relacionadas com o evento de reestruturação empresarial em Espanha (ver Nota 21.4.1). A 31 de dezembro de 2018, espera-se o pagamento de 9 415 milhares de euros (ver Nota 20.2).

(***) Inclui 447 milhares de euros reconhecidos noutras provisões relacionadas com compromissos de remuneração de colaboradores essenciais (ver Nota 21.4).

Os seguintes benefícios em numerário foram atribuídos a colaboradores com direito a tais benefícios:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Adiantamentos	220	171
Seguro de vida	145	123
Seguro de saúde	645	424
Veículos	380	288
Subsídio de alimentação	1 692	1 595
Transporte	253	140
Habituação	42	21
	3 377	2 762

Os “Adiantamentos” consistem nos que são atribuídos ao abrigo de Acordos Coletivos de Trabalho, sujeitos ao um limite máximo de nove salários mensais legais livres de juros.

Todos os colaboradores em Espanha têm direito à cobertura do seguro de vida.

As tabelas seguintes fornecem informações sobre a evolução do número de funcionários do Grupo por categoria no fim de cada ano e como médias anuais:

	No fim do ano		Média anual	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Diretores e quadros superiores	34	31	37	29
Outro pessoal de direção	664	745	400	706
Pessoal administrativo	661	618	940	509
	1 359	1 394	1 377	1 244

Segue-se a distribuição da força laboral do Grupo no final de cada ano por género:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Diretores e quadros superiores	14	20	13	18
Outro pessoal de direção	390	274	450	295
Pessoal administrativo	470	191	437	181
	874	485	900	494

Segue-se a distribuição dos colaboradores incapacitados do Grupo no final de cada ano:

	31/12/2018	31/12/2017
Iberabión, A.I.E.	4	4
Wizink Bank, S.A.	4	7
Wizink Gestión, A.I.E.	4	3
Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.	-	-
Aplazame, S.L.	-	N/D
	12	14

A lei geral relativa a portadores de deficiência em Espanha exige que as empresas com mais de 50 funcionários contratem pelo menos 2% de funcionários com deficiência, com uma percentagem

141
7/11

de deficiência de, no mínimo, 33%. Caso as empresas não consigam encontrar perfis adequados, a lei prevê uma alternativa através da contratação de serviços externos a empresas de recrutamento especializado ou de doações diretas, que podem complementar a ausência de contratação.

O Banco está comprometido com cidadãos com deficiência e empenha-se na criação do maior número de oportunidades possível quanto ao seu pessoal. No entanto, em 2018 e 2017 as empresas não alcançaram o limiar de 2%, que se revelou um objetivo difícil, e subsequentemente solicitou e foi-lhe concedida a possibilidade de alcançar a meta através de um gasto alternativo. Utilizando uma empresa de recrutamento de pessoas com necessidades especiais como uma Agência de Viagens e adquirindo uma dada categoria de benefícios, a Wizink excedeu os requisitos da lei.

36. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Grupo que são descritas em seguida:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Imóveis, instalações e consumíveis:	5 822	5 278
Renda	3 148	2 355
Manutenção de ativos fixos	1 578	1 915
Serviços públicos	725	684
Artigos de papelaria e material de escritório	371	324
Tecnologia e sistemas	5 846	5 570
Comunicações	8 130	10 231
Publicidade	17 224	20 368
Custos judiciais	2 274	1 742
Relatórios técnicos	27 230	23 481
Serviços de vigilância e de envio de dinheiro pelo correio	1 139	863
Prémios de seguro	1 698	1 511
Despesas de deslocação e representação	841	641
Comissões de associações	1 870	1 740
Serviços administrativos externalizados (*)	79 669	93 148
Colêtas e impostos sem scr sobre o rendimento:	3 480	3 483
Imóveis	-	112
Outros	3 480	3 371
Outras despesas administrativas	19 671	13 261
	174 894	181 317

(*) As alterações devem-se maioritariamente à migração do Barclays (Ruby) concluída no primeiro trimestre de 2018, com 2 502 milhares de euros alocados a serviços informáticos em 2018 (2017: 25 441 milhares de euros). Outros decréscimos nos encargos com agências de centros de atendimento, os quais perfizeram 5 821 milhares de euros em 2018 (2017: 25 394 milhares de euros). Estes decréscimos são compensados pelo aumento noutros serviços subcontratados de consultoria fornecidos por terceiros em 29 040 milhares de euros.

Acordos de locação

Locações operacionais

O Grupo atua na capacidade de locatário em relação à locação da propriedade da sede das instalações em Calle Ulises, 16-18, Madrid. Os compromissos operacionais de locação irrevogáveis são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2018 ^(*)	31/12/2017
Até 1 ano	1 777	1 851
De 1 a 5 anos	5 483	4 710
Mais do que 5 anos	-	-
	7 260	6 561

(*) A primeira adoção das reconciliações da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 é apresentada na Nota 2.1.3. De realçar que, de acordo com os requisitos de divulgação da IAS 17, a existência e os termos das opções de renovação ou compra e as cláusulas de escalamento estão sujeitas à divulgação no contexto de compromissos operacionais de locação. Isto contrasta com a IFRS 16, onde estes fazem parte do direito de usar ativos/passivos de locação à data de transição.

Honorários de auditoria

Os honorários cobrados pela PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. em relação a serviços de auditoria e outros serviços prestados são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Auditoria das contas anuais do Banco Wizink, S.A.	498	476
Auditoria às contas anuais das subsidiárias do Grupo	74	58
Outros serviços de auditoria ^(*)	35	665
Serviços que não de auditoria e serviços relacionados com regulamentações	462	399
	1 069	1 598

(*) As diferenças entre períodos contabilísticos estão associadas a trabalhos de garantia específicos levados a cabo pelos auditores, no âmbito de projetos essenciais.

Informação relativa ao período médio de pagamento aos fornecedores, de acordo com "Dever de Divulgação" da Lei 15/2010

A Lei 31/2014, de 3 de dezembro, que alterou a terceira disposição adicional da Lei 15/2010, de 5 de julho, define a obrigação para as empresas de publicar informação nas suas contas anuais relativa ao período médio de pagamento. A tabela que se segue apresenta o período médio de pagamento, a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Wizink Espanha e Portugal:

	Dias			
	2018		2017	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal ^(*)
Período médio de pagamento	47	10	23	3
Transações pagas	47	10	23	3
Transações com pagamento pendente	57	17	23	20

141
7/11

	Milhares de euros			
	Montante			
	2018		2017	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal (*)
Total de pagamentos efetuados	288 524	110 083	278 891	86 343
Total de pagamentos pendentes (*)	796	2 648	22 973	3 462

(*) O total de pagamentos pendentes está associado a faturas de 2018 pagas em 2019. Em Portugal, os 2 648 milhares de euros dizem respeito sobretudo aos pagamentos pendentes a 31 de dezembro de 2018 ao Wizink Bank Portugal (961 milhares de euros), do seguro à CNP Partners de Seguros y Reaseguros (942 milhares de euros) e de faturas relativas a outros fornecedores (745 milhares de euros) pagas em 2019.

Subsidiárias:

	Dias									
	Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.				Wizink Gestión, A.I.E.		Iberalbión, A.I.E.		Aplazame (**)	
	2018		2017		2018	2017	2018	2017	2018	2017
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal						
Período médio de pagamento	21	18	14	12	23	44	38	28	26	24
Transações pagas	21	18	14	12	23	44	38	28		
Transações com pagamento pendente		20	8	19		28		13		

(*) O cálculo do período de pagamento à Aplazame é diferente, utilizando o método de cálculo simplificado conforme permitido ao abrigo da Lei 31/2014, que não está incluído nos valores pagos nem nos pagamentos pendentes.

	Milhares de euros									
	Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U.				Wizink Gestión, A.I.E.		Iberalbión, A.I.E.		Aplazame (**)	
	2018		2017		2018	2017	2018	2017	2018	2017
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal						
Total de pagamentos efetuados	31 564	26 340	25 082	6 637	17 639	19 568	3 171	4 431		
Total de pagamentos pendentes		2 094	1 593	404		1 118		477		

(*) O cálculo do período de pagamento à Aplazame é diferente, utilizando o método de cálculo simplificado conforme permitido ao abrigo da Lei 31/2014, que não está incluído nos valores pagos nem nos pagamentos pendentes.

37. Depreciações e amortizações

Esta linha de item abrange os montantes reconhecidos nos resultados em resultado da depreciação e amortização de cada categoria de ativos fixos de acordo com os seus períodos de vida útil previstos.

	Milhares de euros	
	2018	2017
Ativos tangíveis (Nota 15):		
Ativos fixos tangíveis-		
Edifícios de uso próprio	123	120
Mobiliário, veículos e outras instalações	1 245	1 237
Equipamentos Informáticos e instalações	747	617
Ativos intangíveis (Nota 16) (*)	62 845	54 980
	64 960	56 954

(*) Consiste maioritariamente na amortização de relações com clientes no montante de 39 790 milhares de euros em 2018 e 42 927 milhares de euros em 2017.

38. Provisões/(reversão de provisões)

Esta rubrica engloba o aumento em provisões, líquido de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 21)	2 944	-
Fundos de pensões	-	-
Reformas antecipadas ^(*)	2 944	-
Impostos e outras contingências legais (Nota 21)	21 544	1 023
Compromissos e garantias concedidos (Nota 21)	(576)	-
Riscos contingentes	-	-
Compromissos contingentes	(576)	-
Outras provisões (Nota 21) ^(**)	6 832	-
	30 744	1 023

(*) Corresponde ao evento de reestruturação empresarial em Espanha (ver Nota 21.4.1).

(**) Inclui 5 760 milhares de euros do evento de reestruturação empresarial em Espanha (ver Nota 21.4.1).

39. Imparidades/(reversão de imparidades) de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido

Esta rubrica inclui perdas por imparidade de ativos financeiros calculadas conforme é indicado na Nota 3.7, líquidas de reversões e recuperações. O encargo total é atribuível aos seguintes tipos de ativos:

	S e	
	2	
ti s i s "	-	-
i s i c s ā r s	()	-

141
7AM

41. Ganho sobre a alienação

Conforme mencionado na Nota 4, em Novembro de 2018 o Grupo vendeu a Carteira Bancária ao Banco Santander S.A. e Banco Santander Totta S.A.

A discriminação dos ativos e passivos associados à exploração em 2018 é a seguinte:

	Milhares de euros		
	06/11/2018		
	Espanha	Portugal	Total
ATIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO:	325 077	9 568	334 645
Empréstimos e adiantamentos-	325 077	9 568	334 645
Clientes	325 077	9 568	334 645
ATIVOS TANGÍVEIS:	291	-	291
Ativos fixos tangíveis-	291	-	291
Para uso próprio	291	-	291
ATIVOS INTANGÍVEIS:	-	13 461	13 461
Goodwill	-	1 038	1 038
Outros ativos intangíveis	-	12 423	12 423
OUTROS ATIVOS:	4 488	175	4 663
Outros ativos	4 488	175	4 663
PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO:	(2 884)	(131)	(3 015)
Depósitos-	(2 884)	(79)	(2 963)
Instituições de crédito	-	-	-
Clientes	(2 884)	(79)	(2 963)
Outros passivos financeiros	-	(52)	(52)
PROVISÕES:	(648)	-	(648)
Compromissos e garantias concedidos	(648)	-	(648)
OUTROS PASSIVOS	(9 315)	(2 165)	(11 480)
Ativos líquidos transferidos	317 009	20 908	337 917
Valor total			681 331
Cumprir através de:			
Caixa e equivalentes de caixa			327 306
Em espécie			354 026
Diferença entre Preço de Venda e Valor contabilístico			343 414
Amortização de ativos intangíveis			(4 284)
Outros ajustes			(738)
Ajustes de preços			1 581
Lucro antes de impostos de operações descontinuadas			339 973
Despesas com impostos			(60 290)
Lucro após impostos de operações descontinuadas (Nota 4)			279 683

O montante total pago pelo Banco Santander, S.A. foi de 681 331 milhares de euros (327 305 milhares de euros através de pagamentos em espécie e 354 026 milhares de euros em numerário e equivalentes).

O impacto da Carteira Bancária na demonstração de resultados consolidada do ano corrente e anos anteriores é apresentado na Nota 4.

O ganho com a alienação está incluído em lucro / (prejuízo) após o imposto da operação descontinuada na demonstração de resultados consolidada.

42. Justo valor

Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo são mensurados pelo justo valor, exceto caixa e disponibilidades em bancos centrais, outros depósitos e ativos financeiros ao custo amortizado.

Do mesmo modo, os passivos financeiros do Grupo, exceto os passivos financeiros detidos para negociação (mensurados pelo justo valor através dos resultados), são mensurados ao custo amortizado.

Segue-se a comparação dos valores contabilísticos dos Instrumentos financeiros do Grupo mensurados sem ser pelo justo valor e os respetivos justos valores em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Ativos

	Milhares de euros			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	448 917	448 917	70 044	70 044
Ativos financeiros ao custo amortizado:	3 913 420	4 417 521	4 756 740	4 501 807
Títulos de dívida	340 804	348 312	351 770	351 382
Empréstimos e adiantamentos	3 566 616	4 069 209	3 906 970	4 150 425
Instituições de crédito	440 199	440 199	874 243	874 243
Clientes	3 126 417	3 629 010	3 032 727	3 276 182
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	388 553	483 654
Total de ativos financeiros ao custo amortizado	4 362 337	4 866 438	4 717 337	5 055 505

Passivos

	Milhares de euros			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Depósitos:	3 459 685	3 491 607	3 720 448	3 725 822
Bancos centrais	400 800	400 800	663 000	663 000
Instituições de crédito	30 526	30 526	5 973	5 973
Clientes	3 028 359	3 060 361	3 051 475	3 056 849
Títulos de dívida emitidos	200 315	201 129	200 056	200 056
Outros passivos financeiros	23 455	23 455	12 678	12 678
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	-	-	22 546	22 753
Total de passivos financeiros ao custo amortizado	3 683 455	3 716 271	3 955 728	3 961 309

Ativos financeiros ao custo amortizado

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor foi calculado por referência à sua quantia escriturada, visto que são principalmente saldos de curto prazo.

111
7/84

- Ativos financeiros a custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos: o justo valor foi calculado utilizando a técnica de avaliação atual. As estimativas foram efetuadas tendo em conta fatores como a maturidade prevista para a carteira, taxas de juro do mercado, *spreads* sobre transações recentes ou *spreads* de mercado (quando disponíveis).
- Ativos financeiros a custo amortizado – Títulos de dívida: O justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos.

Passivos financeiros ao custo amortizado

- Depósitos – Bancos centrais: o justo valor foi calculado por referência à sua quantia escriturada, visto que são principalmente saldos de curto prazo.
- Depósitos – Instituições de crédito: o justo valor foi obtido através do método de avaliação atual utilizando taxas de juro de mercado e *spreads*.
- Depósitos – Clientes: o justo valor foi calculado utilizando o método de avaliação atual. As estimativas foram efetuadas tendo em conta fatores como a maturidade prevista para os depósitos e o custo atual de financiamento para transações semelhantes do Grupo.
- Títulos de dívida emitidos: o justo valor foi calculado utilizando o método de avaliação atual. As estimativas foram feitas tendo em consideração fatores como o termo dos títulos emitidos e as taxas de juro do momento.
- Outros passivos financeiros: o justo valor foi calculado por referência à sua quantia escriturada, visto que são principalmente saldos de curto prazo.

O Grupo emprega uma metodologia de avaliação que define uma hierarquia de justo valor com três níveis explicada na Nota 3.5.2. e 3.4.1.

Hierarquia do justo valor

Os instrumentos financeiros para os quais é determinado o justo valor por referência às cotações de preços publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Nos casos em que não há um mercado ativo e têm de ser utilizados modelos internos e os dados para esses modelos baseiam-se significativamente em parâmetros de mercado observáveis, são instrumentos de nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de nível 3 quando os modelos se baseiam em dados de mercado não observáveis devido à não disponibilidade de dados de mercado. As técnicas de avaliação são descritas nas Notas 3.5. e 3.4.1.

Não ocorreram transferências entre o nível 1 e nível 2 da hierarquia do justo valor em 2018.

	Milhares de euros		
	31/12/2018		
	Nível 1: Instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos	Nível 2: Instrumentos financeiros com justo valor baseados em dados de mercado observáveis	Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor é calculado com recurso a modelos internos
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	-	-	318
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos Integrais	-	3 590	-
Total de ativos financeiros ao justo valor	-	3 590	318

Justo valor dos ativos tangíveis

De forma a avaliar a possível imparidade, o Grupo determina periodicamente o valor justo da sua propriedade de investimento, para que, no final do período de relato, o justo valor reflita as condições do mercado da propriedade de investimento à data. Este justo valor é determinado anualmente, tendo como referência as avaliações realizadas por peritos independentes. A metodologia utilizada para determinar o justo valor da propriedade de investimento é concebida utilizando a abordagem de capitalização de rendimentos.

Na abordagem de capitalização de rendimentos, os fluxos de caixa que se espera obter sobre o período de vida útil da propriedade são descontados, tendo em consideração fatores que podem influenciar o montante e a própria obtenção do mesmo, tais como: (i) os pagamentos que são normalmente recebidos pelas propriedades comparáveis; (ii) ocupação atual e provável futura; (iii) taxa de incumprimento atual ou previsível dos pagamentos. As avaliações realizadas utilizando esta abordagem são consideradas como avaliações de Nível 3, já que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como ocupação atual ou futura provável e/ou taxa de incumprimento atual ou previsível dos pagamentos.

As alterações dos principais pressupostos não conduzirão a alterações significativas no processo de avaliação.

A discriminação da quantia escriturada e do justo valor de "Propriedade de investimento" é a seguinte:

	Milhares de euros			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos tangíveis: Propriedades de investimento (Nota 15)	10 044	10 044	10 761	10 761

43. Relato por segmentos

A performance operacional do Grupo é monitorizada e avaliada com base em dois segmentos geográficos - Espanha e Portugal, que a administração do Grupo considera ser uma representação adequada das suas atividades. A segmentação está em concordância com a estrutura de relato interna e gestão do Grupo, e constitui a base de relato ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais, nomeadamente o Diretor Geral Executivo e o Conselho de Administração da altura.

A informação utilizada para o relato por segmentos inclui dados contabilísticos diretamente disponíveis dos registos de contabilidade do Grupo. As políticas contabilísticas dos segmentos reportáveis são consistentes com as políticas contabilísticas do Grupo. De forma a apresentar a contribuição de cada segmento geográfico na demonstração de resultados consolidada, os ativos e passivos relacionados com a liquidez intra-Grupo são apresentadas separadamente para cada segmento e eliminadas na coluna "Eliminações Intra-Grupo", na tabela abaixo.

Em resultado da aplicação da IFRS 5, o Balanço para o exercício contabilístico findo a 31 de dezembro de 2017 foi ajustado para refletir a reclassificação para ativos não correntes detidos para venda (ver Nota 2.4). Não há uma reclassificação no Balanço resultante de Ativos não correntes detidos para venda em 2018.

A demonstração de resultados foi ajustada para os períodos contabilísticos findos a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

11/1
7m

Demonstração de resultados consolidada por segmentos a 31 de dezembro de 2018

ATIVOS	Moedas de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações entre Segmentos	Total
CAIXA E EQUIVALENTES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPOSITOS À ORDEM	1 465 832	12 330	(1 029 245)	448 917
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA A LOCAÇÃO:	-	-	-	-
Devidos	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
Reservas por memória - concessões de crédito com garantia com direitos de retenção de primeira	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DE TIPO PARA NEGOCIAÇÃO E OBRIGACIONALIDADE, AO TIPO DO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	318	-	-	318
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	318	-	-	318
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
Reservas por memória - concessões de crédito com garantia com direitos de retenção de primeira	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS AO TIPO DO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS:	3 138	452	-	3 590
Instrumentos de capital próprio	3 138	452	-	3 590
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
Reservas por memória - concessões de crédito com garantia com direitos de retenção de primeira	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS AO TIPO DO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS:	2 910 659	1 002 731	-	3 913 390
Títulos de dívida	346 804	-	-	346 804
Empréstimos e adiantamentos	2 563 855	1 002 731	-	3 566 586
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	440 199	-	-	440 199
Clientes	2 123 086	1 002 731	-	3 125 817
Reservas por memória - concessões de crédito com garantia com direitos de retenção de primeira	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS AO TIPO DO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS:	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
Reservas por memória - concessões de crédito com garantia com direitos de retenção de primeira	-	-	-	-
INVESTIMENTOS DETIDOS À LONGUIDADE	-	-	-	-
Reservas por memória - concessões de crédito com garantia com direitos de retenção de primeira	-	-	-	-
DERIVADOS DE OPERAÇÃO	-	-	-	-
VARIACÃO DO JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS ARRANGADOS PELA COMPRA DE CONTRIBUIÇÃO DO TIPO DO TAXA DE JURO INVESTIMENTOS DE JUNTAS SUBSIDIÁRIAS, JOINT VENTURES E ASSOCIAÇÕES	-	-	-	-
Acrescimos	-	-	-	-
ATIVOS SOB CONTRATAÇÃO DE SEGUROS E PESSOAL	-	-	-	-
ATIVOS TANGÍVEIS:	20 930	1 037	-	21 967
Ativos fixos tangíveis	10 886	1 037	-	11 923
Para uso próprio	10 806	1 037	-	11 843
Ativos arrendados no âmbito de locações operacionais	-	-	-	-
Propriedades de investimento	10 044	-	-	10 044
De acordo com o plano de uma locação operacional	-	-	-	-
Reservas por memória - Ativos arrendados segundo uma locação operacional	-	-	-	-
ATIVOS INTANGÍVEIS:	429 759	80 090	-	509 849
Goodwill	230 001	31 959	-	261 960
Outros ativos intangíveis	198 949	48 131	-	247 080
ATIVOS POR IMPORRIBILIZAR:	45 921	25 066	-	70 987
Ativos por impostos correntes	400	-	-	400
Ativos por impostos diferidos	45 521	25 066	-	70 587
OUTROS ATIVOS:	23 703	10 726	(1 587)	32 842
Contratos de seguro associados a prémios	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Outros ativos	23 703	10 726	(1 587)	32 842
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	4 900 381	1 132 432	(1 030 032)	5 002 781

Balanço consolidado por segmento a 31 de dezembro de 2018

PASSIVOS	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações entre Segmentos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-
Posições curtas	-	-	-	-
Depósitos-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outras passivos financeiros	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	-	-	-
Depósitos-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outras passivos financeiros	-	-	-	-
<i>Rubricas por memória: Passivos subordinados</i>	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO:	3 677 403	1 036 884	(1 030 832)	3 683 455
Depósitos-	3 460 471	1 030 046	(1 030 832)	3 459 685
Bancos centrais	400 800	-	-	400 800
Instituições de crédito	32 114	1 029 244	(1 030 832)	30 526
Clientes	3 027 557	802	-	3 028 359
Títulos de dívida emitidos	200 315	-	-	200 315
Outras passivos financeiros	16 617	6 838	-	23 455
<i>Rubricas por memória: Passivos subordinados</i>	-	-	-	-
DERIVADOS DE COBERTURA	-	-	-	-
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS NA CARTILHA DE COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	-	-	-	-
PASSIVOS SEGURADOS	-	-	-	-
PROVISÕES:	39 732	8 137	-	47 869
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	2 977	-	-	2 977
Outros benefícios a longo prazo de colaboradores	-	-	-	-
Impostos e outras contingências legais	14 109	4 843	-	18 952
Compromissos e garantias concedidos	6 229	2 481	-	8 710
Outras provisões	16 417	813	-	17 230
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	21 844	14 928	-	36 772
Passivos por impostos correntes	8 699	14 472	-	23 171
Passivos por impostos diferidos	13 145	456	-	13 601
OUTROS PASSIVOS	68 745	19 823	-	88 568
PASSIVOS ASSOCIADOS A ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	3 807 724	1 079 772	(1 030 832)	3 856 664

161
7Am

Balanço consolidado por segmento a 31 de dezembro de 2018

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações entre Segmentos	Total
CAPITAIS PRÓPRIOS:	1 093 016	52 468		1 145 484
CAPITAL SOCIAL	147 862	-	-	147 862
Capital realizado	147 862	-	-	147 862
Capital realizado não mobilizado	-	-	-	-
Rubricas por mencionar: capital não realizado	-	-	-	-
PRÊMIOS DE EMISSÃO	685 022	-	-	685 022
INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO EMITIDOS, EXCETO CAPITAL:	-	-	-	-
Componente de capital próprio de instrumentos financeiros compostos	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-
OUTRO CAPITAL PRÓPRIO				
LUCROS RETIDOS ACUMULADOS	328 402	(12 118)	-	216 284
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	-	-	-	-
OUTRAS RESERVAS	-	-	-	-
(-) AÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DA EMPRESA-MÃE	339 074	64 586	-	403 660
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	(307 344)	-	-	(307 344)
OUTROS REAJUSTAMENTOS INTEGRAS:	(459)	192	-	(267)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados:	(459)	192	-	(267)
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(833)	192	-	(641)
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Voluntade de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em joint ventures e associadas	-	-	-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	374	-	-	374
Instituições de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio pelo justo valor através dos resultados:	-	-	-	-
Alterações ao justo valor (item de cobertura)	-	-	-	-
Alterações ao justo valor (item coberto)	-	-	-	-
Alterações ao justo valor atribuíveis à alteração no risco de crédito de passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-
Outras alterações ao justo valor	-	-	-	-
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados:	-	-	-	-
Cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, parte efetiva	-	-	-	-
Conversão cambial	-	-	-	-
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa, parte efetiva	-	-	-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de dívida pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	-	-	-	-
Instrumento de cobertura (item não designado)	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda:	-	-	-	-
Instrumentos de dívida	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Voluntade de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em joint ventures e associadas	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORA:	-	-	-	-
Outro rendimento integral acumulado	-	-	-	-
Outros itens	-	-	-	-
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	1 092 557	52 660	-	1 145 217
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	4 900 281	1 332 432	(1 030 832)	5 001 881

Demonstrações consolidadas dos resultados por segmento para o ano findo a 31 de dezembro de 2018

RESULTADOS	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações entre Segmentos	Total
RENDIMENTOS DE JUROS	466 342	168 425	(14 415)	620 352
DESPESAS COM JUROS	(27 945)	(14 442)	14 415	(27 972)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS DE JUROS	438 397	153 983	-	592 380
RENDIMENTO DE DIVIDENDOS	56	127	-	183
VOLUME DE RESULTADOS DE ENTIDADES CONTABILIZADOS ATRAVÉS DO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-	-	-
HONORÁRIOS E COMISSÕES LÍQUIDOS:	41 778	22 117	-	63 895
RENDIMENTO DE HONORÁRIOS E COMISSÕES	91 529	40 419	-	131 948
GASTOS DE HONORÁRIOS E DE COMISSÕES	(49 751)	(18 302)	-	(68 053)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	-	-	-
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	-	-	-	-
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA EFEITOS DE NEGOCIAÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	-	-	-
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	-	-	-
GANHOS/(PERDAS) DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	-	-	-	-
DIFERENÇAS DE CÂMBIO, VALOR LÍQUIDO	(281)	-	-	(281)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS E ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(40)	-	-	(40)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8 134	1 795	(1 478)	8 451
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(9 564)	(1 437)	1 478	(9 523)
RENDIMENTOS DE ATIVOS SOB CONTRATOS DE SEGUROS E RESSEGUROS	-	-	-	-
RENDIMENTOS DE PASSIVOS SOB CONTRATOS DE SEGUROS E RESSEGUROS	-	-	-	-
RENDIMENTOS TOTAIS	478 480	176 585	-	655 065
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(211 290)	(52 354)	-	(263 644)
Despesas de pessoal	(80 790)	(7 960)	-	(88 750)
Outras despesas administrativas	(130 500)	(44 394)	-	(174 894)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(46 918)	(18 042)	-	(64 960)
PROVISÕES/REVERSÃO DE PROVISÕES	(25 361)	(5 383)	-	(30 744)
IMPARIIDADES/REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(146 200)	(9 163)	-	(155 363)
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO	(146 200)	(9 163)	-	(155 363)
RENDIMENTO OPERACIONAL LÍQUIDO	48 711	91 643	-	140 354
IMPARIIDADES/REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENHIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	-	-	-	-
IMPARIIDADES/REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:	(975)	-	-	(975)
Ativos tangíveis	(975)	-	-	(975)
Ativos Intangíveis	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Dos quais: Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas	-	-	-	-
GOODWILL NEGATIVO RECONHECIDO NOS RESULTADOS	-	-	-	-
LUCROS/(PREJUÍZOS) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO	-	-	-	-
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS	47 736	91 643	-	139 379
Despesas com impostos de operações contínuas	(15 463)	(28 038)	-	(43 501)
LUCRO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS	32 273	63 605	-	95 878
Lucros/(prejuízos) de operações descontinuadas após dedução de impostos	306 801	981	-	307 782
LUCRO DO EXERCÍCIO	339 074	64 586	-	403 660

14
7/14

Balanço consolidado por segmento a 31 de dezembro de 2017

ATIVOS	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intragrupo	Total
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	56 913	13 131	-	70 044
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Titulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
<i>Rubricas por memória: Empréstados ou adiantados como garantia com o direito de venda ou penhora</i>	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Titulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
<i>Rubricas por memória: Concedidas ou entregues como garantia com direitos de alienação ou penhora</i>	-	-	-	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA:	3 021	452	-	3 473
Instrumentos de capital próprio	2 691	452	-	3 143
Titulos de dívida	330	-	-	330
<i>Rubricas por memória: Empréstados ou adiantados como garantia com o direito de venda ou penhora</i>	-	-	-	-
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER:	3 989 153	916 247	(998 430)	3 906 970
Titulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos-	3 989 153	916 247	(998 430)	3 906 970
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	876 602	(2 359)	-	874 243
Clientes	3 112 551	918 606	(998 430)	3 032 727
<i>Rubricas por memória: Empréstados ou adiantados como garantia com o direito de venda ou penhora</i>	-	-	-	-
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE	351 770	-	-	351 770
<i>Rubricas por memória: Empréstados ou adiantados como garantia com o direito de venda ou penhora</i>	351 770	-	-	351 770
DERIVADOS DE COBERTURA	-	-	-	-
VARIACÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS ABRANGIDOS PELA CARTEIRA DE COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	-	-	-	-
INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	-	-	-	-
Subsidiárias	-	-	-	-
Joint Ventures	-	-	-	-
Associadas	-	-	-	-
ATIVOS SOB CONTRATOS DE SEGUROS E RESSEGUROS	-	-	-	-
ATIVOS TANGÍVEIS:	21 704	1 008	-	22 712
Ativos fixos tangíveis:	10 943	1 008	-	11 951
Para uso próprio	10 943	1 008	-	11 951
Ativos atribuídos no âmbito de locações operacionais	-	-	-	-
Propriedades de investimento	10 761	-	-	10 761
<i>Dos quais: Locados segundo uma locação operacional</i>	-	-	-	-
<i>Rubricas por memória: Adquiridas segundo uma locação financeira</i>	-	-	-	-
ATIVOS INTANGÍVEIS:	435 891	97 625	-	533 516
Goodwill	216 357	11 957	-	228 314
Outros ativos intangíveis:	219 534	85 668	-	305 202
ATIVOS POR IMPOSTOS:	18 831	12 302	-	31 133
Ativos por impostos correntes	1 047	-	-	1 047
Ativos por impostos diferidos	17 784	12 302	-	30 086
OUTROS ATIVOS:	11 247	3 079	(2 200)	12 126
Contratos de seguro associados a pensões	-	-	-	-
Inventários	-	-	-	-
Outros ativos	11 247	3 079	(2 200)	12 126
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	357 543	31 010	-	388 553
TOTAL DE ATIVOS	5 246 073	1 074 854	(1 000 630)	5 320 297

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2017

PASSIVOS	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intragrupo	Total
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-
Posições curtas	-	-	-	-
Depósitos-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	-	-	-
Depósitos-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-
<i>Rubricas por memória: Passivos subordinados</i>	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO:	3 928 494	1 005 079	(1 000 391)	3 933 182
Depósitos-	3 719 498	950	-	3 720 448
Bancos centrais	663 000	-	-	663 000
Instituições de crédito	5 696	277	-	5 973
Clientes	3 050 802	673	-	3 051 475
Títulos de dívida emitidos	200 056	-	-	200 056
Outros passivos financeiros	8 940	1 004 129	(1 000 391)	12 678
<i>Rubricas por memória: Passivos subordinados</i>	-	-	-	-
DERIVADOS DE COBERTURA	-	-	-	-
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS NA CARTEIRA DE COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	-	-	-	-
PASSIVOS SOB CONTRATOS DE SEGUROS	-	-	-	-
PROVISÕES:	6 598	14	-	6 612
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	38	-	-	38
Outros benefícios a longo prazo de colaboradores	-	-	-	-
Impostos e outras contingências legais	542	14	-	556
Compromissos e garantias concedidos	-	-	-	-
Outras provisões	6 018	-	-	6 018
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	18 681	23 018	-	41 699
Passivos por impostos correntes	9 234	21 698	-	30 932
Passivos por impostos diferidos	9 447	1 320	-	10 767
OUTROS PASSIVOS:	84 679	16 863	(239)	101 303
<i>Dos quais: Atribuídos a projetos sociais (caixa económica e cooperativas de crédito)</i>	-	-	-	-
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	19 890	2 656	-	22 546
TOTAL DE PASSIVOS	4 058 342	1 047 630	(1 000 630)	4 105 342

141
7Am

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2017

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intragrupo	Total
CAPITAIS PRÓPRIOS:	1 188 659	27 104	-	1 215 763
Capital social-	147 862	-	-	147 862
Capital realizado	147 862	-	-	147 862
Capital realizado não mobilizado	-	-	-	-
<i>Rubricas por memória: capital não realizado</i>	-	-	-	-
Prémios de emissão	685 022	-	-	685 022
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	-	-	-	-
Componente de capital próprio de instrumentos financeiros	-	-	-	-
compostos	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-
Outras participações	-	-	-	-
Lucros retidos acumulados	236 772	372	-	237 144
Reservas de reavaliação	-	-	-	-
Outras reservas	-	-	-	-
(-) Ações próprias	-	-	-	-
Lucros ou prejuízos atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	119 003	26 732	-	145 735
(-) Dividendos provisórios	-	-	-	-
OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS:	(987)	179	-	(808)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-	(1 048)	179	-	(869)
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício	(1 048)	179	-	(869)
definido	-	-	-	-
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como	-	-	-	-
deitados para venda	-	-	-	-
Volume de outras receitas e despesas reconhecidas de	-	-	-	-
investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	-	-	-	-
Outras alterações ao justo valor	-	-	-	-
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-	61	-	-	61
Cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais	61	-	-	61
estrangeiras	-	-	-	-
Conversão cambial	-	-	-	-
Derivados de cobertura, Coberturas de fluxo de caixa	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	61	-	-	61
Instrumentos de dívida	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	61	-	-	61
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como	-	-	-	-
deitados para venda	-	-	-	-
Volume de outras receitas e despesas reconhecidas de	-	-	-	-
investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NÃO CONTROLADORA:	-	-	-	-
Outro rendimento integral acumulado	-	-	-	-
Outros itens	-	-	-	-
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	1 187 672	27 283	-	1 214 955
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	5 246 014	1 074 913	(1 000 630)	5 320 297

Demonstrações consolidadas dos resultados por segmento para o ano findo a 31 de dezembro de 2017

RESULTADOS	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intragrupo	Total
Receltas de juros	441 078	156 481	(14 283)	583 276
Despesas com juros	(25 493)	(14 064)	14 283	(25 274)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS DE JUROS	415 585	142 417	-	558 002
Receltas de dividendos	64	204	-	268
Parte de lucros ou (-) prejuízos de entidades contabilizados através do método de equivalência patrimonial	-	-	-	-
Taxas líquidas e comissões	39 076	17 705	-	56 781
Rendimento de honorários e comissões	91 155	33 042	-	124 197
Gastos de honorários e de comissões	(52 079)	(15 337)	-	(67 416)
Ganhos/(perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	(430)	-	-	(430)
Ganhos/(perdas) com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) da contabilidade de cobertura, valor líquido	-	-	-	-
Diferenças cambiais, valor líquido	(101)	-	-	(101)
Ganhos/(perdas) com o desreconhecimento de investimentos e ativos não financeiros, valor líquido	88	-	-	88
Outras receitas operacionais	2 479	347	-	2 826
Outras despesas operacionais	(5 159)	(198)	-	(5 357)
Rendimento de ativos sob contratos de seguros e resseguros	-	-	-	-
Despesas com passivos sob contratos de seguros e resseguros	-	-	-	-
RENDIMENTOS TOTAIS	451 602	160 475	-	612 077
Despesas administrativas:	(183 698)	(63 125)	-	(246 823)
Despesas de pessoal	(58 475)	(7 031)	-	(65 506)
Outras despesas administrativas	(125 223)	(56 094)	-	(181 317)
Depreciações e amortizações	(39 101)	(17 853)	-	(56 954)
Provisões/reversão de provisões	(1 009)	(14)	-	(1 023)
Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	(100 953)	(27 294)	-	(128 247)
Ativos financeiros mensurados por métodos baseados no custo	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	(26)	-	-	(26)
Empréstimos e contas a receber	(100 925)	(27 294)	-	(128 219)
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-
RENDIMENTO OPERACIONAL LÍQUIDO	126 841	52 189	-	179 030
Imparidades/reversão de imparidades de investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas	-	-	-	-
Imparidades/reversão de imparidades de ativos não financeiros:	(176)	-	-	(176)
Ativos tangíveis	(176)	-	-	(176)
Ativos intangíveis	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	-	-	-	-
Lucro/(prejuízo) de ativos não correntes detidos para venda não elegíveis enquanto operações descontinuadas	-	-	-	-
LUCRO/(PERDA) ANTES DOS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS	126 665	52 189	-	178 854
Imposto(despesa)/Rendimento associado ao lucro ou perda com base em operações contínuas	(30 071)	(17 216)	-	(47 287)
LUCRO/(PERDA) APÓS OS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS	96 594	34 973	-	131 567
Lucros/(prejuízos) de operações descontinuadas após dedução de impostos	22 468	(8 300)	-	14 168
LUCROS/(PREJUÍZOS) PARA O PERÍODO	119 062	26 673	-	145 735

141
7/24

44. Informações sobre partes relacionadas

Desde o princípio de 2017 até novembro de 2018, as entidades do Grupo Banco Popular (atualmente parte do Grupo Santander) geridas pela Värde Partners Europe Limited¹ e o pessoal chave da gerência, incluindo pessoas relacionadas a estas, foram identificadas como partes relacionadas, para finalidades de divulgação.

Daqui para a frente e após a aquisição dos restantes 49% pela Aneto, as entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited e o pessoal chave da gerência, incluindo pessoas relacionadas a estas, foram identificadas como partes relacionadas, para finalidades de divulgação.

Todos os saldos pendentes e transações com as partes relacionadas indicados nas tabelas abaixo surgiram no decurso normal do negócio e foram realizados ao abrigo dos termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

	Milhares de euros			
	31/12/2018		31/12/2017	
	Entidades do Grupo Banco Santander (**)	Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited	Entidades do Grupo Banco Popular (*)	Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited
Ativos:				
Calxa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	-	-	198 460	-
Ativos financeiros a custo amortizado:	-	-	398 158	-
Instituições de crédito	-	-	398 158	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	16 268	-
Passivos:				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado:				
Instituições de crédito				
Outros passivos financeiros			901	
Outros passivos			11 447	
Capital próprio:				
Reservas	(40 000)	(88 315)	-	-
Exposições extrapatrimoniais:				
Garantias dadas	-	-	-	-
Compromissos contingentes assumidos	-	-	529 643	-
Lucros ou prejuízos:				
Receitas de juros	-	-	-	-
Despesas com juros	(616)	-	-	-
Rendimento de honorários e comissões	10 185	-	10 186	-
Gastos de honorários e de comissões	(1 634)	-	(3 041)	-
Outras despesas administrativas	(29 845)	-	(19 635)	-
Dividendos Provisórios	-	(307 344)	-	-

(*) Em 2017, como resultado da resolução do Grupo Banco Popular, a estrutura dos acionistas do Banco mudou para o Banco Santander, que em virtude do resultado da resolução, adquiriu os 49% de participação do Grupo Wzink.

(**) Condição financeira e resultados até novembro de 2018, quando a Aneto tomou controlo dos 100% do Grupo.

¹ Composta pela Aneto (empresa-mãe em última instância na Europa), pela Mulhacen Pte. Ltd e pela Tejde Pte. Ltd (empresa-mãe em última instância em Singapura).

Não há qualquer impacto devido à primeira aplicação da IFRS 9 nas transações de partes relacionadas.

Além da remuneração do diretor divulgada na Nota 7, seguem-se os pormenores da compensação e balanços fornecidos ao pessoal chave da gerência durante os anos em análise:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Saldos:		
Adiantamentos e créditos	134	182
Compensação:		
Benefícios a curto prazo de colaboradores	53	50
Benefícios pós-emprego	6	17
Pagamentos baseados em ações liquidados em numerário	2 060	1 872

45. Exposição a e gestão de riscos

A gestão de riscos pretende fornecer uma estrutura para gerir riscos, salvaguardar o controlo adequado e a tomada de decisões eficazes para garantir que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pela direção superior.

A atividade bancária tem riscos inerentes que são geridos pelo Grupo segundo os princípios de prudência, solvência, rentabilidade, eficácia e liquidez adequada. O Grupo também tem em conta riscos resultantes da conformidade com as regulamentações, nomeadamente a prevenção do branqueamento de capitais.

A Direção Superior e, em última análise, o Conselho de Administração detêm o quadro de controlo e riscos para o Grupo. Trabalham de uma forma diligente para gerir e controlar a exposição a riscos, além de garantirem que são mantidos níveis de capital adequados. A monitorização da eficácia do quadro de controlo e riscos é assegurada pelas Reuniões do Conselho e pelo Comité de Auditoria e Riscos (que detêm os poderes delegados do Conselho), bem como através de outros comités existentes. Este objetivo de direcionar uma cultura de risco consistente dentro do Grupo, que engloba vários aspetos, tais como a cultura, a remuneração, etc.

O Grupo segue um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e assistência. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio modelo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos assumidos.
- A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece supervisão independente, garantindo a adesão à Apetência pelo Risco. Pretende garantir o controlo eficaz de riscos e que a primeira linha cumpre todas as leis, regulamentações, políticas e procedimentos internos aplicáveis.

12/1
7/14

c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e destina-se a fornecer uma perspetiva profissional independente da eficácia do modelo de controlo através de avaliações periódicas.

Além do que é mencionado acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas são responsáveis pela gestão e controlo adequados de riscos desde o nível de topo da organização.

Para efeitos de análise destas contas anuais, os valores detalhados são apenas incluídos para o Banco, tendo em conta a relevância da sua contribuição para contas anuais consolidadas e posição de risco, no entanto, sempre que possível ou aplicável, uma reconciliação com dados consolidados é apresentada.

O segundo contribuidor para o negócio do Grupo por volume, é o Mediador Wizink, e representa menos de 1% dos ativos totais do Grupo. A atividade principal do Mediador Wizink são atividades de intermediação de seguros e, como tal, realiza atividades de promoção e intermediação, e presta consultoria preparatória na formalização de contratos de seguros privados entre pessoas singulares e entidades privadas com companhias de seguros legalmente autorizadas, ou estas entre si. Além disso, fornece assistência subsequente ao tomador do seguro e ao beneficiário.

O Banco foca-se essencialmente na identificação, medição, controlo e monitorização dos seguintes riscos:

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas à incapacidade dos nossos clientes ou contrapartes em cumprir as suas obrigações financeiras para com o Grupo.

O Grupo segmentou o seu risco de crédito com base nos produtos que geram risco de crédito. A maioria do risco de crédito centra-se no negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Grupo foca-se na identificação, mensuração e monitorização da exposição ao risco de crédito, bem como em garantir que o rendimento necessário de operações e clientes está em conformidade com o risco assumido.

Neste sentido, o Grupo dispõe de uma estrutura especializada que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e nas classificações de aplicações e comportamentos. Isto é feito através de relatórios de monitorização do risco concebidos para antecipar problemas (nomeadamente alterações negativas no valor do crédito) e ter uma resposta atempada e adequada. Para garantir que os riscos são geridos de forma abrangente e eficaz, o Grupo desenvolveu metodologias e modelos para classificar os componentes básicos de risco, tais como os prejuízos esperados e inesperados associados à exposição total do Grupo a riscos.

A função do Risco de Crédito é regida por um conjunto de princípios e critérios gerais que orientam a política de crédito do Grupo, por exemplo:

a. **Participação dos quadros de direção:** Os quadros de direção têm um conhecimento vasto e direto de todos os sistemas de classificação, permitindo-lhes ter uma perspetiva abrangente do quadro de gestão do risco de crédito. São ainda responsáveis pela comunicação, sempre que seja necessário, de quaisquer alterações ou exceções às políticas de gestão de risco, bem como de quaisquer novas políticas.

- b. **Tomada de decisões objetiva:** todos os fatores relevantes de risco quantitativo e qualitativo foram incluídos nos modelos de classificação e segmentação do Grupo e nos seus modelos de classificação, estratégias de segmentação e critérios mínimos de aceitação para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes parâmetros são automaticamente aplicados no processo de análise e aprovação, pelo que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco sejam rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para efeitos de avaliação e aprovação formais.
- c. **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito:** da pré-análise à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo tem modelos de pontuação para cada país e fase do ciclo de crédito. Estes modelos abrangem níveis de autoridade, vendas cruzadas com outros produtos, entre outros, para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o respetivo perfil de risco.
- d. **Autoavaliação:** os resultados de todos os processos e funções são regularmente avaliados para identificar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Tal é apoiado por um sistema de monitorização baseado em alertas técnicos que utilizam indicadores predefinidos para controlar riscos.
- e. **Desenvolvimento, implementação e disposição de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Grupo são sustentados por um leque de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão de riscos.

A abordagem "champion & challenger" é frequentemente utilizada para avaliar a eficácia de uma estratégia a testar num grupo reduzido de clientes antes da sua implementação na carteira alargada.

Políticas e ferramentas para monitorização e recuperação de empréstimos já vencidos

O processo de cobrança e respetivos procedimentos são adicionados quando um cliente tem um pagamento em atraso um dia e os objetivos principais são avaliar opções de forma a levar os clientes ao cumprimento do acordo de crédito e da sua utilização e minimizar as perdas em que o cliente é identificado como estando em dificuldades financeiras. O cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento) e em cada partição, por nível de risco com base no saldo, na pontuação comportamental e em informações externas, tal como os dados da agência de crédito. Cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, com intensidade da chamada, elegibilidade dos canais de comunicação e ferramentas de mitigação, variando consoante apropriado. O esforço de cobranças na partição 1 e partição 2 estão centrados na alta intensidade, otimizando a comunicação através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar a opção para levar o cliente até a uma situação atual. Nas partições 2 a 7, estão sujeitas a uma abordagem mais direcionada, com uma equipa de Cobranças a gerir um rácio de contas por cobrador inferior, comparado com a partição anterior, centrada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia de cobranças.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se mal parada no sistema e todo o saldo devedor é considerado como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas mal paradas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. São ainda iniciados processos judiciais se a probabilidade de cobrança bem sucedida for elevada. Se o Grupo considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação é apropriada, os processos judiciais podem ser interpostos mais cedo. Para além destes procedimentos, a dívida anual acima de uma idade específica é vendida a um comprador de dívidas terceiro.

Durante todas as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização e controlo constantes dos resultados da recuperação, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Banco.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a IFRS 9:

141
704

Fase 1	Provisão de cartões Inativos Correntes
Fase 2	Partição 1 (atraso de 1-30) ASRC Sanação Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Lista de referência
Fase 3	Efeito de Atração Da partição 4 a 42, ou venda de ativos (Incumprimento, atraso superior a 90 dias) Duvidoso por outro motivo além do Incumprimento

Mensuração do risco de crédito

A estimativa de exposição de crédito para efeitos de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, já que a exposição varia consoante as alterações das condições do mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Grupo mede o risco de crédito utilizando a PI, a PDI e a EDI.

A escala de rating interna do Grupo e o mapeamento para uma escala de rating externa normalizada estão definidos abaixo:

S&P Agência Externa de Rating de Crédito	Grau	Grau de PI em percentagem	
AAA	Grau de Investimento	N/D	
AA+			
AA, AA-			
A+, A			
A-			
BBB+			
BBB			
BBB-			
BB+			0,21 - 0,31
BB			0,31 - 0,47
	0,47 - 0,68		
BB-	0,68 - 0,96		
B+	0,96 - 1,34		
	1,34 - 1,81		
B	1,81 - 2,40		
	2,40 - 3,10		
	3,10 - 3,90		
B-	3,90 - 4,86		
	4,86 - 6,04		
CCC+	6,04 - 7,52		
	7,52 - 9,35		
	9,35 - 11,64		
CCC a CC-	11,64 - 14,48		
	14,48 - 18,01		
	18,01 - 99,99		
D	Incumprimento	> 99,99	
		Reestruturação	

Classificação de risco de crédito - Exposição máxima ao risco de crédito

A escala de rating interna do Grupo está definida abaixo:

	Rating de Crédito Interno da Empresa	Agência Externa de Rating de Crédito	Base para o Reconhecimento da Provisão da Estimativa de Perdas de Crédito	Exposição no predefinido	Extra Patrimonial ajustado ^(****)	
Espanha	Monitorização Padrão	BB+	Perdas de crédito esperadas em 12 meses (Fase 1)	354 093	292 875	
		BB		2 160 314	1 726 148	
		B+		358 599	82 371	
		B		480 472	62 493	
		B-		478 641	41 027	
		CCC+		14 215	11 466	
	Monitorização Especial	CCC a CC-	243 310	13 709		
		BB+	Perdas de crédito esperadas no ciclo de vida (Fase 2)	66	43	
		BB		78	49	
		BB-		85	55	
		B		54	26	
		CCC+		64	6	
	CCC a CC-	200 061		1 481		
	Incumprimento	D	Perdas de crédito esperadas no ciclo de vida (Fase 3)	12 551	269	
		D		231 654	1 035	
	Portugal	Monitorização Padrão	BB+	Perdas de crédito esperadas em 12 meses (Fase 1)	161 725	125 303
			BB		290 428	289 371
			BB-		227 905	83 323
B+			178 471		71 096	
B			236 482		20 020	
B-			155 567		16 577	
Monitorização Especial		CCC+	Perdas de crédito esperadas no ciclo de vida (Fase 2)	100 620	5 509	
		CCC a CC-		62 653	7 698	
		BB+		92	92	
		BB		36	36	
		B+		2	2	
		B-		36	3	
Incumprimento		CCC+	Perdas de crédito esperadas no ciclo de vida (Fase 3)	299	229	
		CCC a CC-		170 909	2 998	
Obrigações		D	Fase 1 ^(**)	46 951	1 906	
		D		79 646	119	
Instituições de crédito		N/D	Fase 1 ^(**)	-	-	
		N/D		346 804	-	
Outros ^(*)	N/D	Fase 1 ^(**)	72 074	-		
	N/D		120 300	-		
Total	N/D	Fase 1 ^(**)	248 630	-		
	Monitorização Padrão		N/D	85 529	-	
Total				7 119 416	2 857 335	

(*) Instrumentos Financeiros Diferentes de Cartões de Crédito

(**) A exceção de baixo risco de crédito, portanto Fase 1, foi aplicada para estes ativos financeiros

(***) Ajustado ao fator de conversão de crédito (ICC).

Pormenores relativos à mensuração das perdas de crédito esperadas (PCE), ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de incumprimento e de ativos com imparidade de crédito são destacados na Nota 3.5. Uma descrição das decisões-chave fundamentais adicionais acerca das PCE é apresentada abaixo.

Exposição ao risco de crédito

Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Grupo, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específica, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita à concentração do risco, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

11/1
2017

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para tratar estes aspetos. Em relação à apetência de risco, os comités delegados definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada. Fazem parte do quadro de gestão de riscos e incluem níveis de autorização discricionários, limites de risco, procedimentos habituais para avaliação do risco de crédito, capacidade de saldar a reestruturação da dívida ou política de renegociação. Além disso, a eficácia destes controlos é monitorizada continuamente para garantir que são tomadas medidas corretivas apropriadas e oportunas.

Segue-se uma análise da exposição máxima do Grupo ao risco de crédito em 2018 e 2017:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Atividade comercial:		
Clientes	3 406 811	3 233 828
Garantias dadas	-	-
Atividade comercial total	3 406 811	3 233 828
Compromissos contingentes:		
Mobilizável por terceiros	6 283 604	8 353 766
Exposição máxima a risco de crédito	9 690 415	11 587 594

A tabela que se segue define a concentração de risco do Grupo por atividade e área geográfica, baseadas no estado de residência do mutuário, o que representa a quantia escriturada a 31 de dezembro de 2018.

	Milhares de euros				
	Total (**)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do Mundo
Bancos centrais e Instituições de crédito	889 921	877 711	12 210	-	-
Autoridades públicas:					
Governo central	346 804	346 804	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
	346 804	346 804	-	-	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	29 245	24 864	1 618	2 563	-
Sociedades não financeiras e unipessoais (atividade empresarial não fin.) por finalidade:	597	597	-	-	-
Construção de Imóveis e promoção Imobiliária, incluindo Engenharia civil	-	-	-	-	-
Outros fins -	597	597	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	597	597	-	-	-
	597	597	-	-	-
Outras famílias (por finalidade):	3 099 677	2 098 982	1 000 653	3	39
Habituação	-	-	-	-	-
Consumo	3 093 102	2 092 407	1 000 653	3	39
Outros fins	6 575	6 575	-	-	-
	3 099 677	2 098 982	1 000 653	3	39
	4 366 244	3 348 958	1 014 681	2 566	39

(*) Inclui depósitos de bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas.

A tabela que se segue define a concentração de risco do Grupo por atividade e área geográfica, baseadas no estado de residência do mutuário, o que representa a quantia escriturada a 31 de dezembro de 2017:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do Mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	874 243	870 496	3 725	-	22
Autoridades públicas:	351 770	351 770	-	-	-
Governo central	-	-	-	-	-
Outros	351 770	351 770	-	-	-
	351 770	351 770	-	-	-
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial financeira)	72 521	69 949	456	2 116	-
Sociedades não financeiras e unipessoais (atividade empresarial não fin.) por finalidade:	997	997	-	-	-
Construção de imóveis e promoção imobiliária, incluindo Engenharia civil	-	-	-	-	-
Outros fins -	997	997	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	997	997	-	-	-
	997	997	-	-	-
Outras famílias (por finalidade):	3 032 726	2 117 662	915 055	9	-
Habitação	-	-	-	-	-
Consumo	3 012 278	2 097 214	915 055	9	-
Outros fins	20 448	20 448	-	-	-
	3 032 726	2 117 662	915 055	9	-
	4 332 257	3 410 874	919 236	2 125	22

(*) Inclui depósitos de bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias, *joint ventures* e associadas.

As Notas 14 e 26 destas contas anuais consolidadas em anexo contêm informações pormenorizadas sobre este tipo de risco.

Exposição máxima ao risco de crédito - instrumentos financeiros sujeitos a imparidade

Em baixo encontra-se a análise da exposição máxima no Balanço ao risco de crédito a 31 de dezembro de 2018 de ativos financeiros relacionados apenas com operações contínuas:

Segmento	Grau	Milhares de euros			
		ECL Fase 1 a 12 Meses	ECL Fase 2 durante a vida útil	ECL Fase 3 durante a vida útil	Total
Espanha	Monitorização Padrão	3 832 119	782	-	3 832 401
	Monitorização Especial	257 525	200 174	-	457 649
	Incumprimento	-	12 551	231 654	244 205
Portugal	Monitorização Padrão	1 250 578	166	-	1 250 744
	Monitorização Especial	163 273	171 209	-	334 482
	Incumprimento	-	40 952	79 646	120 598
Exposição mediante Incumprimento (Cartões de Crédito) (*)		5 503 495	431 284	311 300	6 246 079
Exposição mediante Incumprimento (Obrigações)					346 804
Exposição mediante Incumprimento (Instituições de crédito e outras)					526 533
Exposição Total mediante Incumprimento					7 119 416

(*) Inclui exposição extrapatrimonial ajustada ao FCC de 2 857 335 milhares de euros.

O Grupo não possui nem nunca possuiu quaisquer ativos financeiros comprados ou originados pela imparidade de crédito reconhecidos na demonstração da posição financeira em no ano fiscal de 2018.

Exposição máxima ao risco de crédito - instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade

O Grupo não possui instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade, o que torna o Grupo exposto a risco de crédito.

121
9/11/17

Melhoria de garantias e crédito

O Grupo aplica um conjunto de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estes são descritos nos parágrafos introdutórios da *Nota 45.1.3* em cima. O Grupo não aceita garantias para fundos adiantados.

Provisões de perdas

As seguintes tabelas explicam as alterações nas provisões de perdas para o ano terminados a 31 de dezembro de 2018:

Carteira	Operações continuas em Espanha				Operações continuas em Portugal				Total
	Monitorização Padrão	Monitorização Especial	Incumprimento	Subtotal*	Monitorização Padrão	Monitorização Especial	Incumprimento	Subtotal	
Fase a 31/12/2018									
Provisões de perdas IFRS9 a 31/12/2017	26 875	9 257	100 507	136 639	10 791	11 871	83 487	106 159	242 798
Provisões de perdas IFRS9 a 01/01/2018	23 256	39 884	100 297	163 437	9 457	26 674	85 036	121 167	284 584
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(2 490)	31 806	-	30 216	(1 643)	16 035	-	14 392	44 708
Transferência da Fase 1 para a Fase 3**	(2 017)	-	70 424	72 407	(467)	-	14 481	14 014	86 421
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	1 328	(9 506)	-	(7 258)	1 400	(3 242)	-	(6 842)	(1# 100)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(15 894)	48 151	32 157	-	(6 489)	22 811	16 002	48 959
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	1 147	(4 788)	(3 591)	-	2 326	(46 011)	(43 685)	(37 276)
Reves ativos financeiros originados ou completados***	1 950	3 777	6 376	12 155	807	2 366	6 747	9 939	22 114
Alterações em PIVFO/EDI	5 626	1 053	3 711	10 379	2 217	1 438	546	4 211	14 581
Contas Encerrados	(1 038)	(4 831)	(67 858)	(73 765)	(312)	(2 575)	(59 568)	(62 456)	(136 224)
Renúncias à cobrança	(3)	(34)	(1 590)	(1 627)	-	-	(367)	(367)	(1 992)
Variações Globais****	116	432	(3 122)	(2 594)	-	-	-	-	(2 584)
Outras	31	-	(1 824)	(1 752)	17	-	(914)	(897)	(2 640)
Provisões de perdas IFRS9 a 31/12/2018**	26 820	49 624	153 779	230 223	11 586	31 611	52 841	96 038	326 241
Provisões estabelecidas a 31/12/2018 (Nota 21)	5 307	221	701	6 229	1 889	509	83	2 481	6 710
Provisões para instituições de crédito a 31/12/2018	805	-	-	805	-	-	-	-	805
Provisões para estabelecimentos financeiros	334	-	-	334	-	-	-	-	334
Total provisões de perdas a 31/12/2018	33 266	49 845	154 480	237 591	13 455	32 120	52 924	98 499	336 090

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos dentro do período (mês a mês) (ou seja, não existiram reclassificações da fase 1 para a fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da fase 1 para a fase 2 e mais tarde para a fase 3 de acordo com a política do Grupo.

(**) O desenvolvimento do desconto reflete a alteração na provisão de imparidade que é atribuída à passagem do tempo e reflete o limite temporal inerente a cada fase. Tal está incluído na provisão de perdas e o seguinte: 9 835 milhares de euros na Fase 1, 7 548 milhares de euros na Fase 2 e 11 852 milhares de euros na Fase 3.

(***) a carteira Globalia é uma parte da Carteira Bancária que se manteve no Grupo. Estes estão relacionados com um acordo histórico com a Halcón Viajes.

(****) Corresponde aos saldos em dívida dos novos clientes originados durante o ano.

O Grupo não possui nem nunca possuiu quaisquer ativos financeiros comprados ou originados pela imparidade de crédito reconhecidos na demonstração da posição financeira em no ano fiscal de 2018.

As alterações significativas no montante contabilístico bruto de ativos financeiros de operações contínuas que contribuíram para a provisão de perdas são apresentadas na tabela abaixo, o qual explica as alterações no montante contabilístico bruto para o ano terminado a 31 de dezembro de 2018:

Carteira	Operações contínuas em Espanha				Operações contínuas em Portugal				Juros Acumulados	Obrigações	Instituições de Crédito e Outros	Outros	Total
	Monitorização Pedido	Monitorização Especial	Incumprimento	Subtotal	Monitorização Pedido	Monitorização Especial	Incumprimento	Subtotal					
Montante contabilístico bruto a 31/01/2018	1 838 135	178 117	145 812	2 163 064	715 380	386 310	105 669	1 007 359	(42 208)	351 770	874 263	99 289	4 455 517
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(112 232)	138 716	-	26 484	(81 515)	100 318	-	18 803	-	-	-	-	83 287
Transferência da Fase 2 para a Fase 3 ^(*)	(85 320)	-	311 303	225 983	(18 354)	-	33 056	4 712	-	-	-	-	27 781
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	40 939	(46 950)	-	(6 011)	53 616	(89 635)	-	(6 019)	-	-	-	-	(12 030)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(43 176)	65 679	22 503	-	(31 709)	32 950	1 221	-	-	-	-	4 721
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	5 690	(6 451)	(761)	-	17 666	(20 229)	(2 563)	-	-	-	-	(3 209)
Novos ativos financeiros originados ou comprados ^(**)	112 326	14 659	5 608	132 593	43 457	14 864	9 739	68 060	-	-	-	-	204 152
Movimentos dentro de fase ^(***)	175 510	(620)	(1 250)	173 640	93 566	(490)	(688)	92 408	-	-	-	-	266 048
Contas Encerradas	(69 532)	(17 322)	(101 447)	(188 299)	(21 504)	(14 265)	(72 881)	(108 717)	-	-	-	-	(316 783)
Renúncias à cobrança ^(****)	(50)	(119)	(1 885)	(2 054)	-	-	(259)	(289)	-	-	-	-	(2 342)
Verificações Globais ^(****)	(22 345)	2 081	(3 833)	(15 157)	-	-	-	-	-	-	-	-	(25 157)
Outros	2 231	-	(2 713)	(482)	359	-	(1 215)	(656)	(9 973)	(4 966)	(433 238)	(13 760)	(497 276)
Montante contabilístico bruto a 31/12/2018	1 656 088	210 372	215 078	2 081 538	794 963	213 059	76 102	1 084 125	(46 181)	346 604	443 004	85 523	4 196 619
Montante contabilístico bruto extrapatrimonial a 31/12/2018	4 820 478	3 176	2 324	5 625 980	1 437 771	16 675	434	1 454 880	-	-	-	2 942	6 233 604
Exposição extrapatrimonial (ajustada a CCF) a 31/12/2018	2 250 038	1 932	1 035	2 253 005	618 897	5 265	118	624 280	-	-	-	-	2 883 335

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos dentro do período (mês e mês) (ou seja, não existiram reclassificações da fase 1 para a fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da fase 1 para a fase 2 e mais tarde para a fase 3 de acordo com a política do Grupo.

(**) Corresponde aos saldos em dívida dos novos clientes originados durante o ano.

(***) Inclui as alterações de exposição do cliente durante o ano por fase.

(****) A carteira Globalia é uma parte da Carteira Bancária que se manteve no Grupo. Estes estão relacionado com um acordo histórico com a Halcón Viajes. O Grupo não possui nem nunca possuiu quaisquer ativos financeiros comprados ou originados pela imparidade de crédito reconhecidos na demonstração da posição financeira em no ano fiscal de 2018.

16/1
7/1/18

A soma total das "Contas encerradas" inclui a alteração nos encargos com imparidade (montante contabilístico bruto), atribuível a contas que tenham sido vendidas a terceiros, contas que tenham sido bloqueadas e subsequentemente reativadas, contas com saldos resultantes de fraudes que tenham sido consequentemente revertidas, bem como contas sujeitas a liquidação pelos nossos clientes, no seguimento do bloqueamento da conta. O impacto nas provisões e montante contabilístico bruto para o período findo a 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte:

	Milhares de euros					
	Provisões de Perdas			Montante Contabilístico Bruto		
	Espanha	Portugal	Total	Espanha	Portugal	Total
Vendas da Carteira	65 581	51 298	116 879	101 730	64 914	166 644
Contas sujeitas a liquidação por parte dos clientes, contas bloqueadas e contas com saldos que surjam como resultado de fraudes e que tenham sido subsequentemente revertidas durante o período contabilístico	8 107	11 158	19 345	106 341	43 798	150 139
	73 768	62 456	136 224	208 071	108 712	316 783

Reconciliação de saldos amortizados

Ativos financeiros a custo amortizado são anulados e portanto desreconhecidos no balanço do Grupo, tal como detalhado na Nota 3.8. O desreconhecimento não impossibilita os procedimentos de cobrança ou as ações legais para recuperar a dívida. O desreconhecimento definitivo destas contas ocorre quando os montantes devidos são recuperados, a dívida é perdoadada, o período de prescrição termina, ou por outros motivos.

Os movimentos nos balanços amortizados durante o ano, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	Milhares de euros	
	2018	2017
Saldo inicial:	197 730	198 623
Acréscimos de concentrações de atividades empresariais	-	-
Outros acréscimos:		
Utilização das provisões ^(*)	140 850	131 441
Imputados diretamente à demonstração dos resultados	17 252	9 998
Montantes devidos por cobrar	301	-
Outros	-	-
Total outros acréscimos	158 403	141 439
Desreconhecimento - Devido à recuperação em fluxo de capital	(4 921)	(30 052)
Devido à recuperação de montantes devidos por cobrar em numeração	(230)	-
Devido a um cancelamento	(5 287)	(24 245)
Outros ^(**)	(295 341)	(88 035)
Total de desreconhecimentos	(305 779)	(142 332)
Saldo final	50 354	197 730

(*) Corresponde aos instrumentos de dívidas, previamente classificados como duvidosos, que foram desreconhecidos da demonstração de resultados, através da utilização da provisão de imparidade.

(**) Corresponde a empréstimos amortizados que tenham sido vendidos durante o período (Nota 14.3), incluindo também os empréstimos amortizados da Carteira Bancária que tenham sido vendidos como parte da operação descontinuada (Nota 4).

161
7/11

Alteração de ativos financeiros

A concessão e monitorização de transações de refinanciamento e reestruturação são regidas por critérios rigorosos incluídos nos requisitos da Circular 3/2010 do Banco de Espanha, de 29 de junho de 2010, e da Circular 6/2012 do Banco de Espanha, de 28 de setembro de 2012. As operações de refinanciamento e reestruturação fazem parte da gestão contínua da carteira de empréstimos, e resultam da monitorização constante da carteira mencionada para encontrar soluções atempadamente quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança é provável. As políticas do Grupo associadas a estas transações são explicadas na Nota 3.8.2.

Transações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas seguintes apresentam uma análise aprofundada das transações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Milhares de euros			
	Não garantidos		Imparidades ou Perdas Acumuladas em valor, devido ao Risco de Crédito	Valor contabilístico
	Número de transações	Quantia escriturada bruta		
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira)	-	-	-	-
Outras famílias	16 614	76 821	(24 065)	52 756
A 31 de dezembro de 2018	16 614	76 821	(24 065)	52 756

	Milhares de euros			
	Dos quais: Vencidas/Duvidosas			
	Não garantidos		Imparidades ou Perdas Acumuladas em valor, devido ao Risco de Crédito	Valor contabilístico
Número de transações	Quantia escriturada bruta			
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira)	-	-	-	-
Outras famílias	4 249	24 170	(17 152)	7 018
A 31 de dezembro de 2018	4 249	24 170	(17 152)	7 018

	Milhares de euros			
	Não garantidos		Imparidades ou Perdas Acumuladas em valor, devido ao Risco de Crédito	Valor contabilístico
	Número de transações	Quantia escriturada bruta		
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira)	-	45	(17)	28
Outras famílias	25 282	103 921	(26 245)	77 676
A 31 de dezembro de 2017	25 282	103 966	(26 262)	77 704

	Milhares de euros			
	Dos quais: Vencidas/Duvidosas			
	Não garantidos		Imparidades ou Perdas Acumuladas em valor, devido ao Risco de Crédito	Valor contabilístico
Número de transações	Quantia escriturada bruta			
Outras sociedades financeiras e sociedades unipessoais (atividade empresarial não financeira)	-	31	(17)	14
Outras famílias	6 950	30 976	(18 587)	12 389
A 31 de dezembro de 2017	6 950	31 007	(18 604)	12 403

Ganhos com a modificação de ativos financeiros durante 2018 e 2017 não são materiais.

Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural é definido como a exposição do Grupo a alterações nas taxas de juro de mercado devidas a prazos de reformulação de preços diferentes dos ativos e passivos financeiros do Grupo que vencem juros. O Grupo analisa a sensibilidade da margem líquida de juros a alterações nas taxas de juros que surgem da maturidade e gaps de reformulação de preços das taxas de juros para diferentes itens do balanço.

Para além dos seus objetivos, e em concordância com o seu modelo de negócio, o Grupo procura assegurar uma margem líquida de juros estável e crescente (doravante "NIM"), e um valor económico do capital próprio (doravante "EVE") através da gestão das variações nas taxas de juros de mercado, de forma atempada e adequada.

Dentro da estrutura financeira, a área da Tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, a monitorização contínua, e sistemas e ferramentas de controlo são utilizados.

O Comité de Ativos e Passivos (doravante "ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de risco subjacentes ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado, e concede a aprovação final para otimização do balanço, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares no negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, diferentes divisões do negócio são responsáveis por identificar os riscos potenciais nas suas áreas e devem mensurar e reportá-los de forma apropriada. Da mesma forma, o Grupo possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos que funciona de forma independente da atividade da Tesouraria.

O Grupo, com base em recomendações reguladoras e nas melhores práticas do mercado, definiu o seu próprio sistema de mensuração e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto do Processo de Avaliação Interno da Aquisição de Liquidez da Instituição (doravante "ILAAP").

As tabelas abaixo apresentam os "gaps" na reformulação de preços do risco de taxa de juro do balanço a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, no período especificado das partições, indicando qual a reformulação de preços para cada tipo de ativo e passivo, nos períodos indicados:

Mil
7Am

31 de dezembro de 2018

	Milhares de euros								
	Total	Não Sensível	Total Sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros a custo amortizado:	3 913 470	319 899	3 593 521	484 278	119 419	119 419	351 495	696 384	1 822 526
Títulos de dívida	346 804	-	346 804	-	-	-	-	-	346 804
Empréstimos e adiantamentos	3 566 616	319 899	3 246 717	484 278	119 419	119 419	351 495	696 384	1 475 722
Instituições de crédito	440 199	319 899	120 300	120 300	-	-	-	-	-
Clientes	3 126 417	-	3 126 417	363 978	119 419	119 419	351 495	696 384	1 475 722
Outros ativos	1 088 461	1 088 461	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos	5 001 881	1 408 360	3 593 521	484 278	119 419	119 419	351 495	696 384	1 822 526
Passivos financeiros ao custo amortizado:	3 683 455	61 946	3 621 509	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	1 306 222
Depósitos	3 459 685	38 491	3 421 194	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	1 105 907
Bancos centrais	400 800	-	400 800	-	-	-	-	-	400 800
Instituições de crédito	30 526	30 526	-	-	-	-	-	-	-
Cliente	3 028 359	7 965	3 020 394	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	705 107
Títulos de dívida emitidos	200 315	-	200 315	-	-	-	-	-	200 315
Outros passivos financeiros	23 455	23 455	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	173 200	173 200	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	1 145 217	1 145 217	-	-	-	-	-	-	-
Total de capital próprio e passivos	5 001 881	1 380 372	3 621 509	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	1 306 222
Transações extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap	-	27 988	(27 988)	(394 654)	34 004	34 004	(46 096)	(171 550)	516 304
Gap cumulativo	-	27 988	(27 988)	(394 654)	(360 650)	(326 646)	(372 742)	(544 293)	(27 988)

31 de dezembro de 2017

	Milhares de euros								
	Total	Não Sensível	Total Sensível	Até 1 mês	De 1 a 7 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros a custo amortizado:	3 906 970	486 825	3 420 145	938 982	116 143	116 143	348 430	696 859	1 203 588
Instituições de crédito	874 243	347 950	526 293	526 293	-	-	-	-	-
Clientes	3 032 727	138 875	2 893 852	412 689	116 143	116 143	348 430	696 859	1 203 588
Outros ativos e ajustes de avaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercado de valores mobiliários	352 101	13	352 088	-	-	-	-	-	352 088
Outros ativos	672 673	672 673	-	-	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	388 553	47 968	340 585	44 722	12 586	12 586	37 758	75 517	157 416
Total de ativos	5 320 297	1 207 479	4 112 818	983 704	128 729	128 729	386 188	772 376	1 713 092
Passivos financeiros ao custo amortizado:	3 933 182	26 641	3 906 541	962 873	126 231	126 231	518 434	955 767	1 217 005
Bancos centrais	668 973	5 973	663 000	-	-	-	-	-	663 000
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cliente	3 051 475	20 668	3 030 807	750 139	126 231	126 231	518 434	955 767	554 005
Títulos de dívida:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	212 734	-	212 734	212 734	-	-	-	-	-
Outros passivos	149 614	149 614	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	1 214 955	1 214 955	-	-	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	22 546	16 334	6 212	1 538	259	259	1 063	1 959	1 134
Total de capital próprio e passivos	5 320 297	1 407 544	3 912 753	964 411	126 490	126 490	519 497	957 726	1 218 139
Transações extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap	-	(200 064)	200 064	19 293	2 239	2 239	(133 309)	(185 350)	494 952
Gap cumulativo	-	(200 064)	-	19 293	21 532	23 771	(109 538)	(294 888)	200 064

Ainda que o Grupo tenha como prática de negócio a não reformulação de preços dos seus cartões de crédito (no negócio em Portugal), os termos e condições dos cartões permitem a reformulação do preço dos juros para responder às alterações nas condições do mercado, sujeitas a um limite máximo imposto pela regulamentação relevante. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários de liquidez.

Risco de mercado

Além de focar-se na gestão do risco de crédito, taxa de juro e liquidez, o Grupo opera em mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A estratégia comercial atual baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros na qual o Grupo não toma uma posição. Por essa razão, o risco de mercado é limitado. No entanto, este é gerido e controlado através dos Comitês relevantes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima. A tabela seguinte apresenta um resumo dos justos valores, no final do ano de 2018 e 2017, dos ativos e passivos financeiros indicados abaixo, classificados com base nos diferentes métodos de mensuração utilizados pelo Grupo para determinar o seu justo valor:

31 de dezembro de 2018

	Milhares de euros			
	Justo Valor dos Instrumentos Financeiros	Nível 1: Instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos	Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor se baseia em mercados observáveis	Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor é calculado com recurso a modelos internos
Ativos financeiros:				
Instrumentos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	318	-	-	318
	318	-	-	318
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais				
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	3 590	-	3 590	-
	3 590	-	3 590	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Passivos financeiros:				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-
Posições curtas	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Depósitos	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-

31 de dezembro de 2017

16/1
7/14

	Milhares de euros			
	Justo Valor dos Instrumentos Financeiros	Nível 1: Instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos	Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor se baseia em mercados observáveis	Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor é calculado com recurso a modelos internos
Ativos financeiros:				
Instrumentos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos de capital próprio				
Titulos de dívida				
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio				
Titulos de dívida				
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital próprio	3 143		3 143	
Titulos de dívida	330			330
	3 473		3 143	330
Derivados de cobertura				
Passivos financeiros:				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Posições curtas				
Depósitos				
Titulos de dívida emitidos				
Outros passivos financeiros				
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Depósitos				
Titulos de dívida emitidos				
Outros passivos financeiros				

O Grupo emprega uma metodologia de avaliação que define uma hierarquia de justo valor com três níveis explicada na Nota 3.5. e 3.4.1. A tabela seguinte apresenta os valores a 31 de dezembro de 2018 atribuídos a cada categoria de ativo e passivo designado ao justo valor, utilizando modelos internos baseados em dados observáveis (nível 2), ou recorrendo a dados de mercado não observáveis ou modelos internos (nível 3):

	Milhares de euros						
	Instrumentos financeiros detidos para negociação	Ativos				Passivos	
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados		Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos íntegrais	Derivados de cobertura	Passivos financeiros detidos para negociação	Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	
Saldo inicial 01/01/2018:	-	330	-	3 143	-	-	
Movimentos-		(12)		447			
Nos resultados		(12)					
No capital dos acionistas				447			
Compras							
Emissões							
Vendas							
Liquidações							
Outras transferências							
Transferências de nível 1 e 2							
Saldo final 31/12/2018	-	318	-	3 590	-	-	

O Grupo emprega uma metodologia de avaliação que define uma hierarquia de justo valor com três níveis explicada na Nota 3.5. e 3.4.1. A tabela seguinte apresenta os valores a 31 de dezembro de 2017 atribuídos a cada categoria de ativo e passivo designado ao justo valor recorrendo a dados de mercado não observáveis ou modelos internos (nível 3):

	Milhares de euros					
	Instrumentos financeiros detidos para negociação	Ativos			Passivos	
		Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados de cobertura	Passivos financeiros detidos para negociação	Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados
Saldo inicial 01/01/2017:	-	-	329	-	-	-
Movimentos:	-	-	1	-	-	-
Nos resultados	-	-	1	-	-	-
No capital dos acionistas	-	-	-	-	-	-
Compras	-	-	-	-	-	-
Emissões	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	-	-	-
Liquidações	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-	-	-
Transferências do nível 1 e 2	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31/12/2017	-	-	330	-	-	-

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade da margem líquida de juros para 2018 e 2017:

2018

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+ 200 pontos base)	Cenário 3 (-200 pontos base)
Sensibilidade da margem líquida de juros a variações das margens de juros:			
Receitas de juros	499 273	499 679	494 867
Despesas de juros	(19 658)	(52 674)	(13 861)
Receitas líquidas de juros	477 615	447 005	481 006
Diferença	-	(30 610)	3 391
Diferença (%)	-	(6,41%)	0,71%

2017

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+ 200 pontos base)	Cenário 3 (-200 pontos base)
Sensibilidade da margem líquida de juros a variações das margens de juros:			
Receitas de juros	714 601	723 601	705 601
Despesas de juros	(27 753)	(61 756)	(18 080)
Receitas líquidas de juros	686 848	661 845	687 521
Diferença	-	(25 003)	673
Diferença (%)	-	(3,77%)	0,01%

161
7A4

Foram realizados alguns choques de cenário tendo em consideração as recomendações do Banco de Espanha e conseqüentemente foram adaptados respetivamente choques nos pontos base das taxas de juro. O rendimento de juros é sensível às variações das taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco. No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem líquida de juros, ao aumentar a despesa de juros, já que os ativos do Grupo são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma variação de taxa de juro negativa terá um impacto positivo na margem líquida de juros.

A 31 de dezembro de 2018 não existem exposições de ativos e passivos em moeda estrangeira.

Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Grupo com condições de maturidade e custo excelentes, evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento.

A principal fonte de financiamento do Grupo são os depósitos de clientes, juntamente com a liquidez obtida do Banco Central através da constituição de garantias. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Sendo assim, o Grupo atualiza e analisa a sua posição de liquidez baseada nos cenários de gestão da liquidez interna que utilizaram os pressupostos e critérios definidos pelos reguladores.

Esta análise de liquidez é efetuada através da discriminação de *gaps* diários que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Grupo consistem num cenário de referência e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões ao comité ALCO. O Grupo aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o processo interno de avaliação da adequação da liquidez (TLAAP), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Embora a 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Grupo apresentasse uma liquidez adequada excedentária para cumprir as suas obrigações, o Grupo tem o seguinte plano, que constitui a principal fonte alternativa de financiamento.

Em 2018 a posição de liquidez era:

- a. Liquidez de 120 300 milhares de euros em recompras.
- b. 400 800 milhares euros em operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO) concedidas pelo BCE como parte do estímulo económico da Zona Euro.
- c. Um limite de crédito no Banco Central no valor de 1 068 290 milhares de euros em 2018, dos quais 400 800 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2018, obtidos por empréstimo de títulos.
- d. Outras garantias não constituídas com outros valores mobiliários com um valor nominal de 30 000 milhares de euros, com uma liquidez estimada no valor de 22 000 milhares de euros.

Em 2017 a posição de liquidez era:

- a. Liquidez de 450 000 mil euros em recompras.
- b. 663 000 mil euros em operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO) concedidas pelo BCE como parte do estímulo económico da Zona Euro.
- c. Um limite de crédito no Banco Central no valor de 879 911 mil euros em 2017, dos quais 663 000 mil euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2017, obtidos por empréstimo de títulos.

- d. Outras garantias não constituídas, Obrigações governamentais com valor nominal de 15 000 mil euros que podem ser consideradas ativos líquidos de elevada qualidade e outros valores mobiliários com um valor nominal de 139 400 mil euros com um valor de liquidez previsto de 86 525 mil euros.
- e. Políticas de limites de crédito do Banco Popular Español, S.A. com um limite de 500 000 mil euros a 31 de dezembro de 2017, valor que não tinha sido utilizado.

Fluxos de ativos com datas de vencimento fixas no montante de 4 079 820 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 e 4 362 369 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017. Nessas datas, os fluxos de passivos da mesma natureza, baseados nos termos contratuais, totalizavam 3 660 200 milhares de euros e 3 914 373 milhares de euros, respetivamente, resultando num *gap* de 419 620 milhares de euros e de 447 996 milhares de euros, respetivamente. O rácio de cobertura de liquidez foi de 3 000% a 31 de dezembro de 2018 e de 3 026% a 31 de dezembro de 2017.

Para calcular o *gap* de liquidez em 2018 e 2017, e em concordância com as recomendações estipuladas na IFRS 7, as categorias "À ordem" incluem: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis a terceiros.

A maturidade dos saldos de capital e juros são os seguintes:

2018

	Milhares de euros						Total de maturidades	Sem maturidade	TOTAL
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Superior a 36 meses			
Clientes	-	504 918	336 170	672 340	1 515 037	23 957	3 133 022	-	3 133 022
Títulos de dívida	-	-	-	-	346 804	-	346 804	67 375	414 179
Mercados monetários e recompras invertidas	-	120 300	-	-	-	-	120 300	-	120 300
Mercado de valores mobiliários	-	-	-	-	-	318	318	3 590	3 908
Outros ativos	479 376	-	-	-	-	-	479 376	778 775	1 258 151
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos	479 376	705 218	336 170	672 340	1 862 841	24 275	4 079 820	849 740	4 929 560
Clientes	754 070	304 000	395 497	873 240	701 534	18	3 028 359	-	3 028 359
CTAs, ICO, Tesouraria e outros	30 526	-	-	-	-	-	30 526	-	30 526
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	200 315	-	200 315	-	200 315
Outros passivos	-	-	-	-	401 000	-	401 000	184 679	585 679
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	1 084 681	1 084 681
Total de capital próprio e passivos	784 596	304 000	395 497	873 240	1 302 849	18	3 660 200	1 269 360	4 929 560
Gap	(305 220)	401 218	(59 327)	(200 900)	559 992	24 257	419 620	(419 620)	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidez de segunda linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(5 284 431)	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap cumulativo corrigido	(5 580 651)	401 218	(59 327)	(200 900)	559 992	24 257	-	-	-

11/1
7/11

2017

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Superior a 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	TOTAL
Clientes	-	658 014	342 746	685 492	1 275 997	18 253	2 980 502	-	2 980 502
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	48 158	48 158
Mercados monetários e recuperações invertidas	150 000	300 000	-	-	-	-	450 000	-	450 000
Mercado de valores mobiliários	-	-	-	-	97 660	253 800	351 460	310	351 770
Outros ativos	240 059	-	-	-	-	-	240 059	794 306	1 034 445
Ativos não correntes detidos para venda	-	73 981	39 310	78 619	146 344	2 094	340 348	47 970	388 318
Total de ativos	390 059	1 031 995	392 056	764 111	1 520 001	274 147	4 362 359	890 824	5 253 193
Clientes	627 000	380 700	515 700	957 400	563 800	-	3 044 600	-	3 044 600
CTA, ICO, Tesouraria e outros	5 973	-	-	-	-	-	5 973	-	5 973
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	262 400	-	-	-	346 800	254 600	863 800	180 058	1 043 858
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	1 158 762	1 158 762
Total de capital próprio e passivos	895 373	380 700	515 700	957 400	910 600	254 600	3 914 373	1 338 820	5 253 193
Gap	(505 314)	651 295	(133 644)	(193 289)	609 401	19 547	447 996	(447 996)	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidez de segunda linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(8 353 766)	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap cumulativo corrigido	(8 859 080)	651 295	(133 644)	(193 289)	609 401	19 547	-	-	-

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Grupo realiza testes de esforço que pressupõem a não renovação de todas as maturidades de fontes de financiamento por grosso. A direção concluiu que os resultados destes testes estão em concordância com a apetência pelo risco do Grupo segundo o Quadro de Apetência pelo Risco. Além disso, o Grupo possui uma série de medidas corretivas, que podem ser executadas caso se identifique uma deterioração significativa na métrica dos riscos.

Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como “o risco de perda resultante de processos internos inadequados ou deficientes, sistemas ou fatores humanos, ou de eventos externos”. Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão da alteração, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A Gestão de Risco Operacional (doravante “Política de GRO”) e os Padrões de Avaliação do Controlo de Gestão (doravante “ACG”) estão em conformidade com as políticas e padrões que gerem o quadro de controlo interno do Grupo. Esta política está em alinhamento com a Lei Sarbanes-Oxley (doravante “SOX”). O objetivo da política de Gestão de Risco Operacional é definir um quadro de gestão e diretrizes para avaliar e reportar acerca do risco operacional e da eficácia global do ambiente de controlo interno, através de uma organização consistente, de tal forma que garanta uma gestão de risco operacional adequada em conformidade com os requisitos de Basileia.

O Quadro de Gestão de Risco Operacional baseia-se numa estrutura de governação que apoia as principais atividades de gestão do risco operacional através da previsão, identificação, mitigação e recuperação. O risco operacional é gerido na organização com recurso ao modelo de três linhas de defesa, em consonância com a estrutura de governação de controlo interno da Entidade. O departamento de Risco Operacional supervisiona o Quadro de Gestão da segunda linha de defesa. O Diretor de Riscos (DR) gere o departamento de Risco e desempenha um papel fulcral na definição da apetência pelo risco, bem como na monitorização ativa do perfil de risco da Entidade.

Cabe aos colaboradores do Grupo a responsabilidade de minimizar o risco operacional. É necessário que todos os colaboradores compreendam e giram os riscos operacionais do negócio e as atividades operacionais pelas quais são responsáveis.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos, a comunicação interna de prejuízos e a recolha de dados sobre incidentes de risco, a monitorização de indicadores principais de risco e a avaliação de acontecimentos externos. As funções especializadas do Banco incluem uma equipa específica para supervisionar e analisar de forma crítica os dados de risco gerados a partir destas fontes.

46. Apoio ao cliente

O Despacho do Ministério da Economia 734/2004, de 11 de março, requer, por exemplo, o requisito de que os departamentos de apoio ao cliente elaborem um relatório que explique o desempenho das suas funções durante o ano. O Despacho exige ainda que um resumo deste relatório seja incluído nas notas das contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de apoio ao cliente do Wizink elaborou o Relatório de Atividades em 2018 e 2017, que foi apresentado ao Conselho de Administração do Banco na sua reunião a 29 de março de 2019.

O Relatório fornece detalhes sobre as reclamações e reivindicações efetuadas pelos clientes que foram analisadas e resolvidas pelo departamento de apoio ao cliente com os seguintes resultados:

	Porcentagem do Total			
	Valores Reais		Porcentagem	
	2018	2017	2018	2017
A favor do queixoso	6 376	3 341	56%	49%
A favor do Banco	5 094	3 522	44%	51%
A favor de ambos	-	-	-	-
Menúneas conclusões emitidas	35	20	-	-
Acordo/Acetação	-	-	-	-
Causa de terceiros	-	-	-	-
	11 505	6 883	100%	100%

12/1
2017

Ao abrigo da legislação que rege os departamentos de apoio ao cliente, os clientes têm a opção de contestar a forma como as suas reclamações foram tratadas, submetendo os seus casos à Divisão de Conduta de Mercado e Reclamações do Banco de Espanha. A tabela que se segue resume as decisões emitidas em cada uma destas reclamações:

	Número de Reclamações			
	2018	2017	2018	2017
A favor do queixoso	108	90	43%	38%
A favor do Banco	48	69	18%	29%
Nenhuma conclusão emitida	-	-	-	-
Arquivados	56	14	26%	6%
Aceitação	33	63	13%	27%
	255	236	100%	100%

Apêndice I: Contas Anuais do Wzink Bank, S.A. (*)
BALANÇOS A 31 de dezembro de 2018 E 2017
 (Milhares de euros)

ATIVOS	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS COMUNS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	428.150	51.816
ATIVOS FINANCIÁVEIS DEBIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	-	-
Derivados	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	-	-
Exposições e adiantamentos:	-	-
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	-	-
Clientes	-	-
Rabêntos por menção: concedidos ou entregues como garantia com direito de alienação ou penhora	-	-
ATIVOS FINANCIÁVEIS NÃO DEBIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUízo VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	8.318	N/D
Instrumentos de capital próprio	-	N/D
Títulos de dívida	318	N/D
Empreendimentos e adiantamentos:	3.000	N/D
Bancos centrais	-	N/D
Instituições de crédito	1.000	N/D
Clientes	-	N/D
Rabêntos por menção: concedidos ou entregues como garantia com direito de alienação ou penhora	-	N/D
ATIVOS FINANCIÁVEIS CONTRABILIZADOS PELO JUízo VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	-	-
Exposições e adiantamentos:	-	-
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	-	-
Clientes	-	-
Rabêntos por menção: concedidos ou entregues como garantia com direito de alienação ou penhora	-	-
ATIVOS FINANCIÁVEIS NÃO DEBIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUízo VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS INTEGRAL:	3.500	N/D
Instrumentos de capital próprio	3.500	N/D
Títulos de dívida	-	N/D
Empreendimentos e adiantamentos:	-	N/D
Bancos centrais	-	N/D
Instituições de crédito	-	N/D
Clientes	-	N/D
Rabêntos por menção: concedidos ou entregues como garantia com direito de alienação ou penhora	-	N/D
ATIVOS FINANCIÁVEIS REALIZÁVEIS À VISTA:	N/D	3.422
Instrumentos de capital próprio	N/D	3.422
Títulos de dívida	N/D	330
Rabêntos por menção: concedidos ou entregues como garantia com direito de alienação ou penhora	N/D	-
ATIVOS FINANCIÁVEIS A JUízo VALORIZADO:	3970.025	N/D
Títulos de dívida	424.871	N/D
Empreendimentos e adiantamentos:	3.505.346	N/D
Bancos centrais	-	N/D
Instituições de crédito	372.429	N/D
Clientes	7.803.092	N/D
Rabêntos por menção: concedidos ou entregues como garantia com direito de alienação ou penhora	-	N/D
EMPRESAS E CONTAS A RECEBER:	N/D	2.094.284
Títulos de dívida	N/D	48.358
Empreendimentos e adiantamentos:	N/D	3.841.626
Bancos centrais	N/D	-
Instituições de crédito	N/D	870.183
Clientes	N/D	2.010.451
Rabêntos por menção: concedidos ou entregues como garantia com direito de alienação ou penhora	N/D	-
INVESTIMENTOS DEBIDOS ÀS EMPRESAS:	N/D	351.721
Rabêntos por menção: concedidos ou entregues como garantia com direito de alienação ou penhora	N/D	-
OPERAÇÕES DE JUízo VALORIZADO ELEMENTOS ABRANGIDOS PELO ÂMBITO DE COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JUízo	29.755	8.545
INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPRESAS FILIAIS E ASSOCIADAS:	28.356	8.545
Empresas do Grupo	-	-
Wzink Ventures	-	-
Associações	-	-
ATIVOS SOB CONTRATOS DE SEGUROS E RESSGATIMOS	32.423	-
ATIVOS BANCÁRIOS:	5.036	22.777
Ativos financeiros básicos:	5.036	5.619
Para uso próprio	-	5.619
Instrumentos de capital próprio	-	-
Ativos e passivos sociais (para empréstimo e empréstimo de crédito)	-	-
Ativos e passivos de terceiros	5.036	17.258
Das quais: tempo por prazo	-	-
Rabêntos por menção: Adquiridos em operações de locação financeira	-	-
ATIVOS INTERMEDIÁRIOS:	407.688	469.616
Goodwill	343.347	368.778
Outros ativos Intermédios	264.341	303.418
ATIVOS POR IMPROBÁVELS:	85.022	42.224
Ativos por improbáveis de dívidas	174	464
Ativos por improbáveis de dívidas	85.431	41.760
OUTROS ATIVOS:	31.046	19.870
Contratos de seguro emitidos a prazos	-	-
Impostos	-	-
Dívidas a pagar	31.046	19.870
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	-	358.318
TOTAL DE ATIVOS	8.978.540	5.253.193

(*) Retirado das Contas Anuais Individuais do Wzink Bank, S.A. segundo as regras do Banco de Espanha

141
7/14

BALANÇOS A 31 de dezembro de 2018 E 2017

(Milhares de euros)

PASSIVOS	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:		
Derivados	-	-
Posições curtas	-	-
Depósitos-		
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	-	-
Clientes	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:		
Depósitos	-	-
Bancos centrais	-	-
Instituições de crédito	-	-
Clientes	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-
Outros passivos financeiros	-	-
<i>Rubricas por natureza: Passivos subordinados</i>	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO:	3 678 869	3 937 393
Depósitos	3 459 685	3 724 073
Bancos centrais	400 800	663 000
Instituições de crédito	30 526	5 973
Clientes	3 028 359	3 055 100
Títulos de dívida emitidos	200 315	200 056
Outros passivos financeiros	18 869	13 264
<i>Rubricas por natureza: Passivos subordinados</i>	-	-
DERIVADOS DE COBERTURA	-	-
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS NA CARTEIRA DE COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	-	-
PASSIVOS SEGURADOS	-	-
PROVISÕES:	44 531	6 612
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	7 312	38
Impostos e outras contingências legais	18 942	556
Compromissos e garantias concedidas	8 710	-
Outras provisões	14 567	6 018
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	27 895	31 166
Passivos por impostos correntes	27 672	30 854
Passivos por impostos diferidos	5 223	312
OUTROS PASSIVOS:	93 584	96 714
Dos quais: Atribuídos a projetos sociais (entidade económica e cooperativas de crédito)	-	-
PASSIVOS ASSOCIADOS A ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	-	22 545
TOTAL DE PASSIVOS	3 844 879	4 094 431

BALANÇOS A 31 de dezembro de 2018 E 2017

(Milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
CAPITAIS PRÓPRIOS:	1 084 948	1 159 570
CAPITAL SOCIAL	147 862	147 862
Capital realizado	147 862	147 862
Capital realizado não mobilizado	-	-
<i>Rubricas por memória: capital não realizado</i>	-	-
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685 022	685 022
INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO EMITIDOS, EXCETO CAPITAL:	-	-
Componente de capital próprio de instrumentos financeiros compostos	-	-
Outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-
OUTRO CAPITAL PRÓPRIO	-	-
LUCROS RETIDOS ACUMULADOS	171 886	201 358
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	-	-
OUTRAS RESERVAS	-	-
(-) AÇÕES PRÓPRIAS	-	-
LUCROS/(PERDAS) DO EXERCÍCIO	387 522	325 328
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	(307 344)	-
OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS:	(267)	(808)
<i>Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados:</i>	<i>(267)</i>	<i>(808)</i>
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(641)	(808)
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	374	N/D
Ineficácias de cobertura de justo valor para instrumentos de capital próprio pelo justo valor através dos resultados	-	N/D
Alterações ao justo valor (item de cobertura)	-	N/D
Alterações ao justo valor (item coberto)	-	N/D
Alterações ao justo valor atribuíveis a alterações no risco de crédito de passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	N/D
Outros ajustes de avaliação	-	-
<i>Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados:</i>	<i>-</i>	<i>61</i>
Cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras	-	-
Conversão cambial	-	-
Derivados de cobertura, coberturas de fluxo de caixa	-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de dívida pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	-	N/D
Instrumento de cobertura (item não designado)	-	N/D
Ativos financeiros disponíveis para venda	N/D	61
Instrumentos de dívida	N/D	-
Instrumentos de capital próprio	N/D	61
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	N/D	-
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	1 084 681	1 158 762
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	4 929 560	5 253 193
RUBRICAS POR MEMÓRIA:		
Compromissos de empréstimo		N/D
Garantias concedidas	6 963 985	-
Outros compromissos concedidos		N/D
Compromissos contingentes concedidos	N/D	9 131 869

141
7AM

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS ANOS FINDOS A 31 de dezembro de 2018 E 2017**

[Milhares de euros]

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
RENDIMENTOS DE JUROS	620 050	590 578
DESPEAS COM JUROS	(27 962)	(25 274)
RENDIMENTOS LÍQUIDOS DE JUROS	592 088	565 304
RENDIMENTO DE DIVIDÊNDOS	183	2 366
RENDIMENTO DE HONORÁRIOS E COMISSÕES	320 090	117 110
GASTOS DE HONORÁRIOS E DE COMISSÕES	(59 623)	(77 211)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	-
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	-	(430)
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA EFEITOS DE NEGOCIAÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	-
GANHOS/(PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	-
GANHOS/(PERDAS) DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	-	-
DIFERENÇAS DE CÂMBIO, VALOR LÍQUIDO	-	(101)
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS E ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(40)	88
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9 421	3 794
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS (Das quais: Contribuições obrigatórias para projetos sociais (caixa económica e cooperativas de crédito)	(9 431)	(5 339)
RENDIMENTOS TOTAIS	552 688	605 493
DESPEAS ADMINISTRATIVAS:	(266 033)	(245 904)
Despesas de pessoal	(63 188)	(66 343)
Outras despesas administrativas	(202 845)	(199 561)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(87 925)	(79 161)
PROVISÕES/REVERSAO DE PROVISÕES	(27 307)	(1 025)
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(155 125)	N/D
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS	-	N/D
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO	(155 125)	N/D
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	(128 247)
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS POR MÉTODOS BASEADOS NO CUSTO	-	-
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	-	(28)
EMPÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER	-	(128 219)
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE	-	-
RENDIMENTO OPERACIONAL LÍQUIDO	116 298	151 158
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	-	-
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:	761	(281)
Ativos intangíveis	281	(281)
Outros	-	-
<i>Das quais: Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas</i>	-	-
GOODWILL NEGATIVO RECONHECIDO NOS RESULTADOS	-	-
LUCROS/(PREJUÍZOS) COM ATIVOS NÃO CORRIENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO	-	-
CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELIGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADA	-	-
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS	116 579	150 965
Despesas com impostos de operações contínuas	(36 939)	(39 805)
LUCRO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS	79 740	111 160
Lucros/(prejuízos) de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos	307 782	14 169
LUCRO DO EXERCÍCIO	387 522	125 328

RESULTADOS POR AÇÃO DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS:	31/12/2018	31/12/2017
Básicos	0,5393	0,7518
Diluídos	0,5393	0,7518
RESULTADOS POR AÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS:		
Básicos	2,0815	0,0958
Diluídos	2,0815	0,0958

**DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTOS E GASTOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 de dezembro
de 2018 E 2017**

(Milhares de euros)

	Milhares de euros	
	31/12/2018	31/12/2017
LUCRO DO EXERCÍCIO	387 522	125 328
OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS:	541	84
<i>Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados</i>	541	161
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	326	230
Ativos não correntes detidos para venda	-	-
Outras receitas e despesas reconhecidas de Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas	-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos Integrais	447	N/D
Ineficácia de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio pelo justo valor através dos resultados	-	N/D
Alterações ao justo valor (item de cobertura)	-	N/D
Alterações ao justo valor (item coberto)	-	N/D
Alterações ao justo valor atribuíveis a alterações no risco de crédito de passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados	-	N/D
Outros ajustes de avaliação	-	-
Impostos sobre os rendimentos relacionados com rubricas que não serão reclassificadas para os resultados	(232)	(69)
<i>Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados</i>	-	(77)
Cobertura de investimentos líquidos em operações no estrangeiro, parte efetiva	-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação	-	-
Transferidos para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Diferenças cambiais, valor líquido	-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação	-	-
Transferidos para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Coberturas de fluxos de caixa, parte efetiva	-	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação	-	-
Transferidos para resultados	-	-
Transferidos para o montante escriturado inicial dos elementos cobertos	-	-
Outras reclassificações	-	-
Alterações ao justo valor de instrumentos de dívida pelo justo valor através de outros rendimentos Integrais	-	N/D
Instrumento de cobertura (item não designado)	-	N/D
Ativos financeiros disponíveis para venda	N/D	(110)
Ganhos/(perdas) de reavaliação	N/D	(110)
Transferidos para resultados	N/D	-
Outras reclassificações	N/D	-
Ativos não correntes detidos para venda	N/D	-
Ganhos/(perdas) de reavaliação	-	-
Transferidos para resultados	-	-
Outras reclassificações	-	-
Imposto sobre os rendimentos relacionado com rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados	-	33
Rendimento Integral total do exercício	388 063	125 412

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DEZEMBRO DE 2018 E 2017

[Milhares de euros]

	Milhares de euros											
	Capital Social	Prémios de Emissão	Outro Capital Próprio	Outros Elementos de Património Líquido	Lucros Retidos Acumulados	Reservas de Reavaliação	Outras reservas	Ações Próprias	Lucros / Perdas para o Período	Dividendos Provisórios	Outros Rendimentos e Integrais	Capital Próprio Total
2018												
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:												
Saldo final 31/12/2017 (*)	147 862	685 022	-	-	201 359	-	-	-	125 328	-	(808)	1 158 762
Alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	(26 486)	-	-	-	-	-	-	(26 486)
Saldo inicial 01/01/2018	147 862	685 022	-	-	201 358	-	-	-	125 328	-	(808)	1 132 276
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	387 522	-	541	388 063
Outras alterações no capital próprio	-	-	-	-	(2 986)	-	-	-	(125 328)	(307 344)	-	(435 658)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações a parceiros)	-	-	-	-	(126 314)	-	-	-	-	(307 344)	-	(435 658)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda ou anulação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para o passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	-	-	125 328	-	-	-	(125 328)	-	-	-
Aumento/(redução) do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio (Dos quais: alocação discricionária à fundos e obras sociais (apenas caixa económica e cooperativas de crédito))	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31/12/2018	147 862	685 022	-	-	171 886	-	-	-	387 522	(307 344)	(267)	1 084 681

(*) Incluído apenas para efeitos de comparação.

161
7AM

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

[Milhares de euros]

	Milhares de euros											
	Fundos Próprios											
2017	Capital Social	Prémios de Emissão	Outro Capital Próprio	Outros Elementos de Património Líquido	Lucros Retidos Acumulados	Reservas de Reavaliação	Outras reservas	Ações Próprias	Lucros / Perdas para o Período	Dividendos Provisórios	Outros Rendimentos e Integrais	Capital Próprio Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:												
Saldo inicial 01/01/2017 ^(*)	147 862	685 022	-	-	152 913	-	(18)	-	97 451	-	(892)	1 122 338
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	125 328	-	84	125 412
Outras alterações no capital próprio	-	-	-	-	6 445	-	18	-	(97 451)	-	-	(88 988)
Emissão de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de ações preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conversão de dívida em capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos (ou remunerações a parceiros)	-	-	-	-	(88 988)	-	-	-	-	(88)	-	(88 988)
Compra de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda ou anulação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para o passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	-	-	97 433	-	18	-	(97 451)	-	-	-
Aumento/(redução) do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos baseados em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: alocação discricionária de fundos e obras sociais (apenas caixa técnica) e cooperativas de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31/12/2017	147 862	685 022	-	-	201 359	-	-	-	125 328	-	(898)	1 158 762

(*) incluído apenas para efeitos de comparação.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 de dezembro de 2018 E 2017

(Milhares de euros)

	Milhares de euros	
	2018	2017
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	18 734	594 213
Luera financeiro do exercício	387 522	125 328
Ajustes para obter fluxos de caixa das atividades operacionais	(343 044)	311 743
Amortizações e depreciações	87 925	84 622
Outros ajustes	(430 969)	226 021
(Aumento)/redução líquida em ativos operacionais-	390 528	550 692
Ativos financeiros devidos para negociação	-	(430)
Ativos financeiros não devidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	-	N/D
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(94)	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrados	-	N/D
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(258)
Empréstimos e contas a receber	N/D	618 033
Ativos financeiros a custo amortizado	375 460	N/D
Outros ativos operacionais	(14 818)	(57 713)
Aumento/(redução) líquida em passivos operacionais-	(273 249)	759 516
Passivos financeiros devidos para negociação	-	-
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	(272 832)	820 799
Outros ativos operacionais	(418)	(61 223)
Impostos sobre o rendimento pagos/recebidos	(156 096)	(42 242)
Cobranças de juros (pagamentos)	-	-
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:	289 232	(373 871)
Pagamentos-	(39 003)	383 959
Ativos tangíveis	(1 787)	3 101
Ativos intangíveis	(29 042)	24 685
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas	(10 273)	-
Concentrações de atividades empresariais e outras transações empresariais	-	-
Ativos e passivos não correntes classificados como devidos para venda	-	-
Investimentos de longo prazo à maturidade	-	356 173
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	-	-
Produtos-	327 295	10 088
Ativos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Investimentos e subsidiárias	-	10 088
Concentrações de atividades empresariais e outras transações empresariais	-	-
Ativos e passivos não correntes classificados como devidos para venda	327 235	-
Investimentos de longo prazo à maturidade	-	-
Outros resultados relacionados com atividades de investimento	-	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	(81 632)	(86 987)
Pagamentos-	81 632	86 987
Dividendos	81 632	86 987
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
Produtos-	-	-
Passivos subordinados	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros rendimentos relacionados com atividades de financiamento	-	-
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	-	-
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (A+B+C+D)	226 334	131 355
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	701 816	70 461
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	928 150	201 816

RUBRICAS POR MEMÓRIA		
COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO:		
Caixa	108 728	21 199
Saldo de equivalente de caixa em bancos centrais	319 422	30 618
Outros ativos financeiros (**)	-	150 000
Menos: Descoberto bancário reembolsável a pedido	-	-

111
2014

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS	428 150	201 816
--------------------------------------	---------	---------

(**) O montante de 150 000 milhares de euros corresponde a acordos de recompra a 24 horas que são considerados caixa e equivalentes, mas são considerados empréstimos e contas a receber nas instituições de crédito.

Apêndice II –RELATÓRIO ANUAL DO BANCO

Artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho

Estas informações foram preparadas de acordo com as disposições do Artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, relativa à organização, supervisão e solvência de instituições de crédito publicadas a 27 de junho de 2014 no Boletim Oficial do Estado, que transpõe o Artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade de instituições de crédito e à supervisão prudencial de instituições de crédito e empresas de investimento, que altera a Diretiva 2002/87/CE (CRD IV) e revoga as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

De acordo com os regulamentos supracitados, a partir de 1 de julho de 2014 as instituições de crédito serão obrigadas a publicar, pela primeira vez, com a especificação de cada país em que estão estabelecidas, as seguintes informações numa base consolidada relativamente ao último exercício.

- a) Nome, natureza e localização geográfica da atividade.
- b) Volume de negócios.
- c) Número de colaboradores a tempo inteiro.
- d) Lucros brutos antes dos impostos.
- e) Impostos sobre o lucro.
- f) Subsídios ou auxílios estatais recebidos.
- g) Desempenho dos ativos.

Estas informações são apresentadas numa base consolidada incluindo comparações com o ano anterior.

As informações que devem ser divulgadas de acordo com as estipulações supracitadas são:

a) Nome, natureza e localização geográfica da atividade

O Wizink Bank, S.A. (doravante denominado "o Banco" ou "Wizink"), foi incorporado em Madrid em 2000. A sua sede social sita em calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid. A alteração no nome do Banco para Wizink Bank, S.A. foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Madrid em 15 de junho de 2016, de acordo com a votação na Assembleia Geral de Acionistas em 8 de junho de 2016. A mudança da sede social do Banco para calle Ulises, 16-18, 28043, Madrid foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Madrid em 23 de dezembro de 2016.

O Wizink é uma entidade privada, cujo objeto social é bancário, conforme estabelecido no Artigo 2 dos seus Estatutos. Está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis aos bancos com atividade em Espanha e Portugal.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de um conjunto de subsidiárias com atividades de naturezas diversas. Estas entidades, em conjunto com o Banco, formam o Grupo

Wizink ("o Grupo"). As subsidiárias supracitadas executam atividades financeiras complementares à atividade principal do Banco. Estas atividades incluem a cobrança de dívidas de clientes e a mediação de seguros ou cartões de crédito emitidos pelo Banco (Nota 2.3). Adicionalmente, o Grupo detém um Fundo de Titularização, que adquire empréstimos e direitos a contas a receber do Banco, e foi concebido para criar garantias elegíveis para serem prestadas para fins de financiamento. Para mais informações consulte a Nota 22.1 (Titularização).

b) Volume de negócios

Para efeitos deste relatório, a faturação é entendida como o "Rendimento total" e apresentada na conta de resultados das contas anuais consolidadas, representando 655 065 milhares de euros no final de 2018 e 612 077 milhares de euros no final de 2017, resultantes das operações contínuas. O "rendimento total" atribuível a operações descontinuadas foi de 86 522 milhares de euros em 2018 e 96 687 milhares euros em 2017.

Apresenta-se em seguida a distribuição da Margem Bruta por localização:

	Milhares de euros			
	Operações contínuas		Operações descontinuadas	
	2018	2017	2018	2017
Espanha	478 480	451 602	79 422	92 553
Portugal	176 585	160 475	7 100	4 134
	655 065	612 077	86 522	96 687

c) Número de colaboradores a tempo inteiro

No final de 2018 havia 1 359 colaboradores a tempo inteiro, comparativamente com 1 394 a 31 de dezembro de 2017. O número de colaboradores a tempo inteiro ou equivalente para os períodos findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi extraído da contagem de colaboradores para ambos os períodos.

d) Lucro bruto antes de impostos

Para efeitos deste relatório, no que diz respeito aos lucros brutos antes dos impostos, a rubrica "Lucros antes dos impostos de operações contínuas" é incluída na demonstração de resultados consolidada, que faz parte das contas anuais e que representou 139 379 milhares de euros no final de 2018 (47 736 milhares de euros em Espanha e 91 643 milhares de euros em Portugal) e 178 854 milhares de euros no final de 2017 (126 665 milhares de euros em Espanha e 52 189 milhares de euros em Portugal).

161
7/17

O lucro antes dos impostos resultante de operações descontinuadas atingiu os 380 322 milhares de euros em 2018 (2017: 22 809 milhares de euros). Este aumento deve-se ao facto de o Grupo ter vendido a carteira classificada como atividades descontinuadas no terceiro trimestre de 2018, gerando um lucro com a venda antes e depois dos impostos de 339 973 milhares de euros e 279 683 milhares de euros, respetivamente.

e) Imposto sobre o rendimento

Para efeitos deste relatório, no que diz respeito ao imposto sobre o rendimento, a rubrica “Despesas fiscais de operações contínuas” é incluída na demonstração de resultados consolidada, que por sua vez faz parte das contas anuais consolidadas, e em 2018 correspondeu a uma despesa de 43 501 milhares de euros (2017: 47 287 milhares de euros).

A despesa fiscal em Espanha e Portugal em 2018 atingiu os 15 463 milhares de euros e 28 038 milhares de euros, respetivamente.

A despesa fiscal em Espanha e Portugal em 2017 atingiu os 30 071 milhares de euros e 17 216 milhares de euros, respetivamente.

Adicionalmente, foi reconhecida uma despesa fiscal de 60 290 milhares de euros resultante da venda da carteira classificada como atividades descontinuadas.

f) Subsídios ou auxílios estatais recebidos

Não foram recebidos quaisquer subsídios ou auxílios estatais em 2018 ou 2017.

g) Desempenho dos ativos

O indicador de desempenho dos ativos é calculado mediante a divisão do rendimento líquido, incluindo o que é atribuível a operações descontinuadas, pelo balanço, incluindo o balanço de ativos não correntes detidos para venda. O valor deste indicador era de 8,07% no final de 2018. Para o exercício de 2017, o rácio era de 2,74%.

**Wizink Bank, S.A. e
subsidiárias que
compõem o Grupo
Wizink**

Relatório de Gestão Consolidado de
2018

11/1
7/11

Índice

Visão geral do grupo	1
Plano macroeconómico.....	2
Posição financeira e lucros	9
Solvência.....	13
Gestão de Risco.....	14
Ações Próprias	25
Acontecimentos após o período de relato	25
Informação não financeira selecionada.....	26

Visão geral do grupo

1. Introdução

O Grupo Wizink, S.A. e as suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é um grupo de entidades que engloba o Wizink Bank, S.A. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), a empresa mãe, Wizink Gestión, A.I.E. (doravante "Wizink Gestlón"), uma entidade especializada em cobranças, a Wizink Mediador Operador Banca Seguros Vinculado, S.A.U. (doravante "Wizink Mediador"), uma corretora de seguros especializada na venda de seguros de proteção, a Iberalbión, A.I.E. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços ao Grupo mais amplo, Aplazame, S.L. (doravante "Aplazame"), uma *fintech* que fornece cartões de crédito ao consumidor e Cartões de crédito Master Card da Wizink (doravante "Fundo de titularização"), concebidos para adquirir empréstimos e direitos a contas a receber do Banco, com o objetivo de obtenção de financiamento por grosso e geração de financiamento elegível. Dada a sua importância (representando mais de 99% de todo o Grupo), a análise apresentada neste relatório foca-se no Banco. Esta inclui uma demonstração de informação não-financeira, que é suplementar ao relatório de gestão.

O Banco disponibiliza serviços bancários conforme descrito no Artigo 2 dos seus Estatutos e é especializado em crédito e soluções de poupança. Como tal, está sujeito a normas e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis a bancos.

Em dezembro de 2014 a Aneto S.à.r.l. (doravante "Aneto") adquiriu 51% do Wizink do Banco Popular, S.A. (Atualmente parte do Grupo Banco Santander). Como resultado, a Aneto obteve controlo conjunto do Wizink, juntamente com o Banco Popular, S.A. (doravante "Banco Popular").

Em novembro de 2018, a Aneto adquiriu os restantes 49% do Wizink numa transação que conferiu à Aneto o controlo sobre o negócio do Wizink. À data da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, o Banco era detido na totalidade pela Aneto. A empresa-mãe do Grupo em última instância é a Telde Plc.Ltd., situada em Singapura.

2. Modelo do Wizink Bank

O Wizink é um Banco digital Ibérico líder, especializado em cartões de crédito e depósitos, que oferece flexibilidade financeira de uma forma simples e conveniente.

O nosso objetivo é simplificar a atividade bancária. Disponibilizamos cartões de crédito flexíveis e de fácil compreensão, e produtos de poupança criados para responder às necessidades diárias.

Temos quase 30 anos de experiência de mercado. Na sequência do nosso *rebranding* e transformação de um modelo de financiamento com base em sucursais para um modelo de financiamento totalmente baseado online em 2016, somos hoje um banco digital com atividade em Espanha e Portugal, focados nos cartões de crédito e depósitos.

O Wizink disponibiliza cartões de crédito sem anuidades, recompensas únicas e programas de desconto, bem como proteção antifraude e outros benefícios de seguro.

Além disso, o Wizink permite depósitos online, tais como, contas poupança (contas remuneradas de acesso rápido) e depósitos a prazo.

A proposta de valor do Wizink baseia-se na simplicidade, flexibilidade e conveniência.

Iremos continuar a implementar iniciativas inovadoras, destinadas a manter a nossa gama de produtos em alinhamento com as expectativas dos clientes nos anos vindouros. Pretendemos que o Wizink seja uma opção bancária simples, transparente e intuitiva, em todas as nossas localizações.

16-1
7M

3. Plano Estratégico

O nosso foco estratégico, é colocar os nossos clientes em primeiro plano com uma forma de atividade bancária online personalizada, conveniente e transparente.

O Banco tem um modelo de negócio orientado para o cliente, destinado a proporcionar um valor acrescentado aos seus clientes. Este valor acrescentado baseia-se em:

Pessoas

A equipa experiente de gestão do Grupo é apoiada por mais de 1200 pessoas, com base em Espanha e Portugal. Estes colaboradores são essenciais para a capacidade de concretizar a nossa estratégia e têm apoiado o crescimento do negócio. De forma a abordar futuras oportunidades ao abrigo do novo ambiente, desenvolvemos recentemente o nosso contexto organizacional, mais centrado no cliente e no formato digital.

Reconhecimento da marca

O Grupo investiu de forma significativa no aumento da consciencialização da nossa marca recentemente desenvolvida, focando-se numa experiência enriquecedora para o cliente proporcionada por um banco direto, flexível e positivo. Este, entre outros fatores, contribuiu para o facto de estarmos no Top 3 das marcas da banca em Portugal.

Tecnologia

O Grupo investe fortemente na sua infraestrutura tecnológica. Para alcançar este objetivo, aplicamos análises de dados altamente sofisticadas e sistemas de gestão de risco nas nossas operações diárias.

Plataforma financeira estável

A capacidade do Grupo para gerar capital internamente é favorável à expansão contínua do balanço e retornos totais dos investidores (crescimento e dividendos). O nosso crescimento deve-se, principalmente, a depósitos online e financiamento grossista.

Parcerias

O Grupo tem relações fortes com um leque de bancos externos, *fintechs* e agências que apoiam a nossa estratégia de acesso ao mercado e que nos permitem identificar rapidamente e colaborar com os agentes mais disruptivos do mercado. Além disso, temos também o apoio e benefício da experiência e da rede global do nosso acionista.

Plano macroeconómico

1. Introdução

O produto interno bruto de Espanha (doravante "PIB") aumentou 2,5% durante 2018, com um maior crescimento previsto para 2019 e 2020. Os principais impulsionadores deste crescimento incluem um aumento na procura interna, suportada por taxas de juro baixas e um forte crescimento do emprego. Em dezembro de 2018, a taxa de desemprego baixou 2,1 pontos percentuais, comparada com dezembro de 2017 (uma alteração anual de 16,6% para 14,5%). Deste modo, a tendência descendente que teve início em 2013 continuou. Embora tenha havido uma melhoria nas bases económicas de Espanha, a taxa de desemprego continua a ser uma das mais elevadas dos países mais desenvolvidos.

O PIB de Portugal aumentou em 2018 atingindo, no quarto trimestre de 2018, uma taxa de crescimento anual 1,7%. Além disto, espera-se um crescimento anual de cerca de 2% durante 2019 e 2020. Espera-se que a procura interna e demais aumentos nas exportações apoiem a atividade económica. A taxa de

desemprego da população desceu 1,2 pontos percentuais em relação a 2017 (uma alteração anual de 7,9% para 6,7%) em dezembro de 2018.

Em janeiro de 2019, o Fundo Monetário Internacional no *World Economic Outlook* (WEO) reviu as previsões de crescimento de 2019 e 2020 para a economia mundial. As previsões de crescimento globais para 2019 e 2020 são de 3,5% 3,6%, respetivamente, o que representa aproximadamente 0,2% pontos percentuais e 0,1 ponto percentual abaixo das previsões de outubro de 2018. As previsões de crescimento global já tinham sido revistas em baixa no último WEO, em parte, por causa dos efeitos negativos dos aumentos das tarifas introduzidas nos EUA e na China, no início de 2018. A crescente revisão em baixa pode ser associada a um impeto na segunda metade de 2018. Este, à semelhança de outros, é causado pela introdução de novos padrões de emissão de combustível automóvel na Alemanha e pela diminuição da procura interna na sequência da preocupação com riscos financeiros e soberanos. Ademais, a sensação de fragilidade do mercado financeiro e a recessão na Turquia também explicam a previsão de fraco crescimento.

Além dos riscos associados ao mercado mencionados acima, existem outros fatores que podem ter um impacto adverso nas previsões de crescimento, principalmente no contexto de grandes dívidas públicas e privadas. Estes incluem, entre outros, uma potencial retirada sem acordo do Reino Unido da União Europeia, e um abrandamento significativo na China do que era inicialmente esperado.

1. Zona Euro

A economia da zona euro entrou no seu sexto ano de crescimento ininterrupto. Não obstante, as taxas de crescimento diminuíram comparativamente com 2017. No terceiro e quarto trimestres de 2018, a economia da zona Euro cresceu cerca de 0,2%, a um ritmo duas vezes menor que na primeira metade do ano. Dos maiores países da zona euro, a Espanha apresenta ainda o desempenho mais forte, seguido da França. A economia da Alemanha cresceu ligeiramente no quarto trimestre (0,02%) após ter caído no terceiro trimestre, enquanto a Itália entrou em recessão técnica. O decréscimo da economia alemã durante o terceiro trimestre foi causado, principalmente, por uma queda na produção automóvel em resposta aos novos regulamentos de registo, anteriormente mencionadas.

Ainda que as exportações e o crescimento demonstrem sinais de fragilidade significativos, o mercado de trabalho da zona euro tem tido um bom desempenho. A zona euro atingiu os níveis mais altos de desemprego da sua história. Além disso, o desemprego diminuiu gradualmente desde 2014 e estima-se que atinja os 7,9% até ao final de 2018. Não obstante, o nível dos salários manteve-se razoavelmente estável. Esta situação parece estar a alterar-se já que o crescimento dos salários subiu recentemente e atingiu os 2,5% no outono de 2018, o valor mais elevado desde 2008. Aliado ao aumento do emprego, isto irá certamente fomentar o consumo privado.

O banco central europeu (doravante "BCE") projeta um crescimento de 1,9% e 1,8 % do PIB para 2019 e 2020, respetivamente. As projeções indicam que a fragilidade do terceiro trimestre de 2018 é temporária e que o crescimento irá recuperar subsequentemente. No entanto, é de salientar que durante o próximo ano, a zona euro irá enfrentar várias incertezas. Isto deve-se, entre outros, à potencial retirada do Reino Unido e à eleição do novo presidente do Banco Central Europeu. A redução no crescimento do PIB, de 1,9% em 2018 para os 1,5% previstos para 2021 é causada, principalmente, pelo aumento da escassez de mão de obra em alguns países e por condições financeiras menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (doravante "Inflação IHPC") foi de 2,1% no terceiro trimestre de 2018 e diminuiu no quarto trimestre de 2018. Espera-se que esta tendência se mantenha com uma projeção de inflação de 1,4% no final do ano de 2019, antes de subir gradualmente para os 1,8% em 2021.

A taxa de câmbio do Euro para o Dólar desceu de 1,20 no final de 2017 para 1,15 no final de 2018.

2. Ambiente económico de Espanha

Visão geral

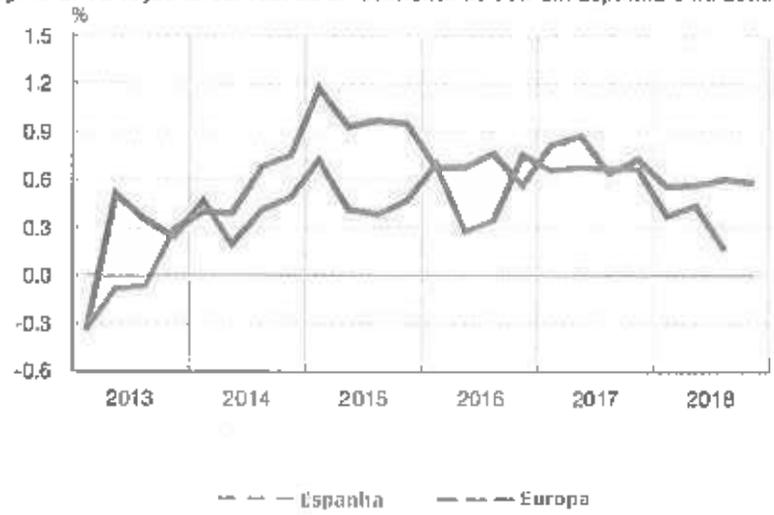
De uma forma geral as perspetivas económicas espanholas manteve-se positivo durante 2018 como resultado do aumento do PIB e um maior decréscimo nas taxas de desemprego. Existem quatro indicadores principais que devem ser considerados ao analisar o ambiente económico de Espanha. Estes são os seguintes:

16/1/2019

- As taxas da dívida soberana de Espanha mantiveram-se baixas durante 2018, devido principalmente à política monetária do Banco Central Europeu.
- O prémio de risco aumentou o valor mínimo de 105 pontos base no T3 de 2017 para 115 pontos base no T4 de 2018, em relação ao ponto de referência (obrigações do Tesouro alemão).
- As políticas monetárias da Reserva Federal dos EUA e do Banco Central Europeu diferem significativamente.
- Especificidade das bases económicas de Espanha, tais como: desemprego, demografia, sustentabilidade fiscal e níveis de dívida pública.

O PIB continuou a crescer de forma estável durante 2018. A taxa de crescimento do PIB foi de 2,4% em 2018, atingindo os 0,56% no primeiro trimestre, 0,5% no segundo trimestre, 0,55% no terceiro trimestre e 0,70% no quarto trimestre.

Figura 1: Variação anual real do crescimento do PIB em Espanha e na zona euro



Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Eurostat e Banco de Espanha

2. Mercado laboral e níveis salariais

O desemprego em Espanha continuou a decrescer em 2018. Após um pico no primeiro trimestre de 2013, em que a taxa de desemprego alcançou os 26,9%, a taxa de desemprego desceu para os 14,5% no final do ano de 2018. Embora seja um bom indicador, este valor continua a ser superior ao da maioria das economias avançadas.

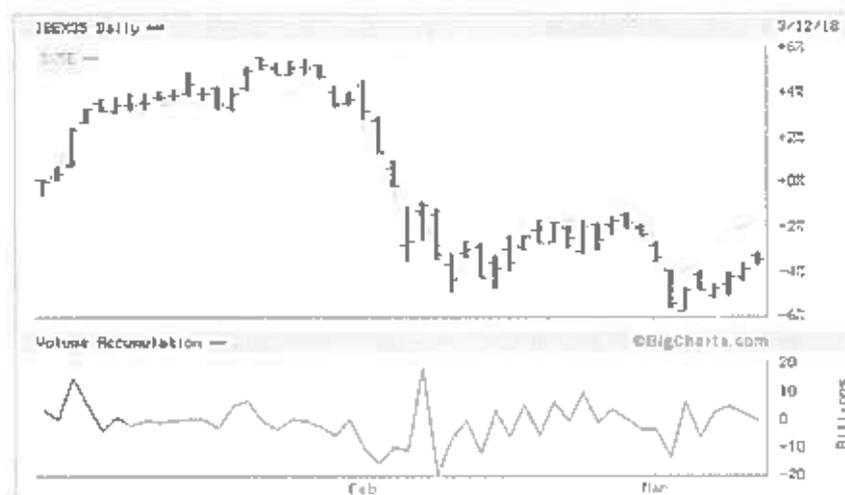
A compensação por colaborador continuou a aumentar em 2017, embora a um ritmo moderado. Houve um crescimento homólogo de 1,1% no T3. Este foi o resultado da aceleração da compensação na economia centralizada. Prevê-se que o crescimento da compensação por colaborador na economia de mercado estabilize à volta de 1% anualmente.

3. Níveis de inflação

A inflação (doravante "IPC") aumentou em 2018, mantendo-se positiva em cada trimestre. Em dezembro de 2018, a variação homóloga foi de 1% comparativamente ao 1,1% em dezembro de 2017. A taxa anual de variação no índice de preços no consumidor foi de 1,2% em dezembro, superior à do ano precedente.

A 31 de dezembro de 2018, o IBEX-35 era 5,3% mais baixo comparativamente com a mesma data no ano precedente. Este decréscimo é menor quando comparado com a deterioração observada no EUROSTOXX50, que assistiu a uma redução de cerca de 14,0% durante o mesmo período.

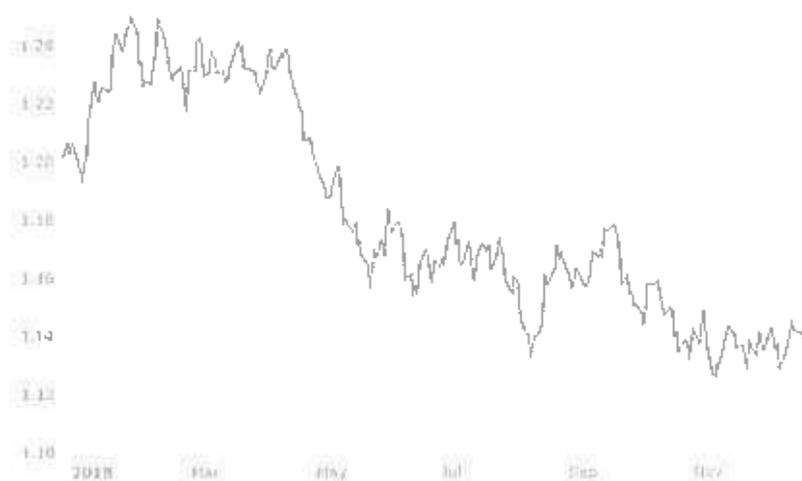
Figura 5: Índice do EuroStoxx 50 e Volatilidade Implícita



Legenda: IBEX 35 Diário, Acumulação de Volume, fevereiro/março, Mil milhões

Nos mercados cambiais, o euro enfraqueceu consideravelmente comparativamente com o dólar americano no ano passado, com uma taxa USD/EUR de 1,2\$ no final de 2017 comparativamente com 1,15\$ no final de 2018. Isto, entre outros motivos, foi causado por: aumentos das taxas de juro nos Estados Unidos, aliados ao impacto das reduções nos impostos dos EUA, preocupações relativamente à potencial saída do Reino Unido da União Europeia, e o reduzido crescimento económico por toda a Europa, especialmente na Alemanha.

Figura 6: Evolução da taxa de câmbio EUR/USD



Legenda: março, maio, julho, Setembro, novembro

Fonte: Banca Central Europeu

16/7/17

Figura 7: Taxa de câmbio nominal efectiva do euro



Legenda: março, maio, julho, Setembro, novembro

Fonte: Banco Central Europeu

Posição financeira e lucros

6. Balanço Consolidado Resumido

A tabela abaixo resume os balanços consolidados a 31 de dezembro de 2016, 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2017.

ATIVOS	31/12/2018 ^(*)	01/01/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(*)	Variação ^(**)	%
CATXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	448 917	70 044	70 044	378 873	541%
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	318	330	N/D	(12)	(4%)
Instrumentos de capital próprio	-	-	N/D	-	0%
Títulos de dívida	318	330	N/D	(12)	(4%)
Empréstimos e adiantamentos	-	-	N/D	-	0%
ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS:	3 590	3 143	N/D	447	14%
Instrumentos de capital próprio	3 590	3 143	N/D	447	14%
Títulos de dívida	-	-	N/D	-	0%
Empréstimos e adiantamentos	-	-	N/D	-	0%
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA:	N/D	-	3 473	N/D	N/D
Instrumentos de capital próprio	N/D	-	3 473	N/D	N/D
Títulos de dívida	N/D	-	330	N/D	N/D
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO:	3 913 420	4 212 630	N/D	(299 210)	(7%)
Títulos de dívida	346 804	351 770	N/D	(4 966)	(1%)
Empréstimos e adiantamentos:	3 566 616	3 860 860	N/D	(294 244)	(8%)
Bancos centrais	-	-	N/D	-	0%
Instituições de crédito	440 199	874 243	N/D	(434 044)	(50%)
Clientes	3 126 417	2 986 617	N/D	139 800	5%
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER:	N/D	-	3 906 970	N/D	N/D
Empréstimos e adiantamentos	N/D	-	3 906 970	N/D	N/D
Instituições de crédito	N/D	-	874 243	N/D	N/D
Clientes	N/D	-	3 032 727	N/D	N/D
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE	N/D	-	351 770	N/D	N/D
ATIVOS TANGÍVEIS:	21 967	22 712	22 712	(745)	(3%)
Ativos fixos tangíveis:	11 923	11 951	11 951	(28)	(0%)
Para uso próprio	11 923	11 951	11 951	(28)	(0%)
Propriedade de investimento	10 044	10 761	10 761	(717)	(7%)
ATIVOS INTANGÍVEIS:	509 840	533 516	533 516	(23 676)	(4%)
Goodwill	242 760	228 314	228 314	14 446	6%
Outros ativos intangíveis	267 080	305 202	305 202	(38 122)	(12%)
ATIVOS POR IMPOSTOS:	70 987	47 752	31 133	23 235	49%
Ativos por impostos correntes	400	1 047	1 047	(647)	(62%)
Ativos por impostos diferidos	70 587	46 705	30 086	23 882	51%
OUTROS ATIVOS:	32 842	12 126	12 126	20 716	171%
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	-	389 831	388 553	(389 831)	(100%)
ATIVOS TOTAIS	5 001 881	5 292 084	5 320 297	(290 203)	(5%)

(*) O Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2018 foi apresentado com base nos princípios da IFRS 9 e o Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2017 foi apresentado com base nos princípios da IAS 39. A informação relacionada a 31 de janeiro de 2018 não é auditada e é apresentada voluntariamente para demonstrar o impacto da primeira aplicação da IFRS 9, de forma a tornar a informação comparável com 31 de dezembro 2018.

(**) Calculado como a diferença entre os balanços a 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2018.

11/1
7AM

PASSIVOS	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(*)	Variação ^(**)	%
PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO:	3 683 455	3 933 182	3 933 182	(249 727)	(6%)
Depósitos	3 459 685	3 720 448	3 720 448	(260 763)	(7%)
Bancos correntes	400 800	663 000	663 000	(262 200)	(40%)
Instituições de crédito	30 526	5 973	5 973	24 553	411%
Clientes	3 028 359	3 051 475	3 051 475	(23 116)	(1%)
Títulos de dívida emitidos	200 315	200 056	200 056	259	0%
Outros passivos financeiros	23 455	12 678	12 678	10 777	85%
PROVISÕES:	47 869	15 898	6 612	31 971	201%
Pensões e outras obrigações pós-emprego de benefício definido	2 977	38	38	2 939	7 734%
Impostos e outras contingências legais	18 952	556	556	18 396	3 309%
Compromissos e garantias concedidos	9 710	9 286	-	(526)	6%
Outras provisões	17 230	6 018	6 018	11 212	186%
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	36 772	41 699	41 699	(4 927)	(12%)
Passivos por impostos correntes	23 171	30 932	30 932	(7 761)	(25%)
Passivos por impostos diferidos	13 601	10 767	10 767	2 834	26%
OUTROS PASSIVOS	88 568	101 303	101 303	(12 735)	(13%)
PASSIVOS ASSOCIADOS A ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	-	23 496	22 546	(23 496)	(100%)
PASSIVOS TOTAIS	3 856 664	4 115 578	4 105 342	(258 914)	(6%)

(*) O Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2018 foi apresentado com base nos princípios da IFRS 9 e o Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2017 foi apresentado com base nos princípios da IAS 39. A informação relacionada a 31 de janeiro de 2018 não é auditada e é apresentada voluntariamente para demonstrar o impacto da primeira aplicação da IFRS 9, de forma a tornar a informação comparável com 31 de dezembro 2018.

(**) Calculado como a diferença entre os balanços a 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2018.

CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2018	01/01/2018 ^(*)	31/12/2017 ^(*)	Variação ^(**)	%
CAPITAIS PRÓPRIOS	1 145 484	1 177 314	1 215 763	(31 830)	(3%)
CAPITAL SOCIAL	147 862	147 862	147 862	-	0%
Capital realizado	147 862	147 862	147 862	-	0%
PRÊMIO DE EMISSÃO	685 022	685 022	685 022	-	0%
LUCROS RETIDOS ACUMULADOS	216 284	198 695	237 144	17 589	9%
LUCROS OU PREJUÍZOS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DA EMPRESA-MÃE	403 660	145 735	145 735	257 925	177%
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	(307 344)	-	-	(307 344)	100%
OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS:	(267)	(808)	(808)	541	(67%)
Itens que não serão reclassificados nos resultados	(267)	(869)	(869)	602	(69%)
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(641)	(869)	(869)	228	(26%)
Alterações ao justo valor de instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	374	61	N/D	313	513%
Itens que podem ser reclassificado nos resultados-	-	-	61	-	0%
Ativos financeiros disponíveis para venda	N/D	-	61	N/D	N/D
Instrumentos de capital próprio	N/D	-	61	N/D	N/D
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	1 145 217	1 176 506	1 214 955	(31 289)	(3%)
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE PASSIVOS	5 001 881	5 292 084	5 320 297	(290 203)	(5%)
RUBRICAS POR MEMÓRIA:					
Compromissos de empréstimo	6 965 437	9 131 869	N/D	(2 166 432)	(24%)
Compromissos contingentes concedidos	N/D	-	9 131 869	N/D	N/D

(*) O Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2018 foi apresentado com base nos princípios da IFRS 9 e o Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2017 foi apresentado com base nos princípios da IAS 39. A informação relacionada a 31 de janeiro de 2018 não é auditada e é apresentada voluntariamente para demonstrar o impacto da primeira aplicação da IFRS 9, de forma a tornar a informação comparável com 31 de dezembro 2018.

(**) Calculado como a diferença entre os balanços a 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2018.

Ativos

Os ativos totais no final de 2018 atingiram os 5 001 881 milhares de euros, o que significa que diminuíram em 290 203 milhares de euros (ou 5%) comparativamente com o balanço de 5 292 084 milhares de euros no princípio do ano.

A descida de ativos totais deve-se principalmente à venda dos negócios de cartões de débito e crédito adquiridos ao Banco Popular em 2014 e ao Banco Popular Portugal, S.A. em 2016 (doravante "Carteira Bancária") de volta para o Banco Santander e Banco Santander Totta, respetivamente. Esta transação foi finalizada em novembro de 2018. Os ativos transferidos na transação atingiram os 353 060 milhares de euros.

Além disso, os ativos financeiros a custo amortizado diminuíram em 299 210 milhares de euros (ou 7%), de 4 212 630 milhares de euros no início de 2018 para 3 913 420 milhares de euros no final de 2018. Esta descida deve-se principalmente à diminuição dos empréstimos e adiantamentos às instituições de crédito, motivada por uma alteração na estratégia de liquidez do Grupo, no que respeita o excedente de tesouraria durante 2018. Em 2017 o Grupo investiu o seu excedente de tesouraria na recompra de ativos, que foram classificados como Instituições de crédito nos empréstimos e contas a receber. Por outro lado, em 2018 o Grupo decidiu colocar o seu excedente de tesouraria na conta remunerada do Banco de Espanha (caixa e equivalentes) já que os juros recebidos foram mais elevados.

Os ativos intangíveis diminuíram em 23 676 milhares de euros (ou 4%), de 533 516 milhares de euros no início de 2018, para 509 840 milhares de euros no final de 2018. Esta redução foi motivada principalmente pela amortização de outros ativos intangíveis em 2018, atingindo os 62 845 milhares de euros. Este efeito foi parcialmente compensado pelo aumento de 14 446 milhares de euros, resultantes da aquisição de 100% da empresa de *fintech* Aplazame.

O impacto acima mencionado foi parcialmente compensado pelo aumento de balanços caixa e disponibilidades nos bancos centrais e outros depósitos à ordem em 378 873 milhares de euros (ou 541%), de 70 044 milhares de euros no início de 2018, para 448 917 milhares de euros no final de 2018. Isto esteve relacionado com a estratégia de liquidez do Grupo, previamente descrita.

Além disso, os ativos por impostos diferidos aumentaram em 23 882 milhares de euros (ou 51%), de 46 705 milhares de euros no início de 2018, para 70 587 milhares de euros no final de 2018. Tal deve-se principalmente ao aumento das diferenças temporárias no que diz respeito às provisões de imparidade para empréstimos e adiantamentos relativos à implementação da IFRS 9.

Passivos

Os passivos totais no final do período de relato de 2018 atingiram os 3 856 664 milhares de euros, que desceram 258 914 milhares de euros, comparativamente com os 4 115 578 milhares de euros no princípio do ano.

A descida nos passivos totais deve-se principalmente à diminuição dos depósitos de bancos centrais em 262 200 milhares de euros (ou 40%). Isto deve-se ao reembolso antecipado de 262 200 milhares de euros do programa das operações de refinanciamento de longo prazo direcionadas, que teve lugar durante o primeiro trimestre de 2018, na sequência da reavaliação da base de ativos no âmbito do programa do Banco Central Europeu.

Além disso, as provisões aumentaram em 31 971 milhares de euros (ou 201%) durante 2018, devido essencialmente a dois aspetos. Primeiro, as provisões para ações judiciais interpostas por clientes durante 2018. Estas reclamações, que estão primariamente relacionadas com alegadas taxas de juro usurárias dos nossos acordos de empréstimos de cartões de crédito, advêm de uma decisão específica do Supremo Tribunal de Espanha em novembro de 2015, com base na lei espanhola sobre a nulidade de empréstimos usuários, que garantiu a nulidade com base na usura de um instrumento renovável do consumidor com taxa fixa, atribuído em 2001 com uma taxa de juro nominal de 24,6%. Esta decisão aplica-se a um acordo de empréstimo que não é diretamente comparável com aqueles oferecidos pelo Grupo (acordos de empréstimos de cartões de crédito renovável) e foi atribuído com referência às taxas de descobertos bancários de contas correntes, publicadas pelo Banco de Espanha, devido à indisponibilidade da taxa de acordos de empréstimos de cartões de crédito renovável.

141
7/11/18

Além disso, o aumento nas provisões está também relacionado com o exercício de reestruturação empresarial. Esta deve-se à necessidade que o Grupo sentiu em reorganizar o seu negócio e estrutura para se focar mais no cliente e manter-se competitivo na sua atividade principal de cartões de crédito renovável.

A descida nos passivos, associada a ativos não correntes detidos para venda, é motivada pela venda da Carteira Bancária ao Banco Santander e Banco Santander Totta, respetivamente (consultar detalhes acima em variação dos ativos totais). Os passivos associados à transação atingiram os 15 143 milhares de euros.

7. Resultados e rentabilidade

Resumo da demonstração dos resultados

A tabela abaixo resume a demonstração dos resultados a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	31/12/2018	31/12/2017	Variação	%
RENDIMENTOS DE JUROS	620 352	503 276	37 076	6%
DESPESAS COM JUROS	(27 972)	(25 274)	(2 698)	11%
RENDIMENTO LÍQUIDO DE JUROS	592 380	558 002	34 378	6%
RENDIMENTO DE DIVIDENDOS	183	269	(86)	(32%)
HONORÁRIOS E COMISSÕES LÍQUIDOS:	63 895	56 781	7 114	13%
RENDIMENTO DE HONORÁRIOS E COMISSÕES	131 948	124 197	7 751	6%
GASTOS DE HONORÁRIOS E DE COMISSÕES	(68 053)	(67 416)	(637)	1%
GANHOS/(PERDAS) DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	-	(430)	430	(100%)
DIFERENÇAS DE CÂMBIO, VALOR LÍQUIDO	(281)	(101)	(180)	178%
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE INVESTIMENTOS E ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(40)	88	(128)	(145%)
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	8 451	2 826	5 625	199%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(9 523)	(5 357)	(4 166)	78%
RENDIMENTO TOTAL	655 065	612 077	42 988	7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(263 644)	(246 823)	(16 821)	7%
Despesas de pessoal	(88 750)	(65 506)	(23 244)	35%
Outras despesas administrativas	(174 894)	(181 317)	6 423	(4%)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(64 960)	(56 954)	(8 006)	14%
PROVISÕES/REVERSAO DE PROVISÕES	(30 744)	(1 023)	(29 721)	2 905%
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(155 363)	-	(155 363)	100%
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS	-	-	-	100%
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO	(155 363)	-	(155 363)	100%
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	(128 247)	128 247	(100%)
ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA	-	(78)	78	(100%)
EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER	-	(128 219)	128 219	(100%)
RENDIMENTO OPERACIONAL LÍQUIDO	140 354	179 030	(38 676)	(22%)
IMPARIIDADES/REVERSAO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:	(975)	(176)	(799)	454%
Ativos tangíveis	(975)	(176)	(799)	454%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS	139 379	178 854	(39 475)	(22%)
Despesa com impostos de operações contínuas	(43 501)	(47 287)	3 786	(8%)
LUCRO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES CONTÍNUAS	95 878	131 567	(35 689)	(27%)
Lucros/(prejuízos) de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos	307 782	14 168	293 614	2 072%
LUCROS REFERENTES AO ANO	403 660	145 735	257 925	177%

Rendimento líquido de juros

O rendimento líquido de juros, que é a diferença entre o rendimento e as despesas de juros, aumentou em 34 378 milhares de euros (ou 6%), de 558 002 milhares de euros em 2017 para 592 380 milhares de euros em 2018. Este aumento deveu-se principalmente a uma subida na médias das contas a receber brutas, graças ao crescimento orgânico, que foi alcançado através da aquisição de novas contas e do aumento da taxa renovável.

Rendimentos totais

O rendimento total aumentou em 42 988 milhares de euros (ou 7%), de 612 077 milhares de euros em 2017, para 655 065 milhares de euros em 2018. Este aumento foi essencialmente motivado pela subida do rendimento líquido de juros mencionado acima. Além disto, os honorários e comissões líquidos aumentaram em 7 114 milhares de euros (ou 13%), de 56 781 milhares de euros em 2017, para 63 895 milhares de euros em 2018. Este aumento deve-se essencialmente a uma subida nos honorários e comissões de 7 751 milhares de euros (ou 6%). Isto é motivado principalmente por um aumento dos honorários em numerário, honorários que têm origem quando um cliente excede o limite de crédito e comissões de seguro.

Rendimento operacional líquido

O rendimento operacional líquido diminuiu em 38 676 milhares de euros (ou 22%), de 179 030 milhares de euros em 2017, para 140 354 milhares de euros em 2018. Esta descida deve-se principalmente ao aumento nas provisões/(reversão de provisões) de 29 721 milhares de euros (ou 2 905%), de 1 023 milhares de euros em 2017, para 30 744 milhares de euros em 2018. Isto foi motivado principalmente pelas provisões para ações judiciais interpostas pelos nossos clientes durante 2018. Além disso, o aumento é motivado pela reestruturação empresarial. Ambos foram previamente descritos detalhadamente (ver - Passivos)

O rendimento total aumentou em 23 244 milhares de euros (ou 35%), de 65 506 milhares de euros em 2017, para 88 750 milhares de euros em 2018. Por um lado, isto é caudado por um aumento no número de colaboradores e um aumento correspondente nos salários e encargos com a segurança social. Por outro lado, é explicado por indemnizações por despedimento no valor de 11 899 milhares de euros, cuja maior parte está relacionada com obrigações, no âmbito da reestruturação empresarial em Espanha.

Resultado do exercício

O resultado do exercício aumentou em 257 925 milhares de euros, ou 177%, de 145 735 milhares de euros em 2017 para 403 660 milhares de euros em 2018. Este aumento foi motivado principalmente pelos fatores acima mencionados e pela venda, em novembro de 2018, da Carteira Bancária ao Banco Santander e Banco Santander Totta, respetivamente. O lucro obtido pelo Grupo relativo à alienação foi de 279 683 milhares de euros.

Solvência

O Grupo continuou a focar-se num dos pilares da sua estratégia de gestão: a melhoria da sua solvência. O objetivo do Grupo é certificar-se de que os seus rácios de capital próprio se mantêm muito superiores aos valores regulamentares mínimos em vigor. O Grupo mantém uma posição de solvência forte, acima dos níveis exigidos pelas entidades reguladoras e pelo Banco Central Europeu.

Os limiares regulamentares mínimos de adequação de capital exigidos foram alterados com a introdução de um novo requisito mínimo de capital baseado no capital ordinário de nível 1 (doravante designado por "CET1") que foi inicialmente definido como 4,5%, e que aumentará para 7% após a implementação total do *buffer* de preservação de capital. O prazo para implementação fixou o *buffer* de preservação de capital em 0,625% para 2016, 1,25% para 2017 e 1,875% para 2018 antes de alcançar o valor definitivo de 2,5% a 1 de janeiro de 2019.

O requisito total de capital de nível 1 (ordinário mais adicional, CET1 + AT1) foi fixado em 6% e o requisito de capital total (Nível 1 mais Nível 2) foi fixado em 8%. Deste modo, mantém-se o requisito inicial exigido ao abrigo do Acordo de Basileia II.

Quanto ao rácio de alavancagem de acordo com o Regulamento de Requisitos de Capital (doravante designado por "RRC"), foi incluído no Basileia III e refletido no RRC como uma medida simples e transparente que não está associada a riscos. Deste modo, complementa-se o rácio mínimo de capital com base no risco e serve de limite inferior. Este rácio é definido como o quociente entre o capital de nível 1 e um valor de exposição. Este valor é calculado como a soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem de acordo com o RRC funciona como uma medida objetiva que permite comparar os rácios de alavancagem publicados pelo Banco nas demonstrações financeiras nos períodos atuais e comparativos.

11/1
7/11

O quadro regulamentar será introduzido gradualmente antes da sua implementação total em 2019.

No que respeita ao processo de análise e avaliação para fins de supervisão (*Supervisory Review and Evaluation Process, SREP*), o Banco Central Europeu não estabeleceu no Pilar I requisitos de capital adicionais para o Banco além dos requisitos mínimos estabelecidos no RRC. O Banco tem uma margem suficiente, bem acima dos requisitos de capital exigidos, pelo que a atual política de pagamento de dividendos permanece inalterada.

A solvência do Grupo (numa base totalmente carregada) a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi a seguinte:

Milhares de euros	Milhares de euros	
	2018	2017
Capital Nível 1 Adicional (CET1)	547 011	519 287
Capital de nível 1	547 011	519 287
Capital de nível 2	-	-
Total de capital próprio elegível	547 011	519 287
Requisitos de capital mínimos totais (*)	284 470	300 803
Ativos ponderados pelo risco	3 555 869	3 763 137

(*) Inclui estritamente os requisitos do Pilar I

O capital próprio consolidado elegível total ascendeu a 547 011 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 (2017: 519 287 milhares de euros).

Devido a uma alteração no regulamento a partir de 1 de janeiro de 2017, as reservas para cobertura de perdas gerais deixam de ser tratadas como capital de nível 2 e são classificadas como uma redução das exposições ao risco de crédito. Por conseguinte, em 2018 e 2017 os fundos próprios de base consolidada são compostos totalmente por capital social, reservas e prémio de emissão. O lucro do exercício não foi considerado em 2018.

	Porcentagem	
	2018	2017
Rácio CET1	15,38	13,80
Mínimo	4,50	4,50
Rácio de Capital Total	15,38	13,80
Mínimo	8,00	8,00
Rácio de Alavancagem	10,67	9,29
Mínimo	3,00	3,00

Gestão de Risco

A gestão de risco pretende fornecer uma estrutura para gerir riscos, salvaguardar o controlo adequado e a tomada de decisões eficazes para garantir que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelos quadros superiores.

Os Quadros Superiores e, em última análise, o Conselho de Administração detêm o quadro de controlo e risco para o Grupo. Trabalham de uma forma diligente para gerir e controlar a exposição a riscos, além de garantirem a manutenção de níveis de capital adequados. A monitorização da eficácia do quadro de controlo e risco é assegurada pelas Reuniões do Conselho e pelo Comité de Auditoria e Riscos (que detém os poderes delegados do Conselho), bem como através de outros comités existentes. O objetivo é o de promover uma cultura de risco consistente dentro do Grupo, que englobe vários aspetos, tais como a cultura, a remuneração, etc.

O Grupo segue um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- a. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e assistência. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio modelo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, medir, tratar e reportar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e cumprimento. Fornece supervisão independente, garantindo a adesão à Apetência pelo Risco. Pretende garantir o controlo eficaz de riscos e que a primeira linha cumpre todas as leis, regulamentações, políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e destina-se a fornecer uma perspetiva profissional independente da eficácia do modelo de controlo através de avaliações periódicas.

Além do que é mencionado acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco a partir do topo da organização.

O Banco foca-se principalmente na identificação, mensuração, mitigação e comunicação dos seguintes riscos:

8. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas à incapacidade dos nossos clientes ou contrapartes em cumprir as suas obrigações financeiras para com o Grupo.

O Grupo segmentou o seu risco de crédito com base nos produtos que geram risco de crédito. A maioria do risco de crédito centra-se no negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Grupo foca-se na identificação, mensuração e monitorização da exposição ao risco de crédito, bem como em garantir que o rendimento necessário de operações e clientes é obtido em conformidade com o risco assumido.

Neste sentido, o Grupo dispõe de uma estrutura especializada que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e nas classificações de aplicações e comportamentos. Isto é feito através de relatórios de monitorização do risco concebidos para anelclar problemas (nomeadamente alterações negativas no valor do crédito) e ter uma resposta atempada e adequada. Para garantir que os riscos são geridos de forma abrangente e eficaz, o Grupo desenvolveu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, tais como os prejuízos esperados e inesperados associados à exposição total do Grupo a riscos.

A função do Risco de Crédito é regida por um conjunto de princípios e critérios gerais que orientam a política de crédito do Grupo, por exemplo:

- **Participação dos quadros superiores:** Os quadros superiores têm um conhecimento vasto e direto de todos os princípios de risco de crédito, permitindo-lhes ter uma perspetiva abrangente do quadro de gestão do risco de crédito. São ainda responsáveis pela comunicação, sempre que seja necessário, de quaisquer alterações ou exceções às políticas de gestão de risco, bem como de quaisquer novas políticas.
- **Tomada de decisões objetiva:** todos os fatores relevantes de risco quantitativo e qualitativo foram incluídos nos modelos de classificação, estratégias de segmentação e critérios mínimos de aceitação do grupo, no sentido de garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes parâmetros são automaticamente aplicados no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco sejam rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para efeitos de avaliação e aprovação formais.
- **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito:** da pré-análise à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo tem modelos de pontuação para cada país e fase do ciclo de crédito. Estes modelos abrangem níveis de autoridade, vendas cruzadas com outros produtos, entre outros, para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o respetivo perfil de risco.

141
7Am

- **Autoavaliação:** os resultados de todos os processos e funções são regularmente avaliados para identificar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Tal é apoiado por um sistema de monitorização baseado em alertas técnicos que utilizam indicadores pré-definidos para controlar riscos.
- **Desenvolvimento, implementação e lançamento de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Grupo são apoiados por um conjunto de ferramentas que facilitam e otimizam a gestão do risco.

A abordagem "champion & challenger" é frequentemente utilizada para avaliar a eficácia de uma estratégia a testar num grupo reduzido de clientes antes da sua implementação na carteira alargada.

8.1 Políticas e ferramentas para monitorização e recuperação de empréstimos já vencidos

O processo de cobrança e respetivos procedimentos são acionados quando o cliente atinge o atraso de um dia; os objetivos principais são avaliar as opções de forma a levar os clientes ao cumprimento do acordo de crédito e da sua utilização e minimizar as perdas em que o cliente é identificado como estando em dificuldades financeiras. O cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante das dívidas, sendo que a estratégia de cobranças baseia-se em partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento) e em cada partição por nível de risco baseia-se no saldo, na pontuação comportamental e em informações externas, tal como os dados da agência de crédito. Cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, com a variação adequada da intensidade da chamada, elegibilidade dos canais de comunicação e ferramentas de mitigação. Os esforços de cobrança na partição 1 e partição 2 estão centrados na alta intensidade, otimizando a comunicação através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento e avaliar a opção para levar o cliente até a uma situação corrente. Nas partições 2 a 7, os clientes estão sujeitos a uma abordagem mais direcionada, com uma equipa de Cobranças a gerir um rácio de contas por cobrador inferior, comparado com a partição anterior, centrada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia de cobranças.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se mal parada no sistema e todo o saldo devedor é considerado como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas mal paradas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. São ainda iniciados processos judiciais se a probabilidade de cobrança bem sucedida for elevada. Se o Grupo considerar apropriado do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, os processos judiciais podem ser interpostos mais cedo. Para além destes procedimentos, a dívida anual acima de uma idade específica é vendida a um comprador de dívidas terceiro.

Durante todas as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização e controlo constantes dos resultados da recuperação, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Banco.

A tabela seguinte representa as equivalências entre as fases da IFRS 9 e as partições:

Fase 1	Provisão de cartões Inativos Correntes
Fase 2	Partição 1 (atraso de 1-30) ASRC Sanação Partição 2 (atraso de 31-60) Partição 3 (atraso de 61-90) Lista de referência
Fase 3	Efeito de Atração Da partição 4 a 42, ou venda de ativos (incumprimento, atraso superior a 90 dias) Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

8.2 Critérios específicos e políticas para refinanciamento

O Grupo, por vezes, renegocia ou de alguma forma modifica os fluxos de caixa contratuais dos acordos de cartões de crédito celebrados com os clientes. Quando tal ocorre, o Grupo avalia se os termos são ou não substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo efetua esta avaliação tendo em consideração, entre outros, os seguintes fatores:

- Caso o mutuário se encontre em dificuldades financeiras, se a alteração apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o cliente seja capaz de pagar.
- A extensão significativa do termo do empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldade financeira.
- A alteração de critérios é definida pela política de crédito para aplicar uma reestruturação após uma análise de esforço financeiro. Os critérios utilizados para análise compreendem um mínimo não inferior a 9 meses, um saldo mínimo não inferior a 0,5 mil euros, um nível de inadimplência não inferior a 30 dias, e informações de uma agência de crédito para acesso à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em consideração a razão para o esforço financeiro do cliente, de forma a ajustar a sua situação.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo financeiro original, reconhece o "novo" ativo ao justo valor e recalcula a nova taxa de juro para esse ativo. Consequentemente, a data de renegociação é considerada a data do reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, inclusive para determinar se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito.

Além disso, o Grupo também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade de crédito no reconhecimento inicial, especialmente em situações em que a renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) foi concedida porque o devedor era incapaz de cumprir as suas obrigações segundo os termos e condições inicialmente acordados. As diferenças entre a quantia escriturada e o justo valor do ativo financeiro recém-originado são reconhecidas nos resultados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou alteração não resulta no desreconhecimento, e o Grupo recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro, e reconhece os ganhos ou perdas das alterações nos resultados, em "Imparidade / (reversão de imparidade) em ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados, valor líquido". A nova quantia escriturada bruta é recalculada através do desconto dos fluxos de caixa alterados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada pelo crédito para ativos financeiros com imparidade de crédito, comprados ou originados).

Quando um ativo financeiro é alterado por uma operação de refinanciamento ou reestruturação (ferramenta de mitigação), a reestruturação de crédito é tida em consideração como parte do período de sanção pelo qual as exposições com ferramentas de mitigação têm de passar para se tornarem correntes. Assim, os ativos em incumprimento que recebem a ferramenta de mitigação, continuam a ser considerados na Fase 3 por um período de 12 meses. No final deste período podem ser transferidos de volta para a lista de referência da fase 2, caso sejam correntes.

11/1/2014

Os ativos que recebem a ferramenta de mitigação nas Fases 1 ou 2, passam diretamente para a lista de referência de Fase 2.

Para passar para a fase 2, deverá decorrer um período de 2 anos a partir da data em que o ativo recebeu a ferramenta de mitigação.

Um ativo que tenha sido classificado na lista de referência da Fase 2 passará para a Fase 3 quando:

- O ativo com ferramenta de mitigação classificado na lista de referência entra em incumprimento.
- Quando a operação sofre uma segunda ferramenta de mitigação (ou mais).

8.3 Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Grupo, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias técnicas específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que diz respeito ao risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, como é demonstrado pelo requisito de zero capital no Pilar II.

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para tratar estes aspetos. Em relação à apetência pelo risco, os comités delegados definem políticas de risco e avaliam os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada. Fazem parte do quadro de gestão de riscos e incluem níveis de autorização discricionários, limites de risco, procedimentos habituais para avaliação do risco de crédito, capacidade de saldar a reestruturação da dívida ou política de renegociação. Além disso, a eficácia destes controlos é monitorizada continuamente para garantir que são tomadas medidas corretivas apropriadas e oportunas.

9. Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural é definido como a exposição do Grupo a alterações nas taxas de juro de mercado devidas a prazos de reformulação de preços diferentes dos ativos e passivos financeiros do Grupo que vencem juros. O Grupo analisa a sensibilidade da margem líquida de juros a alterações nas taxas de juros que surgem da maturidade e *gaps* de reformulação de preços das taxas de juros para diferentes rubricas do balanço.

Para além dos seus objetivos, e em concordância com o seu modelo de negócio, o Grupo procura assegurar uma margem líquida de juros estável e crescente (doravante "NIM"), e um valor económico do capital próprio (doravante "EVE") através da gestão das variações nas taxas de juros de mercado, de forma atempada e adequada.

Dentro da estrutura financeira, a área da Tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados a monitorização contínua e os sistemas e ferramentas de controlo.

O Comité de Ativos e Passivos (doravante "ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de risco inerentes ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado, e concede a aprovação final para otimização do balanço, avaliando as necessidades de gestão de capital, e supervisionando as restrições legais e regulamentares no negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, diferentes divisões do negócio são responsáveis por identificar os riscos potenciais nas suas áreas e devem mensurar e reportá-los de forma apropriada. Da mesma forma, o Grupo possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos que funciona de forma independente da atividade da Tesouraria.

O Grupo, com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas do mercado, definiu o seu próprio sistema de mensuração e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Liquidez da Instituição (doravante "ILAAP").

As tabelas abaixo apresentam os gaps na reformulação de preços do risco de taxa de juro do balanço a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, no período especificado das partições, indicando qual a reformulação de preços para cada tipo de ativo e passivo, nos períodos indicados:

31/12/2018

	Milhares de euros								
	Total	Não Sensível	Total Sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros a custo amortizado:	3 913 420	319 899	3 593 521	484 278	119 419	119 419	351 495	696 384	1 822 526
Títulos de dívida	346 804	-	346 804	-	-	-	-	-	346 804
Empréstimos e adiantamentos	3 566 616	319 899	3 246 717	484 278	119 419	119 419	351 495	696 384	1 475 722
Instituições de crédito	440 199	319 899	120 300	120 300	-	-	-	-	-
Clientes	3 126 417	-	3 126 417	363 978	119 419	119 419	351 495	696 384	1 475 722
Outros ativos	1 088 461	1 088 461	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos	5 001 881	1 408 360	3 593 521	484 278	119 419	119 419	351 495	696 384	1 822 526
Passivos financeiros ao custo amortizado:	3 683 455	61 946	3 621 509	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	1 306 222
Depósitos	3 459 695	38 491	3 421 194	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	1 105 907
Bancos centrais	400 800	-	400 800	-	-	-	-	-	400 800
Instituições de crédito	30 520	30 526	-	-	-	-	-	-	-
Cliente	3 028 359	7 965	3 020 394	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	705 107
Títulos de dívida emitidos	200 315	-	200 315	-	-	-	-	-	200 315
Outros passivos financeiros	23 455	23 455	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	173 209	173 209	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	1 145 217	1 145 217	-	-	-	-	-	-	-
Total de capital próprio e passivos	5 001 881	1 380 372	3 621 509	878 932	85 415	85 415	397 591	867 934	1 306 222
Transações extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap	-	27 988	(27 988)	(394 654)	34 004	34 004	(46 096)	(171 550)	516 304
Gap cumulativo	-	27 988	(27 988)	(394 654)	(360 650)	(326 646)	(372 742)	(544 293)	(27 988)

Ainda que o Grupo tenha como prática de negócio a não reformulação de preços dos seus cartões de crédito, os termos e condições dos cartões permitem a reformulação do preço dos juros para responder às alterações nas condições do mercado, sujeita a um limite máximo de usura imposto pela regulamentação relevante. Além disso, a função da tesouraria toma em consideração o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários de liquidez.

10. Risco de mercado

Além de focar-se na gestão do risco de crédito, taxa de juro e liquidez, o Grupo opera em mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A estratégia comercial atual baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Grupo não toma uma posição. Por essa razão, o risco de mercado é limitado. No entanto, este é gerido e controlado através dos Comitês relevantes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima. A tabela seguinte apresenta um resumo dos justos valores, no final do ano de 2018 e 2017, dos ativos e passivos financeiros indicados abaixo, classificados com base nos diferentes métodos de mensuração utilizados pelo Grupo para determinar o seu justo valor:

121
7AM

31/12/2018

	Milhares de euros			
	Justo Valor dos Instrumentos Financeiros	Nível 1: Instrumentos financeiros negociados em mercados ativos	Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor se baseia em mercados observáveis	Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor é calculado com recurso a modelos internos
Ativos financeiros:				
Instrumentos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos de capital próprio				
Títulos de dívida				
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio				
Títulos de dívida	318			318
	318			318
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio				
Títulos de dívida				
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais				
Instrumentos de capital próprio	3 590		3 590	
Títulos de dívida				
	3 590		3 590	
Derivados de cobertura				
Passivos financeiros:				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Posições curtas				
Depósitos				
Títulos de dívida emitidos				
Outros passivos financeiros				
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Depósitos				
Títulos de dívida emitidos				
Outros passivos financeiros				

31/12/2017

	Milhares de euros			
	Justo Valor dos Instrumentos Financeiros	Nível 1: Instrumentos financeiros negociados em mercados ativos	Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor se baseia em mercados observáveis	Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor é calculado com recurso a modelos internos
Ativos financeiros:				
Instrumentos financeiros detidos para negociação				
Derivados	-	-	-	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de capital próprio	3 143	-	3 143	-
Títulos de dívida	330	-	-	330
	3 473	-	3 143	330
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Passivos financeiros:				
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados	-	-	-	-
Posições curtas	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-
Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados				
Depósitos	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-

O Grupo emprega uma metodologia de avaliação que define uma hierarquia de justo valor com três níveis. A tabela seguinte apresenta os valores a 31 de dezembro de 2018 atribuídos a cada categoria de ativo e passivo designado ao justo valor, utilizando modelos internos baseados em dados observáveis (nível 2), ou recorrendo a dados de mercado não observáveis ou modelos internos (nível 3):

	Milhares de euros						
	Instrumentos financeiros detidos para negociação	Ativos				Passivos	
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados		Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais	Derivados de cobertura	Passivos financeiros detidos para negociação	Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	
Saldo Inicial 01/01/2018:	-	330	-	3 143	-	-	-
Movimentos-	-	(12)	-	447	-	-	-
Nos resultados	-	(12)	-	-	-	-	-
No capital dos acionistas	-	-	-	447	-	-	-
Compras	-	-	-	-	-	-	-
Emissões	-	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	-	-	-	-
Liquidações	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de nível 1 e 2	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31/12/2018	-	318	-	3 590	-	-	-

11/1
7/14

O Grupo emprega uma metodologia de avaliação que define uma hierarquia de justo valor com três níveis. A tabela seguinte apresenta os valores a 31 de dezembro de 2017 atribuídos a cada categoria de ativo e passivo designado ao justo valor recorrendo a dados de mercado não observáveis ou modelos internos (nível 3):

	Milhares de euros					
	Ativos			Passivos		
	Instrumentos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda	Derivados de cobertura	Passivos financeiros detidos para negociação	Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados
Saldo Inicial 01/01/2017:	-	-	329	-	-	-
Movimentos:	-	-	1	-	-	-
Nos resultados	-	-	1	-	-	-
No capital dos acionistas	-	-	-	-	-	-
Compras	-	-	-	-	-	-
Emissões	-	-	-	-	-	-
Vendas	-	-	-	-	-	-
Liquidações	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	-	-	-	-	-	-
Transferências de nível 1 e 2	-	-	-	-	-	-
Saldo final 31/12/2017	-	-	330	-	-	-

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade da margem líquida de juros para 2018 e 2017:

2018

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+ 200 pontos base)	Cenário 3 (-200 pontos base)
Sensibilidade da margem líquida de juros a variações das margens de juros:			
Receitas de juros	497 273	499 679	494 867
Despesas de juros	(19 657)	(52 673)	(13 860)
Rendimento líquido de juros	477 615	447 006	481 006
Diferença	-	(30 610)	3 391
Diferença (%)	-	(6,41%)	0,71%

2017

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+ 200 pontos base)	Cenário 3 (-200 pontos base)
Sensibilidade da margem líquida de juros a variações das margens de juros:			
Receitas de juros	714 601	723 601	705 601
Despesas de juros	(27 753)	(61 756)	(18 080)
Rendimento líquido de juros	686 848	661 845	687 521
Diferença	-	(25 003)	673
Diferença (%)	-	(3,77%)	0,01%

Foram realizados alguns choques de cenário tendo em consideração as recomendações do Banco de Espanha; consequentemente foram adaptados choques nos pontos base das taxas de juro respetivamente. O rendimento de juros é sensível às variações das taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco. No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem líquida de juros, ao aumentar a despesa de juros, já que os ativos do Grupo são

financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma variação negativa na taxa de juro terá um impacto positivo na margem líquida de juros.

A 31 de dezembro de 2018 não existiam exposições de ativos e passivos em moeda estrangeira.

1.1. Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Grupo com condições de maturidade e custo ideais, evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento.

A principal fonte de financiamento do Grupo são os depósitos de clientes, juntamente com a liquidez obtida do Banco Central através da constituição de garantias. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de maturidade previstos dos ativos e passivos.

Sendo assim, o Grupo atualiza e analisa a sua posição de liquidez com base nos cenários de gestão da liquidez interna que utilizaram os pressupostos e critérios definidos pelos reguladores.

Esta análise de liquidez é efetuada através da discriminação de *gaps* diários que apresentam os prazos de maturidade previstos para ativos e passivos. Os cenários do Grupo consistem num cenário de referência e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões ao comité ALCO. O Grupo aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o processo interno de avaliação da adequação da liquidez (ILAAP), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Embora a 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Grupo apresentasse uma liquidez excedentária adequada para cumprir as suas obrigações, o Grupo tem o seguinte plano, que constitui a principal fonte alternativa de financiamento.

Em 2018 a posição de liquidez era

- a. Liquidez de 120 300 milhares de euros em recompras.
- b. 400 800 milhares euros em operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (TLTRO) concedidas pelo BCE no âmbito do estímulo económico da zona euro.
- c. Um limite de crédito no Banco Central no valor de 1 068 290 milhares de euros em 2018, dos quais 400 800 milhares de euros foram utilizados a 31 de dezembro de 2018, obtidos de títulos caucionados.
- d. Outras garantias não constituídas com outros títulos com um valor nominal de 30 000 milhares de euros, com uma liquidez estimada no valor de 22 000 milhares de euros.

Em 2017 a posição de liquidez era

- e. Liquidez de 450 000 mil euros em recompras.
- f. 663 000 mil euros em TLTRO concedidas pelo BCE no âmbito do estímulo económico da Zona Euro.
- g. Um limite de crédito no Banco Central no valor de 879 911 milhares de euros em 2017, dos quais 663 000 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2017, obtidos de títulos caucionados.
- h. Outras garantias não constituídas, Obrigações governamentais com valor nominal de 15 000 mil euros que podem ser consideradas ativos líquidos de elevada qualidade e outros títulos com um valor nominal de 139 400 mil euros com um valor de liquidez previsto de 86 525 mil euros.

16/1
7/04

- i. Políticas de limites de crédito do Banco Popular Español, S.A. com um limite de 500 000 mil euros a 31 de dezembro de 2017, valor que não tinha sido utilizado.

Fluxos de ativos com datas de maturidade fixas no montante de 4 079 820 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018 e 4 362 369 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017. Nessas datas, os fluxos de passivos da mesma natureza, baseados nos termos contratuais, totalizavam 3 660 200 milhares de euros e 3 914 373 milhares de euros, respetivamente, resultando num *gap* de 419 620 milhares de euros e de 447 996 milhares euros, respetivamente. O rácio de cobertura de liquidez foi de 3 000% a 31 de dezembro de 2018 e de 3 026% a 31 de dezembro de 2017.

Para calcular o *gap* de liquidez em 2018 e 2017, e em concordância com as recomendações estipuladas na IFRS 7, as categorias "À ordem" incluem: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis a terceiros.

A maturidade dos saldos de capital e juros são os seguintes:

2018

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Superior a 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	TOTAL
Clientes	-	584 918	336 170	672 340	1 515 637	23 957	3 133 022	-	3 133 022
Títulos de dívida	-	-	-	-	346 804	-	346 804	67 375	414 179
Mercados monetários e rendidas	-	120 300	-	-	-	-	120 300	-	120 300
Mercado de valores mobiliários	-	-	-	-	-	318	318	3 590	3 908
Outros ativos	479 376	-	-	-	-	-	479 376	778 775	1 258 151
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de ativos	479 376	705 218	336 170	672 340	1 862 441	24 275	4 079 820	849 740	4 929 560
Clientes	754 070	304 000	395 497	873 240	701 534	18	3 028 359	-	3 028 359
CTA, ICO, Tesouraria e outros	30 526	-	-	-	-	-	30 526	-	30 526
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	200 315	-	200 315	-	200 315
Outros passivos	-	-	-	-	401 000	-	401 000	184 679	585 679
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	1 084 601	1 084 601
Total de capital próprio e passivos	784 596	304 000	395 497	873 240	1 302 849	18	3 660 200	1 269 360	4 929 560
Gap	(305 220)	401 218	(59 327)	(200 900)	559 592	24 257	419 620	(419 620)	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidez de segunda linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(6 284 431)	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap cumulativo corrigido	(6 589 651)	401 218	(59 327)	(200 900)	559 592	24 257	-	-	-

2017

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Superior a 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	TOTAL
Clientes	-	658 014	342 746	605 492	1 275 997	18 253	2 980 502	-	2 980 502
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	48 158	48 158
Mercados monetários e rendidas	150 000	300 000	-	-	-	-	450 000	-	450 000
Mercado de valores mobiliários	-	-	-	-	97 660	253 800	351 460	310	351 770
Outros ativos	240 059	-	-	-	-	-	240 059	794 386	1 034 445
Ativos não correntes detidos para venda	-	73 981	39 310	78 619	146 344	2 094	340 348	47 970	388 318
Total de ativos	390 059	1 031 995	382 056	764 111	1 520 001	274 147	4 362 369	890 824	5 253 193
Clientes	627 000	180 700	515 700	957 400	563 800	-	3 044 600	-	3 044 600
CTA, ICO, Tesouraria e outros	5 973	-	-	-	-	-	5 973	-	5 973
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	262 400	-	-	-	346 800	254 600	863 800	100 058	1 043 658
Capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	1 158 762	1 158 762
Total de capital próprio e passivos	895 373	180 700	515 700	957 400	910 600	254 600	3 914 373	1 338 820	5 253 193
Gap	(505 314)	851 295	(133 644)	(193 289)	609 401	19 547	447 996	(447 996)	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidez de segunda linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(8 353 768)	-	-	-	-	-	-	-	-
Gap cumulativo corrigido	(8 859 080)	651 295	(123 644)	(193 289)	609 401	19 547	-	-	-

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Grupo realiza testes de esforço que pressupõem a não renovação de todas as maturidades de fontes de financiamento por grosso. A administração concluiu que os resultados destes testes estão de acordo com a apetência pelo risco do Grupo segundo o Quadro de Apetência pelo Risco. Além disso, o Grupo possui uma série de medidas corretivas, que podem ser executadas caso se identifique uma deterioração significativa nas métricas de risco.

12. Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos internos, sistemas ou pessoal inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão da mudança, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A Gestão de Risco Operacional (doravante "Política de GRO") e os Padrões de Avaliação do Controlo de Gestão (doravante "ACG") estão em conformidade com as políticas e padrões que governam o quadro de controlo interno do Grupo. Esta política está em alinhamento com a Lei Sarbanes-Oxley (doravante "SOX"). O objetivo da política de Gestão de Risco Operacional é definir um quadro de gestão e diretrizes para avaliar e comunicar acerca do risco operacional e da eficácia global do ambiente de controlo interno, através de uma organização consistente, de tal forma que garanta uma gestão de risco operacional adequada em conformidade com os requisitos de Basileia.

O Quadro de Gestão de Risco Operacional baseia-se numa estrutura de governação que apoia as principais atividades de gestão do risco operacional através da previsão, identificação, mitigação e recuperação. O risco operacional é gerido na organização com recurso ao modelo de três linhas de defesa, em consonância com a estrutura de governação de controlo interno da Entidade. O departamento de Risco Operacional supervisiona o Quadro de Gestão da segunda linha de defesa. O Diretor de Riscos (DR) gere o departamento de Risco e desempenha um papel fulcral na definição da apetência pelo risco, bem como na monitorização ativa do perfil de risco da Entidade.

Cabe aos colaboradores do Grupo a responsabilidade de minimizar o risco operacional. É necessário que todos os colaboradores compreendam e gerem os riscos operacionais do negócio e as atividades operacionais pelas quais são responsáveis.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos, a comunicação interna de prejuízos e a recolha de dados sobre incidentes de risco, a monitorização de indicadores principais de risco e a avaliação de acontecimentos externos. As funções especializadas do Banco incluem uma equipa específica para supervisionar e analisar de forma crítica os dados de risco gerados a partir destas fontes.

Ações Próprias

Não ocorreram transações envolvendo ações próprias durante 2018.

Acontecimentos após o período de relato

Dividendos provisórios - janeiro de 2019.

Em janeiro de 2019, o Banco declarou um dividendo provisório de 37 080 milhares de euros à Aneto, a acionista única do Banco. Este corresponde a um dividendo de 0,2507 euros por cada uma das 147 862 milhares de ações que representam o capital social do Banco. Este dividendo foi pago em fevereiro de 2019.

161
7A7

Informação não financeira selecionada

A administração preparou um relatório sobre Informação não financeira ('o Relatório INF') que é um requisito regulamentar específico de uma nova lei promulgada em Espanha (Lei 11/2018). Esta lei incorpora as orientações do Quadro Ambiental, Social e de Governança (ESG) no enquadramento jurídico espanhol, e é aplicável a períodos anuais findos a partir de 31/12/2018. O relatório INF é um documento separado que é complementar ao Relatório de Gestão.

14/1
7AY

PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Conforme exigido pela atual lei comercial, em particular o Artigo 253.2 da Lei das Sociedades Espanhola e o Artigo 366 dos Regulamentos do Registo Mercantil, os membros do Conselho de Administração executam as demonstrações financeiras e o relatório de gestão do Wizink Bank, S.A. e do grupo consolidado relativos ao exercício de 2018, e este documento é parte integral e inseparável dos documentos acima mencionados.

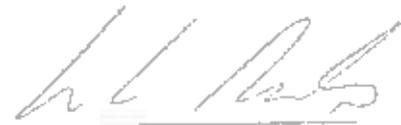
Madrid, 29 de março de 2019



Sr. José Luis del Valle Doblado
(Presidente)

Sra. D. Elena Lieskovska
(Vice Presidente)

Sr. Krzysztof Drozd



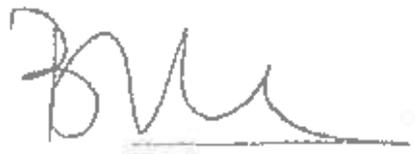
Sr. Peter Rorlárd Herbert

Sra. D. Geete Gopalan

Sr. Richard Iñaki Perkins del Valle

FOLHA DE APROVAÇÃO emitida por mim, Secretário não-Conselheiro do Conselho de Administração, para que conste que:

1. Durante a reunião do Conselho de Administração de 29 de março de 2019, o Conselho de Administração preparou as demonstrações financeiras e o relatório de gestão do Wizink Bank, S.A. e do seu grupo consolidado para o exercício de 2018.
2. Cada página das demonstrações financeiras e do relatório de gestão do Wizink Bank, S.A. e do seu grupo consolidado está validada por mim, e esses documentos são consistentes com os que foram preparados pelo Conselho de Administração.



Sra. D. Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **12 de Junho de 2019**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZZ1, válido até 09.12.2019, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Inglês**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º 16531L/1778 de 12.06.2019

Lisboa, 12 de Junho de 2019



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 098

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 0729240122Z1

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2019-06-12 16:13

REGISTADO A: 2019-06-12 16:14

COM O N.º: 16531L/1778

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 31508468-637562

**JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO**

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

11/1
7/17



WiZink Bank, S.A

Relatório de Verificação Independente
31 de dezembro de 2018

1121
JAY

Esta versão do nosso relatório é uma tradução gratuita do original, o qual foi feito em espanhol. Foram tomados todos os cuidados para assegurar que a tradução é uma representação precisa do original. No entanto, em matérias de interpretação de informação, pontos de vista e opiniões, a versão original do nosso relatório tem precedência sobre esta tradução.

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE

Aos acionistas do Wizink Bank, S.A.

Conforme o Artigo 49 do Código Comercial, verificámos, num âmbito de garantia limitado, a Demonstração de informação não-financeira ("DINF") para o ano terminado a 31 de dezembro de 2018 do Wizink Bank, S.A. e respetivas subsidiárias (doravante "Wizink"), o qual faz parte do relatório consolidado de gestão do Wizink.

O conteúdo do relatório consolidado de gestão inclui informações adicionais às exigidas pela atual legislação mercantil relacionada com o relato de informação não-financeira que não foi abrangido pelo nosso trabalho de verificação. Nesse sentido, o nosso trabalho foi restringido apenas à verificação da informação identificada no Anexo I: "Relatório de informação não-financeira"

Responsabilidade do Conselho de Administração

A preparação da DINF incluída no relatório consolidado de gestão do Wizink e o conteúdo do mesmo são da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink Bank, S.A. A DINF foi elaborada de acordo com as disposições da atual legislação mercantil e com Normas de Relatório Sustentável da Iniciativa de Comunicação Global ("Normas GRI"), de acordo com os detalhes fornecidos para cada matéria nas tabelas: Anexo I: "Tabela que especifica os requisitos da Lei 11/2018 e os indicadores da GRI".

Esta responsabilidade também inclui a criação, implementação e manutenção do controlo interno considerado necessário para que a DINF esteja livre de qualquer imprecisão imaterial devido a fraude ou erro.

Os diretores do Wizink Bank, S.A. também são responsáveis por definir, implementar, adotar e manter os sistemas de gestão de onde é obtida a informação necessária à elaboração da DINF.

A nossa independência e controlo de qualidade

Cumprimos com os requisitos de independência e outras exigências éticas do Código de Ética para Profissionais de Contabilidade definidos pelo Conselho Internacional de Normas Éticas para Contabilistas ("IESBA"), o qual é baseado nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

A nossa empresa aplica as Normas Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e tem nesse sentido um sistema de controlo de qualidade global, o qual inclui políticas documentadas e procedimentos relacionados com o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e disposições legais e regulamentares.

A equipa de auditoria contém profissionais especialistas na avaliação de informação não-financeira e especificamente em informação relativa ao desempenho económico, social e ambiental.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., Torre PwC, Pº de la Castellana 259 B, 28046 Madrid, España
Tel.: +34 915 684 400 / +34 902 021 111, Fax: +34 915 685 400, www.pwc.es

111
7A4

A nossa responsabilidade

A nossa responsabilidade é expor as nossas conclusões de um relatório de verificação limitada independente com base no trabalho levado a cabo durante o exercício de 2018. Os dados relativos a anos anteriores não estão sujeitos à legislação mercantil atual. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com os requisitos definidos na atual Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 Revista, Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não Auditorias ou Revisões do Historial de Informação Financeira (ISAE 3000 Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da Federação Internacional de Contabilistas (IFAC) e com as Diretrizes para os trabalhos de verificação de demonstrações não-financeiras emitidas pelo *Instituto de Censores Jurados de Cuentas de España*.

Num acordo de trabalhos de garantia de fiabilidade limitados, os procedimentos aplicados variaram em termos da sua natureza e momento de execução, e são menos extensos do que os aplicados em trabalhos de garantia e fiabilidade razoáveis. Nesse sentido, as garantias obtidas são substancialmente mais baixas.

O nosso trabalho consistiu em colocar questões à Administração e várias unidades da Wizink que estiveram envolvidas na preparação da DINF, na revisão dos processos de recolha e validação da informação apresentada na DINF e na aplicação de certos procedimentos analíticos e testes de revisão de provas, conforme descrito em baixo:

- Reuniões com o pessoal do Wizink para determinar o modelo de negócio, políticas e as abordagens de gestão aplicadas, os principais riscos relacionados com estas matérias e para obter a informação necessária para a revisão externa.
- Análise do âmbito, relevância e integridade dos conteúdos incluídos na DINF para 2018, com base na análise de materialidade efetuada pelo Wizink e descrita na secção 4.1. "Avaliação da materialidade" do relatório consolidado de gestão, tendo em conta o conteúdo necessário ao abrigo da atual legislação mercantil.
- Análise dos procedimentos usados para compilar e validar a informação apresentada na DINF de 2018.
- Revisão da informação acerca de abordagens de riscos, políticas e gestão aplicadas a questões materiais apresentadas na DINF de 2018.
- Verificação, através do teste de amostras, da informação relacionada com o conteúdo da DINF de 2018 e a sua compilação adequada usando dados fornecidos pelas fontes de informação do Wizink.
- Obtenção de uma carta de representação da gestão dos Diretores e da Administração.

161
TAM

Conclusões

Com base nos procedimentos aplicados e nas provas que obtivemos, não foram encontradas quaisquer matérias que nos possam levar a crer que a DINF do Wizink, relativa ao ano terminado a 31 de dezembro de 2018 e em todos os seus aspetos relevantes, não foi preparada de acordo com as disposições da legislação mercantil atual e com as Normas de Relatório Sustentável da Iniciativa de Comunicação Global ("Normas GRI"), de acordo com os detalhes fornecidos para cada uma das matérias nas tabelas: Anexo I: "Tabela que especifica os requisitos da Lei 11/2018 e os indicadores da GRI"

Uso e distribuição

Este relatório foi redigido como resposta aos requisitos definidos na atual legislação mercantil espanhola e, nesse sentido, pode não ser adequada para outros propósitos ou jurisdições.

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

Versão original assinada por:

Tamer Davut

25 de abril de 2019

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **12 de Junho de 2019**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZZ1, válido até 09.12.2019, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Inglesa**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º 16531L/1779 de 12.06.2019

Lisboa, 12 de Junho de 2019

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq

1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão nº. 072924012221

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2019-06-12 16:13

REGISTADO A: 2019-06-12 16:14

COM O Nº: 16531L/1779

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 31508469-440956

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Wizink

Relatório Não-Financeiro de 2018

Al
7/11/18

Este relatório descreve a Demonstração da Informação Não-Financeira do Wizink em 2018, de acordo com os requisitos da Lei 11/2018 de 28 de dezembro, relativa a diversidade e informação não-financeira.

Índice

1 - Introdução do Relatório Não-Financeiro

2 - Modelo de negócio

- 2.1. Descrição do modelo de negócio
- 2.2. Organização e estrutura
- 2.3. Mercados onde a empresa opera
- 2.4. Objetivos e estratégias
- 2.5. Ambiente empresarial e tendências

3 - Política e gestão de risco

- 3.1. Políticas e procedimentos para identificação, monitorização e prevenção e mitigação de riscos e impactos significativos, verificação e controlo
- 3.2. Principais riscos
- 3.3. Gestão e avaliação

4 - Política anti-corrupção e suborno

5 - Questões sociais e do pessoal

- 5.1. Emprego
- 5.2. Organização do trabalho
- 5.3. Saúde e segurança no trabalho
- 5.4. Relações sociais
- 5.5. Formação
- 5.6. Acessibilidade universal
- 5.7. Igualdade

6 - Compromisso com a sociedade

- 6.1. Compromisso da empresa para com um desenvolvimento sustentável
- 6.2. Subcontratados e fornecedores
- 6.3. Consumidores
- 6.4. Informações fiscais

7 - Respeito pelos direitos humanos

8 - Questões ambientais

- 8.1. Medidas para prevenir, reduzir ou reparar danos de contaminação
- 8.2. Economia circular e prevenção e gestão de resíduos
- 8.3. Uso sustentável de recursos

9 - Anexo: Tabela que especifica os requisitos da Lei 11/2018 e os indicadores da GRI

1 - Introdução do Relatório Não-Financeiro

Este Relatório Não-Financeiro faz parte das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Wizink, para o ano terminado a 31 de dezembro de 2018. Através da publicação desta Demonstração do Relatório de Informação Não-Financeira, o Wizink cumpre todos os requisitos definidos na Lei 11/2018 relativamente a diversidade e informação não-financeira.

As entidades incluídas no âmbito do relatório não-financeiro são as mesmas que estão incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano findo a 31 de dezembro de 2018 do Grupo Wizink e estão listadas na secção 2.2 deste relatório.

Esta Demonstração de Informação Não-Financeira foi preparada de acordo com os requisitos definidos na Lei 11/2018, a qual define os requisitos de relato relacionados com informação não-financeira, assim como o quadro global de relato fornecido pelas normas da Iniciativa de Comunicação Global (GRI). Para mais detalhes, pode consultar o Anexo relacionado com os requisitos da Lei 11/2018 para os indicadores da GRI.

De acordo com estas normas globais de relato, as matérias incluídas nesta Demonstração de Informação Não-Financeira seguem os princípios de comparabilidade, materialidade, relevância e fiabilidade, e a informação aqui contida é correta, comparável e verificável. Uma vez que este é o primeiro Relatório Não-Financeiro publicado pela empresa desde a adoção da nova Lei 11/2018, este relatório inclui os dados disponíveis em 2018 para os indicadores necessários, e espera-se incluir dados comparáveis nos exercícios posteriores. Analisámos os requisitos legais para determinar a relevância dos indicadores, tendo em conta a materialidade e a relevância com base na natureza do negócio da Empresa. Isto é descrito mais detalhadamente em cada uma das secções do relatório e no Anexo.

2 - Modelo de negócio

2.1. Descrição do modelo de negócio

O Wizink é um Banco digital Ibérico líder, especializado em cartões de crédito e depósitos, que oferece flexibilidade financeira de uma forma simples e conveniente.

Temos quase 30 anos de experiência de mercado. Na sequência do *rebranding* e transformação da marca de um modelo de financiamento com base em sucursais para um modelo de financiamento totalmente baseado online, em 2016, somos hoje um banco digital com atividade em Espanha e Portugal, focado nos cartões de crédito e depósitos.

A proposta de valor do Wizink baseia-se na simplicidade, flexibilidade e conveniência.

Iremos continuar a implementar iniciativas inovadoras, destinadas a manter os nossos produtos em alinhamento com as expectativas dos clientes nos anos vindouros. Pretendemos que o Wizink seja uma opção bancária simples, transparente e de fácil utilização nas nossas localizações geográficas.

Com sede em Madrid (com uma licença bancária concedida pelo Banco de Espanha), o Grupo Wizink é detido a 100% pela Aneto. A empresa-mãe do Grupo em última instância é a Teide Pte.Ltd., situada em Singapura.

2.2. Organização e estrutura

Governança

O Wizink desenvolveu a sua política empresarial em torno de dois valores essenciais: integridade e transparência. Ambos os valores servem de inspiração e orientação não apenas para a equipa executiva mas para todos os membros da organização. A estrutura de Governança Corporativa do Wizink foi aprovada pelo Conselho de Administração do Wizink em novembro de 2017.

O principal órgão de governança do Wizink é o Conselho de Administração. A sua composição e operação são baseadas no cumprimento rigoroso das disposições estabelecidas no Artigo 29.5 da Lei 10/2014 de 26 de junho, sobre a disposição, supervisão e solvência de instituições de crédito (doravante "LOSSEC") e o Artigo 37 do Decreto-Lei 84/2015 de 13 de fevereiro, que implementa a Lei 10/2014 de 26 de junho, relativamente à disposição, supervisão e solvência de instituições de crédito (doravante "ROSSEC"), assim como outros regulamentos nacionais aplicáveis. Adicionalmente, está em linha com as melhores práticas de mercado estabelecidas pelas Diretrizes da ABE (Autoridade Bancária Europeia) relativas a Governança Interna, Diretrizes da AEVM (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários) e Diretrizes conjuntas da ESMA e EBA, sobre a avaliação de adequação dos membros do órgão de gestão e de detentores de posições essenciais.

O Conselho de Administração do Wizink realiza todas as tarefas que lhe são atribuídas em virtude da LOSSEC e ROSSEC. É ainda a entidade responsável pela definição de objetivos estratégicos, bem como da estratégia de risco e do modelo de governação interna da empresa.

Além disso, para complementar as funções de supervisão do Conselho de Administração, existe um Comité Executivo, presidido pelo Administrador Executivo, responsável pela gestão da empresa numa base diária. A tabela formal de governação do conselho de administração e dos comités delegados é apresentada abaixo. Os membros do Comité Executivo aos quais foram atribuídas funções de controlo interno (Riscos e Cumprimento) prestam informações diretamente ao Comité de Risco. Por sua vez, o Responsável pela Auditoria Interna presta informações diretamente ao Comité de Auditoria.

Membros do Conselho

Membros do Conselho	Nomeados	Identificação	Comités
José Luis del Valle Doblado	Presidente do Conselho	Independente	
Krzysztof Drozd	Consultor	Não-Executivo	CR, CNR, CA
Elena Lieskovska	Vice-Presidente	Não-Executivo	
Geeta Gopalan	Consultor	Independente	CR, CNR, CA
Peter Ronald Herbert	Consultor	Independente	CR, CNR, CA
Richard Iñaki Perkins del Valle	Consultor	Executivo	
Blanca Rivilla Calle	Secretariado		

Conselho de Administração

O Conselho de Administração (o "Conselho") é responsável por definir a Demonstração de Apetência pelo Risco (DAR) anual, ao abrigo da qual o banco deve operar de modo a atingir os nossos objetivos empresariais, assegurando que existe um quadro forte de gestão de risco e cumprimento e para exercer a supervisão da sua eficácia"

Comités ao nível do Conselho:

Comité de Risco

O Comité de Risco (o "CR") aprova as políticas de gestão de risco, assegurando a consistência da estratégia, objetivos, princípios, políticas e recursos com a nossa apetência pelo risco, assim como com os requisitos regulamentares e as melhores práticas da indústria. O CR também monitoriza e avalia os acordos formais estabelecidos relativamente ao ambiente interno de risco e controlo. Atualmente, é composto por 3 membros do Conselho que não exercem funções executivas no Banco. O CR é encabeçado por um diretor não-executivo independente (INED)..

Comité de Nomeações e Remunerações

O Comité de Nomeações e Remunerações (o "CNR") é responsável por apoiar e orientar o Conselho em matérias relacionadas com a remuneração do Conselho e dos quadros

superiores, de modo a motivar e manter os executivos e assegurar que a Empresa tem a capacidade de atrair os melhores talentos no mercado, o que maximiza o valor acionista. A remuneração dos diretores e quadros superiores deve ser definida de acordo com as referências do mercado. Atualmente, é composto por 3 membros do Conselho que não exercem funções executivas no Banco. O CNR é presidido por um diretor não-executivo independente (INED).

Comité de Auditoria

O Comité de Auditoria (o "CA") é responsável por monitorizar a integridade das nossas demonstrações financeiras, juntamente com os auditores externos. Adicionalmente, o CA é responsável por avaliar o nosso ambiente interno de risco e controlo, incluindo os processos e sistemas. Atualmente, é composto por 3 membros do Conselho que não exercem funções executivas no Banco. O AC é encabeçado por um diretor não-executivo independente (INED).

Comités ao nível da Gestão:

Comité Executivo

O Comité Executivo (o "CoEx") é responsável por assegurar o controlo, coordenação e monitorização dos controlos internos e risco dentro da Empresa. Adicionalmente, o CoEx é responsável por avaliar e aprovar políticas dentro do âmbito do comité e recomendá-las para a aprovação do CR. É também responsável por assegurar o cumprimento da legislação e regulamentos relevantes, assim como fazer recomendações quanto ao Quadro de Apetência pelo Risco (o "QAR").

Comité de Gestão do Risco Empresarial

O papel do Comité de Gestão do Risco Empresarial (o "CGRE") é proporcionar a supervisão e governação adequadas para todos os tipos de risco na Empresa, assegurando o cumprimento do QAR. O CGRE monitoriza violações da apetência pelo risco associadas e aconselha o CoEx e o CR em matérias de gestão de risco.

Comité de Risco de Crédito

O Comité de Risco de Crédito (o "CRC") serve como o principal e mais importante organismo da equipa de quadros superiores em todas as matérias relacionadas com a gestão de risco de crédito.

Órgão de Controlo Interno

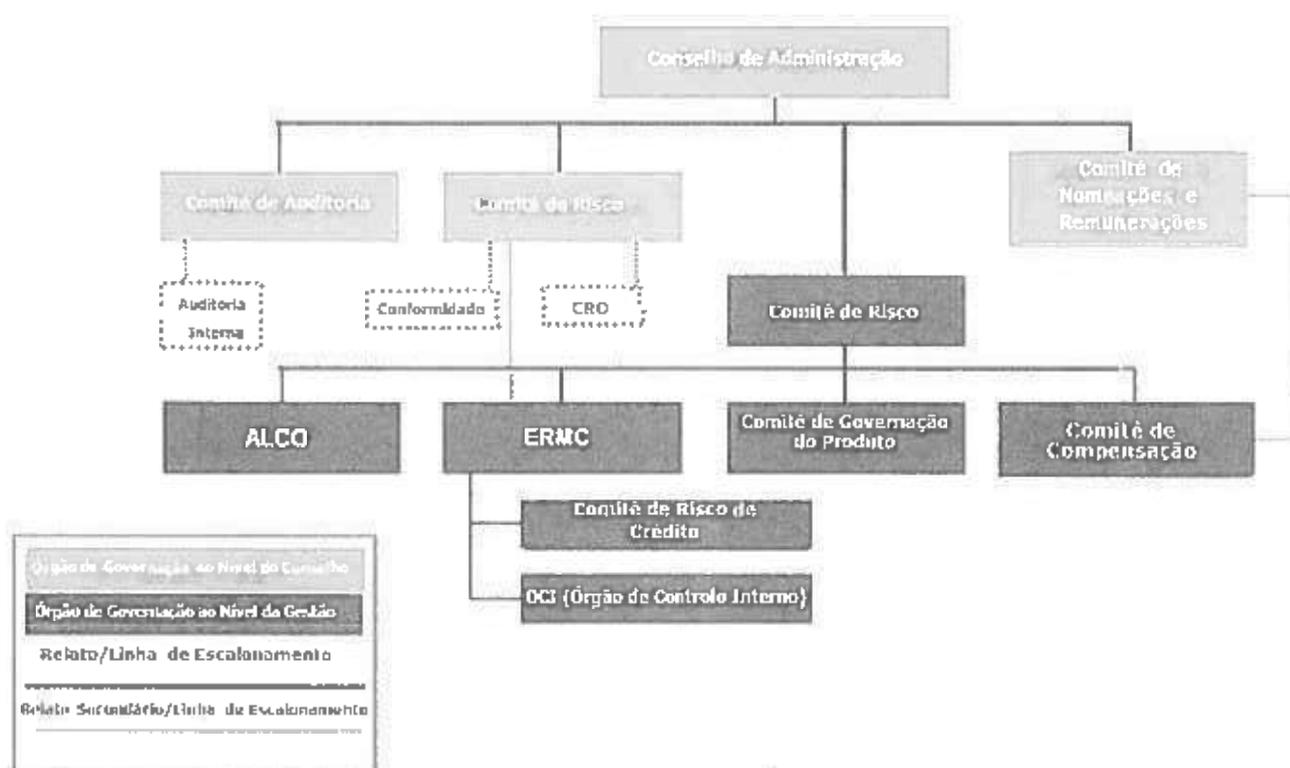
O Órgão de Controlo Interno (o "OCI") proporciona supervisão e governação relativamente ao risco de crime financeiro e políticas de branqueamento de capitais.

Comité de Ativos-Passivos

O Comité de Ativos-Passivos (o "CAP") supervisiona e concede a aprovação final de atividades de juros relacionadas com a gestão de risco e supervisiona também as restrições legais e regulamentares ao negócio para diferentes meios legais. Este CAP é

responsável por identificar, gerir e controlar os riscos do balanço aquando a execução de estratégias de negócios, através de:

- Monitorização ativa da liquidez, financiamento, risco de mercado e perfis de risco de capital através de métricas e indicadores de aviso prévio (EWI);
- Uma representação abrangente em todas as funções que possam direta ou indiretamente influenciar a exposição ao risco;
- Garantias de que os relatórios mostram informação correta, atualizada e relevante sobre o nível e origem da exposição ao risco;
- Aprovação de planos de liquidez e capital como apoio às propostas de dividendos;
- Estimativas, para identificar as potenciais violações quer na apetência pelo risco quer relativamente aos requisitos regulamentares, e
- Escalamento de novos riscos de Tesouraria emergentes para o CoEx, incluindo violações de limites nas métricas estabelecidas.



Procedimento para avaliar a adequação dos diretores e pessoal principal

O Wizink dispõe de um procedimento para avaliar a adequação dos membros do seu Conselho de Administração e pessoal principal da administração.

A avaliação dos Diretores e pessoal principal da administração é confiada ao Conselho de Administração, com a assistência do Comité de Nomeações e Remunerações e do Departamento de Recursos Humanos. Tanto os diretores como o pessoal principal de

administração devem cumprir as normas de adequação, conforme é exigido nos requisitos regulamentares e nas Diretrizes da EBA. Adicionalmente, devem agir de acordo com os valores empresariais do Wizink. Estes incluem, entre outros: divulgação, integridade, respeito e abertura, colaboração, auto-realização e compromisso.

Adicionalmente, devem ainda ter uma visão estratégica (de acordo com as respetivas responsabilidades) e contribuir com experiência histórica relevante em posições de liderança, através do conhecimento do setor e de competências de planeamento, gestão e flexibilidade.

Estrutura Empresarial

Empresa	Participação		Objeto social	Área de atividade
	Acionista/Sócio	%		
Wizink Bank, S.A.	Anejo, S.a.r.l.	100,00%	Instituição de empréstimos e crédito, incluindo crédito ao consumo e financiamento de transações comerciais	Serviços bancários
Iberablou, A.I.E.	Wizink Bank, S.A.	90,00%	Uma entidade especializada em proporcionar serviços de centro de atendimento e outros serviços de apoio ao Grupo Wizink	Serviços Comerciais
	Wizink Mediador Operador de Banca Seguros Vinculados, S.A.U.	10,00%		
Wizink Gestión, A.I.E.	Wizink Bank, S.A.	90,00%	Uma entidade especializada em cobranças	Serviços de Recuperação e Cobrança
	Wizink Mediador Operador de Banca Seguros Vinculados, S.A.U.	10,00%		
Wizink Mediador Operador de Banca Seguros Vinculados, S.A.U.	Wizink Bank, S.A.	100,00%	Uma mediadora de seguros especializada na venda de seguros de proteção para clientes de cartões de crédito do Banco e que fornece consultoria preparatória acerca da formalização de contratos de seguro privados entre pessoas singulares ou entidades privadas com seguradoras autorizadas ou entre duas destas	Mediação de seguros
Aplazame, S.L.	Wizink Bank, S.A.	100,00%	A Aplazame é uma <i>fintech</i> que proporciona empréstimos instantâneos aos consumidores. A atividade principal da empresa associa um método de pagamento a prestações integrado no <i>checkout</i> do comércio eletrónico com recurso a ferramentas de marketing que possibilitam o uso de financiamento como uma <i>alavanca</i> de promoção para impulsionar as vendas no mercado.	Tecnologia Financeira
Wizink Master Trust Securitisation Fund	N/D - é uma titularização totalmente interiorizada (o Grupo fica com todos os riscos e benefícios associados à posse)		O fundo de titularização sob a forma de um fundo fiduciário <i>master</i> foi constituído para a aquisição de contas a receber de cartões de crédito do Wizink	Tecnologia Financeira

2.3. Mercados onde a empresa opera

O Wizink opera em Portugal e Espanha, oferecendo Soluções de Crédito, Soluções de Poupança e na Capacidade de Mediador de Seguros.

- Portugal: Cartões de Crédito (Wizink Bank - Sucursal em Portugal) e Mediação de Seguros (Wizink Mediador).
- Espanha: Cartões de Crédito e Poupanças (Wizink Bank), Empréstimos (Aplazame) Mediação de Seguros (Wizink Mediador).

2.4. Objetivos e estratégia

Desenvolvemos os 3 pilares que se seguem, no sentido de manter e melhorar as nossas posições líderes de mercado, tornar o nosso negócio mais rentável e explorar oportunidades de mercado:

1. *Melhorar a experiência do cliente*

O reforço da digitalização do nosso modelo operacional para expandir a nossa pegada digital de forma a interagir melhor com os clientes e melhorar ainda mais a sua experiência com os nossos produtos.

Durante 2018, o Wizink:

- Aumentou a interação com clientes através do seu canal digital.
- Otimizou os seus processos de arranque, por exemplo, equipando os seus balcões físicos com tablets para proporcionar velocidade e conveniência ao cliente, melhorar o processo administrativo e aumentar o controlo.
- Adicionalmente, introduzimos assinaturas digitais no processo de televendas.

Metas futuras

Pretendemos continuar a focar a nossa atenção na digitalização e inovação dos nossos canais de aquisição, de modo a alargar o nosso alcance no principal mercado e aumentar a nossa carteira de clientes.

2. *Manter a nossa liderança de mercado*

Pretendemos manter a nossa posição de liderança de mercado em Espanha e Portugal, nos quais detemos uma quota de mercado de 16% e 27%, respetivamente, no mercado de cartões de crédito renováveis ao consumidor, no primeiro semestre de 2018.

Durante 2018, o Wizink

- Implementou o acesso instantâneo ao crédito em Espanha por meio de uma aprovação imediata através de modelos de pontuação em tempo real e da oferta no ponto de venda de um cartão virtual para gastar online.

Metas futuras

Pretendemos aproveitar as nossas posições de mercado para melhorar através do desenvolvimento e promoção de ofertas de serviços adicionais, como por exemplo produtos de seguros. Adicionalmente, o nosso objetivo é explorar oportunidades para criar novos produtos e responder a novas forças de mercado, evoluções tecnológicas e exigências de clientes em todas as nossas localizações.

3. Eficiência operacional

Promover a eficiência operacional e continuar a descobrir o valor da sinergia de aquisições anteriores, por exemplo Barclaycard e Aplazame.

Estamos a aproveitar plataformas e ferramentas tecnológicas de modo a conseguirmos melhorar a eficiência, identificar mais áreas passíveis de poupança de custos e permitir respostas rápidas a alterações de mercado.

Durante 2018, o Wizink

- Completou de forma bem sucedida a integração informática do Barclaycard na sua estrutura aplicando 20 milhões de euros de sinergias Informáticas e Operacionais.

Metas futuras

Pretendemos melhorar através do desenvolvimento de uma cultura contínua de melhoria de eficiência.

2.5. Ambiente empresarial e tendências

Mercado de financiamento/crédito renovável ao consumidor

O mercado de financiamento ao consumidor, especialmente o segmento de crédito renovável no qual operamos, também cresceu nos últimos anos. Os saldos devedores de utilizadores de cartões de crédito no mercado de crédito renovável em Espanha e Portugal cresceram 9,7% e 4,6% CAGR, respetivamente, entre 2016 e 2018.

O crédito renovável é fornecido por bancos, seguradoras monorramo (as quais oferecem cartões de crédito renovável como produto principal), assim com retalhistas e especialistas. Recentemente, o Wizink tem enfrentado uma maior concorrência de bancos de serviço integral devido ao aumento do seu foco no Financiamento do Consumidor e Crédito Renovável, em resposta à sua necessidade de melhorar as margens.

Os depósitos representam 37% dos ativos financeiros das famílias espanholas e têm perdido quota para classes de ativos de alto rendimento. O Mercado de Depósitos tem vindo a crescer a uma taxa mais baixa e mantém-se em 786mM de euros, com as contas correntes a ganharem quota comparativamente aos depósitos a longo prazo. Isto foi impulsionado pela convergência das taxas dos depósitos a longo prazo e das contas correntes, apesar das pressões do mercado e do aumento na inflação.

Relativamente aos pagamentos, os comportamentos dos consumidores estão a mudar rapidamente dos métodos tradicionais para os métodos mais digitais, convenientes e inovadores tais como soluções sem contacto e móveis que estão a ser adotadas rapidamente por ambos os mercados.

Oportunidades

O crescimento no segmento de crédito renovável, em conjunto com a recuperação económica geral em Espanha e Portugal, contribui para uma base de clientes potenciais e existentes com um perfil de crédito forte, os quais podem continuar a apoiar o nosso crescimento através da aquisição de novas contas e aumento na interação com os nossos clientes já existentes.

No geral, os mercados de financiamento ao consumidor e crédito renovável continuam a funcionar abaixo do seu forte potencial.

Perturbação dos novos agentes digitais

A banca tradicional está a ser perturbada em cada etapa da cadeia de valor com a entrada no mercado dos novos agentes digitais, com soluções dinâmicas centradas nos consumidores e focadas em preferências sofisticadas dos consumidores tais como personalização, conveniência, velocidade e transparência.

Simultaneamente, o acesso online de uso financeiro em Espanha (49%) está a alcançar a média europeia (54%). Em Portugal, apesar de estar a registar um crescimento, o uso da internet para fins bancários ainda está atrás (39%). A interação digital entre instituições financeiras e indivíduos está a aumentar e as preferências dos consumidores estão a migrar para o acesso online como um fator determinante na escolha de banco.

Novos agentes digitais estão a oferecer técnicas para efetuar pagamentos móveis e métodos de pagamentos alternativos convenientes. Dinheiro instantâneo, como por exemplo empréstimos P2P e acesso instantâneo ao financiamento ao consumo consignado para empréstimos eletrónicos. Outros prestadores e retalhistas oferecem métodos de pagamento diferidos. Os prestadores que oferecem aos seus clientes a possibilidade de pagar numa data futura estão também a conceder acesso a operações financeiras para pagamentos, substituindo o modelo renovável tradicional.

Regulação do mercado

Existe um conjunto de alterações de mercado iminentes na Europa, particularmente em Espanha e Portugal, que, apesar de defenderem os consumidores e os respetivos dados e garantirem um ambiente de concorrência justa, estão a afetar as indústrias bancárias e de serviços de pagamento e a forma como os agentes precisam de operar.

A PSD2 (Diretiva de Serviços de Pagamento)

Regula a indústria de serviços de pagamento e promove a inovação e competição financeira. Foi implementado em 2018 e leva a um incremento das normas de segurança e de proteção do cliente, assim como um aumento do acesso à infraestrutura da marca e informação da conta. A PSD2 representa uma oportunidade para desenvolver métodos de pagamento inovadores e alavancar a informação dos clientes através de novos desenvolvimentos tecnológicos.

RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados)

Atualiza as diretivas de proteção de dados da UE, alargando o âmbito para empresas estrangeiras e harmonizando regulamentos em todos os estados-membros, assegurando que os clientes detêm um maior poder e controlo sobre os seus próprios dados e a forma como são usados.

As ameaças regulamentares adicionais incluem, entre outras: encargos de intercâmbio de pagamentos locais e aumentos nos requisitos de capital potencialmente impostos pelas reformas do Basileia IV aos bancos para que estes definam normas para reservas de crédito e mitiguem o risco de uma potencial crise financeira. Adicionalmente o ambiente regulador de Portugal necessita de uma estratégia de preços diferente. Em 2010, o Banco de Portugal começou a regular encargos de taxas de juros de produtos de crédito, definindo o limite da TMP a cada trimestre. Em Espanha, à exceção da proibição do encargo de Taxa Média Percentual (TMP) Anual "desproporcional" para créditos ao consumidor, a lei não regula ou divulga as taxas TMP máximas.

3 - Política e gestão de risco

3.1. Políticas e procedimentos para a identificação, avaliação, prevenção e mitigação de riscos e impactos significativos, verificação e monitorização

Visão geral e política de controlo interno

A missão do Wizink é oferecer as soluções de pagamento e empréstimo mais flexíveis, adequadas e simples do mercado. Para tal, o Banco assume um determinado nível de risco inerente ao seu modelo de negócio e operações e ao serviço nos seus setores escolhidos, primariamente os mercados de cartões de crédito e poupanças. O Banco tenciona gerir e controlar de forma efetiva esses riscos e reconhece que um excesso de riscos tomados e uma má gestão dos riscos pode levar a perdas e danos à reputação, o que aumenta o risco para o clientes e acionistas do Banco.

Risco - neste contexto - significa a possibilidade de um resultado ou evento que possa ter um impacto adverso nos clientes, capital, liquidez, rentabilidade, reputação e na própria viabilidade do Banco. O Banco está sujeito a diversos requisitos legais e regulamentares, os quais tenciona continuar sempre a cumprir durante a aplicação da sua estratégia empresarial e no decorrer das suas operações empresarias diárias.

Os vários riscos inerentes à atividade bancária do Wizink são tratados posteriormente com princípios de prudência absoluta, defendendo constantemente os seus objetivos básicos de solvabilidade, retorno, eficácia e liquidez adequada.

A política de risco destaca critérios estritamente profissionais seguidos pelo banco para avaliar, assumir e supervisionar riscos, tendo em vista a melhoria da relação risco/retorno face ao risco de crédito. Pretende simultaneamente minimizar os restantes riscos (operacional, de liquidez, juro, mercado, empresarial, de conduta e de reputação, entre outros).

3.2. Principais riscos

Focamo-nos em mutuários não *subprime* e usamos critérios de empréstimos exigentes, acessíveis e responsáveis.

Mitigação

Nos últimos 30 anos, desenvolvemos competências na subscrição e gestão de risco.

As políticas conservadoras de subscrições e o uso extensivo de modelos de pontuação para prever comportamentos de risco permitiram-nos criar um bom perfil de risco. Para monitorizar, tomar decisões e mitigar o risco de crédito, usamos várias métricas para acompanhar o desempenho do crédito e as alterações em perfis de clientes desde aquisições até à extinção da relação com o cliente e dos fluxos de caixa contratuais. Desenvolvemos uma Política de Cobrança para levarmos os clientes em dívida a cumprirem as suas obrigações, ajudando-os com diferentes ofertas de ferramentas de mitigação e uma Política de Vulnerabilidade para identificar clientes vulneráveis e ajudá-los através de ações preventivas ou tratamento especial.

Risco Operacional

Risco operacional é o risco de sofrer perdas devido a eventos externos ou à insuficiência de processos internos, pessoal ou sistemas. O risco operacional também abrange o risco de perdas geradas por fraude interna ou externa, excluindo perdas geradas por risco de conduta.

Mitigação

A nossa estratégia de gestão de risco operacional é identificar os eventos causadores de perdas operacionais e controlar esses eventos de modo a minimizar os seus possíveis impactos negativos. Nesse sentido, foram implementadas melhorias nos processos operacionais e reforços dos controlos operacionais. Definimos duas categorias de perdas operacionais, (i) perdas relacionadas com fraude de cartões de crédito e (ii) perdas ordinárias, que são todas as outras perdas que possam acontecer e que não estão relacionadas com fraude.

Desenvolvemos uma ferramenta de gestão específica para lidar com as perdas operacionais relacionadas com fraude e as perdas operacionais ordinárias. Quanto à fraude, o quadro de gestão anteriormente mencionado inclui provisões para reduzir, mitigar e recuperar perdas. Pretendemos reduzir a fraude e as perdas operacionais ordinárias e alcançar um nível adequado de recuperação de perdas operacionais relacionadas com fraude.

Risco de Conduta

Risco de conduta é o risco de sofrer perdas materiais geradas por serviços financeiros inadequados, incluindo tanto conduta dolosa como más práticas durante as vendas e outros processos relevantes.

Mitigação

Assumimos que o nosso próprio modelo e atividade bancários são vulneráveis a este tipo de risco e agimos ativamente para o minimizar. Como parte da nossa estratégia de gestão, implementámos iniciativas que reforçam a cultura de cumprimento e minimizam as perdas decorrentes da falta de cumprimento. Não temos tolerância para resultados que sejam injustos para o cliente, pelo que proporcionamos aos clientes produtos/serviços simples e transparentes prestados através dos canais adequados.

Pretendemos obter segurança nos processos de negócios com base na gestão de riscos relacionados com os nossos objetivos estratégicos, eficácia e eficiência dos processos e controlos estabelecidos e cumprimento das políticas internas e de regulamentação. Neste sentido, encorajamos todos os membros da organização a envolverem-se na gestão de risco de modo a minimizar a ocorrência de riscos de conduta.

Risco de Reputação

Risco de reputação é o risco uma empresa sofrer perdas resultantes do dano feito à reputação da empresa. Consideramos que a nossa reputação é um ativo valioso e não temos portanto tolerância para com atividades empresariais que ponham em risco a nossa reputação.

Mitigação

Pretendemos obter e manter a confiança e lealdade de todos os nossos acionistas, de modo a permanecer competitivos no mercado. Para tal, a nossa gestão do risco de reputação está adaptada à nossa estratégia de negócios geral e objetivos a longo prazo.

Risco de Concentração do Produto

Risco de concentração do produto é o risco uma empresa sofrer perdas resultantes do risco de concentração de um produto específico.

Mitigação

O nosso modelo de negócios baseia-se na provisão de empréstimos através de um único tipo de produtos: cartões de crédito. Nesse sentido, assumimos um risco significativo de concentração de produtos. No entanto, acreditamos que este nível de risco pode ser mitigado por um elevado grau de especialização quando gerimos o nosso produto, assim como um vasto conhecimento do mercado no qual operamos.

Risco da Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a exposição do Grupo a alterações nas taxas de juro de mercado devidas a prazos de reformulação de preços diferentes dos ativos e passivos financeiros do Grupo que vencem juros. O Grupo analisa a sensibilidade da margem líquida de juros a alterações nas taxas de juros que surgem da maturidade e *gaps* de reformulação de preços das taxas de juros para diferentes rubricas do balanço.

Mitigação

Dentro da estrutura financeira, a tesouraria é responsável por gerir o risco da taxa de juro. O CAP supervisiona e concede a aprovação final de atividades de juros relacionadas com a gestão de risco e supervisiona também as restrições legais e regulamentares ao negócio para diferentes meios legais. A Empresa tem também uma divisão que monitoriza e controla os riscos de forma independente da tesouraria, com os seus próprios sistemas de mensuração e controlo baseados nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado.

A nossa estratégia de gestão do risco da taxa de juro é desenvolvida para minimizar o impacto dos movimentos adversos da taxa de juro na conta de resultados e nos próprios fundos calculáveis. O principal objetivo dessa gestão é otimizar a margem de juro líquida e obter resultados que sejam estáveis e sustentáveis com o passar do tempo.

Risco de negócio

O risco de negócio advém dos elementos do plano de negócios que poderia ameaçar a viabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio de uma empresa.

Mitigação

Estamos empenhados em determinar objetivos de negócio promissores durante o desenvolvimento do nosso plano de negócio e em alcançar esses objetivos através do nosso funcionamento normal.

Risco de solvência

O risco de solvência está relacionado com a nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações a longo prazo. De um ponto de vista regulamentar, pretende-se que assegure que os bancos operam com recursos de capital suficientes e adequados para enfrentar os riscos advindos da sua atividade financeira e apoiar o negócio tanto em condições económicas normais como adversas. Uma entidade é considerada solvente quando o valor dos seus ativos é maior que as suas obrigações de dívida a longo prazo.

Mitigação

Pretendemos manter um nível de solvência adequado que permita o desenvolvimento do nosso negócio quer em ambientes económicos normais como adversos. Para alcançar isto, pretendemos exceder os requisitos mínimos regulamentares (Pilar 1 e Pilar 2). Isto proporciona-nos com uma almofada no caso da implementação de requisitos

regulamentares mais apertados, e concede-nos a flexibilidade financeira necessária para continuar a desenvolver o nosso negócio.

Risco de Rentabilidade

O risco de rentabilidade está relacionado com a capacidade da empresa de obter benefícios de recursos limitados.

Mitigação

O nosso objetivo é alcançar resultados fortes e sustentáveis, mantendo em simultâneo uma rentabilidade e eficiência elevadas no longo prazo.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de que a empresa não seja capaz de cumprir as suas obrigações financeiras devido a uma falta de liquidez. Isto pode acontecer quando uma empresa não consegue liquidar os seus ativos de modo atempado e/ou sem reduzir significativamente o seu preço devido a uma falta de profundidade do mercado (risco de liquidez do mercado).

Mitigação

O nosso objetivo é manter uma estrutura de liquidez e financiamento que nos permita cumprir as nossas obrigações de liquidez tanto em condições de mercado normais como de esforço. Pretendemos manter um financiamento estável e diversificado e assegurar que somos capazes de reconstruir os níveis de liquidez rapidamente em cenários de esforço sem pôr em risco o negócio.

Risco Legal e Regulamentar

O risco legal e regulamentar é o risco de ser castigado, multado ou forçado a pagar danos punitivos resultantes de violações legislativas ou requisitos regulamentares. Especificamente, inclui o risco de documentos contratuais incorretos ou em falta, o que tem um impacto negativo nas atividades do negócio. Também inclui o risco de uma operação não poder ser executada devido à proibição, limitação ou incerteza acerca das leis do país de residência de uma das partes, ou devido aos erros da subsequente interpretação. O Risco Legal ou Regulamentar pode também incluir o risco de o Banco não ter a capacidade legal para operar num determinado setor, ou com uma determinada moeda ou para fornecer um determinado produto ou serviço, e que as pessoas a atuar em nome do banco não tenha poder legal suficiente para o executar.

Mitigação

Não temos tolerância para violações deliberadas de requisitos legislativos ou regulamentares. Estamos empenhados em cumprir a legislação, regulamentação, códigos

da indústria e normas relevantes, assim com as políticas internas e princípios de governação corporativa adequados. As violações desse cumprimento identificadas serão corrigidas assim que for possível.

Risco de Crime Financeiro

Crime financeiro é definido como a facilitação de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo, violação de sanções económicas e financeiras e suborno e corrupção. Os requisitos da legislação espanhola e da UE aplicam-se a nós. A nossa sucursal pode também ter que implementar políticas e procedimentos locais adicionais criados para cumprir a legislação local.

Para nós, o risco de crime financeiro é o risco de que os nossos colaboradores, terceiros ou produtos e serviços sejam usados para facilitar o crime financeiro. Isto pode enfraquecer a integridade do mercado, resultando em violações dos regulamentos e/ou detrimento para os clientes, contrapartes ou colaboradores. Os eventos de risco de crime financeiro podem também resultar em penalizações financeiras (conforme a Lei espanhola 10/2010 AML/FT e a Lei portuguesa 25/2008 AML/FT), um desempenho no mercado reduzido e danos de reputação.

Mitigação

Estamos empenhados em prevenir o crime financeiro e assegurar que os nossos produtos não são usados de forma inadequada para propósitos de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo. Estamos também empenhados em assegurar que nenhum dos nossos produtos ou transações sejam fornecidos ou executados para benefício de indivíduos ou entidades sancionadas. O cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis relativamente a branqueamento de capitais, sanções, subornos e corrupção é crucial para o nosso negócio.

Estamos empenhados em manter normas rigorosas e transparentes e em fortalecer os nossos processos para assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Podemos subcontratar ou delegar algum do nosso trabalho de cumprimento a terceiros ou outras entidades do grupo. Estamos cientes de que o envolvimento de outras entidades nas operações da Empresa tem o potencial de complicar a gestão do risco de crime financeiro. No entanto, estamos empenhados em assegurar que a subcontratação não resulta num enfraquecimento das normas e requisitos aplicados.

Risco de tecnologia de informação e comunicação

O risco de tecnologias de informação e comunicação ("TIC") é o risco de atuais ou potenciais perdas devido à inadequação ou falha do hardware ou software das infraestruturas técnicas, o que pode comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança dessas infraestruturas e dos dados.

Mitigação

Compreendemos que os sistemas baseados em tecnologias estão em evolução contínua, especialmente devido às necessidades regulamentares, empresariais e dos clientes. Estão portanto expostos a incidentes e vulnerabilidades que deviam ser consideradas inerentes ao nosso negócio. Adicionalmente, o modelo de TIC subcontratado acarreta riscos adicionais que têm que ser considerados.

Temos uma baixa tolerância para riscos de TIC. Temos uma baixa tolerância para investimento em TI que não seja consistente com a nossa estratégia de negócios e/ou com os requisitos regulamentares; uma tolerância muito baixa para falhas operacionais de TI que possam ter um impacto material na nossa capacidade de servir os nossos clientes ou causar um impacto financeiro adverso; uma tolerância muito baixa para fragilidades de segurança de dados, informação ou TI que possa levar à insatisfação dos clientes, danos à reputação ou sanções regulamentares; uma apetência muito baixa para o incumprimento da nossa política de segurança de informação; tolerância zero para violações de informação que resultem num dano significativo para a confiança do consumidor e a estabilidade financeira; uma baixa tolerância para projetos de TI que não consigam enquadrar-se nas tolerância mencionadas relativamente ao âmbito, custo, tempo e qualidade.

Temos controlos em funcionamento para detetar incidentes e vulnerabilidades do sistema e para os classificar com base no impacto e prioridade para que possam ser controlados e devidamente abordados por processos de reparação. Todas as reparações de incidentes de TI serão monitorizadas e as suas causas de origem são investigadas para assegurar que quaisquer impactos adversos nas operações de negócio são minimizados. O CoEx será notificado de todos os casos materiais de perturbações no sistema ou vulnerabilidades que afetem os clientes.

Risco de Modelo

Risco de modelo inclui o risco relacionado com a subvalorização dos nossos fundos por modelos aprovados pelos regulamentos, assim como o risco associado ao desenvolvimento, aplicação e uso indevido de modelos que intervêm no nosso processo de tomada de decisão.

Mitigação

A gestão do modelo de risco apoia-se sobretudo nos modelos de avaliação (classificações comportamentais e de aplicação) e na IFRS 9. Nesse sentido, não temos tolerância para qualquer atraso ou falha na validação.

3.3. Gestão e avaliação

Gestão de Risco

Visão geral do risco

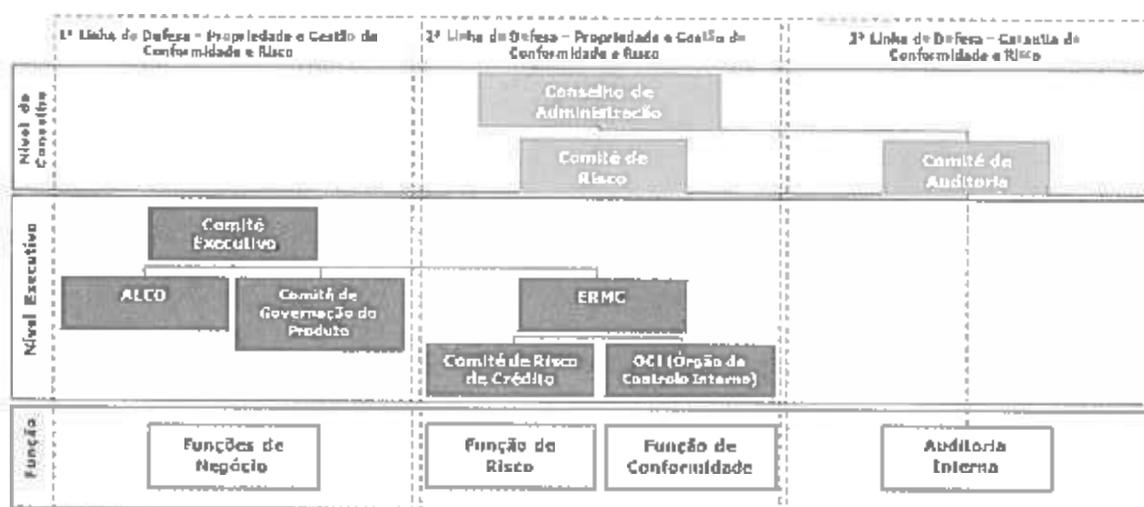
Seguimos um modelo de controlo e gestão de risco com base em três linhas de defesa que interagem com a estrutura geral de governação empresarial para definir a gestão do risco e de cumprimento. O modelo das "três linhas de defesa" asseguram uma definição clara das responsabilidades entre a propriedade e gestão, supervisão e controlo e garantia independente. O modelo esclarece os papéis cruciais do risco e do cumprimento, assim como das responsabilidades e da responsabilização e é um componente fundamental da nossa política de gestão de risco. O modelo segue as diretrizes publicadas pelo Comité e Basileia relativos à Supervisão Bancária, em julho de 2015, intituladas "Princípios de governação empresarial para bancos".

O Wizink segue um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa.

1. A **Primeira Linha de Defesa** consiste em unidades de negócio e áreas de apoio que, como parte da atividade, resultem na exposição ao risco por parte da Empresa. Estas unidades, como detentoras dos seus riscos, são responsáveis por gerir, monitorizar e comunicar adequadamente o risco que se gerou, o qual deve ser ajustado à apetência pelo risco e aos limites de risco aprovados.
2. A **Segunda Linha de Defesa** consiste nas áreas de Controlo do Risco e Cumprimento, as quais são responsáveis pelo desenvolvimento do Quadro de Gestão do Risco e das Políticas de Risco, assegurando a sua implementação eficaz a todo o risco da organização, de acordo com o nível de apetência pelo risco definido.
3. A auditoria interna, como **Terceira Linha de Defesa** e como último nível de controlo, avalia periodicamente a adequabilidade das políticas, métodos e procedimentos e verifica a sua implementação eficaz.

As três linhas de defesa têm um nível de separação e independência adequados. Simultaneamente, a estrutura não reduz de forma significativa a eficácia do modelo geral, atuando conjuntamente para maximizar a sua eficiência.

Para além das três linhas de defesa, o Conselho de Administração e os Comités de Auditoria e Risco são responsáveis pela gestão e controlo adequado dos riscos de grau mais elevados da organização.



A gestão de risco é central para o nosso negócio, de acordo com o nosso compromisso de proteger os nossos clientes e a nossa reputação, assegurando uma liquidez suficiente e cumprindo os regulamentos aplicáveis.

Estabelecemos um quadro de gestão de risco para toda a empresa que é sustentado por um conjunto exaustivo de políticas, procedimentos operacionais e estruturas de governação, e é apoiado por sistemas que nos permitem efetuar negócios de acordo com os regulamentos aplicáveis.

Pretendemos gerir e controlar riscos para os nossos negócios. Reconhecemos que o excesso de riscos tomados e a gestão inadequada do risco pode levar a perdas e danos à reputação, o que prejudica os nossos clientes e acionistas. A nossa estratégia de gestão de risco é assegurar que todos os riscos relevantes estão devidamente identificados, medidos, monitorizados e controlados. Pretendemos ter os recursos humanos, sistemas de informação e ferramentas adequadas para assegurar a manutenção de um perfil de risco prudente e consistente com a apetência definida, uma baixa apetência pelo risco para riscos de TIC e controlos fortes sobre os riscos de conduta e de reputação.

Quadro de gestão de risco

A gestão de risco e cumprimento é aplicada ao nível do conselho ao determinar a estratégia geral de negócios e os seus objetivos, e ao nível operacional durante a execução das atividades diárias.

O nosso Conselho de Administração aprova um Quadro de Apetência pelo Risco anual, o qual é um conjunto de princípios que nos dá uma visão completa dos nossos níveis de apetência pelo risco, da nossa tolerância e capacidade de risco, sendo estes depois comparados com o perfil de risco. O QAR é composto por uma abordagem geral - incluindo políticas, processos, controlos e sistemas através dos quais a apetência pelo risco é

identificada, medida, comunicada, monitorizada e controlada. Esta inclui um modelo de apetência pelo risco de comunicação interna, limites de risco, e um resumo das funções e responsabilidades daqueles que supervisionam a implementação e monitorização do quadro. O QAR contempla os riscos mais significativos aos quais a Empresa está exposta, especialmente os riscos identificados como materiais pelo processo de identificação de riscos materiais da Empresa.

Além do QAR, o Conselho também aprova uma Declaração da Apetência pelo Risco. O QAR descreve o nível de risco que estamos dispostos a aceitar para alcançar os nossos objetivos empresariais. O QAR é a ligação entre a estratégia empresarial geral e o quadro de gestão de risco. O QAR também inclui as métricas principais e as complementares usadas para monitorizar a aderência à apetência pelo risco, assim como os níveis métricos quantitativos associados a cada métrica.

Adicionalmente, o Conselho implementou políticas de risco empresarial que descrevem as atividades, controlos e ferramentas mínimas que devem estar em vigor nas empresas do Grupo. É da responsabilidade da administração assegurar que o pessoal está informado das estratégias e das políticas que lhes são relevantes, e que este as cumpre.

A responsabilidades de gestão de risco são divididas entre o Conselho, o Comité de Risco, o Comité de Auditoria, o Comité Executivo, o Comité de Ativos e Passivos, o Comité de Gestão de Risco Empresarial, o Comité de Risco de Crédito e o Órgão de Controlo Interno.

4 - Política anti-corrupção e suborno

O Wizink possui uma Política e um Protocolo de Prevenção Criminal, bem como uma Política de Denúncias.

Política de deteção e prevenção de Riscos de Crime

O Wizink tem uma Política de deteção e prevenção de Riscos de Crime, da autoria do Departamento de Cumprimento. Esta política é explicitamente comunicada a todos os executivos e colaboradores do Wizink, assim como a terceiros relacionados com o Wizink. Isto prova que a empresa é contra quaisquer atos criminosos. Adicionalmente, demonstra que o Wizink procura prevenir quaisquer potenciais danos à sua imagem empresarial e à sua reputação, assim como à sua própria empresa e valor da sua marca.

Esta Política constitui um compromisso de supervisão e penalização permanentes de quaisquer condutas e atos fraudulentos, além da manutenção de meios de comunicação e consciencialização eficazes para todos os intervenientes e da promoção de uma política empresarial ética e honesta.

As principais funções do Departamento de Cumprimento são garantir que todos os clientes são tratados de modo justo e identificar, avaliar, comunicar e gerir os riscos de cumprimento e reputação que afetam todas as áreas de negócio, colaboradores, produtos e meios legais. Define normas de conformidade e aplica uma abordagem baseada no risco, pressupondo o tratamento justo dos clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e sociedade em geral, bem como outras áreas e funções de controlo. O Wizink trabalha continuamente no sentido da manutenção de uma cultura de cumprimento sólida, promovendo princípios de responsabilidade financeira.

Mitigar o risco de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo

Adicionalmente, o Wizink faz uma seleção de todos os clientes, comparando com listas de sanções e Pessoas Publicamente Expostas no início da relação comercial e diariamente com a atualização das listas.

Durante este processo, o Wizink determina se os clientes foram sancionados por branqueamento de capitais, financiamento de terrorismo, corrupção, suborno, fraude, etc. Se for detetada uma incidência durante o processo de verificação, são tomadas ações imediatas. Dependendo dos factos e das circunstâncias, o Wizink poderá congelar ou bloquear os fundos.

Para evitar e mitigar o risco de branqueamento de capitais e/ou de financiamento de terrorismo, a Lei espanhola 10/2010 e a Lei portuguesa AML 83/2017 definem a necessidade de aplicar medidas reforçadas de vigilância concordantes com o risco operacional e o perfil do cliente.

A gestão de risco baseia-se na identificação total e no conhecimento do cliente, os quais vão permitir a monitorização adequada durante o decurso da relação de negócios e nesse sentido reduzir a exposição do Wizink ao risco de ser usado para Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo.

Para clientes aceites pelo Banco, o modelo de pontuação será aplicado com base em certas características do cliente e da sua transação, classificando-o em três níveis de risco (elevado, médio e baixo), de modo a prevenir o branqueamento de capitais.

Adicionalmente, como forma de mitigar o risco de Branqueamento de Capitais e de Financiamento de Terrorismo, o Banco implementou um conjunto de medidas para limitar o risco de cliente, através da recolha, entre outros, de informação mais abrangente dependente da origem dos fundos e histórico da transação do cliente.

Estas medidas são as seguintes:

- Limitação do tipo de novos produtos a Depósitos, Contas Poupanças e Cartões de Crédito, os quais são maioritariamente classificados como de baixo risco em termos de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo.
- Novos contratos só podem ser assinados com Clientes residentes em Espanha e Portugal.
- Geralmente, apenas são permitidas transferências de fundos de entidades a operar a partir de países, territórios ou jurisdições no ambiente SEPA.

O Banco tem também um número de medidas que permitem a redução do risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo, tais como:

- A aplicação de medidas reforçadas de vigilância. Nesse sentido, o Banco criou e melhorou as medidas de diligência, as quais aplica conforme exigido, com base no nível de risco atribuído ao cliente. Nestes casos, os requisitos são alargados à informação e documentação que demonstre o seu trabalho profissional ou comercial e, caso seja apropriado, que justifique a fonte do seu rendimento.
- A seleção e controlo dos clientes, e comparação com as listas de pessoas sancionadas e Pessoas Publicamente Expostas e Detentores de Outros Cargos Políticos ou Públicos (em Portugal).
- A monitorização e caracterização de clientes através da aplicação de Verificação AML, que verifica se a transação em questão é consistente com o negócio que foi declarado e confirma a razoabilidade do mesmo relativamente à prevenção de atividades de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo, com um alerta a ser enviado se tal não acontecer.
- Tem um Órgão de Controlo Interno independente equipado com recursos humanos e técnicos suficientes para agir de forma eficaz e diligente no âmbito da sua área de ação.
- Foi devidamente atribuído um representante pelo Banco ao SEPBLAC (Serviço Executivo da Comissão de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Infrações Monetárias), cuja missão é canalizar comunicações entre o Serviço Executivo e o

- Banco, comunicando quaisquer operações suspeitas e representando a Empresa em qualquer comparência perante o Serviço Executivo.
- Criar um plano de formação anual na prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo, juntamente com informação desta área.
 - O Banco criou uma unidade de prevenção de branqueamento de capitais com recursos humanos e técnicos suficientes para essa prevenção e com pessoal dedicado exclusivamente a esta área.
 - O plano de auditoria interna anual inclui a área de prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo, levando a cabo verificações regulares à aplicação do modelo para a prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo.
 - O Banco está sujeito a uma avaliação anual por parte de um especialista externo registado no SEPBLAC, o qual consiste numa avaliação completa do primeiro ano e avaliações de acompanhamento nos dois anos seguintes.

Formação anual

O Wizink desenvolveu um plano de formação anual para prevenir o Branqueamento de Capitais e o Financiamento de Terrorismo.

A formação anual de 2018 consistiu em:

- Formação online para todos os colaboradores.
- Formação em aula para colaboradores de Unidade de Prevenção de Branqueamento de Capitais. Esta formação foi prestada pela KPMG.
- Formação em aula para o Órgão de Controlo Interno (OCI). Esta formação foi prestada pela KPMG.

Esta atividade foi incluída como parte das horas de formação reportadas no capítulo 5.5. - Formação.

Código de Conduta

O Código de Conduta do Wizink inclui todas as regras de conduta que regem as ações dos seus colaboradores. O Código de Conduta é uma das pedras angulares que sustenta a atividade do Wizink. É complementado pelos valores e princípios éticos da organização, uma governação empresarial adequada e pela ética profissional dos seus colaboradores.

O Código de Conduta descreve:

- Regras específicas para evitar corrupção, seja entre funcionários públicos ou cidadãos privados, proibindo qualquer fornecimento, promessa ou oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração e mantendo sempre o dever de diligência.
- As orientações a seguir em relação à proteção ambiental; todos os colaboradores, no âmbito das suas competências, serão obrigados a cumprir quaisquer requisitos legais e

procedimentos internos definidos pelo Wizink em todos os momentos, de modo a reduzir ou evitar qualquer impacto no meio ambiente associado às suas atividades, na medida do possível.

Medidas relacionadas com as relações internas no Wizink:

- O princípio de igualdade e não discriminação: um dos princípios básicos do Wizink é garantir um ambiente de trabalho em que é assegurada a dignidade pessoal, evitando qualquer conduta que seja contrária aos direitos humanos fundamentais salvaguardados pela Constituição de Espanha e pela legislação em geral.
- Respeito por pessoas em todas as relações profissionais no Wizink: para promover relações entre colaboradores baseadas no respeito pelos outros e na colaboração recíproca. O Wizink compromete-se a garantir que o seu ambiente de trabalho não envolve qualquer tipo de violência e/ou assédio; não é permitido qualquer comportamento abusivo, ou intimidação, desrespeito ou qualquer tipo de violência física ou verbal nos relacionamentos profissionais na empresa. O Wizink possui um Protocolo de Ação para cobrir eventuais assédios morais, destinado a definir um quadro de ação alternativo no seio do banco, além do canal de denúncias "Ethical Mailbox", disponível para qualquer funcionário que detete um assédio moral ou considere que está a ser alvo do mesmo.
- O Wizink tem um "Ethical Mailbox" e uma "Política de Denúncias Internas", que permitem comunicar as informações em questão. Estas informações incluem, por exemplo, incidentes relacionados com uma violação do Código de Conduta, práticas contrárias às regulamentações internas do Wizink e quaisquer ações de discriminação ou ameaças (designadas por Conduta Proibida), incluídos na Política mencionada.
- Conciliação da vida profissional e privada: O Wizink incentiva os seus empregados a conciliar o desempenho da sua atividade profissional com as suas necessidades pessoais e familiares. Isto é alcançado através de medidas que facilitam o acesso ao trabalho e de um ambiente de trabalho que contribui para o seu desenvolvimento pessoal.
- Direitos coletivos: um dos princípios do Wizink é encorajar o bem-estar social e a estabilidade laboral, mantendo um fluxo de comunicação aberta com todas as organizações sindicais e promovendo o diálogo, a comunicação e a divulgação.
- Prevenção dos riscos profissionais: O Wizink procura garantir que os seus empregados compreendem e cumprem todas as medidas preventivas associadas à saúde e segurança no local de trabalho. O Banco pretende ainda certificar-se de que todos os empregados recebem a formação adequada sobre questões de prevenção de riscos profissionais e realizam as suas funções num ambiente seguro.

Formação do Código de Conduta

Foi lançado para todos os colaboradores no 4º trimestre de 2018, onde estão incluídos os tópicos de subornos e corrupção, como Regras Específicas para Evitar Práticas de Comupção.

Diretrizes para evitar incorrer numa conduta de corrupção de funcionários públicos:

- A entrega, promessa ou oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração a qualquer autoridade, funcionário público, colaborador ou executivo de um órgão ou empresa público é expressamente proibida, tanto em Espanha como no estrangeiro.
- Se o Wizink contratar intermediários ou consultores para efetuar transações ou contratos que envolvam a administração pública, órgão público ou empresa pública, quer espanhola quer estrangeira, as seguintes medidas serão adotadas:
- Sempre que possível, os intermediários ou consultores usados devem ser empresas de renome com prestígio reconhecido no respetivo mercado ou setor.
- Deve ser adotado um reforço da vigilância na seleção das pessoas envolvidas e dos seus colaboradores, para garantir que são de confiança e que não têm atividades que possam envolver riscos, acarretar danos económicos ou prejudicar a reputação ou boa imagem da Empresa.
- De um modo geral, deve-se ter um cuidado especial nos casos nos quais a remuneração do intermediário ou consultor está relacionada com o sucesso da transação ou contrato.

Diretrizes para evitar incorrer numa conduta de corrupção de indivíduos:

- A entrega, promessa ou oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente ou remuneração aos Colaboradores, gestores ou administradores de outras empresas para favorecer o Wizink relativamente a outros concorrentes é expressamente proibida.
- Os colaboradores não estão autorizados a aceitar qualquer oferta, benefício ou vantagem para favorecer o Wizink e/ou em detrimento de terceiros.
- Qualquer dúvida será resolvida pelo Departamento Regulador de Cumprimento.

Política de Denúncia e “Ethical Mailbox”

O Canal de Denúncias presta informações à Comissão de Ética. Implica a recolha (comunicação) de informações associadas a uma violação do Código de Conduta, qualquer incumprimento da legislação ou das regulamentações internas do Wizink, e quaisquer ações de discriminação ou ameaças (designadas por Conduta Proibida). O objetivo é detetar através deste canal quaisquer comportamentos suspeitos o mais cedo possível, com a melhor garantia de imparcialidade e confidencialidade.

Neste sentido, o Wizink possui uma “Ethical Mailbox”, utilizada para denunciar situações de injustiça. Esta é apresentada de forma nítida na Intranet do banco. Para algumas questões, serve como um canal adicional ou alternativo a outras ferramentas existentes, como a comunicação direta ao Departamento de RH, sindicatos ou ao Comité para a Saúde e Segurança, iniciando um Protocolo para prevenir casos existentes de assédio, etc.

A “Mailbox” é gerida totalmente por terceiros, garantindo a confidencialidade de quaisquer reclamações e servindo de filtro antes da comunicação ao Wizink. Todas as alegações chegam ao conhecimento da Comissão de Ética, cujos membros são o Responsável pelos Serviços Jurídicos, a Auditoria Interna e os Recursos Humanos, de modo a que o Wizink avalie se existe justificação para considerar que existe uma eventual fraude ou

comportamento contrário ao Código de Conduta. Uma vez por ano, o relatório do Comité de Ética é apresentado ao Comité de Auditoria.

Em Espanha, foi implementada uma política de Denúncia em 2016 de forma a estar em conformidade com o artigo 31.º do Código Penal espanhol e para detetar condutas criminosas e proceder às ações necessárias. Dentro desta política, está em vigor uma Linha Ética para que o queixoso ou o delator (colaborador) possa reportar quaisquer atos que não estejam em conformidade com o Código de Conduta ou que possam implicar atos criminosos descritos no Código Penal espanhol. Este canal está também em conformidade com a Circular 1/2016 do Gabinete do Procurador-Geral espanhol relativamente a programas de Cumprimento.

O relatório é preparado anualmente e inclui os casos reportados pelos colaboradores do Wizink (incluindo quadros superiores e diretores) através da Linha de Ética. Em 2018, apenas 2 casos foram reportados e geridos. Não se registaram incidentes relevantes.

As contribuições para as fundações e entidades sem fins lucrativos estão descritas na Secção 6 - Compromisso com a sociedade.

5 - Questões sociais e do pessoal

Os colaboradores do Wizink são um elemento essencial da estratégia da empresa. A política empresarial da empresa baseia-se nos valores do Wizink e procura incentivar o compromisso de todos os colaboradores com a empresa. Todos os colaboradores devem agir de acordo com os valores do Wizink: divulgação, integridade, respeito e transparência, colaboração, auto-realização e compromisso.

5.1. Emprego

Número total de colaboradores especificados por idade, género, país e nível

	Colaboradores	Categoria do Colaborador								
		Grupo Etário			Diretores e Quadros Superiores		Outro Pessoal de Direção		Pessoal Administrativo	
		Abaixo dos 30 anos	30 – 50 anos	Acima dos 50 anos	Mulhar	Home m	Mulher	Home m	Mulher	Home m
Espanha	1 252	73	1 001	178	11	20	330	233	467	191
Portugal	107	-	106	1	3	-	60	41	3	-
TOTAL	1 359	73	1 107	179	14	20	390	274	470	191

Número total de colaboradores especificados por tipo contrato de trabalho

	Grupo Etário	Contratos Permanentes		Contratos Temporários	
		Tempo inteiro	Part - time	Tempo inteiro	Part - time
Mulher	Abaixo dos 30 anos	8	-	11	17
	30 – 50 anos	524	80	24	98
	Acima dos 50 anos	70	27	7	8
Homem	Abaixo dos 30 anos	19	-	1	17
	30 – 50 anos	321	16	18	26
	Acima dos 50 anos	55	9	2	1
TOTAL		997	132	63	167

Número médio anual de colaboradores especificados por tipo contrato de trabalho

	Contratos Permanentes		Contratos Temporários	
	Tempo Inteiro	Part - time	Tempo Inteiro	Part - time
Mulher	590	107	38	98
Homem	377	25	20	31

	Contratos Permanentes		Contratos Temporários	
	Tempo Inteiro	Part - time	Tempo Inteiro	Part - time
Abaixo dos 30 anos	20	-	12	22
30 – 50 anos	823	96	39	101
Acima dos 50 anos	124	36	7	6

	Contratos Permanentes		Contratos Temporários	
	Tempo Inteiro	Part - time	Tempo Inteiro	Part - time
Diretores e Quadros Superiores	31	-	-	-
Outro Pessoal de Direção	632	5	4	-
Pessoal Administrativo	304	127	54	129

Número de despedimentos especificados por idade, género, e classificação da função

	Grupo Etário	Diretores e Quadros Superiores	Outro Pessoal de Direção	Pessoal Administrativo
Mulher	Abaixo dos 30 anos	-	-	-
	30 – 50 anos	-	7	1
	Acima dos 50 anos	-	-	1
Homem	Abaixo dos 30 anos	-	-	-
	30 – 50 anos	-	2	5
	Acima dos 50 anos	-	1	1
TOTAL		-	10	8

Remuneração

(euros)	Grupo Etário	Mulher	Homem	Fosso salarial
Diretores e quadros superiores	Abaixo dos 30 anos	-	-	-
	30 – 50 anos	193 960	172 554	(12,41%)
	Acima dos 50 anos	155 559	168 998	7,95%
Outro pessoal de direção	Abaixo dos 30 anos	43 501	37 407	(16,29%)
	30 – 50 anos	43 481	51 051	14,83%
	Acima dos 50 anos	56 599	60 422	6,33%
Pessoal administrativo	Abaixo dos 30 anos	14 331	15 013	4,54%
	30 – 50 anos	17 832	18 673	4,50%
	Acima dos 50 anos	16 929	22 663	25,30%
Total		32 381	43 761	26,00%

Relativamente à remuneração média de diretores e consultores, a Assembleia Geral do Banco de 8 de junho de 2016, com votos favoráveis e válidos, aprovou de forma unânime a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração. É de salientar que os serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração não são remunerados, exceto para os diretores considerados independentes.

Em relação ao diretores independentes, este têm direito a uma remuneração fixa definida anualmente na assembleia geral de acionistas ordinária, assim como às despesas incorridas durante o desempenho das suas funções. A remuneração é paga em doze prestações mensais, para que seja *pro rata* no caso de a dedicação ser inferior a doze meses do exercício.

A informação relacionada com a remuneração média dos diretores ou consultores encontra-se na secção 7. - Remuneração de Diretores e Quadros Superiores das Demonstrações Financeiras Consolidadas para o ano findo a 31 de dezembro de 2018.

Implementação de políticas de trabalho à distância, colaboradores com deficiência

O Wizink promove o Equilíbrio entre Vida Profissional e Familiar e fornece ferramentas que permitem aos colaboradores a gestão das suas horas de trabalho e acesso ao email e participação em reuniões à distância.

Ferramentas dos Colaboradores:

- Computador portátil e telemóvel da empresa que permitam o acesso remoto ao email.

- O Skype For Business está instalado nos computadores portáteis, e pode ser usado para trocar mensagens, fazer chamadas de voz ou de vídeo individuais ou de grupo ou organizar/participar em reuniões.
- A Cloud do Office 365 permite o acesso a ficheiros, pastas e ao SharePoint, em qualquer local e a qualquer hora.

Promoção da Cultura de Desconexão

A Empresa recomenda que a pessoa se desconecte durante o período em que está fora do trabalho (Fins de Semana, Férias e fora de horas de serviço). As mensagens são transmitidas através dos canais Internos de Comunicação (Intranet, Canal de Interno de TV, etc.).

Colaboradores com deficiência

Relativamente a deficiências, o Wizink está fortemente empenhado na integração social e entrada de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Consequentemente, e para além de termos alguns colaboradores com uma deficiência reconhecida, o Wizink trabalha ativamente com vários centros de emprego especial para a entrega de alguns serviços/produtos (por exemplo, para o fornecimento de um cabaz de Natal que os colaboradores do Wizink recebem).

	Colaboradores
Espanha	9
Portugal	-
Total	9

5.2. Organização do trabalho

Organização das horas de trabalho

O Wizink implementou um Programa de Horas Flexíveis. No âmbito deste programa, foram disponibilizados aos colaboradores do Wizink os recursos e sistemas tecnológicos necessários (computador portátil, Skype for business, telemóvel da empresa e recursos tecnológicos) de modo a que possam realizar individualmente as suas funções de acordo com o método e ambiente de trabalho do banco.

Principais valores relacionados com o absentismo

	2018
Número de horas de absentismo	153 318

Medidas designadas para facilitar o equilíbrio no trabalho

Programa de Trabalho Flexível

Definição: Esta é uma ideia inovadora para como, quando e onde a pessoa trabalha. O PTF (Programa de Trabalho Flexível) permite aos colaboradores atingir os seus objetivos pessoais e profissionais de forma bem-sucedida se ter que desistir de oportunidades de carreira. O PTF leva as estratégias tradicionais para um outro nível através da oferta de um horário de trabalho alternativo e outras opções para trabalhar à distância.

No âmbito deste processo, foram disponibilizados aos colaboradores do Wizink os recursos e sistemas tecnológicos necessários (computador portátil, Skype for business, telemóvel da empresa e outros recursos tecnológicos) de modo que possam realizar individualmente as suas funções de acordo com o método e ambiente de trabalho do banco.

Benefícios

O PTF dá aos colaboradores a mobilidade para trabalharem a partir de um espaço de trabalho não convencional e a flexibilidade para trabalhar a diferentes horas.

- **HORÁRIO DE TRABALHO FLEXÍVEL:** Uma solução concebida para dar aos colaboradores a oportunidade de trabalharem as suas horas principais antes ou depois do dia de trabalho.
- **TRABALHO EM PART-TIME:** Uma solução concebida para dar aos colaboradores a oportunidade de trabalhar menos horas do que trabalham um dia a tempo inteiro, com a consequência de uma remuneração mais reduzida.

5.3. Saúde e segurança no trabalho

Saúde e segurança ocupacional

O Wizink está profundamente empenhado na melhoria das condições de trabalho, saúde e bem-estar dos seus colaboradores, e em incluir ainda colaboradores de outras empresas, garantindo a sua segurança e bem-estar. O objetivo permanente e fundamental do banco é melhorar continuamente a sua política de saúde e segurança.

Semana de Prevenção de Risco Cardiovascular

Todos os anos, em março, o Wizink participa na Semana de Prevenção do Risco Cardiovascular. Em 2018, o tema principal foi a melhoria da consciencialização para a importância de um estilo de vida mais saudável. Durante esta semana, o Wizink propôs um calendário de atividades de modo a promover a consciencialização na empresa e a saúde no trabalho, com várias ações envolvendo a participação de mais de 90 colaboradores:

- Um fato simulador de idade - Os colaboradores podem sentir como é ter mais 40 anos ao vestir este fato
- Sessões formativas sobre o bem-estar psíco-emocional
- Sessões formativas de nutrição
- Medição da estimativa da idade física
- Atividade física: salsa, bachata, pilates, etc.

Saúde no local de trabalho

O Wizink oferece vários benefícios aos seus colaboradores que têm um impacto positivo na sua saúde e bem-estar.

- As instalações em Madrid dispõem de um médico no local, além de um osteopata.
- Em 2018, o nosso serviço de saúde prestou 1 377 consultas médicas. Os colaboradores espanhóis beneficiaram ainda de um *check up* médico voluntário uma vez por ano.
- As instalações do Wizink são uma Área com Proteção Cardíaca, uma vez que possuem 4 desfibriladores externos semiautomáticos, de modo a garantir assistência médica em caso de paragem cardiorrespiratória.
- Todos os colaboradores têm ao seu dispor um Cartão de Assistência Médica Gratuita, através do Valora Prevención. Todos os nossos colaboradores e parentes mais próximos têm direito a descontos em assistência médica especializada e a tecnologia médica mais recente.
- As instalações de Madrid possuem ainda um posto de enfermagem, bem como zona de duche e vestiários.
- É entregue diariamente um tabuleiro com fruta fresca em cada piso das nossas instalações em Madrid, Saragoça, e 4 vezes por semana em Lisboa.

Promoção da prática de desporto

No âmbito da sua aposta num estilo de vida saudável, o Wizink focou-se no desporto como uma forma de melhorar a saúde física e mental.

- Organização das Olimpíadas Interempresa - desafio de saúde e solidariedade. O WIZINK BANK, S.A. participou com equipas e individualmente na 2ª edição do Desafio eHealth em caminhada, corrida ou ciclismo, e contribuiu em todos os quilómetros do desafio. Os fundos obtidos serão entregues à FUNDACIÓN ESPAÑOLA DEL CORAZÓN (FEC).

- Organização do Business Career 2018 - Participação na corrida empresarial de 2018.

Adesão à Declaração do Luxemburgo sobre Promoção da Saúde no Local de Trabalho

O banco aderiu à Declaração de Luxemburgo em 2016 e integra desde então os princípios básicos para promover e gerir a saúde no local de trabalho.

Acidentes ocupacionais, a sua frequência e seriedade

	Mulher	Homem	Total
Total de acidentes	31	3	34
Índice de frequência	-	-	3,33
Índice de seriedade	-	-	0,17
Doenças ocupacionais	-	-	-

	Baixo	Médio	Elevado	Falecido
Acidentes de trabalho	34	-	-	-

5.4. Relações empresariais

Organização de diálogo empresarial, comunicação com os colaboradores e procedimentos de consulta

Diálogo, consulta e compromisso com os colaboradores

A criação de um novo banco, que integrou colaboradores de várias empresas com culturas muito diferentes, contribuiu para desenvolver uma nova Cultura Empresarial com valores bem definidos, que conseguiu integrar todos nós no Wizink e gerar um sentimento de participação e empenho.

A empresa envidou um grande esforço para certificar-se de que todos os colaboradores compreendem e aceitam esta nova política empresarial como sendo sua. Neste sentido, foram iniciadas várias iniciativas diferentes, baseadas na participação, de modo a promover o diálogo, a criação em conjunto e um compromisso global.

Política de Comunicação Interna

O Wizink possui uma Política de Comunicação Interna, que cobre os valores e princípios subjacentes às comunicações internas do Wizink, de modo a difundir uma cultura participativa, aberta e transparente na organização.

Além disso, define o comportamento que é esperado dos colaboradores, supervisores e gestores de forma a garantir uma comunicação interna eficaz no Wizink.

Iniciativas de diálogo do Wizink

Enquanto parte de um Projeto de Mudança de Cultura, em consonância com os valores do Wizink, existem várias iniciativas para diálogo e comunicação interna, que são publicadas na Intranet do Wizink.

Dispositivos de consulta

O Wizink leva a cabo vários inquéritos para ficar a conhecer as opiniões de todos os membros do Wizink e tomar novas medidas. O objetivo destes inquéritos é receber sugestões, solicitar opiniões ou avaliar iniciativas.

Intranet do Wizink: o seu principal canal de comunicação interna

Está disponível uma página interna da empresa para Espanha e outra para Portugal. Os sites de Espanha e Portugal partilham o mesmo design, de acordo com a marca Wizink.

100% dos colaboradores de Espanha e Portugal estão abrangidos nos acordos coletivos de trabalho.

Aplicação das convenções fundamentais da OIT e dos direitos sindicais

Em relação a todas as questões dos colaboradores, o Wizink atua com responsabilidade plena e em cumprimento de todas as regulamentações de trabalho nacionais e internacionais (legislação da União Europeia e convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho) assinadas em Espanha ou Portugal). Promove a igualdade de género através dos seus programas e políticas para a igualdade, focando-se em particular nas licenças de maternidade e paternidade, e incentiva uma conciliação da vida profissional e familiar através de políticas laborais flexíveis.

Além disso, são garantidas conversações abertas com os Representantes dos Trabalhadores, baseadas na divulgação e na confiança mútua. São realizadas regularmente reuniões formais e informais com os sindicatos, mediante solicitação de uma das partes.

Balanço dos acordos coletivos, particularmente em relação à saúde e segurança no trabalho

Os Acordos Coletivos específicos do Wizink contêm medidas específicas sobre saúde e segurança no trabalho. Como tal, o Departamento de Prevenção de Risco Operacional assegura o cumprimento das várias disposições nesse âmbito. Adicionalmente, o departamento, com a orientação do Wizink, trabalha ativamente para promover inúmeras atividades de saúde (Semana Europeia de Risco Cardiovascular, Semana Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho, campanhas de exames médicos e vacinações sazonais da gripe).

5.5. Formação

Em 2018, a empresa focou-se na implementação de formação regulamentar e de produtos.

Iberalbión: a sua preocupação era assegurar uma formação obrigatória de trabalho (procedimentos e prevenção de risco ocupacional), assim como formação para adaptação aos serviços. Adicionalmente, também foram disponibilizados novos cursos numa área específica, para melhorar o desempenho do local de trabalho e para permitir ajustamentos a novas posições laborais.

Horas de formação para colaboradores por categoria do cargo

	Número de horas
Diretores & Quadros Superiores	151
Outro Pessoal de Direção	6 593
Pessoal administrativo	13 731
Total	20 475

5.6. Acessibilidade universal

Os três edifícios da Wizink são acessíveis e as suas instalações têm estações de trabalho adaptadas para pessoas com necessidades especiais.

Além do mais, as necessidades específicas das pessoas com deficiências são tidas em conta, proporcionando-lhes cacifos e lugares de estacionamento marcados.

5.7. Igualdade

Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres. O Wizink está totalmente empenhado no tratamento igual entre homens e mulheres, promovendo políticas que encorajam a igualdade real entre homens e mulheres, quer para processos de seleção como para remuneração e gestão.

Política de diversidade na seleção de membros do órgão de administração

O Wizink considera que a diversidade é um valor fulcral da empresa e que é um instrumento que gera valor. O banco incentiva-a em todas as suas equipas. Isto inclui todas as dimensões, tais como idade, nacionalidade, experiência ou conhecimentos diversos.

Um dos focos do banco é uma representação equilibrada de género na sua equipa executiva. Metade dos membros do Comité Executivo são do sexo feminino.

Além disso, a empresa tem uma política de igualdade e promove a igualdade da remuneração para homens e mulheres. A diferença de salário que se verifica em relação aos salários entre homens e mulheres é causada pela diversidade de populações e funções do Wizink, uma vez que a maioria das funções operacionais (atendimento ao cliente, cobranças e operações) que estão sujeitas a remunerações mais baixas têm uma população feminina de 70%.

Programas de igualdade, medidas adotadas para promover emprego, protocolos para prevenir assédio sexual e discriminação com base no sexo

O Banco Wizink tem vários Programas de Igualdade em vigor, os quais estarão alinhados num futuro próximo. Do mesmo modo, a Iberabión está a finalizar as negociações para um novo Programa de Igualdade com os representantes dos trabalhadores, o qual entrou em funcionamento em 2019. Estão em vigor diferentes medidas a todos os níveis que proporcionam flexibilidade e equilíbrio da vida pessoal e familiar, especialmente focado na licença de maternidade e paternidade. Por fim, existem Protocolos de Ação em vigor para lidar com um potencial assédio (sexual ou outro).

Política de discriminação e gestão de diversidade

Protocolo Anti-Assédio

Em novembro de 2016, a empresa implementou um procedimento anti-assédio aplicável a todos os seus colaboradores. Isto permite que as medidas necessárias sejam adotadas, como parte das suas responsabilidades, garantindo um ambiente de trabalho saudável e sem assédio em termos psicossociais, sem permitir ou aceitar esse tipo de comportamento.

O objetivo é definir um quadro de ação alternativo na empresa, além do canal de denúncias da "Ethical Mailbox", disponível para qualquer funcionário que detete ou considere que está a ser vítima de assédio (sob qualquer forma ou aspeto definido no protocolo).

Por conseguinte, podem tomar-se as medidas necessárias para esclarecer de forma rápida e eficaz, com a maior confidencialidade e discrição possíveis, quaisquer situações que ocorram, e resolvê-las rapidamente, adotando as medidas oportunas.

Participação em iniciativas externas

O Wizink foi convidado a participar no projeto Iberia "Avanços na Gestão de Diversidade LGBT nos Setores Públicos e Privados" (ADIM), juntamente com 15 das Empresas mais representativas em Espanha e Portugal, assim como 8 universidades.

A ADIM é uma iniciativa da Comissão Europeia liderada pelo "Instituto de la Mujer y para la Igualdad de Oportunidades" (Instituto da Mulher e para a Igualdade de Oportunidades), juntamente com o seu equivalente português, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Universidad Complutense de Madrid.

O objetivo é criar um Grupo de Trabalho que reflita sobre a diversidade e especialmente questões de LGBT ao nível do Trabalho. É um projeto com a duração de 2 anos, o qual levará a cabo um trabalho de diagnóstico, formação em diversidade e partilha das melhores práticas LGBTI nas empresas de ambos os países.

A intenção é ser um marco para aumentar o conhecimento e sensibilização sobre questões LGBT no local de trabalho e gestão de diversidade de pessoal essencial em cada organização convidada.

O Wizink também participa nos fóruns da Carta de Diversidade promovidos pela Fundação Aga Khan Portugal, o que representa o comité executivo da Carta em Portugal.

6 - Compromisso com a sociedade

6.1. Compromisso da empresa para com um desenvolvimento sustentável

Em 2018, o Wizink lançou a Estratégia CSR chamada "El valor de lo cotidiano" [o valor do quotidiano], o qual representa o seu compromisso com o ambiente que o rodeia, com a vida quotidiana e os pequenos detalhes que crescem para uma história maior. Acreditamos que se tomarmos conta do ambiente que nos rodeia, iremos crescer e ajudar a crescer de um modo sustentável.

A Responsabilidade Social Empresarial ("RSE") envolve a integração das necessidades de crescimento social e ambiental e das expectativas dos intervenientes na gestão empresarial. Para essa finalidade, a RSE da Wizink foca-se no desenvolvimento sustentável com base nas diferentes linhas de ação da empresa com os principais intervenientes: comunidade, colaboradores, clientes, ambiente e fornecedores; e a esfera empresarial.

Impacto de atividades levadas a cabo com entidades locais e associações

16/1
 7/17

- Pequeno-almoço de solidariedade - "Know our floor" - todos os andares do nosso escritório da rua Ulises em Madrid prepararam o pequeno-almoço, angariando 5 569 € a serem doados à associação escolhida pelos colaboradores, AMPARA, e para o financiamento do seu projeto chamado Malala, centrado em crianças dos 0 aos 3 anos que vivem com as mães nas prisões de Madrid.
- Venda de presentes empresariais em Madrid. Os 2 946 € angariados foram doados à Fundación AUCAVI, escolhida pelos colaboradores entre 8 ONG, para contribuírem para a melhoria das vidas das crianças, jovens e pessoas portadoras de deficiência.
- Foi recolhido dinheiro para comprar comida para animais afetados pelos incêndios em Portugal, num total de 950 € em ração animal.
- Doação de monitores de computador para centros de educação em Espanha e Portugal para empresas afetadas pelos fogos de 2017.
- Os fundos foram angariados e doados por colaboradores em iniciativas organizadas durante os seus horários de trabalho.

Outras participações

- Vendas de caridade.
- Doações de sangue em Lisboa e Madrid.
- Participação em eventos de solidariedade em Lisboa, entre os quais a iniciativa "Heat the Street", para trazer roupas e abrigo aos sem-abrigo.
- Recolha de livros para bibliotecas infantis em Cabo Verde.
- Doação de papel não-confidencial ao Banco Alimentar de Lisboa.
- Participação no evento de recolha de comida em Lisboa, Madrid e Saragoça, em dezembro de 2018

Patrocínios

O patrocínio do Wizink Center em Madrid gerou em 2018 um impacto significativo, contribuindo assim para a economia local e para promover eventos culturais.



6.2. Subcontratados e fornecedores

Seleção de fornecedores e Ambiente, Social e Governação

A Política de Gestão de Compras e Fornecedores da empresa inclui uma secção dedicada especificamente à descrição do procedimento de seleção, o processo a seguir e quaisquer diligências ou verificações necessárias a efetuar antes de contratar um fornecedor.

Nesta data, alguns contratos já incluem cláusulas sobre “Sustentabilidade” focadas na saúde, segurança e meio ambiente. Estas linhas serão consolidadas no Plano de Responsabilidade Social Empresarial, implementando os princípios de uma Cadeia de Valor Responsável.

Os fornecedores estão segmentados em três categorias de acordo com a exposição do banco ao risco. As devidas diligências dos fornecedores e os eventos de auditoria estão sujeitos à segmentação dos fornecedores. Nesse sentido, quanto mais essencial é um fornecedor, mais o quadro de controlo é aplicado de forma robusta. Os fornecedores realmente essenciais são monitorizados para que se possam identificar potenciais incidentes. No entanto, não existem fornecedores com riscos ambientais, sociais ou de igualdade relevantes.

6.3. Consumidores

O Apoio ao Cliente do Wizink Bank, S.A. comunica ao gestor dos Serviços Jurídicos e Cumprimento Regulamentar, e é o contacto direto para Apoio ao Cliente dos diferentes reguladores em matéria de alegações e reclamações de clientes (em Espanha, Banco de España e Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones; em Portugal, Banco de Portugal e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

Alegações/reclamações de clientes		
Dados essenciais	2018	
	Espanha	Portugal
Número total de reclamações de clientes recebidas	11 664	5 812
Número de reclamações resolvidas a favor do cliente	5 094	172
Número de reclamações resolvidas contra o cliente	6 376	5 640
Número de reclamações à espera de resolução	1 058	168

A maioria de reclamações de clientes foram recebidas por e-mail ou carta (itens de correio normal ou contra recibo) enviados para o Wizink, assim como reclamações feitas junto do Banco de Espanha. No seguimento da resposta do Wizink, ou na ausência desta, o cliente pode levar a questão junto do Regulador Bancário espanhol, ou do Banco de Portugal, em Portugal, ou comunicar diretamente com o regulador bancário português sem ter que efetuar uma reclamação anterior junto da entidade.

Gestão de reclamações

O Wizink tem equipas especializadas na gestão de reclamações, as quais as gerem através do processamento sistemático do registo, gestão, análise e controlo dessas reclamações, classificando-as de acordo com os seus diferentes tipos. Isto permite-lhes identificar a razão pela qual o cliente não está satisfeito, quais os seus problemas e, mais importante, quais as soluções apropriadas para cada caso.

De acordo com o Wizink, as reclamações formais são as apresentadas pelos clientes e pelos órgãos reguladores e enviadas para o Apoio ao Cliente - Reclamações. Para assegurar a proteção dos direitos dos clientes e, no interesse da transparência e clareza que regem a nossa atividade, garantindo diligência e boas práticas bancárias, os critérios subjacentes a todas as deliberações baseiam-se na confirmação de:

- Implementação adequada de políticas e procedimentos internos.
- O cumprimento adequado das obrigações contratuais do Wizink Bank para com os nossos clientes, e
- O Cumprimento das regras aplicáveis e boas práticas publicadas pelo Banco de Espanha e Banco de Portugal.

O departamento toma as suas decisões de forma autónoma e independente, e chama a atenção das várias unidades de negócio para as ações que necessitam de ser revistas ou adaptadas aos regulamentos.

Os princípios, critérios e procedimentos subjacentes às decisões relativas à resolução de reclamações no Atendimento ao Cliente da Wizink - Reclamações são:

- Identificamos os erros e omissões do Banco e avaliamos o impacto que tiveram no cliente, tanto financeiro como não-financeiro
- Colocamo-nos "na posição do cliente", compreendendo a sua perspetiva, e centramos o nosso processo de tomada de decisão no cliente.
- Temos uma abordagem retrospectiva quando analisamos cada reclamação, tendo em consideração todas as reclamações feitas pelo cliente, os respetivos factos e todas as provas disponíveis, os quais nos dão uma visão geral das circunstâncias do cliente e da sua reclamação como um todo.
- As resoluções são objetivas, justas e aprestadas na íntegra e baseadas nos factos.
- Identificamos as necessidades dos clientes, não esquecendo todos os factos respeitantes à reclamação apresentada.

Consequentemente, algumas das reclamações apresentadas pelos nossos clientes resultam em processos judiciais. A natureza e impacto destes processos legais na posição financeira e nos resultados das operações estão descritos mais detalhadamente na Nota 21 das demonstrações financeiras consolidadas.

Medidas para a saúde e segurança dos consumidores

Gestão de dinheiro e Comportamento online:

Blogs Financeiros do Wizink com artigos sobre:

- Dicas e sugestões de poupança
- Uso responsável do crédito
- As melhores práticas de Poupança para o uso de canais digitais e para compras online, visando a consciencialização para o meio Online <https://blog.wizink.es/>; <https://blog.wizink.pt/>

Prevenção de Fraude:

Se detetarmos movimentos estranhos com um cartão de crédito Wizink, contactamos os Clientes para confirmar essas transações, e podemos bloquear o cartão para proteger contra casos de fraude.

Responsabilidade por Fraude

O Titular não será responsável por quaisquer consequências financeiras resultantes do uso de um cartão perdido, roubado, falsificado ou abusivamente apropriado, desde que não tenha sido um comportamento negligente por parte do cliente.

Canal de Distribuição de Balcões: Todos os balcões presentes em Centros Comerciais têm um seguro que protege o cliente contra qualquer possível acidente.

6.4. Informações fiscais

2018

Lucro antes de impostos ('000 €)	Espanha	Portugal	Total
Operações contínuas	47 736	91 643	139 379
Operações descontinuadas	378 713	1 609	380 321
Total	426 449	93 252	519 700

Impostos pagos* ('000 €)	Espanha	Portugal	Total
Total	99 915	43 266	143 181

(*) Os dados relacionados com impostos pagos no exercício de 2018 correspondem ao pagamento adiantado de impostos empresariais do referido exercício, de acordo com a legislação aplicável em cada território.

A empresa não recebeu quaisquer subsídios públicos em 2018.

7 - Respeito pelos Direitos Humanos

O Código de Conduta do Wizink inclui todas as regras de conduta que regem as ações dos seus colaboradores, e tem em conta a proteção dos Direitos Humanos. É complementado pelos valores e princípios éticos da organização, uma governação empresarial adequada e pela ética profissional dos seus colaboradores.

As regras têm em consideração:

- O princípio de igualdade e não discriminação: um dos princípios básicos do Wizink é garantir um ambiente de trabalho em que é assegurada a dignidade pessoal, evitando qualquer conduta que seja contrária aos direitos humanos fundamentais salvaguardados pela Constituição de Espanha e pela legislação em geral.
- Respeito pelas pessoas em todas as relações profissionais no Wizink: para promover relações entre colaboradores baseadas no respeito pelos outros e na colaboração recíproca. O Wizink compromete-se a garantir que o seu ambiente de trabalho não envolve qualquer tipo de violência e/ou assédio; não é permitido qualquer comportamento abusivo, ou intimidação, desrespeito ou qualquer tipo de violência física ou verbal nos relacionamentos profissionais na empresa. O Wizink possui um Protocolo de Ação para cobrir eventuais assédios morais, destinado a definir um quadro de ação alternativo no seio do banco, além do canal de denúncias "Ethical Mailbox", disponível para qualquer funcionário que detete um assédio moral ou considere que está a ser alvo do mesmo.
- Direitos coletivos: um dos princípios do Wizink é encorajar o bem-estar social e a estabilidade laboral, mantendo um fluxo de comunicação aberta com todas as organizações sindicais e promovendo o diálogo, a comunicação e a divulgação.

Adicionalmente, o Wizink encontra-se atualmente a desenvolver a estratégia de Responsabilidade Social Empresarial da empresa, incluindo a contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, SDG das Nações Unidas, e a contribuição para a Comunidade, como parte da promoção e proteção dos Direitos Humanos.

Canais para comunicar

Conforme supracitado, o Wizink tem o canal "Ethical Mailbox" e uma "Política de Denúncias Internas", que permitem comunicar as informações em questão. Estas informações incluem, sem caráter limitativo, incidentes relacionados com uma violação do Código de Conduta, práticas contrárias às regulamentações internas do Wizink e quaisquer ações de discriminação ou ameaças e incidentes relacionados com Direitos Humanos que podem ser comunicados de um modo confidencial.

8 - Questões ambientais

O compromisso ambiental do Wizink reflete-se a nível do design e organização das suas instalações, em que a sustentabilidade é um valor de referência. As suas instalações possuem um elevado grau de eficiência energética, dispõem de uma política de "zero papel" e reciclagem de resíduos, e os colaboradores são incentivados a utilizar os transportes públicos e a seguir uma dieta saudável, entre outras questões descritas abaixo.

Em linha com a RSE, a empresa empenhou-se também em promover a sensibilização ambiental, através de ações diárias. Se cuidarmos do ambiente que nos rodeia, iremos crescer e ajudar a crescer de um modo sustentável. Isto é feito através da disseminação de recursos, informação interna e ideias que irão ajudar a melhorar o nosso comportamento diário para com o ambiente à nossa volta.

8.1. Medidas para prevenir, reduzir ou reparar danos de contaminação

Pontos de reciclagem em cada piso dos nossos 3 escritórios

O Wizink tem pontos de reciclagem em todos os pisos para plásticos, vidro, resíduos orgânicos e papel. Na área da receção, no balcão de assistência ao cliente e nas restantes áreas existem locais para reciclar pilhas, vários consumíveis de escritório, lâmpadas e cartão.

Política de "zero papel"

A utilização responsável de papel faz parte do método de trabalho e digitalização do Wizink. Por conseguinte, adquirimos software de impressão móvel para todos os equipamentos informáticos, para impressão através de um cartão instalado, de modo a reduzir os gastos com papel.

Promoção de transportes sustentáveis

- *Parque de estacionamento para bicicletas*

As instalações do Wizink incluem um parque de estacionamento para bicicletas, para promover hábitos favoráveis ao meio ambiente e saudáveis.

- *Transportes públicos subsidiados em Espanha*

O Wizink, de acordo com o seu compromisso com o meio ambiente, estabeleceu a sua sede em frente a uma estação de metropolitano. Além disso, todos os empregados têm direito a um cartão de transporte, de modo a comprar um passe de transporte público para fins de deslocação entre casa e o trabalho.

Certificações e manutenção

Como inquilino, o +Wizink está a trabalhar juntamente com o dono da propriedade para alcançar a certificação LEED para os escritórios de Madrid. Também temos um plano de manutenção preventiva em funcionamento para todas as nossas instalações e orçamento anual do edifício (Plano 2019) para cada um dos edifícios.

8.2. Economia circular e prevenção e gestão de resíduos

Uma vez que existe um contrato para todas as instalações Wizink, os critérios são comuns para todas elas:

- A comunicação interna e as recomendações sobre questões de reciclagem através da Intranet relativamente a todo o equipamento: por exemplo, a Campanha Hora do Planeta, ações diárias para reduzir o consumo de água, iluminação, cuidado ambiental.
- Também organizámos um workshop de economia circular em 2018 em Madrid, e celebrámos o Dia Mundial do Ambiente e o Dia Mundial dos Oceanos em Lisboa.
- Nos escritórios de Lisboa, já não usamos plástico, apenas papel, e separamos cortiça.

8.3. Uso sustentável de recursos

Hoje em dia, para assegurarmos a sustentabilidade dos recursos nos nossos escritórios:

- Instalámos reguladores do fluxo de água nas nossas torneiras
- As nossas portas são fechadas e as luzes são desligadas durante os feriados nacionais e fins de semana
- Instalámos sensores de luz e climáticos que se desligam ao fim de uma hora e podem voltar a ser ligados pelo utilizador caso necessário (desligam-se automaticamente ao fim de meia-hora).
- Estão planeadas ações de monitorização e de melhoramento para todos os edifícios.

O Consumo Total de Eletricidade do Wizink em 2018 foi de 4 960 755 kWh, divididos em 4 824 236 kWh em Espanha e 136 519 kWh em Portugal.

Prevenção e Gestão de resíduos:

O compromisso ambiental do Wizink manifestou-se a nível do design e organização das suas instalações, em que a sustentabilidade é um valor de referência. As suas instalações possuem um elevado grau de eficiência energética, dispõem de uma política de "zero papel" e reciclagem de resíduos, e os colaboradores são incentivados a utilizar os transportes públicos e a seguir uma dieta saudável, entre outras questões descritas abaixo.

Pontos de reciclagem em cada piso dos nossos 3 escritórios:

- O Wizink tem pontos de reciclagem em todos os pisos para plásticos, vidro, resíduos orgânicos e papel. Na área da receção, no balcão de assistência ao cliente e nas restantes áreas existem locais para reciclar pilhas, vários consumíveis de escritório, lâmpadas e cartão.
- Política de "papel zero":
A utilização responsável de papel faz parte do método de trabalho e digitalização do Wizink. Por conseguinte, adquirimos software de impressão móvel para todos os equipamentos informáticos, para impressão através de um cartão instalado, de modo a reduzir os gastos com papel.
- Promoção de transportes sustentáveis
As instalações do Wizink incluem um parque de estacionamento para bicicletas, para promover hábitos favoráveis ao meio ambiente e saudáveis.
- Transportes públicos subsidiados no Wizink Espanha
De acordo com o seu compromisso com o meio ambiente, estabeleceu a sua sede em frente a uma estação de metropolitano. Além disso, todos os colaboradores têm direito a um cartão de transporte, de modo a comprar um passe de transporte público para fins de deslocação entre casa e o trabalho

Questões não materiais

Durante 2018, as questões relacionadas com as alterações climáticas e com a proteção da biodiversidade foram definidas como não materiais, uma vez que o Wizink tem uma base de atividade digital.

Anexo: Tabela que especifica os requisitos da Lei 11/2018 e os indicadores da GRI

Conforme a Lei 11/2018 de 28 de dezembro relativa a informação não-financeira e diversidade, este relatório inclui os principais indicadores dos resultados não-financeiros relevantes para a atividade empresarial do Wizink em conformidade com os critérios de comparabilidade, relevância e fiabilidade, e inclui também informação exata, comparável e verificável.

Adicionalmente, foram aplicados os principais indicadores não-financeiros, tais como a Iniciativa de Comunicação Global (GRI), conforme listado na tabela em baixo.

ÁREAS EXIGIDAS POR LEI	Texto e conteúdos exigidos por lei	Ligação aos indicadores GRI		Nº da página, neste relatório
Modelo de negócio	Breve descrição do modelo de negócios do grupo, incluindo:	102-2	Atividades, marcas, produtos e serviços	5
	o seu ambiente empresarial	102-4	Localização das operações	11-14
	a sua organização e estrutura	102-18	Estrutura de governação	5-10
	os mercados onde a empresa opera	102-6	Mercados servidos	5 / 11
	os seus objetivos e estratégias	102-6	Mercados servidos	11-12
	os principais fatores e tendências com possibilidade de afetar o seu desenvolvimento futuro	102-6	Mercados servidos	12-14
Políticas	Uma descrição das políticas do Grupo relativamente a estas questões, incluindo: - procedimentos para a identificação, avaliação e mitigação de riscos e impactos significativos	103	Abordagem de gestão	5-9 / 15-28
	Procedimentos de verificação e monitorização, e quais as medidas que foram tomadas.	103	Abordagem de gestão	5-9 / 15-28
Resultados	Os resultados dessas políticas, incluindo indicadores essenciais de resultados não-financeiros relevantes para: - permitir o seguimento e avaliação do progresso, e	103	Abordagem de gestão	5-9 / 15-28

	- permitir a comparação entre empresas e setores, de acordo com os quadros de referência nacionais, europeus e internacionais usados para cada matéria.			
Riscos	<p>Os principais riscos relacionados com questões ligadas às atividades do Grupo, entre as quais (caso existam e sejam relevantes) as suas relações comerciais, produtos e serviços, que possam ter um impacto negativo nessas áreas</p> <p>A forma como o grupo gere esses riscos, explicando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - os procedimentos usados para os detetar - e a avaliação de acordo com os quadros nacionais, europeus e internacionais de referência para cada matéria. - Deve ser fornecida informação sobre os impactos registados, apresentando a sua discriminação, especialmente em relação aos principais riscos a curto, médio e longo prazo. 	102-15	Principais impactos, riscos e oportunidades	15-28
QUESTÕES AMBIENTAIS	Informação detalhada sobre: efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa sobre o ambiente e, caso necessário, sobre a saúde e a segurança.	103	Abordagem de gestão	46-48
	Procedimentos de avaliação/certificação ambiental	102-11	Princípio/abordagem preventivo	46-48
	Recursos dedicados à prevenção do risco ambiental;	Durante 2018, as questões relacionadas com a prevenção do risco ambiental foram definidas como não materiais, uma vez que o Wizink tem uma base de atividade digital.		
	A aplicação do princípio preventivo, o montante de provisões e garantias para riscos ambientais.	Durante 2018, as questões relacionadas com o risco ambiental foram definidas como não materiais, uma vez que o Wizink tem uma base de atividade digital.		
QUESTÕES AMBIENTAIS Contaminação	Medidas para a prevenção, redução e reparação das emissões de carbono que afelem gravemente o ambiente	Durante 2018, as questões relacionadas com a redução ou reparação das emissões de carbono foram definidas como não materiais, uma vez que o Wizink tem uma base de atividade digital.		

QUESTÕES AMBIENTAIS Economia circular e prevenção e gestão de desperdício	Medidas para prevenção, reciclagem, reutilização e outras formas de recuperar e eliminar resíduos; a. Medidas de prevenção e gestão de resíduos b. Dados quantitativos de 2017 e 2018 sobre o consumo de papel na empresa c. Dados quantitativos de 2017 e 2018 sobre produtos de escritório consumíveis (toners, etc.)	103	Abordagem de gestão	46-48
	Ação tomadas para evitar o desperdício de comida.	Não material		n/d
QUESTÕES AMBIENTAIS Uso sustentável de recursos	Consumo de água e fornecimento de água de acordo com as limitações locais;	303-1	Extração de água por fonte	46-48
	Consumo de matérias-primas e medidas tomadas para melhorar a eficiência do seu uso;	103	Abordagem de gestão	46-48
		301-1	Materiais usados por peso e volume.	46-48
	Consumo de energia direto e indireto, medidas tomadas para melhorar a eficiência energética, e o uso de energias renováveis.	103	Abordagem de gestão	46-48
		302-1	Consumo de energia dentro da organização	46-48
302-4	Redução do consumo de energia	46-48		
QUESTÕES AMBIENTAIS Alterações climáticas	Dados significativos da emissão de gases de efeito de estufa gerados pelas atividades da empresa, incluindo o uso dos bens e serviços que produz;	Durante 2018, as questões relacionadas com a emissão de gases de efeito de estufa foram definidas como não materiais, uma vez que o Wizink tem uma base de atividade digital.		
	Medidas adotadas para a adaptação às consequências das alterações climáticas;	Durante 2018, as questões relacionadas com o clima foram definidas como não materiais, uma vez que o Wizink tem uma base de atividade digital.		
	Redução voluntária dos objetivos no médio e longo prazo para reduzir as emissões de gases de efeito de estufa e os meios destinados a esse fim.	Durante 2018, as questões relacionadas com a emissão de gases de efeito de estufa foram definidas como não materiais, uma vez que o Wizink tem uma base de atividade digital.		
QUESTÕES AMBIENTAIS Proteção da biodiversidade	Medidas adotadas para preservar ou restaurar a biodiversidade;	Durante 2018, as questões relacionadas com a proteção da biodiversidade foram definidas como não materiais, uma vez que o Wizink tem uma base de atividade digital.		

	Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas.	Durante 2018, as questões relacionadas com atividades ou operações em áreas protegidas foram definidas como não materiais, uma vez que o Wizink tem uma base de atividade digital.		
QUESTÕES SOCIAIS E PESSOAIS Emprego		103	Abordagem de gestão	29
	Número total de colaboradores especificados por idade, género, país e classificação da função	102-8	Informação sobre colaboradores e outros trabalhadores	29
		405-1	Diversidade nos órgãos de administração e colaboradores	29
	Número total e discriminação de tipos de contratos de trabalho	102-8	Informação sobre colaboradores e outros trabalhadores	30
	Média anual de contratos sem termo, contratos a prazo e contratos de <i>part-time</i> por género, idade e classificação da função	102-8	Informação sobre colaboradores e outros trabalhadores	30
		405-1	Diversidade nos órgãos de administração e colaboradores	30
	Número de despedimentos por idade, género, e classificação da função;	401-1	Novas entradas e rotatividade de pessoal	30
	A remuneração média e a sua avaliação, especificada por género, idade e classificação da função, ou valor igual;	405-2	Rácio do salário base e remuneração de mulheres comparada com a dos homens	31
	Desigualdade salarial, emprego remunerado igual ou médio	405-2	Rácio do salário base e remuneração de mulheres comparada com a dos homens	31
	A remuneração média de diretores e gestores, incluindo remunerações, ajudas de custo, compensações, pagamentos de planos de poupança a longo prazo e qualquer outro item especificado por género de carácter variável	103	Abordagem de gestão	31
		102-35	Governança: Políticas de remuneração	31
	Implementação de políticas de trabalho desconectadas	103	Abordagem de gestão	32
	Colaboradores com uma deficiência	405-1	Diversidade nos órgãos de administração e	32

			colaboradores	
QUESTÕES SOCIAIS E PESSOAIS Organização do trabalho	Organização das horas de trabalho	103	Abordagem de gestão	32
	Número de horas de ausência	403-2	Tipos e taxas de frequência de acidentes, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e número de fatalidades por acidente ocupacional ou doença ocupacional	32
	Medidas com a intenção de simplificar o equilíbrio entre o trabalho e a vida familiar e para promover o exercício responsável desse direito por parte de ambos os pais	103	Abordagem de gestão	33
QUESTÕES SOCIAIS E PESSOAIS Saúde e segurança	Saúde ocupacional e condições de segurança	103	Abordagem de gestão	33
	Acidentes ocupacionais, especialmente a sua frequência e seriedade	403-2	Tipos e taxas de frequência de acidentes, doenças ocupacionais, dias perdidos, absentismo e número de fatalidades por acidente ocupacional ou doença ocupacional	35
	Doenças ocupacionais, especificadas por género.	403-3	Colaboradores com uma elevada incidência de risco de doença relacionada com o trabalho	35
QUESTÕES SOCIAIS E PESSOAIS Relações sociais	Organização de diálogo social, incluindo os procedimentos para informar e consultar o pessoal e de negociação com o mesmo;	103	Abordagem de gestão	35-36
	Percentagem de colaboradores abrangidos acordos coletivos de trabalho por país	102-41	Acordos coletivos de trabalho	36

	O estado dos acordos coletivos, particularmente em relação à área da saúde e segurança no trabalho	403-1	Representação de trabalhadores em comités formais de saúde e segurança na empresa	36
		403-4	Questões de saúde e segurança abordadas em acordos formais com os sindicatos.	36
QUESTÕES SOCIAIS E PESSOAIS Formação	As políticas implementadas na área da formação	103	Abordagem de gestão	36
	Número total de horas de formação por categoria de função	404-1	Número médio de horas de formação por ano, por colaborador	36-37
QUESTÕES SOCIAIS E PESSOAIS Acessibilidade	Acessibilidade universal de pessoas com deficiências	103	Abordagem de gestão	37
QUESTÕES SOCIAIS E PESSOAIS Igualdade	Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres	103	Abordagem de gestão	37-38
	Planos de igualdade, medidas adotadas para promover emprego, protocolos contra assédio sexual e discriminação com base no sexo, integração universal e acessibilidade das pessoas com deficiências	103	Abordagem de gestão	37-38
	Política contra qualquer tipo de discriminação e, quando apropriado, gestão de diversidade.	103	Abordagem de gestão	37-38
DIREITOS HUMANOS	Aplicação de procedimentos de vigilância na área de direitos humanos;	103	Abordagem de gestão	45
	Prevenção de riscos de violações de direitos humanos e, quando apropriado, medidas para mitigar, gerir e reparar quaisquer abusos cometidos	103	Abordagem de gestão	45
		412-2	Formação dos colaboradores em políticas de direitos humanos ou procedimentos	45

	Relatórios relativos a violações de direitos humanos	Não se verificaram quaisquer relatórios sobre este tipo de abuso		45
	Promoção e cumprimento das disposições das Convenções fundamentais da OIT relativamente ao respeito pela liberdade de associação e o direito a acordos coletivos	103	Abordagem de gestão	36 / 45
	A eliminação da discriminação de emprego e ocupação	103	Abordagem de gestão	36 / 45
	A eliminação de trabalho forçado e obrigatório	409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de trabalho forçado ou obrigatório	36 / 45
	A abolição efetiva do trabalho infantil	408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de trabalho infantil	36 / 45
CORRUPÇÃO E SUBORNOS		103	Abordagem de gestão	24-28
	Medidas de prevenção de corrupção e subornos;	205-1	Avaliação do risco de corrupção em operações	24-28
		205-2	Comunicação e formação em políticas anti-corrupção e procedimentos	24-28
		205-2	Comunicação e formação em políticas anti-corrupção e procedimentos	24-28
	Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos.	413-1	Operações com a participação da comunidade local, avaliação do impacto e programas de desenvolvimento	39
EMPRESA Compromisso da empresa para com um desenvolvimento sustentável	Impacto das atividades da empresa no emprego e desenvolvimento local	103	Abordagem de gestão	39
		203-1	Investimentos em infraestruturas e serviços suportados	39
	Impacto das atividades da empresa nas populações e território local;	203-1	Investimentos em infraestruturas e	39

Wit
7/14

			serviços suportados	
	Relações mantidas com agentes da comunidade local e tipos de diálogos mantidos com estes;	102-43	Abordagens para a participação de grupos de interesse	39
	Associação ou ações de patrocínio	102-12	Iniciativas externas	39-40
		102-13	Afiliação com associações	40
EMPRESA Subcontratados e fornecedores	A inclusão de questões sociais e de igualdade na política de aquisição	102-9	Cadeia de fornecimento	40
	A responsabilidade social e ambiental dos fornecedores e subcontratados e as suas políticas de igualdade de género em relações com a empresa;	103	Abordagem de gestão	40
		308	Avaliação do fornecedor sobre o desempenho ambiental	40
		414	Avaliação do fornecedor sobre o desempenho social	40
	Sistemas de supervisão e auditoria e respetivos resultados	103	Abordagem de gestão	40
EMPRESA Consumidores	Medidas relacionadas com a saúde e segurança dos clientes	103	Abordagem de gestão	42
	Sistema de reclamações, reclamações recebidas e as respetivas resoluções	103	Abordagem de gestão	41-43
		417-2	Casos de incumprimento relacionados com informação, rotulagem de produtos e serviços	41-43
EMPRESA Informação fiscal	Benefícios obtidos por cada país	201-1	Valor económico direto gerado ou distribuído	44
	Impostos sobre os lucros pagos	201-1	Valor económico direto gerado ou distribuído	44
	Subsídios públicos recebidos	201-4	Assistência financeira recebida do governo	44

PREPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO-FINANCEIRA DO WIZINK BANK, S.A. E DO RESPECTIVO GRUPO CONSOLIDADO

Conforme o exigido pela atual Lei 11/2018, em particular o Artigo 49 do Código Comercial espanhol, os membros do Conselho de Administração executam a demonstração de informação não-financeira do Wizink Bank, S.A. e do respetivo grupo consolidado para o exercício de 2018, e este documento é uma parte Integral e inseparável do documento acima referido.

Madrid, 29 de março de 2019

Sr. José Luis del Valle Doblado
(Presidente)

Sra. D. Elena Lieskovska
(Vice Presidente)

Sr. Krzysztof Drozd

Sr. Peter Ronald Herbert

Sra. D. Gaete Gopalan

Sr. Richard Iñaki Perkins del Valle

FOLHA DE APROVAÇÃO emitida por mim, Secretário não-Conselheiro do Conselho de Administração, para que conste que:

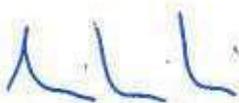
1. Durante a reunião do Conselho de Administração de 29 de março de 2019, o Conselho de Administração preparou a demonstração de informação não-financeira do Wizink Bank, S.A e do respetivo grupo consolidado para o exercício de 2018.
2. Cada página da demonstração de informação não-financeira do Wizink Bank, S.A e do respetivo grupo consolidado é validada por mim, e esse documento está de acordo com o preparado pelo Conselho de Administração.

Sra. D. Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **28 de Junho de 2019**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZZ1, válido até 09.12.2019, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º 16531L/1788 de 28.06.2019

Lisboa, 28 de Junho de 2019



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Carta de Cidadão n.º 072924012ZZ1

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2019-06-28 14:22

REGISTADO A: 2019-06-28 14:24

COM O Nº: 16531L/1788

Podrá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 31628947-752736

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

Blanca Rivilla Calle, na sua qualidade de Secretária não Executiva do Conselho de Administração da empresa **Wizink Bank, S.A.U.** (doravante a "Empresa")

CERTIFICA

I. Que no livro de atas da Empresa consta o seguinte:

- 1) Que aos 29 de maio de 2019, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o caráter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante o "Acionista Único"), que representa a totalidade do capital social da Empresa.
- 2) Que na ata constam o nome e a assinatura do Acionista Único, o qual aprovou e assinou a ata no final da reunião em sinal de aprovação.
- 3) Que os seguintes acordos foram aprovados por unanimidade:
 - a) Aprovar as contas anuais consolidadas da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2018.

CERTIFICA AINDA

- II. Que as contas anuais consolidadas aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório, a Demonstração de Alterações no Patrimônio Líquido e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a este certificado em versão impressa.
- III. Que as contas anuais consolidadas apresentadas para efeitos de depósito correspondem às auditadas e que a certificação é acompanhada de um exemplar do relatório consolidado dos revisores oficiais de contas, devidamente assinado pelos mesmos, e um exemplar do relatório de gestão consolidado, também em versão impressa juntamente com as contas anuais consolidadas.
- IV. Que as contas anuais e o relatório de gestão consolidado foram formulados a 29 de março de 2019, tendo sido assinados por todos os membros do órgão administrativo a exercer funções na data referida.
- V. Que foi igualmente aprovada a demonstração não financeira consolidada do exercício findo a 31 de dezembro de 2018, em conformidade com os requisitos da Lei 11/2018, de 28 de dezembro, relativa a informação

14/ 7/19

não financeira e diversidade, tendo sido formulada previamente aos 29 de março de 2019 e assinada por todos os membros do órgão de administração a exercer funções na data referida, e verificada pelos revisores mediante a emissão do Relatório de Verificação Independente Consolidado, cuja cópia se junta a este certificado em versão impressa.

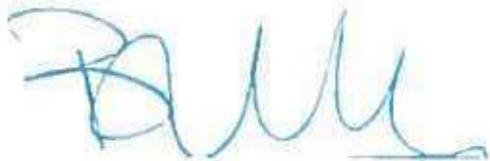
VI. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido.

VII. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.

VIII. Que foram cumpridos relativamente à ata os requisitos previstos nos artigos 97 e 99 do Regulamento do Registo Comercial e, em relação às decisões do Acionista Único, os definidos na Lei sobre Sociedades de Capital e nos Estatutos.

E PARA QUE ASSIM CONSTE, emite este certificado em Madrid, aos 25 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA NÃO EXECUTIVA



Blanca Rivilla Calle

